

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autor: PODER EXECUTIVO
Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0020/24-GEA
Protocolo nº: 8939/24 Data: 30/09/2024
Assunto: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.

Tramitação Legislativa

Leituras: 08/10/2024

15/10/2024

15/10/2024

22/10/2024

22.10.2024

23/10/2024

23/10/2024

05/11/2024

12/11/2024

19/11/2024

26/11/2024

nº S. Ord. 54ª Sessão Ordinária

55ª Sessão Ordinária

15ª sessão extraordinária

56ª S. Ordinária

16ª sessão extraordinária

17ª S. Extraordinária

18ª S. Extraordinária

57ª S. Ordinária

58ª S. Ordinária

59ª S. Ordinária

60ª S. Ordinária

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão

Encaminhado em
sob o Ofício nº

Parecer nº

Parecer

Observações: Lei nº ~~8328~~ 3776, de 73/07/25, publicada
em DOE nº 8328 de 73/07/25



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



MENSAGEM PLOA

MENSAGEM Nº 037/2024-GEA

AO PODER LEGISLATIVO,

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 8939/24

PROTOCOLO EM 30, 09, 24 HORARIO 17:00

Servidor responsável Alon Pin

Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados;

Submeto à avaliação desta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025, conforme a Constituição Estadual, art. 175, § 8, e alinhado às diretrizes das respectivas leis orçamentárias e financeiras.

O Projeto engloba o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas majoritariamente estatais, abarcando todos os órgãos e entidades estatais e segue as metas do Plano Plurianual – PPA AP 2024-2027.

Além de ser um documento de suma importância em nosso planejamento financeiro, a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Amapá é parte integrante de um sistema complexo de leis que regulam as finanças públicas e garantem a integridade e a eficiência da gestão dos recursos. Para compreender plenamente o significado da LOA, é fundamental considerar seu lugar em relação a outras leis orçamentárias essenciais: o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

A presente LOA está elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LDO, por sua vez, também está embasada nas diretrizes de longo prazo presentes no Plano Plurianual (PPA) e que está alicerçado num horizonte de planejamento para o Estado com programas e ações prioritárias ao desenvolvimento sustentável e alinhados aos diversos problemas sociais identificados no Estado do Amapá.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



A LOA, ao ser aprovada pela Assembleia Legislativa, tornar-se-á a lei orçamentária vigente para o ano de 2025 com as estimativas de receitas e as autorizações de despesas, definidas aqui as alocações de recursos para cada setor e Programa do Governo Estadual.

Nossa administração está plenamente comprometida em seguir os princípios de responsabilidade fiscal, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, à medida que esta LOA esteja submetida à apreciação da Assembleia Legislativa, reforçamos nosso compromisso em cumprir a legislação vigente e assegurar que nossas ações estejam alinhadas com os interesses e as necessidades do povo amapaense.

Acreditamos que esta Lei Orçamentária seja alicerçada não apenas em números, mas também em princípios e valores que orientam nosso compromisso de construir um Amapá melhor a cada dia.

Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados;

A projeção de receitas para o exercício de 2025 tem como base dados de 2021 a 2024, inclusive as estimativas do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal (FPE), principal fonte de receita do Estado.

Também se consideram projeções federais para 2025, em especial ao acréscimo da expectativa do PIB no cenário nacional de 2024, onde a expectativa elevou 2,3% para 3,2% e IPCA acumulado de 2023, refletido para 2024 em 4,62%.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



A Receita Total Prevista para o exercício de 2025 é da ordem de R\$ 11.459.324.639,00 (onze bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil e seiscientos e trinta e nove reais), representação um crescimento de 17,51% em relação ao ano de 2024.

Do montante orçado para o exercício de 2025, estão inseridos os repasses constitucionais e previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias também para o exercício de 2025, contemplando os demais Poderes, na ordem de R\$ 1.206.493.886,00 (um bilhão, duzentos e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais), a fim de desempenharem suas atividades de maneira eficiente como sempre ocorreu ao longo de nossa história. Aproveito para ressaltar nosso respeito e reconhecimento ao papel institucional dos Poderes de nosso estado. Essa união cívica tem colaborado para nosso desenvolvimento.

Consta igualmente previsto, para atender as Emendas Individuais dos nossos Deputados, nos termos do parágrafo 8º do artigo 176 da Constituição Estadual, o montante de R\$ 85.708.049,00, com objetivo de destinar recursos às áreas da saúde, educação e àquelas outras políticas públicas relativas ao atendimento das necessidades do povo amapaense.

Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados;

Admitimos durante todo o processo de elaboração da LOA 2025 que a transparência e a participação social são elementos basilares para uma gestão pública eficaz e responsável. Nossa administração tem dedicado esforços significativos para garantir que o processo de elaboração desta Lei Orçamentária Anual (LOA) fosse aberto e acessível a todos os cidadãos do Estado do Amapá. Reforço a todo momento que a construção de um orçamento deve ser um esforço coletivo, onde a sociedade civil desempenha um papel indispensável.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Asseguramos que durante o processo de elaboração da LOA foram disponibilizadas as informações sobre as receitas, despesas, programas e ações, permitindo que todos os Poderes e os órgãos que o compõem e todos os cidadãos acompanhem e compreendam a destinação dos recursos públicos.

Por meio de canal de comunicação digital aberto na página eletrônica da Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN e por meio de reuniões divulgando os dados relevantes, promovemos um ambiente onde os Poderes e Órgãos avaliaram, discutiram e definiram a utilização de cada centavo deste orçamento.

Nossa administração está firmemente comprometida em avaliar o impacto e o desempenho das ações governamentais. Para isso, estabelecemos indicadores e metas claras na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, oriundas do PPA e em alinhamento ao previsto na LDO, que servirão como bússola para direcionar nossos esforços e medir o progresso nos diversos setores de atuação do Estado.

Estes indicadores refletem nossos compromissos com a promoção do bem-estar, a eficiência na gestão pública e o desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá. Estes mesmos estarão voltados à medição do impacto de nossas ações em áreas críticas, como educação, saúde, segurança, meio ambiente e economia.

Através da coleta regular de dados e avaliação de resultados seremos capazes de ajustar nossas políticas conforme necessário para atender às necessidades em constante mudança de nossa população. Reconhecemos a importância da integração de informações para uma governança eficiente.

Estamos investindo na criação de uma infraestrutura de dados que permitirá a integração de informações de diferentes órgãos e entidades do governo. Isso não apenas agilizará a tomada de decisões, mas também melhora a prestação de serviços públicos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados;

Com a mente aberta e espírito republicano, promoveremos e continuaremos a promover o acesso à informação do Estado como um direito fundamental dos cidadãos. Continuaremos a disponibilizar dados governamentais de forma aberta e acessível, permitindo que a sociedade civil, pesquisadores e empreendedores utilizem essas informações para fins diversos, desde a inovação até a fiscalização.

Nossa visão é de um Estado do Amapá onde a integração de informações seja um princípio orientador, onde dados confiáveis e indicadores claros informam nossas ações. A LOA de 2025 reflete nosso compromisso em direcionar recursos com base em evidências sólidas e em manter uma administração que valoriza a integração de informações como um meio de atender às expectativas do povo do Amapá.

Podemos afirmar que a LOA para 2025 está construída muito mais do que uma mera alocação de recursos – para nós, está compreendida como uma expressão de nossos compromissos com a população do Amapá.

Estamos dedicados em garantir que cada centavo seja investido de maneira eficaz e que as políticas públicas atendam às necessidades de nosso Estado. Ao medir e avaliar constantemente nosso desempenho, buscamos construir um Amapá mais forte, justo e sustentável para todos. Juntos, com a participação da sociedade, trabalharemos para alcançar essas metas e assegurar um futuro mais brilhante para nosso amado Estado.

Nesse cenário, todo o processo orçamentário foi pensado e construído no conceito de orçamento por resultado referindo-se ao modelo de gestão financeira e orçamentária onde os recursos são alocados com base nos resultados alcançados por determinada atividade ou programa, ao invés de focar apenas na disponibilidade de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



recursos ou no cumprimento de metas de execução financeira.

É, em essência, uma estratégia para otimizarmos a aplicação dos recursos públicos do nosso Estado, acompanhando o planejamento proposto no projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2024-2027, qual estabelecemos grandes áreas para atuação, onde organizamos as estratégias de forma sistemática em 5 (cinco) Eixos Estratégicos que estão operando de maneira interdisciplinar, visando abordar a complexidade da missão de transformar o Estado do Amapá em um paradigma de desenvolvimento impulsionado por inovação e sustentabilidade.

O Eixo – Amapá da Igualdade Social enfatiza a importância de atender as necessidades básicas de nossos cidadãos. Ele abrange áreas como saúde, educação, assistência social e cultura. Investir em desenvolvimento social significa garantir o acesso à saúde de qualidade, à educação inclusiva e ao bem-estar de todos. Ampliando nossa prioridade contemplamos as ações com destinação de R\$4.891.662.653,00 (quatro bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

O Eixo – Amapá da Governança e Gestão Inovadora é a espinha dorsal de nossa administração pública. Investir na melhoria da gestão pública é crucial para a eficácia e eficiência de nossas políticas e programas. Isso inclui a capacitação de servidores, a modernização de processos, a promoção da transparência e a busca por uma gestão financeira responsável. Com um alicerce sólido nesse eixo, garantimos que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficiente, beneficiando diretamente a população do Amapá. Dedicamos a orçar a cifra de R\$4.527.302.473,00 (quatro bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), visando garantir as despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais, com os encargos da dívida pública, contratos corporativos do GEA, contratos continuados, dentre outras.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



A infraestrutura de forma sustentável é a base para o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida. O Eixo – Amapá da Infraestrutura Sustentável se concentra na construção e manutenção de estradas, portos, aeroportos, redes de energia, telecomunicações e muito mais. Investir em infraestrutura é investir no desenvolvimento a longo prazo, conectando regiões, facilitando o comércio e melhorando a acessibilidade a serviços essenciais. Esse eixo é essencial para garantir que o Amapá tenha uma infraestrutura sólida e moderna que apoie nosso crescimento. Alocamos R\$501.232.264,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), para garantir a continuidade e ampliação dos projetos estruturantes.

A segurança e a defesa dos cidadãos são prioridades inegociáveis. O Eixo – Amapá da Justiça e Paz concentra-se em manter a ordem pública, combater a criminalidade e promover a sensação de segurança. Isso envolve o fortalecimento das instituições de segurança pública, a capacitação de policiais e a promoção da prevenção da violência. Garantir a segurança de nossos cidadãos é essencial para o desenvolvimento pacífico e sustentável de nossa sociedade. Orçamos R\$ 142.061.692 (cento e quarenta e dois milhões, sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais), visando dar continuidade e ampliação em suas atividades e projetos para o bem da sociedade amapaense.

No Eixo – Amapá do Desenvolvimento Econômico Sustentável, que está no centro de nossos esforços para promover o crescimento e a prosperidade por todo o Estado. Este eixo abrange políticas voltadas para a promoção de negócios, atração de investimentos, estímulo ao empreendedorismo e desenvolvimento de setores econômicos estratégicos. Através desse eixo, buscamos criar um ambiente propício para o desenvolvimento econômico sustentável, gerando empregos, fortalecendo a economia local e melhorando a qualidade de vida de nossos cidadãos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Aproveito para registrar nossa satisfação em ter o Amapá como o Estado que mais gerou empregos no Brasil, com média de 8.78% enquanto que os números nacionais são de 3.79%. Chegamos a um estoque de 93.943 empregados no Amapá, com um saldo de 7.585 novos empregos gerados de Janeiro a Agosto de 2024.

Previmos R\$133.587.926 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), visando garantir o desenvolvimento do setor primário, através do programa de cadeias produtivas do Consórcio da Amazônia Legal e do programa de bioeconomia, a inserção do Amapá na transformação digital e o crescimento da economia verde, na busca de aumentar os índices da geração de emprego e renda, com vistas à redução e erradicação da pobreza, proporcionando melhoria na qualidade de vida do povo amapaense.

Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados;

O Estado do Amapá está comprometido com o contexto global em alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Estes ODS representam uma visão compartilhada para um mundo mais justo, igualitário e sustentável – neste sentido o Estado do Amapá estará inserido. Na PLOA para o ano de 2025, destacamos nosso compromisso em integrar os ODS em nosso planejamento e alocação de recursos.

Os ODS são metas globais e que incorporam as nossas diretrizes estratégicas no nosso Estado. Incorporamos esses objetivos em nossa PLOA como uma ferramenta para orientar nossas políticas públicas e projetos. Cada programa e ação orçamentária foi avaliado quanto à sua contribuição para a realização dos ODS, assegurando que nossos esforços estejam alinhados com a agenda global de desenvolvimento sustentável.

Assim, para garantir a efetiva implementação dos ODS, estabelecemos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



indicadores específicos para cada um deles. Monitoraremos de perto o progresso em relação a esses indicadores ao longo de 2025 e relataremos regularmente à sociedade sobre nosso desempenho na busca das metas dos ODS.

A saúde é uma prioridade inegociável em nossa agenda. Comprometemo-nos a fortalecer nossos sistemas de saúde, promover a saúde materna e infantil, combater doenças transmissíveis e não transmissíveis e garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade. É importante frisar que as demais áreas e demandas também estão sobre nossos olhares mais cuidadosos para melhoria de cada ponto, a fim de beneficiar e podermos contemplar toda população amapaense.

O Amapá é abençoado com uma riqueza natural única. Comprometemo-nos a proteger nossos ecossistemas, promover a energia renovável, combater as mudanças climáticas e preservar nossa biodiversidade, contribuindo para a realização dos ODS relacionados à sustentabilidade ambiental.

A igualdade e a justiça são valores fundamentais. Comprometemo-nos a combater todas as formas de desigualdade, promover a inclusão, garantir o acesso à justiça e fortalecer as instituições para um Estado mais igualitário e justo.

Reconhecemos a importância da cooperação e parcerias para alcançar os ODS. Buscaremos colaborar com organizações internacionais, governo federal, sociedade civil e setor privado para maximizar nosso impacto e recursos. Comprometemo-nos a apresentar um relatório anual detalhando nosso progresso em relação aos ODS. Este relatório fornecerá uma análise clara de nosso desempenho em relação a cada meta, destacando os sucessos e identificando áreas que necessitam de maior atenção.

A nível internacional, estamos comprometidos em fortalecer nossas parcerias com organizações multilaterais e outros países. A cooperação internacional é essencial



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



para enfrentar desafios globais, como mudanças climáticas, migração e comércio internacional.

Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados;

Nossa administração em momento algum deixará nossos servidores públicos à margem, estes que são nossos contribuintes diários desempenhando um papel fundamental no cenário amapaense e sua importância e valorização têm múltiplos aspectos. Temos que destacar que dentre nossos servidores muitos são especialistas em suas áreas de atuação, trazendo conhecimento técnico para a formulação e implementação de políticas públicas eficientes com total dedicação, eis que merecem ser valorizados em todos os aspectos.

Nosso entendimento quanto a valorização do servidor público é reconhecer a importância da recuperação salarial e valorização nos seus aspectos financeiros, contudo, teremos a consciência, tutelados por dispositivos legais e gerenciais que devemos seguir, dentre eles, o cumprimento da lei de responsabilidade fiscal e em termos gerenciais no controle e equilíbrio financeiro. Ademais, valorizar também é fornecer condições adequadas de trabalho, capacitação e reconhecimento pela dedicação dos serviços prestados à população amapaense.

Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados;

Encerro reiterando meus agradecimentos a todos aqueles que, de maneira direta ou indireta, desempenharam um papel crucial na construção colaborativa que se reflete no conteúdo desta proposta da Lei Orçamentária Anual. Reforço, com entusiasmo, a esperança de contar com a avaliação atenta e o apoio das excelentíssimas Deputadas e Deputados no processo de apreciação e implementação deste Projeto de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Lei, que institui a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

Acredito que, juntos, podemos contribuir significativamente para o desenvolvimento do nosso Estado, para o aprimoramento das políticas públicas e para o bem-estar de toda a população amapaense.

Agradeço a colaboração e o compromisso de todos nesse empreendimento coletivo em prol do progresso e da prosperidade do Amapá.

Desejo saúde e felicidade a todos e todas!

Deus abençoe o Amapá!

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador do Estado



Cód. verificador: 291118290. Cód. CRC: 6134ED8
Documento assinado eletronicamente por CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA, GOVERNADOR, em 30/09/2024,
conforme decreto nº 0029/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO PINHEIRO TELES JUNIOR
VICE-GOVERNADO DO ESTADO

Gabinete do Governador	Richard Madureira da Silva
Gabinete da Segurança Institucional	Cel. PM. Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral do Estado	Nair Mota Dias
Procuradoria Geral do Estado	Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar	Cel. PM. Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil do Estado	Del. Cesar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros Militar	Cel. BM. Alexandre Verissimo de Freitas
Polícia Técnico-Científica	Marcos Aurélio Góes Ferreira
Secretaria de Estado da Administração	Cinthya Noemia Mendes Gomes
Compras e Licitações do Amapá	Jorge da Silva Pires
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	Rafael Martins Teixeira
Secretaria de Estado da Cultura	Clicia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Secretaria de Estado da Comunicação	Ilziane Launé de Oliveira
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	Edivan Barros de Andrade
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	Cibely Francely Costa Peixoto
Secretaria de Estado da Educação	Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretaria de Estado da Fazenda	Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Secretaria de Estado da Infraestrutura	Jonh David Belique Covre
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretaria de Estado do Planejamento	Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades	Bruno D'Almeida Gomes dos Santos

Secretaria de Estado da Saúde	Débora Cirqueira Vieira Okabaiashi
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	José Rodrigues de Lima Neto
Secretaria de Estado do Transporte	Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo	Ezequias Costa Ferreira
Secretaria de Estado do Turismo	Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretaria de Estado de Assistência Social	Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília	Asiel Leite Araújo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas	Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude	Priscila dos Santos Magno
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres	Adriana Stephanie Amoras Ramos
Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição	Anne Chrystiane da Silva Marques
Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comercio Exterior	Fabricao Penafort Gonçalves - Interino
Secretaria de Estado de Mineração	Jotávio Borges Gomes
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretaria de Estado da Mobilização e Participação Popular	Dejalma Espirito Santo Ferreira Teixeira
Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal	Laudenice Ferreira Monteiro
Secretaria de Estado da Habitação	Monica Cristina da Silva Dias
Secretaria de Estado da Pesca	Francisco Paulo Nogueira de Souza
Agência de Desenvolvimento econômico do Amapá	Jurandil dos Santos Juarez
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	Renata Apóstolo Santana
Escola de Administração Pública	Julia Sousa Conde
Instituto de Administração Penitenciária	Luiz Carlos Gomes Junior
Departamento de Trânsito	CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária	Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá	Eldren Silva Lage
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	André dos Santos Abdon



Instituto de Pesos e Medidas	Creuzete Lobato de Almeida
Junta Comercial do Amapá	Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Instituto de Defesa do Consumidor	Matheus Costa Pinto
Centro de Gestão de Tecnologia da Informação	Cirilo Simões Filho
Rádio Difusora de Macapá	Ana Girlene Dias de Oliveira
Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá	Jorge Rafael Barbosa Almeida
Universidade do Estado do Amapá	Kátia Paulino dos Santos
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá	Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Centro de Reabilitação do Estado do Amapá	Charles Marcelo Santana Rodrigues
Instituto de Terras do Amapá	Reneval Tupinambá Conceição Junior
Superintendência de Vigilância em Saúde	Cássio Roberto Leonocl Peterka
Amapá Previdência	Jocildo Silva Lemos
Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá	Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação da Criança e do Adolescente	Luiz Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo	Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense	Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Agência de Fomento do Amapá	Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Companhia de Água e Esgoto do Amapá	Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Companhia de Gás do Amapá	Charly Ribeiro Sanches





Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Secretário de Estado do Planejamento

Línikek Gabriel Lima da Silva

Secretário Adjunto

Maria Rose Vasconcelos dos Santos

Secretária Adjunto - Interina

Antonia Nascimento da Silva

Coordenadora de Gestão Orçamentária

Elizangela Ferreira de Oliveira

Gerente de Núcleo

Kátia da Silva Loureiro do Nascimento

Gerente de Núcleo

Max Vaz dos Santos

Gerente de Núcleo

Rafael Silva de Antunes Gomes

Gerente de Núcleo

Sileno Silva dos Santos

Gerente de TI – SLAFE

Equipe Técnica

Ana Tereza Homobono Balieiro Ferreira

Cleonice Figueiredo Melo

Conceição Maria Lacerda Pimentel

Dulcinéa Ferreira de Jesus

Heloíla Amoras da Silveira Távora



Índice

Projeto de Lei n. 020, 30 de setembro de 2024

ANEXO I - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

Categorias Econômicas	7
Categorias Econômicas - Tesouro	26
Categorias Econômicas - Outras Fontes	27
Legislação da Receita	28
Receitas de Todas as Fontes	29
Receitas de Todas as Fontes Consolidado	30
Consolidação Geral da Receita	32
Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte	33
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes	38

ANEXO II - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa	41
Resumo Geral da Despesa por Natureza	56
Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes	57
Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico	58
Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde	59
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos	61
Demonstrativo da Despesa por Órgão	62
Demonstrativo da Despesa por Função	63
Demonstrativo da Despesa por Sub-função	64
Demonstrativo da Despesa por Programa	67
Programa de Trabalho	72

ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS

Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão	74
Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função	211
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos	212
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão	213
Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação	214
ANEXO IV - BASE LEGAL	215

PROTOCOLO Nº 8939/24

PROTOCOLO EM 30/09/24 HORARIO 17:00

Assinatura do(a) Autor(a)

Alfonso D. A.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



PROJETO DE LEI Nº 020 DE 30 DE SETEMBRO 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 175, § 8º, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 3.109, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa de Receita

Artigo 2º A receita Orçamentária total prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 11.459.324.639,00 (onze bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

e seiscentos e trinta e nove reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria e origem:

Receitas de Todas as Fontes

Valores em R\$ 1,00

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	10.577.194.030	2.128.004.625	12.705.198.655
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819.560	77.554.157	2.259.373.717
12 - Contribuições	0	603.846.014	603.846.014
13 - Receita Patrimonial	64.093.811	743.849.461	807.943.272
14 - Receita Agropecuária	0	295.000	295.000
15 - Receita Industrial	0	110.000	110.000
16 - Receita de Serviços	0	17.277.084	17.277.084
17 - Transferências Correntes	8.326.985.497	492.321.090	8.819.306.587
19 - Outras Receitas Correntes	4.295.162	192.751.819	197.046.981
2 - Receitas de Capital	255.551.877	160.893.336	416.445.213
21 - Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
22 - Alienação de Bens	200.000	170.000	370.000
24 - Transferência de Capital	148.850.119	160.723.336	309.573.455
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	0	461.638.712	461.638.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	447.238.712	447.238.712
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000
Receita Total Bruta	10.832.745.907	2.750.536.673	13.583.282.580
Deduções da Receita	2.123.957.941	0	2.123.957.941
Deduções do FUNDEB	1.751.396.621	0	1.751.396.621
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	372.561.320	0	372.561.320
Receita Total Líquida	8.708.787.966	2.750.536.673	11.459.324.639



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Seção II
Da Fixação da Despesa

Artigo 3º A despesa orçamentária total apresenta-se no mesmo valor da receita orçamentária total, é fixada em **R\$ 11.459.324.639,00 (onze bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais)**, sendo:

I - No Orçamento Fiscal, totalizado em R\$ 7.228.928.511,00 (sete bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e onze reais); e

II - No Orçamento da Seguridade Social, totalizado em R\$ 4.230.396.128,00 (quatro bilhões, duzentos e trinta milhões, trezentos e noventa e seis mil e cento e vinte e oito reais).

Artigo 4º A despesa total fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constantes dos Anexos que integram esta Lei, detalham-se por Poder e Unidade Orçamentária, seguindo os desdobramentos:

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.708.787.966	2.750.536.673	11.459.324.639
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
1 - Fiscal	244.783.271	0	244.783.271
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	21.000	122.332.601
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	0	122.311.601
1 - Fiscal	122.311.601	0	122.311.601
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	21.000	21.000
1 - Fiscal	0	21.000	21.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	516.688.979	21.889.295	538.578.274
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	516.688.979	0	516.688.979
1 - Fiscal	516.688.979	0	516.688.979
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0	18.319.300	18.319.300
1 - Fiscal	0	18.319.300	18.319.300
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	1.777.455	1.777.455
1 - Fiscal	0	1.777.455	1.777.455
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	0	1.728.000	1.728.000
1 - Fiscal	0	1.728.000	1.728.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	0	64.540	64.540
1 - Fiscal	0	64.540	64.540
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	267.950.892	4.950.000	272.900.892
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	267.950.892	0	267.950.892
1 - Fiscal	267.950.892	0	267.950.892
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	2.650.000	2.650.000
1 - Fiscal	0	2.650.000	2.650.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC	0	2.300.000	2.300.000
1 - Fiscal	0	2.300.000	2.300.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	1.573.389	84.882.593

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	0	83.309.204
1 - Fiscal	83.309.204	0	83.309.204
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.573.389	1.573.389
1 - Fiscal	0	1.573.389	1.573.389
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
1 - Fiscal	5.900.950	0	5.900.950
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
1 - Fiscal	2.264.628	0	2.264.628
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
1 - Fiscal	1.424.037	0	1.424.037
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	37.550.210	20.000	37.570.210
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	36.000.000	0	36.000.000
1 - Fiscal	36.000.000	0	36.000.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	1.550.210	20.000	1.570.210
1 - Fiscal	1.550.210	20.000	1.570.210
11 - VICE-GOVERNADORIA	860.000	0	860.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	860.000	0	860.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



1 - Fiscal	860.000	0	860.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.738.761.476	1.968.441.732	3.707.203.208
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.719.936.625	0	1.719.936.625
1 - Fiscal	1.576.675.161	0	1.576.675.161
2 - Seguridade Social	143.261.464	0	143.261.464
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8.731.974	0	8.731.974
1 - Fiscal	8.731.974	0	8.731.974
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.932.477	0	1.932.477
1 - Fiscal	1.932.477	0	1.932.477
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	2.500.000	40.288.628	42.788.628
2 - Seguridade Social	2.500.000	40.288.628	42.788.628
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	4.675.000	1.058.599.126	1.063.274.126
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.058.599.126	1.063.274.126
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	985.400	869.553.978	870.539.378
2 - Seguridade Social	985.400	869.553.978	870.539.378
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	4.848.842	787.514.143
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	0	782.665.301
1 - Fiscal	782.665.301	0	782.665.301
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	0	3.334.494	3.334.494
1 - Fiscal	0	3.334.494	3.334.494
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ	0	1.514.348	1.514.348

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

1 - Fiscal	0	1.514.348	1.514.348
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	19.982.321	14.705.850	34.688.171
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	16.838.121	0	16.838.121
1 - Fiscal	16.838.121	0	16.838.121
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	12.249.778	12.249.778
1 - Fiscal	0	12.249.778	12.249.778
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	900.050	1.456.000	2.356.050
1 - Fiscal	900.050	1.456.000	2.356.050
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	2.244.150	1.000.072	3.244.222
1 - Fiscal	2.244.150	1.000.072	3.244.222
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
1 - Fiscal	1.700.000	0	1.700.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	271.671.216	0	271.671.216
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	222.671.959	0	222.671.959
1 - Fiscal	222.671.959	0	222.671.959
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	47.370.792	0	47.370.792
1 - Fiscal	47.370.792	0	47.370.792
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	1.628.465	0	1.628.465



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

1 - Fiscal	1.628.465	0	1.628.465
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	258.555.097	0	258.555.097
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	258.555.097	0	258.555.097
1 - Fiscal	258.555.097	0	258.555.097
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	57.731.053	5.113.873	62.844.926
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	14.850.750	0	14.850.750
1 - Fiscal	14.850.750	0	14.850.750
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.190.200	2.328.755	3.518.955
1 - Fiscal	1.190.200	2.328.755	3.518.955
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	6.525.400	2.760.000	9.285.400
1 - Fiscal	6.525.400	2.760.000	9.285.400
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.200.500	25.118	2.225.618
1 - Fiscal	2.200.500	25.118	2.225.618
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	32.964.203	0	32.964.203
1 - Fiscal	32.964.203	0	32.964.203
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	3.890.100	432.000	4.322.100
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	3.890.100	0	3.890.100
1 - Fiscal	3.890.100	0	3.890.100



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	432.000	432.000
1 - Fiscal	0	432.000	432.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38.589.758	6.474.171	45.063.929
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.450.200	0	3.450.200
1 - Fiscal	3.450.200	0	3.450.200
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	3.700.250	646.830	4.347.080
1 - Fiscal	3.700.250	646.830	4.347.080
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	30.504.115	4.673.341	35.177.456
1 - Fiscal	30.504.115	4.673.341	35.177.456
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	935.193	1.154.000	2.089.193
1 - Fiscal	935.193	1.154.000	2.089.193
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	7.287.956	11.910.201
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	0	4.622.245
1 - Fiscal	4.622.245	0	4.622.245
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	0	6.118.356	6.118.356
1 - Fiscal	0	6.118.356	6.118.356
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	0	1.169.600	1.169.600
1 - Fiscal	0	1.169.600	1.169.600
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	6.123.334	0	6.123.334

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	6.123.334	0	6.123.334
1 - Fiscal	6.123.334	0	6.123.334
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.365.999.602	0	2.365.999.602
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.365.999.602	0	2.365.999.602
1 - Fiscal	2.365.999.602	0	2.365.999.602
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	12.100.000	500.000	12.600.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	12.100.000	0	12.100.000
1 - Fiscal	12.100.000	0	12.100.000
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	500.000	500.000
1 - Fiscal	0	500.000	500.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.328.960.384	584.679.689	1.913.640.073
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	0	4.356.100	4.356.100
2 - Seguridade Social	0	4.356.100	4.356.100
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	0	937.193	937.193
2 - Seguridade Social	0	937.193	937.193
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.328.960.384	579.386.396	1.908.346.780
2 - Seguridade Social	1.328.960.384	579.386.396	1.908.346.780
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	38.900.989	120.103.922	159.004.911



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	18.279.388	0	18.279.388
1 - Fiscal	18.279.388	0	18.279.388
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	1.655.455	35.520	1.690.975
1 - Fiscal	1.655.455	35.520	1.690.975
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	18.966.146	6.506.000	25.472.146
1 - Fiscal	18.966.146	6.506.000	25.472.146
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0	60.977.876	60.977.876
1 - Fiscal	0	60.977.876	60.977.876
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	0	290.084	290.084
1 - Fiscal	0	290.084	290.084
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	0	4.730.680	4.730.680
1 - Fiscal	0	4.730.680	4.730.680
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	47.563.762	47.563.762
1 - Fiscal	0	47.563.762	47.563.762
34 - POLÍCIA MILITAR	20.900.000	0	20.900.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	20.900.000	0	20.900.000
1 - Fiscal	20.900.000	0	20.900.000
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
1 - Fiscal	10.200.000	0	10.200.000
36 - CORPO DE BOMBEIROS	7.328.064	2.409.398	9.737.462



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7.328.064	0	7.328.064
1 - Fiscal	7.328.064	0	7.328.064
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	0	2.409.398	2.409.398
1 - Fiscal	0	2.409.398	2.409.398
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	39.599.129	0	39.599.129
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	27.068.060	0	27.068.060
1 - Fiscal	27.068.060	0	27.068.060
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	12.531.069	0	12.531.069
1 - Fiscal	12.531.069	0	12.531.069
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
1 - Fiscal	32.950.320	0	32.950.320
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	3.652.416	0	3.652.416
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	3.652.416	0	3.652.416
1 - Fiscal	3.652.416	0	3.652.416
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
44101 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
1 - Fiscal	4.900.100	0	4.900.100
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
1 - Fiscal	1.000.200	0	1.000.200
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	3.030.200	0	3.030.200
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	3.030.200	0	3.030.200
1 - Fiscal	3.030.200	0	3.030.200
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
1 - Fiscal	1.205.961	0	1.205.961
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E	2.500.000	0	2.500.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



PARTICIPAÇÃO POPULAR			
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
1 - Fiscal	619.569	0	619.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	825.220	0	825.220
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	825.220	0	825.220
1 - Fiscal	825.220	0	825.220
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	203.137.734	7.085.556	210.223.290
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.837.838	0	86.837.838
1 - Fiscal	11.667.831	0	11.667.831
2 - Seguridade Social	75.170.007	0	75.170.007
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	11.715.000	0	11.715.000
2 - Seguridade Social	11.715.000	0	11.715.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	1.663.000	0	1.663.000
1 - Fiscal	1.663.000	0	1.663.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.521.896	7.085.556	109.607.452
2 - Seguridade Social	102.521.896	7.085.556	109.607.452
55302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



55303 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
56 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
1 - Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.742.405	0	159.742.405
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.742.405	0	159.742.405
1 - Fiscal	159.742.405	0	159.742.405

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Artigo 5º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, é estimada em **R\$ 14.437.727,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais)**, decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.837.727
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/TESOURO	6.600.00
RECEITA TOTAL	14.437.727



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Seção II
Da Despesa do Orçamento de Investimentos

Artigo 6º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em **R\$ 14.437.727,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais)**, desdobrando-se:

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
AFAP	14.337.727
GASAP	100.300
RECEITA TOTAL	14.437.727

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Artigo 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 35% (trinta e cinco pontos percentuais) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Exclui-se do limite autorizado no caput deste artigo, a abertura de crédito adicionais suplementares quando destinado:

I - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com precatórios judiciais, requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores;

II - as suplementações de dotações orçamentárias destinadas a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

III - as suplementações de dotações orçamentárias com encargos e amortização das dívidas interna e externa;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

IV - as suplementações de dotações orçamentárias das despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;

V - as suplementações de dotações provenientes de transferências de recursos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordo, ajustes, congêneres, transferências de recursos fundo a fundo, emendas parlamentares e outras;

VI - as suplementações de dotações provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

VII - as suplementações de dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto nos itens II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - as suplementações de dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária;

IX - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, e as ações de serviços públicos de saúde.

Artigo 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, transpor, remanejar ou transferir dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO V DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º Em cumprimento ao disposto no Art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o Art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas e daquelas já contratadas.

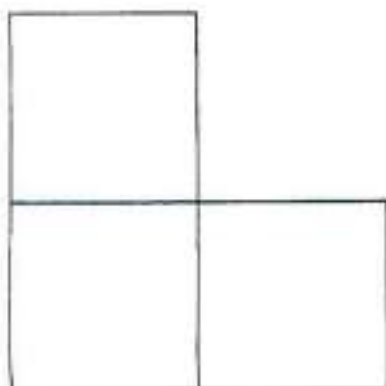
CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, serão

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

- Categorias Econômicas
- Legislação da Receita
- Receitas de Todas as Fontes
- Resumo Geral da Receita
- Consolidação Geral da Receita
- Resumo Geral da Receita por Unidade
- Evolução da Receita





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



V - Resumo Geral da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

VI - Natureza da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, detalhada por elemento de despesa;

VII - Evolução da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

VIII - Vinculações Constitucionais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde;

IX - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por fontes de recursos;

X - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de natureza da despesa, esfera orçamentária e fontes de recursos;

XI - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de cada órgão, segundo as unidades orçamentárias;

XII - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por função, segundo a esfera orçamentária;

XIII - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por subfunção, segundo a esfera orçamentária;

XIV - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por programa, segundo a esfera orçamentária;

XV - Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

XVI - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa.

Artigo 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Setentrião, 30 de setembro de 2024

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado



Cod. verificador: 29086082. Cod. CRC: F50889C
Documento assinado eletronicamente por CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA, GOVERNADOR, em 30/09/2024,
conforme decreto nº 0329/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

elaborados e aprovados por atos próprios dos seus respectivos gestores, especificando cada unidade orçamentária e/ou entidade, bem como cada categoria de programação, no seu menor nível, até os elementos de despesas.

Artigo 11. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amapá, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderão, realizar, diretamente no sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE-AP, as alterações orçamentárias que não impliquem em aumento global das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e que sejam realizadas na mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, somente alterando o elemento de despesa, pelo técnico responsável pelo orçamento de cada órgão dos Poderes, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado.

Artigo 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 13. As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Artigo 14. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita e Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

II - Resumo Geral da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por fontes;

III - Consolidação da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

IV - Evolução da Receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por fontes, referenciado no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	12.705.198.655	Despesas Correntes	9.135.854.205
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.258.373.717	Pessoal e Encargos Sociais	6.042.041.751
Receita de Contribuições	603.846.014,00	Juros e Encargos da Dívida	147.778.280
Receita Patrimonial	807.943.272	Outras Despesas Correntes	2.946.034.174
Receita Agropecuária	295.000		
Receita Industrial	110.000		
Receita de Serviços	17.277.084		
Transferências Correntes	8.819.306.587		
Outras Receitas Correntes	197.046.981		
Receita Intraorçamentária Correntes	461.638.712		
Deduções da Receita Corrente	2.123.957.941		
Dedução para FUNDEB	1.751.396.621		
Transferências a Municípios	372.561.320		
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.907.025.221
Subtotal	11.042.879.426	Subtotal	11.042.879.426
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.907.025.221		
Receitas de Capital	416.445.213	Despesas de Capital	1.181.589.925
Operações de Crédito	106.601.758	Investimentos	806.909.858
Alienação de Bens	370.000	Inversões Financeiras	6.600.000
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	368.080.087
Transferências de Capital	309.573.455		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	982.138.104
		Reserva de Contingência	159.742.406
Receita Intraorçamentária de Capital		Total Reserva de Contingência	1.141.880.509,00
Total	2.323.470.434	Total	2.323.470.434
RESUMO			
Receitas Correntes	12.705.198.655	Despesas Correntes	9.135.854.205
Receita Intraorçamentária Correntes	461.638.712		
Receitas de Capital	416.445.213	Despesas de Capital	1.181.589.925
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	982.138.104
Deduções da Receita Corrente	2.123.957.941	Reserva de Contingência	159.742.406
Total	11.459.324.639	Total	11.459.324.639





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TESOURO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	10.577.194.030	Despesas Correntes	7.558.439.199
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819.560	Pessoal e Encargos Sociais	5.056.414.440
Receita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	147.778.280
Receita Patrimonial	64.093.811	Outras Despesas Correntes	2.354.246.479
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	8.326.985.497		
Outras Receitas Correntes	4.295.162		
Receita Intraorçamentária Correntes			
Deduções da Receita Corrente	2.123.957.941		
Dedução para FUNDEB	1.751.396.621		
Transferências a Municípios	372.561.320		
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	894.796.890
Subtotal	8.453.236.089	Subtotal	8.453.236.089
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	894.796.890		
Receitas de Capital	255.551.877	Despesas de Capital	990.606.362
Operações de Crédito	106.501.758	Investimentos	615.826.295
Alienação de Bens	200.000	Inversões Financeiras	6.600.000
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	368.060.067
Transferências de Capital	148.850.119		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
		Reserva de Contingência	159.742.405
Receita Intraorçamentária de Capital		Total Reserva de Contingência	159.742.405,00
Total	1.150.348.767	Total	1.150.348.767
RESUMO			
Receitas Correntes	10.577.194.030	Despesas Correntes	7.558.439.199
Receita Intraorçamentária Correntes			
Receitas de Capital	255.551.877	Despesas de Capital	990.606.362
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
Deduções da Receita Corrente	2.123.957.941	Reserva de Contingência	159.742.405
Total	8.708.787.966	Total	8.708.787.966





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - OUTRAS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	2.128.004.625	Despesas Correntes	1.577.415.006
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.354.157	Pessoal e Encargos Sociais	965.627.311
Receita de Contribuições	603.846.014,00	Juros e Encargos da Dívida	
Receita Patrimonial	743.849.461	Outras Despesas Correntes	591.787.695
Receita Agropecuária	295.000		
Receita Industrial	110.000		
Receita de Serviços	17.277.084		
Transferências Correntes	492.321.090		
Outras Receitas Correntes	192.751.819		
Receita Intraorçamentária Correntes	461.638.712		
Deduções da Receita Corrente			
Dedução para FUNDEB			
Transferências a Municípios			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.012.228.331
Subtotal	2.589.643.337	Subtotal	2.589.643.337
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.012.228.331		
Receitas de Capital	160.893.336	Despesas de Capital	190.983.563
Operações de Crédito		Investimentos	190.983.563
Alienação de Bens	170.000	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	
Transferências de Capital	160.723.336		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	982.138.104
		Reserva de Contingência	
Receita Intraorçamentária de Capital		Total Reserva Contingência	982.138.104,00
Total	1.173.121.667	Total	1.173.121.667
RESUMO			
Receitas Correntes	2.128.004.625	Despesas Correntes	1.577.415.006
Receita Intraorçamentária Correntes	461.638.712		
Receitas de Capital	160.893.336	Despesas de Capital	190.983.563
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	982.138.104
Deduções da Receita Corrente		Reserva de Contingência	
Total	2.750.536.673	Total	2.750.536.673





LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

- Constituição Federal - Art. 155, III, § 6º;
- Constituição Estadual - Art. 167, III;
- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, c, Art. 98 e ss c/c Art. 164;
- Decreto Estadual 3.340, de 14 de dezembro de 1995 - Regulamento do IPVA.

- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, § 1º;
- Constituição Estadual - Art. 167, I;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, b, Art. 72 e ss. c/c Art. 162 E Art. 163;
- Decreto Estadual nº 3.601, de 29 de dezembro de 2000 - Regulamento do ITCD.

- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

- Constituição Federal - Art. 155, II, § 2º;
- Constituição Estadual - Art. 167, II;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, a;
- Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996 (Lei Federal).
- Decreto Estadual Nº 2.269, de 24 de julho de 1998 - Regulamento do ICMS.

- TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

- Constituição Federal - Art. 145, II, § 2º;
- Constituição Estadual - Art. 166, II;
- Código Tributário Nacional - Art. 77 e ss;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, II, a e b c/c Art. 111 e ss. e Art. 165;
- Decreto nº 7.907, de 29 de dezembro de 2003 - Regulamento das Taxas.

- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso I, Letra A e Art. 34, Parágrafo 2º, Itens I e II das Disposições Transitórias;
- Lei Complementar Nº 62 de 28 de dezembro de 1989 (Lei Federal);
- Lei Federal Nº 8016 de 08 de abril de 1990;
- Lei Complementar Nº 147, 07 de agosto de 2014.



- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

- Constituição Federal - Art. 157, I e 158, I.

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

- Constituição Federal - Art. 212, Parágrafo 5º.

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - ISO

- Constituição Federal - Art. 153, Inciso V e Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso II, § 2º.

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

- Constituição Federal (Art. 149) – Institui a Contribuição de Intervenção sobre Domínio Econômico - CIDE
- Lei Federal nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001. (Lei Federal);
- Lei Federal nº 10.866/2004 – Acresce os arts. 1º A e 1º B a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o
- Objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de
- Petróleo e sus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível – CIDE, e dá outras
- Providências.



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Receitas de Todas as Fontes



Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	10.577.194.030	2.128.004.625	12.705.198.655
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819.560	77.554.167	2.259.373.717
12 - Contribuições	0	603.846.014	603.846.014
13 - Receita Patrimonial	64.093.811	743.849.461	807.943.272
14 - Receita Agropecuária	0	295.000	295.000
15 - Receita Industrial	0	110.000	110.000
16 - Receita de Serviços	0	17.277.084	17.277.084
17 - Transferências Correntes	8.326.985.497	492.321.090	8.819.306.587
19 - Outras Receitas Correntes	4.295.162	192.751.819	197.046.981
2 - Receitas de Capital	255.551.877	160.893.336	416.445.213
21 - Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
22 - Alienação de Bens	200.000	170.000	370.000
24 - Transferência de Capital	148.850.119	160.723.336	309.573.455
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	0	461.638.712	461.638.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	447.238.712	447.238.712
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000
Receita Total Bruta	10.832.745.907	2.750.536.673	13.583.282.580
Deduções da Receita	2.123.957.941	0	2.123.957.941
Deduções do FUNDEB	1.751.396.621	0	1.751.396.621
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	372.561.320	0	372.561.320
Receita Total Líquida	8.708.787.966	2.750.536.673	11.459.324.639



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Receitas de Todas as Fontes Consolidado



Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
VALOR BRUTO	10.832.745.907	2.750.530.673	13.583.282.580
1 - Receitas Correntes	10.577.194.030	2.128.004.625	12.705.198.655
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819.560	77.554.157	2.259.373.717
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	133.785.121	0	133.785.121
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	14.231.565	0	14.231.565
1112520100 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	3.624.839	0	3.624.839
1112520200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	14.117	0	14.117
1113020100 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	19.489.159	0	19.489.159
1113031100 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	454.863.032	0	454.863.032
1113031200 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	1.955	0	1.955
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.525.205.746	0	1.525.205.746
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	20.541.588	0	20.541.588
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	6.632.409	0	6.632.409
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.937.482	0	2.937.482
1121010101 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - TAXAS DO FUNRESPOL - PRINCIPAL	0	290.084	290.084
1121010102 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - RECURSOS MINERAÇÃO - PRINCIPAL	0	943.465	943.465
1121010199 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS TAXAS - PRINCIPAL	189.664	0	189.664
1121040100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0	1.281.400	1.281.400
1121040200 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0	1.241	1.241
1121500100 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0	385.903	385.903
1122010101 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TRÂNSITO - PRINCIPAL	0	49.865.136	49.865.136
1122010102 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PRINCIPAL	0	2.343.772	2.343.772
1122010103 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0	515.000	515.000
1122010104 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	0	235.000	235.000
1122010199 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - OUTRAS TAXAS	292.853	1.572.759	1.865.642
1122010200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0	5.000	5.000
1122020100 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	7.328.830	7.328.830
1122500100 - TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	12.786.567	12.786.567
12 - Contribuições	0	603.846.014	603.846.014
1215011100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	338.539.880	338.539.880
1215012100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0	27.137.705	27.137.705
1215013100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0	3.344.152	3.344.152
1215014100 - CONTRIBUIÇÃO ORIGINADA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	1.867.323	1.867.323
1215021100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	701.050	701.050



Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
121551100 - CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	169.365,107	169.365,107
121552100 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	55.097,211	55.097,211
1215522100 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	0	7.562,465	7.562,465
1215523100 - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	0	229,121	229,121
121802100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	0	2,000	2,000
13 - Receita Patrimonial	64.093,811	743.849,461	807.943,272
131101100 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	38,500	0	38,500
1311990100 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0	45,000	45,000
1321010102 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - PRINCIPAL	4.000,000	0	4.000,000
1321010104 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE - PRINCIPAL	52,666	0	52,666
1321010106 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB/VAAR	100,000	0	100,000
1321010107 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS - IMPOSTOS - EXECUTIVO-PRINCIPAL	26.316,968	0	26.316,968
1321010108 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS - OUTROS - PRINCIPAL	3.203,523	4.312,508	7.516,031
1321010109 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS - OUTROS PODERES-PRINCIPAL	8.409,376	0	8.409,376
1321010110 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - RECURSOS DIVERSOS - PRINCIPAL	1.601,761	0	1.601,761
1321010112 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-PRINCIPAL	0	579,596	579,596
1321010113 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-PRINCIPAL	0	10,000	10,000
1321010114 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - PISO SALARIAL PARA ENFERMAGEM	0	10,000	10,000
1321010115 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE	0	140,000	140,000
1321010116 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FNDE-PDE	1,000	0	1,000
1321010117 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FNDE-PNAE	1,000	0	1,000
1321010118 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FNDE-PNATE	1,000	0	1,000
1321010119 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FNDE-OUTROS	1,000	0	1,000
1321010120 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FNAS	0	300,000	300,000
1321010121 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS	5.104,557	123,241	5.227,798
1321010122 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0	5,000	5,000
1321010123 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS- FUNDOS DIVERSOS	0	5.147,020	5.147,020
1321010124 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS- FUNDOS DIVERSOS	0	4.924,132	4.924,132
1321040101 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA	0	675.029,007	675.029,007
1321040102 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL - PRINCIPAL	0	51.723,957	51.723,957
1346040100 - CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL - PRINCIPAL	0	1.500,000	1.500,000
136101100 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	10.005,026	0	10.005,026
1399990100 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1,143	0	1,143
1399990102 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - COMERCIALIZAÇÃO DIREITOS CREDITÓRIOS - TESCOURO VERDE	5.200,000	0	5.200,000
1399990103 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - ROYALTIES DA MARCA TESCOURO VERDE	56,291	0	56,291
14 - Receita Agropecuária	0	295,000	295,000
1411010100 - RECEITA AGROPECUÁRIA - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0	295,000	295,000
15 - Receita Industrial	0	110,000	110,000
1511010100 - RECEITA INDUSTRIAL - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - PRINCIPAL	0	110,000	110,000
16 - Receita de Serviços	0	17.277,884	17.277,884
1611010101 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERVIÇOS COMUNICAÇÃO- PRINCIPAL	0	15,000	15,000

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1611010102 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - RECREATIVOS E CULTURAIS - PRINCIPAL	0	21.780	21.780
1611010103 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - PRINCIPAL	0	200.000	200.000
1611010104 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - ESTUDOS E PESQUISAS - PRINCIPAL	0	500.000	500.000
1611020100 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0	788.265	788.265
1611030100 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0	2.960.353	2.960.353
1611040100 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	0	12.071.686	12.071.686
1631960100 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	0	720.000	720.000
17 - Transferências Correntes	8.326.985.497	492.321.090	8.819.306.587
1711500100 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	7.043.266.608	0	7.043.266.608
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.733.636	0	6.733.636
1711540100 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.761.892	0	3.761.892
1711550100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	19.483	0	19.483
1712500100 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	5.093.009	0	5.093.009
1712510100 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.145.033	0	1.145.033
1712521100 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	43.019.495	0	43.019.495
1713501100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0	787.860	787.860
1713502100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0	393.296.829	393.296.829
1713503100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0	6.127.401	6.127.401
1713504100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	0	837.472	837.472
1713505101 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTE GF - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	0	300.000	300.000
1713505102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - PRINCIPAL	0	9.334.631	9.334.631
1714501000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	59.950.100	0	59.950.100
1714510100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	57.002	0	57.002
1714520100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	10.443.350	0	10.443.350
1714530100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	3.619.033	0	3.619.033
1714990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	30.580.071	0	30.580.071
1715520100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	7.111.268	0	7.111.268
1716500100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0	6.785.556	6.785.556
1717500100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0	15.049.283	15.049.283
1717510100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	353.862	0	353.862
1717990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	54.921.479	10.844.000	65.765.479
1719530100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - PRINCIPAL	0	4.550.230	4.550.230
1719541100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATORIAS - PRINCIPAL	0	43.564.933	43.564.933
1719600101 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	356.250	0	356.250





Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1719990103 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	3.900.000	0	3.900.000
1719990105 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - FET	0	432.000	432.000
1719990106 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 176/2020	6.097.200	0	6.097.200
1719990107 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 195/2022 - LCPG - AUDIOVISUAL	205.900	0	205.900
1719990108 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 195/2022 - LCPG - DEMAIS SETORES DA CULTURA	350.825	0	350.825
1741990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0	410.875	410.875
1751500100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.046.000.000	0	1.046.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	4.295.162	192.751.819	197.046.981
1911010101 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRÂNSITO	0	9.955.784	9.955.784
1911010102 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - POR AUTO DE INFRAÇÃO	0	21.500	21.500
1911010200 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0	13.560	13.560
1911061100 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0	1.003.251	1.003.251
1911070100 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0	11.500	11.500
1911080100 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	800.000	800.000
1911090100 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0	600.000	600.000
1911131100 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - PRINCIPAL	0	800.000	800.000
1921990100 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	299.400	0	299.400
1922990100 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.038.361	3.056	1.041.417
1999030100 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0	793.629	793.629
1999122100 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	478.347	190.393	668.740
1999992100 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.385.717	3.138.283	4.524.000
1999992200 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS - PRINCIPAL	256.736	175.420.863	175.677.599
1999992300 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	600.314	0	600.314
1999992400 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	236.287	0	236.287
2 - Receitas de Capital	255.551.877	166.893.336	416.445.213
21 - Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
2119990100 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	80.000.000	0	80.000.000
2129990100 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	26.501.758	0	26.501.758
22 - Alienação de Bens	200.000	170.000	370.000
2213010100 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000	20.000	220.000
2221010100 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0	150.000	150.000
24 - Transferência de Capital	148.650.119	160.723.336	309.373.455
2411512100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0	83.000.000	83.000.000
241450100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0	74.094.594	74.094.594
241490100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	139.750.119	3.628.742	143.378.861
2419990101 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PRINCIPAL	9.100.000	0	9.100.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	0	461.638.712	461.638.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	447.238.712	447.238.712
7215011100 - CPBBS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	338.539.880	338.539.880
7215531100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	60.106.048	60.106.048
7215551100 - CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES E PENSIONISTAS PARA PREVIDÊNCIA MILITAR - PARCELAMENTOS - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	48.592.784	48.592.784
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000



Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
7999993100 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0	14.400.000	14.400.000
DEDUÇÕES	2.123.957.941	0	2.123.957.941
FUNDEB	1.751.396.621	0	1.751.396.621
1 - Receitas Correntes	1.751.396.621	0	1.751.396.621
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	341.396.572	0	341.396.572
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	26.759.024	0	26.759.024
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	2.846.314	0	2.846.314
1112520100 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	724.968	0	724.968
1112520200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	2.823	0	2.823
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	305.041.149	0	305.041.149
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.108.317	0	4.108.317
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.326.481	0	1.326.481
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	587.496	0	587.496
17 - Transferências Correntes	1.410.000.049	0	1.410.000.049
1711500100 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	1.408.653.322	0	1.408.653.322
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	1.346.727	0	1.346.727
Transf. Const. Legais a Municípios	372.561.320	0	372.561.320
1 - Receitas Correntes	372.561.320	0	372.561.320
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	370.274.120	0	370.274.120
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	53.518.049	0	53.518.049
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	5.692.626	0	5.692.626
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	305.041.149	0	305.041.149
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.108.318	0	4.108.318
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.326.482	0	1.326.482
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	587.496	0	587.496
17 - Transferências Correntes	2.287.200	0	2.287.200
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	1.346.727	0	1.346.727
1711540100 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	940.473	0	940.473
VALOR LÍQUIDO	8.708.797.966	2.750.536.673	11.459.324.639



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Consolidação Geral da Receita



Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
TOTAL	13.583.282.580	2.123.957.941	11.459.324.639
1 - Receitas Correntes	12.705.198.655	2.123.957.941	10.581.240.714
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.259.373.717	711.670.692	1.547.703.025
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	133.795.121	80.277.073	53.518.048
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	14.231.565	8.538.940	5.692.625
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	3.824.839	724.868	2.899.871
11125202 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	14.117	2.823	11.294
11130201 - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos - Principal	19.489.159	0	19.489.159
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	454.883.032	0	454.883.032
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1.955	0	1.955
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.528.205.748	610.082.298	915.123.448
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	20.541.588	8.216.635	12.324.953
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	6.632.408	2.652.963	3.979.445
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.937.462	1.174.892	1.762.490
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.423.213	0	1.423.213
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.281.400	0	1.281.400
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.241	0	1.241
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	385.903	0	385.903
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	54.824.550	0	54.824.550
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000	0	5.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	7.328.830	0	7.328.830
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	12.786.567	0	12.786.567
12 - Contribuições	603.846.014	0	603.846.014
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	338.539.880	0	338.539.880
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	27.137.705	0	27.137.705
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	3.344.152	0	3.344.152
12150141 - Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.867.323	0	1.867.323
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	701.050	0	701.050
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	169.365.107	0	169.365.107
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	55.097.211	0	55.097.211
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	7.562.465	0	7.562.465
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	229.121	0	229.121
12160211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	2.000	0	2.000
13 - Receita Patrimonial	807.943.272	0	807.943.272
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.500	0	38.500
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	45.000	0	45.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.344.348	0	64.344.348
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	726.752.864	0	726.752.864
13460401 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	1.500.000	0	1.500.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	10.005.026	0	10.005.026
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.257.434	0	5.257.434
14 - Receita Agropecuária	295.000	0	295.000
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	295.000	0	295.000
15 - Receita Industrial	110.000	0	110.000



Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total S
16110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	110.000	0	110.000
16 - Receita de Serviços	17.277.084	0	17.277.084
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	736.780	0	736.780
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	788.265	0	788.265
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.960.353	0	2.960.353
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.071.686	0	12.071.686
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	720.000	0	720.000
17 - Transferências Correntes	6.819.306.567	1.412.287.249	7.407.019.338
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	7.043.268.609	1.408.553.322	5.634.813.267
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	6.733.636	2.693.454	4.040.182
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.761.892	940.473	2.821.419
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	19.463	0	19.463
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.093.009	0	5.093.009
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.145.033	0	1.145.033
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	43.019.495	0	43.019.495
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	787.880	0	787.880
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	393.296.829	0	393.296.829
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	6.127.401	0	6.127.401
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	837.472	0	837.472
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	9.634.631	0	9.634.631
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	59.950.100	0	59.950.100
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	57.002	0	57.002
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	10.443.350	0	10.443.350
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.619.033	0	3.619.033
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	30.580.071	0	30.580.071
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	7.111.268	0	7.111.268
17165001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	6.785.556	0	6.785.556
17175001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	15.049.283	0	15.049.283
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	353.862	0	353.862
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	65.765.479	0	65.765.479
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	4.560.230	0	4.560.230
17195411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	43.564.933	0	43.564.933
17196001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	356.250	0	356.250
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.985.925	0	10.985.925
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	410.875	0	410.875
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.046.000.000	0	1.046.000.000
18 - Outras Receitas Correntes	197.046.981	0	197.046.981
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.977.284	0	9.977.284
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13.560	0	13.560
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.003.251	0	1.003.251
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	11.500	0	11.500
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	800.000	0	800.000



Cal. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	600.000	0	600.000
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	600.000	0	600.000
19219801 - Outras Indenizações - Principal	299.400	0	299.400
19229901 - Outras Restituições - Principal	1.041.417	0	1.041.417
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	793.629	0	793.629
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	668.740	0	668.740
19999021 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.524.000	0	4.524.000
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	175.677.599	0	175.677.599
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	600.314	0	600.314
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	236.267	0	236.267
2 - Receitas de Capital	416.445.213	0	416.445.213
21 - Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	80.000.000	0	80.000.000
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	26.501.758	0	26.501.758
22 - Alienação de Bens	370.000	0	370.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	220.000	0	220.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	150.000	0	150.000
24 - Transferência de Capital	309.573.455	0	309.573.455
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	83.000.000	0	83.000.000
24145001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	74.094.594	0	74.094.594
24149801 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	143.378.861	0	143.378.861
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	9.100.000	0	9.100.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	461.638.712	0	461.638.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	447.238.712	0	447.238.712
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	338.539.880	0	338.539.880
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	60.106.048	0	60.106.048
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	48.592.784	0	48.592.784
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	14.400.000	0	14.400.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	14.400.000	0	14.400.000



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
Total	13.583.282,580	2.123.957,941	11.459.324,639
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	370.983	0	370.983
1 - Receitas Correntes	370.983	0	370.983
13 - Receita Patrimonial	370.983	0	370.983
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	370.983	0	370.983
501 - Recursos não Vinculados			
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	380.000	0	380.000
1 - Receitas Correntes	380.000	0	380.000
13 - Receita Patrimonial	380.000	0	380.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	380.000	0	380.000
501 - Recursos não Vinculados			
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	21.000	0	21.000
1 - Receitas Correntes	21.000	0	21.000
13 - Receita Patrimonial	9.500	0	9.500
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.500	0	9.500
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
19 - Outras Receitas Correntes	11.500	0	11.500
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	11.500	0	11.500
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.400.000	0	11.400.000
1 - Receitas Correntes	6.400.000	0	6.400.000
13 - Receita Patrimonial	5.500.000	0	5.500.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000.000	0	2.000.000
501 - Recursos não Vinculados			
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	3.500.000	0	3.500.000
501 - Recursos não Vinculados			
19 - Outras Receitas Correntes	900.000	0	900.000
19229901 - Outras Restituições - Principal	900.000	0	900.000
501 - Recursos não Vinculados			
2 - Receitas de Capital	5.000.000	0	5.000.000
24 - Transferência de Capital	5.000.000	0	5.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	5.000.000	0	5.000.000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	18.319.300	0	18.319.300
1 - Receitas Correntes	18.319.300	0	18.319.300
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.819.300	0	14.819.300
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	4.148.830	0	4.148.830
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	10.670.470	0	10.670.470
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
13 - Receita Patrimonial	3.500.000	0	3.500.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.500.000	0	3.500.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1.777.455	0	1.777.455
1 - Receitas Correntes	1.777.455	0	1.777.455
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	861.250	0	861.250
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	861.250	0	861.250
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
13 - Receita Patrimonial	916.205	0	916.205
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	916.205	0	916.205
759 - Recursos Vinculados a Fundos			



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec./Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	1.728.000	0	1.728.000
1 - Receitas Correntes	1.728.000	0	1.728.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.680.000	0	1.680.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	
13 - Receita Patrimonial	48.000	0	48.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	48.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	64.540	0	64.540
1 - Receitas Correntes	64.540	0	64.540
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.420	0	47.420
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	47.420
13 - Receita Patrimonial	17.120	0	17.120
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	17.120
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	13.450.000	0	13.450.000
1 - Receitas Correntes	5.750.000	0	5.750.000
13 - Receita Patrimonial	5.100.000	0	5.100.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	0	4.700.000
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0	50.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	501 - Recursos não Vinculados	0	350.000
17 - Transferências Correntes	600.000	0	600.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0	600.000
19 - Outras Receitas Correntes	50.000	0	50.000
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	0	50.000
2 - Receitas de Capital	7.700.000	0	7.700.000
22 - Alienação de Bens	200.000	0	200.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	200.000
24 - Transferência de Capital	7.500.000	0	7.500.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0	7.500.000
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2.650.000	0	2.650.000
1 - Receitas Correntes	2.650.000	0	2.650.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.500.000	0	1.500.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	1.500.000
13 - Receita Patrimonial	200.000	0	200.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	200.000
19 - Outras Receitas Correntes	950.000	0	950.000
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	600.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	350.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC	2.300.000	0	2.300.000
1 - Receitas Correntes	2.300.000	0	2.300.000
13 - Receita Patrimonial	200.000	0	200.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	200.000	0	200.000
17 - Transferências Correntes		150.000	0	150.000
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	150.000	0	150.000
19 - Outras Receitas Correntes		1.950.000	0	1.950.000
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	800.000	0	800.000
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	800.000	0	800.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	350.000	0	350.000
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ		2.949.078	0	2.949.078
1 - Receitas Correntes		1.749.078	0	1.749.078
13 - Receita Patrimonial		1.444.598	0	1.444.598
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	958.393	0	958.393
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	485.062	0	485.062
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.143	0	1.143
17 - Transferências Correntes		300.000	0	300.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300.000	0	300.000
19 - Outras Receitas Correntes		4.480	0	4.480
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	4.384	0	4.384
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	501 - Recursos não Vinculados	96	0	96
2 - Receitas de Capital		1.200.000	0	1.200.000
24 - Transferência de Capital		1.200.000	0	1.200.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.200.000	0	1.200.000
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA		1.573.389	0	1.573.389
1 - Receitas Correntes		1.573.389	0	1.573.389
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.207.427	0	1.207.427
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.207.427	0	1.207.427
13 - Receita Patrimonial		175.569	0	175.569
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	175.569	0	175.569
19 - Outras Receitas Correntes		190.393	0	190.393
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	190.393	0	190.393
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ		20.000	0	20.000
1 - Receitas Correntes		20.000	0	20.000
13 - Receita Patrimonial		5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	5.000	0	5.000
16 - Receita de Serviços		15.000	0	15.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	15.000	0	15.000
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO		1.074.496.717	0	1.074.496.717
1 - Receitas Correntes		883.795.225	0	883.795.225
12 - Contribuições		294.899.282	0	294.899.282





Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total	
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	133.275.148	0	133.275.148
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	25.934.678	0	25.934.678
12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.110.371	0	3.110.371
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	901.335	0	901.335
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	99.652	0	99.652
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	104.873.082	0	104.873.082
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18.995.117	0	18.995.117
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.485.670	0	7.485.670
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	223.229	0	223.229
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000	0	1.000
13 - Receita Patrimonial		472.829.253	0	472.829.253
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	472.829.253	0	472.829.253
19 - Outras Receitas Correntes		116.066.690	0	116.066.690
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	783.629	0	783.629
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	115.283.061	0	115.283.061
2 - Receitas de Capital		110.000	0	110.000
22 - Alienação de Bens		110.000	0	110.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.000	0	10.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	100.000	0	100.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes		190.591.492	0	190.591.492
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições		183.391.492	0	183.391.492
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	133.275.148	0	133.275.148
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.721.946	0	20.721.946
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	29.394.398	0	29.394.398
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		7.200.000	0	7.200.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.200.000	0	7.200.000
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO		893.945.015	0	893.945.015
1 - Receitas Correntes		622.837.795	0	622.837.795



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
12 - Contribuições		308.946.732	0	308.946.732
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	205.264.732	0	205.264.732
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.203.027	0	1.203.027
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	233.781	0	233.781
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	965.988	0	965.988
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	601.398	0	601.398
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	64.492.025	0	64.492.025
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	36.102.094	0	36.102.094
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	76.795	0	76.795
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.892	0	5.892
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000	0	1.000
13 - Receita Patrimonial		253.923.711	0	253.923.711
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	253.923.711	0	253.923.711
19 - Outras Receitas Correntes		59.967.352	0	59.967.352
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000	0	10.000
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	59.957.352	0	59.957.352
2 - Receitas de Capital		60.000	0	60.000
22 - Alienação de Bens		60.000	0	60.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000	0	10.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000	0	50.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes		271.047.220	0	271.047.220
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições		263.847.220	0	263.847.220

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	205.264.732	0	205.264.732
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	39.384.102	0	39.384.102
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.198.386	0	19.198.386
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		7.200.000	0	7.200.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.200.000	0	7.200.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		9.641.977.160	2.123.957.941	7.518.019.219
1 - Receitas Correntes		9.460.325.283	2.123.957.941	7.276.367.342
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.181.819.560	711.670.692	1.470.148.868
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	133.795.121	80.277.073	53.518.048
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	14.231.565	8.538.940	5.692.625
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.624.839	724.988	2.899.871
11125202 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	14.117	2.823	11.294
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	19.489.159	0	19.489.159
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	454.863.032	0	454.863.032
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.955	0	1.955
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.525.205.746	610.082.298	915.123.448
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	20.541.588	8.216.635	12.324.953
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.632.409	2.652.983	3.979.446
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	2.937.482	1.174.992	1.762.490
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	501 - Recursos não Vinculados	189.664	0	189.664
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	501 - Recursos não Vinculados	292.883	0	292.883





Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
13 - Receita Patrimonial		47.194.230	0	47.194.230
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	501 - Recursos não Vinculados	38.500	0	38.500
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	26.316.968	0	26.316.968
	501 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.805.284	0	4.805.284
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.569.495	0	4.569.495
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.666	0	52.666
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	501 - Recursos não Vinculados	6.155.026	0	6.155.026
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	799 - Outras Vinculações Legais	5.256.291	0	5.256.291
17 - Transferências Correntes		7.167.970.811	1.412.287.249	5.755.683.562
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	7.043.266.609	1.408.653.322	5.634.613.287
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.733.636	2.693.454	4.040.182
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.761.892	940.473	2.821.419
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	19.483	0	19.483
17125001 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.093.009	0	5.093.009
17125101 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.145.033	0	1.145.033
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	43.019.495	0	43.019.495
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	54.021.479	0	54.021.479
17196001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	356.250	0	356.250
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	706 - Transferência Especial da União	3.900.000	0	3.900.000
	715 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	205.900	0	205.900
	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	350.825	0	350.825
	749 - Outras vinculações de transferências	6.097.200	0	6.097.200
19 - Outras Receitas Correntes		3.340.682	0	3.340.682
19219901 - Outras Indenizações - Principal	501 - Recursos não Vinculados	299.400	0	299.400

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
19229901 - Outras Restituições - Principal		83.977	0	83.977
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal		478.347	0	
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		1.385.621	0	1.385.621
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal		256.736	0	256.736
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		600.314	0	600.314
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		236.287	0	236.287
2 - Receitas de Capital		241.651.877	0	241.651.877
21 - Operações de Crédito		106.501.758	0	106.501.758
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		80.000.000	0	80.000.000
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal		26.501.758	0	26.501.758
24 - Transferência de Capital		135.150.119	0	135.150.119
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal		126.050.119	0	126.050.119
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		9.100.000	0	9.100.000
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP		3.334.494	0	3.334.494
1 - Receitas Correntes		3.334.494	0	3.334.494
13 - Receita Patrimonial		374.141	0	374.141
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		374.141	0	374.141
16 - Receita de Serviços		2.960.353	0	2.960.353
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		2.960.353	0	2.960.353
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ		1.514.348	0	1.514.348
1 - Receitas Correntes		1.514.348	0	1.514.348
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.509.348	0	1.509.348
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		1.504.348	0	1.504.348
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora		5.000	0	5.000
13 - Receita Patrimonial		5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.000	0	5.000
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		12.249.778	0	12.249.778
1 - Receitas Correntes		12.249.778	0	12.249.778
13 - Receita Patrimonial		178.092	0	178.092
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		178.092	0	178.092
16 - Receita de Serviços		12.071.686	0	12.071.686
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		12.071.686	0	12.071.686
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM		1.456.000	0	1.456.000
1 - Receitas Correntes		1.456.000	0	1.456.000
13 - Receita Patrimonial		16.000	0	16.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	16.000	0	16.000
17 - Transferências Correntes		1.440.000	0	1.440.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.440.000	0	1.440.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ		1.000.072	0	1.000.072
1 - Receitas Correntes		1.000.072	0	1.000.072
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		943.465	0	943.465
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	943.465	0	943.465
13 - Receita Patrimonial		56.607	0	56.607
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	56.607	0	56.607
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA		2.328.755	0	2.328.755
1 - Receitas Correntes		2.328.755	0	2.328.755
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		515.000	0	515.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	515.000	0	515.000
13 - Receita Patrimonial		18.755	0	18.755
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	18.755	0	18.755
14 - Receita Agropecuária		295.000	0	295.000
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	501 - Recursos não Vinculados	295.000	0	295.000
17 - Transferências Correntes		1.500.000	0	1.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.500.000	0	1.500.000
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ		2.760.000	0	2.760.000
1 - Receitas Correntes		2.760.000	0	2.760.000
13 - Receita Patrimonial		60.000	0	60.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	60.000	0	60.000
16 - Receita de Serviços		200.000	0	200.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	200.000	0	200.000
17 - Transferências Correntes		2.500.000	0	2.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.500.000	0	2.500.000
23267 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ		25.118	0	25.118
1 - Receitas Correntes		25.118	0	25.118
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.918	0	14.918
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	501 - Recursos não Vinculados	14.918	0	14.918
13 - Receita Patrimonial		10.200	0	10.200
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	10.200	0	10.200
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ		432.000	0	432.000
1 - Receitas Correntes		432.000	0	432.000
17 - Transferências Correntes		432.000	0	432.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	432.000	0	432.000





Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ		646.830	0	646.830
1 - Receitas Correntes		646.830	0	646.830
13 - Receita Patrimonial		15.050	0	15.050
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	15.050	0	15.050
15 - Receita Industrial		110.000	0	110.000
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	501 - Recursos não Vinculados	110.000	0	110.000
16 - Receita de Serviços		521.780	0	521.780
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	521.780	0	521.780
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ		4.673.341	0	4.673.341
1 - Receitas Correntes		4.044.599	0	4.044.599
13 - Receita Patrimonial		1.299.995	0	1.299.995
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.176.754	0	1.176.754
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	123.241	0	123.241
16 - Receita de Serviços		788.265	0	788.265
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	501 - Recursos não Vinculados	788.265	0	788.265
19 - Outras Receitas Correntes		1.956.339	0	1.956.339
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	3.056	0	3.056
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.953.283	0	1.953.283
2 - Receitas de Capital		628.742	0	628.742
24 - Transferência de Capital		628.742	0	628.742
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	628.742	0	628.742
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		1.154.000	0	1.154.000
1 - Receitas Correntes		1.154.000	0	1.154.000
17 - Transferências Correntes		1.154.000	0	1.154.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.154.000	0	1.154.000
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE		6.118.356	0	6.118.356
1 - Receitas Correntes		6.118.356	0	6.118.356
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.288.334	0	1.288.334
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.281.400	0	1.281.400
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.241	0	1.241
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.693	0	5.693
13 - Receita Patrimonial		3.818.571	0	3.818.571
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.318.571	0	2.318.571
13460401 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.500.000	0	1.500.000
19 - Outras Receitas Correntes		1.011.451	0	1.011.451
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.200	0	8.200

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec./Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.003,251	0	1.003,251
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH		1.169.600	0	1.169.600
1 - Receitas Correntes		1.169.600	0	1.169.600
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		279.500	0	279.500
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	279.500	0	279.500
13 - Receita Patrimonial		140.100	0	140.100
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	45.000	0	45.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	95.100	0	95.100
17 - Transferências Correntes		750.000	0	750.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	750.000	0	750.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		1.162.218.686	0	1.162.218.686
1 - Receitas Correntes		1.162.218.686	0	1.162.218.686
13 - Receita Patrimonial		4.104.000	0	4.104.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000.000	0	4.000.000
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000	0	100.000
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	0	1.000
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000	0	1.000
	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000	0	1.000
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000	0	1.000
17 - Transferências Correntes		1.158.114.686	0	1.158.114.686
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	550 - Transferência do Salário-Educação	59.950.100	0	59.950.100
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	57.002	0	57.002
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.443.350	0	10.443.350
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.619.033	0	3.619.033
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.580.071	0	30.580.071
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.111.268	0	7.111.268

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	total
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	353.862	0	353.862
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.046.000.000	0	1.046.000.000
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ		500.000	0	500.000
1 - Receitas Correntes		500.000	0	500.000
13 - Receita Patrimonial		15.000	0	15.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.000	0	15.000
19 - Outras Receitas Correntes		485.000	0	485.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	485.000	0	485.000
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ		4.356.100	0	4.356.100
1 - Receitas Correntes		4.356.100	0	4.356.100
13 - Receita Patrimonial		136.100	0	136.100
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	130.000	0	130.000
	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.100	0	6.100
16 - Receita de Serviços		720.000	0	720.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	720.000	0	720.000
17 - Transferências Correntes		3.500.000	0	3.500.000
17175001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.500.000	0	3.500.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS		937.193	0	937.193
1 - Receitas Correntes		385.903	0	385.903
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		385.903	0	385.903
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	385.903	0	385.903
2 - Receitas de Capital		551.290	0	551.290
24 - Transferência de Capital		551.290	0	551.290
24145001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	551.290	0	551.290
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		579.386.396	0	579.386.396
1 - Receitas Correntes		422.843.092	0	422.843.092
13 - Receita Patrimonial		609.596	0	609.596
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	579.596	0	579.596
	601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	10.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	total
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	10.000	0	10.000
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	10.000
17 - Transferências Correntes		422.233.496	0	422.233.496
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	787.880	0	787.880
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	393.296.829	0	393.296.829
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.127.401	0	6.127.401
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	837.472	0	837.472
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	300.000
	605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	9.334.631	0	9.334.631
17175001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.549.283	0	11.549.283
2 - Receitas de Capital		156.543.304	0	156.543.304
24 - Transferência de Capital		156.543.304	0	156.543.304
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	83.000.000	0	83.000.000
24145001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	73.543.304	0	73.543.304
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ		35.520	0	35.520
1 - Receitas Correntes		35.520	0	35.520
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.300	0	3.300
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	501 - Recursos não Vinculados	3.300	0	3.300
13 - Receita Patrimonial		5.360	0	5.360
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	5.360	0	5.360
19 - Outras Receitas Correntes		26.860	0	26.860

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		21.500	0	21.500
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		5.360	0	5.360
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO		6.506.000	0	6.506.000
1 - Receitas Correntes		3.506.000	0	3.506.000
13 - Receita Patrimonial		6.000	0	6.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	6.000	0	6.000
17 - Transferências Correntes		3.500.000	0	3.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.500.000	0	3.500.000
2 - Receitas de Capital		3.000.000	0	3.000.000
24 - Transferência de Capital		3.000.000	0	3.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000.000	0	3.000.000
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		62.471.244	0	62.471.244
1 - Receitas Correntes		62.471.244	0	62.471.244
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		49.865.136	0	49.865.136
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	49.865.136	0	49.865.136
13 - Receita Patrimonial		2.389.449	0	2.389.449
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000	0	5.000
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.384.449	0	2.384.449
17 - Transferências Correntes		260.875	0	260.875
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	260.875	0	260.875
19 - Outras Receitas Correntes		9.955.784	0	9.955.784
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	9.955.784	0	9.955.784
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		290.084	0	290.084
1 - Receitas Correntes		290.084	0	290.084
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		290.084	0	290.084
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	759 - Recursos Vinculados a Fundos	290.084	0	290.084
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP		4.730.680	0	4.730.680
1 - Receitas Correntes		4.730.680	0	4.730.680
17 - Transferências Correntes		4.550.230	0	4.550.230
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Principal	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	4.550.230	0	4.550.230
19 - Outras Receitas Correntes		180.450	0	180.450
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	180.450	0	180.450
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		46.070.394	0	46.070.394
1 - Receitas Correntes		46.070.394	0	46.070.394
13 - Receita Patrimonial		2.505.461	0	2.505.461
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo da Segurança Pública - FSP	2.505.461	0	2.505.461
17 - Transferências Correntes		43.564.933	0	43.564.933



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
17195411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	43.564.933	0	43.564.933
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREQBOM		2.409.398	0	2.409.398
1 - Receitas Correntes		2.409.398	0	2.409.398
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.343.772	0	2.343.772
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.343.772	0	2.343.772
13 - Receita Patrimonial		65.626	0	65.626
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	65.626	0	65.626
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.085.556	0	7.085.556
1 - Receitas Correntes		7.085.556	0	7.085.556
13 - Receita Patrimonial		300.000	0	300.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	560 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000	0	300.000
17 - Transferências Correntes		6.785.556	0	6.785.556
17185001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	560 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.785.556	0	6.785.556



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes - 2025



ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2021	Realizada 2022	Realizada 2023	Prevista 2024	Prevista 2025
1 - Receitas Correntes	8.360.569.267	10.194.930.405	11.152.570.338	10.595.492.751	12.795.196.655
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.869.468.861	1.000.201.882	2.147.250.623	2.119.090.874	2.269.373.717
12 - Contribuições	288.975.170	478.179.791	420.048.495	573.142.244	603.846.014
13 - Receita Patrimonial	593.691.705	851.351.602	1.042.678.682	756.357.283	807.943.272
14 - Receita Agropecuária	258.448	234.344	0	285.000	295.000
15 - Receita Industrial	41.417	104.277	28.978	220.000	110.000
16 - Receita de Serviços	12.355.820	13.708.701	21.097.452	15.253.400	17.277.084
17 - Transferências Correntes	5.585.984.868	6.035.422.804	7.501.640.304	6.977.032.108	8.819.306.587
19 - Outras Receitas Correntes	9.792.977	15.727.003	19.816.714	154.111.872	197.046.981
2 - Receitas de Capital	13.122.665	101.309.274	97.091.900	492.461.855	416.445.213
21 - Operações de Crédito	0	74.771.691	40.004.026	86.006.472	106.501.758
22 - Alienação de Bens	0	591.120	319.802	320.000	370.000
24 - Transferência de Capital	0	25.935.345	66.673.741	406.135.383	309.573.455
24 - Transferências de Capital	13.122.304	0	0	0	0
29 - Outras Receitas de Capital	301	2.118	4.331	0	0
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	497.393.371	392.620.525	317.911.824	442.297.238	461.638.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	484.698.236	372.246.193	260.063.563	427.897.238	447.238.712
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	12.795.135	10.374.333	57.848.261	14.400.000	14.400.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.454.205.475	-1.731.139.114	-1.306.897.097	-1.778.772.435	-2.123.957.941
Total	7.416.879.767	8.847.712.090	9.766.586.965	9.751.479.439	11.459.324.839

ANEXO II

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

- Resumo Geral da Despesa
- Resumo Geral da Despesa por Natureza
- Evolução da Despesa
- Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico
- Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde
- Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
- Demonstrativo da Despesa por Órgão
- Demonstrativo da Despesa por Sub-função
- Demonstrativo da Despesa por Programa
- Programa de Trabalho



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Resumo Geral da Despesa



Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.708.787.966	2.750.536.673	11.459.324.639
3 - Despesas Correntes	7.558.439.139	1.577.415.006	9.135.854.265
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.056.414.440	985.627.311	6.042.041.751
2 - Juros e Encargos da Dívida	147.778.280	0	147.778.280
3 - Outras Despesas Correntes	2.354.246.479	591.787.695	2.946.034.174
4 - Despesas de Capital	990.606.362	199.983.563	1.181.589.925
4 - Investimentos	615.926.295	190.983.563	806.909.858
5 - Inversões Financeiras	6.600.000	0	6.600.000
6 - Amortização da Dívida	368.080.067	0	368.080.067
9 - Reserva de Contingência	159.742.405	982.138.104	1.141.880.509
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.742.405	982.138.104	1.141.880.509



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Resumo Geral da Despesa por Natureza



Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.708.787.966	2.750.536.673	11.459.324.639
3 - Despesas Correntes	7.558.439.199	1.577.415.006	9.135.854.205
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.056.414.448	985.827.311	6.042.041.751
71 - Transferências a Consórcios Públicos	115.000	0	115.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	115.000	0	115.000
90 - Aplicações Diretas	4.084.705.508	884.738.636	5.870.444.144
01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Rentuenerada e Reformas dos Militares	24.554.560	766.000.000	790.554.560
03 - Pensões do RPPS e do militar	8.226.535	155.000.000	161.226.535
04 - Contratação por Tempo Determinado	190.164.054	2.845.000	193.009.054
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.674.656.484	29.511.436	3.704.167.920
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	451.382.887	0	451.382.887
13 - Obrigações Patronais	100.145.812	5.682.200	105.828.012
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.637.810	75.000	35.712.810
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	18.560.181	0	18.560.181
91 - Sentenças Judiciais	66.024.809	10.150.000	76.174.809
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.971.889	14.150.000	63.121.889
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.320.105	1.325.000	76.645.105
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.960.373	0	2.960.373
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	361.593.932	888.675	362.482.607
13 - Obrigações Patronais	361.499.133	888.675	362.387.808
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	94.799	0	94.799
2 - Juros e Encargos da Dívida	147.778.280	0	147.778.280
90 - Aplicações Diretas	147.778.280	0	147.778.280
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	147.778.280	0	147.778.280
3 - Outras Despesas Correntes	2.354.246.479	591.787.695	2.946.034.174
20 - Transferências à União	102.875	100.000	202.875
41 - Contribuições	102.875	100.000	202.875
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	200.000	0	200.000
41 - Contribuições	200.000	0	200.000
40 - Transferências a Municípios	22.799.139	100.000	22.899.139
41 - Contribuições	19.550.000	100.000	19.650.000
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	3.249.139	0	3.249.139
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	24.501.080	266.406	24.767.480
41 - Contribuições	24.501.080	266.406	24.767.480
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	401.483.999	130.657.531	532.140.030
41 - Contribuições	230.998.018	1.607.906	232.606.919
43 - Subvenções Sociais	28.984.360	49.849.631	78.834.011
85 - Contrato de Gestão	141.500.000	79.090.000	220.500.000
71 - Transferências a Consórcios Públicos	300.000	0	300.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	300.000	0	300.000
90 - Aplicações Diretas	1.904.359.966	480.663.764	2.385.023.730
06 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	15.650.688	0	15.650.688
14 - Diárias - Civil	28.818.288	7.021.796	35.840.086
15 - Diárias - Militar	3.179.278	865.000	4.044.278
16 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.404.950	157.639	7.562.589
19 - Auxílio-Fardamento	11.368.296	0	11.368.296
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.338.193	2.280.000	7.618.193
30 - Material de Consumo	133.105.962	146.748.667	279.854.629
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.882.024	0	1.882.024
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	265.000	3.590.000	3.855.000
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.241.720	26.617.859	51.859.579
35 - Serviços de Consultoria	7.821.428	1.449.905	9.271.333
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.686.291	15.804.024	39.490.315

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
37 - Locação de Mão-de-Obra	145.242.482	12.110.253	157.352.735
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	882.023.892	213.478.828	1.095.502.720
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.652.079	21.485.534	49.137.613
46 - Auxílio-Alimentação	258.272.757	4.566.000	262.838.757
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	94.151.364	1.009.600	95.160.964
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.142.690	1.710.640	62.853.330
49 - Auxílio-Transporte	13.093.146	0	13.093.146
59 - Pensões Especiais	529.922	0	529.922
91 - Sentenças Judiciais	122.067.755	250.000	122.317.755
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.956.260	428.200	15.384.460
93 - Indenizações e Restituições	41.963.711	1.111.917	43.075.628
4 - Despesa de Capital	990.606.362	100.983.563	1.181.589.925
4 - Investimentos	615.926.295	100.983.563	806.909.858
40 - Transferências a Municípios	7.002.798	0	7.002.798
42 - Auxílios	7.002.798	0	7.002.798
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.286.871	0	20.286.871
41 - Contribuições	17.327.603	0	17.327.603
42 - Auxílios	2.961.268	0	2.961.268
71 - Transferências a Consórcios Públicos	85.000	0	85.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	85.000	0	85.000
90 - Aplicações Diretas	588.549.626	190.983.563	779.533.189
14 - Diárias - Civil	133.724	0	133.724
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	130.000	0	130.000
35 - Serviços de Consultoria	9.335.699	0	9.335.699
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.307.138	683	15.307.822
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.021.360	3.516.578	8.537.938
51 - Obras e Instalações	393.771.639	118.476.337	512.247.976
52 - Equipamentos e Material Permanente	142.036.362	68.080.965	211.826.347
61 - Aquisição de Imóveis	10.000	0	10.000
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.538.943	0	20.538.943
93 - Indenizações e Restituições	1.464.740	0	1.464.740
5 - Inversões Financeiras	6.600.000	0	6.600.000
90 - Aplicações Diretas	6.600.000	0	6.600.000
65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	6.600.000	0	6.600.000
6 - Amortização da Dívida	368.080.067	0	368.080.067
90 - Aplicações Diretas	368.080.067	0	368.080.067
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	368.080.067	0	368.080.067
9 - Reserva de Contingência	159.742.405	982.138.104	1.141.880.509
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.742.405	982.138.104	1.141.880.509
99 - A DEFINIR	159.742.405	982.138.104	1.141.880.509
99 - Reserva de Contingência	159.742.405	982.138.104	1.141.880.509



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes - 2025



ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2021	Realizada 2022	Realizada 2023	Prevista 2024	Prevista 2025
3 - Despesas Correntes	5.564.971.729	5.727.474.122	7.170.928.717	7.596.412.986	9.135.854.205
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.009.670.947	3.987.746.475	4.899.584.307	5.151.814.511	6.042.041.751
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.049.226	40.653.620	112.555.122	131.319.799	147.778.280
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.553.251.556	1.699.074.026	2.158.789.287	2.313.278.676	2.946.034.174
4 - Despesas de Capital	389.283.564	611.892.092	689.172.732	1.976.146.310	1.181.589.925
4 - INVESTIMENTOS	342.817.644	503.512.428	271.339.254	707.686.804	866.909.858
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	28.088.469	39.619.209	0	8.441.607	6.500.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.377.450	68.760.455	417.833.478	358.617.899	368.080.067
9 - Reserva de Contingência	0	0	0	1.984.920.143	1.141.880.509
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.064.920.143	1.141.880.509
Total	5.954.255.293	6.339.366.214	7.860.101.449	9.751.479.439	11.459.324.639



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento
Ensino Básico - 2025

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	9.231.356.741
IMPOSTOS (II)	2.181.337.013
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	133.795.121
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	14.231.565
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	3.824.839
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	14.117
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	19.489.159
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	454.863.032
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	1.955
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.525.205.746
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	20.541.588
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	6.632.409
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.937.482
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	7.050.019.728
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	7.043.266.609
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.733.636
COTA-PARTE DO ISO - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	19.483
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)	371.620.847
LIMITE DE APLICAÇÃO: 25.13 % (V) = (I - IV)	2.226.456.174
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII -IX)	2.226.456.174
(+) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (VII)	2.365.999.602
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VIII)	59.699.456
(-) DEDUÇÕES (IX)	199.242.884
Despesas da Universidade do Estado do Amapá	35.177.456
Despesas na Função Assistência e Trabalho	45.291.092
Despesas com Recursos de Operação de Crédito, Salário Educação, Convênios e FNDE	118.774.336



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - 2025



Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	9.231.356.741
IMPOSTOS (II)	2.181.337.013
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	133.795.121
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	14.231.565
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	3.624.839
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	14.117
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	19.489.159
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	454.863.032
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	1.955
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.525.205.746
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	20.541.588
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	6.632.409
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.937.482
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	7.050.019.728
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	7.043.266.609
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.733.636
COTA-PARTE DO IBO - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	19.483
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)	371.620.847
LIMITE DE APLICAÇÃO: 15,10% (V) = (I - IV)	1.338.080.384
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII + IX + X + XI + XII - XIII)	1.338.080.384
(+) INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ (VII)	4.356.100
(+) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ (VIII)	937.193
(+) CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ (IX)	0
(+) FUNDAÇÃO DE SAÚDE (X)	0
(+) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (XI)	1.908.346.780
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO SAÚDE (XII)	46.120.000
(-) DEDUÇÕES (XIII)	621.679.689
Despesas com Inativos e Pensionistas	0
Transferências de Recursos do SUS	494.283.809
Despesas com Recursos Próprios, Convênios e Operação de Crédito	127.395.880



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos



Fonte/Id/Usó/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.708.787.966	2.750.536.673	11.459.324.639
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	7.134.656.241	0	7.134.656.241
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	7.130.692.741	0	7.130.692.741
1 - Fiscal	5.470.503.590	0	5.470.503.590
2 - Seguridade Social	1.660.189.151	0	1.660.189.151
3 - Outras Contrapartidas	3.963.500	0	3.963.500
1 - Fiscal	3.963.500	0	3.963.500
501 - Recursos não Vinculados	28.037.038	20.828.853	48.865.891
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	27.741.652	20.828.853	48.570.505
1 - Fiscal	27.741.652	20.828.853	48.570.505
1 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	295.386	0	295.386
1 - Fiscal	295.386	0	295.386
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.050.000.000	0	1.050.000.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.050.000.000	0	1.050.000.000
1 - Fiscal	1.050.000.000	0	1.050.000.000
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAH	7.211.268	0	7.211.268
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	7.211.268	0	7.211.268
1 - Fiscal	7.211.268	0	7.211.268
550 - Transferência do Salário-Educação	59.950.100	0	59.950.100
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	59.950.100	0	59.950.100
1 - Fiscal	59.950.100	0	59.950.100
551 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	58.002	0	58.002
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	58.002	0	58.002
1 - Fiscal	58.002	0	58.002
552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.444.350	0	10.444.350
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.444.350	0	10.444.350
1 - Fiscal	10.444.350	0	10.444.350
553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.620.033	0	3.620.033
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.620.033	0	3.620.033
1 - Fiscal	3.620.033	0	3.620.033
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.581.071	0	30.581.071
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	30.581.071	0	30.581.071
1 - Fiscal	30.581.071	0	30.581.071
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	353.862	0	353.862
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	353.862	0	353.862
1 - Fiscal	353.862	0	353.862
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	401.929.178	401.929.178
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	401.929.178	401.929.178
2 - Seguridade Social	0	401.929.178	401.929.178
601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	83.010.000	83.010.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	83.010.000	83.010.000
2 - Seguridade Social	0	83.010.000	83.010.000
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	0	9.344.631	9.344.631
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	9.344.631	9.344.631
2 - Seguridade Social	0	9.344.631	9.344.631
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à Saúde	0	89.283.877	89.283.877
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	89.283.877	89.283.877

Fonte/Id/Use/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	0	89.283.877	89.283.877
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	1.112.003	1.112.003
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	1.112.003	1.112.003
2 - Seguridade Social	0	1.112.003	1.112.003
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	7.085.556	7.085.556
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	7.085.556	7.085.556
2 - Seguridade Social	0	7.085.556	7.085.556
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	199.776.155	14.595.983	214.372.138
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	199.776.155	14.595.983	214.372.138
1 - Fiscal	199.776.155	14.595.983	214.372.138
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	0	410.875	410.875
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	410.875	410.875
1 - Fiscal	0	410.875	410.875
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	43.019.495	0	43.019.495
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	43.019.495	0	43.019.495
1 - Fiscal	43.019.495	0	43.019.495
705 - Transferência Especial da União	13.000.000	0	13.000.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	13.000.000	0	13.000.000
1 - Fiscal	3.000.000	0	3.000.000
2 - Seguridade Social	10.000.000	0	10.000.000
708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.145.033	0	1.145.033
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.145.033	0	1,145,033
1 - Fiscal	1,145,033	0	1,145,033
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.093.009	0	5.093.009
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.093.009	0	5.093.009
1 - Fiscal	5.093.009	0	5.093.009
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	4.550.230	4.550.230
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	4.550.230	4.550.230
1 - Fiscal	0	4.550.230	4.550.230
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	46.070.394	46.070.394
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	46.070.394	46.070.394
1 - Fiscal	0	46.070.394	46.070.394
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	432.000	432.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	432.000	432.000
1 - Fiscal	0	432.000	432.000
715 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC N° 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual	205.900	0	205.900
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	205.900	0	205.900
1 - Fiscal	205.900	0	205.900
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC N° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	350.825	0	350.825
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	350.825	0	350.825
1 - Fiscal	350.825	0	350.825
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	356.250	0	356.250
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	356.250	0	356.250
1 - Fiscal	356.250	0	356.250
749 - Outras vinculações de transferências	6.097.200	0	6.097.200
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.097.200	0	6.097.200
1 - Fiscal	6.097.200	0	6.097.200
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.874.085	0	2.874.085
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.874.085	0	2.874.085
1 - Fiscal	2.874.085	0	2.874.085
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	9.960.784	9.960.784
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	9.960.784	9.960.784

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	0	9.960.784	9.960.784
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	53.754.657	53.754.657
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	53.759.657	53.759.657
1 - Fiscal	0	53.759.657	53.759.657
3 - Outras Contrapartidas	0	5.000	5.000
1 - Fiscal	0	5.000	5.000
754 - Recursos de Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	106.501.758	0	106.501.758
1 - Fiscal	106.501.758	0	106.501.758
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000	0	200.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000	0	200.000
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	39.715.920	39.715.920
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	39.715.920	39.715.920
1 - Fiscal	0	39.715.920	39.715.920
789 - Outras Vinculações Legais	5.256.291	0	5.256.291
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.256.291	0	5.256.291
1 - Fiscal	5.256.291	0	5.256.291
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	893.945.015	893.945.015
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	893.945.015	893.945.015
2 - Seguridade Social	0	893.945.015	893.945.015
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	1.074.496.717	1.074.496.717
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	1.074.496.717	1.074.496.717
2 - Seguridade Social	0	1.074.496.717	1.074.496.717



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Demonstrativo da Despesa por Órgão



Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.788.787.966	2.750.536.673	11.459.324.639
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
1 - Fiscal	244.783.271	0	244.783.271
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	21.000	122.332.601
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	0	122.311.601
1 - Fiscal	122.311.601	0	122.311.601
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	21.000	21.000
1 - Fiscal	0	21.000	21.000
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	516.688.979	21.889.295	538.578.274
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	516.688.979	0	516.688.979
1 - Fiscal	516.688.979	0	516.688.979
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0	18.319.300	18.319.300
1 - Fiscal	0	18.319.300	18.319.300
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	1.777.455	1.777.455
1 - Fiscal	0	1.777.455	1.777.455
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	0	1.728.000	1.728.000
1 - Fiscal	0	1.728.000	1.728.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	0	64.540	64.540
1 - Fiscal	0	64.540	64.540
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	267.950.892	4.950.000	272.900.892
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	267.950.892	0	267.950.892
1 - Fiscal	267.950.892	0	267.950.892
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	2.650.000	2.650.000
1 - Fiscal	0	2.650.000	2.650.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAIC	0	2.300.000	2.300.000
1 - Fiscal	0	2.300.000	2.300.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	1.573.389	84.882.593
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	0	83.309.204
1 - Fiscal	83.309.204	0	83.309.204
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.573.389	1.573.389
1 - Fiscal	0	1.573.389	1.573.389
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
1 - Fiscal	5.900.950	0	5.900.950
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
1 - Fiscal	2.264.628	0	2.264.628
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
1 - Fiscal	1.424.037	0	1.424.037
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	37.550.210	20.000	37.570.210
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	36.000.000	0	36.000.000
1 - Fiscal	36.000.000	0	36.000.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	1.550.210	20.000	1.570.210
1 - Fiscal	1.550.210	20.000	1.570.210
11 - VICE-GOVERNADORIA	860.000	0	860.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	860.000	0	860.000
1 - Fiscal	860.000	0	860.000

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.738.761.476	1.968.441.732	3.707.203.208
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.719.936.625	0	1.719.936.625
1 - Fiscal	1.576.675.161	0	1.576.675.161
2 - Seguridade Social	143.261.464	0	143.261.464
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8.731.974	0	8.731.974
1 - Fiscal	8.731.974	0	8.731.974
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.932.477	0	1.932.477
1 - Fiscal	1.932.477	0	1.932.477
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	2.500.000	40.288.628	42.788.628
2 - Seguridade Social	2.500.000	40.288.628	42.788.628
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	4.675.000	1.068.599.126	1.063.274.126
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.068.599.126	1.063.274.126
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	985.400	869.553.978	870.539.378
2 - Seguridade Social	985.400	869.553.978	870.539.378
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	4.848.842	787.514.143
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	0	782.665.301
1 - Fiscal	782.665.301	0	782.665.301
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	0	3.334.494	3.334.494
1 - Fiscal	0	3.334.494	3.334.494
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ	0	1.514.348	1.514.348
1 - Fiscal	0	1.514.348	1.514.348
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	19.982.321	14.705.850	34.688.171
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	16.838.121	0	16.838.121
1 - Fiscal	16.838.121	0	16.838.121
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	12.249.778	12.249.778
1 - Fiscal	0	12.249.778	12.249.778
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	900.050	1.456.000	2.356.050
1 - Fiscal	900.050	1.456.000	2.356.050
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	2.244.150	1.000.072	3.244.222
1 - Fiscal	2.244.150	1.000.072	3.244.222
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
1 - Fiscal	1.700.000	0	1.700.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	271.671.216	0	271.671.216
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	222.671.959	0	222.671.959
1 - Fiscal	222.671.959	0	222.671.959
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	47.370.792	0	47.370.792
1 - Fiscal	47.370.792	0	47.370.792
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	1.628.465	0	1.628.465
1 - Fiscal	1.628.465	0	1.628.465
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	258.555.097	0	258.555.097
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	258.555.097	0	258.555.097
1 - Fiscal	258.555.097	0	258.555.097
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	67.731.053	5.113.873	62.844.926
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	14.850.750	0	14.850.750
1 - Fiscal	14.850.750	0	14.850.750
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.190.200	2.326.755	3.516.955
1 - Fiscal	1.190.200	2.326.755	3.516.955
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	6.525.400	2.760.000	9.285.400
1 - Fiscal	6.525.400	2.760.000	9.285.400
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.200.500	25.118	2.225.618
1 - Fiscal	2.200.500	25.118	2.225.618
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	32.964.203	0	32.964.203
1 - Fiscal	32.964.203	0	32.964.203
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	3.890.100	432.000	4.322.100



Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	3.890.100	0	3.890.100
1 - Fiscal	3.890.100	0	3.890.100
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	432.000	432.000
1 - Fiscal	0	432.000	432.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38.589.758	6.474.171	45.063.929
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.450.200	0	3.450.200
1 - Fiscal	3.450.200	0	3.450.200
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	3.700.250	646.830	4.347.080
1 - Fiscal	3.700.250	646.830	4.347.080
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	30.504.115	4.673.341	35.177.456
1 - Fiscal	30.504.115	4.673.341	35.177.456
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	935.193	1.154.000	2.089.193
1 - Fiscal	935.193	1.154.000	2.089.193
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	7.287.956	11.910.201
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	0	4.622.245
1 - Fiscal	4.622.245	0	4.622.245
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	0	6.118.356	6.118.356
1 - Fiscal	0	6.118.356	6.118.356
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	0	1.169.600	1.169.600
1 - Fiscal	0	1.169.600	1.169.600
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	6.123.334	0	6.123.334
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	6.123.334	0	6.123.334
1 - Fiscal	6.123.334	0	6.123.334
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.365.999.602	0	2.365.999.602
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.365.999.602	0	2.365.999.602
1 - Fiscal	2.365.999.602	0	2.365.999.602
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	12.100.000	500.000	12.600.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	12.100.000	0	12.100.000
1 - Fiscal	12.100.000	0	12.100.000
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	500.000	500.000
1 - Fiscal	0	500.000	500.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.328.960.384	584.678.689	1.913.640.073
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	0	4.356.100	4.356.100
2 - Seguridade Social	0	4.356.100	4.356.100
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	0	937.193	937.193
2 - Seguridade Social	0	937.193	937.193
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.328.960.384	579.386.396	1.908.346.780
2 - Seguridade Social	1.328.960.384	579.386.396	1.908.346.780
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	38.000.989	120.103.922	158.004.911
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	18.279.388	0	18.279.388
1 - Fiscal	18.279.388	0	18.279.388
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	1.655.455	35.520	1.690.975
1 - Fiscal	1.655.455	35.520	1.690.975
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	18.966.146	5.506.000	25.472.146
1 - Fiscal	18.966.146	5.506.000	25.472.146
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0	60.977.876	60.977.876
1 - Fiscal	0	60.977.876	60.977.876
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	0	290.084	290.084
1 - Fiscal	0	290.084	290.084
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	0	4.730.680	4.730.680
1 - Fiscal	0	4.730.680	4.730.680
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	47.563.762	47.563.762

Órgão/Unidade/Esfere	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	0	47.563.762	47.563.762
34 - POLÍCIA MILITAR	20.900.000	0	20.900.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	20.900.000	0	20.900.000
1 - Fiscal	20.900.000	0	20.900.000
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
1 - Fiscal	10.200.000	0	10.200.000
36 - CORPO DE BOMBEIROS	7.328.064	2.409.398	9.737.462
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7.328.064	0	7.328.064
1 - Fiscal	7.328.064	0	7.328.064
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	0	2.409.398	2.409.398
1 - Fiscal	0	2.409.398	2.409.398
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	39.599.129	0	39.599.129
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	27.068.060	0	27.068.060
1 - Fiscal	27.068.060	0	27.068.060
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	12.531.069	0	12.531.069
1 - Fiscal	12.531.069	0	12.531.069
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
1 - Fiscal	32.950.320	0	32.950.320
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	3.652.416	0	3.652.416
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	3.652.416	0	3.652.416
1 - Fiscal	3.652.416	0	3.652.416
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
44101 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
1 - Fiscal	4.900.100	0	4.900.100
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
1 - Fiscal	1.000.200	0	1.000.200
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	3.030.200	0	3.030.200
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	3.030.200	0	3.030.200
1 - Fiscal	3.030.200	0	3.030.200
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
1 - Fiscal	1.205.961	0	1.205.961
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
1 - Fiscal	619.569	0	619.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	825.220	0	825.220
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	825.220	0	825.220
1 - Fiscal	825.220	0	825.220



Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	203.137.734	7.085.556	210.223.290
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.837.838	0	36.837.838
1 - Fiscal	11.867.831	0	11.867.831
2 - Seguridade Social	75.170.007	0	75.170.007
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	11.715.000	0	11.715.000
2 - Seguridade Social	11.715.000	0	11.715.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	1.663.000	0	1.663.000
1 - Fiscal	1.663.000	0	1.663.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.521.896	7.085.556	109.607.452
2 - Seguridade Social	102.521.896	7.085.556	109.607.452
55302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
55303 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
56 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1,600.000
1 - Fiscal	1.600.000	0	1,600.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.742.405	0	159.742.405
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.742.405	0	159.742.405
1 - Fiscal	159.742.405	0	159.742.405



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Demonstrativo da Despesa por Função



Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.708.787.966	2.750.536.673	11.459.324.639
01 - LEGISLATIVA	367.094.872	21.000	367.115.872
1 - Fiscal	367.094.872	21.000	367.115.872
02 - JUDICIÁRIA	516.688.979	21.889.295	538.578.274
1 - Fiscal	516.688.979	21.889.295	538.578.274
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	353.524.724	6.523.389	360.048.113
1 - Fiscal	353.524.724	6.523.389	360.048.113
04 - ADMINISTRAÇÃO	786.064.375	53.042.662	839.107.037
1 - Fiscal	786.064.375	53.042.662	839.107.037
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	958.794.902	50.263.244	1.009.058.146
1 - Fiscal	958.794.902	50.263.244	1.009.058.146
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	215.247.995	7.085.556	222.333.551
1 - Fiscal	45.441.092	0	45.441.092
2 - Seguridade Social	169.806.903	7.085.556	176.892.459
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	151.421.864	1.968.441.732	2.119.863.596
2 - Seguridade Social	151.421.864	1.968.441.732	2.119.863.596
10 - SAÚDE	1.375.080.384	584.679.689	1.959.760.073
1 - Fiscal	46.120.000	0	46.120.000
2 - Seguridade Social	1.328.960.384	584.679.689	1.913.640.073
11 - TRABALHO	3.890.100	432.000	4.322.100
1 - Fiscal	3.890.100	432.000	4.322.100
12 - EDUCAÇÃO	2.375.734.825	4.673.341	2.380.407.966
1 - Fiscal	2.375.734.825	4.673.341	2.380.407.966
13 - CULTURA	39.599.129	0	39.599.129
1 - Fiscal	39.599.129	0	39.599.129
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	61.170.975	12.713.200	73.884.175
1 - Fiscal	41.170.975	12.713.200	53.884.175
2 - Seguridade Social	20.000.000	0	20.000.000
15 - URBANISMO	143.520.420	0	143.520.420
1 - Fiscal	143.520.420	0	143.520.420
16 - HABITAÇÃO	22.776.529	0	22.776.529
1 - Fiscal	22.776.529	0	22.776.529
17 - SANEAMENTO	46.479.792	0	46.479.792
1 - Fiscal	46.479.792	0	46.479.792
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.741.814	7.287.956	12.029.770
1 - Fiscal	4.741.814	7.287.956	12.029.770
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.085.643	1.800.830	9.886.473
1 - Fiscal	8.085.643	1.800.830	9.886.473
20 - AGRICULTURA	58.560.753	5.088.755	63.649.508
1 - Fiscal	58.560.753	5.088.755	63.649.508
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	500.000	0	500.000
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
22 - INDÚSTRIA	130.000	130.000	260.000
1 - Fiscal	130.000	130.000	260.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.012.834	3.414.494	16.427.328
1 - Fiscal	13.012.834	3.414.494	16.427.328
24 - COMUNICAÇÕES	37.550.210	20.000	37.570.210
1 - Fiscal	37.550.210	20.000	37.570.210
25 - ENERGIA	930.000	80.000	1.010.000
1 - Fiscal	930.000	80.000	1.010.000
26 - TRANSPORTE	258.555.097	22.449.530	281.004.627



Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	258.555,097	22.449.530	281.004.627
27 - DESPORTO E LAZER	12.100.000	500.000	12.600.000
1 - Fiscal	12.100.000	500.000	12.600.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	737.789.545	0	737.789.545
1 - Fiscal	737.789.545	0	737.789.545
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.742.405	0	159.742.405
1 - Fiscal	159.742.405	0	159.742.405



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Demonstrativo da Despesa por Sub-função



Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.708.787,966	2.750.536,673	11.459.324,639
031 - Ação Legislativa	244.783,271	0	244.783,271
1 - Fiscal	244.783,271	0	244.783,271
032 - Controle Externo	85.065,103	21.000	85.086,103
1 - Fiscal	85.065,103	21.000	85.086,103
061 - Ação Judiciária	499.519,947	21.889,295	521.409,242
1 - Fiscal	499.519,947	21.889,295	521.409,242
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	183.902,749	0	183.902,749
1 - Fiscal	183.902,749	0	183.902,749
091 - Defesa da Ordem Jurídica	84.048,143	4.950,000	88.998,143
1 - Fiscal	84.048,143	4.950,000	88.998,143
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	285,076	0	285,076
1 - Fiscal	285,076	0	285,076
121 - Planejamento e Orçamento	16.927,570	1.479,281	18.406,851
1 - Fiscal	2.817,850	20.000	2.837,850
2 - Seguridade Social	14.109,720	1.459,281	15.569,001
122 - Administração Geral	3.445.696,823	104.617,015	3.550.313,838
1 - Fiscal	2.420.767,107	57.445,403	2.478.202,510
2 - Seguridade Social	1.024.937,716	47.171,612	1.072.109,328
124 - Controle Interno	1.700,000	0	1.700,000
1 - Fiscal	1.700,000	0	1.700,000
125 - Normatização e Fiscalização	828,465	119,900	948,365
1 - Fiscal	828,465	119,900	948,365
126 - Tecnologia da Informação	87.701,468	32.629,469	120.330,937
1 - Fiscal	17.320,785	8.884,638	26.205,423
2 - Seguridade Social	70.380,683	23.744,831	94.125,514
127 - Ordenamento Territorial	500,000	0	500,000
1 - Fiscal	500,000	0	500,000
128 - Formação de Recursos Humanos	3.275,000	315,000	3.590,000
1 - Fiscal	3.275,000	315,000	3.590,000
129 - Administração de Receitas	35.344,078	0	35.344,078
1 - Fiscal	35.344,078	0	35.344,078
130 - Administração de Concessões	38,140	0	38,140
1 - Fiscal	38,140	0	38,140
131 - Comunicação Social	34.200,000	0	34.200,000
1 - Fiscal	34.200,000	0	34.200,000
181 - Policiamento	35.653,776	47.853,846	83.507,622
1 - Fiscal	35.653,776	47.853,846	83.507,622
182 - Defesa Civil	4.728,064	1.112,398	5.840,462
1 - Fiscal	4.728,064	1.112,398	5.840,462
183 - Informação e Inteligência	405,000	0	405,000
1 - Fiscal	405,000	0	405,000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	56.351,092	663,000	57.014,092
1 - Fiscal	45.891,092	0	45.891,092
2 - Seguridade Social	10.460,000	663,000	11.123,000
244 - Assistência Comunitária	159.744,319	6.814,407	166.558,726
1 - Fiscal	1.852,416	0	1.852,416
2 - Seguridade Social	157.891,903	6.814,407	164.706,310
271 - Previdência Básica	17.063,839	0	17.063,839
2 - Seguridade Social	17.063,839	0	17.063,839
272 - Previdência do Regime Estatutário	131.858,025	1.928,153,104	2.060.011,129
2 - Seguridade Social	131.858,025	1.928,153,104	2.060.011,129
274 - Previdência Especial	2.500,000	0	2.500,000
2 - Seguridade Social	2.500,000	0	2.500,000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.401,552	458,973,257	717.374,809

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	46.120.000	0	46.120.000
2 - Seguridade Social	212.281.552	458.973.257	671.254.809
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.705.716	90.421.360	99.127.076
2 - Seguridade Social	8.705.716	90.421.360	99.127.076
304 - Vigilância Sanitária	0	630.000	630.000
2 - Seguridade Social	0	630.000	630.000
305 - Vigilância Epidemiológica	0	675.191	675.191
2 - Seguridade Social	0	675.191	675.191
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	960.000	960.000
2 - Seguridade Social	0	960.000	960.000
333 - Empregabilidade	1.050.327	432.000	1.482.327
1 - Fiscal	1.050.327	432.000	1.482.327
334 - Fomento ao Trabalho	505.713	0	505.713
1 - Fiscal	505.713	0	505.713
361 - Ensino Fundamental	1.261.390.083	0	1.261.390.083
1 - Fiscal	1.261.390.083	0	1.261.390.083
362 - Ensino Médio	465.464.767	0	465.464.767
1 - Fiscal	465.464.767	0	465.464.767
363 - Ensino Profissional	10.341.000	0	10.341.000
1 - Fiscal	10.341.000	0	10.341.000
364 - Ensino Superior	3.500.000	0	3.500.000
1 - Fiscal	3.500.000	0	3.500.000
365 - Educação Infantil	91.800	0	91.800
1 - Fiscal	91.800	0	91.800
366 - Educação de Jovens e Adultos	95.166.517	0	95.166.517
1 - Fiscal	95.166.517	0	95.166.517
367 - Educação Especial	336.600	0	336.600
1 - Fiscal	336.600	0	336.600
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000.000	0	2.000.000
1 - Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
392 - Difusão Cultural	30.083.620	0	30.083.620
1 - Fiscal	30.083.620	0	30.083.620
421 - Custódia e Reintegração Social	18.966.146	11.236.680	30.202.826
1 - Fiscal	18.966.146	11.236.680	30.202.826
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.291.932	35.520	22.327.452
1 - Fiscal	2.291.932	35.520	2.327.452
2 - Seguridade Social	19.000.000	0	19.000.000
423 - Assistência aos Povos Indígenas	1.000.000	0	1.000.000
2 - Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	136.080.125	0	136.080.125
1 - Fiscal	136.080.125	0	136.080.125
452 - Serviços Urbanos	16.257.798	0	16.257.798
1 - Fiscal	16.257.798	0	16.257.798
482 - Habitação Urbana	22.225.089	0	22.225.089
1 - Fiscal	22.225.089	0	22.225.089
511 - Saneamento Básico Rural	5.009.000	0	5.009.000
1 - Fiscal	5.009.000	0	5.009.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	870.873	7.287.956	8.158.829
1 - Fiscal	870.873	7.287.956	8.158.829
542 - Controle Ambiental	345.000	541.134	886.134
1 - Fiscal	345.000	0	345.000
2 - Seguridade Social	0	541.134	541.134
544 - Recursos Hídricos	170.000	0	170.000
1 - Fiscal	170.000	0	170.000
571 - Desenvolvimento Científico	7.834.193	2.586.500	10.420.693
1 - Fiscal	7.834.193	2.586.500	10.420.693
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.607.000	0	1.607.000
1 - Fiscal	1.607.000	0	1.607.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.645.000	666.830	2.311.830
1 - Fiscal	1.645.000	666.830	2.311.830
601 - Promoção da Produção Vegetal	275.000	0	275.000



Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	275.000	0	275.000
602 - Promoção da Produção Animal	1.430.200	0	1.430.200
1 - Fiscal	1.430.200	0	1.430.200
603 - Defesa Sanitária Vegetal	41.000	485.000	526.000
1 - Fiscal	41.000	485.000	526.000
604 - Defesa Sanitária Animal	65.000	1.170.000	1.235.000
1 - Fiscal	65.000	1.170.000	1.235.000
605 - Abastecimento	8.575.550	0	8.575.550
1 - Fiscal	8.575.550	0	8.575.550
606 - Extensão Rural	2.991.042	198.000	3.189.042
1 - Fiscal	2.991.042	198.000	3.189.042
661 - Promoção Industrial	130.000	130.000	260.000
1 - Fiscal	130.000	130.000	260.000
663 - Mineração	1.205.961	0	1.205.961
1 - Fiscal	1.205.961	0	1.205.961
691 - Promoção Comercial	34.159.203	480.000	34.639.203
1 - Fiscal	34.159.203	480.000	34.639.203
693 - Comércio Exterior	319.500	0	319.500
1 - Fiscal	319.500	0	319.500
694 - Serviços Financeiros	6.500.000	0	6.500.000
1 - Fiscal	6.500.000	0	6.500.000
695 - Turismo	3.098.334	0	3.098.334
1 - Fiscal	3.098.334	0	3.098.334
751 - Conservação de Energia	20.000	40.000	60.000
1 - Fiscal	20.000	40.000	60.000
752 - Energia Elétrica	800.000	20.000	820.000
1 - Fiscal	800.000	20.000	820.000
753 - Petróleo	100.000	0	100.000
1 - Fiscal	100.000	0	100.000
781 - Transporte Aéreo	4.681.140	0	4.681.140
1 - Fiscal	4.681.140	0	4.681.140
782 - Transporte Rodoviário	219.444.086	22.449.530	241.893.616
1 - Fiscal	219.444.086	22.449.530	241.893.616
784 - Transporte Hidroviário	18.262.201	0	18.262.201
1 - Fiscal	18.262.201	0	18.262.201
811 - Desporto de Rendimento	900.000	0	900.000
1 - Fiscal	900.000	0	900.000
812 - Desporto Comunitário	900.000	0	900.000
1 - Fiscal	900.000	0	900.000
813 - Lazer	1.900.000	500.000	2.400.000
1 - Fiscal	1.900.000	500.000	2.400.000
843 - Serviço da Dívida Interna	501.913.990	0	501.913.990
1 - Fiscal	501.913.990	0	501.913.990
845 - Transferências	3.249.139	0	3.249.139
1 - Fiscal	3.249.139	0	3.249.139
846 - Outros Encargos Especiais	232.626.416	0	232.626.416
1 - Fiscal	232.626.416	0	232.626.416
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.742.405	0	159.742.405
1 - Fiscal	159.742.405	0	159.742.405



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Demonstrativo da Despesa por Programa



Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
Total	8.708.787.966,00	2.750.536.673,00	11.459.324.639,00
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.266.304,00	7.287.956,00	8.554.260,00
1 - Fiscal	1.266.304,00	7.287.956,00	8.554.260,00
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	482.477,00	0,00	482.477,00
1 - Fiscal	482.477,00	0,00	482.477,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	1.713.231.276,00	97.444.084,00	1.810.675.360,00
1 - Fiscal	694.097.085,00	51.828.163,00	745.925.248,00
2 - Seguridade Social	1.019.134.191,00	45.615.921,00	1.064.750.112,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	1.540.200,00	0,00	1.540.200,00
1 - Fiscal	1.540.200,00	0,00	1.540.200,00
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	180.000,00	0,00	180.000,00
1 - Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	122.311.601,00	21.000,00	122.332.601,00
1 - Fiscal	122.311.601,00	21.000,00	122.332.601,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ	233.100,00	0,00	233.100,00
1 - Fiscal	233.100,00	0,00	233.100,00
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	500.000,00	0,00	500.000,00
1 - Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	156.407.557,00	386.248.353,00	542.655.910,00
2 - Seguridade Social	156.407.557,00	386.248.353,00	542.655.910,00
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL	46.075.953,00	1.705.000,00	47.780.953,00
1 - Fiscal	46.075.953,00	1.705.000,00	47.780.953,00
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	113.120,00	35.520,00	148.640,00
1 - Fiscal	113.120,00	35.520,00	148.640,00
0016 - FOMENTO AO ESPORTE	3.700.000,00	500.000,00	4.200.000,00
1 - Fiscal	3.700.000,00	500.000,00	4.200.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ	3.098.334,00	0,00	3.098.334,00
1 - Fiscal	3.098.334,00	0,00	3.098.334,00
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1.595.516.426,00	0,00	1.595.516.426,00
1 - Fiscal	1.452.254.962,00	0,00	1.452.254.962,00
2 - Seguridade Social	143.261.464,00	0,00	143.261.464,00
0020 - EDUCA AMAPÁ	1.773.580.799,00	0,00	1.773.580.799,00
1 - Fiscal	1.773.580.799,00	0,00	1.773.580.799,00
0021 - EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO RURAL FAMILIAR	660.842,00	198.000,00	858.842,00
1 - Fiscal	660.842,00	198.000,00	858.842,00
0022 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO	0,00	3.769.046,00	3.769.046,00
2 - Seguridade Social	0,00	3.769.046,00	3.769.046,00
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0024 - DEFENSORIA PRESENTE MUDA A VIDA DA GENTE	83.308.204,00	0,00	83.308.204,00
1 - Fiscal	83.308.204,00	0,00	83.308.204,00
0025 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	0,00	1.573.389,00	1.573.389,00
1 - Fiscal	0,00	1.573.389,00	1.573.389,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	28.658.494,00	6.412.833,00	35.071.327,00
1 - Fiscal	28.658.494,00	6.412.833,00	35.071.327,00
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	505.713,00	0,00	505.713,00
1 - Fiscal	505.713,00	0,00	505.713,00
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	450.076,00	0,00	450.076,00
1 - Fiscal	450.076,00	0,00	450.076,00
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL	214.150,00	942.900,00	1.157.050,00
1 - Fiscal	214.150,00	942.900,00	1.157.050,00
0031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.132.318,00	0,00	45.132.318,00
1 - Fiscal	45.132.318,00	0,00	45.132.318,00
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	828.465,00	0,00	828.465,00
1 - Fiscal	828.465,00	0,00	828.465,00
0033 - AP DIGITAL	0,00	8.404.838,00	8.404.838,00
1 - Fiscal	0,00	8.404.838,00	8.404.838,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	224.218.409,00	0,00	224.218.409,00
1 - Fiscal	224.218.409,00	0,00	224.218.409,00
0037 - EMPREGA AMAPÁ	1.050.327,00	432.000,00	1.482.327,00
1 - Fiscal	1.050.327,00	432.000,00	1.482.327,00
0038 - AMAPÁ RENOVÁVEL	30.000,00	80.000,00	110.000,00
1 - Fiscal	30.000,00	80.000,00	110.000,00
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS	4.928.064,00	1.112.398,00	6.040.462,00
1 - Fiscal	4.928.064,00	1.112.398,00	6.040.462,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA	119.693.500,00	0,00	119.693.500,00
1 - Fiscal	119.693.500,00	0,00	119.693.500,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA	35.766.388,00	47.853.846,00	83.620.234,00
1 - Fiscal	35.766.388,00	47.853.846,00	83.620.234,00
0051 - PROTAGONISMO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	34.846.742,00	0,00	34.846.742,00
1 - Fiscal	34.846.742,00	0,00	34.846.742,00
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	31.107.798,00	0,00	31.107.798,00
1 - Fiscal	31.107.798,00	0,00	31.107.798,00
0054 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	5.490.000,00	0,00	5.490.000,00
1 - Fiscal	5.490.000,00	0,00	5.490.000,00
0057 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.260.000,00	0,00	10.260.000,00
2 - Seguridade Social	10.260.000,00	0,00	10.260.000,00
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	32.083.620,00	0,00	32.083.620,00
1 - Fiscal	32.083.620,00	0,00	32.083.620,00
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	18.566.146,00	11.236.680,00	29.802.826,00
1 - Fiscal	18.566.146,00	11.236.680,00	29.802.826,00
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA	245.077.592,00	0,00	245.077.592,00
1 - Fiscal	245.077.592,00	0,00	245.077.592,00
0063 - MORAR MELHOR	273.780,00	0,00	273.780,00
1 - Fiscal	273.780,00	0,00	273.780,00
0064 - TRÂNSITO SEGURO E CIDADÃO	0,00	22.449.530,00	22.449.530,00
1 - Fiscal	0,00	22.449.530,00	22.449.530,00
0065 - BEM ESTAR ANIMAL	119.569,00	0,00	119.569,00
1 - Fiscal	119.569,00	0,00	119.569,00
0071 - ACOLHER AMAPÁ	73.606.400,00	0,00	73.606.400,00
2 - Seguridade Social	73.606.400,00	0,00	73.606.400,00
0073 - GESTÃO DA AGENDA OFICIAL GABOV	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	13.413.076,00	0,00	13.413.076,00
1 - Fiscal	13.413.076,00	0,00	13.413.076,00
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO	140.000,00	0,00	140.000,00
1 - Fiscal	140.000,00	0,00	140.000,00
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	29.315.496,00	7.085.556,00	36.401.052,00
2 - Seguridade Social	29.315.496,00	7.085.556,00	36.401.052,00
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.160.400,00	0,00	8.160.400,00
2 - Seguridade Social	8.160.400,00	0,00	8.160.400,00
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.928.153.104,00	1.928.153.104,00
2 - Seguridade Social	0,00	1.928.153.104,00	1.928.153.104,00
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	487.919.947,00	0,00	487.919.947,00
1 - Fiscal	487.919.947,00	0,00	487.919.947,00
0082 - MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	14.269.032,00	0,00	14.269.032,00
1 - Fiscal	14.269.032,00	0,00	14.269.032,00
0083 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
1 - Fiscal	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
0084 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	0,00	18.319.300,00	18.319.300,00
1 - Fiscal	0,00	18.319.300,00	18.319.300,00
0085 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.777.455,00	1.777.455,00
1 - Fiscal	0,00	1.777.455,00	1.777.455,00
0086 - FORTALECIMENTO DO REGISTRADOR CIVIL	0,00	1.728.000,00	1.728.000,00
1 - Fiscal	0,00	1.728.000,00	1.728.000,00
0087 - SEGURANÇA NA ATUAÇÃO JURISDICIONAL	0,00	64.540,00	64.540,00
1 - Fiscal	0,00	64.540,00	64.540,00
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE	0,00	102.000,00	102.000,00
1 - Fiscal	0,00	102.000,00	102.000,00
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ	4.976.985,00	5.257.438,00	10.234.423,00
2 - Seguridade Social	4.976.985,00	5.257.438,00	10.234.423,00
0091 - AMAPÁ SEM FOME	55.170.007,00	0,00	55.170.007,00
2 - Seguridade Social	55.170.007,00	0,00	55.170.007,00
0092 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE AMAPAENSE	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
2 - Seguridade Social	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
0093 - AMAPÁ INDÍGENA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2 - Seguridade Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0094 - GOVERNO COMUNICA	33.300.000,00	0,00	33.300.000,00
1 - Fiscal	33.300.000,00	0,00	33.300.000,00
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	4.510.508,00	4.510.508,00
2 - Seguridade Social	0,00	4.510.508,00	4.510.508,00
0099 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
1 - Fiscal	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
0100 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL	500.000,00	0,00	500.000,00
1 - Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
0101 - AMAPÁ PARA ELAS	1.522.416,00	0,00	1.522.416,00
1 - Fiscal	1.522.416,00	0,00	1.522.416,00
0102 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	143.707.234,00	171.867.088,00	315.574.322,00
2 - Seguridade Social	143.707.234,00	171.867.088,00	315.574.322,00
0105 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	6.189.417,00	7.499.963,00	13.689.380,00
2 - Seguridade Social	6.189.417,00	7.499.963,00	13.689.380,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL	510.200,00	0,00	510.200,00
1 - Fiscal	510.200,00	0,00	510.200,00
0107 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL	183.902.749,00	0,00	183.902.749,00
1 - Fiscal	183.902.749,00	0,00	183.902.749,00
0108 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	84.048.143,00	0,00	84.048.143,00
1 - Fiscal	84.048.143,00	0,00	84.048.143,00
0109 - AMAPÁ AFRO	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
1 - Fiscal	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
0110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ALAP	243.283.271,00	0,00	243.283.271,00
1 - Fiscal	243.283.271,00	0,00	243.283.271,00
0113 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1 - Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0114 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
1 - Fiscal	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
0115 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
1 - Fiscal	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	790.000,00	0,00	790.000,00
1 - Fiscal	790.000,00	0,00	790.000,00
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ	43.162.899,00	1.514.348,00	44.677.247,00
1 - Fiscal	43.162.899,00	1.514.348,00	44.677.247,00
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	737.789.545,00	0,00	737.789.545,00
1 - Fiscal	737.789.545,00	0,00	737.789.545,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.742.405,00	0,00	159.742.405,00
1 - Fiscal	159.742.405,00	0,00	159.742.405,00



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Programa de Trabalho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Correntes	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
TOTAL				11.469.324.639	9.135.654.205	1.181.589.925	1.141.880.509
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				244.793.271	231.610.716	13.172.555	0
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				244.793.271	231.610.716	13.172.555	0
01 - LEGISLATIVA				244.793.271	231.610.716	13.172.555	0
031 - Ação Legislativa				244.793.271	231.610.716	13.172.555	0
0110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ALAP				243.283.271	230.110.716	13.172.555	0
1029 - REFORMAR O PRÉDIO DA ALAP				3.000.000	0	3.000.000	0
Objetivo							
MANUTER UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ALAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REFORMA EFETUADA	2 UNIDADE				
1051 - AMPLIAR O PRÉDIO DA ALAP				3.000.000	0	3.000.000	0
Objetivo							
ATENDER A NECESSIDADE DE MAIS ESPAÇOS FUNCIONAIS NA ALAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO AMPLIADO	2 UNIDADE				
2472 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - ALAP				231.283.271	224.110.716	7.172.555	0
Objetivo							
OFERECER UM MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SEM NO ACESSO AS INFORMAÇÕES, NO SUPORTE A DEMANDAS ESPECÍFICAS E NA INTERAÇÃO COM OS CIDADÃOS, FORTALECENDO A INSTITUIÇÃO, TORNANDO-A MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSIVA AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE GARANTE O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEMOCRÁTICO E DO PROCESSO LEGISLATIVO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				230.912.260	223.739.734	7.173.555	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				189.173.846	189.173.846	0	0
90 - Aplicações Diretas				179.673.846	179.673.846	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				6.500.000	6.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				37.565.887	37.565.887	0	0
90 - Aplicações Diretas				37.565.887	37.565.887	0	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
6 - Amortização de Dívida				2.172.555	0	2.172.555	0
90 - Aplicações Diretas				2.172.555	0	2.172.555	0
501 - Recursos não Vinculados				370.983	370.983	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				370.983	370.983	0	0
90 - Aplicações Diretas				370.983	370.983	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	95 %				
2473 - APOIO A PROJETOS DE CIDADANIA				3.000.000	3.000.000	0	0
Objetivo							
ESTABELEÇER PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES, ONOS COMUNITARIAS E ENTIDADES DE CLASSE, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	3.000.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000.000	3.000.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	7 UNIDADE				
2474 - REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ALAP				3.000.000	3.000.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A IMAGEM E REPUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PERANTE O PÚBLICO, ESTABELECIDO UMA CONEXÃO POSITIVA E DURADOURA COM SEUS STAKEHOLDERS E GERANDO RESULTADOS BENEFÍCIOS PARA INSTITUIÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PUBLICAÇÃO ELABORADA E DIVULGADA	95 %				
0113 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				1.500.000	1.500.000	0	0
2525 - MANTER A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA DEMOCRACIA E ALCANÇAR DIVERSOS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS PARA UMA SOCIEDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS / INTEGRADAS	95 %				
82 - TRIBUNAL DE CONTAS				122.332.801	126.150.801	2.182.000	0
02181 - TRIBUNAL DE CONTAS				122.311.801	126.131.801	2.180.000	0
01 - LEGISLATIVA				122.311.801	126.131.801	2.180.000	0
002 - Controle Externo				85.066.103	84.635.103	380.000	0
0000 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				85.066.103	84.635.103	380.000	0
1024 - CONSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ. OS VALORES DOTADOS TÊM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA ÁREA EM TORNO DA ÁREA CONSTRUÍDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO	1 M2				
1084 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES PARA AS ATIVIDADES MEIO E FIM DO TCE-AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 UNIDADE				
2073 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 A 2028				1.400.000	1.400.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 A 2028.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ mil)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.400.000	1.400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.400.000	1.400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATIVAS COM A ÁREA DE GESTÃO				1.100.000	720.000	380.000	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATIVAS COM A ÁREA DE GESTÃO, OS VALORES DOTADOS TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E INSTALAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				720.000	720.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				720.000	720.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				720.000	720.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				380.000	0	380.000	0
4 - Investimentos				380.000	0	380.000	0
90 - Aplicações Diretas				380.000	0	380.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2444 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS				81.525.103	81.525.103	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS, OS VALORES DOTADOS TEM COMO FINALIDADE O CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SEUS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				81.525.103	81.525.103	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				81.525.103	81.525.103	0	0
90 - Aplicações Diretas				77.505.108	77.505.103	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.020.000	4.020.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REMUNERAÇÕES E ENCARGOS PAGOS	321 SERVIDOR				
2445 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				920.000	920.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA O PERFEICIONAMENTO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SOCIEDADE, O VALOR DOTADO TEM COMO FINALIDADE OS INVESTIMENTOS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SEUS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				920.000	920.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				920.000	920.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				920.000	920.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	100 PESSOA				
122 - Administração Geral				37.246.498	35.446.498	1.800.000	0
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				37.246.498	35.446.498	1.800.000	0
3448 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO				37.246.498	35.446.498	1.800.000	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO, OS VALORES DOTADOS TEM COMO FINALIDADE A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TCE-AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				37.246.498	35.446.498	1.800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.446.498	35.446.498	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fim Lucrativo				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.346.498	35.346.498	0	0
4 - Investimentos				1.800.000	0	1.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.800.000	0	1.800.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	1 %				
92301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE				21.000	19.000	2.000	0
01 - LEGISLATIVA				21.000	19.000	2.000	0
032 - Controle Externo				21.000	19.000	2.000	0
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				21.000	19.000	2.000	0
2452 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-AP				21.000	19.000	2.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-AP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Vinculados a Fundos				21.000	19.000	2.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				19.000	19.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				19.000	19.000	0	0
4 - Investimentos				2.000	0	2.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000	0	2.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE / AP MANTIDO	1 MÊS				
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ				518.578.274	512.049.473	26.528.802	0
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				518.578.274	491.350.177	25.328.102	0
02 - JUDICIÁRIA				518.578.274	491.350.177	25.328.102	0
061 - Ação Judiciária				498.518.947	474.998.145	24.521.802	0
0061 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				498.518.947	467.948.145	17.071.802	0
2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP				498.518.947	467.948.145	17.071.802	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E EFICAZ DO TRIBUNAL VISANDO APOIAR AS SUAS OPERAÇÕES NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL A TODOS DE FORMA RÁPIDA, EFETIVA E SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				473.618.947	461.548.145	12.071.802	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				389.244.932	389.244.932	0	0
90 - Aplicações Diretas				335.322.038	335.322.038	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soc.				33.922.894	33.922.894	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				92.303.213	92.303.213	0	0
90 - Aplicações Diretas				92.303.213	92.303.213	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
5 - Amortização da Dívida				11.771.802	0	11.771.802	0
90 - Aplicações Diretas				11.771.802	0	11.771.802	0
501 - Recursos não Vinculados				6.400.000	6.400.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				6.400.000	6.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.400.000	6.400.000	0	0
703 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				5.000.000	0	5.000.000	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	58 UNIDADE				
003 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ				14.500.000	7.350.000	7.150.000	0
1022 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA				14.500.000	7.350.000	7.150.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, VISANDO GARANTIR A EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.500.000	7.350.000	7.150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.050.000	7.350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.050.000	7.350.000	0	0
4 - Investimentos				7.450.000	0	7.450.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ MILHÕES)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				7.460.000	0	7.460.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	17 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				14.269.032	13.462.032	807.000	0
0062 - MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				14.269.032	13.462.032	807.000	0
2383 - MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				14.269.032	13.462.032	807.000	0
Objetivo							
GARANTIR A ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA QUE A INSTITUIÇÃO OFERTE À SOCIEDADE UMA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DE EXCELENÇA, POR MEIO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, CONTROLES EFETIVOS DOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DE RISCOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.269.032	13.462.032	807.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.462.032	13.462.032	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.462.032	13.462.032	0	0
4 - Investimentos				807.000	0	807.000	0
90 - Aplicações Diretas				807.000	0	807.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				2.000.000	2.000.000	0	0
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				2.000.000	2.000.000	0	0
2327 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) NA ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PREPARAÇÃO INICIAL E O CONTÍNUO APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES, BEM COMO DAS COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA O PRESENTE E FUTURO, VISANDO ALCANÇAR OS OBJETIVOS DO TRIBUNAL E DAS PESSOAS, MEDIANTE AGREGAÇÃO DE VALOR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS JURISDICCIONADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.750.000	1.750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.750.000	1.750.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	1573 PESSOA				
131 - Comunicação Social				900.000	900.000	0	0
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				900.000	900.000	0	0
2330 - REALIZAR INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				900.000	900.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO E SOCIEDADE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS E DE PROCEDIMENTOS OBJETIVOS, ÁGEIS E EM LINGUAGEM DE FÁCIL COMPREENSÃO, VISANDO A TRANSPARÊNCIA E AO FORTALECIMENTO DO TRIBUNAL COMO INSTITUIÇÃO GARANTIDORA DE DIREITOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				900.000	900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	900.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NOTÍCIAS DIVULGADAS	26600 UNIDADE				
03331 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				18.319.300	17.319.300	1.000.000	0
02 - JUDICIÁRIA				18.319.300	17.319.300	1.000.000	0
051 - Ação Judiciária				18.319.300	17.319.300	1.000.000	0
0084 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA				18.319.300	17.319.300	1.000.000	0
2338 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				18.319.300	17.319.300	1.000.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO E O REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, VISANDO O ACESSO À JUSTIÇA, BEM COMO A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
		759 - Recursos Vinculados a Fundos		16.319.300	17.319.300	1.000.000	0
		3 - Outras Despesas Correntes		17.319.300	17.319.300	0	0
		90 - Aplicações Diretas		17.319.300	17.319.300	0	0
		4 - Investimentos		1.000.000	0	1.000.000	0
		90 - Aplicações Diretas		1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Anapá	UNIDADE ATENDIDA	16 UNIDADE				
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				1.777.455	1.577.455	200.000	0
02 - JUDICIÁRIA				1.777.455	1.577.455	200.000	0
061 - Ação Judiciária				1.777.455	1.577.455	200.000	0
0085 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.777.455	1.577.455	200.000	0
2332 - APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJUI				1.777.455	1.577.455	200.000	0
Objetivo							
IMPLANTAR AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.777.455	1.577.455	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.577.455	1.577.455	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.577.455	1.577.455	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Anapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	1200 UNIDADE				
03393 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL				1.728.000	1.728.000	0	0
02 - JUDICIÁRIA				1.728.000	1.728.000	0	0
061 - Ação Judiciária				1.728.000	1.728.000	0	0
0085 - FORTALECIMENTO DO REGISTRADOR CML				1.728.000	1.728.000	0	0
2706 - ATENDIMENTO PARA COMPENSAÇÃO DOS ATOS GRATUITOS				1.728.000	1.728.000	0	0
Objetivo							
PROTEGER E PROMOVER OS DIREITOS CIVIS DOS CIDADÃOS, GARANTINDO-LHES O PLENO EXERCÍCIO DE SUA CIDADANIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.728.000	1.728.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.728.000	1.728.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.728.000	1.728.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Anapá	UNIDADE ATENDIDA	23 UNIDADE				
03364 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES				64.540	64.540	0	0
02 - JUDICIÁRIA				64.540	64.540	0	0
061 - Ação Judiciária				64.540	64.540	0	0
0087 - SEGURANÇA NA ATUAÇÃO JURISDICIONAL				64.540	64.540	0	0
2004 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DAS PESSOAS				64.540	64.540	0	0
Objetivo							
PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA E EMOCIONAL DOS MAGISTRADOS, DOS RESPECTIVOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RISCO, DE SERVIDORES E DOS DEMAIS USUÁRIOS E CIDADÃOS QUE TRANSITAM NAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA E NAS ÁREAS ADJACENTES, SEM A PREOCUPAÇÃO CONSTANTE COM A VIOLENCIA OU AMEAÇAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				64.540	64.540	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				64.540	64.540	0	0
90 - Aplicações Diretas				64.540	64.540	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Anapá	UNIDADE ATENDIDA	13 UNIDADE				
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO				272.900.892	259.160.892	14.720.000	0
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				267.950.892	257.209.892	10.750.000	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				267.950.892	257.209.892	10.750.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				163.902.749	163.902.749	0	0
0107 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL				163.902.749	163.902.749	0	0
2436 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE				163.902.749	163.902.749	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
MANUT. APERFEIÇOAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E CRESCENTE DEMANDA PELA SUA ATUAÇÃO JUNTO A SOCIEDADE.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				178.802.749	178.802.749	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				178.150.109	178.150.109	0	0
90 - Aplicações Diretas				187.237.104	187.237.104	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				11.513.005	11.513.005	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				52.640	52.640	0	0
90 - Aplicações Diretas				52.640	52.640	0	0
501 - Recursos não Vinculados				5.100.000	5.100.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				5.100.000	5.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.100.000	5.100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
091 - Defesa da Ordem Jurídica				84.048.143	73.298.143	10.750.000	0
0108 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA				84.048.143	73.298.143	10.750.000	0
1552 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DO MP/AP				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR OU ADAPTAR AS EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DO MP/AP, OFERECENDO AOS COLABORADORES LOCAIS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E AOS CIDADÃOS UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				73.289.830	64.039.830	9.250.000	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				64.739.830	63.489.830	1.250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				63.489.830	63.489.830	0	0
30 - Transferências e Salários e ao Distrito Federal				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				63.289.830	63.289.830	0	0
4 - Investimentos				1.250.000	0	1.250.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.250.000	0	1.250.000	0
700 - Outras Transferências de Convênio ou Repasse da União				6.150.000	500.000	7.650.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
4 - Investimentos				7.650.000	0	7.650.000	0
90 - Aplicações Diretas				7.650.000	0	7.650.000	0
755 - Recursos da Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	50.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
3548 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A QUALIDADE DE VIDA				1.890.000	1.890.000	0	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.890.000	1.890.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.890.000	1.890.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.890.000	1.890.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELENCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
2550 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELENCIA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL				7.368.313	7.368.313	500.000	0
Objetivo							
PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ AO LONGO DE UM PERÍODO DE 4 ANOS, COM O INTUITO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.368.313	7.368.313	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.368.313	7.368.313	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.368.313	7.368.313	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELENCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
94361 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				2.650.000	300.000	2.350.000	0
00 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.650.000	300.000	2.350.000	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica				2.650.000	300.000	2.350.000	0
0115 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				2.650.000	300.000	2.350.000	0
1061 - REALIZAR OBRAS E AMPLIAR EDIFICAÇÕES				2.350.000	500.000	2.250.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR OU ADAPTAR AS EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DO MP/AP, OFERECENDO AOS COLABORADORES LOCAIS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E AOS CIDADÃOS UM ATENDIMENTO DE EXCELENCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				2.350.000	100.000	2.250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				2.250.000	0	2.250.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.250.000	0	2.250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
2527 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
MANTER, PERFEICIONAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E CRESCENTE DEMANDA PELA SUA ATUAÇÃO JUNTO À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 %				
2528 - IMPLEMENTAR SERVIÇOS DIGITAIS				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
SIMPPLICAR, DIGITALIZAR, INTEGRAR E CENTRALIZAR, RECONSTRUIR OS PROCESSOS FINALÍSTICOS, GERENCIAIS E DE SUPORTE DO MP/AP PARA OTIMIZAR E TRANSFORMAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS AOS OLHOS DO CIDADÃO, ALÉM DE REDUZIR A BUROCRACIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
2530 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO				150.000	50.000	100.000	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA. SÃO ATIVIDADES TÉCNICAS/ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM SUPORTE E APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				150.000	50.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLEMENTADO	1 %				
94302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC				2.300.000	660.000	1.620.000	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.300.000	660.000	1.620.000	0
021 - Defesa da Ordem Jurídica				2.300.000	660.000	1.620.000	0
0114 - DESPESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL				2.300.000	660.000	1.620.000	0
1093 - COMBATER A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO				2.300.000	660.000	1.620.000	0
Objetivo							
FORTALECER A INSTITUIÇÃO POR MEIO DA PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E O COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E A CRIMINALIDADE PRATICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E DO TERCEIRO SETOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				150.000	0	150.000	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				2.150.000	660.000	1.470.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				580.000	660.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				580.000	660.000	0	0
4 - Investimentos				1.470.000	0	1.470.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.470.000	0	1.470.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
95 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				84.863.693	80.074.188	4.503.485	0
95101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				83.309.204	80.074.188	3.235.016	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				83.309.204	80.074.188	3.235.016	0
122 - Administração Geral				83.309.204	80.074.188	3.235.016	0
0024 - DEFENSORIA PRESENTE MUDA A VIDA DA GENTE				83.309.204	80.074.188	3.235.016	0
1003 - REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DP/PAF				1.620.000	0	1.620.000	0
Objetivo							
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, NA SEDE E NOS NÚCLEOS REGIONAIS E ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO, COM A MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS AMBIENTES. ESSES INVESTIMENTOS IRÃO PROVER A MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AOS ASSISTIDOS QUE POSSUÍM ALGUMA LIMITAÇÃO FÍSICA OU INTELECTUAL. OS NOVOS AMBIENTES IRÃO CRIAR MECANISMOS DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA E DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO PELO ASSISTIDO, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PARA A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, PROPICIANDO O AUMENTO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AO CIDADÃO, AO MESMO TEMPO EM QUE SE CRIA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL MAIS AGRAVÁVEL E MOTIVADOR PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA, CONTRATAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA DP/PAF.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
509 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	0	10.000	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
703 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.620.000	0	1.620.000	0
4 - Investimentos				1.620.000	0	1.620.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.620.000	0	1.620.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	5 - Reserva Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MODERNIZADA	2 UNIDADE				
2054 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.				58.273.231	58.273.231	0	0
Objetivo							
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES, INCLUINDO OS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, ALÍQUOTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, E, AINDA, ASSEGURAR O PAGAMENTO DA BOLSA, AUXÍLIO-ESTAGIÁRIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE/ESTAGIÁRIOS E SEGURO AOS ESTAGIÁRIOS, CONFORME SUAS ESPECIFICIDADES, ALÉM DESTES, ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE CERTAMES SELETIVOS, CONCURSOS PÚBLICOS, ENTRE OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				58.273.231	58.273.231	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				50.817.917	50.817.917	0	0
90 - Aplicações Diretas				49.579.816	49.579.816	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soc.				1.038.399	1.038.399	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				17.655.314	17.655.314	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.655.314	17.655.314	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	520 PESSOA				
2567 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPEAP.				13.405.973	11.600.957	1.695.016	0
Objetivo							
MONITORAR AS AÇÕES/PROCESSOS DE GESTÃO/ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA, CRIANDO CONDIÇÕES AMBIENTAIS, FISIOLÓGICAS, SOCIAIS E DE SEGURANÇA COM FOCO NO DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, MEMBROS E ESTAGIÁRIOS, CULMINANDO NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE. ESTE MONITORAMENTO INCLUI O PROVIMENTO DE DESPESAS COM DIÁRIAS CIVIL E MILITAR, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, GÁS, PASSAGENS AÉREAS, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇO DE POSTAGENS, CARTEIRA FUNCIONAL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ÁGUA TRATADA, SERVIÇOS BANCÁRIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIÁRIAS DE MEMBROS E SERVIDORES, SEGURANÇA OSTENSIVA, MANUTENÇÃO PREDIAL PARA AS UNIDADES DA DPEAP, SEGUROS E TAXAS, INTERNET, SISTEMAS E SERVIÇOS DE TIC, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DO CAVALO MECÂNICO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ENTRE OUTRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				12.075.893	11.436.893	640.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.436.893	11.436.893	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				55.000	55.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.381.893	11.381.893	0	0
4 - Investimentos				840.000	0	840.000	0
90 - Aplicações Diretas				840.000	0	840.000	0
501 - Recursos não Vinculados				364.016	0	364.016	0
4 - Investimentos				364.016	0	364.016	0
90 - Aplicações Diretas				364.016	0	364.016	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				365.062	364.062	1.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				364.062	364.062	0	0
90 - Aplicações Diretas				364.062	364.062	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES MONITORADAS	15 UNIDADE				
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA				1.573.389	305.000	1.268.389	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.573.389	305.000	1.268.389	0
122 - Administração Geral				1.573.389	305.000	1.268.389	0
0025 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP				1.573.389	305.000	1.268.389	0
3069 - REALIZAR O REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP				1.318.389	50.000	1.268.389	0
Objetivo							
MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM IMPLIMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO AOS MEMBROS, SERVIDORES E À POPULAÇÃO, PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E O REAPARELHAMENTO PARA AS UNIDADES DA DPE-AP, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO, GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO E O APERFEÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS, E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.318.389	60.000	1.288.389	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
4 - Investimentos				1.268.389	0	1.268.389	0
90 - Aplicações Diretas				1.268.389	0	1.268.389	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADES REAPARELHADAS	21 UNIDADE				
2070 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUOPE				255.000	255.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E SOCIEDADE, POR MEIO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CURSOS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA. CAPACITAR DEFENSORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EVENTOS DE DISCUSSÃO DE TESES E ENUNCIADOS; REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA INSTITUIÇÃO; PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO ÓRGÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO; PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA A SOCIEDADE AMAPIENSE, COM PRESENÇA EM ESCOLAS, CRAI, CREAS, CAPS E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, GERANDO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA ATRAVÉS DE CURSOS, QUALIFICAÇÕES, PALESTRAS; INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E DEFENSORES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO; PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA, LEVANDO OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA A POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				255.000	255.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				255.000	255.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				255.000	255.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	155 PESSOA				
06 - GABINETE DO GOVERNADOR				5.900.950	5.800.950	100.000	0
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR				5.900.950	5.800.950	100.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				5.900.950	5.800.950	100.000	0
122 - Administração Geral				5.900.950	5.800.950	100.000	0
0008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.180.950	3.080.950	100.000	0
1312 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSG/GABGOV				820.000	600.000	20.000	0
Objetivo							
MANTER A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NO GABGOV, RESGARDAR A INTEGRIDADE FÍSICA DO GOVERNADOR DO VICE GOVERNADOR E DE SEUS FAMILIARES, DE AUTORIDADES OFICIAIS E DE SERVIDORES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADE NO ÂMBITO DO PALÁCIO DO GOVERNO E SEGURANÇA DAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO GABGOV.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				820.000	600.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	600.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
1313 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABGOV				2.580.950	2.480.950	80.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICO VISANDO O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR AFIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS DO GOVERNO, EXECUTANDO INICIATIVAS DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS, FAZENDO CUMPRIR AS DECISÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.580.950	2.480.950	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.480.950	2.480.950	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.480.950	2.480.950	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência
0073 - GESTÃO DA AGENDA OFICIAL GARGOV				2.720.000	2.720.000		
3314 - EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GARGOV				2.720.000	2.720.000		
Objetivo							
MANTER A OPERACIONALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA AGENDA "POSITIVA" DE GOVERNO, COORDENANDO EVENTOS E ATIVIDADES SITUACIONAIS DO GARGOV COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES, NO CUMPRIMENTO DO ALINHAMENTO DA AGENDA INSTITUCIONAL, CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS NO DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.720.000	2.720.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.720.000	2.720.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.720.000	2.720.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Ação Governamental Integrada	100 UNIDADE				
87 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				2.264.628	2.009.628	255.000	0
87191 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				2.264.628	2.009.628	255.000	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.264.628	2.009.628	255.000	0
392 - Representação Judicial e Extrajudicial				285.076	285.076	0	0
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				285.076	285.076	0	0
2090 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO				255.076	255.076	0	0
Objetivo							
ASSESSORAR JURIDICAMENTE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROCESSOS, MENSAGENS DE LEI, MINUTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DECRETOS GOVERNAMENTAIS E SANÇÕES DE PROJETOS DE LEI.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				255.076	255.076	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				255.076	255.076	0	0
90 - Aplicações Diretas				255.076	255.076	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSOS DEFENDIDOS	115 UNIDADE				
2146 - DIFUSÃO DOS DIREITOS AMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO AMAPENSE SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS AO DIREITO AMBIENTAL, COM FOCO ESPECIAL NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NOS CRÉDITOS DE CARBONO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CONSCIENTIZADA	35 PESSOA				
2147 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
FOMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, PROMOVER A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E REDUZIR ATOS IMPROBOSÍLITOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CONSCIENTIZADA	38 PESSOA				
2148 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO FISCAL				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS CIDADÃOS EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES FISCAIS, FORNECENDO CONHECIMENTOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS, A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ mil)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000		
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000		
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CONSCIENTIZADA	60 PESSOA				
122 - Administração Geral				1.614.552	1.614.552	220.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.614.552	1.614.552	200.000	0
2100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGE/AP				1.614.552	1.614.552	200.000	0
Objetivo							
GERIR DE FORMA EFICIENTE OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, GARANTINDO O FORNECIMENTO ADEQUADO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SEU PROGRAMA FINALÍSTICO E OUTRAS ATIVIDADES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.614.552	1.614.552	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.614.552	1.614.552	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.614.552	1.614.552	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	20.000	0
1006 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	20.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR A SEDE PRÓPRIA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO PROPORCIONAR UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA E MODERNA, GARANTINDO A OTIMIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES INTERNAS, A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	0	20.000	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SEDE ADQUIRIDA	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				75.000	35.000	35.000	0
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				75.000	35.000	35.000	0
1016 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PGE/AP				75.000	35.000	35.000	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TI, SIMPLIFICAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, FORNECIMENTO DE SUPORTE ESPECIALIZADO, INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE DADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	35.000	35.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
4 - Investimentos				35.000	0	35.000	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	0	35.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARQUE TECNOLÓGICO MODERNIZADO E MANTIDO	1 UNIDADE				
126 - Formação de Recursos Humanos				75.000	75.000	0	0
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				75.000	75.000	0	0
2088 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PGE/AP				75.000	75.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, POTENCIALIZANDO AS SUAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO EFICIENTE E EFICAZ DE SUAS ATRIBUIÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	50 PESSOA				
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				1.424.037	1.394.037	30.000	0
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				1.424.037	1.394.037	30.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.424.037	1.394.037	30.000	0
122 - Administração Geral				1.424.037	1.394.037	30.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.424.037	1.394.037	30.000	0
2520 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEAB				1.424.037	1.394.037	30.000	0
Objetivo							
MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAB							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.424.037	1.394.037	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.394.037	1.394.037	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.394.037	1.394.037	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
99 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				37.570.210	36.852.897	717.313	0
99191 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				36.800.000	35.400.000	600.000	0
24 - COMUNICAÇÕES				36.800.000	35.400.000	600.000	0
122 - Administração Geral				2.700.000	2.100.000	600.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.700.000	2.100.000	600.000	0
2405 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECOM				2.700.000	2.100.000	600.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECOM,							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.700.000	2.100.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.100.000	2.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.100.000	2.100.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
131 - Comunicação Social				33.300.000	33.300.000	0	0
0094 - GOVERNO COMUNICA				33.300.000	33.300.000	0	0
2531 - REALIZAR A GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ				30.600.000	30.600.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR UM MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMUNITÁRIA, COM FOCO NO INTERESSE DA COLETIVIDADE E NA VISIBILIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.600.000	30.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.600.000	30.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.600.000	30.600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2532 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
DOTAR O PODER EXECUTIVO DE UM SISTEMA ÁGIL E EFICIENTE DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM DO GOVERNO DO ESTADO E DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, JUNTO A OPINIÃO PÚBLICA.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado de Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2533 - INTEGRAR A POLÍTICA DE MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.				1.200.000	1.200.000	0	0
Objetivo							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROJETADOS PARA POSSIBILITAR A INTEGRAÇÃO SOCIAL A PARTIR DO COMPARTEILHAMENTO E DA CRIAÇÃO COLABORATIVA DE INFORMAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS FORMATOS (INSTAGRAM, FACEBOOK, WHATSAPP, TWITTER, ENTRE OUTROS), VISANDO A PUBLICIDADE DE CONTEÚDOS REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.200.000	1.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	1.200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado de Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
60291 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ				1.570.210	1.452.837	117.373	0
24 - COMUNICAÇÕES				1.570.210	1.452.837	117.373	0
122 - Administração Geral				1.570.210	1.452.837	117.373	0
6036 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.570.210	1.452.837	117.373	0
2176 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM				1.450.210	1.347.837	102.373	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA RDM, NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.430.210	1.327.837	102.373	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.327.837	1.327.837	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.327.837	1.327.837	0	0
4 - Investimentos				102.373	0	102.373	0
90 - Aplicações Diretas				102.373	0	102.373	0
501 - Recursos não Vinculados				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado de Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
1204 - PROJETO RÁDIO ESCOLA				120.000	105.000	15.000	0
Objetivo							
APROFUNDAR O CONHECIMENTO LINGÜÍSTICO E ORALIDADE DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO LETRAMENTO TECNOLÓGICO INFORMAL, UTILIZANDO AS NOVAS TENDÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, TAIS COMO, REGISTROS AUDIOVISUAIS, ALEM, DE LEVAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS SOBRE O PAPEL DA RÁDIO NO PROCESSO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E COMBATE AS NOTÍCIAS FALSAS (FAKE NEWS).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000	105.000	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado de Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
11 - VICE-GOVERNADORIA				840.000	810.000	30.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				860.000	830.000	30.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				860.000	830.000	30.000	0
122 - Administração Geral				860.000	830.000	30.000	0
0505 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				860.000	830.000	30.000	0
2429 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - VICEGOV				860.000	830.000	30.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VICE GOVERNADORIA, VISANDO MANTER A SUA OPERACIONALIZAÇÃO,							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				860.000	830.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				830.000	830.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				830.000	830.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				3.707.393.204	3.716.732.184	8.273.000	182.138.104
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				1.719.936.625	1.714.973.625	4.963.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				660.710.199	675.747.199	4.963.000	0
122 - Administração Geral				660.710.199	675.747.199	4.963.000	0
0505 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				4.726.699	3.716.699	1.010.000	0
2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD				4.726.699	3.716.699	1.010.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAD DE FORMA A GARANTIR AS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS, AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO ATENDIMENTO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CONFORTO AOS DEBEMAS ÓRGÃOS DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSIM COMO, AS DEBEMAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.726.699	3.716.699	1.010.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.716.699	3.716.699	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.716.699	3.716.699	0	0
4 - Investimentos				1.010.000	0	1.010.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.010.000	0	1.010.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	25 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				666.390.000	666.390.000	0	0
2142 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)				425.794.250	425.794.250	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				425.794.250	425.794.250	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				425.036.907	425.036.907	0	0
90 - Aplicações Diretas				425.036.907	425.036.907	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				763.343	763.343	0	0
90 - Aplicações Diretas				763.343	763.343	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	4533 PESSOA				
2162 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				744.600	744.600	0	0
Objetivo							
RESSARCIR, MENSALMENTE, O SALÁRIO DOS SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				744.600	744.600	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				744.600	744.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				744.600	744.600	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA RESSARCIDA	50 PESSOA				
2175 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARMACUTICO				7.267.296	7.267.296	0	0
Objetivo							
ATENDER OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PUBLICA COM SUPORTE PARA COMPRA DE FARMACUTICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.267.296	7.267.296	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.267.296	7.267.296	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.267.296	7.267.296	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BENEFICIO CONCEDIDO	5018 UNIDADE				
2176 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				636.545	636.545	0	0
Objetivo							
ATENDER O SERVIDOR DO SEA COM AJUDA DE CUSTO, AUXÍLIO FUNERAL E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				636.545	636.545	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				636.545	636.545	0	0
90 - Aplicações Diretas				636.545	636.545	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	34 PESSOA				
2177 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS				1.352.415	1.352.415	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PREMIAÇÃO, AUXÍLIO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.352.415	1.352.415	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.352.415	1.352.415	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.352.415	1.352.415	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	322 PESSOA				
2181 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				120.494.894	120.494.894	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.494.894	120.494.894	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.494.894	120.494.894	0	0
90 - Aplicações Diretas				120.494.894	120.494.894	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO CONCEDIDO	11283 UNIDADE				
5044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA				118.693.300	115.740.300	3.053.000	0
2164 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO				4.597.350	4.544.350	53.000	0
Objetivo							
PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO DEB S/A A GUARDA DA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.597.350	4.544.350	53.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.544.350	4.544.350	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.544.350	4.544.350	0	0
4 - Investimentos				53.000	0	53.000	0
90 - Aplicações Diretas				53.000	0	53.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	IDENTIFICAÇÃO REALIZADA	500 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	Reserva de Contingência
2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				113.900.500	110.000.500	3.900.000	
Objetivo							
GERENCIAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DOS CONTRATOS CORPORATIVOS DO OEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				113.900.500	110.000.500	3.900.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000.500	110.000.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000.500	110.000.500	0	0
4 - Investimentos				3.900.000	0	3.900.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.900.000	0	3.900.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO MONITORADO	25 UNIDADE				
2184 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO DIÁRIO OFICIAL				1.195.650	1.195.650	0	0
Objetivo							
PLANEAR E COORDENAR AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.195.650	1.195.650	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.195.650	1.195.650	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.195.650	1.195.650	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EDIÇÃO PUBLICADA	253 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				895.964.962	895.964.962	0	0
122 - Administração Geral				895.964.962	895.964.962	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				895.964.962	895.964.962	0	0
2186 - REMUNERAÇÃO DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA				895.964.962	895.964.962	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SETOR DA SEGURANÇA PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				895.964.962	895.964.962	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				895.201.619	895.201.619	0	0
90 - Aplicações Diretas				895.201.619	895.201.619	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				763.343	763.343	0	0
90 - Aplicações Diretas				763.343	763.343	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	7921 PESSOA				
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				17.063.839	17.063.839	0	0
271 - Previdência Básica				17.063.839	17.063.839	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				17.063.839	17.063.839	0	0
2180 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS				17.063.839	17.063.839	0	0
Objetivo							
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTE AOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS JUNTO AO INSS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				17.063.839	17.063.839	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				17.063.839	17.063.839	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.063.839	17.063.839	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS	13 MÊS				
272 - Previdência do Regime Estatutário				126.197.625	126.197.625	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				126.197.625	126.197.625	0	0
2179 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				126.197.625	126.197.625	0	0
Objetivo							
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ mil)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				126.197.625	126.197.625	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				126.197.625	126.197.625	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				126.197.625	126.197.625	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS	13 MÊS				
13193 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				8.731.974	8.621.974	110.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				8.731.974	8.621.974	110.000	0
122 - Administração Geral				8.691.974	8.611.974	80.000	0
0056 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.241.974	3.211.974	30.000	0
2555 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SIAC				3.241.974	3.211.974	30.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SIAC E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.241.974	3.211.974	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.211.974	3.211.974	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.211.974	3.211.974	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	15 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0054 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO				5.450.000	5.400.000	50.000	0
1023 - ELABORAR PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO				100.000	50.000	50.000	0
Objetivo							
IMPLANTAR ESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS, IMPLANTAR A CIDADANIA INCLUSIVA COM ATENDIMENTO A DOMICÍLIO, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SUPERFÁCIL DAS ÁGUAS PARA AS REGIÕES RIBEIRNHAS E O SUPERFÁCIL PERTO DE VOCÊ PARA A POPULAÇÃO RURAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	50.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO HUMANIZADO	1991 UNIDADE				
2144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELENCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL				5.300.000	5.300.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MAIOR TRANSPARÊNCIA, FORTALECENDO AS AÇÕES DE INFORMAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, AFIM DE TORNAR O SERVIÇO QUALIFICADO E DESBUROCRATIZADO, ATRAVÉS DE UMA GESTÃO POR RESULTADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.300.000	5.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.300.000	5.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.300.000	5.300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELENCIA REALIZADO	1991 UNIDADE				
2212 - IMPLEMENTAR O PROJETO QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES DO SUPER FÁCIL				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO AO SERVIDOR ADEQUADO, PROMOVENDO AÇÕES EDUCATIVAS PARA APOSENTADORIA, PROMOVER O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E MOVIMENTO CORPORAL, QUALIFICAÇÃO CONTINUADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO HUMANIZADO	600 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				40.000	10.000	30.000	0
0064 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO				40.000	10.000	30.000	0
1015 - IMPLANTAR O PROJETO SUPERFÁCIL DIGITAL				40.000	10.000	30.000	0
Objetivo							
SUBSTITUIR GRADATIVAMENTE O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS TECNOLÓGICOS POR UM PARQUE TECNOLÓGICO PRÓPRIO, IMPLEMENTAR TOTENS DE AUTO SERVIÇO NAS UNIDADES FÍSICAS E EM AMBIENTES ESTRATÉGICOS E CRIAÇÃO DE APLICATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	10.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Equipamentos Modernizados	10 UNIDADE				
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ				1.932.477	1.892.477	50.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.932.477	1.892.477	50.000	0
122 - Administração Geral				1.652.477	1.602.477	50.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				482.477	432.477	50.000	0
2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS				482.477	432.477	50.000	0
Objetivo							
GERIR AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				482.477	432.477	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				432.477	432.477	0	0
30 - Aplicações Diretas				432.477	432.477	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0099 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				570.000	570.000	0	0
2516 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO				295.000	295.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR A GESTÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATORIO (PROEST-EAP)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				295.000	295.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				295.000	295.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				290.000	290.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	600 PESSOA				
2517 - APOIAR A DIVULGAR DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DO SERVIDOR				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO POR MEIO DE AUXÍLIO EM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS NACIONAIS, FOMENTO A RETOMADA DAS EDIÇÕES DA REVISTA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA EAP, E IMPLEMENTAR UM LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA APOIADA E DIVULGADA	20 UNIDADE				
2510 - REALIZAR CONSULTORIAS EXTERNAS				175.000	175.000	0	0
Objetivo							
ASSISTIR AS INSTITUIÇÕES POR MEIO DE AÇÕES DE INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÕES EM ÁREAS ESPECÍFICAS, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CERTAMES E OUTRAS ATIVIDADES CONSULTATIVAS, INSTRUÇÃO E EXECUTIVAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				175.000	175.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	5 UNIDADE				
120 - Formação de Recursos Humanos				880.000	880.000	0	0
0088 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				880.000	880.000	0	0
2514 - CAPACITAR DOS AGENTES PÚBLICOS				475.000	475.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS VISANDO A EXCELENCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				475.000	475.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				475.000	475.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				475.000	475.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	10000 PESSOA				
2515 - REALIZAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) ESTADUAIS				405.000	405.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO LATU SENSU E STRICTU SENSU E INSTRUIR OS SERVIDORES QUANTO AO GOZO DE LICENÇAS PARA FINS DE CAPACITAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				405.000	405.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				405.000	405.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				405.000	405.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR FORMADO/CAPACITADO	5000 PESSOA				
13294 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA				42.788.628	39.639.628	3.150.000	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				42.788.628	39.639.628	3.150.000	0
122 - Administração Geral				42.288.628	37.138.628	3.150.000	0
0088 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				42.288.628	37.138.628	3.150.000	0
2380 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				4.437.003	1.287.003	3.150.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA, PROPORCIONANDO COMODIDADE AOS USUÁRIOS, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E ERGONOMIA, GARANTINDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				4.437.003	1.287.003	3.150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.287.003	1.287.003	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.287.003	1.287.003	0	0
4 - Investimentos				3.150.000	0	3.150.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.150.000	0	3.150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2391 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- AMPREV				32.801.625	32.801.625	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
GÊRIS OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE GESTORA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				16.904.034	16.904.034	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.632.409	1.632.409	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.632.409	1.632.409	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.271.625	15.271.625	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.271.625	15.271.625	0	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				15.897.591	15.897.591	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				15.897.591	15.897.591	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.897.591	15.897.591	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2522 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAPREV				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR, PROMOVER CONJUNTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA OFERTADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ENTE FEDERATIVO, DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS EM GERAL (SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS), AOS GESTORES E CONSELHEIROS E AOS DIFERENTES PROFISSIONAIS QUE SE RELACIONAM OU PRESTAM SERVIÇOS AO RPPS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO	150 SERVIDOR				
2529 - GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS				2.050.000	2.050.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DO CAPITAL HUMANO DA INSTITUIÇÃO, BENEFICIÁRIOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				2.050.000	2.050.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.050.000	2.050.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.050.000	2.050.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	120 PESSOA				
274 - Previdência Especial				2.500.000	2.500.000	0	0
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				2.500.000	2.500.000	0	0
2381 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ				2.500.000	2.500.000	0	0
Objetivo							
CONCEDER O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL PARA OS EX-INTEGRANTES DA GUARDA TERRITORIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1278 DE 09.12.2006.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000	2.500.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				2.490.000	2.490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.490.000	2.490.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	74 PESSOA				
13215 - ANAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				1.063.274.126	888.425.000	0	174.849.126
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.063.274.126	888.425.000	0	174.849.126
272 - Previdência do Regime Estatutário				1.063.274.126	888.425.000	0	174.849.126
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				4.675.000	4.675.000	0	0
2205 - OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO				4.675.000	4.675.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.675.000	4.675.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				4.675.000	4.675.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.675.000	4.675.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	100 PESSOA				
9079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				1.059.599.126	983.750.500	0	174.849.126
2382 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.				238.700.000	238.700.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				238.700.000	238.700.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				238.700.000	238.700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				238.700.000	238.700.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	1000 PESSOA				
2384 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO FINANCEIRO.				645.050.000	645.050.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				645.050.000	645.050.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				645.050.000	645.050.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				645.050.000	645.050.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	3000 PESSOA				
2387 - RESERVA RPPS DO PLANO FINANCEIRO				174.849.126	0	0	174.849.126
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				174.849.126	0	0	174.849.126
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				174.849.126	0	0	174.849.126
99 - A DEFINIR				174.849.126	0	0	174.849.126
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	1 PESSOA				
13298 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO				878.639.378	83.250.400	0	807.268.978
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				870.539.378	83.250.400	0	807.268.978
272 - Previdência do Regime Estatutário				870.539.378	83.250.400	0	807.268.978
9078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				995.400	995.400	0	0
2206 - OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				995.400	995.400	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				995.400	995.400	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				995.400	995.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				995.400	995.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	25 PESSOA				
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				889.553.978	62.285.000	0	807.268.978
2262 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				10.750.000	10.750.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				10.750.000	10.750.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.750.000	10.750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.750.000	10.750.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	150 PESSOA				
2386 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				51.515.000	51.515.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				51.515.000	51.515.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				51.515.000	51.515.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				51.515.000	51.515.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	400 PESSOA				
2388 - RESERVA RPPS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				807.288.978	0	0	807.288.978
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				807.288.978	0	0	807.288.978
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				807.288.978	0	0	807.288.978
99 - A DEFINIR				807.288.978	0	0	807.288.978
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	1 PESSOA				
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				787.514.143	400.236.121	387.278.022	0
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				782.685.301	397.152.364	385.532.947	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				44.875.758	13.498.519	31.377.237	0
122 - Administração Geral				9.531.678	2.711.431	6.820.247	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.712.857	1.712.857	0	0
2547 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEFAZ				1.712.857	1.712.857	0	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFAZ, VISANDO DAR SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				565.654	565.654	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				565.654	565.654	0	0
90 - Aplicações Diretas				565.654	565.654	0	0
801 - Recursos não Vinculados				590.777	590.777	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				590.777	590.777	0	0
90 - Aplicações Diretas				590.777	590.777	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				556.426	556.426	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				556.426	556.426	0	0
20 - Transferências à União				18.343	18.343	0	0
90 - Aplicações Diretas				538.083	538.083	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	Serviço Administrativo Mantido	1 UNIDADE				
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				7.818.821	998.574	6.820.247	0
2543 - REALIZAR ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES				7.818.821	998.574	6.820.247	0
Objetivo							
APRIMORAR A GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM OS CONTRIBUINTES, COM CANAIS MODERNOS DE COMUNICAÇÃO DE FORMA INTEGRAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				872.912	872.912	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				872.912	872.912	0	0
90 - Aplicações Diretas				872.912	872.912	0	0
501 - Recursos não Vinculados				73.640	49.231	24.615	0
3 - Outras Despesas Correntes				49.231	49.231	0	0
90 - Aplicações Diretas				49.231	49.231	0	0
4 - Investimentos				24.615	0	24.615	0
90 - Aplicações Diretas				24.615	0	24.615	0
749 - Outras vinculações de transferências				76.431	76.431	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.431	76.431	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.431	76.431	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				6.647.939	0	6.647.939	0
4 - Investimentos				6.647.939	0	6.647.939	0
90 - Aplicações Diretas				6.647.939	0	6.647.939	0
2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				147.693	0	147.693	0
4 - Investimentos				147.693	0	147.693	0
90 - Aplicações Diretas				147.693	0	147.693	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRIBUINTE ATENDIDO	50000 PESSOA				
129 - Administração de Receitas				35.344.078	19.787.088	24.556.990	0
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				35.344.078	19.787.088	24.556.990	0
2544 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO VISANDO MELHORAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA				28.719.026	6.752.217	19.966.808	0
Objetivo							
MODERNIZAR OS MECANISMOS DE COBRANÇAS DE TRIBUTOS NO TRÂNSITO - POSTO FISCAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.627.466	6.627.466	2.112.400	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.627.466	6.627.466	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.627.466	6.627.466	0	0
4 - Investimentos				2.112.400	0	2.112.400	0
90 - Aplicações Diretas				2.112.400	0	2.112.400	0
501 - Recursos não Vinculados				248.615	2.461	246.154	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.461	2.461	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.461	2.461	0	0
4 - Investimentos				246.154	0	246.154	0
90 - Aplicações Diretas				246.154	0	246.154	0
749 - Outras vinculações de transferências				122.290	122.290	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				122.290	122.290	0	0
90 - Aplicações Diretas				122.290	122.290	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				17.460.561	0	17.460.561	0
4 - Investimentos				17.460.561	0	17.460.561	0
90 - Aplicações Diretas				17.460.561	0	17.460.561	0
2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				147.693	0	147.693	0
4 - Investimentos				147.693	0	147.693	0
90 - Aplicações Diretas				147.693	0	147.693	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRIBUINTE ATENDIDO	50000 PESSOA				
2545 - REFORMAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA				3.086.519	1.889.890	1.196.629	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000.00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL EM CONSONÂNCIA COM A REFORMA TRIBUTÁRIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
749 - Outras vinculações de transferências				1.899.890	1.899.890	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.899.890	1.899.890	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.899.890	1.899.890	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				1.196.629	0	1.196.629	0
4 - Investimentos				1.196.629	0	1.196.629	0
90 - Aplicações Diretas				1.196.629	0	1.196.629	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CÓDIGO TRIBUTÁRIO REFORMADO	1 UNIDADE				
2552 - REALIZAR O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS				5.528.534	2.134.981	3.393.553	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR GESTÃO DA DÍVIDA E DOS GASTOS PÚBLICOS E FORTALECER O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.996.942	1.996.942	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.996.942	1.996.942	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.996.942	1.996.942	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				2.344.983	148.039	2.196.944	0
3 - Outras Despesas Correntes				148.039	148.039	0	0
90 - Aplicações Diretas				148.039	148.039	0	0
4 - Investimentos				2.196.924	0	2.196.924	0
90 - Aplicações Diretas				2.196.924	0	2.196.924	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				1.196.629	0	1.196.629	0
4 - Investimentos				1.196.629	0	1.196.629	0
90 - Aplicações Diretas				1.196.629	0	1.196.629	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GASTO ACOMPANHADO	100 %				
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				737.789.545	383.653.835	354.135.710	0
843 - Serviço da Dívida Interna				551.913.999	147.778.280	354.135.710	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				551.913.999	147.778.280	354.135.710	0
0001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				551.913.999	147.778.280	354.135.710	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS E CAMBIAL RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA INTERNA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				551.913.999	147.778.280	354.135.710	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				147.778.280	147.778.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				147.778.280	147.778.280	0	0
6 - Amortização da Dívida				354.135.710	0	354.135.710	0
90 - Aplicações Diretas				354.135.710	0	354.135.710	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	12 MÊS				
845 - Transferências				3.249.139	3.249.139	0	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				3.249.139	3.249.139	0	0
0005 - DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS				3.249.139	3.249.139	0	0
Objetivo							
FAZER CUMPRIR A LEI Nº 129/2021, DE 03/04/2021, DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS QUE TIVEREM EVENTUAIS PERDAS INDIVIDUAIS DECORRENTES DA REPARTIÇÃO DE RECEITA DO IPM, ATÉ 2024.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.249.139	3.249.139	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.249.139	3.249.139	0	0
40 - Transferências a Municípios				3.249.139	3.249.139	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REALIZADA	3249139 VALOR				
846 - Outros Encargos Especiais				232.626.416	232.626.416	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0198 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				232.626.418	232.626.418	0	0
0003 - REALIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				139.300.638	139.300.638	0	0
Objetivo							
ATENDER O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				139.300.638	139.300.638	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				21.493.367	21.493.367	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.493.367	21.493.367	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				117.807.269	117.807.269	0	0
90 - Aplicações Diretas				117.807.269	117.807.269	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	12 MÊS				
0004 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP				93.325.780	93.325.780	0	0
Objetivo							
ATENDER AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE PAGAMENTO DO PASEP, EM CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				92.576.737	92.576.737	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				92.576.737	92.576.737	0	0
90 - Aplicações Diretas				92.576.737	92.576.737	0	0
501 - Recursos não Vinculados				148.220	148.220	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				148.220	148.220	0	0
90 - Aplicações Diretas				148.220	148.220	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				430.195	430.195	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.195	430.195	0	0
90 - Aplicações Diretas				430.195	430.195	0	0
706 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais				11.450	11.450	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.450	11.450	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.450	11.450	0	0
709 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos				50.930	50.930	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.930	50.930	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.930	50.930	0	0
715 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - art. 8º - Audiovisual				2.059	2.059	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.059	2.059	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.059	2.059	0	0
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura				3.508	3.508	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.508	3.508	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.508	3.508	0	0
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				3.563	3.563	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.563	3.563	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.563	3.563	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				60.972	60.972	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.972	60.972	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.972	60.972	0	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				38.146	38.146	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				38.146	38.146	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.146	38.146	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS SOCIAIS RECOLHIDOS	12 MÊS				
14261 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP				3.934.494	2.497.908	926.594	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				3.934.494	2.497.908	926.594	0
122 - Administração Geral				2.621.594	1.655.500	666.594	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.621.594	1.655.500	666.594	0
2000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP				2.621.594	1.655.500	666.594	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
MANUTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, EM APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA UNIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				2.621.594	1.955.000	666.594	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.945.000	1.945.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.945.000	1.945.000	0	0
4 - Investimentos				666.594	0	666.594	0
90 - Aplicações Diretas				666.594	0	666.594	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	15 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				32.900	22.900	10.000	0
0000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				32.900	22.900	10.000	0
2180 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM				32.900	22.900	10.000	0
Objetivo							
DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENTRE OS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, RESPONSÁVEIS POR GERENCIAR OS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				32.900	22.900	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.900	22.900	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				7.900	7.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDESIM IMPLANTADA	16 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				240.000	30.000	210.000	0
0000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				240.000	30.000	210.000	0
2187 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				240.000	30.000	210.000	0
Objetivo							
DAR A JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, COM VISTAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, DE PARQUE TECNOLÓGICO MODERNO E EFICIENTE, QUE ATENDA AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E VIABILIZE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EMPREENDEDORA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				240.000	30.000	210.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
4 - Investimentos				210.000	0	210.000	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	0	210.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA CONSOLIDADO	9 UNIDADE				
601 - Promoção Comercial				400.000	400.000	0	0
0000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				400.000	400.000	0	0
2134 - REALIZAR O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO EMPRESARIAL				400.000	400.000	0	0
Objetivo							
SIMPLIFICAR O REGISTRO DE EMPRESAS, APERFEIÇANDO OS PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS, DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E DE COOPERATIVAS, POR MEIO DA EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR, DA REVISÃO NORMATIVA PARA REDUÇÃO DA BUROCRACIA, DA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE POSSIBILITEM A AUTOMATIZAÇÃO DE TAREFAS E DA REDUÇÃO DO TEMPO DE DESEMPENHO DOS REGISTROS, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	12270 UNIDADE				
14392 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTÁRIA DA SEFAZ				1.514.348	845.867	868.481	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.514.348	845.867	868.481	0
122 - Administração Geral				1.514.348	845.867	868.481	0
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				1.514.348	845.867	868.481	0
2545 - REALIZAR INICIATIVAS POR MEIO DO FUNDAT PARA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				1.514.348	845.867	868.481	0
Objetivo							
DOTAR A GESTÃO DA SEFAZ DE RECURSOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER DESPESAS COM A GESTÃO E A PERENNE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
758 - Recursos Vinculados a Fundos				1.514.348	845.867	868.481	0
3 - Outras Despesas Correntes				845.867	845.867	0	0
90 - Aplicações Diretas				845.867	845.867	0	0
4 - Investimentos				868.481	0	868.481	0
90 - Aplicações Diretas				868.481	0	868.481	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				34.688.171	26.811.126	8.877.045	0
15191 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				19.838.121	8.849.076	7.989.045	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				19.838.121	8.849.076	7.989.045	0
121 - Planejamento e Orçamento				1.843.000	1.763.000	80.000	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.843.000	1.763.000	80.000	0
2328 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS				105.000	25.000	80.000	0
Objetivo							
PRODUZIR E DIVULGAR ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, COM VISTAS A SUBSIDIAR OS TOMADORES DE DECISÃO, VISANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO ESTADO, SEM COMO REALIZAR PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, PLANOS E PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				105.000	25.000	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO E PESQUISA REALIZADA	40 UNIDADE				
2329 - REALIZAR ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL				120.000	120.000	0	0
Objetivo							
MODERNIZAR A GESTÃO DO ESTADO ATRAVÉS DA IMPLIMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS, TÉCNICAS, FERRAMENTAS E TERMIOS DE PARCERIAS OU COOPERAÇÕES NO APERFEIÇOAMENTO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000	120.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.000	120.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	120.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	3 UNIDADE				
2332 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ				75.000	75.000	0	0
Objetivo							
ORIENTAR OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL QUANTO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UM PORTFÓLIO DIVERSIFICADO, ENVOLVENDO TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PORTFÓLIO ELABORADO	1 UNIDADE				
2339 - MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE DE OBRIGAÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS				362.600	362.600	0	0
Objetivo							
MONITORAR E ORIENTAR OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS PODERES, QUANTO À REGULARIDADE DO ESTADO NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CAUC PARA EVITAR E/OU REGULARIZAR REGISTROS DE INADIMPLÊNCIAS JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				362.600	362.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				362.600	362.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				362.600	362.600	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	60815 UNIDADE				
2374 - CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.027.150	1.027.150	0	0
Objetivo							
EXECUTAR INICIATIVAS INTEGRADAS DE ORIENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, SINTONIZADAS COM OS PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS ESTADUAL E DA SEPLAN, BUSCANDO A CORRESPONSABILIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A MELHORIA DA QUALIDADE E APLICABILIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.027.150	1.027.150	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.027.150	1.027.150	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.027.150	1.027.150	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO CONSOLIDADOS	10 UNIDADE				
2427 - APOIAR OS SERVIDORES DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DO GEA PARA O DESEMPENHO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES				153.250	153.250	0	0
Objetivo							
APOIAR OS PROFISSIONAIS DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DA ESFERA ESTADUAL DO AMAPÁ COM OS CONHECIMENTOS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, OTIMIZANDO OS RECURSOS DISPONÍVEIS E CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES TÉCNICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				153.250	153.250	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				153.250	153.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				153.250	153.250	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	400 SERVIDOR				
122 - Administração Geral				5.753.365	4.344.320	1.409.045	0
0035 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.425.045	2.016.000	1.409.045	0
2304 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN				3.425.045	2.016.000	1.409.045	0
Objetivo							
SUBSIDIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLAN VISANDO GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.385.817	2.016.000	372.817	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.016.000	2.016.000	0	0
90 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.865.000	1.866.000	0	0
4 - Investimentos				372.817	0	372.817	0
90 - Aplicações Diretas				372.817	0	372.817	0
749 - Outras vinculações de transferências				1.036.228	0	1.036.228	0
4 - Investimentos				1.036.228	0	1.036.228	0
90 - Aplicações Diretas				1.036.228	0	1.036.228	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				2.328.320	2.328.320	0	0
1040 - ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEPLAN				2.328.320	2.328.320	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAR PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEPLAN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.328.320	2.328.320	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.328.320	2.328.320	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.328.320	2.328.320	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ACOMPANHADO	2 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				2.741.756	2.741.756	0	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				2.741.756	2.741.756	0	0
2373 - APERFEIÇOAR O SIAPE/GEA				2.741.756	2.741.756	0	0
Objetivo							
APRIMORAR O SIAPE/GEA, VISANDO ALCANÇAR A MELHOR QUALIDADE DOS DADOS, AUMENTAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, APRIMORAR A TOMADA DE DECISÕES, FORTALECER O CONTROLE E A CONFORMIDADE, FACILITAR A COMUNICAÇÃO E A COLABORAÇÃO, E PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, OU SEJA, OTIMIZAR O SISTEMA, MELHORANDO SUA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E UTILIDADE, PARA FACILITAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EFICAZ E EMBASADA EM DADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.741.756	2.741.756	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.741.756	2.741.756	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.741.756	2.741.756	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.500.000	0	6.500.000	0
004 - Serviços Financeiros				6.500.000	0	6.500.000	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				6.500.000	0	6.500.000	0
0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP				6.500.000	0	6.500.000	0
Objetivo							
APLICAM-SE AS AGÊNCIAS DE FOMENTO AS MESMAS CONDIÇÕES E LIMITES OPERACIONAIS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA LEI 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, E NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR RELATIVA AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OBSERVANDO OS LIMITES MÍNIMOS DE CAPITAL REALIZADO E PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA, ASSIM, O APOIAR DE RECURSOS PARA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP, ALÉM DE ATENDER A UM REQUISITO LEGAL, GARANTIRÁ AO AGENTE FINANCEIRO PROPULSOR DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO AMAPÁ A REALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE CAPITAL FIXO, GIRO E MISTO ASSOCIADOS A PROJETOS NO ESTADO, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO 2828/2001 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN E A LEI ESTADUAL Nº 0369/1997, ALTERADA PELA LEI Nº 041/1998, DECRETO 3213/1995.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.500.000	0	6.500.000	0
5 - Investimentos Financeiros				6.500.000	0	6.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.500.000	0	6.500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES SUBSCRITAS	6500000 UNIDADE				
19261 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				12.249.778	11.849.778	400.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				12.249.778	11.849.778	400.000	0
122 - Administração Geral				3.444.940	3.144.940	300.000	0
0066 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.444.940	3.144.940	300.000	0
1019 - IMPLANTAR PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PRODAP				606.496	606.496	0	0
Objetivo							
REFORMAR A BEDE DA SECRETARIA, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA E ACESSÍVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				606.496	606.496	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				606.496	606.496	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de contingência
90 - Aplicações Diretas				626.496	626.496	0	
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA MANTIDA	1 UNIDADE				
2188 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCAP				2.738.444	2.438.444	300.000	0
Objetivo							
GARANTIR COM EXCELENCIA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E ECONOMICIDADE DOS RECURSOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				2.738.444	2.438.444	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.438.444	2.438.444	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.438.444	2.438.444	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇOS CONTRATADOS	13 UNIDADE				
2192 - IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DA QUALIDADE				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE QUALIDADE NOS PROCESSOS, ATIVIDADES E TAREFAS NECESSARIAS PARA MANTER O NÍVEL DE EXCELENCIA DESEJADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO DE GESTÃO IMPLANTADO	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				8.604.836	8.604.836	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				200.000	150.000	50.000	0
1024 - IMPLANTAR O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PROCAP				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
PERMITIR A ENTREGA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA MODERNOS E ATUALIZADOS, OTIMIZANDO CUSTOS E AGILIZANDO ENTREGAS DE ATIVIDADES OU SERVIÇOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, ALCANÇANDO OBJETIVOS COM EFICÁCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2190 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA				100.000	50.000	50.000	0
Objetivo							
OTIMIZAR A PERFORMANCE DE TODOS OS RECURSOS, GARANTINDO O MELHOR FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	50.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SETOR DE TECNOLOGIA REESTRUTURADO	1 UNIDADE				
0033 - AP DIGITAL				8.404.836	8.354.836	50.000	0
1026 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE DADOS DATACENTER				2.262.122	2.262.122	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
GERENCIAR OS DADOS E INFORMAÇÕES, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E ROTINAS, COM O OBJETIVO DE HOSPEDAR, ARMAZENAR, PROCESSAR, PROVER E PERMITIR O ACESSO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, CONFORME AS DIRETRIZES, MELHORES PRÁTICAS E LEGISLAÇÕES EM VIGOR.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				2.262.122	2.262.122	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.262.122	2.262.122	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.262.122	2.262.122	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO DADOS IMPLANTADO	1 UNIDADE				
2203 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS				1.142.716	1.092.716	50.000	0
Objetivo							
MANter, MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA DA REDE DE DADOS QUE INTEGRA OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				1.142.716	1.092.716	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.092.716	1.092.716	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.092.716	1.092.716	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE INTRANET E INTERNET IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2230 - OFERTAR ACESSO DE QUALIDADE NA CONECTIVIDADE NO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
MANter, MODERNIZAR E AMPLIAR A CONECTIVIDADE DAS REDES DE COMUNICAÇÃO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ, COM GERENCIAMENTO EFICAZ, DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE INTRANET E INTERNET IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2232 - REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
MODERNIZAR, ATRAVÉS DE FERRAMENTAS APROPRIADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO, COM INOVAÇÃO, RESOLUTIVIDADE, INTERAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO, SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA, PARA AGILIZAR OS SERVIÇOS DO GOVERNO.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS IMPLANTADOS	1 PROJETO				
2310 - REALIZAR INICIATIVAS DE INCLUSÃO DIGITAL				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM TORNAR A TECNOLOGIA DIGITAL E O ACESSO À INTERNET ACESSÍVEIS E DISPONÍVEIS PARA TODOS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM SOCIOECONÔMICA, NÍVEL DE EDUCAÇÃO OU HABILIDADES TÉCNICAS, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, TREINAMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA QUE AS PESSOAS POSSAM UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E PARTICIPAR ATIVAMENTE NA SOCIEDADE DIGITAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS / INTEGRADAS	100 %				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
2311 - IMPLANTAR PROJETOS ESPECIAIS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				600.000	600.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA RESOLVER PROBLEMAS ESPECÍFICOS OU EXPLORAR OPORTUNIDADES DE AVANÇO TECNOLÓGICO, ENVOLVENDO PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PROCESSOS OU PRODUTOS GERANDO IMPACTO RELEVANTE E SIGNIFICATIVO NA SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS IMPLANTADOS	1 PROJETO				
2365 - REALIZAR A MELHORIA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GEA				4.000.000	4.000.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR A MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, COM MONITORAMENTO, DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA ADEQUADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				4.000.000	4.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MELHORADO	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				200.000	200.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				200.000	200.000	0	0
2161 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO PROCAP				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
IMPLANTAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER 100% DOS SERVIDORES DO PROCAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA IMPLANTADA	80 PESSOA				
19203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN				2.356.050	2.148.050	208.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				15.000	15.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos				15.000	15.000	0	0
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE				15.000	15.000	0	0
2411 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				15.000	15.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAR OS SERVIDORES DO IPEN/AM PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES TÉCNICA E ADMINISTRATIVAS, OBJETIVANDO CUMPRIR AS ATIVIDADES DELEGADAS POR MEIO DE CONVÊNIO COM INMETRO, DENTRO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Recuperação de União				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	10 PESSOA				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				2.341.050	2.133.050	208.000	0
122 - Administração Geral				2.254.050	2.046.050	208.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.254.050	2.046.050	208.000	0
2410 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEN				2.254.050	2.046.050	208.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA/ADMINISTRATIVA DO IPEN/AM PARA BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DELEGADAS DO INMETRO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				900,050	900,050	20,000	0
3 - Outras Despesas Correntes				900,050	900,050	0	0
90 - Aplicações Diretas				900,050	900,050	0	0
4 - Investimentos				20,000	0	20,000	0
90 - Aplicações Diretas				20,000	0	20,000	0
501 - Recursos não Vinculados				16,000	16,000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16,000	16,000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16,000	16,000	0	0
705 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.338,000	1.150,000	188,000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.150,000	1.150,000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.150,000	1.150,000	0	0
4 - Investimentos				188,000	0	188,000	0
90 - Aplicações Diretas				188,000	0	188,000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Normalização e Fiscalização				87,000	87,000	0	0
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE				87,000	87,000	0	0
2412 - REALIZAR FISCALIZAÇÕES DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS REGULAMENTADOS				87,000	87,000	0	0
Objetivo							
REALIZAR FISCALIZAÇÕES OSTENSIVAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COIBIR E APLURAR DENÚNCIAS QUANTO AO USO EXC/ COMERCIALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS COM CONFORMIDADE AVALIADA, IRREGULARES À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
705 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				87,000	87,000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				87,000	87,000	0	0
90 - Aplicações Diretas				87,000	87,000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	6000 UNIDADE				
13265 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ				3.244,322	3.164,322	80,000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				3.224,322	3.094,322	30,000	0
121 - Planejamento e Orçamento				24,150	24,150	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				24,150	24,150	0	0
1005 - REALIZAR O DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS AMAPEENSES - PDEIMA				24,150	24,150	0	0
Objetivo							
ELABORAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO COM FOCO NOS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO FORNECER INFORMAÇÕES AOS GESTORES PÚBLICOS PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORMA INTEGRADA DOS MUNICÍPIOS AMAPEENSES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14,150	14,150	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14,150	14,150	0	0
90 - Aplicações Diretas				14,150	14,150	0	0
752 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				20,000	20,000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20,000	20,000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20,000	20,000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	diagnostico situacional do setor econômico realizado	8 UNIDADE				
122 - Administração Geral				3.640,072	3.610,072	30,000	0
0066 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.640,072	3.610,072	30,000	0
2080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ				3.640,072	3.610,072	30,000	0
Objetivo							
ATENDER AS UNIDADES NAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS, VISANDO DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,000	1.970,000	30,000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000)			
				TOTAL	3 - Despesa Correntes	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
1 - Pessoal e Encargos Sociais				365.000	365.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				365.000	365.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.605.000	1.605.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.605.000	1.605.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				640.072	640.072	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				640.072	640.072	0	0
90 - Aplicações Diretas				640.072	640.072	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Formação de Recursos Humanos				50.000	50.000	0	0
0066 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				50.000	50.000	0	0
2077 - DESENVOLVER A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS SERVIDORES				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES TEM O OBJETIVO DE DESENVOLVER SUAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA MELHORAR SEU DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E ASSIM, TRAZER MELHORES RESULTADOS. ISTO É, OFERECER SERVIÇOS DE MELHOR QUALIDADE PARA A SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	30 PESSOA				
22 - INDÚSTRIA				260.000	210.000	50.000	0
661 - Promoção Industrial				260.000	210.000	50.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				260.000	210.000	50.000	0
2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO				260.000	160.000	50.000	0
Objetivo							
INCENTIVAR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER OS DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				100.000	50.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULADAS	8 UNIDADE				
2082 - REALIZAR O REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL				30.000	30.000	0	0
Objetivo							
FAZER LAVAMENTO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DA CADEIA DO AÇAÍ E DO PESCADO; BENEFICIAR REJEITOS DO CAROÇO DE AÇAÍ COMO FONTE ECONÔMICA; MITIGAR EXTERNALIDADES NEGATIVAS NO AMBIENTAL SOCIAL (BARRO, CÍDADOS); APROVEITAR RESÍDUOS DO PEIXE PARA CONFEÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO E FORTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS; CONSCIENTIZAR OS EMPREENDEDORES DA VENDA DE PEIXE AO REAPROVEITAMENTO DO RESÍDUO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	RESÍDUO REAPROVEITADO	229 TONELADAS				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				150.000	150.000	0	0
691 - Promoção Comercial				150.000	150.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				150.000	150.000	0	0
2381 - REALIZAR A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE EMPRESAS DE ORIGEM AMAPENSE - SELO AMAPE				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER AS CARACTERÍSTICAS E IDENTIDADE GEGRÁFICA, HISTÓRICA, CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA DAS REGIÕES PRODUTIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS CERTIFICADAS	250 UNIDADE				
2085 - APOIAR PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPENSES				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
A AÇÃO TEM COMO OBJETIVO IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GEREM RESULTADOS CRESCENTES E DE IMPACTO PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PEQUENOS NEGÓCIOS FORTALECIDOS	450 UNIDADE				
25 - ENERGIA				110.000	110.000	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				30.000	30.000	0	0
0038 - AMAPÁ RENOVÁVEL				30.000	30.000	0	0
2120 - IMPLANTAR UNIDADES DE PRODUÇÃO DE HIDRÓGENIO VERDE				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
IMPLANTAR UNIDADES DE PRODUÇÃO DE HIDRÓGENIO VERDE, CONSIDERADO UM COMBUSTÍVEL FUNDAMENTAL PARA QUE ACONTEÇA A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO. A GRANDE VERSATILIDADE DO HIDRÓGENIO PERMITE SEU USO EM NICHOS DE CONSUMO DIFÍCEIS DE DESCARBONIZAR COMO O TRANSPORTE DE CARGA, A AVIAÇÃO E ATÉ O TRANSPORTE MARÍTIMO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2122 - PESQUISAR A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA EOLICA NO AMAPÁ				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
APRESENTAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS COM EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL À POPULAÇÃO AMAPENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	Pesquisas Apresentadas	1 UNIDADE				
751 - Conservação de Energia				60.000	60.000	0	0
0008 - AMAPÁ RENOVÁVEL				60.000	60.000	0	0
2119 - AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR - AMAPÁ SOLAR				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS UNIDADES RESIDÊNCIAS E UNIDADES EMPRESARIAIS, ATRAVÉS DE PAINÉIS SOLARES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	2300 UNIDADE				
752 - Energia Elétrica				20.000	20.000	0	0
0008 - AMAPÁ RENOVÁVEL				20.000	20.000	0	0
2121 - APOIAR PROJETOS DE BIOENERGIA NO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR PROJETOS QUE VISEM A TRANSFORMAÇÃO DE REJEITOS FLORESTAIS E SÓLIDOS EM FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Projetos Estimulados	5 UNIDADE				
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.700.000	1.656.000	44.000	0
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.700.000	1.656.000	44.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.700.000	1.656.000	44.000	0
124 - Controle Interno				1.700.000	1.656.000	44.000	0
0008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO-AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.460.000	1.433.000	27.000	0
2148 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CGE				1.460.000	1.433.000	27.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REALIZANDO A MANUTENÇÃO PREDIAL E DAR APOIO AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA CGE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.460.000	1.433.000	27.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.433.000	1.433.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.433.000	1.433.000	0	0
4 - Investimentos				27.000	0	27.000	0
90 - Aplicações Diretas				27.000	0	27.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GESTÃO DE CONTRATOS REALIZADOS	1 UNIDADE				
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL				240.000	223.000	17.000	0
2537 - REALIZAR AUDITORIA GOVERNAMENTAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A CONFORMIDADE, EFICIÊNCIA E INTEGRIDADE NAS OPERAÇÕES E ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	407 UNIDADE				
2536 - REALIZAR INICIATIVAS DE CORREÇÃO ADMINISTRATIVA				40.000	40.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Objetivo							
AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SETOR CORRECCIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES DE CORREIÇÃO	13215 UNIDADE				
2539 - REALIZAR OUVIDORIA PARA A TRANSPARÊNCIA SOCIAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA OUVIDORIA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OUVIDORIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE DE OUVIDORIA	508 UNIDADE				
2540 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA CGE				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTINUO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ENTRE OS SERVIDORES DA CGE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	17 UNIDADE				
2541 - REALIZAR ATIVIDADE INVESTIGATIVA PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
APOIAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS POR MEIO DA ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA, PROMOVENDO INSPEÇÕES EM RESPOSTA A DEMANDAS E DENÚNCIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	223 UNIDADE				
2542 - REALIZAR MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				40.000	23.000	17.000	0
Objetivo							
MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA SUPORTAR EFICIENTEMENTE AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	23.000	17.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.000	23.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				23.000	23.000	0	0
4 - Investimentos				17.000	0	17.000	0
90 - Aplicações Diretas				17.000	0	17.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MELHORIAS IMPLEMENTADAS	466 UNIDADE				
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA				211.611.219	69.350.667	212.339.409	0
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				222.611.959	16.575.550	207.036.409	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				15.598.550	4.598.550	11.000.000	0
122 - Administração Geral				5.590.550	4.590.550	1.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
0056 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				8.590.550	4.590.550	1.000.000	
2001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF				5.590.550	4.590.550	1.000.000	0
Objetivo							
MANUTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEINF.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.390.000	1.390.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.390.000	1.390.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.390.000	1.390.000	0	0
4 - Investimentos				1.200.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	0	1.000.000	0
501 - Recursos não Vinculados				3.200.550	3.200.550	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.200.550	3.200.550	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.200.550	3.200.550	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				10.000.000	8.000	10.000.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				10.000.000	8.000	10.000.000	0
2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL				10.000.000	8.000	10.000.000	0
Objetivo							
AMPLIAR AS CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS E DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS SEDES MUNICIPAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000.000	8.000	10.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.000	8.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.000	8.000	0	0
4 - Investimentos				10.000.000	0	10.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	0	10.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	3 UNIDADE				
08 - SEGURANÇA PÚBLICA				3.010.000	10.000	3.000.000	0
181 - Petição				3.010.000	10.000	3.000.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				3.010.000	10.000	3.000.000	0
2106 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL				3.010.000	10.000	3.000.000	0
Objetivo							
REGIONALIZAR E ESTRUTURAR OS QUARTÉIS MILITARES, TANTO DA POLÍCIA QUANTO DO BOMBEIRO MILITAR EM TODO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.010.000	10.000	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	3 UNIDADE				
10 - SAÚDE				46.120.000	2.320.000	43.800.000	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				46.120.000	2.320.000	43.800.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				46.120.000	2.320.000	43.800.000	0
2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL				46.120.000	2.320.000	43.800.000	0
Objetivo							
REGIONALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.120.000	2.320.000	6.800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.320.000	2.320.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.320.000	2.320.000	0	0
4 - Investimentos				6.800.000	0	6.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.800.000	0	6.800.000	0
700 - Outras Transferências de Créditos ou Repasses da União				12.000.000	0	12.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				12.000.000	0	12.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				12.000.000	0	12.000.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				25.000.000	0	25.000.000	0
4 - Investimentos				25.000.000	0	25.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000.000	0	25.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
12 - EDUCAÇÃO				24.522.000	2.022.000	22.500.000	0
361 - Ensino Fundamental				8.510.000	10.000	8.500.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				8.510.000	10.000	8.500.000	0
2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				8.510.000	10.000	8.500.000	0
Objetivo							
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.510.000	10.000	4.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				4.500.000	0	4.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.500.000	0	4.500.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				5.000.000	0	5.000.000	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	8 UNIDADE				
362 - Ensino Médio				15.012.000	2.012.000	13.000.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				15.012.000	2.012.000	13.000.000	0
3106 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS				15.012.000	2.012.000	13.000.000	0
Objetivo							
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.012.000	2.012.000	5.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.012.000	2.012.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.012.000	2.012.000	0	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				8.000.000	0	8.000.000	0
4 - Investimentos				8.000.000	0	8.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.000.000	0	8.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	8 UNIDADE				
15 - URBANISMO				110.570.100	6.620.000	103.950.100	0
451 - Infra-Estrutura Urbana				110.570.100	6.620.000	103.950.100	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				110.570.100	6.620.000	103.950.100	0
2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS				110.570.100	6.620.000	103.950.100	0
Objetivo							
PROMOVER UM PLANO DE URBANIZAÇÃO VISANDO A OFERTA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS URBANOS COM QUALIDADE NAS CIDADES AMAPEENSES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				43.620.000	6.620.000	37.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.620.000	6.620.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.620.000	6.620.000	0	0
4 - Investimentos				37.030.000	0	37.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				37.030.000	0	37.000.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União				62.030.000	0	62.000.000	0
4 - Investimentos				62.030.000	0	62.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				62.030.000	0	62.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				1.950.100	0	1.950.100	
4 - Investimentos				1.950.100	0	1.950.100	0
90 - Aplicações Diretas				1.950.100	0	1.950.100	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
16 - HABITAÇÃO				21.951.309	5.300	21.946.009	0
482 - Habitação Urbana				21.951.309	5.300	21.946.009	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				21.951.309	5.300	21.946.009	0
2183 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES				21.951.309	5.300	21.946.009	0
Objetivo							
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO OCUPAR OS ESPAÇOS VAZIOS, ÁREAS ABANDONADAS, DEGRADADAS OU SUBUTILIZADAS, DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA ZONA URBANA, PERMITINDO A INCLUSÃO E A INTEGRAÇÃO DAS CLASSES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.158.703	5.300	8.153.403	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.300	0	0
4 - Investimentos				8.153.703	0	8.153.703	0
90 - Aplicações Diretas				8.153.703	0	8.153.703	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União				11.792.606	0	11.792.606	0
4 - Investimentos				11.792.606	0	11.792.606	0
90 - Aplicações Diretas				11.792.606	0	11.792.606	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA	500 UNIDADE				
25 - ENERGIA				900.000	0	900.000	0
752 - Energia Elétrica				900.000	0	900.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				900.000	0	900.000	0
2880 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ENERGIA RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL				900.000	0	900.000	0
Objetivo							
EXECUTAR AS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL QUE INTEGRA O PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ENERGIA ELÉTRICA - "ENERGIA RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL".							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	0	800.000	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA IMPLANTADA	1 KM				
753 - Petróleo				100.000	0	100.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				100.000	0	100.000	0
2124 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ				100.000	0	100.000	0
Objetivo							
AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA GASAP POR MEIO DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
5 - Inversões Financeiras				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	100000 VALOR				
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ				47.370.792	42.181.792	5.188.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.491.000	1.115.000	376.000	0
122 - Administração Geral				1.491.000	1.115.000	376.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.491.000	1.115.000	376.000	0
2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS				1.491.000	1.115.000	376.000	0
Objetivo							
MANTER O CONTROLE GERENCIAL DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A FIM DE GARANTIR O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, ENERGIAS RENOVÁVEIS E INCLUSÃO DIGITAL PARA A ZONA RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.491.000	1.115.000	376.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.115.000	1.115.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.115.000	1.115.000	0	0
4 - Investimentos				376.000	0	376.000	0
90 - Aplicações Diretas				376.000	0	376.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 UNIDADE				
17 - SANEAMENTO				45.870.792	41.065.792	4.813.000	0
122 - Administração Geral				40.870.792	40.870.792	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				38.702.792	38.702.792	0	0
2185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA				38.702.792	38.702.792	0	0
Objetivo							
COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS E OUTROS DOS SERVIDORES DA CAESA/IDEAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				38.702.792	38.702.792	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				38.330.792	38.330.792	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.330.792	38.330.792	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.372.000	2.372.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.372.000	2.372.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	351 VALOR				
0038 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				2.168.000	2.168.000	0	0
2185 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS				2.168.000	2.168.000	0	0
Objetivo							
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CAESA/IDEA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.168.000	2.168.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.168.000	2.168.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.168.000	2.168.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇOS CONTRATADOS	1 UNIDADE				
311 - Saneamento Básico Rural				5.009.000	190.000	4.813.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				40.000	40.000	0	0
1018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
MELHORAR AMBIENTE DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DAS AÇÕES DE SANEAMENTO, ENERGIA ALTERNATIVA E INCLUSÃO PARA AS ÁREAS RURAIS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ mil)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência	
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO.	1 UNIDADE					
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				4.869.000	156.000	4.813.000		0
1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPÁ				4.813.000	0	4.813.000		0
Objetivo								
PROMOVER POLÍTICAS INTEGRADAS E UNIVERSAIS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, ÁREAS QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E DISTRITOS POR MEIO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES; PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DIGITAL NO MEIO RURAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E GRATUITOS QUE DISPONIBILIZEM O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVER ESTUDOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ALTERNATIVA E DA AUTO SUSTENTABILIDADE NA ZONA RURAL.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.650.000	0	4.650.000		0
4 - Investimentos				4.650.000	0	4.650.000		0
90 - Aplicações Diretas				4.650.000	0	4.650.000		0
3 - Outras Contrapartidas								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				163.000	0	163.000		0
4 - Investimentos				163.000	0	163.000		0
90 - Aplicações Diretas				163.000	0	163.000		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	1 UNIDADE					
2245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA				156.000	156.000	0		0
Objetivo								
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS DA CAESA PARA ATUAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NA ZONA RURAL POSSIBILITANDO O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				156.000	156.000	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				156.000	156.000	0		0
90 - Aplicações Diretas				156.000	156.000	0		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE					
20264 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				1.628.465	1.593.465	35.000		0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.028.465	993.465	35.000		0
122 - Administração Geral				800.000	765.000	35.000		0
0066 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO FIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				800.000	765.000	35.000		0
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP				800.000	765.000	35.000		0
Objetivo								
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA ARSAP DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES FIN.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	765.000	35.000		0
3 - Outras Despesas Correntes				765.000	765.000	0		0
90 - Aplicações Diretas				765.000	765.000	0		0
4 - Investimentos				35.000	0	35.000		0
90 - Aplicações Diretas				35.000	0	35.000		0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE					
125 - Normatização e Fiscalização				228.465	228.465	0		0
0002 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				228.465	228.465	0		0
2101 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP				228.465	228.465	0		0
Objetivo								
CRIAR A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ARSAP VISANDO ATENDER A COMUNIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				228.465	228.465	0		0
3 - Outras Despesas Correntes				228.465	228.465	0		0
90 - Aplicações Diretas				228.465	228.465	0		0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
17 - SANEAMENTO				600.000	600.000	0	0
125 - Normatização e Fiscalização				600.000	600.000	0	0
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				600.000	600.000	0	0
2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ				600.000	600.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR AÇÕES REGULATÓRIAS, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS VISANDO A PADRONIZAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, SEM COMO ASSEGURAR O BEM-ESTAR E OFERTA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				258.555.097	83.751.877	174.803.220	0
21661 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				258.555.097	83.751.877	174.803.220	0
28 - TRANSPORTE				258.555.097	83.751.877	174.803.220	0
122 - Administração Geral				13.477.505	11.905.549	1.541.956	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				13.477.505	11.905.549	1.541.956	0
2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP				13.477.505	11.905.549	1.541.956	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA SETRAP NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.145.322	10.144.379	943	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.144.379	10.144.379	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.407.393	4.407.393	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.736.986	5.736.986	0	0
4 - Investimentos				943	0	943	0
90 - Aplicações Diretas				943	0	943	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.859.300	1.132.670	1.426.530	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.132.670	1.132.670	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.132.670	1.132.670	0	0
4 - Investimentos				1.426.530	0	1.426.530	0
90 - Aplicações Diretas				1.426.530	0	1.426.530	0
708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				160.463	78.500	161.983	0
3 - Outras Despesas Correntes				78.500	78.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				78.500	78.500	0	0
4 - Investimentos				161.983	0	161.983	0
90 - Aplicações Diretas				161.983	0	161.983	0
709 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				580.000	580.000	12.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				580.000	580.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				580.000	580.000	0	0
4 - Investimentos				12.500	0	12.500	0
90 - Aplicações Diretas				12.500	0	12.500	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
130 - Administração de Concessões				58.140	58.140	0	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				58.140	58.140	0	0
2400 - FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÕES)				58.140	58.140	0	0
Objetivo							
ZELAR POR UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO AO PLENTO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 2020)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência
506 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				38.140	38.140		0
3 - Outras Despesas Correntes				38.140	38.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.140	38.140	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MODERNIZADOS	1 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				2.652.025	0	2.652.025	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				2.652.025	0	2.652.025	0
1038 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS				2.652.025	0	2.652.025	0
Objetivo							
GARANTIR UMA MAIOR SEGURANÇA A POPULAÇÃO E PROMOVER UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.554.205	0	1.554.205	0
4 - Investimentos				1.554.205	0	1.554.205	0
90 - Aplicações Diretas				1.554.205	0	1.554.205	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				617.820	0	617.820	0
4 - Investimentos				617.820	0	617.820	0
90 - Aplicações Diretas				617.820	0	617.820	0
703 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos				480.000	0	480.000	0
4 - Investimentos				480.000	0	480.000	0
90 - Aplicações Diretas				480.000	0	480.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	7 UNIDADE				
781 - Transporte Aéreo				4.861.140	4.861.140	0	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				4.861.140	4.861.140	0	0
2379 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA				4.861.140	4.861.140	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA DISTÂNCIA-TEMPO AO PERCORRER RAPIDAMENTE LONGAS DISTÂNCIAS, RÁPIDO, CÔMODO E SEGURO, MOVIMENTA PESSOAS E AUTORIDADES DO GEA PELO AR POR MEIO DE AERONAVES, SUPLANTANDO OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE A MÉDIAS E LONGAS DISTÂNCIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
506 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.651.440	3.651.440	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.651.440	3.651.440	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.651.440	3.651.440	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.029.700	1.029.700	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.029.700	1.029.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.029.700	1.029.700	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚMERO ATENDIMENTO REALIZADO	1 PESSOA				
782 - Transporte Rodoviário				219.444.986	49.387.559	170.046.527	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				219.444.986	49.387.559	170.046.527	0
1034 - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE EM CONCRETO)				10.933.241	0	10.933.241	0
Objetivo							
SÃO ESTRUTURAS QUE TÊM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OBSTÁCULOS, TAIS COMO AVENIDAS, VALES, RIOS, ENTRE OUTROS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				10.933.241	0	10.933.241	0
4 - Investimentos				10.933.241	0	10.933.241	0
90 - Aplicações Diretas				10.933.241	0	10.933.241	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE EM CONCRETO CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
1035 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA DE LEO)				7.076.712	0	7.076.712	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ MILHÕES)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
GARANTIR A SEGURANÇA NECESSÁRIA PARA RETIRADA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TRANSPORTE ESCOLAR E DESCOLAMENTO DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				953.500	0	953.500	0
4 - Investimentos				953.500	0	953.500	0
90 - Aplicações Diretas				953.500	0	953.500	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				3.519.383	0	3.519.383	0
4 - Investimentos				3.519.383	0	3.519.383	0
90 - Aplicações Diretas				3.519.383	0	3.519.383	0
706 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				720.000	0	720.000	0
4 - Investimentos				720.000	0	720.000	0
90 - Aplicações Diretas				720.000	0	720.000	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				1.883.829	0	1.883.829	0
4 - Investimentos				1.883.829	0	1.883.829	0
90 - Aplicações Diretas				1.883.829	0	1.883.829	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE CONSTRUÍDA	5 M				
1036 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS				1.000	0	1.000	0
Objetivo							
CAPTAR A ÁGUA DE ÁREAS ADJACENTES E A ÁGUA DA CHUVA QUE SE PRECIPITA PELA VIA, CONDUZINDO-A DE FORMA SEGURA PARA O DESAQUE, GARANTINDO A ESTABILIDADE DO PAVIMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000	0	1.000	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA	1 M				
1037 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				29.861.042	0	29.861.042	0
Objetivo							
PROPICIAR CONDIÇÕES DE FLUIDEZ DO TRÁFEGO, SEGURANÇA E CONFORTO DO USUÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
706 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				29.861.042	0	29.861.042	0
4 - Investimentos				29.861.042	0	29.861.042	0
90 - Aplicações Diretas				29.861.042	0	29.861.042	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA CONSTRUÍDA E PAVIMENTADA	8 KM				
1046 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				75.683.068	0	75.683.068	0
Objetivo							
POSSIBILITAR ÁGIL E FÁCIL ACESSO AOS MERCADOS ECONÔMICOS DE UMA DETERMINADA REGIÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.402.710	0	4.402.710	0
4 - Investimentos				4.402.710	0	4.402.710	0
90 - Aplicações Diretas				4.402.710	0	4.402.710	0
706 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				31.280.358	0	31.280.358	0
4 - Investimentos				31.280.358	0	31.280.358	0
90 - Aplicações Diretas				31.280.358	0	31.280.358	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				40.000.000	0	40.000.000	0
4 - Investimentos				40.000.000	0	40.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000.000	0	40.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA CONSTRUÍDA E PAVIMENTADA	5 KM				
1048 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS ESTADUAIS				2.661	0	2.661	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
ORIENTAR O TRÂNSITO UNIFORMEMENTE A FIM DE ORGANIZAR O MOVIMENTO DE TODOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
506 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.661	0	2.661	0
4 - Investimentos				2.661	0	2.661	0
90 - Aplicações Diretas				2.661	0	2.661	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL REALIZADA	25 KM				
1049 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA				29.643.181	0	29.643.181	0
Objetivo							
PROPORCIONAR ACESSO UNIVERSAL À CIDADE, DE FORMA SEGURA, SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
506 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.736.661	0	16.736.661	0
4 - Investimentos				16.736.661	0	16.736.661	0
90 - Aplicações Diretas				16.736.661	0	16.736.661	0
706 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				10.937.596	0	10.937.596	0
4 - Investimentos				10.937.596	0	10.937.596	0
90 - Aplicações Diretas				10.937.596	0	10.937.596	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.186.924	0	2.186.924	0
4 - Investimentos				2.186.924	0	2.186.924	0
90 - Aplicações Diretas				2.186.924	0	2.186.924	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	6 KM				
2016 - ELABORAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA				1.611.839	76.280	1.735.650	0
Objetivo							
ELABORAR ESTUDOS E PROJETO DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
506 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				77.280	76.280	1.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.280	76.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.280	76.280	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.544.550	0	1.544.550	0
4 - Investimentos				1.544.550	0	1.544.550	0
90 - Aplicações Diretas				1.544.550	0	1.544.550	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				180.000	0	180.000	0
4 - Investimentos				180.000	0	180.000	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	0	180.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	5 UNIDADE				
2320 - REFORMA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL				8.011.397	0	8.011.397	0
Objetivo							
MANTER A INTEGRIDADE ESTRUTURAL (SEGURANÇA E DESEMPENHO) A UM NÍVEL NORMAL DE USO PARA QUAL FOI PROJETADA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
506 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.026.967	0	1.026.967	0
4 - Investimentos				1.026.967	0	1.026.967	0
90 - Aplicações Diretas				1.026.967	0	1.026.967	0
706 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				3.149.180	0	3.149.180	0
4 - Investimentos				3.149.180	0	3.149.180	0
90 - Aplicações Diretas				3.149.180	0	3.149.180	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.863.160	0	2.863.160	0
4 - Investimentos				2.863.160	0	2.863.160	0
90 - Aplicações Diretas				2.863.160	0	2.863.160	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				952.110	0	952.110	0
4 - Investimentos				952.110	0	952.110	0
90 - Aplicações Diretas				952.110	0	952.110	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA	3 M				
2380 - REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE				2.486.966	427.168	2.059.400	0
Objetivo							
EVITAR PROBLEMAS COMO ATRASOS, PARALISAÇÕES POR FALTA DE LICENÇAS, PENALIDADES PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E QUALQUER OUTRO TIPO DE IRREGULARIDADE QUE CARACTERIZE O MAU USO DO DINHEIRO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				427.168	427.168	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				427.168	427.168	0	0
90 - Aplicações Diretas				427.168	427.168	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.059.400	0	2.059.400	0
4 - Investimentos				2.059.400	0	2.059.400	0
90 - Aplicações Diretas				2.059.400	0	2.059.400	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS REALIZADA	4 %				
2413 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM RODOVIAS ESTADUAIS				7.370.578	2.531.303	4.839.275	0
Objetivo							
RESISTIR E DISTRIBUIR AO SUBJITO OS IMPACTOS NA SUPERFÍCIE, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ROLAMENTO, PROPORCIONANDO COMODIDADE E SEGURANÇA. RESISTIR AOS ESFORÇOS HORIZONTAIS, OU SEJA, AS FORÇAS EXERCIDAS PELO DESLOCAMENTO NAS VIAS, TORNAVANDO MAIS DURÁVEL A SUPERFÍCIE DE ROLAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.613.285	76.280	4.537.005	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.280	76.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.280	76.280	0	0
4 - Investimentos				4.537.005	0	4.537.005	0
90 - Aplicações Diretas				4.537.005	0	4.537.005	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.977.023	1.977.023	1.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.977.023	1.977.023	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.977.023	1.977.023	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
709 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos				391.270	478.000	391.270	0
3 - Outras Despesas Correntes				478.000	478.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				478.000	478.000	0	0
4 - Investimentos				391.270	0	391.270	0
90 - Aplicações Diretas				391.270	0	391.270	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA PAVIMENTADA	11 KM				
2414 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA				8.746.354	8.746.354	0	0
Objetivo							
PERMITIR A CONEXÃO COM OUTRAS REGIÕES DA CIDADE, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS E OPÇÕES DE LAZER OU, SIMPLEMENTE, A ESTABELECEER A MELHOR ROTA PARA DESLOCAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				76.280	76.280	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.280	76.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.280	76.280	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				8.670.074	8.670.074	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.670.074	8.670.074	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.670.074	8.670.074	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	12 KM				
2415 - REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA				37.816.454	37.816.454	0	0
Objetivo							
MELHORAR A TRAFEGABILIDADE E GARANTIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, SOBRETUDO, DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEM COMO FACILITAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS E MORADORES DA ZONA RURAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				28.680.847	28.680.847	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				28.680.847	28.680.847	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.430.250	1.430.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				27.250.597	27.250.597	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				8.935.607	8.935.607	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.935.607	8.935.607	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				960.416	960.416	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.975.189	7.975.189	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTRADA RECUPERADA	350 KM				
784 - Transporte Hidroviário				18.262.201	17.699.489	562.712	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				18.262.201	17.699.489	562.712	0
3375 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES				18.262.201	17.699.489	562.712	0
Objetivo							
TRANSPORTAR CARGAS, VEÍCULOS E PASSAGEIROS POR BALSA VIA UM CORPO DE ÁGUA, TIPO RIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.668.742	11.668.742	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.668.742	11.668.742	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.668.742	11.668.742	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				6.593.459	6.030.747	562.712	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.030.747	6.030.747	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.030.747	6.030.747	0	0
4 - Investimentos				562.712	0	562.712	0
90 - Aplicações Diretas				562.712	0	562.712	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚMERO ATENDIMENTO REALIZADO	3 PESSOA				
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL				22.144.925	40.622.123	21.222.409	0
23191 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL				14.450.730	12.429.559	2.459.200	0
20 - AGRICULTURA				14.450.730	12.409.559	2.450.200	0
122 - Administração Geral				1.895.000	1.795.000	100.000	0
0086 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.895.000	1.795.000	100.000	0
2035 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR				1.895.000	1.795.000	100.000	0
Objetivo							
GERIR AS COORDENADORIAS, NÚCLEOS E UNIDADES DA SDR POR MEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS, SEM COMO, REALIZAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO QUE PROLONGUEM A VIDA ÚTIL DOS BENS DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS COORDENADORIAS, NÚCLEOS, UNIDADES QUE POSSIBILITEM MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.095.000	1.795.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.795.000	1.795.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.795.000	1.795.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
801 - Promoção da Produção Vegetal				275.000	275.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				275.000	275.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	1 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
2036 - APOIO AO PROJETO AMAPÁ CACAÚ				275.000	275.000	0	0
Objetivo							
INICIAR A ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAÚ NA REGIÃO CENTRO-OESTE DO ESTADO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA, NO SISTEMA CABRUCO, NOS MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA DO AMAPARÉ E SERRA DO NAVIO, UTILIZANDO SEMENTES HÍBRIDAS PARA FORMAÇÃO DAS MUDAS, DOADAS ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - SDR E A FEDERAÇÃO ESTADUAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAPPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				275.000	275.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				275.000	275.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				275.000	275.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	30 UNIDADE				
602 - Promoção da Produção Animal				150.000	150.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				150.000	150.000	0	0
2040 - APOIAR A PECUÁRIA BOVINA E BUBALINA NO ESTADO DO AMAPÁ				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
AMPLIAR AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA BOVINA E BUBALINA E DESENVOLVER A PECUÁRIA LEITEIRA E PRODUTOS DO LEITE NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO ACOMPANHADA E AVALIADA	1 UNIDADE				
805 - Abastecimento				8.475.550	8.475.550	100.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				8.475.550	8.475.550	100.000	0
2039 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR				8.475.550	8.475.550	100.000	0
Objetivo							
PROVER APOIO E ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR E PESQUEIRA, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RENDA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.475.550	8.475.550	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.475.550	8.475.550	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.475.550	8.475.550	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO AGRÍCOLA REALIZADA	40000 T				
806 - Extensão Rural				2.330.200	80.000	2.250.200	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				2.330.200	80.000	2.250.200	0
2037 - REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA A AÇÕES DE CONHECIMENTOS VOLTADOS PARA O SETOR AGROPECUARIO				2.330.200	80.000	2.250.200	0
Objetivo							
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS DE PROJETOS DE SUCESSO DESENVOLVIDOS EM OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, VISANDO A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E A MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR PRIMÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				80.000	80.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.150.200	0	2.150.200	0
4 - Investimentos				2.150.200	0	2.150.200	0
90 - Aplicações Diretas				2.150.200	0	2.150.200	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COOPERAÇÃO ESTABELECEIDA	10 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				1.625.000	1.625.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				1.625.000	1.625.000	0	0
2035 - APOIAR AS INICIATIVAS DO PROGRAMA AMAPÁ MAIS PRODUTIVO				400.000	400.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PALIADO NA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES, NA INTRODUÇÃO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE MELHOREM A EFICIÊNCIA PRODUTIVA COM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, SEM COMO, PROMOVENDO A QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO PRODUTIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA	1 UNIDADE				
2036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DO AMAPÁ				1.075.000	1.075.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO E MATERIAL ÀS DIVERSAS ÁREAS DO SETOR AGROPECUÁRIO DO AMAPÁ NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DAS EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS, VISANDO PROPICIAR À SOCIEDADE EM GERAL E AO PRODUTOR RURAL, EM ESPECIAL, O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO SETOR AGROPECUÁRIO, PROJETER E DIVULGAR NACIONAL E INTERNACIONALMENTE A IMAGEM INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO, ALÉM DE DETECTAR NOVAS OPORTUNIDADES DE PARCERIAS E TROCAS DE INFORMAÇÕES PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.075.000	1.075.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.075.000	1.075.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.075.000	1.075.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	9 UNIDADE				
2041 - APOIAR O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO AMAPÁ				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
VISAR A CONSECUÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO QUE POSSAM VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO EM DIFERENTES CADEIAS PRODUTIVAS, ASSIM COMO, A VIABILIZAÇÃO DE PRODUTOS E PROCESSOS QUE POSSAM ALCANÇAR O OBJETIVO ESTRATÉGICO DE ATINGIR NOVOS MERCADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA/INTEGRA DA	1 UNIDADE				
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA				3.518.955	2.593.955	925.000	0
20 - AGRICULTURA				3.518.955	2.593.955	925.000	0
122 - Administração Geral				1.657.955	1.502.955	155.000	0
0066 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.657.955	1.502.955	155.000	0
2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO				1.657.955	1.502.955	155.000	0
Objetivo							
GERENCIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIAGRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.034.200	1.034.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.034.200	1.034.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.034.200	1.034.200	0	0
901 - Recursos não Vinculados				108.755	108.755	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				108.755	108.755	0	0
90 - Aplicações Diretas				108.755	108.755	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				510.000	360.000	150.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				360.000	360.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				360.000	360.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
153 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				5.000	0	5.000	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
128 - Formação de Recursos Humanos				100.000	100.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				100.000	100.000	0	0
2272 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) DA DIAGRO				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
APROMOVAR O SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL, ENVOLVENDO SERVIDORES DA DIAGRO E DE INSTITUIÇÕES COLABORADORAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	55 UNIDADE				
603 - Defesa Sanitária Vegetal				526.000	426.000	100.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				526.000	426.000	100.000	0
2261 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA A DEFESA VEGETAL				471.000	371.000	100.000	0
Objetivo							
PREVENIR, CONTROLAR OU ERRADICAR PRAGAS CAPAZES DE PROVOCAR DANOS ECONÔMICOS AS LAVOURAS E SEUS PRODUTOS; FISCALIZAR O COMÉRCIO E O USO DE AGROTÓXICOS, SEM COMO O TRANSPORTE, MANUSEIO E A DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				21.000	21.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.000	21.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.000	21.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União				400.000	300.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	365 UNIDADE				
2263 - REALIZAR INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
FISCALIZAR, INSPECIONAR E CONTROLAR ASPECTOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, SEJAM BEM COMESTÍVEIS E/OU NÃO COMESTÍVEIS, PREPARADOS, TRANSFORMADOS, MANIPULADOS, RECEBIDOS, ACONDICIONADOS, DEPOSITADOS E EM TRÂNSITO, NO TERRITÓRIO AMAPENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				25.000	25.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 100)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000		
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000		
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	420 UNIDADE				
2269 - REALIZAR PARCERIAS INSTITUCIONAIS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE COLABORAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES, PARA TRABALHAR EM CONJUNTO, COM VISTA AO ALCANCE DE OBJETIVOS COMUNS ATRAVÉS DE ACORDO ENTRE AS PARTES SOBRE A DIVISÃO DE TAREFAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS IMPLANTADAS	20 UNIDADE				
2270 - REALIZAR ATENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
RECEBER, SOLUCIONAR E ORIENTAR SOBRE AS DEMANDAS E SOLICITAÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	20550 UNIDADE				
2271 - REALIZAR INICIATIVAS PARA O REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
EMITIR E RENOVAR OS REGISTROS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM A INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, E TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, COM O SELLO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; EMITIR REGISTRO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS AGROPECUÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; REGISTRAR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO SIS/SISB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REGISTRO EMITIDO	128 UNIDADE				
604 - Defesa Sanitária Animal				1.235.000	565.000	670.000	0
0014 - AMAPA RURAL SUSTENTÁVEL				1.235.000	565.000	670.000	0
2264 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
MONITORAR, CONTROLAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS, BEM COMO SEUS PRODUTOS, SUBPRODUTOS, RESÍDUOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRÂNSITO AGROPECUÁRIO FISCALIZADO	3100 UNIDADE				
2265 - REALIZAR A PREVENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				1.185.000	515.000	670.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
PROMOVER A PREVENÇÃO, CONTROLE E/OU ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS DE IMPACTO ECONÔMICO E DE IMPORTÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA, ALÉM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				35.000	35.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.150.000	430.000	670.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.000	430.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				430.000	430.000	0	0
4 - Investimentos				670.000	0	670.000	0
90 - Aplicações Diretas				670.000	0	670.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA	1000 UNIDADE				
2266 - REALIZAR O CADASTRO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS AFINS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
EXECUTAR O CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS (ART. 5º DA LEI ESTADUAL Nº 2.246, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRO ATUALIZADO	515 UNIDADE				
2267 - REALIZAR INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E INCLUSÃO DA SOCIEDADE E DOS SETORES AGROPECUÁRIOS NO CUMPRIMENTO DA DEFESA SANITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA REALIZADA	505 UNIDADE				
2268 - REALIZAR O CONTROLE DA VACINAÇÃO DE FEBRE AFTOSA NOS REBANHOS ANAPÁENSES				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER O SISTEMA DE DEFESA ANIMAL PARA CUMPRIR OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA A FEBRE AFTOSA (PE PNVEFA).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ANIMAIS VACINADOS	355000 UNIDADE				
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				8.285.400	7.785.400	1.500.000	0
20 - AGRICULTURA				8.285.400	7.785.400	1.500.000	0
122 - Administração Geral				8.426.558	8.926.558	1.500.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				8.426.558	8.926.558	1.500.000	0
3050 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAL				8.426.558	8.926.558	1.500.000	0
Objetivo							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DO RUPAP VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.864.558	5.864.558	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.864.558	5.864.558	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.864.558	5.864.558	0	0
501 - Recursos não Vinculados				62.000	62.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				62.000	62.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				62.000	62.000	0	0
700 - Outros Transferências de Convênio ou Repasse da União				2.500.000	1.000.000	1.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	0	1.500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	22 UNIDADE				
606 - Extensão Rural				858.842	858.842	0	0
0021 - EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO RURAL FAMILIAR				858.842	858.842	0	0
2061 - APOIO A PRODUÇÃO PECUÁRIA SUSTENTÁVEL				143.142	143.142	0	0
Objetivo							
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, APROXIMAR A EFICIÊNCIA PRODUTIVA DO SETOR PECUÁRIO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR E CONTRIBUIR PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.142	110.142	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.142	110.142	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.142	110.142	0	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
2063 - APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EFICIENTE DO SETOR AGRÍCOLA, VISANDO AGUARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR, A GERAÇÃO DE RENDA PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
2066 - APOIO A PRODUÇÃO PESQUEIRA SUSTENTÁVEL				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
INCENTIVAR E APOIAR PRÁTICAS DE PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS, QUE LEVEM EM CONSIDERAÇÃO A PROTEÇÃO DO HABITAT, A PRESERVAÇÃO DAS ESPÉCIES E A MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARA GARANTIR A VIABILIDADE DESSAS ATIVIDADES A LONGO PRAZO, PROTEGENDO OS RECURSOS NATURAIS E EVITANDO A SOBREEXPLORAÇÃO OU DEGRADAÇÃO DOS ECOSISTEMAS AQUÁTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,0)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
2087 - APOIO A GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
2089 - APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
FORNECER ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA AOS AGRICULTORES FAMILIAR NA CRIAÇÃO DE PROJETOS VIÁVEIS E ESTRUTURADOS PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO RURAL, PARA FORTALECER O SETOR AGRÍCOLA, PECUÁRIO, PESQUEIRO E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	100 PROJETO				
2091 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E LOGÍSTICO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS COMO: PAA, PRONAF, PNAE, ATER, PNCF, PPI, AMAPÁ, CACAÚ, E OUTROS, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS AGRICULTORES FAMILIAR, GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E FORNECENDO SEGURANÇA ALIMENTAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3600 UNIDADE				
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ				2.215.618	2.295.618	20.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.725.618	1.705.618	20.000	0
122 - Administração Geral				1.725.618	1.705.618	20.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.725.618	1.705.618	20.000	0
2032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS				1.725.618	1.705.618	20.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AMAPÁ TERRAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.700.500	1.680.500	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.680.500	1.680.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.680.500	1.680.500	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
901 - Recursos não Vinculados				25.118	25.118	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.118	25.118	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.118	25.118	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				500.000	500.000	0	0
127 - Ordenamento Territorial				500.000	500.000	0	0
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ				500.000	500.000	0	0
2000 - REALIZAR O GEORREFERENCIAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOTES RURAIS E ASSENTAMENTOS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS GEORREFERENCIADAS	100 %				
2002 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O CONTROLE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO RURAL, VISTORIA RURAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA RURAL VISANDO A SUA TITULAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO REALIZAR VISTÓRIAS E AVALIAÇÃO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS REGULARIZADOS	1 UNIDADE				
2003 - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS NO ESTADO DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR CADASTROS E ATUALIZAÇÃO PESQUISA SOCIOECONÔMICA DOS REQUERENTES A SEREM CONTEMPLADOS OU REGULARIZADOS COM OS LOTES A SEREM DOADOS NESSAS ÁREAS; REALIZAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO, NECESSITANDO DE VISTORIA NO LOCAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E CALÇÓENE E DISTRITO DO BALIQUE/VISTÓRIAS NOS ASSENTAMENTOS BALIQUE, MUTUM (CALÇÓENE), PADRE JOSINO E DRª MÉRICA (MACAPÁ); GEORREFERENCIAMENTO DOS ASSENTAMENTOS BALIQUE, MUTUM (CALÇÓENE), PADRE JOSINO E DRª MÉRICA (MACAPÁ); FISCALIZAR E MONITORAR PROJETOS DE ASSENTAMENTOS AGROEXTRATIVISTAS SOB JURISDIÇÃO DO ESTADO; PROCEDER DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A IDENTIFICAÇÃO, O RECONHECIMENTO, A DELIMITAÇÃO, A DEMARCAÇÃO E A TITULAÇÃO DA PROPRIEDADE DEFINITIVA DAS TERRAS OCUPADAS POR REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS REGULARIZADOS	1 UNIDADE				
2006 - TRANSFERÊNCIA DE TERRAS PÚBLICAS DA UNIÃO AO ESTADO DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
VIABILIZAR A EFETIVA TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO DO ESTADO DE TERRAS ANTERIORMENTE PERTENCENTES À UNIÃO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO FEDERAL Nº 8.713, DE 15 DE ABRIL DE 2016, SEM COMO, PARA O GEORREFERENCIAMENTO DAS GLEBAS ESTADUAIS E DE PARCELAS URBANAS E RURAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS/LOTES REGULARIZADOS	1 UNIDADE				
2065 - REALIZAR O ORDENAMENTO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES EM FAVOR DA GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA PROPRIEDADE E USO DA TERRA, PROMOVER O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL, O FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS, A REDUÇÃO DAS TAXAS DE DESMATAMENTO, ADMINISTRAR AS ÁREAS PROTEGIDAS, AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E UC's E AS TERRAS INDÍGENAS, ALEM DE ENVOLOVER A COMUNIDADE NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E DE SUAS POPULAÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS/LOTES REGULARIZADOS	1 UNIDADE				
23381 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				32.964.203	15.636.600	17.327.603	0
20 - AGRICULTURA				32.964.203	15.636.600	17.327.603	0
122 - Administração Geral				500.000	500.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				500.000	500.000	0	0
2042 - APOIAR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDPRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
PROVER O FUNCIONAMENTO DO CONDPRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS COM RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO, SEM COMO REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E VEÍCULOS, MANUTENÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE E OUTRAS DECIDIDAS PELO CONDPRAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				32.464.203	15.136.600	17.327.603	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				32.464.203	15.136.600	17.327.603	0
2043 - FINANCIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ				7.627.603	2.500.000	5.127.603	0
Objetivo							
APOIAR E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO, COM A FINALIDADE DE FACILITAR O ACESSO DO PRODUTOR RURAL E DEMAIS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS AO CRÉDITO RURAL E INVESTIR EM PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, AGRONEGÓCIO, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA, E PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGRÍCOLA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000	2.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.500.000	2.500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.500.000	2.500.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				5.127.603	0	5.127.603	0
4 - Investimentos				5.127.603	0	5.127.603	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.127.603	0	5.127.603	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	6000 UNIDADE				
2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ				24.636.600	12.636.600	12.000.000	0
Objetivo							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				24.636.000	12.636.600	12.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.636.600	12.636.600	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.636.600	12.636.600	0	0
4 - Investimentos				12.000.000	0	12.000.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.000.000	0	12.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	8000 UNIDADE				
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				4.322.100	4.270.800	51.292	0
24191 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				3.890.100	3.890.100	0	0
11 - TRABALHO				3.890.100	3.890.100	0	0
122 - Administração Geral				2.334.060	2.334.060	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.334.060	2.334.060	0	0
3084 - MANUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO				2.334.060	2.334.060	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR BASES FÍSICAS EFICAZES ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE NOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTA À EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.334.060	2.334.060	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.334.060	2.334.060	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.334.060	2.334.060	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	6 UNIDADE				
333 - Empregabilidade				1.050.327	1.050.327	0	0
0037 - EMPREGO AMAPÁ				1.050.327	1.050.327	0	0
2115 - CAPACITAR TRABALHADORES PARA INSERÇÃO/REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO				1.050.327	1.050.327	0	0
Objetivo							
ELEVAR A CONDIÇÃO DE EMPREGABILIDADE DO TRABALHADOR, COM VISTA À INSERÇÃO E/OU PERMANÊNCIA NO SETOR PRODUTIVO E À PROMOÇÃO DAS POTENCIALIDADES LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.050.327	1.050.327	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.050.327	1.050.327	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.050.327	1.050.327	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR CAPACITADO	3230 PESSOA				
334 - Fomento ao Trabalho				505.713	505.713	0	0
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA				505.713	505.713	0	0
2071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ				166.885	166.885	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CULTURA EMPREENDEDORA E EXPANDIR VALORES DA LIVRE INICIATIVA E ÉTICA EMPRESARIAL, DESPERTANDO VOCAÇÕES EMPRESARIAIS, CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, ESTIMULANDO O SURTIAMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS EMPRESARIAIS LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				166.885	166.885	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				166.885	166.885	0	0
90 - Aplicações Diretas				166.885	166.885	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENDEDOR APOIADO	1620 UNIDADE				
2073 - APOIAR INICIATIVAS DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVAS ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS				75.857	75.857	0	0
Objetivo							
OPORTUNIZAR EMPREENHIMENTO COLETIVOS E DE AUTOGESTÃO, A FORTALECER ATIVIDADES E POTENCIALIDADES PRODUTIVAS DE BENS E SERVIÇOS, VISANDO A INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DOS EMPREENHIMENTOS POR PRINCÍPIOS DA COOPERAÇÃO, AUTOGESTÃO E SOLIDARIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.857	75.857	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ mil)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	5 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				75.857	75.857		
90 - Aplicações Diretas				75.857	75.857		
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENHIMENTOS ORIENTADOS	30 EMPREENHIMENTO				
2078 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS				111.257	111.257	0	0
Objetivo							
PROMOVER ESPAÇOS PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, VISANDO OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, TROCAS DE EXPERIÊNCIAS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				111.257	111.257	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				111.257	111.257	0	0
90 - Aplicações Diretas				111.257	111.257	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	22 UNIDADE				
2079 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL AMAPAENSE				151.714	151.714	0	0
Objetivo							
IMPULSIONAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO AMAPAENSE, COM INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR, OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, PROMOVENDO E DIFUNDO OS ASPECTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DAS PEÇAS ARTESANAIS EM ÂMBITO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, ESTIMULANDO A ECONOMIA, E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				151.714	151.714	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				151.714	151.714	0	0
90 - Aplicações Diretas				151.714	151.714	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ARTESÃO ASSISTIDO	3500 PESSOA				
24393 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ				432.000	380.708	51.292	0
11 - TRABALHO				432.000	380.708	51.292	0
333 - Empregabilidade				432.000	380.708	51.292	0
0087 - EMPREGO AMAPÁ				432.000	380.708	51.292	0
2118 - REALIZAR A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O MERCADO DE TRABALHO FORMAL				432.000	380.708	51.292	0
Objetivo							
INSERIR TRABALHADORES NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO DE MANEIRA ÁGIL, MINIMIZANDO O CUSTO SOCIAL CAUSADO PELO DESEMPREGO BEM COMO AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOMICILIARES E PARA AS EMPRESAS, PELOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				432.000	380.708	51.292	0
3 - Outras Despesas Correntes				380.708	380.708	0	0
90 - Aplicações Diretas				380.708	380.708	0	0
4 - Investimentos				51.292	0	51.292	0
90 - Aplicações Diretas				51.292	0	51.292	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR COLOCADO NO MERCADO DE TRABALHO	7447 PESSOA				
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				45.963.929	26.987.396	6.074.633	0
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				3.450.200	1.847.200	1.603.000	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				3.450.200	1.847.200	1.603.000	0
122 - Administração Geral				544.200	541.200	3.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				544.200	541.200	3.000	0
2160 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETEC				544.200	541.200	3.000	0
Objetivo							
GERIR ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SETEC, VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				544.200	541.200	3.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				541.200	541.200	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ mil)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
00 - Aplicações Diretas				641.300	641.300		
4 - Investimentos				3.000	0	3.000	
00 - Aplicações Diretas				3.000	0	3.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
071 - Desenvolvimento Científico				64.000	64.000	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				64.000	64.000	0	0
2153 - APOIAR PROJETOS PARA A PRODUÇÃO CIENTÍFICA				64.000	64.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O AVANÇO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NO ESTADO POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, A COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, E A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA. ESSAS ATIVIDADES VISAM FORTALECER A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO, IMPULSIONAR A TRANSFORMAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM NEGÓCIOS INOVADORES, DESENVOLVER PLATAFORMAS DIGITAIS, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS EMPRESAS E CADEIAS PRODUTIVAS, E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. A AÇÃO BUSCA, ASSIM, POTENCIALIZAR A INTERAÇÃO ENTRE ACADEMIA, SETOR PRODUTIVO E SOCIEDADE, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				64.000	64.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				64.000	64.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				64.000	64.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	8 UNIDADE				
372 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				1.607.000	7.000	1.600.000	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.607.000	7.000	1.600.000	0
2156 - APOIAR A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA				1.607.000	7.000	1.600.000	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVADORAS, BUSCA-SE FORTALECER A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS, PROMOVER A COLABORAÇÃO ENTRE ATORES DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO, FORNECER INFRAESTRUTURA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS, COMPARTILHAR RECURSOS LABORATORIAIS, IMPULSIONAR A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, ALÉM DE PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.000	7.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.000	7.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				7.000	7.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.600.000	0	1.600.000	0
4 - Investimentos				1.600.000	0	1.600.000	0
00 - Aplicações Diretas				1.600.000	0	1.600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA APOIADA	3 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				1.235.000	1.235.000	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.235.000	1.235.000	0	0
2154 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				732.000	732.000	0	0
Objetivo							
AMPLIAR O ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ESTIMULAR O INTERESSE DA SOCIEDADE PELA CIÊNCIA E INOVAÇÃO, E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO PÚBLICO NO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO POR MEIO DE ATIVIDADES COMO EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EM MÍDIA DIGITAL, PREMIAÇÕES, APOIO A INICIATIVAS ITINERANTES E O USO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO, DESSA FORMA, BUSCA-SE TORNAR A CIÊNCIA, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO MAIS ACESSÍVEIS E COMPREENSÍVEIS PARA O PÚBLICO LEIGO, ESPECIALMENTE ESTUDANTES, PROFESSORES E COMUNIDADES QUE NÃO DISPÕE DE ACESSO FÁCIL A RECURSOS E INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				232.000	232.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				232.000	232.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				232.000	232.000	0	0
700 - Transferência Especial da União				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	5430 PESSOA				
2155 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA				503.000	503.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INDIVÍDUOS E PROFISSIONAIS, VISANDO FORTALECER SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS NA ÁREA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVADORA, QUALIFICANDO OS RECURSOS HUMANOS DE TODO O ECOSISTEMA. DESSA FORMA, SERÃO FORTALECIDAS AS HABILIDADES, CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTIMULAR A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NAS ESCOLAS, PROMOVER A CULTURA MAKER, A DIGITAL E DE ROBÓTICA, DESENVOLVER HABILIDADES EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CRIAR UMA REDE DE PROFESSORES ENGAJADOS NA PROMOÇÃO DA CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
706 - Transferência Especial da União				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	480 PESSOA				
25261 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				4.347.889	3.153.050	1.194.830	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				4.347.889	3.153.050	1.194.830	0
122 - Administração Geral				3.570.250	2.565.250	1.005.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.570.250	2.565.250	1.005.000	0
3023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-IEPA				3.570.250	2.565.250	1.005.000	0
Objetivo							
MANUTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IEPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.570.250	2.565.250	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.565.250	2.565.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.565.250	2.565.250	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
706 - Transferência Especial da União				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	8 UNIDADE				
373 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				776.830	587.800	189.030	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				776.830	587.800	189.030	0
1004 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADO AOS APLS LOCAIS				37.000	33.000	4.000	0
Objetivo							
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000	1.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000	1.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	1.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				36.000	32.000	4.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.000	32.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.000	32.000	0	0
4 - Investimentos				4.000	0	4.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000	0	4.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA ASSISTIDA	4 UNIDADE				
1005 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ				402.830	217.800	185.030	0
Objetivo							
REALIZAR DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS DO TERRITÓRIO AMAPIENSE E FAIXA DE FRONTEIRA.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				71.000	71.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				71.000	71.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				71.000	71.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				331.630	146.600	185.030	0
3 - Outras Despesas Correntes				146.600	146.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				146.600	146.600	0	0
4 - Investimentos				185.030	0	185.030	0
90 - Aplicações Diretas				185.030	0	185.030	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	6 UNIDADE				
1006 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO AMBIENTAIS				134.000	134.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.000	13.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.000	13.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.000	13.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				121.000	121.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				121.000	121.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				121.000	121.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CARTA ELABORADA	7 UNIDADE				
1007 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS				113.600	113.600	0	0
Objetivo							
PROMOVER E DIVULGAR O CONHECIMENTO ARQUEOLÓGICO SOBRE O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.600	13.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.600	13.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.600	13.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RELATÓRIO TÉCNICO PRODUZIDO	1 UNIDADE				
2072 - DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS AMBIENTAIS DO IEPA				90.000	90.000	0	0
Objetivo							
DIVULGAR DE FORMA CIENTÍFICA OS SERVIÇOS AMBIENTAIS, AMPLIAR A BASE DE PESQUISA RELACIONADAS AO IEPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				32.000	32.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.000	32.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.000	32.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				58.000	58.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.000	58.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				58.000	58.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	14 UNIDADE				
25292 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ				35.177.456	31.697.953	3.279.503	0
12 - EDUCAÇÃO				35.177.456	31.697.953	3.279.503	0
122 - Administração Geral				23.144.956	19.965.453	3.179.503	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				5.623.152	5.623.152	0	0
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP				5.623.152	5.623.152	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
REALIZAR O APOIO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE AO CONJUNTO DE DESPESAS DE NATUREZA TÍPICAMENTE ADMINISTRATIVA E OUTRAS QUE COLABOREM PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.461.814	5.461.814	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.461.814	5.461.814	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.461.814	5.461.814	0	0
501 - Recursos não Vinculados				61.338	61.338	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				61.338	61.338	0	0
90 - Aplicações Diretas				61.338	61.338	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	8 UNIDADE				
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP				180.000	180.000	0	0
Objetivo							
EFETUAR DESPESA COM PESSOAL RELATIVOS A CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS, CIVIS, COM QUALQUER ESPÉCIE REMUNERATÓRIA, TAIS COMO VENCIMENTOS E VANTAGENS, FIXAS E VARIÁVEIS, SUBSÍDIOS, REFORMAS E PENSÕES, INCLUSIVE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS E VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				180.000	180.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				180.000	180.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	505 SERVIDOR				
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				17.521.804	14.342.301	3.179.503	0
2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP				17.521.804	14.342.301	3.179.503	0
Objetivo							
CONSOLIDAR E MODERNIZAR O SISTEMA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL E GARANTIR A EFETIVIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE UMA GESTÃO QUALIFICADA, ASSEGURANDO OS PADRÕES DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.342.301	14.342.301	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.342.301	14.342.301	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.342.301	14.342.301	0	0
501 - Recursos não Vinculados				2.427.520	0	2.427.520	0
4 - Investimentos				2.427.520	0	2.427.520	0
90 - Aplicações Diretas				2.427.520	0	2.427.520	0
100 - Outras Transferências de Convênios ou Respostas da União				751.983	0	751.983	0
4 - Investimentos				751.983	0	751.983	0
90 - Aplicações Diretas				751.983	0	751.983	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3750 ALUNO				
354 - Ensino Superior				3.500.000	3.500.000	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				3.500.000	3.500.000	0	0
2590 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO				3.500.000	3.500.000	0	0
Objetivo							
OFERTAR CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALIDADE NOS DIFERENTES TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO E DA NAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.500.000	3.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.500.000	3.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.500.000	3.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO MATRICULADO	3114 PESSOA				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
571 - Desenvolvimento Científico				8.432.500	8.432.500	0	0
0006 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				8.432.500	8.432.500	0	0
2597 - REALIZAR A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO				3.580.000	3.580.000	0	0
Objetivo							
A) CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS A FIM DE FAVORECER O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ, B) FORTALECIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ E DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ NO CENÁRIO CIENTÍFICO NACIONAL, C) DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO ESTADO DO AMAPÁ, D) APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, E) FIXAÇÃO DE DOUTORES NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.580.000	3.580.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.580.000	3.580.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.580.000	3.580.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	50 UNIDADE				
2616 - IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP				4.932.500	4.932.500	0	0
Objetivo							
1. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EXTENSÃO; 2. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS; 3. IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA UEAP; 4. INSTITUIÇÃO DO AMBIENTE CULTURAL DA UEAP; 5. INCENTIVO À PRÁTICA DOCENTE COM FOCO NA SOCIEDADE; CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO; 6. SEMINÁRIO ANUAL DE EXTENSÃO DA UEAP E FÓRUM DE DISCUSSÃO EXTENSIONISTA DA UEAP; 7. APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO; 8. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS DA UEAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.580.000	3.580.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.580.000	3.580.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.580.000	3.580.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				1.432.500	1.432.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.432.500	1.432.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.432.500	1.432.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA APOIADO	50 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				100.000	0	100.000	0
0006 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				100.000	0	100.000	0
2506 - OFERTAR ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) DA UEAP				100.000	0	100.000	0
Objetivo							
OFERTAR ATIVIDADES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO SUPERIOR NOS DIFERENTES TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	50 ALUNO				
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ				2.089.193	2.089.193	0	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				2.089.193	2.089.193	0	0
122 - Administração Geral				255.000	255.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				255.000	255.000	0	0
2291 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				255.000	255.000	0	0
Objetivo							
GERIR A FAPEAP DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				255.000	255.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				255.000	255.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				255.000	255.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 100)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
571 - Desenvolvimento Científico				1.864.193	1.864.193	0	0
0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.864.193	1.864.193	0	0
2292 - APOIAR INICIATIVAS PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA				1.210.193	1.210.193	0	0
Objetivo							
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA CT&I É UM FATOR PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO CONHECIMENTO PRODUZIDO E DA APLICAÇÃO DESTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ARRANJOS PRIORITÁRIOS. ALÉM DISSO ESTÁ AÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM NÍVEL LOCAL, SEM COMO, PARA ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESQUISADORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				510.193	510.193	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				510.193	510.193	0	0
90 - Aplicações Diretas				510.193	510.193	0	0
703 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				700.000	700.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	700.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	150 UNIDADE				
1293 - APOIAR O FOMENTO A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA				454.000	454.000	0	0
Objetivo							
A MISSÃO FUNDAMENTAL DA ESTRATÉGIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PERÍODO 2024 A 2027 SERÁ PROMOVER A CT&I COMO UM DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. NESSE CONTEXTO DESTACA-SE O FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA CT&I NACIONAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS ESTADUAIS E ENTRE OS VÁRIOS ATORES ESTADUAIS E NACIONAIS, TAL ARTICULAÇÃO TERÁ INÍCIO COM O PLANO DE AÇÃO DA PAPEAP EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESTIMULANDO A CULTURA EMPREENDEDORA EM CT&I EM TODOS OS NÍVEIS, ESTIMULANDO PROJETOS DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO ATRAVÉS DO FOMENTO AS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E DE FORMA GERAL NA SOCIEDADE AMAPAIENSE, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA, CONSTRUINDO JUNTO A POPULAÇÃO OS BENEFÍCIOS GERADOS POR ESSAS ATIVIDADES PRINCIPALMENTE PARA O SEGMENTO POPULACIONAL EXCLUÍDOS DO MERCADO DE TRABALHO PROFISSIONAL, A PROMOÇÃO DE EMPREENDEDORISMO, DO DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS INOVADORES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				454.000	454.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				454.000	454.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				454.000	454.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	25 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				170.000	170.000	0	0
0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				170.000	170.000	0	0
3296 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA				170.000	170.000	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR A CULTURA DE CT&I EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS TORNANDO-OS BEM INFORMADOS, COMPETITIVOS, CRÍTICOS DIANTE DE SUA REALIDADE, CAPAZES DE COMPREENDER SEU MEIO E OS FENÔMENOS DO MEIO ONDE ESTÃO INSERIDOS, DESCONSTRUINDO A IDEIA DA CIÊNCIA COMO MITO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				170.000	170.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	170.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONHECIMENTOS DIVULGADOS	31 UNIDADE				
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				11.910.101	9.552.345	2.357.958	0
29111 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				4.622.345	4.322.245	300.000	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				4.622.245	4.322.245	300.000	0
122 - Administração Geral				3.155.941	2.955.941	200.000	0
0008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.155.941	2.955.941	200.000	0
2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA				3.155.941	2.955.941	200.000	0
Objetivo							
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SEMA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE CADA UNIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.979.941	2.779.941	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.779.941	2.779.941	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.779.941	2.779.941	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				176.000	176.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				176.000	176.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				176.000	176.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				200.000	150.000	50.000	0
0008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				200.000	150.000	50.000	0
2007 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMA				200.000	150.000	50.000	0
Objetivo							
GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DAR O SUPORTE INTERNO AOS SERVIDORES DA SEMA E MANTER OS SISTEMAS ACESSÍVEIS E SEGUROS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	150.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	4 UNIDADE				
541 - Preservação e Conservação Ambiental				811.304	811.304	0	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				811.304	811.304	0	0
2008 - MONITORAMENTO GEOSPACIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				45.000	45.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM SISTEMAS E RECURSOS DE GEOPROCESSAMENTO E DE SENSORIAMENTO REMOTO PARA SUBSIDIAR A GESTÃO NAS TOMADAS DE DECISÃO, AUXILIANDO O ENTENDIMENTO DOS TÉCNICOS NA GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				45.000	45.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.000	45.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.000	45.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	2 UNIDADE				
2013 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ				205.000	205.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL FORTALECENDO O CONTROLE E O COMBATE AOS ILÍCITOS AMBIENTAIS PARA GARANTIR AS BOAS PRÁTICAS NO USO DOS RECURSOS NATURAIS E A MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				205.000	205.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				205.000	205.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				205.000	205.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES FISCALIZATIVAS E REPRESSIVAS REALIZADAS	30 UNIDADE				
2014 - MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS AMBIENTAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBTENDO DE DADOS QUE SUBSIDIAM OS GESTORES DE INFORMAÇÕES AUXILIANDO A TOMADA DE DECISÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNO.							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (1,66)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
2015 - APOIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ				338.304	338.304	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E O USO DA BIODIVERSIDADE, COMO MODELO DE GERENCIAMENTO TERRITORIAL A SER SEGUIDO NA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
509 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				217.095	217.095	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				217.095	217.095	0	0
90 - Aplicações Diretas				217.095	217.095	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				121.209	121.209	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				121.209	121.209	0	0
90 - Aplicações Diretas				121.209	121.209	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA	5 UNIDADE				
2016 - ELABORAR NORMAS AMBIENTAIS PARA O ESTADO DO AMAPÁ				3.000	3.000	0	0
Objetivo							
REGULAMENTAR E REGULARIZAR A POLÍTICA AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA FUNDAMENTAR OS ATOS DE GESTÃO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, VISANDO OS RECURSOS FLORESTAIS E HÍDRICOS, SEM COMO SUA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA CONSERVAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	LEGISLAÇÃO REVISADA E ATUALIZADA	3 UNIDADE				
2017 - DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E O ACESSO DAS INFORMAÇÕES INERENTES A GESTÃO AMBIENTAL, VISANDO SENSIBILIZAR O AMBIENTE ORGANIZACIONAL PÚBLICO ESTADUAL, MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL, PARA A COMPREENSÃO DOS FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA INCENTIVADA	1 UNIDADE				
2018 - ASSESSORAR OS ENTES MUNICIPAIS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
ARTICULAR E COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSESSORADO	16 UNIDADE				
2020 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CUMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR A POLÍTICA PÚBLICA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS E SUA INTERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS IMPLEMENTADOS	2 UNIDADE				
542 - Controle Ambiental				285.000	285.000	0	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				285.000	285.000	0	0
3012 - APOIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				175.000	175.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO MITIGAR OS POSSÍVEIS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				175.000	175.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA LICENCIADA	24 UNIDADE				
3013 - APOIAR O MANEJO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO ESTADO DO AMAPÁ				110.000	110.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR A DESTINAÇÃO E USO DAS FLORESTAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ E SUA RELAÇÃO ECONÔMICA COM A ATIVIDADE PRODUTIVA FLORESTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				110.000	110.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANEJO FLORESTAL MADIREIRO REALIZADO (16 Ha por Unidade)	16 UNIDADE				
544 - Recursos Hídricos				170.000	120.000	50.000	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				170.000	120.000	50.000	0
3011 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				170.000	120.000	50.000	0
Objetivo							
PROMOVER E IMPLANTAR OS INSTRUMENTOS GERENCIAIS QUE POSSIBILITEM O ADEQUADO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				170.000	120.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.000	120.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	120.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS IMPLANTADO E FOMENTADO	3 PLANO				
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE				6.118.356	4.260.500	1.857.856	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				6.118.356	4.260.500	1.857.856	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				6.118.356	4.260.500	1.857.856	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				6.118.356	4.260.500	1.857.856	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
2021 - APROVAR PROJETOS AMBIENTAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FERMA				6.118.358	4.260.500	1.857.858	
Objetivo							
FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PESQUISAS E ATIVIDADES QUE VISEM, O USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE CONVENIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO PARA AUXILIAR NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, DEFESA E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				6.118.358	4.260.500	1.857.858	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.260.500	4.260.500	0	0
20 - Transferências à União				100.000	100.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				100.000	100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.800.000	1.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.260.500	2.260.500	0	0
4 - Investimentos				1.857.858	0	1.857.858	0
90 - Aplicações Diretas				1.857.858	0	1.857.858	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	3 UNIDADE				
26382 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				1.169.600	969.600	200.000	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				1.169.600	969.600	200.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				1.169.600	969.600	200.000	0
0081 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				1.169.600	969.600	200.000	0
2022 - EXECUTAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				1.169.600	969.600	200.000	0
Objetivo							
FINANCIAR A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E ADMINISTRATIVAMENTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				750.000	650.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				650.000	650.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				419.600	319.600	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				319.600	319.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				319.600	319.600	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA EXECUTADA	2 UNIDADE				
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				6.123.334	5.773.334	350.000	0
27191 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				6.123.334	5.773.334	350.000	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.123.334	5.773.334	350.000	0
122 - Administração Geral				3.025.000	2.725.000	300.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.025.000	2.725.000	300.000	0
2046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR				3.025.000	2.725.000	300.000	0
Objetivo							
PROMOVER O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.025.000	2.725.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.725.000	2.725.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.725.000	2.725.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE				
698 - Turismo				3.098.334	3.048.334	50.000	0
0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ				3.098.334	3.048.334	50.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
1060 - IMPLANTAR O PLANO DE TURISMO ESTADUAL				90.000	90.000	0	0
Objetivo							
ORGANIZAR E FORTALECER AS ESTRUTURAS DA GESTÃO, PROPORCIONANDO QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES PÚBLICOS PARA A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				90.000	90.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PLANO DE TURISMO IMPLANTADO	1 UNIDADE				
2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ				2.540.000	2.540.000	0	0
Objetivo							
DEFINIR UM MODELO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, A PARTIR DE INSTRUMENTOS OPERACIONAIS, NORTEADOS A PARTIR DO PLANO NACIONAL DO TURISMO DO MTUR, PROPORCIONANDO OS MUNICÍPIOS OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.540.000	2.540.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.540.000	2.540.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.540.000	2.540.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	2 UNIDADE				
2048 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ				293.334	293.334	0	0
Objetivo							
APRESENTAR O AMAPÁ COMO DESTINO TURÍSTICO AMAZÔNICO PARA O BRASIL E PARA O MUNDO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				293.334	293.334	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				293.334	293.334	0	0
90 - Aplicações Diretas				293.334	293.334	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO TURÍSTICO DIVULGADO	2 UNIDADE				
2052 - REALIZAR O FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ				175.000	125.000	50.000	0
Objetivo							
FOMENTAR, QUALIFICAR E CAPACITAR O SETOR DO TURISMO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DOS TURISTAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				175.000	125.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				125.000	125.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				125.000	125.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
96 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	2 UNIDADE				
26 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				2.365.999.602	2.284.874.134	81.925.268	0
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				2.365.999.602	2.284.874.134	81.925.268	0
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				45.291.092	45.291.092	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				45.291.092	45.291.092	0	0
5031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				10.444.350	10.444.350	0	0
2062 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE				10.444.350	10.444.350	0	0
Objetivo							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTANDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REGIONALIZADA EM ARTICULAÇÃO COM O MEC/FNDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				10.444.350	10.444.350	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.444.350	10.444.350	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				10.444.369	10.444.369		
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	116676 ALUNO				
0051 - PROTAGONISMO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL				34.846.742	34.846.742	0	0
2207 - REALIZAR INICIATIVAS DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AO ESTUDANTE				34.846.742	34.846.742	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE ATRAVÉS DE AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				34.846.742	34.846.742	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				34.846.742	34.846.742	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				34.746.742	34.746.742	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ASSISTIDO	111210 PESSOA				
12 - EDUCAÇÃO				2.320.708.516	2.238.763.242	81.925.268	0
123 - Administração Geral				612.439.743	492.139.743	20.300.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				612.439.743	492.139.743	20.300.000	0
2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				81.341.000	81.341.000	20.000.000	0
Objetivo							
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEED.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				78.191.000	58.191.000	20.000.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				20.000.000	20.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	20.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				38.191.000	38.191.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.191.000	38.191.000	0	0
4 - Investimentos				20.000.000	0	20.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	0	20.000.000	0
556 - Transferência do Salário-Educação				3.150.000	3.150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.150.000	3.150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.150.000	3.150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	89 UNIDADE				
2054 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.				309.668.743	309.668.743	0	0
Objetivo							
GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PARA MANter O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				309.668.743	309.668.743	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				304.668.743	304.668.743	0	0
90 - Aplicações Diretas				290.377.106	290.377.106	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				13.691.637	13.691.637	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1274 PESSOA				
2055 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEB/CIPV/PER/CACS/FCAE)				1.000.000	700.000	300.000	0
Objetivo							
GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEB/CIPV/PER/CACS/FCAE) EM SEUS ASPECTOS PEDAGÓGICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	700.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				700.000	700.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				700.000	700.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2056 - GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				120.000.000	120.000.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000.000	120.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.000.000	120.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				120.000.000	120.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA ASSISTIDA	365 UNIDADE				
2150 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS DADOS FINANCEIROS E EDUCACIONAIS.				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA IMPLEMENTADO	1 UNIDADE				
361 - Ensino Fundamental				1.251.890.063	1.212.084.016	39.876.068	0
0020 - EDUCAÇÃO AMAPÁ				1.232.183.115	1.195.516.047	36.676.068	0
2199 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.				42.000.000	42.000.000	0	0
Objetivo							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				28.000.000	28.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				28.000.000	28.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				28.000.000	28.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				14.000.000	14.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.000.000	14.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.000.000	14.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	9 UNIDADE				
2200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				36.676.068	0	36.676.068	0
Objetivo							
APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18.030.000	0	18.030.000	0
4 - Investimentos				18.030.000	0	18.030.000	0
90 - Aplicações Diretas				18.030.000	0	18.030.000	0
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				7.211.268	0	7.211.268	0
4 - Investimentos				7.211.268	0	7.211.268	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.211.268	0	2.211.268	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				11.464.800	0	11.464.800	0
4 - Investimentos				11.464.800	0	11.464.800	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.964.800	0	10.964.800	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	37 UNIDADE				
2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				78.688.358	78.688.358	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				59.972.258	59.972.258	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				59.972.258	59.972.258	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				13.656.000	13.656.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				46.313.258	46.313.258	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				18.716.100	18.716.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.716.100	18.716.100	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.400.000	1.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.316.100	17.316.100	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	75089 ALUNO				
2213 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA DE ENSINO, OBSERVANDO AO DISPOSTO SOBRE O TEMA TANTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUANTO NA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
550 - Transferência do Salário-Educação				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	90 UNIDADE				
2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				937.397.688	937.397.688	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				256.835.708	256.835.708	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				244.835.708	244.835.708	0	0
90 - Aplicações Diretas				231.864.948	231.864.948	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário				12.970.760	12.970.760	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.000.000	12.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.000.000	12.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos				730.561.981	730.561.981	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				703.182.995	703.182.995	0	0
90 - Aplicações Diretas				627.946.527	627.946.527	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário				75.242.468	75.242.468	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				27.376.985	27.376.985	0	0
90 - Aplicações Diretas				27.376.985	27.376.985	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	4180 PESSOA				
2216 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS				14.000.000	14.000.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.000.000	14.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.000.000	14.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				14.000.000	14.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA REALIZADA	3 UNIDADE				
2217 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				49.000.000	49.000.000	0	0
Objetivo							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				49.000.000	49.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				49.000.000	49.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				49.000.000	49.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	17125 ALUNO				
2227 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.400.000	1.400.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS, FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS, ELEVANDO O IDEB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.400.000	1.400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.400.000	1.400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	4000 PESSOA				
2228 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ				23.000.000	23.000.000	0	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO E DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, TRABALHANDO EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E PARCEIROS QUE AJUDAM EM CONSULTORIAS TÉCNICAS A EDUCAÇÃO AMAPÁENSE PARA MELHORAR OS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE SUAS ESCOLAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				23.000.000	23.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.000.000	23.000.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				600.000	600.000	0	0
60 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.400.000	2.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	20.000.000	0	0
500 - Transferência do Salário-Educação				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MUNICIPALIZADA	10 UNIDADE				
0031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				19.487.968	16.487.968	3.200.000	0
2003 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL "TRANSPORTE ESCOLAR" - MEC/FNDE				3.620.033	3.620.033	0	0
Objetivo							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, EM ARTICULAÇÃO COM O MEC / FNDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				3.620.033	3.620.033	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.620.033	3.620.033	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.620.033	3.620.033	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	75291 ALUNO				
3094 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC / FNDE				15.639.073	12.639.073	3.000.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
551 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				58.002	58.002	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.002	58.002	0	0
90 - Aplicações Diretas				58.002	58.002	0	0
552 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				15.581.071	12.581.071	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.581.071	12.581.071	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.581.071	12.581.071	0	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	110675 ALUNO				
3395 - ESTABELECER DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				428.862	328.862	200.000	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação				303.862	303.862	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				303.862	303.862	0	0
90 - Aplicações Diretas				303.862	303.862	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	110675 ALUNO				
352 - Ensino Médio				450.452.787	430.953.567	19.499.200	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				440.452.787	425.753.567	14.699.200	0
2201 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL				18.000.000	18.000.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESCOLAS PARA ATENDER POSSÍVEIS DEMANDAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				12.000.000	12.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.000.000	12.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.000.000	12.000.000	0	0
550 - Transferência da Salário-Educação				6.800.000	6.800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.800.000	6.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.800.000	6.800.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MANTIDA	23 UNIDADE				
2208 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL				14.699.200	0	14.699.200	0
Objetivo							
APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER (TEMPO INTEGRAL)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000.000	0	10.000.000	0
4 - Investimentos				10.000.000	0	10.000.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 2020)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	0	10.000.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				4.699.200	0	4.699.200	0
4 - Investimentos				4.699.200	0	4.699.200	0
90 - Aplicações Diretas				4.699.200	0	4.699.200	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	26 UNIDADE				
2215 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS				21.200.000	21.200.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000.000	20.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000.000	20.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	20.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				1.200.000	1.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.200.000	1.200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	28467 ALUNO				
2222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL				17.163.300	17.163.300	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.523.300	16.523.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.523.300	16.523.300	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.673.300	3.673.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.650.000	12.650.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				680.000	680.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				680.000	680.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				680.000	680.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	31506 ALUNO				
2223 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				347.770.267	347.770.267	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				105.240.043	105.240.043	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				97.240.043	97.240.043	0	0
90 - Aplicações Diretas				91.395.467	91.395.467	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.843.576	5.843.576	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
549 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				242.530.224	242.530.224	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				230.796.374	230.796.374	0	0
90 - Aplicações Diretas				206.140.694	206.140.694	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				24.655.480	24.655.480	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.733.850	11.733.850	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.733.850	11.733.850	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1695 PESSOA				
2224 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO				21.000.000	21.000.000	0	0
Objetivo							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	5 - Reserva Contingência
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				21.000.000	21.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.000.000	21.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.000.000	21.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2225 ALUNO				
2225 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				600.000	600.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS E ELEVANDO O IDEB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1995 PESSOA				
2031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				10.000.000	5.200.000	4.800.000	0
2096 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO MÉDIO PARCIAL E EM TEMPO INTEGRAL				10.000.000	5.200.000	4.800.000	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO PARCIAL E NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				10.000.000	5.200.000	4.800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.200.000	5.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.200.000	5.200.000	0	0
4 - Investimentos				4.800.000	0	4.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.800.000	0	4.800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	26526 ALUNO				
363 - Ensino Profissional				10.341.000	1.091.000	2.250.000	0
0020 - EDUC. AMAPÁ				5.341.000	1.091.000	2.250.000	0
2208 - MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MANTIDA	12 UNIDADE				
2218 - APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				2.250.000	0	2.250.000	0
Objetivo							
REVITALIZAR REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DE APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.250.000	0	2.250.000	0
4 - Investimentos				2.250.000	0	2.250.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	10 UNIDADE				
2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.391.000	1.391.000	0	0
Objetivo							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM AS ESCOLAS PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				1.391.000	1.391.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.391.000	1.391.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.071.000	1.071.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				320.000	320.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3850 ALUNO				
2226 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				700.000	700.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				700.000	700.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	700.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	660 PESSOA				
0001 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				5.000.000	5.000.000	0	0
2057 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO PROFISSIONAL				5.000.000	5.000.000	0	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO PROFISSIONAL, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
560 - Outras Transferências de Recursos do FND				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	1569 ALUNO				
365 - Educação Infantil				91.800	91.800	0	0
0020 - EDUC A MAPÁ				91.800	91.800	0	0
2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)				91.800	91.800	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				91.800	91.800	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				91.800	91.800	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				91.800	91.800	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	4930 ALUNO				
365 - Educação de Jovens e Adultos				95.166.517	95.166.517	0	0
0020 - EDUC A MAPÁ				95.166.517	95.166.517	0	0
2220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				168.300	168.300	0	0
Objetivo							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ mil)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
TRANSFERIR RECURSOS DO PRCEN ÀS ESCOLAS PARA ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM Celeridade.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				168.300	168.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				168.300	168.300	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				168.300	168.300	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	16800 ALUNO				
2221 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				94.995.217	94.995.217	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18.890.422	18.890.422	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				18.890.422	18.890.422	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.232.156	16.232.156	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.658.266	1.658.266	0	0
545 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				76.907.795	76.907.795	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				76.907.795	76.907.795	0	0
90 - Aplicações Diretas				68.667.674	68.667.674	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				8.240.121	8.240.121	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1350 PESSOA				
267 - Educação Especial				336.600	336.600	0	0
0000 - EDUCA AMAPÁ				336.600	336.600	0	0
2218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				336.600	336.600	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				336.600	336.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				336.600	336.600	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				336.600	336.600	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3300 ALUNO				
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				12.100.000	12.100.000	336.600	0
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				12.100.000	12.100.000	0	0
27 - DESPORTO E LAZER				12.100.000	12.100.000	0	0
122 - Administração Geral				6.400.000	6.400.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				6.400.000	6.400.000	0	0
2024 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDEL				6.400.000	6.400.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.400.000	6.400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.400.000	6.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.400.000	6.400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	12 UNIDADE				
811 - Desporto de Rendimento				600.000	600.000	0	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				600.000	600.000	0	0

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer atividades de suporte em articulação institucional, entre os programas do Governo Estadual e as políticas públicas do Governo Federal, possibilitando maior eficácia na apropriação das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União, inclusive das emendas parlamentares, e das parcerias com organismos internacionais, além de exercer monitoramento nos procedimentos de interesse do Estado em todas as instâncias dos organismos federais de controle; oferecer apoio logístico ao Chefe do Poder Executivo estadual, seus auxiliares e demais autoridades do Estado, quando em deslocamento oficial à Brasília e auxiliar nas ações de apoio social de interesse do Estado na capital federal.

09.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do poder Executivo (art. 26).
- Lei nº 1.289, de 05/01/2009 - Altera os artigos 26 e 31 da Lei nº 0811, de 20/02/2004.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Estado, 03 (três) Cargos de Direção Superior. CDS- 4 subsídio, criado pela Lei complementar nº 109, de 10/01/2018, SECOM- 02 cargos de CDS-4, subsídio;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, executar e acompanhar as políticas e diretrizes de comunicação do Governo do Estado, promovendo a democratização do acesso à informação e o pleno exercício da cidadania.

09.201 - ENTIDADE: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 1.367, de 26/04/2000 - Regulamenta o inciso X do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o Estatuto da Rádio Difusora de Macapá;
- Lei nº 0653, de 05/03/2002 - Lei autorizativa da Assembleia legislativa faz Transformação da Rádio Difusora de Macapá em Fundação, Rádio Difusora do Estado do Amapá;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Rádio Difusora de Macapá (art. 27);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar a política de comunicação de radiodifusão, de interesse do governo, para o Estado a fim de prestar serviços de interesse público e divulgar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado, assim como difundir programas culturais, jornalísticos, de natureza econômica e social, respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação.

11.101 - ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 20);
- Decreto nº 0993, de 31/01/2005 - Regulamenta o art. 20 da Lei nº 0811, de 20/02/04 para organizar o Gabinete do Vice-Governador;
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assistir ao Vice-Governador na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa;
- Controlar os expedientes de recebimento, tramitação e expedição de processos administrativos e dos documentos submetidos à apreciação do Vice-Governador;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Vice-Governador no que compete ao desempenho de suas atribuições;
- Proceder a articulação entre o Vice-Governador e demais Unidades para informar decisões, ordens e despachos de interesse da Vice -Governadoria;
- Divulgar atos, portarias, circulares, ordens de serviços e instruções baixadas pelo Vice-Governador;

**04.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
DO MUNISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.440, de 30/12/2009 - Institui o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público do Estado do Amapá - FEMPAP.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para desenvolver projetos de responsabilidades social apoiar atividades e programas de sua modernização

**04.302 - ENTIDADE: FUNDO DE COMBATE À IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO - FUNCIAAC**

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.169, de 28/04/2017 - Institui o Fundo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção do Ministério Público do Estado do Amapá - FUNCIAAC.

FINALIDADE:

- Custear ações de fortalecimento institucional e projetos destinados à prevenção, investigações e combate aos atos de improbidade administrativa e de corrupção, praticados no âmbito da administração pública estadual e municipal e terceiro setor.

05.101 - ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 008, de 20/12/1994 - Organiza a Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- Decreto nº 5971, de 28/12/1994 - Regulamenta os artigos 55 a 86, da LC nº 008/94;
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 008/1994;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 72);
- Lei Complementar nº 041, de 18/07/2007 - Cria cargos na Defensoria Pública do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Lei nº 1.356, de 14/07/2009 - Autoriza a criação do Núcleo de Atendimento ao Estudante-NAE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Carreira dos seus membros;
- Lei Complementar nº 107, de 29/12/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de compatibilizá-la com as alterações introduzidas na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 80/14, e com a Lei Complementar Federal nº 80/94;
- Complementar nº 0117, de 01/07/2019 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de criar 10 (dez) novos cargos de Defensor Público de 2ª categoria;
- Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 - Dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da Carreira dos Membros e dá outras providências;

- RESOLUÇÃO nº 25, de 16/09/2020 - Cria o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - ESUDPE;
- RESOLUÇÃO nº 26, de 06/10/2020 - Diante da ausência de suplentes para compor o Conselho Superior, regulamenta a eleição para o restante do biênio 2019/2021 dos membros eleitos pela carreira;
- RESOLUÇÃO nº 28, de 07/10/2020 - Dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- Lei complementar nº 0135, de 10/01/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 149, de 24/02/2023 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Prestar orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, da Constituição Federal.

05.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe em seu artigo 6º que a Defensoria possui autonomia funcional e administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária.
- O art. 131 - Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDP-AP;
- Lei Complementar nº 135, de 10/01/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Captar recursos para fazer face às despesas com:
- Concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento e reaparelhamento dos serviços afetos à DEFENAP;
- Implementação de tecnologias de controle de tramitação dos feitos judiciais e administrativos, com uso de informática, microfilmagem, reprografia e outros procedimentos tecnológicos;
- Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado;
- Desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado.

06.101 - ENTIDADE: GABINETE DO GOVERNADOR

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 22);
- Lei nº 1.246, de 10/07/2008 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade, estrutura organizacional e de cargos do Gabinete do Governador;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei 0811/04;
- Lei nº 1.769, de 30/09/2013 - Dá nova redação do art. 22 da Lei Estadual nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade do Órgão;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual ao Gabinete do Governador;
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas;
- Decreto nº 4.942, de 27/12/2018 - Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico Estadual Permanente de Geoinformação do Estado do Amapá - CEPEG, com a atribuição de elaborar e coordenar a execução do Plano Cartográfico e a Política Cartográfica Estadual, em consonância com normas estabelecidas pela Política Nacional de Cartografia e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.291, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado os Cargos de Direção Superior. Ficam alocados no Gabinete do Governador os 05 (cinco) cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial;
- Decreto nº 3.296, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado no Gabinete do Governador 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto;

- Decreto nº 4260, de 16/11/2021 - Aprova e autoriza a primeira edição do Manual de Redação do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Decreto nº 4278, de 16/11/2021 - Regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993;
- Decreto nº 0868, de 18/02/2022 - Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, o Sistema de Acompanhamento de Convênios - SIACONV, e dá outras providências;
- Lei nº 2.661, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.879, de 28/04/2015, e dá outras providências;
- Decreto nº 3030, de 28/06/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022. Remanejar 01 (um) cargo de Direção Superior, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022, para o Gabinete do Governador. Fica alocado no Gabinete do Governador o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4;
- Decreto nº 3083, de 30/06/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022. Remanejar 01 (um) cargo de Direção Superior, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022, para o Gabinete do Governador;
- Decreto nº 3845, de 25/08/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022. Remanejar 01 (um) cargo de Direção Superior, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022, para o Gabinete do Governador;
- Decreto nº 4435, de 07/10/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021. Fica alocado no Gabinete do Governador 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assegurar a logística e os meios necessários para o pleno exercício das funções do Chefe do Poder Executivo e assisti-lo no desempenho das suas atribuições, bem como, monitorar, avaliar e assessorar nas políticas públicas, no planejamento das ações e no acompanhamento dos programas desenvolvidos pelas instituições para a consolidação da articulação política intergovernamental, auxiliar na coordenação e no acompanhamento da articulação política com as instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil e, ainda, prestar apoio administrativo, financeiro e orçamentário às Secretarias Extraordinárias.

07.101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994 - Organiza a Procuradoria Geral do Amapá;
- Decreto nº 5.416, de 17/11/1994 - Regulamenta a Lei Complementar nº. 006/94;
- Lei Complementar nº 007, de 09/12/1994 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006/94;
- Decreto nº 5.550, de 16/12/1994 - Dá nova redação aos dispositivos do Decreto 5.416/94 que menciona, e estabelece outras providências;
- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94;
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94;
- Lei Complementar nº 0013, de 29/10/1996 - Dispõe sobre a Criação da Procuradoria para Assuntos Internacionais, Procuradoria para Assuntos de Meio Ambiente e Procuradoria para Assuntos Criminais e dá outras providências;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 28);
- Lei Complementar nº 032, de 26/12/ 2005 - Cria cargo na Procuradoria Geral do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 045, de 08/01/2008 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994;
- Lei Complementar nº 050, de 23/07/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994 e cria a Procuradoria Especial do Estado do Amapá em Brasília;
- Lei Complementar nº 053, de 19/12/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994, e a Lei Complementar nº 0045, de 08/01/2008, que dispõe sobre a Organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e do Estatuto dos Procuradores do Estado e dá outras providências;
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Decreto nº 0653, de 18/02/2009 - Extingue os cargos comissionados de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria-Geral do Estado;

- Lei Complementar nº 056, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Direção no nível de Execução Programática na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 061, de 01/01/2010 - Altera a Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994, que trata da carreira de Procurador de Estado e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 0081, de 23/12/2013 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0082, de 27/02/2014 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências;
- Lei nº 1.881, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a Criação do Sistema Integrado de Apoio Técnico Jurídico do Poder Executivo;
- Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0104, 18/07/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a Organização e o Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado;
- Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018 - Altera e inserem dispositivos na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado;
- Decreto nº 0226, de 14/01/2019 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2.002, de 30/06/2020 - Remaneja e aloca na estrutura básica da Procuradoria Geral do Estado, um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Lei nº 2.506, de 13/08/2020 - Dispõe sobre o subsídio dos Procuradores do Estado;

- Decreto nº 3868, de 22/10/2021 - Dispõe sobre o Sistema de Correição da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0136, de 02/04/2022 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, Estatuto da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 89, de 15 de junho de 2015, Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Representar o Estado judicial e extra-judicialmente, cabendo-lhe, com exclusividade, a defesa dos direitos e interesses estaduais na área judicial e administrativa e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

**08.101 - ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE
REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 25);
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004 - Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial;
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811/04 (art. 1º);
- Decreto nº 2.822, de 06/08/2009 - Regulamenta a SEAB, conforme art. 1º e 3º e Anexo, I e II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007;
- Lei nº 1.083, de 26/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0321/96 (arts. 1º e 4º);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.910, de 02/07/2015 - Acresce ao Anexo II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007, 02 Cargos de CDS-3;
- Decreto nº 3.846, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Assessor Técnico Nível III/Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências;
- Decreto nº 1.738, de 06/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências;
- Decreto nº 0033, de 04/01/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27/08/2021;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão



Órgão/Unidade/Especificação	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.837.727
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.500.000
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	14.337.727
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	100.000



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos



Especificação	Valor
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.837.727
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.600.000
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.600.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	14.437.727



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação

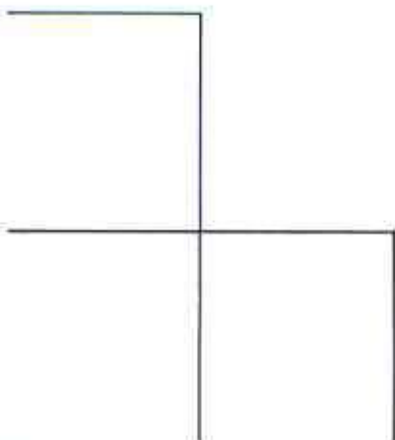


Órgão/Unidade (Função/Sub-Função/Programa/Ação)	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
11 - TRABALHO	3.584.431
334 - Fomento ao Trabalho	3.584.431
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	3.584.431
1057 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ	3.584.431
20 - AGRICULTURA	3.584.431
606 - Extensão Rural	3.584.431
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	3.584.431
1054 - FINANCIAR EMPREENDEDORES DO SETOR RURAL DO AMAPA	3.584.431
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.168.865
694 - Serviços Financeiros	7.168.865
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	7.168.865
1055 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS - AMASOL	3.584.431
1058 - REALIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTOS	3.584.434
Total	14.337.727
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
25 - ENERGIA	100.000
753 - Petróleo	100.000
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	100.000
2303 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA GASAP	100.000
Total	100.000



ANEXO IV

BASE LEGAL



01.101 - ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL:

- Constituição Federal de 05/10/1988.
- Constituição Estadual de 20/12/1991, Capítulo I, artigos 91 a 110.
- Resolução nº 0091, de 26 de abril de 2006 - AL - Dispõe sobre o Regimento.

FINALIDADE:

- Julgar anualmente as contas do Governador e, se este não as prestar até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados;
- Fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- Julgar anualmente as contas da Mesa da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, se estes não as prestarem até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados; e
- Autorizar ou aprovar Convênios, Acordos ou Contratos com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, Entidades de Direito Público ou Privado, de que resultem para o Estado quaisquer encargos não estabelecidos na Lei Orçamentária.

02.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 – (artigo 112, inciso XVIII).
- Decreto nº 0031, de 06/02/1991 - Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Tribunal de Contas.
- Decreto nº 0046, de 26/02/1991 - Altera o art. 89 do Título IV, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0061, de 15/04/1991 - Altera o "Caput" do art. 76, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0091, de 12/06/1991 - Altera dispositivos do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0113, de 24/07/1991 - Altera dispositivos do Art. 2º, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0228, de 12/11/1991 - Revoga o art - 72, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Resolução Normativa nº 115/2003 - TCE - Institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Appreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento;
- Appreciar as Contas anuais dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;
- Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento congênere, e das subvenções a qualquer entidade de direito privado; e
- Prestar informações solicitadas pelos Poderes Legislativos Estadual e Municipal ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.

**02.301 – ENTIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0905, de 20/07/2005 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, os cargos, funções e a organização dos Quadros de Pessoal e Planos de Carreira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
- O art. 49 - Fica instituído o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - FMTCE.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

03.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 - (art. 125, Parágrafo 1º).
- Decreto nº 0069, de 15/05/1991 - Dispõe sobre a Criação do Tribunal de Justiça.
- Resolução nº 006/2003 - TJAP - Dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Processar e julgar o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juizes de Direito Estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- Processar e julgar o mandado de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador Geral de Justiça e do Advogado Geral do Estado;
- Promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar, coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução da lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou Município, conforme o caso.

03.301 - ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0158, de 30/09/1991 - Cria o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça – FMRJ.

FINALIDADE:

- Prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extraorçamentárias, as quais destinar-se-ão ao reaparelhamento dos órgãos da justiça estadual e à respectiva manutenção.



03.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Resolução nº 417/2006 - TJAP, de 24/07/2006 - Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJII.

FINALIDADE:

- Prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarca do Estado do Amapá.

03.303 - ENTIDADE: FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL - FERC

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.847, de 23/12/2014 - Cria o selo de autenticidade dos atos notariais e de registros públicos do Estado do Amapá, institui o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC) e dá outras providências.
- Lei nº 2.102, de 07/10/2016 - Altera a redação do § 9º, do art. 3º e suprime o anexo único da Lei Estadual nº 1.847/2014, publicada no DOE nº 5864, de 23.12.2014, que criou o selo de autenticidade dos atos notariais do Estado do Amapá e instituiu o DUT eletrônico de transferência de veículos, além de criar o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).
- Lei nº 2.375, de 02/10/2018 - Revoga o art. 4º-A e respectivo Parágrafo único da Lei Estadual nº 1.847/2014, publicada no DOE nº 5864, de 23.12.2014, que criou o selo de autenticidade dos atos notariais do Estado do Amapá e instituiu o DUT eletrônico de transferência de veículos, além de criar o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).
- Lei nº 2.735, de 21/06/2022 - Altera as Leis Estaduais nºs 1.847, de 23 de dezembro de 2014, que instituiu o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC) e 1.436, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, a fim de garantir a renda mínima para as serventias deficitárias e o custeio dos atos gratuitos praticados por força de lei, e dá outras providências.
- O art. 7 - Fica instituído o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).

FINALIDADE:

- Garantir a renda mínima para as serventias deficitárias e o custeio dos atos gratuitos praticados por força de lei.

**03.304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES -
FUNSEG**

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.528, de 29/12/2020 - Cria o Fundo de Segurança dos Magistrados e Servidores – FUNSEG-AP, e dá outras providências.
- O art. 1 - Fica instituído o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, dos respectivos familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da justiça e nas áreas adjacentes do Poder Judiciário do Estado do Amapá - FUNSEG-AP, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados, à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, dos respectivos familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da justiça e nas áreas adjacentes; e à estruturação, ao aparelhamento, à modernização e à adequação tecnológica dos meios utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na execução das atividades e segurança dos magistrados e servidores a eles vinculados.

04.101 - ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0009, de 28/12/1994 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0079, de 27/06/2013 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Promover privativamente, a ação penal pública, na forma da Lei;
- Promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados e qualquer outro interesse difuso e coletivo;
- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção do Estado nos Municípios, nos casos previstos na Constituição Estadual;
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades no processamento das contas públicas, bem como solicitar inspeções e auditorias financeiras em prefeituras, câmaras municipais, órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.257.670	1.257.670	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL REALIZADA	70 KM				
2366 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL				207.180	207.180	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE A SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				207.180	207.180	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				207.180	207.180	0	0
90 - Aplicações Diretas				207.180	207.180	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	350 UNIDADE				
2369 - APOIO TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL				10.220.416	10.220.416	0	0
Objetivo							
PLANEJAR, PROVER, EVOLUIR E MANTER NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADEQUADAS, COM O INTUITO DE APRIMORAR O OBJETIVO INSTITUCIONAL, PROMOVENDO MELHORIAS TECNOLÓGICAS E ADEQUAÇÕES OBRIGATORIAS REGIDAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES DE TRÂNSITO DO PAÍS, PARA QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, DISPONIBILIZANDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VIABILIZEM O ACESSO E A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA, CELERIDADE, SEGURANÇA E EFETIVIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS FEITOS PELO DETRAN/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				6.212.444	6.212.444	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.212.444	6.212.444	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.212.444	6.212.444	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				4.007.972	4.007.972	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.007.972	4.007.972	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.007.972	4.007.972	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 UNIDADE				
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				290.084	90.084	200.000	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				290.084	90.084	200.000	0
181 - Policiamento				290.084	90.084	200.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				290.084	90.084	200.000	0
2281 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL				290.084	90.084	200.000	0
Objetivo							
REAPARELHAR AS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				290.084	90.084	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.084	90.084	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.084	90.084	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DELEGACIA EQUIPADA	63 UNIDADE				
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP				4.730.680	580.450	4.150.230	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				4.730.680	580.450	4.150.230	0
421 - Custódia e Reintegração Social				4.730.680	580.450	4.150.230	0
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE				4.730.680	580.450	4.150.230	0
2249 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP ESTADUAL				180.450	180.450	0	0
Objetivo							
DAR SUPORTE NA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, CUSTODIADAS NO JAPEN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				180.450	180.450	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				180.450	180.450	0	
90 - Aplicações Diretas				180.450	180.450	0	
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	902 PESSOA				
2250 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS				2.400.230	400.000	2.000.230	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR AS UNIDADES PRISIONAIS PARA MELHORAR A SEGURANÇA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN				2.400.230	400.000	2.000.230	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				2.000.230	0	2.000.230	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.230	0	2.000.230	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	8 UNIDADE				
2252 - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS AO FUNPAP				900.000	0	900.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR ARMAMENTO AOS POLICIAIS PENAS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN				900.000	0	900.000	0
4 - Investimentos				900.000	0	900.000	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	0	900.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ARMAMENTO ADQUIRIDO	150 UNIDADE				
2253 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNPAP				800.000	0	800.000	0
Objetivo							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESCOLTA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E DESENVOLVIMENTOS DE ATIVIDADES INERENTES AO FUNPAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN				800.000	0	800.000	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VEÍCULO ADQUIRIDO	4 UNIDADE				
2254 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNPAP				450.000	0	450.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN				450.000	0	450.000	0
4 - Investimentos				450.000	0	450.000	0
90 - Aplicações Diretas				450.000	0	450.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	100 UNIDADE				
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				47.563.762	15.881.519	31.682.243	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				47.563.762	15.881.519	31.682.243	0
181 - Policiamento				47.563.762	15.881.519	31.682.243	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				47.563.762	15.881.519	31.682.243	0
2255 - APOIAR INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-FISPDS				41.463.355	12.578.000	28.885.355	0
Objetivo							
RECEPCIONAR O INCENTIVO FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DESTINADO ÀS AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO E CONTROLE DA VIOLENCIA E DA CRIMINALIDADE, A SEREM DESENVOLVIDAS EM TERRITÓRIOS QUE APRESENTAM ALTOS INDICADORES CRIMINAIS, AMPLIANDO A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
Pública - FSP	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança			41.463.355	12.578.000	28.885.355	0
	3 - Outras Despesas Correntes			12.578.000	12.578.000	0	0
	90 - Aplicações Diretas			12.578.000	12.578.000	0	0
	4 - Investimentos			28.885.355	0	28.885.355	0
	90 - Aplicações Diretas			28.885.355	0	28.885.355	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
-	Amapa	ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIADO	6 UNIDADE				
2275 - APOIO À VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-VPSP				4.607.039	2.303.519	2.303.520	0
Objetivo							
RECEPCIONAR O INCENTIVO FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DESTINADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NAS ÁREAS DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
Pública - FSP	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança			4.607.039	2.303.519	2.303.520	0
	3 - Outras Despesas Correntes			2.303.519	2.303.519	0	0
	90 - Aplicações Diretas			2.303.519	2.303.519	0	0
	4 - Investimentos			2.303.520	0	2.303.520	0
	90 - Aplicações Diretas			2.303.520	0	2.303.520	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	1500 SERVIDOR				
2276 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO				1.493.368	1.000.000	493.368	0
Objetivo							
ATENDER DESPESAS COM 15% DAS RECEITAS DE MULTAS ARRECADADAS LÍQUIDAS NAS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME LEI 2.660/2022, QUE VINCULA O DETRANAP A SEJUSP E DEFINE O PERCENTUAL MÁXIMO DE 15% DA RECEITA DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO AO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito			1.493.368	1.000.000	493.368	0
	3 - Outras Despesas Correntes			1.000.000	1.000.000	0	0
	90 - Aplicações Diretas			1.000.000	1.000.000	0	0
	4 - Investimentos			493.368	0	493.368	0
	90 - Aplicações Diretas			493.368	0	493.368	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA	150 UNIDADE				
34 - POLÍCIA MILITAR				20.900.000	19.900.000	1.000.000	0
34101 - POLÍCIA MILITAR				20.900.000	19.900.000	1.000.000	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				20.900.000	19.900.000	1.000.000	0
122 - Administração Geral				5.840.000	5.840.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				5.840.000	5.840.000	0	0
2277 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR				5.840.000	5.840.000	0	0
Objetivo							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO O CUMPRIMENTO DA MISSÃO CONSTITUCIONAL DE REALIZAR O POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos			5.840.000	5.840.000	0	0
	3 - Outras Despesas Correntes			5.840.000	5.840.000	0	0
	90 - Aplicações Diretas			5.840.000	5.840.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	33 UNIDADE				
181 - Policiamento				14.560.000	13.560.000	1.000.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPENSE INTEGRADA				14.560.000	13.560.000	1.000.000	0
2282 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR				8.280.000	8.280.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Objetivo							
DOTAR A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE OPERACIONALIDADE BUSCANDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM TODO O ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.260.000	8.260.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.260.000	8.260.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.260.000	8.260.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	33 UNIDADE				
2283 - REALIZAR O APARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
PROMOVER O APARELHAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO EFETIVO MILITAR E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO CIDADÃO AMAPAENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EQUIPADA	33 UNIDADE				
2284 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS				5.300.000	5.300.000	0	0
Objetivo							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PECÚNIA DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO E FIM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.300.000	5.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.300.000	5.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.300.000	5.300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLICIAL MILITAR PAGO	1500 PESSOA				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				500.000	500.000	0	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				500.000	500.000	0	0
2285 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE POSSIBILITE A REFLEXÃO SOBRE A PROBLEMÁTICA DO USO/ABUSO INDEVIDO DE DROGAS, SUAS CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS-ECONÔMICAS-SOCIAIS-PSICOLÓGICAS COM FOCO EM UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL COM ESCOPO EM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	15000 PESSOA				
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ				10.200.000	7.778.000	2.422.000	0
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ				10.200.000	7.778.000	2.422.000	0
05 - SEGURANÇA PÚBLICA				10.200.000	7.778.000	2.422.000	0
122 - Administração Geral				5.620.000	4.948.000	672.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				5.620.000	4.948.000	672.000	0
2279 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC				5.620.000	4.948.000	672.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA DGPC PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.620.000	4.948.000	672.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.948.000	4.948.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	
90 - Aplicações Diretas				4.948.000	4.948.000	0	
4 - Investimentos				672.000	0	672.000	0
90 - Aplicações Diretas				672.000	0	672.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	11 UNIDADE				
181 - Policiamento				4.350.000	2.750.000	1.600.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				4.350.000	2.750.000	1.600.000	0
2278 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL				4.350.000	2.750.000	1.600.000	0
Objetivo							
MANTER E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.350.000	2.750.000	1.600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.750.000	2.750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.750.000	2.750.000	0	0
4 - Investimentos				1.600.000	0	1.600.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.600.000	0	1.600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	63 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				230.000	80.000	150.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				230.000	80.000	150.000	0
2280 - REALIZAR INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE				230.000	80.000	150.000	0
Objetivo							
CRIAR ESTRATÉGIAS, POR MEIO DE INTERVENÇÕES DIRETAS OU AÇÕES INTEGRADAS, PARA PREVENIR A CRIMINALIDADE E AUMENTAR A SENSÇÃO DE SEGURANÇA DA SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				230.000	80.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	11 UNIDADE				
36 - CORPO DE BOMBEIROS				9.737.462	6.532.000	1.205.462	0
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				7.328.064	6.600.000	728.064	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				7.328.064	6.600.000	728.064	0
122 - Administração Geral				2.300.000	2.300.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.300.000	2.300.000	0	0
2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP				2.300.000	2.300.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.300.000	2.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.300.000	2.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.300.000	2.300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				200.000	200.000	0	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				200.000	200.000	0	0
2519 - CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				200.000	200.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS À FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, NIVELAMENTO TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, TAIS COMO CUSTEIO DE CURSOS, CONCURSOS INTERNOS, EVENTOS, PAGAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS SERVIDORES, QUANDO EM VIAGEM PARA CAPACITAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS À CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAL COM VISTAS À MELHORIA CONTINUADA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E DO CRESCIMENTO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	300 PESSOA				
182 - Defesa Civil				4.728.064	4.000.000	728.064	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				4.728.064	4.000.000	728.064	0
2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP				1.428.064	700.000	728.064	0
Objetivo							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.428.064	700.000	728.064	0
3 - Outras Despesas Correntes				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	700.000	0	0
4 - Investimentos				728.064	0	728.064	0
90 - Aplicações Diretas				728.064	0	728.064	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	8350 UNIDADE				
2325 - REALIZAR PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER ATIVIDADES PREVENTIVAS, PREVENÇÃO BALNEÁRIA, VISTÓRIAS TÉCNICAS PARA FINS DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LIBERAÇÃO DE EVENTOS, PROJETOS ANALISADOS E APROVADOS, PALESTRAS, CURSOS, OFICINAS, EVENTOS, TREINAMENTO DE CIVIS, AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL, PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE RESULTADOS DESASTROSOS OU PREJUDICIAIS AO ESTADO OU À SUA POPULAÇÃO, E DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DECORRENTES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADOS DE CALAMIDADE PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	500 UNIDADE				
2705 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS				3.100.000	3.100.000	0	0
Objetivo							
ATENDER ÀS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DOS BOMBEIROS MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PECÚNIA DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.100.000	3.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.100.000	3.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.100.000	3.100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BOMBEIRO MILITAR PAGO	500 BOMBEIRO MILITAR				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				100.000	100.000	0	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPENSE INTEGRADA				100.000	100.000	0	0
2407 - APOIO ÀS PROJETOS SOCIAIS DO CBM/AP				100.000	100.000	0	0
Objetivo							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
OS PROJETOS SOCIAIS TERÃO COMO FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO DO ESTADO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS QUE AUXILIEM NA FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	500 PESSOA				
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREQOM				2.409.398	1.932.000	477.398	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				2.409.398	1.932.000	477.398	0
122 - Administração Geral				1.297.000	1.297.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.297.000	1.297.000	0	0
2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMA				1.297.000	1.297.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMA PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.297.000	1.297.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.297.000	1.297.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.297.000	1.297.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
182 - Defesa Civil				1.112.398	635.000	477.398	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				1.112.398	635.000	477.398	0
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMA				1.112.398	635.000	477.398	0
Objetivo							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.112.398	635.000	477.398	0
3 - Outras Despesas Correntes				635.000	635.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				635.000	635.000	0	0
4 - Investimentos				477.398	0	477.398	0
90 - Aplicações Diretas				477.398	0	477.398	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	6350 UNIDADE				
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				39.599.128	36.346.023	3.253.106	0
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				27.068.060	25.068.060	2.000.000	0
13 - CULTURA				27.068.060	25.068.060	2.000.000	0
122 - Administração Geral				7.515.509	7.365.509	150.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				7.515.509	7.365.509	150.000	0
2194 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT				7.515.509	7.365.509	150.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SECULT PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.515.509	7.365.509	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.365.509	7.365.509	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.365.509	7.365.509	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	12 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				2.000.000	750.000	1.250.000	
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				2.000.000	750.000	1.250.000	
2349 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				2.000.000	750.000	1.250.000	0
Objetivo							
INVESTIR NA IMPLANTAÇÃO DE PRÉDIOS, ARTEFATOS/ OBJETOS, MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS TAIS COMO: CENTROS DE CONVENÇÕES, TEATROS, BIBLIOTECAS, SALAS DE CINEMAS, CENTROS CULTURAIS, MUSEUS E ESPAÇOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO NOSSO ESTADO. COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DE ACERVOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E ARQUEOLÓGICO DO NOSSO ESTADO. VALORIZANDO, MANTENDO E RESGATANDO DESSA FORMA O NOSSO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMPLIANDO O CONHECIMENTO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS CULTURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	750.000	1.250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				750.000	750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				750.000	750.000	0	0
4 - Investimentos				1.250.000	0	1.250.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.250.000	0	1.250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PATRIMÔNIO CULTURAL VALORIZADO	11 UNIDADE				
302 - Difusão Cultural				17.552.551	16.952.551	600.000	0
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				17.552.551	16.952.551	600.000	0
2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.				16.102.551	16.102.551	0	0
Objetivo							
PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS/CONVÊNIOS OS PROJETOS E PRODUÇÕES DE ARTES DAS CULTURAS POPULARES OU TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, TAIS COMO AS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA IMATERIAL FOLCLÓRICAS: BATUQUE, MARABAIXO, FESTAS RELIGIOSAS, JUNINAS, CARNAVAL, BEM COMO DA NOSSA CULTURA MATERIAL/IMATERIAL, COMO A NOSSA CULINÁRIA E, ENTRE OUTRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.102.551	16.102.551	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.102.551	16.102.551	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.300.000	1.300.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				7.000.000	7.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.802.551	7.802.551	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENO CULTURAL REALIZADO	12 UNIDADE				
2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.				675.000	675.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER ATRAVÉS DE EDITAIS/CONVÊNIOS OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA NAS ÁREAS E SETORES DAS ARTES TAIS COMO: MÚSICA, AUDIOVISUAL, CINEMA, LIVRO, POESIA, ARTE PLÁSTICA, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, DESIGN, TECNOLOGIA/CONTEÚDOS PARA PLATAFORMAS DIGITAIS, MODA, MUSEUS, BIBLIOTECAS, FESTIVAIS E FEIRAS CULTURAIS E PROFISIONAIS DA CULTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				675.000	675.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				675.000	675.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENOS SOCIOCULTURAIS PROMOVIDOS E APOIADOS	25 UNIDADE				
2452 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				775.000	175.000	600.000	0
Objetivo							
INVESTIR NA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, REVITALIZAÇÕES, RESTAURAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS, ARTEFATOS/ OBJETOS, DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS TAIS COMO: CENTROS DE CONVENÇÕES, TEATROS, BIBLIOTECAS, SALAS DE CINEMAS, CENTROS CULTURAIS, MUSEUS E ESPAÇOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO NOSSO ESTADO. COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, ACERVOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E ARQUEOLÓGICO DO NOSSO ESTADO. VALORIZANDO, MANTENDO E RESGATANDO DESSA FORMA O NOSSO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMPLIANDO O CONHECIMENTO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS CULTURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				775.000	175.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	11 UNIDADE				
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC				12.531.069	11.277.963	1.253.106	0
13 - CULTURA				12.531.069	11.277.963	1.253.106	0
392 - Difusão Cultural				12.531.069	11.277.963	1.253.106	0
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				12.531.069	11.277.963	1.253.106	0
2340 - PROMOVER OS PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SEGMENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.				4.007.220	2.754.114	1.253.106	0
Objetivo							
PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS E CONVENIOS OS PROJETOS DE AQUISIÇÕES DE BENS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM COM O DESENVOLVIMENTO DAS PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DA CULTURA CRIATIVA PRODUZIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.007.220	2.754.114	1.253.106	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.754.114	2.754.114	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.100.000	1.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.654.114	1.654.114	0	0
4 - Investimentos				1.253.106	0	1.253.106	0
90 - Aplicações Diretas				1.253.106	0	1.253.106	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	80 UNIDADE				
2378 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.				8.523.849	8.523.849	0	0
Objetivo							
VALORIZAR, APOIAR, INCENTIVAR E PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS E CONVENIOS OS PROJETOS E AS PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DA CULTURA CRIATIVA PRODUZIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.669.904	4.669.904	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.669.904	4.669.904	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				600.004	600.004	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.069.900	4.069.900	0	0
501 - Recursos não Vinculados				2.950.100	2.950.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.950.100	2.950.100	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.650.100	2.650.100	0	0
715 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - sRT.				203.841	203.841	0	0
5ª - Audiovisual							
3 - Outras Despesas Correntes				203.841	203.841	0	0
90 - Aplicações Diretas				203.841	203.841	0	0
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º				347.317	347.317	0	0
- Demais Setores da Cultura							
3 - Outras Despesas Correntes				347.317	347.317	0	0
90 - Aplicações Diretas				347.317	347.317	0	0
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				352.687	352.687	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				352.687	352.687	0	0
90 - Aplicações Diretas				352.687	352.687	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	300 UNIDADE				
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				32.950.320	19.787.522	13.162.798	0
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				32.950.320	19.787.522	13.162.798	0
15 - URBANISMO				32.950.320	19.787.522	13.162.798	0
122 - Administração Geral				1.842.522	1.282.522	560.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.842.522	1.282.522	560.000	
2151 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				1.842.522	1.282.522	560.000	0
Objetivo							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ORGÃOS DO GEA, AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPEENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS E ÁREAS RURAIS E DISTRITAIS EM CONFORMIDADES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.842.522	1.282.522	560.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.282.522	1.282.522	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.282.522	1.282.522	0	0
4 - Investimentos				560.000	0	560.000	0
90 - Aplicações Diretas				560.000	0	560.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
451 - Infra-Estrutura Urbana				12.850.000	11.050.000	1.800.000	0
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				12.850.000	11.050.000	1.800.000	0
2158 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO				11.050.000	10.050.000	1.000.000	0
Objetivo							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ORGÃOS DO GEA, AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPEENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS E ÁREAS RURAIS E DISTRITAIS EM CONFORMIDADES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.050.000	10.050.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.050.000	10.050.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	9 UNIDADE				
2173 - APOIO À COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDAS AOS MUNICÍPIOS				1.800.000	1.000.000	800.000	0
Objetivo							
ESTABELECEER COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO EM CONTRAPARTIDA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AOS VALORES REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESTINADOS PELA UNIÃO E/OU ESTADO AOS MUNICÍPIOS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPEENSES NAS SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.800.000	1.000.000	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
40 - Transferências a Municípios				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO FIRMADO	5 UNIDADE				
452 - Serviços Urbanos				18.257.798	7.455.000	10.802.798	0
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				18.257.798	7.455.000	10.802.798	0
2160 - APOIAR O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES				789.000	780.000	0	0
Objetivo							
INSTITUCIONALIZAR ESPAÇO DE PROMOÇÃO DE DEBATES COM OS GESTORES MUNICIPAIS, SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO SOBRE O AMBIENTE URBANO.							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ mil)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				780.000	780.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				780.000	780.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				780.000	780.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO COMUNITÁRIO CRIADO	1 UNIDADE				
2183 - APOIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS				17.477.798	6.675.000	10.802.798	0
Objetivo							
REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DISTRITAL, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE OBRAS, DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÕES, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VISANDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS AGENTES FINANCIADORES, INCLUSIVE MINISTERIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				17.477.798	6.675.000	10.802.798	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.675.000	6.675.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				6.650.000	6.650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				10.802.798	0	10.802.798	0
40 - Transferências a Municípios				5.202.798	0	5.202.798	0
90 - Aplicações Diretas				5.600.000	0	5.600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	9 UNIDADE				
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				3.652.416	3.302.416	350.000	0
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				3.652.416	3.302.416	350.000	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				3.652.416	3.302.416	350.000	0
122 - Administração Geral				2.130.000	2.030.000	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.130.000	2.030.000	100.000	0
2424 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPM				2.130.000	2.030.000	100.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEPM E DOS CENTROS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.130.000	2.030.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.030.000	2.030.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.230.000	1.230.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO	10 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				1.522.416	1.272.416	250.000	0
0101 - AMAPÁ PARA ELAS				1.522.416	1.272.416	250.000	0
1042 - REAPARELHAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER				100.000	0	100.000	0
Objetivo							
DOTAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM EQUIPAMENTOS MODERNOS E INFORMATIZADOS, GARANTINDO ASSIM O ATENDIMENTO MAIS ACOLHEDOR, CÉLERE E EFICAZ, ATRAVÉS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS ATUALIZADOS, PARA MELHOR SERVIR AS CIDADÃS QUE NECESSITEM DOS SERVIÇOS DA SEPM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO REAPARELHADO	2 UNIDADE				
1043 - REFORMAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER				300.000	300.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	Reserva de Contingência
REFORMAR E REVITALIZAR DOS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA TORNAR O AMBIENTE CONFORTÁVEL E ACOLHEDOR E DESSA FORMA MELHOR SERVIR AS CIDADÃS QUE NECESSITEM DOS SERVIÇOS DA SEPM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO REFORMADO E AMPLIADO	2 UNIDADE				
1044 - IMPLANTAR O PROJETO SEPM NAS ÁGUAS				100.000	0	100.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR UMA EMBARCAÇÃO EQUIPADA QUE POSSIBILITE O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM A REDE DE ATENDIMENTO A MULHER PARA PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MENINAS E MULHERES RIBEIRINHAS E DA ZONA RURAL QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2419 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER AMAPEENSE				862.416	812.416	50.000	0
Objetivo							
PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MULHERES AMAPEENSES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSEGURAR QUE CADA UM DOS ÓRGÃOS ESTATAIS QUE A COMPÕE A REDE DE ATENDIMENTO A MULHER PRESTEM UM SERVIÇO DE QUALIDADE E DEEM Celeridade aos atendimentos da mulher agredida garantindo seu funcionamento.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				862.416	812.416	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				812.416	812.416	0	0
90 - Aplicações Diretas				812.416	812.416	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	18103 UNIDADE				
2420 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "SECRETARIA DA MULHER ITINERANTE"				160.000	160.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MENINAS E MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, RIBEIRINHAS E DA ZONA RURAL QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DO AMAPÁ, LEVANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES AOS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO E NOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO TEM UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				160.000	160.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				160.000	160.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				160.000	160.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3900 UNIDADE				
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ				4.900.100	4.560.100	340.000	0
44101 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ				4.900.100	4.560.100	340.000	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				4.900.100	4.560.100	340.000	0
122 - Administração Geral				4.495.100	4.205.100	290.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				4.495.100	4.205.100	290.000	0
2526 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA CIENTÍFICA				4.495.100	4.205.100	290.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIENTÍFICA PROPORCIONANDO AOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	99 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.495.100	4.205.100	290.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.205.100	4.205.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.205.100	4.205.100	0	0
4 - Investimentos				290.000	0	290.000	0
90 - Aplicações Diretas				290.000	0	290.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
183 - Informação e Inteligência				405.000	355.000	50.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				405.000	355.000	50.000	0
2367 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLITEC				405.000	355.000	50.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAR E APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS SEUS EFETIVOS, PROPORCIONAR UM SERVIÇO AGIL E EFICIENTE AO CIDADÃO AMAPAENSE, GARANTIR CONDIÇÕES AOS ORGÃOS DE DEFESA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ, BUSCANDO MAIOR INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				405.000	355.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				355.000	355.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				355.000	355.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	1 UNIDADE				
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO				500.000	400.000	100.000	0
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO				500.000	400.000	100.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				500.000	400.000	100.000	0
122 - Administração Geral				430.000	330.000	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				360.000	260.000	100.000	0
2575 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAT				360.000	260.000	100.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPOSIÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				360.000	260.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				260.000	260.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				260.000	260.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO				70.000	70.000	0	0
2324 - REALIZAR ATENDIMENTOS NO SEAT ITINERANTE				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
LEVAR EM SUA INTEGRALIDADE OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO DE FORMA ITINERANTE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1200 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				70.000	70.000	0	0
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO				70.000	70.000	0	0
2326 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES TRANSPOSTOS				70.000	70.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
FORNECER RECICLAGEM PROFISSIONAL AOS SERVIDORES TRANSPOSTOS QUE ASSIM NECESSITAREM, PARA QUE RETORNEM AO SERVIÇO PÚBLICO, PREPARADOS PARA O DIA-A-DIA NO ATENDIMENTO, OU NO USO DAS TECNOLOGIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FUNCIONÁRIO CAPACITADO	1000 UNIDADE				
46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR				1.000.200	900.200	100.000	0
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR				1.000.200	900.200	100.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				680.700	630.700	50.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				85.700	85.700	0	0
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				85.700	85.700	0	0
1059 - ELABORA PROJETOS PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				85.700	85.700	0	0
Objetivo							
PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				85.700	85.700	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				85.700	85.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				85.700	85.700	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	4 PROJETO				
122 - Administração Geral				595.000	545.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				490.000	440.000	50.000	0
2425 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRI/COMEX				490.000	440.000	50.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRI/COMEX							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				490.000	440.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				440.000	440.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				440.000	440.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				105.000	105.000	0	0
2431 - REALIZAR EVENTOS DE PROMOÇÃO DA DIPLOMACIA FEDERATIVA				105.000	105.000	0	0
Objetivo							
OPORTUNIZAR A INSERÇÃO DO AMAPÁ NO MUNDO POR MEIO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				105.000	105.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENO REALIZADO	5 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				319.500	269.500	50.000	0
693 - Comércio Exterior				319.500	269.500	50.000	0
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				319.500	269.500	50.000	0
1045 - IMPLANTAR O PROJETO CASA DO EXPORTADOR				60.000	10.000	50.000	0
Objetivo							
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA CASA DO EXPORTADOR PARA DESENVOLVER A ECONOMIA DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	10.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS IMPLANTADOS	1 PROJETO				
2426 - APOIAR O COMÉRCIO EXTERIOR				159.500	159.500	0	0
Objetivo							
AUXILIAR A QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXPORTAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				159.500	159.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				159.500	159.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				159.500	159.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULADAS	25 UNIDADE				
2426 - ATRAIR EMPRESAS INTERNACIONAIS PARA INVESTIMENTOS LOCAL				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
ATRAIR INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA INSTALADA	2 UNIDADE				
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA				3.030.200	2.450.000	580.200	0
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA				3.030.200	2.450.000	580.200	0
20 - AGRICULTURA				3.030.200	2.450.000	580.200	0
122 - Administração Geral				1.490.000	1.240.000	250.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.490.000	1.240.000	250.000	0
2009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPESC				1.490.000	1.240.000	250.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.490.000	1.240.000	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.240.000	1.240.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.230.000	1.230.000	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
571 - Desenvolvimento Científico				260.000	210.000	50.000	0
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				260.000	210.000	50.000	0
2001 - APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO PESQUEIRA E AQUÍCOLA.				260.000	210.000	50.000	0
Objetivo							
FOMENTAR A PESQUISA E A PROMOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AQUÍCOLA E PESQUEIRA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				260.000	210.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.000	210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	210.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	2 UNIDADE				
802 - Promoção da Produção Animal				1.280.200	1.000.000	280.200	0
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				1.280.200	1.000.000	280.200	0
2000 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO				430.000	380.000	50.000	0
Objetivo							
PROMOVER E/OU INCENTIVAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				430.000	380.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				380.000	380.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				380.000	380.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	4 UNIDADE				
2002 - REALIZAR A EXTENSÃO PESQUEIRO E AQUÍCOLA				710.000	510.000	200.000	0
Objetivo							
PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO POR MEIO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP, OFICINAS ENTRE OUTRAS PARA OS PESCADORES, AQUICULTORES, ENTIDADES DE CLASSE E EMPREENDEDORES LIGADOS AO SETOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				710.000	510.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				510.000	510.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	2 UNIDADE				
2010 - APOIO INDUSTRIAL PESQUEIRO E AQUÍCOLA				140.200	110.000	30.200	0
Objetivo							
PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO, A PRODUÇÃO, O BENEFICIAMENTO, A TRANSFORMAÇÃO, O ABASTECIMENTO E A ARMAZENAGEM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				140.200	110.000	30.200	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
4 - Investimentos				30.200	0	30.200	0
90 - Aplicações Diretas				30.200	0	30.200	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	2 UNIDADE				
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO				1.205.961	1.055.961	150.000	0
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO				1.205.961	1.055.961	150.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.205.961	1.055.961	150.000	0
863 - Mineração				1.205.961	1.055.961	150.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				972.861	822.861	150.000	0
2029 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- SEMIN				972.861	822.861	150.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMIN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				972.861	822.861	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				822.861	822.861	0	0
90 - Aplicações Diretas				822.861	822.861	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ				233.100	233.100	0	0
2027 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL				183.100	183.100	0	0
Objetivo							
ESTABELECE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O SETOR MINERAL NO AMAPÁ, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS MODERNOS, CÉLERES E EFICIENTES, QUE GARANTAM O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MINERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E OS PADRÕES PRÉ-FIXADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				183.100	183.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				183.100	183.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				183.100	183.100	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TÍTULO ADQUIRIDO	1 UNIDADE				
2028 - REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MINERADOR				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO SETOR MINERAL AMAPAENSE COM A FINALIDADE DE APOIAR O MINERADOR NO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE LEGALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR ASSISTIDO	10 PESSOA				
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				1.800.000	1.635.000	165.000	0
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				1.800.000	1.635.000	165.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.800.000	1.635.000	165.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				575.000	490.000	85.000	0
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO				75.000	75.000	0	0
2005 - APOIAR MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL				75.000	75.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER O DESENVOLVIMENTO VOCACIONADO DAS REGIÕES DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE MEDIDAS GOVERNAMENTAIS, EM DIÁLOGOS PARTICIPATIVOS COM OS AGENTES DE CADA REGIÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIADO	6 UNIDADE				
0100 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL				500.000	415.000	85.000	0
2376 - APOIAR AS INICIATIVAS DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL				500.000	415.000	85.000	0
Objetivo							
APOIAR AS INICIATIVAS DO COMITÊ GESTOR DO CONSÓRCIO DA AMAZÔNIA LEGAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	415.000	85.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				115.000	115.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				115.000	115.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				85.000	0	85.000	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				85.000	0	85.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMITÊ IMPLANTADO	3 UNIDADE				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 0,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência
122 - Administração Geral				1.225.000	1.145.000	80.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.120.000	1.040.000	80.000	0
2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV				1.120.000	1.040.000	80.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DA SEGOV.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.120.000	1.040.000	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.040.000	1.040.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.040.000	1.040.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0006 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO				105.000	105.000	0	0
2024 - ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	1 UNIDADE				
2025 - GOVERNANÇA POLÍTICA INSTITUCIONAL				41.000	41.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA COM OS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, INCLUINDO AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, DE TODOS OS SETORES, PARA PARCERIA ESTRATÉGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				41.000	41.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				41.000	41.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				41.000	41.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA REALIZADA	1 UNIDADE				
2026 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO				24.000	24.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES (ATIVIDADES E PROJETOS) DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				24.000	24.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				24.000	24.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				24.000	24.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR				2.500.000	2.400.000	100.000	0
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR				2.500.000	2.400.000	100.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.500.000	2.400.000	100.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				300.000	300.000	0	0
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				300.000	300.000	0	0
2535 - REALIZAR EVENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO PPA				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DO PPA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENO REALIZADO	16 UNIDADE				
122 - Administração Geral				2.200.000	2.100.000	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.710.000	1.610.000	100.000	0
2521 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMPP				1.502.000	1.402.000	100.000	0
Objetivo							
PROMOVER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.502.000	1.402.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.402.000	1.402.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.402.000	1.402.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SECRETARIA MANTIDA E CONSERVADA	1 UNIDADE				
2524 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				208.000	208.000	0	0
Objetivo							
- GARANTIR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE COLETIVO E DE INTERESSE INDIVIDUAL DE CADA TERRITÓRIO; COMUNIDADE, MUNICÍPIO - CONTRIBUIR NA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM FOCO NA PARTICIPAÇÃO POPULAR E NO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA PARA FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS - AGIR E CONTRIBUIR NA CAPILARIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO DANDO-LHE VELOCIDADE E PRONTIDÃO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA SOCIAL E NECESSIDADES DA POPULAÇÃO - APOIAR AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DA GARANTIA DE DIREITOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				208.000	208.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				208.000	208.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				208.000	208.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENO PARTICIPATIVO REALIZADO	40 UNIDADE				
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				490.000	490.000	0	0
2534 - APOIAR AÇÕES DE GOVERNO				490.000	490.000	0	0
Objetivo							
APOIAR AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DA GARANTIA DE DIREITOS, DIVULGANDO AMPLAMENTE JUNTO A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				490.000	490.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				490.000	490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				490.000	490.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO APOIADA	100 UNIDADE				
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL				519.569	599.569	110.000	0
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL				519.569	599.569	110.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				500.000	400.000	100.000	0
122 - Administração Geral				500.000	400.000	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				500.000	400.000	100.000	0
2316 - EQUIPAR A SECBEA				500.000	400.000	100.000	0
Objetivo							
ESTRUTURAR PARA MELHORIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	400.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO ADQUIRIDO	50 UNIDADE				
18 - GESTÃO AMBIENTAL				119.569	109.569	10.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				59.569	59.569	0	0
0065 - BEM ESTAR ANIMAL				59.569	59.569	0	0
2318 - REALIZAR CONVÊNIOS COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS				59.569	59.569	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E CASTRAÇÃO AOS MUNICÍPIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				59.569	59.569	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				59.569	59.569	0	0
90 - Aplicações Diretas				59.569	59.569	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ANIMAL EXAMINADO	2000 UNIDADE				
542 - Controle Ambiental				60.000	50.000	10.000	0
0065 - BEM ESTAR ANIMAL				60.000	50.000	10.000	0
1030 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A CAUSA ANIMAL				60.000	50.000	10.000	0
Objetivo							
DESCOBRIR AS MELHORES INOVAÇÕES EM TERMOS DE TECNOLOGIA OU IDEIAS COMERCIAIS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, INCENTIVANDO AS MELHORES IDEIAS EMPREENDEDORAS VOLTADAS AOS CUIDADOS E PRODUTOS PET.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	50.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO OBTIDA	5 UNIDADE				
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO				825.220	645.220	180.000	0
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO				825.220	645.220	180.000	0
16 - HABITAÇÃO				825.220	645.220	180.000	0
122 - Administração Geral				551.440	401.440	150.000	0
0066 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				551.440	401.440	150.000	0
2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEHAB				551.440	401.440	150.000	0
Objetivo							
ESTRUTURAR VISANDO A MELHORIA OPERACIONAL DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, A FIM DE AUXILIAR NO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				551.440	401.440	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				401.440	401.440	0	0
90 - Aplicações Diretas				401.440	401.440	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
482 - Habitação Urbana				273.780	243.780	30.000	0
0063 - MORAR MELHOR				273.780	243.780	30.000	0
2290 - APOIO A GESTÃO DE CONDOMÍNIO				91.260	91.260	0	0
Objetivo							
DIFUNDIR A PLENA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE SEGMENTOS REPRESENTATIVOS, NO AUMENTO DA PROATIVIDADE E NA PLENA ORIENTAÇÃO POR MEIO DE ASSESSORAMENTO DO PODER PÚBLICO JUNTO DOS NÚCLEOS FAMILIARES, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA GESTÃO EFICIENTE E PARTICIPATIVA NAS UNIDADES HABITACIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				91.260	91.260	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				91.260	91.260	0	0
90 - Aplicações Diretas				91.260	91.260	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANTIDA	1060 UNIDADE				
2348 - APOIO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PTS				182.520	182.520	30.000	0
Objetivo							
DIFUNDIR O PLENO EXERCÍCIO SOCIAL COM A PARTICIPAÇÃO E A INSERÇÃO DOS NÚCLEOS FAMILIARES QUE RESIDEM NOS RESIDENCIAIS, ARTICULANDO COM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO O EFETIVO CUMPRIMENTO DOS DEVIDOS DIREITOS SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E NOS SERVIÇOS PRESTADOS AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				182.520	182.520	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				182.520	182.520	0	0
90 - Aplicações Diretas				182.520	182.520	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANTIDA	2160 UNIDADE				
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				210.223.290	203.294.134	6.929.156	0
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				86.837.838	83.687.838	3.150.000	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				55.170.007	53.170.007	2.000.000	0
244 - Assistência Comunitária				55.170.007	53.170.007	2.000.000	0
0091 - AMAPÁ SEM FOME				55.170.007	53.170.007	2.000.000	0
2393 - APOIAR ENTIDADES NA AÇÃO "BANCO DE ALIMENTOS"				5.000.000	3.000.000	2.000.000	0
Objetivo							
ASSEGURAR QUE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR TENHAM GARANTIDA A ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTIDADE, SUFICIENTE PARA A PROMOÇÃO DE SUA SAÚDE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUZINDO O DESPERDÍCIO COM APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, DIRECIONANDO METAS PARA ARTICULAR CONJUNTAMENTE COM AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS QUE PROMOVEM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALIMENTAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000.000	3.000.000	2.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENTIDADE ASSISTIDA	100 UNIDADE				
2394 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NA AÇÃO "COZINHA COMUNITÁRIA"				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
QUALIFICAR USUÁRIOS DE EQUIPAMENTO SOCIAIS ENTIDADES PARCEIRAS DO BANCO DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	300 PESSOA				
2395 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO NA AÇÃO "EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL"				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EAN, BUSCA REALIZAR OFICINAS E PALESTRAS QUE CONTRIBUAM COM A GARANTIA DA QUALIDADE E APROVEITAMENTO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR FORNECIDOS PELO PAA; PROMOVER A PRÁTICA AUTÔNOMA E VOLUNTÁRIA DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS AOS BENEFICIÁRIOS DO PAA; FORTALECER HÁBITOS REGIONAIS E REDUZIR O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	120000 PESSOA				
2397 - REALIZAR O CADASTRAMENTO DE PRODUTORES EM RESTAURANTES/UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÕES - USPR'S.				20.000.000	20.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR UNIDADES GERENCIADORAS DE REFEIÇÕES COM O INTUITO DE PRODUZIR E DISTRIBUIR, DE FORMA GRATUITA, REFEIÇÕES PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000.000	10.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	10.000.000	0	0
706 - Transferência Especial da União				10.000.000	10.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	10.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTOR CADASTRADO	100 PESSOA				
2398 - REALIZAR O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR AS FAMÍLIAS E GRUPOS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR O ACESSO A ALIMENTOS, POR MEIO DE PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	120000 UNIDADE				
2399 - REALIZAR O PAGAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "VALE GÁS SOCIAL"				5.823.650	5.823.650	0	0
Objetivo							
DIMINUIR O EFEITO DO PREÇO DO GÁS DE COZINHA SOBRE O ORÇAMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, GARANTIR QUE O BENEFÍCIO DO PROGRAMA VALE-GÁS SERÁ PAGO NO LIMITE DE 1 (UM) BENEFÍCIO POR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA, EM TRÊS MESES, NO VALOR QUE REPRESENTA 100% (CEM POR CENTO) DO PREÇO NACIONAL DE REFERÊNCIA DO BOTÃO DE 13 KG (TREZE QUILOGRAMAS) DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.823.650	5.823.650	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.823.650	5.823.650	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.823.650	5.823.650	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	100000 UNIDADE				
2400 - REALIZAR ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA AÇÃO "CRIANÇA NUTRIDA"				2.500.000	2.500.000	0	0
Objetivo							
DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NUTICIONAIS PARA CRIANÇAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, GARANTINDO DIREITO DE UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA PRIMEIRA INFÂNCIA AOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000	2.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.500.000	2.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	2.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOAS ATENDIDAS	50000 UNIDADE				
2443 - REALIZAR ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS"				19.946.357	19.946.357	0	0
Objetivo							
GARANTIR O ACESSO ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS DE FORMA COMPLEMENTAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				19.946.357	19.946.357	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				19.946.357	19.946.357	0	0
90 - Aplicações Diretas				19.946.357	19.946.357	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	120000 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				31.667.831	30.517.831	1.150.000	0
122 - Administração Geral				11.667.831	10.517.831	1.150.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				11.667.831	10.517.831	1.150.000	0
2350 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				800.000	300.000	500.000	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR E/OU MODERNIZAR ESTRUTURA DE TI, GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DO SUPORTE INTERNO AOS SERVIDORES, MANTENDO OS SISTEMAS ACESSÍVEIS E SEGUROS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, POR UM AMBIENTE TECNOLÓGICO MODERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	300.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	30 UNIDADE				
2392 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAS				9.587.831	9.337.831	250.000	0
Objetivo							
SUBSIDIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAS, VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.587.831	9.337.831	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.337.831	9.337.831	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.337.831	9.337.831	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	5 UNIDADE				
2421 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV				780.000	580.000	200.000	0
Objetivo							
VISA ENCONTRAR UMA FORMA RACIONAL DE PROJETAR A ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, OBJETIVANDO ESTABELECEER UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				780.000	580.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				580.000	580.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				580.000	580.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	6 UNIDADE				
2554 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPI				500.000	300.000	200.000	0
Objetivo							
SUBSIDIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPI, VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ESTRUTURA ADEQUADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	300.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	100 %				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				19.000.000	19.000.000	0	0
0092 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE AMAPENSE				19.000.000	19.000.000	0	0
2403 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AMAPÁ JOVEM"				18.000.000	18.000.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A REINserÇÃO E PERMANÊNCIA NOS NÍVEIS DE ENSINO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E OPORTUNIDADE DE INGRESSO AO MERCADO DE TRABALHO, COM O INTUITO DE REDUZIR O DESEMPREGO, PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, ESTIMULANDO O ENSINO E FORTALECENDO O BEM-ESTAR MENTAL DA JUVENTUDE AMAPENSE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18.000.000	18.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.000.000	18.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.000.000	18.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	6000 PESSOA				
2422 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AVIVA JOVEM"				550.000	550.000	0	0
Objetivo							
SER UMA AÇÃO DE CARÁTER EDUCATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO, SOCIAL, ESPORTIVO, EMPREENDEDOR, ARTÍSTICO E TECNOLÓGICO,							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				550.000	550.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				550.000	550.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				550.000	550.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	650 PESSOA				
2423 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONEXÃO JOVEM"				450.000	450.000	0	0
Objetivo							
SER UMA FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPODERAMENTO DA JUVENTUDE, INCENTIVANDO PRÁTICAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E ATIVIDADES QUALIFICADORAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				450.000	450.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				450.000	450.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				450.000	450.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	5300 PESSOA				
423 - Assistência aos Povos Indígenas				1.000.000	1.000.000	0	0
0093 - AMAPÁ INDÍGENA				1.000.000	1.000.000	0	0
2404 - APOIAR EVENTOS PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE A SEPI E OS DE MAIS ORGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL AFIM DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
50 - Transferências a instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	25 UNIDADE				
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE				11.715.000	11.190.000	525.000	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				11.715.000	11.190.000	525.000	0
122 - Administração Geral				1.455.000	955.000	500.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.455.000	955.000	500.000	0
219B - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA				1.455.000	955.000	500.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO REFERENTES A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO O MELHOR ATENDIMENTO DE SEU PÚBLICO-ALVO E UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO AOS SERVIDORES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente:							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.455.000	955.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				955.000	955.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				955.000	955.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	100 %				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				10.260.000	10.235.000	25.000	0
0057 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				10.260.000	10.235.000	25.000	0
1020 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				25.000	0	25.000	0
Objetivo							
CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	0	25.000	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO CONSTRUÍDO	1 UNIDADE				
2195 - REALIZAR A REFORMA DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA FCRIA				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
REFORMA DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO REFORMADO E AMPLIADO	1 UNIDADE				
2196 - REALIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM CONTRAPARTIDAS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA NOVOS PROJETOS DE ATENDIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COMO TAMBÉM PROFISSIONALIZAÇÃO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	3 UNIDADE				
2197 - REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS SOCIO EDUCATIVAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				10.160.000	10.160.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR ATIVIDADES PROTETIVAS, EDUCATIVAS E INCLUSIVAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOB A GUARDA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.160.000	10.160.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.160.000	10.160.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.160.000	10.160.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	360 PESSOA				
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ				1.663.000	1.543.000	120.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas Capital	9 - Reserva de Contingência
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				150.000	120.000	30.000	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				150.000	120.000	30.000	0
0109 - AMAPÁ AFRO				150.000	120.000	30.000	0
2573 - APOIO AO CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL				150.000	120.000	30.000	0
Objetivo							
APOIAR O CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL NAS SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS:							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	120.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.000	120.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	120.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO APOIADO	22 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.513.000	1.423.000	90.000	0
122 - Administração Geral				213.000	213.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				213.000	213.000	0	0
2456 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAÇÃO MARABAIXO				213.000	213.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MARABAIXO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS:							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				213.000	213.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				213.000	213.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				213.000	213.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	22 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.300.000	1.210.000	90.000	0
0109 - AMAPÁ AFRO				1.300.000	1.210.000	90.000	0
1053 - IMPLANTAR O SISTEMA QUILOMBOLA AMAPENSE				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
INCENTIVAR E FORTALECER A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DEMOCRÁTICOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS AFRODESCENDENTES COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POVOS TRADICIONAIS E POVO DE TERREIRO:							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAFRODESCENDENTE REALIZADO	22 UNIDADE				
2458 - APOIAR A CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES AFRODESCENDENTES				390.000	300.000	90.000	0
Objetivo							
COMBATE AO RACISMO EM TODOS OS ÂMBITOS:							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				390.000	300.000	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAFRODESCENDENTE REALIZADO	22 UNIDADE				
2459 - IMPLANTAR PROJETOS DE PROTEÇÃO AOS SEGMENTOS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ				250.000	250.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 00)				
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência	6 - Reserva de Contingência
FORTALECER, VALORIZAR E INTEGRAR O POVO DE TERREIRO, TENDO EM VISTA COMPARTILHAR IDEIAS E ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DO AMAPÁ.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	250.000	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAFRODESCENDENTE REALIZADO	22 UNIDADE					
2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPENSE				510.000	510.000	0	0	0
Objetivo								
ALORIZAR A DIVERSIDADE SÓCIO CULTURAL								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				510.000	510.000	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				510.000	510.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				510.000	510.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAFRODESCENDENTE REALIZADO	22 UNIDADE					
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				109.607.452	106.473.296	3.134.156	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				109.607.452	106.473.296	3.134.156	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				663.000	555.000	108.000	0	0
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				663.000	555.000	108.000	0	0
2341 - MONITORAR AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI				480.000	420.000	60.000	0	0
Objetivo								
INTENSIFICAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, MOBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				480.000	420.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				420.000	420.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				420.000	420.000	0	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	16 UNIDADE					
2342 - MONITORAR A AÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-SUAS/ CRIANÇA FELIZ				183.000	135.000	48.000	0	0
Objetivo								
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO A PARTIR DO APOIO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA COM OFERTAS DE CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO COM O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOS MUNICÍPIOS.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				183.000	135.000	48.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				135.000	135.000	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				135.000	135.000	0	0	0
4 - Investimentos				48.000	0	48.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				48.000	0	48.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	16 UNIDADE					
244 - Assistência Comunitária				108.944.452	105.918.296	3.026.156	0	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ				73.206.400	73.206.400	0	0	0
2296 - REALIZAR A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PROGRAMA RENDA PRA VIVER MELHOR				32.899.550	32.899.550	0	0	0
Objetivo								
GARANTIR RENDA MÍNIMA ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DO ESTADO DO AMAPÁ, CONTRIBUINDO DESSA FORMA COM A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E DA POBREZA, COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A CADA 2 (DOIS) ANOS.								

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				32.899.550	32.899.550	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.899.550	32.899.550	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.899.550	32.899.550	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO HUMANIZADO	10000 UNIDADE				
2297 - ATENDER COMUNIDADES NA AÇÃO LUZ PARA VIVER MELHOR				20.000.000	20.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR COM AS COMUNIDADES RURAIS SEM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONVENCIONAL, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE COTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000.000	20.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000.000	20.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	20.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	275 UNIDADE				
2298 - REALIZAR O PAGAMENTO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA NA AÇÃO LUZ PARA VIVER MELHOR "CONTA LUZ PAGA"				6.000.000	6.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS BÁSICOS QUE DEPENDEM DA ENERGIA ELÉTRICA PARA SEU FUNCIONAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.000.000	6.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	38879 UNIDADE				
2299 - REALIZAR O PAGAMENTO NA AÇÃO "CONTA DE ÁGUA PAGA"				5.000.000	5.000.000	0	0
Objetivo							
INCLUSÃO NA AÇÃO "CONTA DE ÁGUA PAGA" QUE ATENDERÁ AS FAMÍLIAS AMAPEENSES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURANDO O ACESSO AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO ATRAVÉS DO CUSTEIO TOTAL DAS FATURAS DE ÁGUA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	16000 UNIDADE				
2301 - REALIZAR O PAGAMENTO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL				7.906.850	7.906.850	0	0
Objetivo							
CUSTEIO DE 58 PASSAGENS MENSAIS NA CARTEIRA DE MEI PASSAGEM PARA O DESLOCOMENTO DO ESTUDANTE NO TRAJETO RESIDÊNCIA-ESCOLA-RESIDÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.906.850	7.906.850	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.906.850	7.906.850	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.906.850	7.906.850	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	5000 UNIDADE				
2302 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "CICLO DE EMPODERAMENTO FAMILIAR"				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMPODERAMENTO ECONÔMICO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	10500 PESSOA				
2569 - REALIZAR APOIO NAS AÇÕES PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO ASSEGURANDO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA O ACESSO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADE AO MEIO FÍSICO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	5000 PESSOA				
2570 - REALIZAR AÇÕES PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, GARANTINDO A INCLUSÃO, A IGUALDADE DE GÊNERO E O RESPEITO À DIVERSIDADE DO PÚBLICO ALVO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	10000 PESSOA				
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				35.738.052	32.711.896	3.026.156	0
2343 - APOIO À INSTÂNCIAS COLEGIADAS DO SUAS				760.000	760.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA CEAS/CIB; GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DIREITOS, DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA E AFINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
FNAS 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -				160.000	160.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				160.000	160.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				160.000	160.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTÂNCIAS COLEGIADAS APOIADAS	6 UNIDADE				
2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS				2.300.000	1.500.000	800.000	0
Objetivo							
FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; PRESTAR APOIO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES DE FOMENTO, TERMOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS; PRESTAR ORIENTAÇÃO PARA O PROCESSO DEMOCRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS, FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE ACORDO COM A LEI DO MARCO REGULATÓRIO (13.019/2014)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
FNAS 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -				1.300.000	500.000	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS APOIADAS	400 UNIDADE				
2345 - REALIZAR INICIATIVAS PERMANENTES NOS MUNICÍPIOS VOLTADAS AO TRABALHO E EDUCAÇÃO DO SUAS				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR AÇÕES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS, PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DO TRABALHO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROMOVER A DISSEMINAR DA CULTURA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS OPERADORES DO SUAS ATRAVÉS DA ESCOLA DO SUAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSISTIDO	16 UNIDADE				
2351 - REALIZAR INICIATIVAS NOS MUNICÍPIOS VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DE SISTEMAS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES (GESTÃO DA INFORMAÇÃO) VISANDO IDENTIFICAR OS RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAIS PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E OFERTA DOS SERVIÇOS NOS TERRITÓRIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSISTIDO	16 UNIDADE				
2370 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL VOLTADO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.630.400	3.630.400	0	0
Objetivo							
GARANTIR O COFINANCIAMENTO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADOS, ALÉM DE PROMOVER APOIO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO A EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.630.400	3.630.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.630.400	3.630.400	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				3.630.400	3.630.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2371 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL VOLTADO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				19.328.052	18.301.896	1.026.156	0
Objetivo							
GARANTIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EXECUTADOS NAS UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAIS DO ESTADO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS, BENEFÍCIO EVENTUAL, ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DE AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, APOIO TÉCNICO E APOIO TÉCNICO NOS 16 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA OFERTA DESSES SERVIÇOS, ASSIM COMO APRIMORAMENTO A REDE ABRAÇA-ME.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.581.896	16.581.896	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.581.896	16.581.896	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.581.896	16.581.896	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.646.156	1.720.000	926.156	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.720.000	1.720.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.720.000	1.720.000	0	0
4 - Investimentos				926.156	0	926.156	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				926.156	0	926.156	
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2372 - REALIZAR O MONITORAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NOS MUNICÍPIOS				2.490.000	2.490.000	0	0
Objetivo							
COFINANCIAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS MUNICÍPIOS (20%) DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE OPERACIONALIZAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS DE REPASSE DE RECURSOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 0634/2017 E PACTUADO NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.490.000	2.490.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.490.000	2.490.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.490.000	2.490.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2440 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO DO SUAS				1.660.000	1.660.000	0	0
Objetivo							
COFINANCIAR, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, (30%), CONFORME CRITÉRIOS DE REPASSE DE RECURSOS DEFINIDOS NO DECRETO 0634/2017 E PACTUADO NA COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.660.000	1.660.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.660.000	1.660.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.660.000	1.660.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2441 - REALIZAR O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				3.050.000	1.850.000	1.200.000	0
Objetivo							
APRIMORAR A GESTÃO DO SUAS, IGDSUAS, DO BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	400.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
FNAS 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -				2.050.000	1.450.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.450.000	1.450.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.450.000	1.450.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO REALIZADO	16 UNIDADE				
2442 - REALIZAR INICIATIVAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL				519.600	519.600	0	0
Objetivo							
GARANTIR O COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM OS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DOS CREAS REGIONALIZADOS, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO OS MUNICÍPIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				253.200	253.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				253.200	253.200	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				253.200	253.200	0	0
FNAS 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -				266.400	266.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				266.400	266.400	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				266.400	266.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIADO	16 UNIDADE				
55302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				200.000	200.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				200.000	200.000	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				200.000	200.000	0	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
2572 - REALIZAR ATENDIMENTO HUMANIZADO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR E GARANTIR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	100 PESSOA				
55303 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				200.000	200.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				200.000	200.000	0	0
244 - Assistência Comunitária				200.000	200.000	0	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
2576 - REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DO ESTADO DO AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO À PESSOA IDOSA, GARANTINDO OS DIREITOS SOCIAIS COM AMPARO LEGAL NO ART. 8º DA LEI Nº 1.559/2007, ESTABELECEDO CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO, AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA SOCIEDADE, VISANDO O BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA DESTE PÚBLICO ALVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	IDOSO ATENDIDO	100 PESSOA				
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ				1.600.000	1.200.000	400.000	0
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ				1.600.000	1.200.000	400.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.600.000	1.200.000	400.000	0
122 - Administração Geral				1.600.000	1.200.000	400.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.600.000	1.200.000	400.000	0
2368 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECL				800.000	400.000	400.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ORAS E LICITAÇÕES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	400.000	400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2558 - REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DAS COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO				800.000	800.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, EXCETO LEILÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA AGILIZAR AS AÇÕES, VISANDO A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E A EFETIVIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	12 PROCESSO				
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
9000 - RESERVA TÉCNICA				85.708.049	0	0	85.708.049
Objetivo							
ATENDER EMENDAS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8 DO ARTIGO 176 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 60, DE 19/12/2019.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				85.708.049	0	0	85.708.049
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				85.708.049	0	0	85.708.049
99 - A DEFINIR				85.708.049	0	0	85.708.049
Região	Município	Produto	Meta Física				
Meta Física				0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				74.034.356	0	0	74.034.356
Objetivo							
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				68.778.065	0	0	68.778.065
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				68.778.065	0	0	68.778.065
99 - A DEFINIR				68.778.065	0	0	68.778.065
799 - Outras Vinculações Legais				5.256.291	0	0	5.256.291
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.256.291	0	0	5.256.291
99 - A DEFINIR				5.256.291	0	0	5.256.291
Região	Município	Produto	Meta Física				
Meta Física				0	0	0	0

ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DOS INVESTIMENTOS

- Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
- Detalhamento da Despesa por Sub-Função
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
- Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão



Órgão	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	14.337.727
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	100.000
Total	14.437.727



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função



Sub-Função/Especificação		Valor
334	Fomento ao Trabalho	3.584.431
606	Extensão Rural	3.584.431
694	Serviços Financeiros	7.168.865
753	Petróleo	100.000
Total		14.437.727

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reservas Contingenciais
2243 - REALIZAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXCELÊNCIA ESPORTIVA				900.000	900.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O TREINAMENTO SISTEMÁTICO DIRECIONADO A FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ATLETAS NA BUSCA DO ALTO RENDIMENTO DE DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				900.000	900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				900.000	900.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA FIRMADA	2000 UNIDADE				
812 - Desporto Comunitário				900.000	900.000	0	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				900.000	900.000	0	0
2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS				900.000	900.000	0	0
Objetivo							
FOMENTAR O ESPORTE PARA TODA A VIDA CONSOLIDANDO HABITOS SAUDAVEIS A PARTIR DA APRENDIZAGEM ESPORTIVA, DO LAZER, DA ATIVIDADE FISICA E DO ESPORTE COMPETITIVO, POR INTERMEDIO DA APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS AQUELES QUE NUNCA O PRATICARAM, EM PROCESSO DE REABILITAÇÃO FISICA, PESSOA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM REGIME PRISIONAL, COM ATENÇÃO PRIMARIA AOS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIENCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				900.000	900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	900.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	50000 UNIDADE				
813 - Lazer				1.900.000	1.900.000	0	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				1.900.000	1.900.000	0	0
2242 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.				1.900.000	1.900.000	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR O ACESSO DA PRATICA DA VIVENCIA, FUNDAMENTAÇÃO E APRENDIZAGEM ESPORTIVAS, DIRECIONADA AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL POR MEIO DE AÇÕES PLANEJADAS, INCLUSIVAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E LÚDICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIRECIONADA AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				900.000	900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	900.000	0	0
706 - Transferência Especial da União				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	60000 UNIDADE				
20301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ				500.000	200.000	300.000	0
27 - DESPORTO E LAZER				500.000	200.000	300.000	0
813 - Lazer				500.000	200.000	300.000	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				500.000	200.000	300.000	0
2247 - APOIAR INICIATIVAS DE DESPORTO NO FEDAP				500.000	200.000	300.000	0
Objetivo							
APOIAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				500.000	200.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	20 UNIDADE				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				1.913.640.073	1.779.927.974	133.712.199	0
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ				4.356.100	1.686.100	2.670.000	0
10 - SAÚDE				4.356.100	1.686.100	2.670.000	0
122 - Administração Geral				4.356.100	1.686.100	2.670.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				4.356.100	1.686.100	2.670.000	0
2402 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOAP				4.356.100	1.686.100	2.670.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO ARRECADAÇÃO PRÓPRIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				3.630.000	1.000.000	2.630.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				2.630.000	0	2.630.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.630.000	0	2.630.000	0
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				726.100	686.100	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				686.100	686.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				686.100	686.100	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	2 UNIDADE				
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS				937.193	638.193	299.000	0
10 - SAÚDE				937.193	638.193	299.000	0
122 - Administração Geral				937.193	638.193	299.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				937.193	638.193	299.000	0
2406 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SVS				937.193	638.193	299.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE - SVS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				551.290	252.290	299.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				252.290	252.290	0	0
90 - Aplicações Diretas				252.290	252.290	0	0
4 - Investimentos				299.000	0	299.000	0
90 - Aplicações Diretas				299.000	0	299.000	0
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				385.903	385.903	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				385.903	385.903	0	0
90 - Aplicações Diretas				385.903	385.903	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				1.908.346.780	1.777.603.581	130.743.199	0
10 - SAÚDE				1.908.346.780	1.777.603.581	130.743.199	0
121 - Planejamento e Orçamento				15.569.001	15.569.001	0	0
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				15.569.001	15.569.001	0	0
2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE				15.569.001	15.569.001	0	0
Objetivo							
ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.109.720	14.109.720	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.109.720	14.109.720	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				14.011.480	14.011.480	0	0
90 - Aplicações Diretas				98.240	98.240	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.459.281	1.459.281	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.459.281	1.459.281	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.459.281	1.459.281	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	12 UNIDADE				
122 - Administração Geral				1.025.072.407	1.025.072.407	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.017.913.191	1.017.913.191	0	0
2331 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE - FES				955.737.303	955.737.303	0	0
Objetivo							
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO, O RECOLHIMENTO E REPASSES DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				955.737.303	955.737.303	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				951.737.303	951.737.303	0	0
90 - Aplicações Diretas				915.837.303	915.837.303	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				-35.900.000	35.900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REMUNERAÇÕES E ENCARGOS PAGOS	9580 SERVIDOR				
2333 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA				42.339.115	42.339.115	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				42.339.115	42.339.115	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.339.115	42.339.115	0	0
20 - Transferências à União				84.532	84.532	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.254.583	42.254.583	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2334 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/HEMOAP				2.436.000	2.436.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO HEMOAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.436.000	2.436.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.436.000	2.436.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.436.000	2.436.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	2 UNIDADE				
2335 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SVS				9.417.731	9.417.731	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.183.731	9.183.731	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.183.731	9.183.731	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.183.731	9.183.731	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				234.000	234.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				234.000	234.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				234.000	234.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	12 UNIDADE				
2336 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/CREAP				5.018.320	5.018.320	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ.							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.018.320	5.018.320	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.018.320	5.018.320	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.018.320	5.018.320	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO GERIDO	22 UNIDADE				
2337 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/FUNDESA				2.964.722	2.964.722	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE AMAPAENSE - FUNDESA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.964.722	2.964.722	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.964.722	2.964.722	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.964.722	2.964.722	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				7.159.216	7.159.216	0	0
2357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE				2.455.386	2.455.386	0	0
Objetivo							
GARANTIR UM SERVIÇO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO POR MEIO DE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO QUE PROMOVA A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL E USUÁRIO DO SISTEMA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.227.997	1.227.997	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.227.997	1.227.997	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.227.997	1.227.997	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.227.389	1.227.389	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.227.389	1.227.389	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.227.389	1.227.389	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA REALIZADA	2000 PESSOA				
2360 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS				4.703.630	4.703.630	0	0
Objetivo							
EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DE FORMA TRANSPARENTE, COM QUALIDADE ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO, TENDO UMA OLVIDORIA EFETIVA, COM OS PROCESSOS DE AUDITORIA EFICAZ, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.575.528	4.575.528	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.575.528	4.575.528	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.575.528	4.575.528	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				128.302	128.302	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				128.302	128.302	0	0
90 - Aplicações Diretas				128.302	128.302	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AUDITORIA REALIZADA	12 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				94.125.311	94.125.311	0	0
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				94.125.311	94.125.311	0	0
2364 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE				94.125.311	94.125.311	0	0
Objetivo							
MONITORAR AS AÇÕES RELACIONADAS AS COMISSÕES INTERGESTORAS, O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS SOB GESTÃO DO ESTADO, TODA A TECNOLOGIA NA SAÚDE E AS CONTRATUALIZAÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA ZONA SUL, HOSPITAL DE EMERGÊNCIA, MATERNIDADE BEM NASCER E HOSPITAL ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE PORTO GRANDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.380.680	70.380.680	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.380.680	70.380.680	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 2020)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				70.000.000	70.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				380.680	380.680	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				20.000.000	20.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000.000	20.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000.000	20.000.000	0	0
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem				3.744.631	3.744.631	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.744.631	3.744.631	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.744.631	3.744.631	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DEMANDA SOCIAL ATENDIDA	12 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				391.851	391.851	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				391.851	391.851	0	0
2437 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO				391.851	391.851	0	0
Objetivo							
FORTALECIMENTO DE IMUNIZAÇÃO QUE PREVINE A DOENÇAS, A INCAPACIDADE E A MORTE POR DOENÇAS EVITÁVEIS ATRAVÉS DE DA COBERTURA VACINAL, DESENVOLVENDO AÇÕES QUE SÃO CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR E PREVENIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				391.851	391.851	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				391.851	391.851	0	0
90 - Aplicações Diretas				391.851	391.851	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VACINA APLICADA	1000 UNIDADE				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				671.254.809	540.511.610	130.743.199	0
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				328.675.306	195.932.107	130.743.199	0
2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				178.590.199	47.847.000	130.743.199	0
Objetivo							
AMPLIAR, MODERNIZAR, E QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE DO SUS/AP NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, A PARTIR DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, DOS ESPAÇOS FÍSICOS, AMBIÊNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TORNANDO-OS RESOLUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.477.612	2.456.000	8.021.612	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.456.000	2.456.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.456.000	2.456.000	0	0
4 - Investimentos				8.021.612	0	8.021.612	0
90 - Aplicações Diretas				8.021.612	0	8.021.612	0
601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde				83.010.000	22.413.000	60.597.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.413.000	22.413.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				22.413.000	22.413.000	0	0
4 - Investimentos				60.597.000	0	60.597.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.597.000	0	60.597.000	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde				85.102.587	22.978.000	62.124.587	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.978.000	22.978.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				22.978.000	22.978.000	0	0
4 - Investimentos				62.124.587	0	62.124.587	0
90 - Aplicações Diretas				62.124.587	0	62.124.587	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMENDAS ATENDIDAS	12 UNIDADE				
2381 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS				114.627.030	114.627.030	0	0
Objetivo							
REGULAR, CONTROLAR E AVALIAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				42.804.224	42.804.224	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.804.224	42.804.224	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				23.934.380	23.934.380	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.869.844	18.869.844	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Reserva de Contingência
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				66.222.808	66.222.808	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				66.222.808	66.222.808	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000.000	40.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.222.808	26.222.808	0	0
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem				5.600.000	5.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.600.000	5.600.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.600.000	5.600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AVALIAÇÃO REALIZADA	12 UNIDADE				
2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE				33.459.077	33.459.077	0	0
Objetivo							
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO SAÚDE INDÍGENA ESPECIALIZADA E DOS PROGRAMAS: BARISUS, ZERA FILA, SAÚDE CONECTADA, MAIS SAÚDE E SAÚDE BUCAL (MAIS SORRISOS)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.126.080	4.126.080	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.126.080	4.126.080	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.126.080	4.126.080	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				29.331.997	29.331.997	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				29.331.997	29.331.997	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.331.997	29.331.997	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS / INTEGRADAS	100 %				
0022 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO				3.769.046	3.769.046	0	0
2396 - REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR				3.769.046	3.769.046	0	0
Objetivo							
AGRUPAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO CONFORME O PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.769.046	3.769.046	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.769.046	3.769.046	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.769.046	3.769.046	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	127021 UNIDADE				
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ				10.234.423	10.234.423	0	0
2377 - ASSISTÊNCIA EM HEMATOLÓGICA				1.451.000	1.451.000	0	0
Objetivo							
A AÇÃO VISA AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO HEMATOLÓGICO BENÍGNO A TODA POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				451.000	451.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				451.000	451.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				451.000	451.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PACIENTE HEMATOLÓGICO ATENDIDO	33000 PESSOA				
2617 - ASSISTÊNCIA EM HEMOTERAPIA				8.763.423	8.763.423	0	0
Objetivo							
A AÇÃO VISA AMPLIAR E QUALIFICAR A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DOS HEMOCOMPONENTES A TODOS OS CIDADÃOS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.525.985	4.525.985	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.525.985	4.525.985	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				4.525.985	4.525.985	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.257.438	4.257.438	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.257.438	4.257.438	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.257.438	4.257.438	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BOLSA DE SANGUE OU HEMOCOMPONENTE OFERTADO	19350 UNIDADE				
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.312.332	1.312.332	0	0
2430 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.312.332	1.312.332	0	0
Objetivo							
COORDENADOR A REDE DE LABORATÓRIOS DO ESTADO, GARANTIR O DIAGNÓSTICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AGRAVOS, A AVALIAÇÃO DE PRODUTOS REGULADOS E ANÁLISES AMBIENTAIS QUE IMPACTAM NA SAÚDE PÚBLICA, DANDO SUPORTE TÉCNICO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES INTERSETORIAIS BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.312.332	1.312.332	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.312.332	1.312.332	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.312.332	1.312.332	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÁREA DE EXAME MANTIDA	10000 UNIDADE				
0102 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				315.574.322	315.574.322	0	0
2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML				30.516.121	30.516.121	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.265.041	14.265.041	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.265.041	14.265.041	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.265.041	14.265.041	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				16.251.080	16.251.080	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.251.080	16.251.080	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.251.080	16.251.080	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	1 UNIDADE				
2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE				75.524.040	75.524.040	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				37.819.640	37.819.640	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				37.819.640	37.819.640	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000.000	30.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.819.640	7.819.640	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				37.704.400	37.704.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				37.704.400	37.704.400	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				21.000.000	21.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.704.400	16.704.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	1 UNIDADE				
2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL				52.900.054	52.900.054	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18.087.978	18.087.978	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.087.978	18.087.978	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				18.087.978	18.087.978	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				34.812.076	34.812.076	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				34.812.076	34.812.076	0	0
90 - Aplicações Diretas				34.812.076	34.812.076	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	1 UNIDADE				
2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA				24.578.221	24.578.221	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				12.637.953	12.637.953	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.637.953	12.637.953	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.637.953	12.637.953	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				11.940.268	11.940.268	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.940.268	11.940.268	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.940.268	11.940.268	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	1 UNIDADE				
2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES				21.600.011	21.600.011	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.857.156	7.857.156	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.857.156	7.857.156	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.857.156	7.857.156	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				13.742.855	13.742.855	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.742.855	13.742.855	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.742.855	13.742.855	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	1 UNIDADE				
2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO				5.411.838	5.411.838	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.663.922	2.663.922	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.663.922	2.663.922	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.663.922	2.663.922	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.747.716	2.747.716	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.747.716	2.747.716	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.747.716	2.747.716	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	1 UNIDADE				
2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ				13.284.364	13.284.364	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.305.642	4.305.642	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.305.642	4.305.642	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.305.642	4.305.642	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				8.978.722	8.978.722	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.978.722	8.978.722	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	
90 - Aplicações Diretas				8.978.722	8.978.722	0	
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	1 UNIDADE				
2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG				61.500.000	61.500.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				31.500.000	31.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				31.500.000	31.500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				31.500.000	31.500.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				30.000.000	30.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000.000	30.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000.000	30.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	1 UNIDADE				
2453 - UNIDADES MISTAS DE SAÚDE - UMS				6.521.333	6.521.333	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.663.922	3.663.922	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.663.922	3.663.922	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.663.922	3.663.922	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.857.411	2.857.411	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.857.411	2.857.411	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.857.411	2.857.411	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	8 UNIDADE				
2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				23.738.540	23.738.540	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO TENDO COMO FOCO O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.905.980	10.905.980	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.905.980	10.905.980	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				905.980	905.980	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				12.832.560	12.832.560	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.832.560	12.832.560	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				8.000.000	8.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.832.560	4.832.560	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO MANTIDO	12 MÊS				
0105 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				13.669.380	13.669.380	0	0
2455 - MANUTENÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES				13.669.380	13.669.380	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS(CONSULTAS ESPECIALIZADAS, SADT ESPECIALIZADOS, CEO, CRDT, SAE, CTA, CERPI, CPCOVID)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.189.417	6.189.417	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.189.417	6.189.417	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.189.417	6.189.417	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				7.499.963	7.499.963	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.499.963	7.499.963	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.499.963	7.499.963	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE REALIZADO	357000 PESSOA				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				99.127.076	99.127.076	0	0
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				99.127.076	99.127.076	0	0
2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA				99.127.076	99.127.076	0	0
Objetivo							
AABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.705.716	8.705.716	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.705.716	8.705.716	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.456.000	2.456.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.249.716	6.249.716	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				90.421.360	90.421.360	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.421.360	90.421.360	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.421.360	90.421.360	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO REALIZADO	12 UNIDADE				
304 - Vigilância Sanitária				630.000	630.000	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				630.000	630.000	0	0
2435 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				630.000	630.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS SANITÁRIOS RELATIVOS A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				630.000	630.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				630.000	630.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				630.000	630.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	1000 UNIDADE				
305 - Vigilância Epidemiológica				675.191	675.191	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				675.191	675.191	0	0
2434 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				675.191	675.191	0	0
Objetivo							
POTENCIALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, EM ARTICULAÇÃO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA VOLTADA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				675.191	675.191	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				675.191	675.191	0	0
90 - Aplicações Diretas				675.191	675.191	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ATENÇÃO AS DOENÇAS CRONICAS	1000 UNIDADE				
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				960.000	960.000	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				960.000	960.000	0	0
2433 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				960.000	960.000	0	0
Objetivo							
ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, ARTICULANDO-SE NUM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM A ATENUAR DETERMINANTES E RISCOS À SAÚDE VISANDO A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE DA POPULAÇÃO TRABALHADORA, POR MEIO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES QUE INTERVENHAM NOS DETERMINANTES DECORRENTES DOS MODELOS DE DESENVOLVIMENTOS E PROCESSOS PRODUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 2020)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				960.000	960.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				960.000	960.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				960.000	960.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR ASSISTIDO	1000 PESSOA				
542 - Controle Ambiental				541.134	541.134	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				541.134	541.134	0	0
2436 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL				541.134	541.134	0	0
Objetivo							
FORTALECER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ESTADO E MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E FATORES DE RISCO NÃO BIOLÓGICOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, E DAS ÁREAS DE RISCO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, COM AÇÕES FOCADAS NA INTERRUPTÃO DA CADEIA BIOLÓGICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				541.134	541.134	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				541.134	541.134	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				536.134	536.134	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	1000 UNIDADE				
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				159.004.911	106.623.496	60.381.421	0
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				15.279.386	11.049.890	7.229.498	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				15.491.776	9.262.278	7.229.498	0
122 - Administração Geral				2.658.000	2.658.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.658.000	2.658.000	0	0
2274 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP				2.658.000	2.658.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEJUSP, GARANTINDO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS, ADEQUADOS E ORGANIZADOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.658.000	2.658.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.658.000	2.658.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.658.000	2.658.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO NORMATIZADO	5 UNIDADE				
181 - Policiamento				13.733.776	6.554.278	7.179.498	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				13.733.776	6.554.278	7.179.498	0
2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS				7.648.776	469.278	7.179.498	0
Objetivo							
OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA E OUTROS INSTRUMENTOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				46.498	0	46.498	0
4 - Investimentos				46.498	0	46.498	0
90 - Aplicações Diretas				46.498	0	46.498	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				7.454.278	454.278	7.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				454.278	454.278	0	0
90 - Aplicações Diretas				454.278	454.278	0	0
4 - Investimentos				7.000.000	0	7.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				7.000.000	0	7.000.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				148.000	15.000	133.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
4 - Investimentos				133.000	0	133.000	0
90 - Aplicações Diretas				133.000	0	133.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO REALIZADO	10 UNIDADE				
2273 - REALIZAR A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP				6.085.000	6.085.000	0	0
Objetivo							
INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP E DAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS (PCAP, PMAP, CBMAP, POLITEC, IAPEN, DETRAN) E GESTÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEJUSP RELACIONADAS AO POLÍCIAMENTO AÉREO E TERRESTRE (OSTENSIVO E PREVENTIVO); A FIM DE ATUAÇÃO EFETIVA ARTICULADA NO ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.085.000	6.085.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.085.000	6.085.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.085.000	6.085.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OPERAÇÕES REALIZADAS	24 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				100.000	50.000	50.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				100.000	50.000	50.000	0
2262 - APOIAR CONSELHOS, PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À SEJUSP				100.000	50.000	50.000	0
Objetivo							
ATENDER DESPESAS COM CONSELHOS VINCULADOS À SEJUSP: CONSELHO DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ; CONEN/AP, CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS; CEDH; PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS; PROVITA/AP E CONSELHO PENITENCIÁRIO; COM PROGRAMAS SOCIAIS SOB A GESTÃO DA SEJUSP E DOS ÓRGÃOS VINCULADOS E OUTRAS AÇÕES SOCIAIS QUE A LEI DETERMINAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	50.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	1000 PESSOA				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.787.612	1.787.612	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.787.612	1.787.612	0	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				1.787.612	1.787.612	0	0
2559 - APOIO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MORTE				1.787.612	1.787.612	0	0
Objetivo							
ATENDER PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MORTE NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.512.612	1.512.612	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.512.612	1.512.612	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.512.612	1.512.612	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				275.000	275.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				275.000	275.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				275.000	275.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOAS ATENDIDAS	1500 UNIDADE				
33291 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ				1.690.975	1.669.355	21.620	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.690.975	1.669.355	21.620	0
122 - Administração Geral				1.601.135	1.586.835	14.300	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.542.335	1.526.035	14.300	0
2259 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON				1.542.335	1.526.035	14.300	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO PROCON, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.542.335	1.528.035	14.300	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.528.035	1.528.035	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.528.035	1.528.035	0	0
4 - Investimentos				14.300	0	14.300	0
90 - Aplicações Diretas				14.300	0	14.300	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				58.800	58.800	0	0
2256 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR				58.800	58.800	0	0
Objetivo							
CAPACITAR SERVIDOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				58.800	58.800	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.800	58.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				58.800	58.800	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	1000 PESSOA				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				89.840	82.520	7.320	0
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				89.840	82.520	7.320	0
2256 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR				89.840	82.520	7.320	0
Objetivo							
FISCALIZAR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA SE CUMPRIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ORIENTANDO, INFORMANDO E EDUCANDO CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO E HARMONIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				54.320	47.000	7.320	0
3 - Outras Despesas Correntes				47.000	47.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				47.000	47.000	0	0
4 - Investimentos				7.320	0	7.320	0
90 - Aplicações Diretas				7.320	0	7.320	0
501 - Recursos não Vinculados				35.520	35.520	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.520	35.520	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.520	35.520	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	1500 UNIDADE				
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO				25.472.146	18.997.120	6.475.026	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				25.472.146	18.997.120	6.475.026	0
421 - Custódia e Reintegração Social				25.472.146	18.997.120	6.475.026	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				400.000	400.000	0	0
2241 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IAPEN				400.000	400.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO IAPEN PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	8 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE				25.072.146	18.597.120	6.475.026	0
2235 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				15.848.120	15.347.120	501.000	0
Objetivo							
GUARDAR OS CIDADÃOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.839.620	15.339.620	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.339.620	15.339.620	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.339.620	15.339.620	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
501 - Recursos não Vinculados				6.000	6.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000	6.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000	6.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500	1.500	1.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500	1.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500	1.500	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	3300 PESSOA				
2236 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				2.774.026	0	2.774.026	0
Objetivo							
ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				274.026	0	274.026	0
4 - Investimentos				274.026	0	274.026	0
90 - Aplicações Diretas				274.026	0	274.026	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.500.000	0	2.500.000	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	924 UNIDADE				
2237 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR ARMAMENTO AOS POLICIAIS PENAS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ARMAMENTO ADQUIRIDO	166 UNIDADE				
2238 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				2.200.000	0	2.200.000	0
Objetivo							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESCOLTA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INERENTES AO IAPEN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VEÍCULO ADQUIRIDO	11 UNIDADE				
2240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAS				3.100.000	3.100.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR POLÍTICAS SOCIAIS VISANDO A RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.100.000	2.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.100.000	2.100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	1.100.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	300 PESSOA				
2251 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR OS SERVIDORES DO IAPEN PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES COM MAIS QUALIDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	350 PESSOA				
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				60.977.076	60.365.072	622.004	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				38.528.346	37.928.346	600.000	0
122 - Administração Geral				38.528.346	37.928.346	600.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				38.528.346	37.928.346	600.000	0
2288 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DETRAN/AP				14.890.035	14.290.035	600.000	0
Objetivo							
ADMINISTRAR OS RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E PATRIMONIAIS E GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP, EM CONDIÇÕES DE PROPORCIONAR EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SUAS AÇÕES, BEM COMO, ESTABELECEER PROCESSOS E METODOLOGIAS DE TRABALHO, ADOPTANDO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				14.890.035	14.290.035	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.290.035	14.290.035	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.290.035	14.290.035	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2289 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - DETRAN/AP				23.638.311	23.638.311	0	0
Objetivo							
VIABILIZAR OS PAGAMENTOS RELATIVOS A FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS DELA DECORRENTES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				23.638.311	23.638.311	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				22.072.311	22.072.311	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.183.636	21.183.636	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				888.675	888.675	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.566.000	1.566.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.566.000	1.566.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	265 PESSOA				
26 - TRANSPORTE				22.449.530	22.426.726	22.804	0
782 - Transporte Rodoviário				22.449.530	22.426.726	22.804	0
0064 - TRÂNSITO SEGURO E CIDADÃO				22.449.530	22.426.726	22.804	0
2355 - OPERACIONALIZAÇÃO - DETRAN/AP				9.316.482	9.295.678	22.804	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ mil)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
DESENVOLVER COM SEGURANÇA E EFICÁCIA OS SERVIÇOS E PROCESSOS DO DETRAN/AP, VIABILIZANDO O REGISTRO E A FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DE VEÍCULOS, CONDUTORES, INFRAÇÕES E AGENTES CREDENCIADOS, BEM COMO PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO DEPARTAMENTO, FORNECENDO INSUMOS E RECURSOS, OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM ATENDIMENTO ÁGIL, EFICAZ E SEGURO À POPULAÇÃO, AVANÇANDO NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO DETRAN/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				1.170.065	1.170.065	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.170.065	1.170.065	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.170.065	1.170.065	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				8.148.417	8.125.613	22.804	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.125.613	8.125.613	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.125.613	8.125.613	0	0
4 - Investimentos				22.804	0	22.804	0
90 - Aplicações Diretas				22.804	0	22.804	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO OPERACIONALIZADO	1 UNIDADE				
2356 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO				404.907	404.907	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, POR MEIO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS COM O INTUITO DE PROPORCIONAR AOS CONDUTORES E AOS CIDADÃOS UM TRÂNSITO MAIS ORGANIZADO E SEGURO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				304.907	304.907	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				304.907	304.907	0	0
90 - Aplicações Diretas				304.907	304.907	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESENVOLVIDA	144 UNIDADE				
2362 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				1.040.875	1.040.875	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAPÁ, VIABILIZADAS POR AÇÕES EDUCATIVAS, DE CUNHO INFORMATIVO, PREVENTIVO, FORMATIVO, E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CIDADÃOS E PÚBLICOS ESPECÍFICOS, DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DE TEMAS NACIONAIS E ESTADUAIS, POR MEIO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, NORTEADOS PELO CTB E RESOLUÇÕES CONTRAN. AS ATIVIDADES OBJETIVAM COLABORAR COM A FLUIDEZ NAS VIAS, SEGURANÇA NO TRÂNSITO, REDUÇÃO DE ACIDENTES, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA AS METAS DO PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES NO TRÂNSITO - PNATRANS. ASSIM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA. A AÇÃO SERÁ EXECUTADA DIRETAMENTE PELO DETRAN/AP POR MEIO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO/DETRAN/AP, PODENDO OCORRER PARCERIA COM A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO/DETRAN/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				260.875	260.875	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				260.875	260.875	0	0
90 - Aplicações Diretas				260.875	260.875	0	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				780.000	780.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				780.000	780.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				780.000	780.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESENVOLVIDA	200 UNIDADE				
2365 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				1.257.670	1.257.670	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				1.257.670	1.257.670	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.257.670	1.257.670	0	0

- Manter organizado e atualizado o arquivo de correspondência do Gabinete do Vice-Governador;
- Articular com os demais órgãos e entidades do governo com objetivo de divulgar informações de interesse comum;
- Acompanhar as matérias de interesse da Vice-Governadoria divulgadas nos meios de comunicação e organizar arquivos;
- Promover as atividades de relações públicas, estabelecendo a intermediação harmoniosa entre o Vice-Governador, com os demais dirigentes da administração pública do Estado, autoridades federais e municipais e com o público em geral.

13.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0638, de 14/12/2001 - Define a Estrutura organizacional da SEAD;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEAD (art. 30);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, art. 1º, inciso III - A Controladoria Geral do Estado do Amapá, pela fusão da Auditoria Geral do Estado e com a incorporação da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração;
- Decreto nº 2.441, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Administração e dá outras providências;
- Decreto nº 4.137, de 21/11/2016 - Extingue o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Logística, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração-SEAD;
- Lei nº 2.312, de 09/04/2018 - Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- Decreto nº 0422, de 30/01/2019 - Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências;
- Decreto nº 1.450 de 29.03.22 - Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, aos servidores públicos civis do Estado do Amapá.
- Lei nº 2.752, de 25/08/2022 - Altera o art. 37, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;

- Decreto nº 3011, de 11/04/2023 - Regulamenta e disciplina o estágio probatório.

FINALIDADE:

- Formular políticas e diretrizes no que concerne a Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa, bem como executar, coordenar, avaliar e controlar as ações estratégicas desses sistemas; apoiar e supervisionar as atividades de Imprensa Oficial; planejar, executar e coordenar a política de prestação de serviços ao servidor do poder executivo do Governo Estadual.

13.103 - ENTIDADE: SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0639, de 14/12/2001 - Cria a Central de Atendimento à População do Estado do Amapá como órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 32);
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica do SIAC;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.046, de 25/10/2017 - Regulamenta a Lei nº 1.409, de 24/11/2009;
- Portaria nº 070, de 23/11/2017 - Formaliza Padrões, norma e modelo de Gestão de Atendimento do SIAC;
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL;
- Decreto nº 1.900, de 18/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar, avaliar e coordenar a política de orientação, atendimento integrado e prestação de serviços ao cidadão, por meio da rede de unidades de atendimento integrado do Estado, exercendo, também, o controle de qualidade e definindo diretrizes e padrões de atendimento para toda a

administração pública, seja nos centros integrados ou nos atendimentos realizados pelos órgãos estaduais, em suas respectivas unidades administrativas, sobre as quais exercerá supervisão, objetivando propiciar qualidade e excelência no atendimento presencial, telefônico e eletrônico, para elevar o nível de satisfação da população com os serviços públicos prestados e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.203 - ENTIDADE: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 31);
- Lei nº 1.290, de 05/01/2009 - Dispõe sobre a Escola de Administração Pública do Amapá;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 1.529, de 08/05/2017 - Aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a política de formação, qualificação, desenvolvimento de pessoal e valorização do servidor e execução do programa de estágio no âmbito de estágio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

13.204 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0448, de 07/07/1999 - Dispõe sobre a criação do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Cíveis e Militares e cria a Amapá Previdência - AMPREV;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 33);
- Lei nº 915, de 18/08/2005 - Dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências;
- Lei nº 960, de 30/12/2005 - Altera a Lei nº 915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 127, de 01/10/2020 - Altera a Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência, para atualizar as alíquotas de contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
- Lei Complementar nº 134, de 29/12/2021 - Altera a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do Estado do Amapá, e estabelece disposições transitórias nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

FINALIDADE:

- A gestão do Sistema de Previdência do Estado do Amapá, objetivando proporcionar aos segurados e seus dependentes a garantia dos benefícios da Lei, que atendam a aposentadoria nas diversas categorias previstas, assim como as pensões e auxílios, cuidando do equilíbrio financeiro com base em estudos atuariais e adequadas aplicações das reservas, com vistas à liquidez, segurança e rentabilidade, bem como exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.205 - ENTIDADE: AMAPA PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, e seus respectivos dependentes, até a data de 31/12/2005.

13.206 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual, a partir da data de 01/01/2006 e aos seus respectivos dependentes.

14.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 34);
- Lei nº 1.171, de 30/12/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos da Secretaria da Receita Estadual;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria da Receita Estadual para Secretaria de Estado da Fazenda;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 6.483, de 19/11/2013 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.429, de 28/05/2015 - Dispõe a sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.298, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado na Secretaria de Estado da Fazenda 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado do Amapá, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, controle financeiro e contábil, a partir das atribuições de sua responsabilidade e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

14.201 - ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto Federal nº 57.651, de 19/01/1966 - Regulamento;
- Decreto nº 0005, de 09/08/1973 - Dispõe sobre a Criação;
- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Inciso XI do art.40 que trata da estrutura organizacional;
- Decreto nº 0711, de 23/03/1998 - Regulamenta a estrutura organizacional básica da JUCAP;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da JUCAP (art. 61);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Lei nº 2.297, de 06/04/2018 - Dispõe sobre a organização da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar e administrar, no Estado do Amapá, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, segundo o disposto na Legislação federal, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico visando à geração de riqueza e trabalho no Estado, e exercer outras atribuições correlatas, na forma de seu estatuto.

**14.302- ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.753, de 25/08/2022 - Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - FUNDAT/AP.

FINALIDADE:

- reaparelhamento, manutenção de instalações e equipamentos e aquisição de material de consumo;
- promoção e execução de programas de treinamento e capacitação técnica e gerencial dos servidores do quadro permanente da SEFAZ/AP, lotados e em exercício na Secretaria Adjunta da Receita;
- contratação de consultoria para cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Fundo;
- realização de congressos, seminários, conferências e encontros sobre temas de interesse da Administração Tributária, incluídos todos os gastos com material e pessoal necessários à sua implementação;
- aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, tecnologia e atendimento ao contribuinte da Administração Tributária;
- implementação de programas de educação fiscal; VII - realização de outras atividades que contribuam para o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da gestão fiscal.

15-101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 35);
- Decreto nº 028, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 2.432, de 27/06/2012 - Altera o Decreto nº 028/2005, de 03/01/2005, que regulamenta a SEPLAN e transforma a CPRC em Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado;
- Lei nº 1.695, de 06/07/2012 - Cria a GPLAN - Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividades de Planejamento, Orçamento e Tesouro e dá outras providências;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em Secretaria de Estado do Planejamento;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 009, de 06/01/2014 - Remaneja a Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas da Secretaria de Governo do Estado do Amapá para a Secretaria de Estado do Planejamento;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.938, de 28/09/2015 - Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.801, de 26/02/14 que trata sobre o Sistema de Planejamento Orçamento e Gestão - SIPLAG;
- Decreto nº 5.695, de 22/12/2015 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento e dá outras providências;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá - AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPAM;

- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- Decreto nº 0423, de 30/01/2019 - Aprova o Manual para elaboração de Regulamentos e estatutos no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- Decreto nº 0497, de 06/02/2019 - Dispõe sobre o Comitê estadual para apoio ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI/BNDES;
- Portaria nº 024, de 05/08/2020 - Estabelece a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade da SEPLAN, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN;
- Decreto nº 3.195, de 21/09/2020 - Trata sobre a incorporação dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS ao PPA vigente no Estado do Amapá, especialmente como estratégia para incorporação de indicadores e financeira e, subsequente disponibilidade de dados para a tomada de decisão;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 0308, de 18/01/2023 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022. Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº

2.661, de 02/04/2022, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado do Planejamento, através do decreto nº 2113, de 28/04/2022. Fica alocado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022.

FINALIDADE:

- Coordenar o planejamento, monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade do Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15-201 - ENTIDADE: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO ESTADO**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 0150, de 23/01/1998 - Regulamenta o inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que aprova o Estatuto do Centro de Processamento de Dados do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, altera a denominação e finalidade organizacional do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado (art. 36).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, executar, acompanhar e monitorar a política de tecnologia da informação da administração estadual, programar, dar manutenção técnica aos softwares, hardwares, estabelecer diretrizes, disciplinar a descentralização tecnológica, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados, prioritariamente para o Poder Executivo; delinear a política e as diretrizes de informática no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15.203 - ENTIDADE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0048, de 22/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá;
- Lei nº 0071, de 26/05/1993 - Dispõe sobre a organização e criação dos cargos;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 62);
- Lei nº 1.375, de 25/09/2009 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos do IPEM;
- Decreto nº 4.389 de 09/12/2009 - Aprova o Estatuto do IPEM e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá-AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM;
- Lei nº 1.467, de 01/10/2020 - Fixa vencimentos básicos dos servidores efetivos do IPEM;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar, desenvolver e executar as atividades relacionadas com o controle metrológico e da qualidade de bens e serviços, observada a competência



concorrente da União e toda legislação emanada do Poder Federal e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0369, de 03/10/1997, alterada pela Lei nº 0414, de 31/03/1998, que autoriza as atribuições da AFAP, orientadas e normatizadas pelo Banco Central a partir da Resolução nº 2574, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento das Agências de Fomento;
- Lei nº 3213, de 23/12/1998 - Fica criada a Empresa Pública, com a denominação "Agência de Fomento do Amapá – AFAP, como uma Empresa Pública na forma de sociedade anônima unipessoal, de capital fechado.

FINALIDADE:

Financiar as atividades produtivas do Estado do Amapá, prestar serviços de consultoria de agente financeiro e administrar os fundos de desenvolvimento do artesanato e do setor primário do Estado do Amapá. No art. 3º de seu Estatuto Social estabelece como objetivo captar recursos no país e no exterior, a fim de financiar projetos de desenvolvimento econômico no Estado do Amapá.

15.205 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo;
- Lei nº 1.908, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;
- Decreto nº 4.407, de 12/12/2016 - Regulamenta a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.884, 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Agência Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 3249 de 11/07/2022 - Alocado na Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor Adjunto, Código CDS-4 Subsídio, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, organizar, dirigir, orientar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações a cargo do Estado relativas aos setores produtivos, especialmente, à promoção e ao fomento da indústria; da mineração; do petróleo; da bioindústria; da agroindústria; dos agronegócios; da pesca e aquicultura industrial; do comércio e dos serviços; com ênfase na geração de emprego e renda, com base no desenvolvimento sustentável, bem como, apoiar os assuntos internacionais referentes a esses setores, com prerrogativas inerentes a sua condição, e ainda, apoiar a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas



de desenvolvimento do Estado, através da captação e aplicação de recursos financeiros por meio de programas e projetos, geração e disseminação de informações sobre a realidade social e econômica do Estado, de acordo com as funções e estrutura organizacional regidas por esta Lei e pelo seu Estatuto, a ser aprovado por decreto.

16.101 - ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, cria a Controladoria-Geral do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 7.549, de 11/12/2013 - Regulamenta o art. 38 da Lei nº 0811/04, alterada pela Lei nº 1.774/2013;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado os Cargos de Direção Superior -CDS- 4, criados pela LC nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 1.562, de 06/05/2021 - Fica instituído o Sistema de Controle de procedimentos e processos correccionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 1.563, de 06/05/2021 - Institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, a Rede Estadual de Ouvidorias e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assistir diretamente e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder



Executivo, sejam atinentes a defesa do patrimônio público, ao controle interno, a auditoria pública, à correição administrativa, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e o incremento da transparência da gestão e apoiar o Ministério Público e o controle externo no exercício de suas missões institucionais, e exercer atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEINF, (art.44);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a estrutura organizacional básica de cargos da SEINF (anexos XI e XII);
- Decreto nº 3.193, de 28/08/2009- Regulamenta a estrutura organizacional da SEINF;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.844, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências;
- Decreto nº 1.428, de 26/04/2015 - Aloca um CDS-4 criado pela Lei nº 1.303, de 08/01/2009, para o cargo de Secretário Adjunto, cuja área de atuação será definida por ato do secretário da SEINF;
- Decreto nº 0917, 24/02/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências;
- Decreto nº 3.210, de 06/07/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022. Fica alocado na Secretaria de Estado da Infraestrutura o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;

- Decreto nº 4.637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e executar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação, obras e serviços de engenharia, saneamento, energia elétrica, bem como planejar e executar os serviços técnicos relacionados à erosão e à macrodrenagem, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.201 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto - Lei nº 0490, de 04/03/1969 - Dispõe sobre a Criação do Órgão;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 46);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004.

FINALIDADE:

- Coordenar, planejar, executar e explorar os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água tratada no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



20.203-ENTIDADE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0705, de 05/07/2002 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá;
- Lei nº 750, de 30/04/2003 - Altera a redação dos artigos 1º e 5º da Lei nº 0705/2002;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 48);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Explorar o serviço público de distribuição e comercialização de gás natural canalizado ou manufaturado, de produção no Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0625, de 31/10/2001 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da ARSAP (art. 49);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.548, de 23/04/2021 - Dispõe sobre a reestruturação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP); revoga a Lei Estadual nº 0625, de 31/10/2001; e dá outras providências;
- Lei nº 2.575, de 07/07/2021 - Altera a composição do Conselho Consultivo de Regulação e Conselho Fiscal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP);
- Lei nº 2.619, de 15/12/2021 - Altera dispositivo da Lei nº 2.548, de 23/04/2021, que reestruturou a ARSAP;
- Decreto nº 4.759, de 18/12/2021 - Aprova o Estatuto da ARSAP, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

21.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0629, de 01/11/2001 - Define a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Transporte;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETRAP (art. 43);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 2.429, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Decreto nº 0124, de 07/01/2016 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Decreto nº 1837, de 25/05/2018 - Fica alocado na Secretaria de Estado de Transportes o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Código CDS-4 subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2.088, de 07/07/2020 - Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Código CDS-4 subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes, através do Decreto nº 1837, de 25/05/2018;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar as políticas e diretrizes relativas aos transportes rodoviário, fluvial e aéreo do Estado, executar e/ou supervisionar os serviços técnicos relacionados aos portos e vias, exercer as atividades de engenharia e segurança do trânsito nas rodovias estaduais e nas federais delegadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 51).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- Decreto nº 2.821, de 06/08/2009 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, altera art. 52 da Lei nº 1073 de 02 de abril de 2007, que altera e define a finalidade;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, art. 7º ficam extintos os 23 (vinte e três) cargos de Unidade de Desenvolvimento Local da SDR constantes nos Anexos III e IV, da Lei nº 1.073/2007;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 0308, de 18/01/2023 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022. Fica alocado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, aquícola, pesqueira, florestal, extrativista, da agroindústria e do abastecimento, defesa e inspeção animal e vegetal do Estado do Amapá, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0701, de 28/06/2002 - Cria a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 55).
- Lei nº 1.075, de 02/04/2007 - Define a finalidade, a estrutura organizacional básica e de cargos da DIAGRO.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 2.418, de 26/06/2012 - Aprova o Estatuto da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e inspeção dos produtos de origem agropecuária no Estado do Amapá, planejar, coordenar e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação sanitária, normatizando, regulamentando e fiscalizando a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**23.206 - ENTIDADE: INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 52);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/2004;
- Lei nº 1.076, de 02/04/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá;
- Decreto nº 0253, de 27/01/2009 - Aprova o Estatuto do RURAP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004;
- Lei nº 1.971, de 30/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.076, de 02/04/2007, que dispõe sobre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e suas posteriores alterações e dá outras providências;
- Decreto nº 2.158, de 09/06/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e dá outras providências;
- Lei nº 2.424, de 15/07/2019 - Dispõe sobre as alterações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP e dá outras providências. Passa a denominar-se Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
- Decreto nº 2.836, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção da Agência de Pesca do Amapá (PESCAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 2.837, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e dá outras providências;
- Decreto nº 4.299, de 18/12/2020 - Aprova o Estatuto do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar o serviço de assistência técnica e extensão, gerar e adaptar as tecnologias, orientar a produção e o comércio de produtos, promover a organização, padronizar, classificar e melhorar a qualidade dos produtos agropecuários, agroindustriais, pesqueiros, florestais e minerais, assim como, implementar a política estadual orientada para o apoio ao desenvolvimento econômico, e ainda, a execução da política estadual do Setor Primário e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

23.207 - ENTIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.425, de 15/07/2019 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS;
- Decreto nº 1.565, de 06/05/2021 - Regulamenta a Lei nº 2.425, de 15/07/2019, dispõe sobre a regularização do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar a política fundiária do Estado e gestão do espaço territorial, investido de poderes de representação para promover a discriminação, arrecadação e regularização das terras públicas e devolutas do Estado ou aquelas transferidas da União, por força da lei, ou incorporadas por qualquer meio legal ao Patrimônio Estadual, bem como a normatização de áreas urbanas e rurais, de domínio e posse do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

23.301 - ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0039, de 11/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Rural, do Amapá;
- Decreto nº 0412, de 02/03/1993 - Aprova o Regulamento;
- Decreto nº 1.814, de 18/10/1993 - Altera o Decreto nº 0412;
- Lei nº 2.483, de 09/01/2020 - Altera o Fundo de Desenvolvimento rural do Amapá, criado pela Lei estadual nº 0039/1992.

FINALIDADE:

- Financiar atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais e pesca artesanal, no âmbito do setor privado;
- Contribuir para o aumento da produção do setor primário estadual, de forma a promover uma maior oferta de alimentos à população;
- Estimular a instalação de pequenas agroindústrias, a fim de promover um melhor aproveitamento da matéria prima local.

24.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 63).
- Decreto nº 030, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 5.708, de 30/12/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas do Estado, relativas ao trabalho e à geração de renda; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

24.303 - ENTIDADE: FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.419, de 28/06/2019 - Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Fundo Estadual do trabalho.

FINALIDADE:

- Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Amapá.

25.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 57);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SETEC;
- Decreto nº 1867, de 28/06/2008 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia;
- Lei nº 1558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.754, de 13/10/2022 - Dispõe sobre o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A formulação e a coordenação das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e de ensino superior do Estado.

**25.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS
E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 58);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/04;
- Lei nº 1.175, de 02/01/2008 - Define a finalidade organizacional, estrutura organizacional e de Cargos do IEPA;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 1.333, de 11/04/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos sobre o ser humano, a flora, a fauna e o ambiente físico do Estado para contribuição ao desenvolvimento econômico e social.

25.202 - ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0996, de 31/05/2006 - Institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.021, de 30/06/2006 - Aprova a Estrutura Organizacional Básica Provisória da Universidade do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.612, de 14/09/2006 - Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/04;
- Lei nº 1.114, 31/08/2007- Define a estrutura organizacional e de cargos da UEAP;
- Resolução nº 003, de 11/05/2009 - Aprova e publica o Estatuto da UEAP;
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover a educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e do conhecimento científico em todo o território do Estado.

25.203 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.438, de 30/12/2009 - Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.966, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.438, de 30/12/2009 que dispõe sobre a criação da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

Ser a principal agência de fomento e inclusão ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá.

26.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 56);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811, de 20/02/07;
- Lei nº 1.176, de 02/01/2008 - Altera a estrutura organizacional e cargos da SEMA;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 2.426, de 15/07/2019 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências;
- Decreto nº 2.835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 1.666, de 13/05/2021 - Institui, no âmbito do Estado do Amapá, o Programa de Regularização Ambiental Rural e Regulamenta o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- Decreto nº 2.841, de 12/08/2021 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 130, de 26/04/2021 - Altera o disposto no art. 10-A, da Lei Complementar Estadual nº 0005, de 18 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.882, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Fica alocado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerir, coordenar, normatizar, elaborar e executar a Política Ambiental do Estado, em especial a gestão de seus recursos florestais e hídricos e exercer, bem como a fiscalização, o monitoramento e o licenciamento ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Regulamento.

26.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0165, de 18/08/1994 - Cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente;
- Decreto nº 0677, de 18/02/2000 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, a fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente em conformidade com a Polícia Ambiental do Estado.

26.302 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0686, de 07/06/2002.

FINALIDADE:

- Financiar a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Subsidiar os programas pertinentes ao estudo, a pesquisa, a exploração e a conservação dos recursos hídricos;
- Subsidiar a criação e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previsto no âmbito da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- Custear administrativamente os órgãos e as entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o financiamento de estudos, de programas, de projetos e de obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
- Subsidiar a criação e o desenvolvimento das formas de participação popular na gestão de recursos hídricos, através de comitês de bacia hidrográfica de consórcios públicos, de associações intermunicipais e de organizações técnicas de ensino e de pesquisa com a atuação na área de recursos hídricos.

27.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETUR (art. 59);
- Decreto nº 1.994, de 15/07/2004 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Turismo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.300, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado na Secretaria de Estado do Turismo 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de turismo do Estado, bem como criar oportunidades de investimentos setoriais e incrementar a expansão do turismo no Amapá.

28.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional (art. 66);
- Lei nº 1.230, de 29/05/2008 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados da SEED;
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2017 - SEED/SIAC;
- Decreto nº 5.236, de 30/12/2010 - Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.896, de 25/05/2015 - Altera a Lei nº 0949 de 23/12/2005, que dispõe sobre normas de Funcionamento do Sistema Estadual de Educação, reestrutura o Grupo de Magistério e Organiza o Plano de Cargos e Salários;
- Decreto nº 4.138, de 21/11/2016 - Aloca na estrutura de cargos da SEED, o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015;
- Lei nº 2.257, de 05/12/2017 - Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação;
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o Regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/Super fácil;
- Lei nº 2.584, de 26/08/2021 - Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Estado do Amapá,
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

- Decreto nº 1.630, de 11/05/2021 - Nomeia os Membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle do FUNDEB;
- Lei Complementar nº 0133, de 29/12/2021 - Dispõe sobre a concessão do “Abono FUNDEB” aos profissionais da Educação da rede estadual de ensino;
- Decreto nº 1.589, de 02/04/2022 - Altera o anexo I, instituído no art. 4º do Decreto nº 1.585, que define a remuneração do contrato temporário de excepcional interesse público para os serviços da educação;
- Decreto nº 3.299, de 12/07/2022 - Fica alocado na Secretaria de Estado da Educação o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022;
- Lei nº 2.751, de 25/08/2022 - Institui normas para a organização das redes de ensino estadual e municipais no âmbito do Regime de Colaboração entre o Estado e os Municípios, através do processo de municipalização da oferta do Ensino Fundamental e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar, supervisionar e controlar as ações do Governo relativas à educação; o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares; a perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e legislação educacionais; o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; a assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades educacionais previstas em Lei, a operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública estadual, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

29.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (art. 68);
- Decreto nº 4.275, de 14/09/2005 - Regulamenta o artigo 68 da Lei nº 0811, de 20/02/2004, para organizar a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de desenvolvimento do desporto e do lazer do Estado, visando incrementar as atividades do desporto e fazer junto aos diversos segmentos da sociedade e exercer outras atribuições correlatas na forma de regulamento.

**29.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0158, de 15/06/1994 - Institui as normas de Organização e funcionamento do Sistema de Desporto do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades política estadual do desporto.

30.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0417, de 17/04/1998 - Extingue o Instituto de Saúde Dr. Alberto Lima e altera a estrutura organizacional da SESA;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SESA;
- Decreto nº 1.398, de 01/06/2004 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão na SESA;
- Decreto nº 2.362, de 31/07/2006 - Aloca cargos na estrutura da SESA;
- Decreto nº 0113, de 15/01/2008 - Altera os Anexos I e II da Lei nº 0417/1998;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.212, de 14/07/2017 - Dispõe sobre a finalidade e a estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Decreto nº 1526 de 15/04/2020 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018. Art.2º Fica alocado na Secretaria de Estado da Saúde o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Enfrentamento a Covid-19, Código CDS-4 Subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109 de 10.01.2018;
- Decreto nº 1.720, de 17/05/2021 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.721, de 02/06/2022 - Dispõe sobre a inserção dos cargos de INTÉRPRETE DE LÍNGUAS INDÍGENAS E PARTEIRAS INDÍGENAS, na área de Atendimento à Enfermagem, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Saúde do Estado do Amapá, instituído na Lei nº 1.059, de 29 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 4476 de 11/10/2022. - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Desenvolver a política estadual de saúde, através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; gerir o Fundo Estadual de Saúde; viabilizar a assistência à saúde através da universalidade, integralidade e equidade dentro de uma rede de serviços hierarquizada, regionalizada e descentralizada, para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, observadas as normas do Sistema Único de Saúde; bem como apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40);
- Decreto nº 5.519, de 09/12/1997 - Regulamenta o inciso VI do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que organiza o HEMOAP;
- Lei nº 0590, de 17/08/2000 - Altera os códigos de FGS-3 para FGS-4 do Diretor-Presidente;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do HEMOAP (art. 70);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, coordenar e desenvolver a política estadual de sangue e hemoderivados; dar assistência e apoio hemoterápico e hematológico à rede de serviços de saúde do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.203 - ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.210, de 14/07/2017 - Cria a Superintendência de Vigilância em Saúde;
- Decreto nº 3.708, de 26/09/2017 - Aprova o Estatuto da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, vigilância de saúde do trabalhador e controle de doenças, incluindo educação, capacitação, pesquisa e a vigilância laboratorial para a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.

30.204 - ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.211, de 14/07/2017 - Altera a Lei nº 0417, de 17/04/1998 e a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e cria o Centro de Reabilitação;
- Decreto nº 3.989, de 16/10/2017 - Aprova o Estatuto do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial.

30.205 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A gestão de todos os Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento instituídas pelo Estado do Amapá, incluído aquelas que por instrumento de cessão ou similar venham a ser cedidos ao Estado do Amapá.

30.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0139, de 27/12/1993 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FES;
- Lei nº 0152, de 25/04/1994 - Altera dispositivo da Lei nº 0139, de 27/12/1993;
- Decreto nº 3.262, de 22/08/2017 - Regulamenta a Lei Estadual nº 2.216, de 26/07/2017 que instituiu o Fundo Estadual de Saúde (FES).

FINALIDADE:

- Operacionalizar as ações e serviços de saúde que compreendem:
- Atendimento à saúde, universalizado, integral e regionalizado;
- A vigilância sanitária;
- A vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondente;
- A produção e distribuição de vacina, soro, medicamento e outros produtos de interesse da saúde pública;
- Controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendida o ambiente de trabalho, em comum acordo com os órgãos federais e municipais.

33.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 80);
- Lei nº 1.335, de 18/05/2009 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos, altera o art. 80 da Lei 0811, de 20/02/2004;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.848, de 23/12/2014 - Altera Dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009, cria a Estrutura da Coordenadoria Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI;
- Lei nº 2.357, de 27/06/2018, institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme autorizado pelo artigo 17, da Lei nº 1.632/12;
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Prorroga a vigência da Coordenadoria para o gerenciamento do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI;
- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.574, de 07/07/2021 - Altera os anexos I e II, da Lei 1.335, de 18 de maio de 2009, cria o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.866, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado; estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

33.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON

BASE LEGAL:

- Lei nº 0687, de 07/06/2002 - Cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5.355, de 12/06/2003 - Aprova o estatuto do PROCON;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 81);
- Lei nº 0928, de 19/09/2005 - Altera dispositivos da Lei nº 0687, de 07/06/2002 (Altera composição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Proporcionar a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.202 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0609, de 06/07/2001 - Transforma o Complexo Penitenciário do Estado do Amapá em Autarquia;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, Altera a denominação e define a finalidade organizacional (art. 82);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.592, de 23/12/2011 - Cria a Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá e altera a estrutura básica do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.701, de 17/07/2012 - Dispõe sobre alterações no Anexo II da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, que transformou o Complexo Penitenciário em autarquia vinculada indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, criou cargos e alterou o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.284, de 10/03/2015 - Aprova o Regulamento do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.709, de 17/04/2019 - Altera o art. 1, inciso I, § 1º e 6º, art. 2º, art. 3º e parágrafo único, art. 8º, os § 2º e 3º, do art. 14, e o caput do art. 25, do decreto nº 1.284, de 10/03/2015;
- Lei nº 1.929, de 06/08/2015 - Altera a Lei nº 0609, de 06/06/2011, que transforma o Complexo Penitenciário em autarquia, ficando vinculado indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, cria cargos, altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.302, de 09/04/2018 - Concede realinhamento salarial aos servidores do Grupo Socioeducativo do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, alterando o anexo II, da Lei nº 1.122, de 01/10/2007, e dá outras providências;
- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá;

- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.549, de 26/04/2022 - Altera a Lei nº 0842, de 07 de julho de 2004, para vincular o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá - FUNPAP, ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Decreto nº 2.973, de 11/04/2023 - Retifica o Decreto nº 3.125, de 30.08.2022, que altera o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e executar a política penitenciária do Estado, exercendo a coordenação de todas as unidades responsáveis pela reclusão de presos e apenados, zelando e fazendo cumprir as penas de privativas da liberdade e outras impostas por decisão judicial, visando sempre à recuperação do cidadão, autor de ato infracional, para seu retorno ao convívio social e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.203 - ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do DETRAN (art. 45);
- Lei nº 1.453, de 11/02/2010 - Transforma o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia.
- Decreto nº 5.237, de 30/12/2010 - Aprova o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
- Lei nº 1.792, de 11/12/2013 - Institui o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.660, de 02/04/2022 - Altera dispositivos da Lei nº 1.453, de 11/02/2010, que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia, alterou dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/2004, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Zelar pelo cumprimento da Legislação de Trânsito; programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito; aplicar penalidades por infração de trânsito; expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos; realizar perícias; elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.
- Possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias A,



B e AB, na hipótese de nova classificação, à categoria C, D ou E, compreendendo-se a dispensa do pagamento dos serviços e taxas relativas.

33.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0187, de 15/12/1994 - Dispõe sobre criação do Fundo Especial de Reequipamento Policial;
- Decreto Estadual nº 2.477, de 15/08/1995 - Aprova o Estatuto;
- Lei nº 1.053, de 27/11/2006 - Altera o art. 6º da Lei Estadual nº. 0187, de 15 de dezembro de 1994.

FINALIDADE:

- Promover recursos para reequipamento material e aquisição de imóveis.
- Estudos e projetos técnicos relativos a questões de Justiça e segurança Pública, informatização dos serviços.

33.302 - ENTIDADE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0842, de 02/07/2004 - Dispõe sobre criação do Fundo Penitenciário;
- Decreto Estadual nº 5.312, de 12/12/2005 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá.

33.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 2.357, de 27/06/2018 - Dispõe sobre criação do Fundo Estadual de Segurança Pública;
- Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Promover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.

34.101 - ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR



BASE LEGAL:

- Lei nº 6.270, de 26/11/1975 - Lei de Criação da Polícia Militar;
- Constituição Estadual - Capítulo III;
- Lei Complementar nº 0015, de 09/05/1997 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Decreto nº 0147, de 23/01/1998 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0015, de 09/05/97;
- Lei Complementar nº 0017, de 05/07/2002 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 83);
- Lei Complementar nº 043, de 01/10/2007 - Dispõe sobre a Organização da PM;
- Lei Complementar nº 052, de 02/10/2008 - Dispõe sobre a Organização da PM e cria o quadro de Praças Policial Militar Especial e dá outras providências;
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM;
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007;
- Lei Complementar nº 063, de 06/04/2010 - Altera a Lei Complementar nº 043/2007 e Lei Complementar nº 052/2008, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e Aumenta o efetivo previsto da PM/AP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 0084, de 07/04/2014 - Dispões sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá;
- Lei complementar nº 0085, de 07/04/2014 - Altera as Leis Complementares nº 043, de 01/10/2007, nº 052, de 02/10/2008 e 063, de 06/04/2010, que dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.813, de 07/04/2014 - Dispõe sobre o Regimento Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 3.319, de 28/08/2017 - Reorganiza o Quadro Especial de Praças no Quadro de distribuição de Efetivo-QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá;

- Lei Complementar nº 0105, de 22/09/2017 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 4.048, de 26/10/2017 - Reorganiza o Quadro de Distribuição Efetivo - QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 0137, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 09/04/2018;
- Lei Complementar nº 138, de 02/04/2022 - Altera dispositivo Complementar nº 0084, de 07/04/2014 "Estatuto dos Militares do Estado do Amapá";
- Decreto nº 1.590, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a regulamentação do Art. 53, inciso XIV, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá, que trata da remuneração do serviço extraordinário, no âmbito das corporações militares estaduais;
- Lei Complementar nº 141, de 02/06/2022 - Altera dispositivo da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014 "Estatuto dos Militares do Estado do Amapá".

FINALIDADE:

- Policiamento ostensivo a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e atuar de maneira preventiva na defesa do cidadão e do meio ambiente.

35.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ



BASE LEGAL:

- Lei nº 0637, de 14/12/2001 - Cria a estrutura Organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Amapá, como Instituição Autônoma;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 86);
- Lei nº 883, de 23/03/2005 - Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.704, de 16/10/2006 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;
- Lei nº 1.222, de 06/05/2008 - Altera o Art. 52 da Lei nº 0883, de 23/03/2005;
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.911, de 02/07/2015 - Altera Lei nº 0883, de 23/03/2005, que institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.309, de 09/04/2018 - Altera o anexo da Lei nº 0637, de 14/12/2001, que trata da Delegacia Geral de Polícia Civil;
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Altera dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e dá outras providências;
- Lei nº 2.507, de 13/08/2020 - Cria a Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado-CECCOR, a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais-CORE, e a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos -DR-CCIBER, no âmbito de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:



- Exercer com exclusividade as funções de Polícia Judiciária, procedendo à investigação pré-processual e a formalização de atos investigatórios relacionados com a apuração de infrações penais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



36.101 - ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0112, de 23/07/1991 - Vincula o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.84);
- Lei nº 0901, de 01/07/2005 - Dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.375, de 31/07/2006 - Regulamenta o artigo 15, da Lei nº 0901, de 01/07/05;
- Lei Complementar nº 0034, de 25/04/2006 - Alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 0019 de 26/11/02 (Dispõe sobre ingresso de soldados da PM, CBM);
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.761, de 10/07/2013 - Dispõe sobre a Organização Básica e fixação do efetivo do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providencias.
- Decreto nº 7.640, de 18/12/2013 - Regulamenta a Lei nº 1.761/2013;
- Decreto nº 2.876, de 15/08/2016 - Altera o decreto nº 7.640, de 18/12/2013, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá;
- Decreto nº 0236, de 15/01/2019 - Regulamenta a Lei nº 111, de 09/04/2018, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de bombeiros Militar do Estado do Amapá, definindo as estruturas, atribuições e representação estrutural dos órgãos de direção estratégica, de direção geral, das unidades vinculadas, dos órgãos de apoio, dos órgãos de execução e demais previsões;
- Lei Complementar nº 0137, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 111, de 09/04/2018.

FINALIDADE:



- Instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, estando subordinado ao Governo do Estado com atribuições específicas de Bombeiro Militar na área do Estado do Amapá.



36.301 - ENTIDADE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0789, de 29/12/2003 - Dispõe sobre criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

FINALIDADE:

- Prover em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção de custeio e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.



38.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 67).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SECULT. (Art. 1º; anexos IX e X);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.4º) e altera a finalidade da SECULT;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.255, de 16/03/2022 - Regulamenta o Fundo Estadual de Cultura - FEC, como instrumento de Gestão vinculado ao Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFC integrante do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.652, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02/04/2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar e coordenar a política cultural, exercer ações de caráter cultural e artístico, proporcionando condições para instalação e funcionamento de instituições que representam a cultura do Amapá e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento.

38.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE CULTURA



BASE LEGAL:

- Lei nº 2.137, de 02/03/2017 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.652, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02/04/2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Programar, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e eco financiamento pela União, Estados e Municípios, transferindo fundo a fundo, de acordo com critérios, valores e parâmetros pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

**42.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
DAS CIDADES**

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.909, de 01/07/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações e cria a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC;
- Decreto nº 2.796, de 20/07/2017 - Regulamenta o artigo 1º, da Lei nº 1.909, de 01/07/2015, para organizar a SDC;
- Lei nº 2.304, de 09/04/2018 - Dispõe sobre a alteração na Lei nº 1.298, de 07/01/2009, para incluir a Secretaria de Desenvolvimento das Cidades no Setor de Infraestrutura;
- Decreto nº 1526, de 15/04/2020 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018. Art, 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4 subsídio, criado pela lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, através do Decreto nº 4484, de 16 de outubro de 2019;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Decreto nº 4.637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover o desenvolvimento urbano das cidades amapaenses, através do apoio na formulação, implementação e monitoramento de programas, projetos e ações voltadas ao fortalecimento institucional das administrações municipais, planejamento urbano, saneamento, habitação e infraestrutura urbana, bem como promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado



e organizações não-governamentais, apoio na formulação de ações e programas de urbanização, de habitação, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano, a fim de garantir a promoção da cidadania através do acesso aos bens e serviços públicos, além do crescimento ambiental, social e econômico do Estado do Amapá.

43.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-SEPM



BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres (Art. 76);
- Lei nº 2.651, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, e dá outras providências;
- Decreto nº 4476, de 11/10/2022 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior – CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas voltadas para a integração social, política e econômica das mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

44.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ



BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40);
- Constituição Estadual art.75, inciso IV.
- Decreto nº 0710, de 23/03/1998 - Aprova o Estatuto da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, conforme o artigo 23 da Lei nº 0338, de 16/04/1997;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 85);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.770, de 23/10/2020 - Aprova o Estatuto visual da Polícia Científica do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.675, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.468, de 06/04/2010, art. 2º Onde se lê “Polícia Técnico-Científica”, passa-se a Lê Polícia Científica do Estado do Amapá/PCA, em consonância com o Decreto nº 3.770, de 23/10/2020;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar as atividades de perícias criminais, médico-legais e de identificação civil e criminal em todo o Estado.

**45.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA
TRANSPOSIÇÃO**



BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Auxiliar, facilitar, atender e estimular a localização de elementos probatórios de vínculos para os servidores que forem aprovados a transposição aos quadros do Governo Federal, visando otimizar os gastos com pessoal do Estado do Amapá.

46.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR



BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover as relações internacionais, mediar negociações, conflitos e agir em acordos entre diferentes partes, buscando a supremacia do interesse público.



47.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar a política nacional pesqueira e agrícola, abrangidos a pesquisa, a produção, o transporte, o beneficiamento, a transformação, a comercialização, o abastecimento e a armazenagem, fomento da produção pesqueira e agrícola no Estado do Amapá.

48.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO



BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar a política nacional de mineração, abrangidos a pesquisa, a produção, o transporte, o beneficiamento, a transformação, a comercialização, o abastecimento e a armazenagem, fomento da produção minerária no Estado do Amapá.

**49.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO
ESTRATÉGICA - SEGOV**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Monitorar e integrar os projetos estratégicos, e também os programas e ações macros do governo, tais como o suporte às relações com a sociedade civil organizada e ainda, com os demais Poderes, com outros Estados e com o Governo Federal.

50.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais, promovendo a participação e integração da população amapaense, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais da sociedade civil.

51.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e estabelecer as políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais no âmbito do Estado do Amapá, cumprindo normas e padrões pertinentes aos animais, implementando medidas, ações e programas especialmente aos animais de convívio doméstico.

52.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO



BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 4353, de 05/05/2023 - Fica instituída a Gerência do “Projeto Conviver”, subordinada à Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, com o objetivo de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias residentes nos conjuntos habitacionais de responsabilidade do Estado do Amapá, por meio de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, tendo em vista garantir a habitabilidade familiar e comunitária, a geração de renda e, consequentemente, a sustentabilidade dos projetos habitacionais;
- Decreto nº 4637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

**53.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS
INDÍGENAS**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 78).
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004;
- Lei nº 1.354, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo;
- Lei nº 1.385, de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354, de 07/07/2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- - Formular e coordenar as políticas públicas de interesse das etnias indígenas do Estado do Amapá em consonância com as diretrizes dos órgãos federais de tutela e assistência ao índio, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

54.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE



BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 75).
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004;
- Lei nº 1.354, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo;
- Lei nº 1.385, de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354, de 07/07/2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas voltadas para a inclusão e valorização dos jovens e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

55.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SIMS (art. 73);
- Decreto nº 029, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados;
- Decreto nº 2.863, de 28/06/07 - Aloca o cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
- Decreto nº 2.607, de 21/07/2009 - Aloca cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.649, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Estado, relativas ao desenvolvimento social, à migração, através da articulação com órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, visando à promoção da cidadania; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

55.201 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



BASE LEGAL:

- Decreto nº 0309, de 18/12/1991 - Dispõe sobre a criação da FCRIA;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 74);
- Lei nº 1.291, de 05/01/2009 - Altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos da FCRIA;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Coordenar e executar a política de promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e de adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medidas cautelar e socioeducativas.

55.202 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO MARABAIXO



BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes (art. 77);
- Lei nº 2.650, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a criação da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - FUNDAÇÃO MARABAIXO e dá outras providências;
- Decreto nº 5.347, de 27/12/2022 - Aprova o Estatuto da FUNDAÇÃO MARABAIXO, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos para os afrodescendentes, o resgate e preservação das manifestações culturais das Comunidades Negras Tradicionais, além de outras atribuições correlatas, estabelecidas, na forma do Estatuto.

55.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0256, de 22/12/1995 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Assistência Social.
- Lei nº 2.649, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Efetuar convênios com entidades públicas ou privadas, como estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social, para execução de programas e projetos específicos no âmbito da Assistência Social: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, à promoção e integração no mercado do trabalho.

55.302 - ENTIDADE: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



BASE LEGAL:

- Lei nº 050, de 23/12/1992 - Institui o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 0371, de 06/10/1997 - Dá nova Redação à Lei nº 0050, de 23/12/92.
- Decreto nº 5.668, de 15/12/1997 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Dar apoio aos Programas e Projetos de Estudos e Capacitação de Recursos Humanos necessários à execução de ações voltadas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

55.303 - ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



BASE LEGAL:

- Lei nº 1.159, Art. 8º de 14/12/2007 - Institui o Fundo de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

FINALIDADE:

- Gerir recursos e Financiar as atividades do Conselho Estadual do Idoso – AP, cuja a estrutura, organização e funcionamento serão definidos por ato do chefe do poder Executivo.



56.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Complementar Nº 152, de 07 de novembro de 2023, que altera a Lei complementar nº 089, de 01 de julho de 2015.

FINALIDADE:

- Execução dos procedimentos Licitatórios em todas as suas modalidades, exceto Leilão, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá.



99.999 - ENTIDADE: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

BASE LEGAL:

- Decreto Federal nº 200, de 25/02/1967.
- Decreto Federal nº 900, de 29/09/1967.
- Portaria Federal nº 009, de 28/01/1974.
- Portaria Federal nº 038, de 05/06/1978.

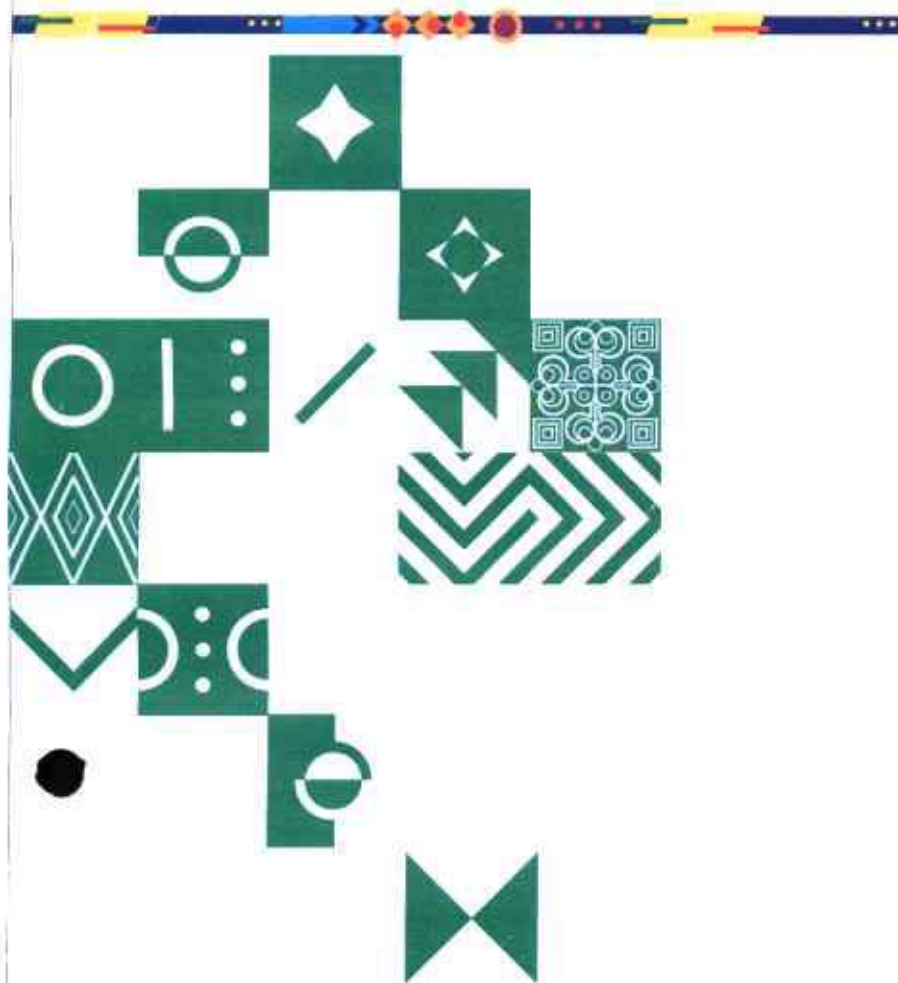
FINALIDADE:

- Servir de cobertura às dotações que se tornem insuficientes, durante a execução orçamentária.



Cód. verificador: 290606243; Cód. CRC: 9882096
Documento assinado eletronicamente por CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA, GOVERNADOR, em 30/09/2024,
conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 0020/24-GEA

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa: Estimativas a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pelo Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 2283/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 0438, de 28 de abril de 2017, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Regime de Prioridade - prazo de 10(dez) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso II, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2024

Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 26/11/2024 às 13:35:00. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS f84c0cc2b1661060803277473c865d34



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES - DEPCOM

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

PAUTA DOS TRABALHOS

(19ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa da IX Legislatura)

Data: 04/12/2024

Local: Miniplenário I - Lindoval Alcântara e (suprimir se não tiver reunião virtual) Ambiente Virtual, plataforma digital Zoom Meetings – link <https://zoom.us/j/3758484534>.

I – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

1. O Presidente designa um Deputado para Secretariar os trabalhos;
2. O Secretário, de ordem do Excelentíssimo Presidente, faz a chamada dos Deputados:

- R. Nelson Vieira – PL Presidente
- Diogo Senior – MDB Vice-presidente
- Pastor Oliveira – REPUBLICANOS Membro
- Jesus Pontes – PDT Membro
- Hildegard Gurgel – UNIÃO BRASIL Membro
- Edna Auzier – PSD Suplente
- Fabricio Furlan – REDE Suplente

II – ABERTURA DA REUNIÃO

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPAENSE INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS".

III – LEITURA DO EXPEDIENTE

1. Projeto de Lei Ordinária nº 0002/24-GEA de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.



2. Projeto de Lei Ordinária nº 0017/24-GEA de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.
3. Projeto de Lei Ordinária nº 0020/24-GEA de autoria do PODER EXECUTIVO, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.

IV – ORDEM DO DIA

1. Não há ordem do dia.

V – ENCERRAMENTO

Presidente: nada mais havendo a ser deliberado, declaro encerrada a presente reunião.



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES - DEPCOM

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

TERMO DE OCORRÊNCIA

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quatro minutos, no Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – Palácio Deputado Nelson Salomão, Prédio Anexo Jarbas Gato, Miniplenário I - Lindoval Alcântara, deixou de ser realizada a 19^a Reunião da 1^ª Sessão Legislativa da IX Legislatura da Comissão de orçamento e finanças, em virtude da falta de quórum para deliberação. Para constar lavrou-se o presente Termo de Ocorrência.



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES - DEPCOM

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

PAUTA DOS TRABALHOS

(20ª Reunião da 2ª Sessão Legislativa da IX Legislatura)

Data: 11/12/2024

Local: Miniplenário I - Lindoval Alcântara e (suprimir se não tiver reunião virtual) Ambiente Virtual, plataforma digital Zoom Meetings – link <https://zoom.us/j/3758484534>.

I – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

1. O Presidente designa um Deputado para Secretariar os trabalhos;
2. O Secretário, de ordem do Excelentíssimo Presidente, faz a chamada dos Deputados:

- R. Nelson Vieira – PL Presidente
- Diogo Senior – MDB Vice-presidente
- Pastor Oliveira – REPUBLICANOS Membro
- Jesus Pontes – PDT Membro
- Hildegard Gurgel – UNIÃO BRASIL Membro
- Edna Auzier – PSD Suplente
- Fabricio Furlan – REDE Suplente

II – ABERTURA DA REUNIÃO

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPAENSE INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS".

III – LEITURA DO EXPEDIENTE

1. Projeto de Lei Ordinária nº 0002/24-GEA de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES - DEPCOM

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

TERMO DE OCORRÊNCIA

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – Palácio Deputado Nelson Salomão, Prédio Anexo Jarbas Gato, Miniplenário I - Lindoval Alcântara, deixou de ser realizada a 20^a Reunião da 2^o Sessão Legislativa da IX Legislatura da Comissão de orçamento e finanças, em virtude da falta de quórum para deliberação. Para constar lavrou-se o presente Termo de Ocorrência.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, que a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 0020/24-GEA ocorreu nas 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª realizada nos dias 08, 15, 22 e 23/10 e 05, 12, 19 e 26/11/2024, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.

Documento eletrônico assinado por JOSE ARCANGELO CAMPELO, em 26/11/2024 às 14:17:12. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 99e0fb6da427716b65da51ef6087eed



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONVOCAÇÃO
15ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea "s", inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **CONVOCA** os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 15ª Sessão Legislativa Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, que se realizará no dia 15 de Outubro de 2024, às 12:15hs, de forma **híbrida (presencial e videoconferência)**, para Leitura, conhecimento, Deliberação e Votação das seguintes matérias.:

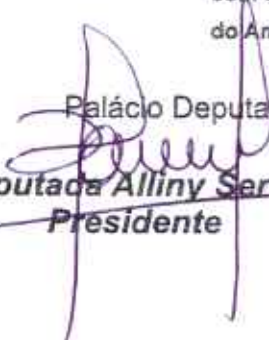
1. LEITURA E CONHECIMENTO DAS MATÉRIAS:

Item	Proposição	Nº	Autor	Ementa	Página
	Projeto de Lei Ordinária	0020/24-GEA	PODER EXECUTIVO	Estimas a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.	

2. DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE MATÉRIA:

Projeto de Resolução	0005/24-AL	Diversos Deputados	Altera a Resolução n. 0124, de 25 de junho de 2013, criando o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira destinado a homenagear cidadãos que tenham contribuído com o Processo Legislativo no âmbito do Estado do Amapá.
----------------------	------------	--------------------	--

Palácio Deputado Nelson Salomão, 15 de Outubro de 2024


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO

16ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea "s", inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, CONVOCA os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 16ª Sessão Legislativa Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, que se realizará no dia 22 de Outubro de 2024, às 12:15hs, de forma híbrida (presencial e videoconferência), para Leitura, conhecimento, Deliberação e Votação das seguintes matérias.:

1. LEITURA E CONHECIMENTO DAS MATÉRIAS:

Item	Proposição	Nº	Autor	Ementa	Página
	Projeto de Lei Ordinária	0020/24-GEA	PODER EXECUTIVO	Estimas a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.	

2. DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE MATÉRIA:

1	Projeto de Lei Complementar	0006/22-GEA	Poder Executivo	Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 0120, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a distribuição das parcelas do ICMS e outros tributos arrecadados pelo Estado e por este recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.
2	Projeto de Lei Ordinária	0024/24-GEA	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre o programa de parcelamento de IPVA, Licenciamento, multas de trânsito e redução das taxas relativas aos veículos no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá/DETRAN e dá outras providências.
3	Projeto de Decreto Legislativo	0090/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora ADNA LEITE BASTOS OLIVEIRA, e dá outras providências.
4	Projeto de Decreto Legislativo	0091/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora ALCINDA MARIA DIAS CARDOSO FERREIRA, e dá outras providências.
5	Projeto de Decreto Legislativo	0092/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora AIME NAZARÉ DE MORAIS FAVACHO, e dá outras providências.
6	Projeto de Decreto Legislativo	0093/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva

da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora ALDENISE MORAES DE ALMEIDA, e dá outras providências.



7	Projeto de Decreto Legislativo	0094/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor ANTONIO LEITE RIBEIRO, e dá outras providências.
8	Projeto de Decreto Legislativo	0095/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor AUGUSTO SOCORRO DA SILVA FAVACHO, e dá outras providências.
9	Projeto de Decreto Legislativo	0096/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor ANTONIO TAVARES DO ROSARIO, e dá outras providências.
10	Projeto de Decreto Legislativo	0097/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor CARLUCCIO AMORIM MORO, e dá outras providências.
11	Projeto de Decreto Legislativo	0098/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora CLARICE MARIA FAVACHO MARQUES, e dá outras providências.
12	Projeto de Decreto Legislativo	0099/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora CLAUDIA PICANÇO DOS PASSOS SOLEDADE, e dá outras providências.
13	Projeto de Decreto Legislativo	0100/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora CREUZETE ALMEIDA DE FREITAS, e dá outras providências.
14	Projeto de Decreto Legislativo	0101/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora Dilciene Ferreira da Silva, e dá outras providências.
15	Projeto de Decreto Legislativo	0102/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora DINAIR DE ALMEIDA ARAUJO, e dá outras providências.
16	Projeto de Decreto Legislativo	0103/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor Edgar Augusto Sena Matos, e dá outras providências.
17	Projeto de Decreto Legislativo	0104/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva

18	Projeto de Decreto Legislativo	0105/24-AL	Deputados Diversos	da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora ELIZABETH SANTOS DE ALMEIDA, e dá outras providências. Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora Eugenia de Jesus Rodrigues de Lima, e dá outras providências.
19	Projeto de Decreto Legislativo	0106/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora IEDA MARIA SANTANA GURJÃO, e dá outras providências.
20	Projeto de Decreto Legislativo	0107/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora IRACILDA LEITE FERREIRA, e dá outras providências.
21	Projeto de Decreto Legislativo	0108/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor IVAN GOMES DA SILVA, e dá outras providências.
22	Projeto de Decreto Legislativo	0109/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora JANETE CORDEIRO TAVARES, e dá outras providências.
23	Projeto de Decreto Legislativo	0110/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor JOSÉ ASSEF RODRIGUES MUBARAC, e dá outras providências.
24	Projeto de Decreto Legislativo	0111/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA DOS ANJOS, e dá outras providências.
25	Projeto de Decreto Legislativo	0112/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor JOSÉ SEBASTIÃO GURJÃO, e dá outras providências.
26	Projeto de Decreto Legislativo	0113/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora Katia Cilene Gemaque da Silva, e dá outras providências.
27	Projeto de Decreto Legislativo	0114/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora Kátia Maria de Souza Ramalho, e dá outras providências.
28	Projeto de Decreto Legislativo	0115/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor



29	Projeto de Decreto Legislativo	0116/24-AL	Deputados Diversos	Lulz Henrique de Brito Costa, e dá outras providências. Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora Marcia Belem Carvalho, e dá outras providências.
30	Projeto de Decreto Legislativo	0117/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora Marcia Helena Brito Tavares Mubarak, e dá outras providências.
31	Projeto de Decreto Legislativo	0118/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora Maria Clea Vilhena dos Santos, e dá outras providências.
32	Projeto de Decreto Legislativo	0119/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES, e dá outras providências.
33	Projeto de Decreto Legislativo	0120/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARIA DE LOURDES SANTOS MILHOMEM, e dá outras providências.
34	Projeto de Decreto Legislativo	0121/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARIA DINAIR DA SILVA GOES, e dá outras providências.
35	Projeto de Decreto Legislativo	0122/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARIA DOS ANJOS RAMOS DE SOUSA, e dá outras providências.
36	Projeto de Decreto Legislativo	0123/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARIA ESTER GONÇALVES TEIXEIRA DE SOUSA, e dá outras providências.
37	Projeto de Decreto Legislativo	0124/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARIA ILEIDE MONTEIRO VALADARES, e dá outras providências.
38	Projeto de Decreto Legislativo	0125/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA, e dá outras providências.
39	Projeto de Decreto Legislativo	0126/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora

[Assinatura]

MÁRIA SELMA DA SILVA NEVES, e dá outras providências.



Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARIA SINHORINHA RODRIGUES BARBOSA, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARILES SOUSA SANTOS FALCONI DA COSTA, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARINETE FERREIRA DALMEIDA, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARINILVIA LOURENÇO MOREIRA, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MARLI INÊS RODRIGUES MAFALDA, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora MEREUZETE SANTOS FERREIRA, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor PEDRO FRANKLIN GOMES, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora RAIMUNDA IVANETE CORDEIRO DIAS, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora RAIMUNDA SANTOS SOUSA, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora ROSALINA FARIAS SOARIS, e dá outras providências.

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora

				ROSINEIDE FERREIRA D ALMEIDA MACHADO dá outras providências
51	Projeto de Decreto Legislativo	0138/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor RUBENS JOSÉ DA CONCEIÇÃO NAVEGANTE, e dá outras providências.
52	Projeto de Decreto Legislativo	0139/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora SILVIA MARA COSTA DE CASTRO, e dá outras providências.
53	Projeto de Decreto Legislativo	0140/24-AL	Deputados Diversos	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora Stela Mara de Oliveira Gato, e dá outras providências.
54	Projeto de Decreto Legislativo	0142/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora Efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora LEIA PIRES NEGRÃO e dá outras providências.
55	Projeto de Decreto Legislativo	0143/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora DIONE DE SOUSA RAMALHO, e dá outras providências.
56	Projeto de Decreto Legislativo	0144/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor CEZAR SOUZA DE MELO, e dá outras providências.
57	Projeto de Decreto Legislativo	0145/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor NASSER DE MELO SALMAN, e dá outras providências.
58	Projeto de Decreto Legislativo	0146/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA NUNES, e dá outras providências.
59	Projeto de Decreto Legislativo	0147/24-AL	Diversos Deputados	Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor LUIZ ADALTON OLIVEIRA DE AMORIM, e dá outras providências.



Palácio Deputado Nelson Salomão, 22 de Outubro de 2024

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



CONVOCAÇÃO

18ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea "s", inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, CONVOCA os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 18ª Sessão Legislativa Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, que se realizará no dia 23 de Outubro de 2024, às 16:00hs, de forma **híbrida (presencial e videoconferência)**, para Leitura, conhecimento, Deliberação e Votação das seguintes matérias.:

1. LEITURA E CONHECIMENTO DAS MATÉRIAS:

Item	Proposição	Nº	Autor	Ementa	Página
1	Projeto de Lei Ordinária	0020/24-GEA	PODER EXECUTIVO	Estimlas a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.	
2	Projeto de Lei Ordinária	0162/24-AL	Deputada Aldilene Souza	Altera a Lei nº 3.127, de 22.10.2024, que dispõe sobre o programa de parcelamento de IPVA, Licenciamento, multas de trânsito e redução das taxas relativas aos veículos no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá DETRAN/AP e demais providências.	

2. DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE MATÉRIA:

1	Projeto de Decreto Legislativo	0148/24-AL	Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Reconhece o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos da solicitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, encaminhada por meio da mensagem nº 001/2024-PMPBA.
---	--------------------------------	------------	---	--

Palácio Deputado Nelson Salomão, 23 de Outubro de 2024

Deputada Afiny Serrão
Presidente

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 0001/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0020/2024 – GEA

Autora: Deputada ALDILENE SOUZA

Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0020/2024 – GEA que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Amapá para o Exercício financeiro de 2025, para alterar no **CAPÍTULO IV – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**, em seu artigo 7º a seguinte porcentagem a mencionar:

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze percentuais) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS

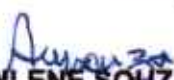
Justifica-se a emenda com base legal na Constituição Federal – artigo 95, inciso VII a qual compete à Assembleia Legislativa cumprir o dever de fiscalização e controlar diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, bem como a Lei 4.320/64 que disciplina em seu artigo 43 – Abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa, fato este que não ocorreu no presente projeto de lei, vejamos:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de operações de crédito autorizada, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las;

Atenciosamente,

Macapá – AP, 11 de outubro o de 2024


ALDILENE SOUZA
Deputada Estadual

PROTOCOLO Nº 10284/24

PROTOCOLO EM 18/01/24 HORÁRIO 15:45 M

Servidor responsável João Mauro Silva
RUBRICADO ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

EMENDA



MENSAGEM Nº 060/24-GEA

PODER EXECUTIVO

Senhora Presidenta,

Com fulcro no art. 176, § 5º da Constituição do Estado do Amapá, encaminho para apreciação da Assembleia Legislativa a seguinte alteração ao Projeto de Lei nº 020, encaminhado através da Mensagem nº 037, de 30 de setembro de 2024.

No art. 2º

a) ALTERAÇÃO DO VALOR E DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

R\$ 1,00

RECEITAS	DE	PARA
	Recurso do Tesouro	Recurso do Tesouro
1 - Receitas Correntes	10.577.194.030	10.583.094.030
17 - Transferências Correntes	8.326.985.497	8.332.885.497

No art. 4º

a) ALTERAÇÃO DO VALOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS COMO SEGUE:

36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
DE R\$ 7.328.064,00	PARA: R\$ 13.228.064,00
47.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	
DE: R\$ 3.030.200,00	PARA: R\$ 5.830.200,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2012200062009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPESC	
DE: R\$ 1.490.000,00	PARA: R\$ 2.710.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2057100072001 - APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO PESQUEIRA E AQUÍCOLA	
DE: R\$ 260.000,00	PARA: R\$ 690.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2060200072000 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO	
DE: R\$ 430.000,00	PARA: R\$ 850.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2060200072002 - REALIZAR A EXTENSÃO PESQUEIRO E AQUÍCOLA	



DE: R\$ 710.000,00	PARA: R\$ 1.440.000,00
52.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	
DE: R\$ 825.220,00	PARA: R\$ 2.285.990,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 1612200062233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – SEHAB	
DE: R\$ 551.440,00	PARA: R\$ 1.507.730,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 1648200632348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS	
DE: R\$ 182.520,00	PARA: R\$ 687.000,00
b) REDUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMO SEGUE:	
21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
DE: R\$ 258.555.097,00	PARA: R\$ 254.294.327,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2678200621049 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	
DE: R\$ 29.843.181,00	PARA: R\$ 25.582.411,00

No Anexo II – Demonstrativo da Despesa, no Programa de Trabalho, parte integrante do Projeto de Lei nº 020, de 30 de setembro de 2024.

a) FICA INCLUIDO O PROGRAMA DE TRABALHO CONFORME ABAIXO:
36.101 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROGRAMA DE TRABALHO: 0618200412578 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 5.900.000,00 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS)

A proposta de alteração no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado para o exercício de 2025, faz-se necessária em razão de ingresso de receita proveniente do Fundo Amazônia, através do Contrato de Aplicação de Recursos não Reembolsáveis nº 24.2.0245.1, que buscam firmar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado do Amapá, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar. Esses recursos serão destinados à realização de projeto consistente no fortalecimento da estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e das ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas, eventos estes que têm avançado em frequência, prejudicando a flora, a fauna e a população amapaense.

Com relação ao aumento da proposta orçamentária da Secretaria de Estado da Pesca – SEPESC, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), justifica-se em virtude de que do Estado do Amapá possui uma costa rica e diversificada, caracterizada por um vasto litoral e rios com grande potencial para a pesca e aquicultura. Esse potencial é crucial para o desenvolvimento econômico e social das comunidades locais, que dependem diretamente das atividades pesqueiras. As colônias de pesca, presentes em vários municípios, são fontes essenciais de renda para milhares de famílias e desempenham um papel estratégico na economia do Estado. Em vista disso, é fundamental garantir um orçamento ampliado para a Secretaria de Estado da



Pesca e Aquicultura, permitindo a implementação de ações e projetos que visem à sustentabilidade, ao crescimento e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao setor.

No que concerne à Secretaria de Estado da Habitação, a proposta de adequação ocorre em razão da necessidade de fortalecer a inserção dos núcleos familiares que residem nos residenciais, articulando-os com todas as Políticas Públicas, visando o efetivo cumprimento dos devidos direitos sociais, com objetivo de melhoria na qualidade de vida, sustentabilidade e nos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Portanto o valor total do Projeto de Lei passa de **R\$ 11.459.324.639,00 (onze bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais)** para **R\$ 11.465.224.639,00 (onze bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais).**

Ante o exposto submeto a presente mensagem a esse Parlamento Estadual para que, apensado ao PL nº 020/2024, seja apreciação e aprovado.

Palácio do Setentrião, 18 de novembro de 2024

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA 003



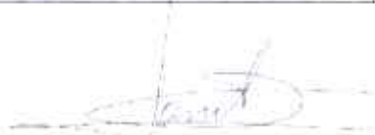
Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0020/2024 – GEA

Apresenta emenda modificativa, nos termos do §3º do art. 150 do Regimento Interno ao Projeto de Lei nº 0020/2024 – GEA, Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o Exercício Financeiro de 2025 para **MODIFICAR A PLANILHA DE VALORES DAS EMENDAS INDIVIDUAIS** na página 210/343 do projeto de lei, a mencionar:

Altera-se o quantitativo para **diminuir a reserva de contingência (item 99) e aumentar a reserva técnica (item 9000), alterando o valor da reserva técnica para R\$ 95.231.166,43** (noventa e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), passando a ter a seguinte redação:

Item	Onde se lê	Leia-se
9000 – RESERVA TÉCNICA	R\$ 85.708.049,00 (oitenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, quarenta e nove reais).	R\$ 95.231.166,43 (noventa e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 159.742.405,00 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais).	R\$ 150.219.288,00 (cento e cinquenta milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais).


Deputado LORRAN BARRETO
PSD



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

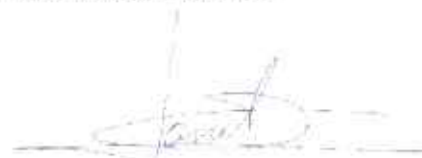


JUSTIFICATIVA

Após detida análise do Projeto de Lei Ordinário nº 0020/2024-GEA/LOA, no que diz respeito as emendas individuais, verificamos que o quantitativo para aumentar o valor da reserva técnica (item 9000) em R\$ 95.231.166,43 (noventa e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), pode ser retirada do valor da reserva de contingência (item 99), contida na página 210/343 (em anexo).

Assim, o valor retirado da reserva de contingência (item 99) será R\$ 9.523.117,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e dezessete reais). Ficando o novo valor para reserva de contingência (item 99) em R\$ 150.219.288,00 (cento e cinquenta milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais), conforme quadro explicativo na emenda modificativa.

Dessa forma, a referida alteração corresponde a 0,9 (zero vírgula nove por cento), possibilidade essa já havia sido prevista no artigo 26 da Lei nº 3109 – Lei Orçamentária Anual de 2025 – LDO, publicada no DOE nº 8202, de 01/07/2024. Ademais a proposta não implica aumento de despesa da receita corrente líquida e não resulta em impacto orçamentário, tendo em vista este valor ser transferido da reserva de contingência para a reserva técnica.


Deputado LORRAN BARRETO

PSD

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	42 PROCESSO				
39 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
3999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
39 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
390 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
3900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.742.405	0	0	159.742.405
3900 - RESERVA TÉCNICA				85.708.049	0	0	85.708.049
Objetivo							
ATENDER EMENDAS INVEJIDAS NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8 DO ARTIGO 116 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ADRESENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 80 DE 19/12/2019							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
3 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outras Recursos não vinculadas de impostos				85.708.049	0	0	85.708.049
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				85.708.049	0	0	85.708.049
39 - A DEFINIR				85.708.049	0	0	85.708.049
Região	Município	Produto	Meta Física				
Meta Física				0	0	0	0
3999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				74.034.356	0	0	74.034.356
Objetivo							
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAL ADMNISTRATIVOS							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
3 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outras Recursos não vinculadas de impostos				85.778.261	0	0	85.778.261
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				85.778.261	0	0	85.778.261
39 - A DEFINIR				85.778.261	0	0	85.778.261
799 - Outras Dotações Legais				0.238.291	0	0	0.238.291
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0.238.291	0	0	0.238.291
39 - A DEFINIR				0.238.291	0	0	0.238.291
Região	Município	Produto	Meta Física				
Meta Física				0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MENSAGEM Nº 066/24-GEA

PODER EXECUTIVO

Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,

Com fulcro no art. 176 da Constituição do Estado do Amapá, e alinhado as diretrizes das respectivas leis orçamentárias e financeiras encaminho para apreciação da Assembleia Legislativa projeto de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025.

O objetivo da presente proposta é inserir novos dispositivos no art. 14, que trata especificamente dos anexos que integram a PLOA - 2025.

Em primeiro lugar, busca-se integrar expressamente como anexo, como novo inciso XVII, "Lista de Ações Prioritárias para o PPA (2024-2027)".

Em segundo lugar, busca-se acrescentar expressamente o "Cálculo das emendas parlamentares individuais impositivas".

Em terceiro lugar, buscamos acrescentar novo art. 14-A, para estabelecer que o percentual previsto no artigo 26 da Lei 3.109/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) será fixado em **0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), totalizando o valor de R\$ 87.873.267,93 (oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e sete Reais e noventa e três centavos).**

Por fim, no novo art. 14-A, um parágrafo único, para expressamente prever que as ações prioritárias constantes no parágrafo 2º do artigo 26 da LDO constarão no anexo previsto no artigo 14, inciso XVII desta lei, que trata da "Lista de Ações Prioritárias para o PPA (2024-2027)".

Reitero que a emenda foi formulada sob o fundamento do art. 26 e § 2º da Lei nº 3.109, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025. Para tanto, encaminhamos a esta Casa de Leis a Lista das Ações Prioritárias do PPA vigente, assim como o valor da base de cálculo definido na reunião do dia 19 de novembro de corrente para emendas impositivas para 2025.

Ante o exposto, reforçando nosso compromisso em cumprir a legislação vigente e assegurar que nossas ações estejam alinhadas com os interesses e as necessidades do povo amapaense, submeto a presente mensagem a esse Parlamento Estadual para que, apensado ao PL nº 0020/2024, seja apreciado e aprovado.

Palácio do Setentrião, 26 de novembro de 2024

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 10613124
PROTOCOLO EM 26/11/24 HORARIO 10:00 W
Servidor responsável Erica Fonseca





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 0020/2024-GEA

Acrescentam-se os incisos XVII e XVIII ao artigo 14; e o artigo 14-A, nos termos a seguir:

"Art.14.

XVII – Lista de Ações Prioritárias para o PPA (2024-2027)

XVIII – O percentual das emendas parlamentares individuais impositivas"

"Art.14-A. O percentual previsto no artigo 26 da Lei 3.109/2024 (Lei de diretrizes orçamentárias - LDO) será fixado em 0,83% (zero virgula oitenta e três por cento), totalizando o valor de R\$ 87.873.267,93 (Oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e sete Reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. As ações prioritárias constantes no parágrafo 2º do artigo 26 da LDO constam no anexo previsto no artigo 14, inciso XVII desta lei.

....."

Macapá, 26 de novembro de 2024

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Art. LDO

§5º

Art. 27. §5

Art. 26. 3109/24



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



ANEXO XVII - AÇÕES PRIORITÁRIAS

*Já existe
no Programa
de Trabalho*

ESPECIFICAÇÃO	
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	
22 - INDÚSTRIA	
661 - Promoção Industrial	
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL	
2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO	
Objetivo da Emenda: Recursos destinados a 54ª Expofeira	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo da Emenda: Recursos destinados para reforma de escolas	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras do Macapá Hotel	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras da Residência do Governador	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras Centro de Idiomas Danielle Midterrand	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras com Psaarelas em Macapá	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para Reformas de Praças	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Estado	Estado do Amapá
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695 - Turismo	
2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para o Carnaval	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para Réveillon	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	



1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
13 - CULTURA	
392 - Difusão Cultural	
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	
2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES E EVENTOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	
Objetivo: Destinação de Recursos para Quadra Junina	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa XXX	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá

ANEXO XVIII - BASE DE CÁLCULO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS



	Exercício: 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	12.705.198.655,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.250.373.717,00
Contribuições	603.846.014,00
Receita Patrimonial	809.606.247,00
Receita Agropecuária	295.000,00
Receita Industrial	110.000,00
Receita de Serviços	17.277.084,00
Transferências Correntes	8.817.643.612,00
Outras Receitas Correntes	197.046.981,00
DEDUÇÕES (II)	2.123.957.941,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.581.240.714,00
Percentual 0,83 %	87.824.297,93
Total do Valor de Emendas por Deputado	3.659.345,75
Valor de Emendas para Saúde por Deputado (25%)	914.836,44
Valor de Emendas para ações prioritárias do PPA (25%)	914.836,44
Valor de Emendas para Outros Setores (50%)	1.829.672,87

Emenda 2. 12. 711. 098. 655,00
 Mensagem. 066/24-GEA
 12. 711. 198. 655,00

 5.900 000,00

ESTA
 é
 a
 receita.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



Documento: MEMO Nº 127/2024-Gab Deputada Edna Auzier; Memorando nº 0090/2024-GAB/Dayse Marques; MEMO 026/2024-GDJP; Memorando nº 88/2024-GAB; Memorando nº 042/2024- GDPO; e Momorando nº 080/2024 – GDRV/AL .

Parte Interessada: Deputada Edna Auzier, Deputada Dayse Marques, Deputado Jaime Perez, Deputado Jory Oiras, Deputado Pastor Oliveira e Deputado Rodolfo Vale.

Assunto: Emendas ao PLO nº 0020/2024-GEA.

DESPACHO:

À Comissão de Orçamento e Finanças,

Encaminho os memorandos em epigrafe, **orientando atenção ao disposto no parágrafo 3º do Art. 234** do Regimento Interno, que diz que os projetos de leis que dispõem sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual figurarão em **pauta por 10** (dez) sessões; cabe à Comissão de Orçamento e Finanças a competência a todos os aspectos dos projetos referidos, desde que obedeçam **também ao disposto nos incisos I e II do art. 153 do RI**.

*Recebido em:
10/12/2024
P.*

Macapá – AP, 10 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA

Diretor Legislativo

Prot. Nº: 10842/24
EM: 06/12/24



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE

Lido no Expediente

da 61^a Sessão Ordinária

Em 10/12/24

Macapá, 6 de dezembro de 2024.



MEMORANDO Nº 080/2024 – GDRV/AL

A Sua Excelência a Senhora

Deputada Alliny Serrão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Assunto: Indicação das emendas impositivas no orçamento do exercício de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico no quadro abaixo a destinação das minhas emendas parlamentares impositivas no orçamento do exercício de 2025. Destaco que as emendas de nº 2, 4 e 7 são destinadas a ações prioritárias do PPA 2024-2027, em conformidade com o § 2º do art. 26 da Lei nº 3.109, de 10 de julho de 2024 (LDO 2025), enquanto a emenda nº 6 é destinada a ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com o § 1º do art. 26 da mesma lei.

Emenda nº 1	
Título	Apoio ao projeto de modernização do Poder Judiciário por meio do uso de inteligência artificial.
Unidade Orçamentária	03101 - Tribunal de Justiça
Programa	0082 - Modernização em Tecnologia da Informação e Comunicação
Ação	2383 - Manter as Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Emenda nº 2 (Ação prioritária do PPA)	
Título	Apoio ao Carnaval 2025 por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Liga Independente das Escolas de Samba do Amapá - LIESAP, CNPJ nº 07.768.920/0001-01.
Unidade Orçamentária	27101 - Secretaria de Estado do Turismo
Programa	0017 - Desenvolvimento Integrado do Turismo no Amapá
Ação	2047 - Apoio à Política para o Desenvolvimento do Turismo no Amapá
Natureza de Despesa	335041 - Contribuições
Valor	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Emenda nº 3	
Título	Apoio à execução dos Programas CNH do Povo e Jovem Motorista.
Unidade Orçamentária	33203 - Departamento Estadual de Trânsito
Programa	0064 - Trânsito Seguro e Cidadão
Ação	2362 - Realizar Iniciativas para a Educação no Trânsito
Natureza de Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE



Emenda nº 4 (Ação Prioritária do PPA)	
Título	Apoio à implantação do Calendário Cultural da Juventude Urbana por meio de termo de fomento ao Instituto Marco Zero da Amazônia - IMAZA, CNPJ nº 12.397.942/0001-34.
Unidade Orçamentária	38101 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	0059 - Valorização da Cultura Popular, Criativa e do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado do Amapá
Ação	2202 - Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Popular/Tradicionais do Estado do Amapá
Natureza de Despesa	335041 - Contribuições
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Emenda nº 5	
Título	Apoio ao ExpoGame 2025 por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Federação Amapaense de Esportes Eletrônicos (FEAPEE), CNPJ nº 42.581.137/0001-27.
Unidade Orçamentária	25101 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Programa	0026 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação	2154 - Realizar a Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Natureza de Despesa	335041 - Contribuições
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Emenda nº 6 (Saúde)	
Título	Apoio às atividades de saúde por meio de compra de equipamentos e materiais permanentes.
Unidade Orçamentária	30301 - Fundo Estadual de Saúde
Programa	0013 - Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde
Ação	2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica
Natureza de Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 915.347,00 (novecentos e quinze mil e trezentos e quarenta e sete reais mil reais)
Emenda nº 7 (Ação Prioritária do PPA)	
Título	Apoio à promoção da cultura amapaense.
Unidade Orçamentária	38101 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	0059 - Valorização da Cultura Popular, Criativa e do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado do Amapá
Ação	2202 - Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Popular/Tradicionais do Estado do Amapá
Natureza de Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 215.347,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e sete mil reais)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE



Emenda nº 8	
Título	Apoio a eventos culturais no Estado do Amapá.
Unidade Orçamentária	38101 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	0059 - Valorização da Cultura Popular, Criativa e do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado do Amapá
Ação	2344 - Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Criativa do Estado do Amapá.
Natureza de Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 1.430.692,16 (um milhão e quatrocentos e trinta mil e seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

Atenciosamente,

RODOLFO
SOUZA FOLHA
DO
VALE:0158667
9210

Digitally signed by
RODOLFO SOUSA
FOLHA DO
VALE:01586679210
Date: 2024.12.06
15:38:01 -03'00'

Rodolfo Vale

Deputado Estadual

PCdoB/AP

Prot. nº 10929/24
09/12/2024



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JORY OEIRAS**

Memorando nº. 88/2024-GAB

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2024.

A Excelentíssima Senhora

ALLINY SERRÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Senhora presidente,

Com fulcro no art. 237 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria as emendas parlamentares impositivas, de minha autoria, para que sejam incluídas no PLO 020/2024 – GEA, conforme quadros em anexo.

Atenciosamente,


JORY OEIRAS

Deputado Estadual (PP/AP)

Lido no Expeciente	
61 ^a	Sessão Ordinária
Em	10/12/24



Governo do Estado do Amapá
Emendas de Despesa

Ano Número	Título	Tipo	Autôr	Data	Instância	Ex
2025 10011	Despesa	Impositiva	Jory Oeiras	06/11/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	SE
2025 10099	recurso destinado para obras com passarela em Macapá	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº
2025 10101	Apoio as ações da Associação Beneficente Casa Amanhecer. CNPJ: 28.183.315/0001-30	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº
2025 10103	Recurso destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para realização do Projeto "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL"	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº
2025 10106	Apoio as ações da Associação Padre Luigi Brusadelli. CNPJ: 35.014.202/0001-77	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº
2025 10107	Apoio para ações de educação em saúde e distribuição de insumos de osionia e cateterismo, que será executado pela Associação dos Ostonizados do Amapá. CNPJ: 36.583.427/0001-07	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº
2025 10108	Apoio ao Congresso Internacional de Medicos a ser realizado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF. CNPJ: 44.231.518/0001-01	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº
2025 10111	Incentivo a Jornada Gospel 2025, que será executado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF. CNPJ: 44.231.518/0001-01	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº
2025 10112	Realização de festivais gastronômicos nas cidades de Macapá e Santana - ABRASEL. CNPJ: 09.618.355/0001-13	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº
2025 10113	Apoio a realização de atividades do projeto "AMAPÁ STARTUPS" para a associação de empresas e prestadores de serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado do Amapá - AMAPATEC. CNPJ: 38.625.584/0001-63	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº
2025 10114	Recurso destinado a fomento da "EXPO FESTA" para ser executado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF. CNPJ: 44.231.518/0001-01	Impositiva	Jory Oeiras	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Nº

Prot. N°: 10843/24
EM: 06/12/24

Pastor Oliveira



Memorando nº 042/2024-GDPO

Macapá, 05 de dezembro de 2024.

A Excelentíssima Deputada **Alliny Serrão**,
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá.

Assunto: **Emendas ao Orçamento.**

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar a vossa excelência, conforme o Anexo I, as Emendas Impositivas o PLOA/2025 (PL0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/2024).

Sem mais, nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272

Assinado digitalmente
por CARLOS
ANTONIO OLIVEIRA
SANTOS:37296132272
Data: 2024.12.05
13:58:25 -0200

Deputado Pastor Oliveira

Republicanos – AP



Instagram
@pastoroliveiraap



E-mail
negp.oliveira@assemblialegisla.org.br



Via Legislativa - 2025 / 2026
Av. LAM, 570 Centro - Macapá - Amapá
68900-000 - Tel: (96) 3210-8303



Protocolo 10920/24
09/12/24



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JAIME PEREZ
Gente da Gente



MEMO nº. 026/2024-GDJP

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2024.

A SUA SENHORIA A SENHORA
DEPUTADA ALLINY SERRÃO
PRESIDENTE DA ALAP-AP

Assunto:

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, na forma de anexo I, as Emendas Impositivas PLOA/2025 (PL 0020/24), de minha autoria, confirme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24).

Atenciosamente

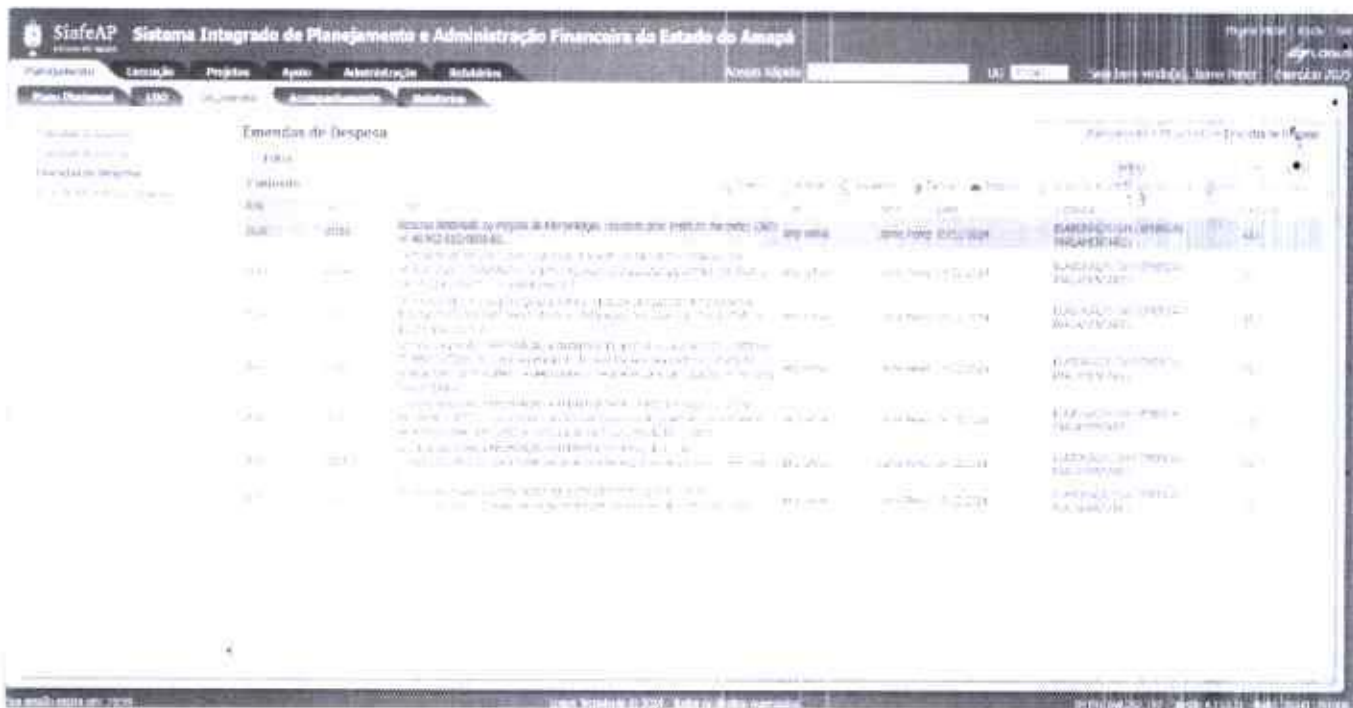
JAIME PEREZ: Assinado de forma digital
por JAIME PEREZ: Deputado
Estadual - PTB/AP
Dados: 2024.12.09 14:01:07
+03'00'

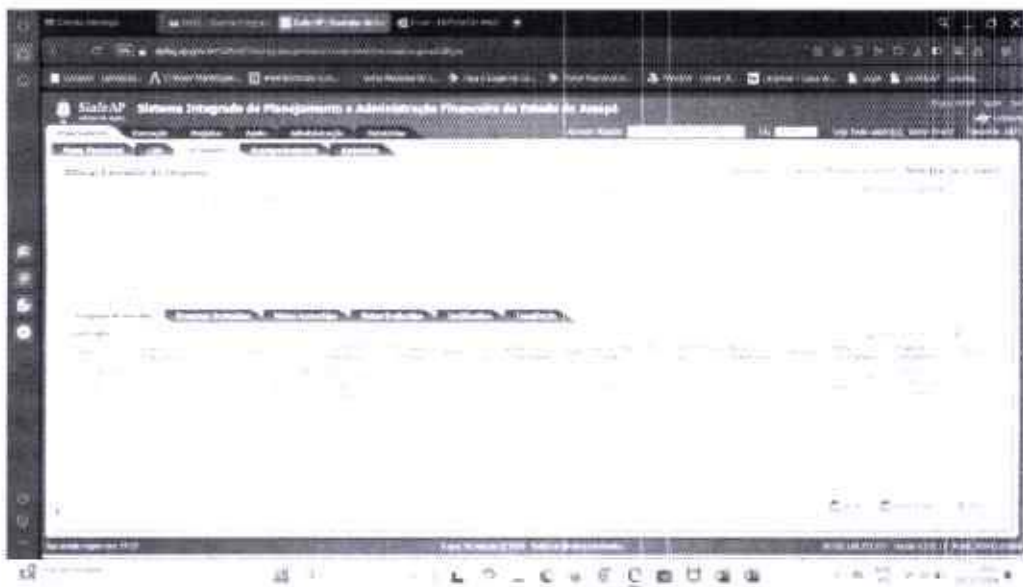
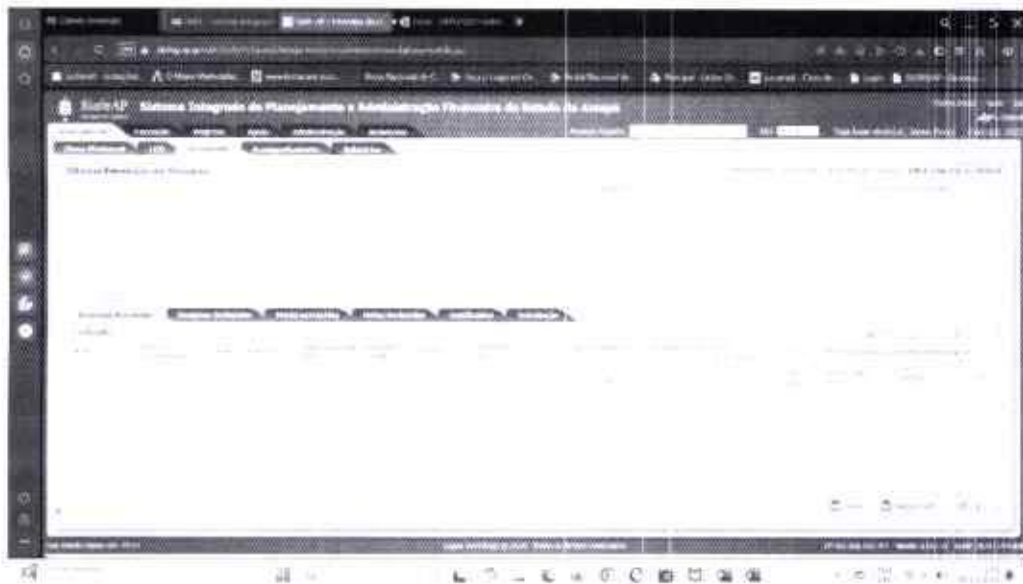
JAIME PEREZ
DEPUTADO ESTADUAL PRD

Lido no Expediente

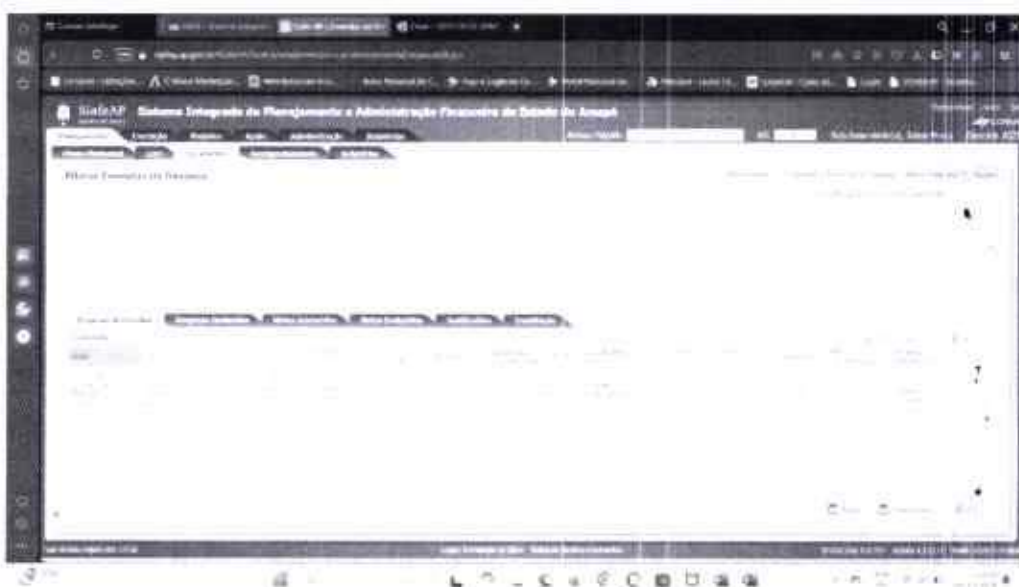
da 61ª Sessão Ordinária

Em 10/12/24











Memorando nº 0090/2024- GAB/DAYSE MARQUES

Macapá-AP, 08 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora

Alliny Serrão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Assunto: Encaminhamento das emendas parlamentares impositivas (exercício 2025) cadastradas no sistema SIAFE

Senhora Presidente,

Encaminhamos à vossa excelência, espelhos das emendas parlamentares impositivas (exercício 2025), desta parlamentar, cadastradas no sistema SIAFE, com as indicações dos percentuais de mínimos de saúde, PPA e destinação livre, conforme abaixo:

1) EMENDAS DESTINADAS À SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.1. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	30.000
1.2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	30.101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10045	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 10	
3.2. SUBFUNÇÃO: 121	
3.3. PROGRAMA: 0013	
3.4. AÇÃO: 2356	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	

Lido no Expediente
da 65ª Sessão Ordinária
Em 10/12/24

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA DAYSE MARQUES

4.1. NATUREZA DA DESPESA

334141 – CONTRIBUIÇÕES

Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Mazagão para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica municipal.

4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.1. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	30.000
1.2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	30.101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10064	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 10	
3.2. SUBFUNÇÃO: 121	
3.3. PROGRAMA: 0013	
3.4. AÇÃO: 2356	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA	
334141 – CONTRIBUIÇÕES	
Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica municipal.	
4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 595.346,54 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)	

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.1. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	30.000
1.2. — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	30.101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA DAYSE MARQUES



2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10065

3. PROGRAMA DE TRABALHO

3.1. FUNÇÃO: 10

3.2. SUBFUNÇÃO: 121

3.3. PROGRAMA: 0013

3.4. AÇÃO: 2356

3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ

4. DETALHAMENTO DA DESPESA

4.1. NATUREZA DA DESPESA

334141 – CONTRIBUIÇÕES

4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA DAYSE MARQUES

2) EMENDAS AÇÕES DO PPA

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	38.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura	38.101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0150	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 13	
3.2. SUBFUNÇÃO: 392	
3.3. PROGRAMA: 0059	
3.4. AÇÃO: 2202	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA	
339039 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica	
Emenda Parlamentar destinada à programação "Quadra Junina".	
4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 457.673,27 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).	

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria de Estado Do Turismo	27.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado Do Turismo	27.101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0151	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 23	
3.2. SUBFUNÇÃO: 695	
3.3. PROGRAMA: 0017	
3.4. AÇÃO: 2047	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA	
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Emenda Parlamentar destinada à programação "Carnaval 2025".	

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA DAYSE MARQUES**



4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 457.673,27 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

3) EMENDAS DE DESTINAÇÃO LIVRE

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	03.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo De Manutenção e Reaparelhamento Da Justiça	03.301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0046	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 02	
3.2. SUBFUNÇÃO: 061	
3.3. PROGRAMA: 0084	
3.4. AÇÃO: 2338	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPA	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA	
339040 – Serviço de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	
Emenda destinada a melhoria da prestação de serviços públicos ao Jurisdicionado Amapaense - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – TJAP	
4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	29.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	29.101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0047	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 27	

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA DAYSE MARQUES**

3.2. SUBFUNÇÃO: 811
3.3. PROGRAMA: 0016
3.4. AÇÃO: 2243
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ

4. DETALHAMENTO DA DESPESA

4.1. NATUREZA DA DESPESA

335043 – Subvenções sociais

Emenda destinada a realização do campeonato amapaense de jiu-jitsu através da FEDERACAO AMAPAENSE DE JIU-JITSU (FAJJ) - CNPJ N. 03.950.488/0001-06

4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	29.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	29.101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10048	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 27	
3.2. SUBFUNÇÃO: 811	
3.3. PROGRAMA: 0016	
3.4. AÇÃO: 2243	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA	
335043 – Subvenções sociais	
Emenda Impositiva para contratação do INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS (CNPJ 06.945.399/0001-60) para Promoção do evento "corrida da Mulher" no Município de Amapá.	
4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).	

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria do Estado da Assistência Social	55.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	55.301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	

2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0049

3. PROGRAMA DE TRABALHO

3.1. FUNÇÃO: 08

3.2. SUBFUNÇÃO: 244

3.3. PROGRAMA: 0077

3.4. AÇÃO: 2345

3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ

4. DETALHAMENTO DA DESPESA

4.1. NATUREZA DA DESPESA

334141 - CONTRIBUIÇÕES

Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amapá para aquisição de cestas básicas e kits bebê.

4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria do Estado da Assistência Social	55.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	55.301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0066	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 08	
3.2. SUBFUNÇÃO: 244	
3.3. PROGRAMA: 0077	
3.4. AÇÃO: 2345	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA	
335043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Emenda destinada a promoção de ações sociais através da COMUNIDADE CATOLICA SHALOM MACAPÁ - CNPJ N. 07.044.456/0027-31	
4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria do Estado da Assistência Social	55.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	55.202

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA DAYSE MARQUES**

2. AUTOR DA EMENDA
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0067
3. PROGRAMA DE TRABALHO
3.1. FUNÇÃO: 14
3.2. SUBFUNÇÃO: 42
3.3. PROGRAMA: 0109
3.4. AÇÃO: 2460
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ
4. DETALHAMENTO DA DESPESA
4.1. NATUREZA DA DESPESA
335043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Emenda parlamentar destinada ao Projeto "Cantando Marabaixo nas Escolas" através do INSTITUTO NAÇÃO MARABAIXEIRA, CNPJ: 11.088.522/0001-03.
4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	38.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura	38.101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0068	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 13	
3.2. SUBFUNÇÃO: 392	
3.3. PROGRAMA: 0059	
3.4. AÇÃO: 2344	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA	
335043 – Subvenções sociais	
Emenda para contratação de OSCIP - SIMPLES IDEIAS OFICINAS DE PROJETOS (CNPJ 09.244.738/0001-79) para Promoção social da cultura através de projetos culturais no Município de Amapá.	
4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 390.693,08 (trezentos e noventa mil seiscientos e noventa e três reais e oito centavos).	

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	23.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Terras do Estado do Amapá	23.207
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0070	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 21	
3.2. SUBFUNÇÃO: 127	
3.3. PROGRAMA: 0012	
3.4. AÇÃO: 2062	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA	
334141 – Contribuições	
Emenda destinada a projetos de regularização fundiária no Município de Amapá.	
4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.7. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	23.000
1.8. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	23.206
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: Deputada Dayse Marques	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0071	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 20	
3.2. SUBFUNÇÃO: 606	
3.3. PROGRAMA: 0021	
3.4. AÇÃO: 2083	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA	
334141 – Contribuições	
Emenda destinada a aquisição de insumos agrícolas ao Município de Amapá.	
4.2. VALOR DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	

Desta forma, solicita-se a retificação das emendas indicadas e fornece-se o contato do assessor jurídico parlamentar, Ramon Garcia, para quaisquer providências necessárias: 96 98420-8208.

Atenciosamente,

DAYSE
MARQUES
614110862
87

Digitally signed by DAYSE
MARQUES 614110862
DN: cn=DAYSE, ou=ACM-AMAPÁ, ou=Gabinete
da Deputada, email=dayse@legislativa.amapa.br, c=BR
• RPS e-OFFICIAL, CN=AC, VALID RPS V1,
• CUMPRIMENTO LEGISLATIVO, CN=AMAPÁ, OU
• Presidência, OU=1772554700140, DN:
Reason: I am the author of this
document
Date: 2024.12.06 12:58:03.0390
Full PDF Reader Version: 2023.2.0

DAYSE MARQUES

Deputada Estadual - SOLIDARIEDADE



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADA EDNA AUZIER



MEMO nº 127/2024 - GAB

Macapá, 06 de dezembro 2024.

ORIGEM: Gabinete da Deputada Edna Auzier
DESTINO: Alliny Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Senhora Presidente,

Com fulcro no Art.237 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Excelência as emendas parlamentares impositivas, de minha autoria, conforme quadros em anexo.

Atenciosamente,

EDNA
AUZIER43268684220
Assinado eletronicamente por:
EDNA AUZIER43268684220
Data: 2024-12-06 09:21:13
eDoc:

EDNA AUZIER
Deputada Estadual – PSD

Lido no Expediente	
da	61ª Sessão Ordinária
Em	10/12/24



Relatório

Resultado

Primeira

Anterior

Próxima

Última

XLS

RTF

TXT

XML

PDF

Governo do Estado do Amapá

Emendas de Despesa

Ano	Número	Título	Tipo	Autor	Data	Instância	Excluído
2025	10026	Apoio as ações da Associação Beneficente Casa Amanhecer	Impositiva	Edna Auzier	02/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10079	Incentivo ao Congresso Internacional de Médicos	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10080	Aquisição de mobiliário para HEMOAP	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10081	Construção de Passarelas no município de Macapá	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10082	Modernização do Judiciário - Tribunal de Justiça do Amapá	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10083	Apoio à Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10084	Incentivo à Federação de Jiu Jitsu do Estado do Amapá	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10097	Fomentar eventos de popularização da ciência em escolas da rede estadual	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10104	Apoio ao 2º Festival de Verão do Curicaci	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10110	Incentivo à Jornada Gospel 2025	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10115	Incentivo à Associação das Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Amapá - AMIC/AP	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10122	Incentivo à Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo	Impositiva	Edna Auzier	06/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não

Impressa por Edna Auzier em 09/12/24 às 09:35

Siafe-AP - SEFAZ-AP

Página 1/1

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

Memorando nº 070/2024 - GAB/DEP.ALDILENE SOUZA

Macapá, 10 de dezembro de 2024

À Sua Excelência a Senhora

DEPUTADA ALLINY SERRÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Amapá

Assunto: Indicação das emendas impositivas para o exercício orçamentário - PLOA/2025 (PL 0020/2024).

Senhora Presidente,

Com fulcro no art. 237 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Excelência as emendas impositivas de minha autoria para o exercício orçamentário - PLOA/2025 (PL 0020/2024, conforme quadro em anexo.

Atenciosamente,

ALDILENE
MATOS DE
SOUZA:43263
240234

Assinado de forma
digital por ALDILENE
MATOS DE
SOUZA:43263240234
Dados: 2024.12.10
11:31:00 -03'00'

Recebido:
11/12/2024
Keris Goulto Tavares

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA



Governo do Estado do Amapá

Emendas de Despesa

Ato	Numero	Título	Tipo	Autor	Data	Instância	Excluído
2025	10032	202503	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Sim
2025	10033	RECURSOS DESTINADOS PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10034	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10035	RECURSOS DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO PARA O INSTITUTO ECONORTE CNPJ 34.668.421/0001-04	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10036	RECURSOS DESTINADOS PARA FEDERAÇÃO AMAFENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS CNPJ 14.540.983/001-63	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10037	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA PECARUMBA - CNPJ 09.610.318/0001-11	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10038	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA - CNPJ 05.958.842/0001-87	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10039	RECURSOS DESTINADOS A FAZENDA ESPERANÇA PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIALISMO SOCIAL	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10040	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIALISMO SOCIAL AO HOSPITAL DE AMOR - CNPJ 40.150.352/0025-90	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não
2025	10041	RECURSOS DESTINADOS PARA REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL MODELO ILANABARA	Impositiva	Aldilene Souza	04/12/2024	ELABORAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	Não

Impresso por Aldilene Souza de Souza em 10/12/24 às 11:22



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO HILDEGARD GURGEL



Mem. nº 059/2024- GAB – DHG

Macapá – AP, 09 de Dezembro de 2024.

À Excelentíssima
Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Assunto: **Emendas ao orçamento.**

Senhora Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para cumprimentá-la e ao mesmo tempo solicitar seus bons ofícios, no sentido de que seja encaminhado, na forma do Anexo I, as Emendas impositivas o PLOA/2025 (PL 0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24).

Valho-me da presente oportunidade para manifestar minhas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente:

Deputado Hildegard Gurgel UNIÃO
BRASIL/AP

Recebi
11/12/2024
Hosni Gorette V. Torres



ANEXO

EMENDA: 10032

[illegible]




SinafeAP Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá
Informações gerais
[Planejamento](#)
[Especificações](#)
[Procedimentos](#)
[Anexos](#)
[Administração](#)
[Relatórios](#)

¹⁰ T. Hall, *Recurso Ambiental e Agência de Defesa do Meio Ambiente* (Rio de Janeiro: FINEP, 1992).

Manejo de Documentos • Estrategia de Gestión • Oficina Ejecutiva de Control

© 2014 The McGraw-Hill Companies

● 2013 年 12 月 1 日起实施

1507

Diagnosis: Acute myeloid leukaemia.

Contenido

Projeto	Unidade Organizacional	Ação Organizacional	Unidade Gestora Estadual	Programa de Trabalho	Matrícula	Identificador Exatidão Parte	Tipos de Instrumentos de Fomento	Desenvolvimento de Fomento	Região Participante	Município	Plano Organizacional	Evento Homenagem	Voto
CD - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE REVENHIMENTO URBANO	2234 - AGÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÚCLEO DE REGIÃO AGRICULTURA	236 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	23004 - AGÊNCIA DE SERVIÇOS E DE REGIÃO AGRICULTURA	23004 - AGÊNCIA DE SERVIÇOS E DE REGIÃO AGRICULTURA	23004	1 - Registro de Exatidão Censura	6 - SUP. 1274, 1401/2015	100005	9 - Fomento	14000	Anual 2009/1	906 - Defesa	2015-2016 - Classificador Homenagem





 Sisfca¹² Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá

[Financiamento](#)
[Estratégias](#)
[Propostas](#)
[Assessoria](#)
[Administração](#)
[Relações](#)

Alterar Emergência de Despesa

SOLUTIONS TO PROBLEM SET

Wiederholung

Managers & Owners & Employees & Suppliers & Customers & Society

Figure 1. Schematic diagram of the experimental setup.

[illegible]

Identificador Proyecto	Fecha	Tipo de Subsidio de Fianza	Documentos del Fianzo	Escala Mandamientos	Mandatos	Plan Organizacional	Eventos Pendientes	Estado	Score
1. Retorno de Exilados	200	1. SUBSIDIUMENTO	00000	1. Estado	100000 - Anual	100000 - No Creado	100000 - No Creado	100000 - No Creado	100000 - No Creado





SinaeAP Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá
 07/08/2025 08:55:15
 Funcionário: [Nome] | Unidade: [Unidade] | Perfil: [Perfil] | Ação: [Ação] | Administração: [Administração] | Cidades: [Cidades]

© 1999 International Society for Technology in Education

20

Gratias

Matemáticas • Ciencias • Estudios de Lengua • Artes • Estudios de Lengua

Table 1

Desquam. Acroscitides

Contributors

[illegible]



SisfinAP? Sistema Integrado de Planejamento e Administra?o Financeira do Estado do Amap?

Project Details: Agents: [View](#)

Alterar Emendas de Despesa

^a Data were collected at two different locations in the same area.

Water _____

Manoel Gomes e Olegário de Almeida de Sousa : *Relatório Especial de Pesquisa*

[illegible]

1

Tempestades Arregadas Malas Previsões Malas Previsões Indiferença Sombria

[illegible]

Prot. nº 11005
10/12/2024



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO INACIO

Memorando nº 092/2024/GDDI/AL

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2024.

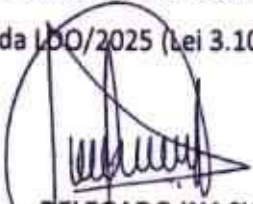
À Excelentíssima
Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Assunto: Emendas ao orçamento.

Senhora Presidente,

Encaminho a vossa excelência, na forma do Anexo I, as Emendas impositivas o PLOA/2025 (PL 0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24).

Atenciosamente.


DELEGADO INACIO
Deputado Estadual
PDT/AP

Recebi,
11/12/2024
Náure Goulte Vonts



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO INACIO

Deputado Estadual

ANEXO

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
10054 - RECURSO DESTINADO À ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CAPUCHINHOS, CNPJ Nº 06.303.192/0015-97 PARA AS OBRAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SALAS DE CONSULTÓRIOS.	30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS	445042 - AUXÍLIOS	815.347,00
10055 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO: "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL".	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2383 - MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10139 - RECURSO DESTINADO À ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CAPUCHINHOS, CNPJ Nº 06.303.192/0015-97 PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS	445041 - CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
10140 - RECURSO DESTINADO A QUADRA JUNINA ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL RAÍZES DA FRONTEIRA - CNPJ 470.760.213/0001-36.	38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR /TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	445041 - CONTRIBUIÇÕES	815.347,00
10141 - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - BIOSFERA, CNPJ NO 11.208.479/0001-72, PARA PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TÉCNICA E SUPERIOR,	24101 - SECRETARIA DE ESTADODO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	2071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ	335041 - CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO INACIO

RELACIONADOS A CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO JOVENS E ADULTOS DO ESTADO DO AMAPÁ.	43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	2419 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER AMAPAENSE	334041 - CONTRIBUIÇÕES	730.692,00
10142 - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAL CNPJ: 44.231.518/0001-01, PARA QUE ESTE FOMENTE A DISCUSSÃO SOBRE DIREITOS DAS MULHERES EVANGÉLICAS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO NO ESTADO DO AMAPÁ.				
10171 - RECURSO DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPATEC - CNPJ N.º 35.625.584/0001-63, PARA FORTALECER O SISTEMA DE STARTUPS E EMPRESAS DE INOVAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO EIXO NORTE DO ESTADO DO AMAPÁ: OIAPOQUE, CALÇÓENE, AMAPÁ, TARTARUGALZINHO E PRACUUBA.	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2154 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO FABRICIO FURLAN



Mem. nº 031/2024-GAB. FABRICIO FURLAN/AL

Macapá – AP, 12 de dezembro de 2024.

À Excelentíssima
Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Assunto: **Emendas ao orçamento.**

Senhora Presidente,

Encaminho a vossa excelência, na forma do Anexo I, as Emendas impositivas números I0119, I0121, I0126, I0128 e I0130 ao PLOA/2025 (PL 0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24), conforme quadros em anexo.

Atenciosamente,


FABRICIO FURLAN

DEPUTADO ESTADUAL

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº	<u>11042/24</u>
PROTOCOLO EM	<u>12 / 12 / 24</u> HORÁRIO <u>13:55</u> H
Servidor responsável	<u>Júlio Soares</u> 
COPIA DO ORIGINAL ASSINADA	

[illegible]

Alocar Entendas de Despesa

Para alocar despesas no VPMO, clique em "Alocar" no menu "Despesas" e selecione o VPMO desejado.

Nome:

Valor:

Despesas Alocadas				Despesas Alocadas				Despesas Alocadas			
Despesas Alocadas				Despesas Alocadas				Despesas Alocadas			
Unidade Organizacional	Atividade	Projeto	Programa de Trabalho	Unidade Organizacional	Atividade	Projeto	Programa de Trabalho	Unidade Organizacional	Atividade	Projeto	Programa de Trabalho
3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA
3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA

Unidade Organizacional	Atividade	Projeto	Programa de Trabalho	Unidade Organizacional	Atividade	Projeto	Programa de Trabalho
3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA
3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA	3001 - SAÚDE PÚBLICA



PROJETO DE LEI Nº 001/2024 - 1ª Sessão - 12/01/2024

Assinatura: Data:

[Handwritten signature]

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406

Reinhardt + Ogilvy + Mather Inc. is a subsidiary of Omnicom Group Inc.

1000

1997

Despezzati. A riprendeteli.

Contenido

Journal of Management Education 33(1)

ESTADO DO TULISMO

1000

QUESTIONS

For information on the book, visit <http://www.oxfordjournals.org/doi/10.1093/acprof:oso/9780199550700.001.0001>

THESE RESULTS WERE OBTAINED BY APPLYING THE

Memo Nº 050/ 2024-GAB. Jesus Pontes

Macapá, 09 de dezembro de 2024.

Sua Excelência a Senhora
Deputada Alliny Sousa Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Assunto: Informação do cadastramento de emendas impositivas 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com o devido respeito, viemos através deste memorando informar o cadastramento das emendas impositivas deste parlamentar para o exercício de 2025, bem como anexar planilha com as devidas destinações.

Atenciosamente,



JESUS PONTES
Deputado Estadual/PDT

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº	11101/29
PROTOCOLO EM	13/12/24 HORARIO 13:05
Servidor responsável	Alamyne

 12/12/24



© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

六前

8-200



Access: Open to

Open bar width, non vertical: Exercise

$\mathcal{H}_1 = \{H_1, H_2, \dots, H_n\}$ $\mathcal{H}_2 = \{H_1, H_2, \dots, H_n\}$ $\mathcal{H}_3 = \{H_1, H_2, \dots, H_n\}$ $\mathcal{H}_4 = \{H_1, H_2, \dots, H_n\}$ $\mathcal{H}_5 = \{H_1, H_2, \dots, H_n\}$

Conteúdo		Avaliação	
1. Introdução	1.1. Apresentação do curso	1.2. Objetivos do curso	1.3. Metodologia de ensino
2. Fundamentos da Física	2.1. Mecânica	2.2. Eletromagnetismo	2.3. Termodinâmica
3. Física Moderna	3.1. Relatividade Especial	3.2. Mecânica Quântica	3.3. Física Nuclear
4. Física Experimental	4.1. Técnicas de Medição	4.2. Análise de Dados	4.3. Erros e Incertezas
5. Física Aplicada	5.1. Física da Terra e do Espaço	5.2. Física da Vida	5.3. Física da Tecnologia
6. Conclusão	6.1. Síntese dos conhecimentos	6.2. Perspectivas futuras	6.3. Referências bibliográficas



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO KAKÁ BARBOSA



Mem. nº 060/2024-GAB. KAKÁ BARBOSA/AL

Macapá – AP, 10 de dezembro de 2024.

À Excelentíssima
Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Assunto: **Emendas ao orçamento.**

Senhora Presidente,

Encaminho a vossa excelência, na forma do Anexo I, as Emendas impositivas números I0008, I0168, I0169 e I0170 ao PLOA/2025 (PL 0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24), conforme quadros em anexo.

Atenciosamente.


KAKÁ BARBOSA

DEPUTADO ESTADUAL

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 11095/24

PROTOCOLO EM 13/12/24 HORÁRIO 12:00 W

Servidor responsável [Assinatura]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE CORDEIRO DE ABREU

Mem. nº 70 / 2024-GAB. DEP.LILIANE ABREU /AL

Macapá – AP, 13 de dezembro de 2024.

À Excelentíssima
Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Assunto: **Emendas ao orçamento.**

Senhora Presidente,

Encaminho a vossa excelência, na forma do Anexo I, as Emendas impositivas números **10172 , 10173, 10174, 10175 , 10176 , 10177 , 10178 , 10190 , 10192 , 10193 e 10194** , ao PLOA/2025 (PL 0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24), em anexo.

Atenciosamente.

Am 18/12/24

Liliane Cordeiro de Abreu

LILIANE ABREU
DEPUTADA ESTADUAL – PV / AP

ANO	NÚMERO	TÍTULO	VALOR	TIPO	AUTOR		INSTÂNCIA
2025	10172	EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA, DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	R\$ 800.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10173	RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	R\$ 529.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10174	RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, PARA APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	R\$ 915.509,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10175	EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA, DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE NO ESTADO DO AMAPÁ.	R\$100.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10176	RECURSO ENCAMINHADO PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL NO ESTADO DO AMAPÁ, PARA QUE SEJA REALIZADO O PROJETO ABRASEL NA ESTRADA, QUE SERÁ EXECUTADO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ 09.618.355/0001-13.	R\$ 200.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10177	RECURSO DESTINADO A MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, CNPJ 07.814.217/0001-84 (Atividades de organização religiosa), PARA REFORMA, PINTURA, E DEMAIS REPARAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	R\$100.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10178	RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ – TJAP, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	R\$ 100.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES



2025	10190	RECURSO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRURA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA RE-FORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 400.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	12 / 12 / 2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10192	RECURSO DESTINADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, EM APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ.	R\$ 200.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	12 / 12 / 2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10193	RECURSO ENCAMINHADO PARA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, PARA APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DA 54ª EXPOFEIRA.	R\$114.836,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	12 / 12 / 2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10194	RECURSO ENCAMINHADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, EM APOIO A QUADRA JUNINA, PARA PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	R\$ 200.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	12 / 12 / 2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Liliane Cordino de Abreu

LILIANE ABREU
DEPUTADA ESTADUAL – PV / AP

Prot. 11102/24
13/12/24



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE CORDEIRO DE ABREU

Mem. nº 70 / 2024-GAB. DEP. LILIANE ABREU /AL

Macapá – AP, 13 de dezembro de 2024.

À Excelentíssima
Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Assunto: **Emendas ao orçamento.**

Senhora Presidente,

Encaminho a vossa excelência, na forma do Anexo I, as Emendas impositivas números **I0172 , I0173, I0174, I0175 , I0176 , I0177 , I0178 , I0190 , I0192 , I0193 e I0194** , ao PLOA/2025 (PL 0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24), em anexo.

Atenciosamente.

Liliane Cordeiro de Abreu

LILIANE ABREU
DEPUTADA ESTADUAL – PV / AP

ANO	NÚMERO	TÍTULO	VALOR	TIPO	AUTOR		INSTÂNCIA
2025	10172	EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA, DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	R\$ 800.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10173	RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	R\$ 529.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10174	RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, PARA APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	R\$ 915.509,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10175	EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA, DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE NO ESTADO DO AMAPÁ.	R\$100.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10176	RECURSO ENCAMINHADO PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL NO ESTADO DO AMAPÁ, PARA QUE SEJA REALIZADO O PROJETO ABRASEL NA ESTRADA, QUE SERÁ EXECUTADO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ 09.618.355/0001-13.	R\$ 200.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10177	RECURSO DESTINADO A MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, CNPJ 07.814.217/0001-84 (Atividades de organização religiosa), PARA REFORMA, PINTURA, E DEMAIS REPARAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	R\$100.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10178	RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ - TJAP, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	R\$ 100.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	10 /12/2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES



2025	10190	RECURSO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRURA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA RE-FORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 400.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	12 / 12 / 2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10192	RECURSO DESTINADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, EM APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ.	R\$ 200.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	12 / 12 / 2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10193	RECURSO ENCAMINHADO PARA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, PARA APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DA 54ª EXPOFEIRA.	R\$114.836,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	12 / 12 / 2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
2025	10194	RECURSO ENCAMINHADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, EM APOIO A QUADRA JUNINA, PARA PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	R\$ 200.000,00	IMPOSITIVA	LILIANE ABREU	12 / 12 / 2024	ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Liliane Godinho de Abreu

LILIANE ABREU
DEPUTADA ESTADUAL – PV / AP



Memorando Nº 079/2024-Gab/Dep/Roberto Góes – ALAP

Macapá – AP, 13 de dezembro de 2024.

À Excelentíssima
Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Assunto: **Emendas ao orçamento.**

Senhora Presidente,

Encaminho a vossa excelência, na forma do Anexo I, as Emendas impositivas números **10042, 10043, 10044, 10179, 10180 e 10183** ao PLOA/2025 (PL 0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24), em anexo.

Atenciosamente.

 Documento assinado digitalmente
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
Data: 13/12/2024 12:49:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DEPUTADO Roberto Góes

União Brasil/AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 11100/24

PROTOCOLO EM 13/12/24 HORARIO 13h

Servidor responsável Alm. Dr. [Assinatura]
NOME SOBRENOME ASSINATURA

 12/12/24

[illegible]

Indice Prestito sui Comuni

1000

 Springer

1

100% 100% 100%

Form fields for document identification and organization selection.

Form fields for document details and justification.

Table with 10 columns: Unidade Organizacional, Ação Orçamentária, Unidade Gestora, Programa de Trabalho, Recursos, ID, Identificador, Tipo de Despesa, Descrição da Fonte, Valor.

Comentário





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

Mem. 0101/2024-GAB.DEP.ZENEIDE COSTA/AL

Macapá - AP, Em 10 de Dezembro de 2024.

A Sua Excelência
Deputada Alliny Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Assunto: Emendas Parlamentares Individuais.

Senhora Presidente,

Com fulcro no art.237 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa senhoria as emendas parlamentares individuais números 10022, 1023, 10024, 10057, 10058, 10059, 10060, 10061, 10063, 10069, 10143, 10144, 10145, 10146, 10147, 10148 e 10149, de minha autoria, para que sejam encaminhadas a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN conforme em anexo.

Sendo que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os votos de consideração, e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ZENEIDE DA SILVA
COSTA:20950055204

Assinado de forma digital por
ZENEIDE DA SILVA
COSTA:20950055204
Dados: 2024.12.10 10:37:45 -03'00'

**ZENEIDE DA SILVA COSTA
DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.1. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	30
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10022	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 10	
3.2. SUBFUNÇÃO: 302	
3.3. PROGRAMA: 0013	
3.4. AÇÃO: 2363	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 334141 VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UBS DO MUNICÍPIO.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 265.346,54	
Data: 02/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:2095005520 4 Assinatura do autor da Emenda

Assinado de forma digital por
ZENEIDE DA SILVA
COSTA:20950055204
Dados: 2024.12.10 10:39:07 -03'00'



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.2. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	30
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10024	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 10	
3.2. SUBFUNÇÃO: 302	
3.3. PROGRAMA: 0013	
3.4. AÇÃO: 2363	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 334141	
VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP COM FINALIDADE PARA REFORMA E MANUTENÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL - UBSF PEDRO FREITAS.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 150.000,00	
Data: 02/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Dados: 2024.12.10 10:59:43 -03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.3. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	30
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10023	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 10	
3.2. SUBFUNÇÃO: 302	
3.3. PROGRAMA: 0013	
3.4. AÇÃO: 2363	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 334141	
VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 500.000,00	
Data: 02/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Dados: 2024.12.10 10:40:49 -03'00'



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.4. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	30
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0149	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 10	
3.2. SUBFUNÇÃO: 302	
3.3. PROGRAMA: 0013	
3.4. AÇÃO: 2363	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 334141	
VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP CNPJ:11.840.565/0001-01.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 100.000,00	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Dados: 2024.12.10 10:42:58 -03'00' Assinatura do autor da Emenda



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.1. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	55
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	55301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10057	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 08	
3.2. SUBFUNÇÃO: 244	
3.3. PROGRAMA: 0077	
3.4. AÇÃO: 2345	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 334141	
VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO/AP CNPJ: 13.782.269/0001-19.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 300.000,00	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda

Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204
Data: 2024.12.10 10:03:04 -03'00'



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.2. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	55
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	55301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10058	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 08	
3.2. SUBFUNÇÃO: 244	
3.3. PROGRAMA: 0077	
3.4. AÇÃO: 2345	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 334141	
VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMAPÁ/AP CNPJ: 19.724.498/0001-63.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 150.000,00	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda

Assinado de forma digital por ZENEIDE
DA SILVA COSTA:20950055204
Dados: 2024.12.10 10:44:17 -0800/



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.3. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	55
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	55301
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: I0069	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 08	
3.2. SUBFUNÇÃO: 244	
3.3. PROGRAMA: 0077	
3.4. AÇÃO: 2345	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DA PERIMENTAL NORTE -EFAPEN CNPJ Nº 01.923.684/0001-66.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 300.000,00.	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Data: 2024.12.10 10:44:50 -03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.1. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10059	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 13	
3.2. SUBFUNÇÃO: 392	
3.3. PROGRAMA: 0059	
3.4. AÇÃO: 2202	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 334041 - CONTRIBUIÇÕES	
INCENTIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE REALIZAR O EVENTO REVEILLON.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 100.000,00	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda

Assinado de forma digital por
ZENEIDE DA SILVA
COSTA:20950055204
Dados: 2024.12.10 10:45:16 -03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.2. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10061	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 13	
3.2. SUBFUNÇÃO: 392	
3.3. PROGRAMA: 0059	
3.4. AÇÃO: 2202	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES	
RECURSO DESTINADO PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS CNPJ Nº: 23.088.685/0001-75.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 300.000,00	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda

Assinado de forma digital por
ZENEIDE DA SILVA
COSTA:20950055204
Dados: 2024.12.10 10:45:38 -03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.3. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10063	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 13	
3.2. SUBFUNÇÃO: 392	
3.3. PROGRAMA: 0059	
3.4. AÇÃO: 2202	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES	
RECURSO DESTINADO PARA O INSTITUTO NAÇÃO MARABAIXEIRA CNPJ Nº: 11.088.522/0001-03 PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CANTANDO MARABAIXO NAS ESCOLAS.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 100.000,00	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Data: 2024.12.10 10:47:10 -03'00' Assinatura do autor da Emenda



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.1. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	28
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	28101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10143	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 12	
3.2. SUBFUNÇÃO: 361	
3.3. PROGRAMA: 0036	
3.4. AÇÃO: 2211	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 334141 - CONTRIBUIÇÕES DESTINAÇÃO DE RECURSO DE CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AP.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 330.693,08.	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda

Assinado de forma digital por:
ZENEIDE DA SILVA
COSTA:20950055204
Data: 2024.12.10 10:47:53 -03'00'



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.1. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	29
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER.	29101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10060	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 27	
3.2. SUBFUNÇÃO: 812	
3.3. PROGRAMA: 0016	
3.4. AÇÃO: 2239	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 334141 - CONTRIBUIÇÕES	
RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO REALIZAR AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 150.000,00.	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Dados: 2024.12.10 10:48:27 -03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.1. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	20101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10144	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 12	
3.2. SUBFUNÇÃO: 361	
3.3. PROGRAMA: 0036	
3.4. AÇÃO: 2104	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 449051 - CONTRIBUIÇÕES	
VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMAS DE ESCOLAS	
4.2. VALOR DA EMENDA: 515.346,54.	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Dados: 2024.12.10 10:48:55 -03'00'



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO
1.2. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA		20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA		20101
2. AUTOR DA EMENDA		
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA		
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10145		
3. PROGRAMA DE TRABALHO		
3.1. FUNÇÃO: 15		
3.2. SUBFUNÇÃO: 451		
3.3. PROGRAMA: 0036		
3.4. AÇÃO: 2098		
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ		
4. DETALHAMENTO DA DESPESA		
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 449051 - CONTRIBUIÇÕES		
DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA OBRAS COM PASSARELAS EM MACAPÁ.		
4.2. VALOR DA EMENDA: 100.000,00		
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda	
	Assinado de forma digital por: ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Data: 2024.12.10 10:49:22 -03'00'	



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.3. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	27101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10146	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 23	
3.2. SUBFUNÇÃO: 695	
3.3. PROGRAMA: 00	
3.4. AÇÃO: 2047	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 339039	
DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL 2025.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 100.000,00	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Dados: 2024.12.10 10:49:56 -03'00'



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.4. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	27101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10147	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 23	
3.2. SUBFUNÇÃO: 695	
3.3. PROGRAMA: 00	
3.4. AÇÃO: 2047	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 339039	
DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O REVEILLON.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 100.000,00	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Dados: 2024.12.10 10:50:28 -03'00'



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO
1.5. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	38101
2. AUTOR DA EMENDA	
2.1. NOME DO PARLAMENTAR: DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE DA SILVA COSTA	
2.1. NÚMERO DA EMENDA: 10148	
3. PROGRAMA DE TRABALHO	
3.1. FUNÇÃO: 13	
3.2. SUBFUNÇÃO: 392	
3.3. PROGRAMA: 0059	
3.4. AÇÃO: 2202	
3.5. LOCALIZADOR DE GASTO: 160000 – ESTADO DO AMAPÁ	
4. DETALHAMENTO DA DESPESA	
4.1. NATUREZA DA DESPESA: 339039	
DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA QUADRA JUNINA.	
4.2. VALOR DA EMENDA: 100.000,00	
Data: 05/12/2024	ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Assinatura do autor da Emenda Assinado de forma digital por ZENEIDE DA SILVA COSTA:20950055204 Data: 2024.12.10 10:51:00 -03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

Mem. nº 022/2024-GAB. ALLINY SERRÃO/AL

Macapá – AP, 11 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
Diretor Legislativo da Assembleia Legislativa do Amapá.

Assunto: **Emendas ao orçamento.**

Senhor Diretor,

Encaminho a vossa senhoria, na forma do Anexo I, as Emendas impositivas números I0181, I0182 E I0189 ao PLOA/2025 (PL 0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24), em anexo.

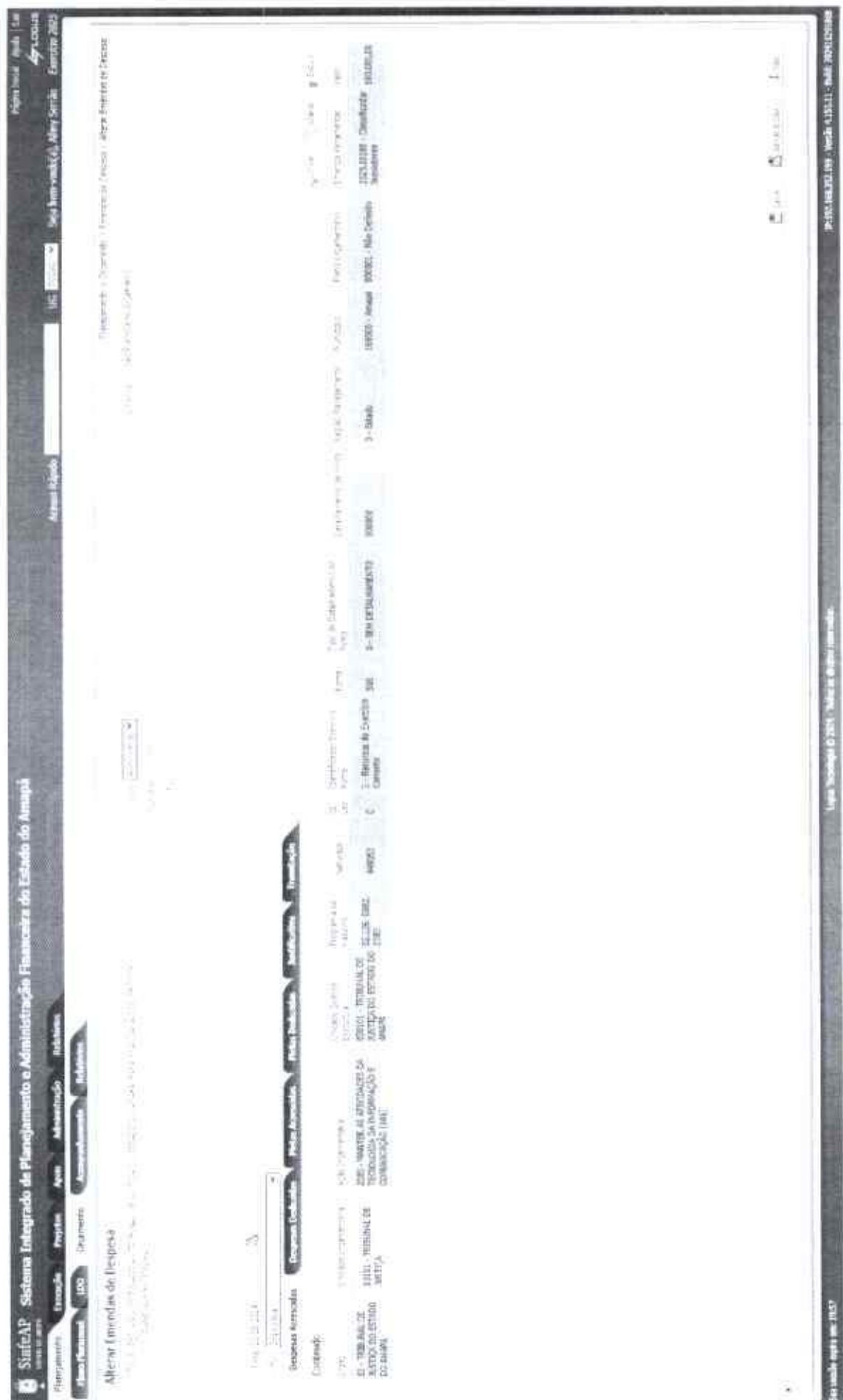
Atenciosamente.

ALLINY SERRÃO
DEPUTADA ESTADUAL

*Recebi
17/12/2024
João Goularte
V. Fontes*

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº	11106/24
PROTOCOLO EM	13.12.24 HORARIO 15.40
Servidor responsável	Alan Pin

Lido no Expediente	
da	62ª Sessão Ordinária
Em	17 / 12 / 24





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TELMA NERY



Mem. nº 022/2024-GAB. TELMA NERY/AL

Macapá – AP, 10 de dezembro de 2024.

À Excelentíssima
Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Assunto: **Emendas ao orçamento.**

Senhora Presidente,

Encaminho a vossa excelência, na forma do Anexo I, as Emendas impositivas números I0184, I0185, I0186, E I0187 e I0188 ao PLOA/2025 (PL 0020/24-GEA), de minha autoria, conforme preceitua os artigos 176, §8º da Constituição Estadual e artigo 26 da LDO/2025 (Lei 3.109/24), em anexo.

Atenciosamente,



TELMA NERY

DEPUTADA ESTADUAL

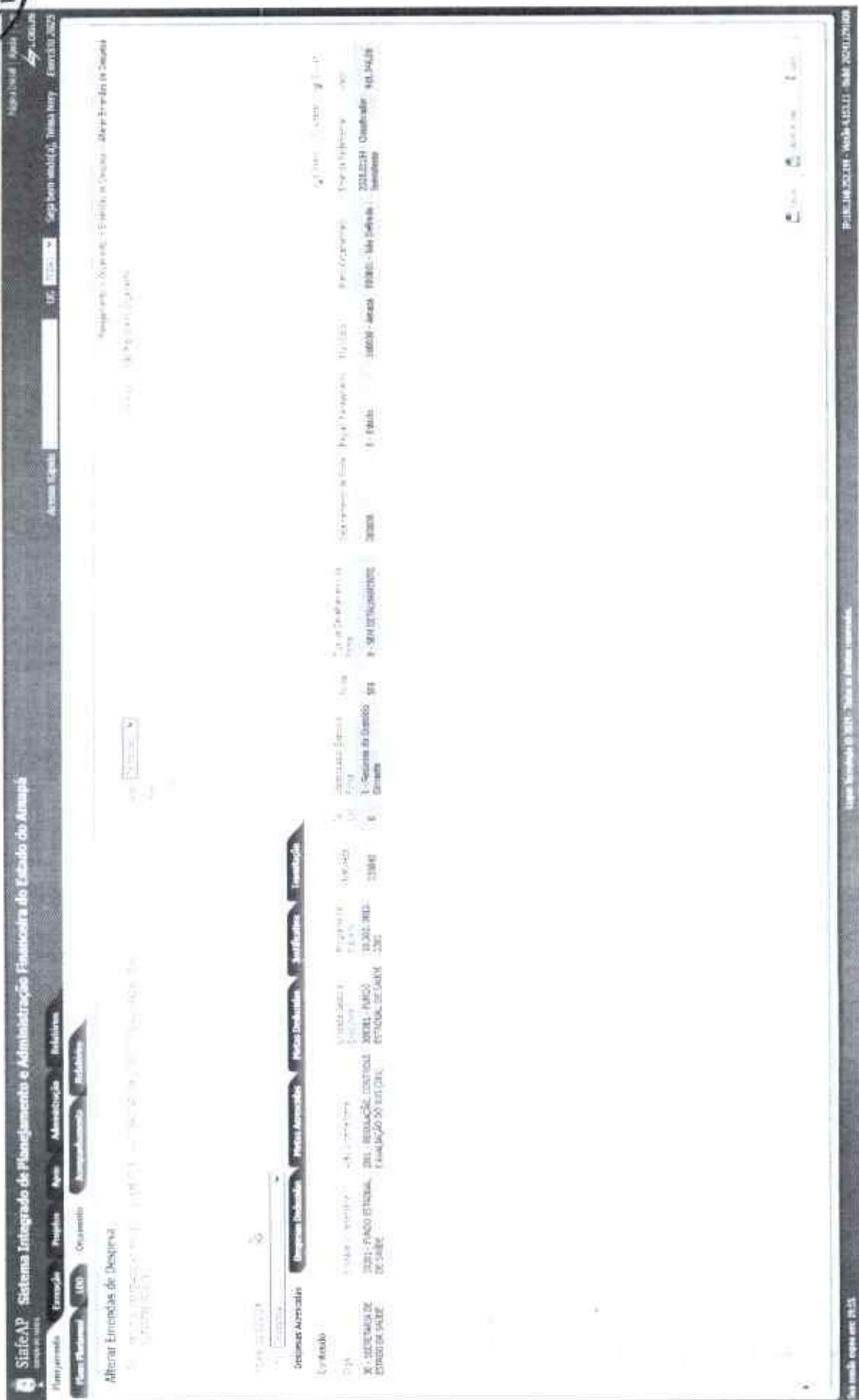
*Recebi
17/12/2024
Mara Goretto V. Fortes*

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 11107/24

PROTOCOLO EM 13/12/24 HORARIO 15:45

Servidor responsável [Assinatura]









ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DIOGO SENIOR

APROVADO EM ORÇA DISCUSSÃO

Em 10/12/24

[Assinatura]
Presidente



PARECER Nº 0009/RE/GAB. DEP. DIOGO SENIOR/2024/AL

PROJETO : Projeto de Lei ordinária nº 0020/24-GEA
AUTOR : Poder Executivo
EMENTA : Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025
AUTOR DO VOTO : Deputado DIOGO SENIOR

I – RELATÓRIO

O Governo do Estado, por intermédio da Mensagem nº 0037/24-GEA, de 30 de setembro de 2024, submeteu à apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2025, nos termos do art. 175, *caput*, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá - CEAP.

Posteriormente, através das Mensagens nº 0060/24-GEA e 0066/24-GEA, sob a forma de Emenda nº 0002/2024-GEA e 0004/2024 e com fulcro no Art. 176, § 5º, da Constituição do Estado, foi solicitada modificação no PLOA apresentado.

Após, de acordo com o disposto Art. 234, § 1º, do Regimento Interno da ALAP - RIALAP, o projeto figurou em pauta por 10 (dez) sessões, iniciando-se as leituras no dia 08/10/2024 e encerrando-se em 26/11/2024. Durante esse período, foram oferecidas as Emendas nº 0001/2024 e nº 0003/2024 dos deputados Aldilene Souza e Lorrán Barreto.

Ato contínuo, com o fim do prazo de pauta, foram os autos enviados ao Departamento das Comissões em 29/11/2024, que imediatamente os despachou à Comissão de Orçamento e Finanças.

Tendo se encerrado o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação da COF (§ 1º, Art. 236 do RIALAP), a Presidência da Assembleia Legislativa, por meio da Portaria nº 2.062/2024 e com fulcro no art. 59, *caput*, do Regimento Interno, instaurou relatoria especial para apreciação da proposta.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

1. DA INSTITUIÇÃO DE RELATORIA ESPECIAL NA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

Inicialmente, destaco a seguinte norma regimental sobre o assunto:

“§ 5º Se a Comissão não observar os prazos a ela estipulados neste artigo, a proposição passará à fase imediata de tramitação, independentemente de parecer, inclusive de Relator Especial.”

Nesse sentido, o regimento autoriza o envio imediato do projeto ao Plenário sem parecer, inclusive de relator especial. Entretanto, a relatoria especial **não é vedada**. Assim, cabe à Presidência a decisão discricionária de instituir -ou não- relatoria especial após decorrido o prazo da COF para emissão de parecer ao PLOA.

Portanto, entendo como plenamente regimental a criação desta relatoria especial no âmbito de apreciação dos projetos de lei orçamentária.

2. DAS EMENDAS PROPOSTAS DURANTE O PRAZO DE PAUTA.

O § 3º, art. 234, do RIALAP prevê a possibilidade da apresentação de emendas por qualquer Deputado ou Deputada durante o período em que o projeto estiver constando na pauta das sessões. Com base nesse dispositivo, foram apresentadas as Emendas nº 0001/2024 e nº 0003/2024, de autoria dos Deputados **Aldilene Souza e Lorrان Barreto**, respectivamente.

Quanto à Emenda nº 0001/2024, da Deputada **Aldilene Souza**, que pretende estabelecer em 15% (quinze por cento) o montante da autorização excepcional para abertura de créditos suplementares, transposições, remanejamentos e transferências que poderão ocorrer sem autorização da Assembleia Legislativa; entendo que é louvável seu mérito, qual seja, diminuir a margem de discricionariedade do Governo no que se refere às alterações no orçamento.

Logo, concordo que a autorização no montante de 35% (trinta e cinco por cento) para abertura de créditos suplementares, transposições e demais alterações constantes na proposta original do governo é um valor excessivamente alto e que pode, inclusive, excluir o Poder Legislativo do debate acerca das alocações orçamentárias.

Dessa forma, o percentual de 15% proposto, atinge esse objetivo sem, no entanto, inviabilizar a flexibilidade orçamentária necessária para o funcionamento da máquina estadual. Assim, **voto pela aprovação da Emenda nº 0001/2024**.

Quanto à Emenda nº 0003/2024, do deputado **Lorrان Barreto**, que diz respeito à fixação de valores percentuais alocados às emendas individuais; observo que a verba discricionária destinada ao poder executivo já é suficientemente reduzida, principalmente para investimentos, assim, esta relatoria entende que um aumento da verba para emendas parlamentares pode aumentar de maneira excessiva a fragmentação de recursos para obras estruturantes do estado. Assim, **voto pela rejeição da Emenda nº 0003/2024**.

3. DA ALTERAÇÃO SOLICITADA PELO GOVERNADOR.

Conforme mencionei no Relatório, a ALAP recebeu a Mensagem nº 060/24-GEA e 066/2024, protocoladas sob a forma de **Emenda nº 0002/2024-GEA e Emenda 0004/2024-GEA**, respectivamente, solicitando alterações no projeto.

Quanto a ambas as emendas, entendo que são constitucionais e regimentais, tendo em vista que foi apresentada nos prazos estabelecidos pelo art. 176, § 5º CEAP e pelo § 3º, art. 234 do RIALAP, respectivamente transcritos a seguir (grifo meu):

"§ 5º O Governador do Estado poderá enviar mensagem à Assembleia Legislativa para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não tiver sido iniciada a votação, em plenário, da parte cuja alteração é proposta." [Art. 176, § 5º CEAP]

"§ 3º Os projetos poderão receber emendas: I - nos termos do art. 153, incisos I e II; II - pelo Governador do Estado, enquanto na dependência de parecer da Comissão de Orçamento e Finanças." [Art. 234 do RIALAP]

Percebo que embora a norma inscrita no Regimento da Casa estabeleça um prazo mais restritivo, o Governo do Estado enviou as alterações no período indicado tanto pela CEAP quanto pelo RIALAP.

Especificamente, quanto a Emenda 0002/2024, uma vez que foram cumpridos os requisitos de iniciativa e tempestividade, **voto pela admissibilidade das modificações apresentadas pelo GEA através da Emenda nº 0002/2024-GEA** e, assim, a redação final da proposta considerará que a emenda substituiu a redação original do PL nas partes que especificou. Adicionalmente, considero relevante sintetizar no quadro a seguir as alterações que foram promovidas pela Emenda e resalto que além de transferir valores entre unidades, aumenta o valor do PL em 5.900.000, devido a previsão de entrada de recursos do Fundo Amazônia.

Tabela 1 – Variações entre a redação original do PLOA e a redação atualizada pela Emenda nº 0002/2024-GEA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIFERENÇA
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTES	-R\$ 4.260.770,00
47.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	R\$ 2.800.000,00
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	R\$ 5.900.000,00
52.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	R\$ 1.460.770,00
DIFERENÇA	R\$ 5.900.000,00

Quanto à Emenda 0004/2024 uma vez que foram cumpridos os requisitos de iniciativa e tempestividade, **voto pela admissibilidade das modificações apresentadas pelo GEA através da Emenda nº 0004/2024-GEA**, uma vez que no mérito, as emendas se prestam a aperfeiçoar o texto legislativo, indicando quais seriam as metas prioritárias do Plano Plurianual (PPA) para as quais serão destinadas 25% do



valor das emendas impositivas, conforme preconiza a LDO. Além de fixar e especificar a memória de cálculo dessas emendas.

Ressalto que, caso a emenda 0002/2024 do governo for aprovada, o valor das emendas impositivas vai aumentar e serão necessárias modificações na tabela. Por fim, como consequência da aprovação dessa Emenda, a redação final do projeto será acrescida de Anexo específico no qual constarão a lista de ações prioritárias do PPA enviadas pelo governo como anexo da emenda 004/2024.

Por fim, considerando a boa técnica legislativa, será necessária a reordenação interna, com nova redação, do artigo 14, para se tornar igual ao Índice do texto original.

4. DAS EMENDAS DE RELATOR ESPECIAL.

O poder de emendar proposições legislativas é expressão maior da representação democrática outorgada aos parlamentares enquanto legítimos representantes do povo. Sobre isso, inevitável é a citação do voto do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Celso de Mello (grifo meu):

"O poder de emendar projetos de lei, que se reveste de natureza eminentemente constitucional, qualifica-se como prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa. Essa prerrogativa institucional, precisamente por não traduzir corolário do poder de iniciar o processo de formação das leis (RTJ 36/382, 385 – RTJ 37/113 – RDA 102/261), pode ser legitimamente exercida pelos membros do Legislativo, **ainda que se cuide de proposições constitucionalmente sujeitas à cláusula de reserva de iniciativa (ADI 865/MA, rel. min. Celso de Mello), desde que, respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição da República,** as emendas parlamentares (a) não importem em aumento da despesa prevista no projeto de lei, (b) guardem afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original e (c) tratando-se de projetos orçamentários (CF, art. 165, I, II e III), observem as restrições fixadas no art. 166, §§ 3º e 4º, da Carta Política (...).

[ADI 1.050 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 21-9-1994, P, DJ de 23-4-2004.]

Assim, a fim de dar maior publicidade às Emendas Parlamentares Individuais, também proponho Emenda para incluir artigo 14 o Anexo Específico "Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais" na redação do projeto. Como consequência dessa Emenda, a redação final do projeto será acrescida de anexo específico no qual constarão as Emendas Parlamentares Individuais.

EMENDA DE RELATOR ESPECIAL nº 0001/2024

Adicione-se ao art. 14 do projeto o seguinte inciso:

"Art. 14

XIX – Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais."

Como consequência também da inserção das emendas parlamentares individuais, faz-se necessário retirar o valor das emendas da reserva de contingência no Demonstrativo de despesas por órgão e distribuir esse valor nas respectivas unidades orçamentárias, conforme consta na Redação Final em Anexo. Além de modificar os valores do orçamento fiscal e da seguridade social no artigo 3º.

Ademais, sugiro também a Subemenda de Relator Especial 0001/2024 à emenda 0004/2024-GEA que modificará a memória de cálculo das emendas parlamentares impositivas, caso a Emenda 0002-2024 do governo for aprovada. Caso não, que seja considerada prejudicada.

SUBEMENDA DE RELATOR ESPECIAL nº 001/2024 A EMENDA 0004/2024-GEA

Modifica-se o anexo proposto pela Emenda 0004/2024-GEA

CÁLCULOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES - 2025	
RECEITA CORRENTES (I)	12.711.098.655
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.259.373.717
Contribuições	603.846.014
Receita Patrimonial	807.943.272
Receita Agropecuária	295.000
Receita Industrial	110.000
Receita de Serviços	17.277.084
Transferências Correntes	8.819.306.587
Outras receitas Correntes	197.046.981
DEDUÇÕES (II)	2.123.957.941
RCL (ORÇAMENTO 2025)	10.587.140.714

Emendas Individuais (Reserva Técnica) - LOA 2025	R\$ 87.873.267,93
Percentual - LOA - (Reserva Técnica/RCL 2025)	0,83%
Emendas por Deputado em 2025	R\$ 3.661.386,16
DESTINADO A SAÚDE (25%)	R\$ 915.346,54
DESTINADO AO PPA (25%)	R\$ 915.346,54
LIVRE (50%)	R\$ 1.830.693,08

VALOR MÍNIMO POR EMENDA	R\$ 100.000,00
--------------------------------	-----------------------

Por fim, propomos a Emenda de Relator Especial de Redação 0002/2024 que renumerará os artigos conforme a aprovação de todas as emendas anteriores citadas e a redação final do artigo 14 para incluir os anexos da Emenda 0004/2024 e o anexo da Emenda de Relator Especial 0001/2024, além de tornar a redação igual ao índice do projeto original, conforme abaixo.

EMENDA DE RELATOR ESPECIAL nº 0002/2024

O Artigo 14 passa a ter a seguinte redação:

"Art.14. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – Demonstrativos da receita:

- Categorias Econômicas;
- Categorias Econômicas – Tesouro;
- Categorias Econômicas – Outras Fontes;
- Legislação da Receita;



- e) Receita de todas as fontes;
- f) Receita de todas as fontes consolidado;
- g) Consolidação Geral da Receita;
- h) Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte;
- i) Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes;

II – Demonstrativos da Despesa:

- a) Resumo Geral da Despesa;
- b) Resumo Geral da Despesa por Natureza;
- c) Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes;
- d) Demonstrativo da Receita e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;
- e) Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde;
- f) Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgão;
- h) Demonstrativo da Despesa por Função;
- i) Demonstrativo da Despesa por Subfunção;
- j) Demonstrativo da Despesa por Programa;
- k) Programa de Trabalho;

III – Demonstrativos de Investimentos:

- a) Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão;
- b) Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Subfunção;
- c) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos;
- d) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão;
- e) Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Subfunção/Programa/Ação;

IV – Base Legal;

V – Lista de Ações Prioritárias para o PPA (2024-2027);

VI – Percentual das emendas parlamentares individuais impositivas;

VII – Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais."

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATOR

Assim, ante o exposto, considero que o Projeto de Lei, junto com a emenda proposta neste voto, está em consonância com o Capítulo III da Constituição Estadual, bem como com as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em especial a Lei Federal Complementar nº 101/2000, motivos pelos quais **VOTO PELA APROVAÇÃO COM EMENDAS** do Projeto de Lei Ordinária nº 0020/24 – GEA, nos termos da Redação Final em Anexo.


Deputado DIOGO SENIOR
Relator Especial



ANEXO

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0020/2024-GEA

Autor: Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 175, § 8º, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 3.109, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa de Receita

Art. 2º A receita Orçamentária total prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 11.465.224.639,00 (onze bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria e origem:



Receitas de Todas as Fontes

Valores em R\$ 1,00

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	10.583.094.030	2.128.004.625	12.711.098.655
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819.560	77.554.157	2.259.373.717
12 - Contribuições	0	603.846.014	603.846.014
13 - Receita Patrimonial	64.093.811	743.849.461	807.943.272
14 - Receita Agropecuária	0	295.000	295.000
15 - Receita Industrial	0	110.000	110.000
16 - Receita de Serviços	0	17.277.084	17.277.084
17 - Transferências Correntes	8.332.885.497	492.321.090	8.825.206.587
19 - Outras Receitas Correntes	4.295.162	192.751.819	197.046.981
2 - Receitas de Capital	255.551.877	160.893.336	416.445.213
21 - Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
22 - Alienação de Bens	200.000	170.000	370.000
24 - Transferência de Capital	148.850.119	160.723.336	309.573.455
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	0	461.638.712	461.638.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	447.238.712	447.238.712
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000
Receita Total Bruta	10.838.645.907	2.750.536.673	13.589.182.580
Deduções da Receita	2.123.957.941	0	2.123.957.941
Deduções do FUNDEB	1.751.396.621	0	1.751.396.621
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	372.561.320	0	372.561.320
Receita Total Líquida	8.714.687.966	2.750.536.673	11.465.224.639

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa orçamentária total apresenta-se no mesmo valor da receita orçamentária total, é fixada em **R\$ 11.465.224.639 (onze bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais)**, sendo:

I - no Orçamento Fiscal, totalizado em **R\$ 7.206.509.123,00 (sete bilhões, duzentos e seis milhões quinhentos e nove mil e cento e vinte e três reais)**; e

II - no Orçamento da Seguridade Social, totalizado em **R\$ 4.258.715.516,00 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões setecentos e quinze mil e quinhentos e dezesseis reais)**.

Art. 4º A despesa total fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constantes dos Anexos que integram esta Lei, detalham-se por Poder e Unidade Orçamentária, seguindo os desdobramentos:

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.714.687.966	2.750.536.673	11.465.224.639
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
1 - Fiscal	244.783.271	0	244.783.271
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	21.000	122.332.601
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	0	122.311.601
1 - Fiscal	122.311.601	0	122.311.601
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	21.000	21.000
1 - Fiscal	0	21.000	21.000
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	518.788.979	21.889.295	540.678.274
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	518.588.979	0	518.588.979
1 - Fiscal	518.588.979	0	518.588.979
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	200.000,00	18.319.300	18.519.300



1 - Fiscal	200.000,00	18.319.300	18.519.300
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	1.777.455	1.777.455
1 - Fiscal	0	1.777.455	1.777.455
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	0	1.728.000	1.728.000
1 - Fiscal	0	1.728.000	1.728.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	0	64.540	64.540
1 - Fiscal	0	64.540	64.540
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	267.950.892	4.950.000	272.900.892
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	267.950.892	0	267.950.892
1 - Fiscal	267.950.892	0	267.950.892
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	2.650.000	2.650.000
1 - Fiscal	0	2.650.000	2.650.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC	0	2.300.000	2.300.000
1 - Fiscal	0	2.300.000	2.300.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	1.573.389	84.882.593
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	0	83.309.204
1 - Fiscal	83.309.204	0	83.309.204
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.573.389	1.573.389
1 - Fiscal	0	1.573.389	1.573.389
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
1 - Fiscal	5.900.950	0	5.900.950
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628

07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
1 - Fiscal	2.264.628	0	2.264.628
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
1 - Fiscal	1.424.037	0	1.424.037
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	37.550.210	20.000	37.570.210
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	36.000.000	0	36.000.000
1 - Fiscal	36.000.000	0	36.000.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	1.550.210	20.000	1.570.210
1 - Fiscal	1.550.210	20.000	1.570.210
11 - VICE-GOVERNADORIA	860.000	0	860.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	860.000	0	860.000
1 - Fiscal	860.000	0	860.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.738.761.476	1.968.441.732	3.707.203.208
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.719.936.625	0	1.719.936.625
1 - Fiscal	1.576.675.161	0	1.576.675.161
2 - Seguridade Social	143.261.464	0	143.261.464
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8.731.974	0	8.731.974
1 - Fiscal	8.731.974	0	8.731.974
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.932.477	0	1.932.477
1 - Fiscal	1.932.477	0	1.932.477
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	2.500.000	40.288.628	42.788.628



2 - Seguridade Social	2.500.000	40.288.628	42.788.628
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	4.675.000	1.058.599.126	1.063.274.126
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.058.599.126	1.063.274.126
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	985.400	869.553.978	870.539.378
2 - Seguridade Social	985.400	869.553.978	870.539.378
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	4.848.842	787.514.143
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	0	782.665.301
1 - Fiscal	782.665.301	0	782.665.301
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	0	3.334.494	3.334.494
1 - Fiscal	0	3.334.494	3.334.494
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ	0	1.514.348	1.514.348
1 - Fiscal	0	1.514.348	1.514.348
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	21.312.503	14.705.850	36.018.353
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	16.838.121	0	16.838.121
1 - Fiscal	16.838.121	0	16.838.121
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	12.249.778	12.249.778
1 - Fiscal	0	12.249.778	12.249.778
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	900.050	1.456.000	2.356.050
1 - Fiscal	900.050	1.456.000	2.356.050
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	3.574.332	1.000.072	4.574.404
1 - Fiscal	3.574.332	1.000.072	4.574.404
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000

16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
1 - Fiscal	1.700.000	0	1.700.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	276.313.293	0	276.313.293
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	227.314.036	0	227.314.036
1 - Fiscal	227.314.036	0	227.314.036
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	47.370.792	0	47.370.792
1 - Fiscal	47.370.792	0	47.370.792
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	1.628.465	0	1.628.465
1 - Fiscal	1.628.465	0	1.628.465
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	254.294.327	0	254.294.327
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	254.294.327	0	254.294.327
1 - Fiscal	254.294.327	0	254.294.327
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	58.931.053	5.113.873	64.044.926
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	15.550.750	0	15.550.750
1 - Fiscal	15.550.750	0	15.550.750
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.390.200	2.328.755	3.718.955
1 - Fiscal	1.390.200	2.328.755	3.718.955
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	6.625.400	2.760.000	9.385.400
1 - Fiscal	6.625.400	2.760.000	9.385.400
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.400.500	25.118	2.425.618
1 - Fiscal	2.400.500	25.118	2.425.618
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	32.964.203	0	32.964.203



1 - Fiscal	32.964.203	0	32.964.203
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	8.892.543	432.000	9.324.543
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	8.892.543	0	8.892.543
1 - Fiscal	8.892.543	0	8.892.543
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	432.000	432.000
1 - Fiscal	0	432.000	432.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39.989.758	6.474.171	46.463.929
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.250.200	0	4.250.200
1 - Fiscal	4.250.200	0	4.250.200
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	4.200.250	646.830	4.847.080
1 - Fiscal	4.200.250	646.830	4.847.080
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	30.504.115	4.673.341	35.177.456
1 - Fiscal	30.504.115	4.673.341	35.177.456
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.035.193	1.154.000	2.189.193
1 - Fiscal	1.035.193	1.154.000	2.189.193
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	5.022.245	7.287.956	12.310.201
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	0	4.622.245
1 - Fiscal	4.622.245	0	4.622.245
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	400.000,00	6.118.356	6.518.356
1 - Fiscal	400.000,00	6.118.356	6.518.356
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	0	1.169.600	1.169.600
1 - Fiscal	0	1.169.600	1.169.600

27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	25.070.304	0	25.070.304
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	25.070.304	0	25.070.304
1 - Fiscal	25.070.304	0	25.070.304
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.366.480.295	0	2.366.480.295
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.366.480.295	0	2.366.480.295
1 - Fiscal	2.366.480.295	0	2.366.480.295
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	21.137.772	500.000	21.637.772
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	19.932.078	0	19.932.078
1 - Fiscal	19.932.078	0	19.932.078
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	1.205.694,00	500.000	1.705.694
1 - Fiscal	1.205.694,00	500.000	1.705.694
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.353.375.079	584.679.689	1.938.054.768
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	0	4.356.100	4.356.100
2 - Seguridade Social	0	4.356.100	4.356.100
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	614.836,00	937.193	1.552.029
2 - Seguridade Social	614.836,00	937.193	1.552.029
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.352.760.243	579.386.396	1.932.146.639
2 - Seguridade Social	1.352.760.243	579.386.396	1.932.146.639
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	40.962.375	120.103.922	161.066.297
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	18.279.388	0	18.279.388
1 - Fiscal	18.279.388	0	18.279.388



33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	3.516.841	35.520	3.552.361
1 - Fiscal	3.516.841	35.520	3.552.361
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	18.966.146	6.506.000	25.472.146
1 - Fiscal	18.966.146	6.506.000	25.472.146
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	200.000,00	60.977.876	61.177.876
1 - Fiscal	200.000,00	60.977.876	61.177.876
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	0	290.084	290.084
1 - Fiscal	0	290.084	290.084
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	0	4.730.680	4.730.680
1 - Fiscal	0	4.730.680	4.730.680
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	47.563.762	47.563.762
1 - Fiscal	0	47.563.762	47.563.762
34 - POLÍCIA MILITAR	21.100.000	0	21.100.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	21.100.000	0	21.100.000
1 - Fiscal	21.100.000	0	21.100.000
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
1 - Fiscal	10.200.000	0	10.200.000
36 - CORPO DE BOMBEIROS	13.378.064	2.409.398	15.787.462
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	13.228.064	0	13.228.064
1 - Fiscal	13.228.064	0	13.228.064
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	150.000,00	2.409.398	2.559.398
1 - Fiscal	150.000,00	2.409.398	2.559.398
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	51.316.306	0	51.316.306

38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38.635.237	0	38.635.237
1 - Fiscal	38.635.237	0	38.635.237
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	12.681.069	0	12.681.069
1 - Fiscal	12.681.069	0	12.681.069
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
1 - Fiscal	32.950.320	0	32.950.320
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.383.108	0	4.383.108
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.383.108	0	4.383.108
1 - Fiscal	4.383.108	0	4.383.108
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
44101 - POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
1 - Fiscal	4.900.100	0	4.900.100
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
1 - Fiscal	1.000.200	0	1.000.200
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	5.830.200	0	5.830.200
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	5.830.200	0	5.830.200



1 - Fiscal	5.830.200	0	5.830.200
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
1 - Fiscal	1.205.961	0	1.205.961
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
1 - Fiscal	619.569	0	619.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	2.285.990	0	2.285.990
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	2.285.990	0	2.285.990
1 - Fiscal	2.285.990	0	2.285.990
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	207.192.427	7.085.556	214.277.983
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.968.531	0	87.968.531
1 - Fiscal	11.667.831	0	11.667.831
2 - Seguridade Social	76.300.700	0	76.300.700
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11.915.000	0	11.915.000
2 - Seguridade Social	11.915.000	0	11.915.000

55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	1.813.000	0	1.813.000
1 - Fiscal	1.813.000	0	1.813.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.095.896	7.085.556	112.181.452
2 - Seguridade Social	105.095.896	7.085.556	112.181.452
55302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
55303 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
56 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
1 - Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.873.625	0	71.873.625
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.873.625	0	71.873.625
1 - Fiscal	71.873.625	0	71.873.625

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I

Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 5º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, é estimada em R\$ 14.437.727,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais), decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.837.727



RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/TESOURO	6.600.00
RECEITA TOTAL	14.437.727

Seção II

Da Despesa do Orçamento de Investimentos

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 14.437.727,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais), desdobrando-se:

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
AFAP	14.337.727
GASAP	100.300
RECEITA TOTAL	14.437.727

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze pontos percentuais) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Exclui-se do limite autorizado no *caput* deste artigo, a abertura de crédito adicionais suplementares quando destinado:

I - às suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com precatórios judiciais, requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores;

II - às suplementações de dotações orçamentárias destinadas a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

III - as suplementações de dotações orçamentárias com encargos e amortização das dívidas interna e externa;

IV - às suplementações de dotações orçamentárias das despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;

V - às suplementações de dotações provenientes de transferências de recursos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordo, ajustes, congêneres, transferências de recursos fundo a fundo, emendas parlamentares e outras;

VI - às suplementações de dotações provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

VII - às suplementações de dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto nos itens II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - às suplementações de dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária;

IX - às suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, e as ações de serviços públicos de saúde.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, transpor, remanejar ou transferir dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO V

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no Art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o Art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas e daquelas já contratadas.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, serão elaborados e aprovados por atos próprios dos seus respectivos gestores, especificando cada unidade orçamentária e/ou entidade, bem como cada categoria de programação, no seu menor nível, até os elementos de despesas.

Art. 11. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amapá, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderão, realizar, diretamente no sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE-AP, as alterações orçamentárias que não impliquem em aumento global das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e que sejam realizadas na mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, somente alterando o elemento de despesa, pelo técnico responsável pelo



orçamento de cada órgão dos Poderes, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Art. 14. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – Demonstrativos da receita:

- a) Categorias Econômicas;
- b) Categorias Econômicas – Tesouro;
- c) Categorias Econômicas – Outras Fontes;
- d) Legislação da Receita;
- e) Receita de todas as fontes;
- f) Receita de todas as fontes consolidado;
- g) Consolidação Geral da Receita;
- h) Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte;
- i) Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes;

II – Demonstrativos da Despesa:

- a) Resumo Geral da Despesa;
- b) Resumo Geral da Despesa por Natureza;
- c) Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes;
- d) Demonstrativo da Receita e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;
- e) Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde;
- f) Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgão;
- h) Demonstrativo da Despesa por Função;
- i) Demonstrativo da Despesa por Sub-função;
- j) Demonstrativo da Despesa por Programa;
- k) Programa de Trabalho;

III - Demonstrativos de Investimentos:

- a) Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão;
- b) Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função;

- c) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos;
- d) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão;
- e) Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação;
- IV – Base Legal;
- V – Lista de Ações Prioritárias para o PPA (2024-2027);
- VI – Percentual das emendas parlamentares individuais impositivas;
- VII – Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais.

Art.15. O percentual previsto no artigo 26 da Lei 3.109/2024 (Lei de diretrizes orçamentárias - LDO) será fixado em 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), totalizando o valor de R\$ 87.873.267,93 (oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. As ações prioritárias constantes no parágrafo 2º do art. 26 da LDO constam no anexo previsto no art. 14, inciso V desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Macapá, de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador



ANEXO V

LISTA DE AÇÕES

PRIOTRITÁRIAS DO PPA

- Lista de ações prioritárias do PPA

ESPECIFICAÇÃO	
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	
22 - INDÚSTRIA	
661 - Promoção Industrial	
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL	
2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO	
Objetivo da Emenda : Recursos destinados a 54ª Expofeira	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo da Emenda : Recursos destinados para reforma de escolas	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	



Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras do Macapá Hotel	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras da Residência do Governador	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras Centro de Idiomas Danielle Midterrand	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras com Psaarelas em Macapá	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para Reformas de Praças	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Estado	Estado do Amapá
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	

695 - Turismo	
2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para o Carnaval	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para o Réveillon	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
13 - CULTURA	
392 - Difusão Cultural	
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO- CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.	
2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.	
Objetivo: Destinação de Recursos para Quadra Junina	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa XXX	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá



ANEXO VI

PERCENTUAL DAS

EMENDAS PARLAMENTARES

INDIVIDUAIS

- Percentual das Emendas Parlamentares

CÁLCULOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES - 2025	
RECEITA CORRENTES (I)	12.711.098.655
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.259.373.717
Contribuições	603.846.014
Receita Patrimonial	807.943.272
Receita Agropecuária	295.000
Receita Industrial	110.000
Receita de Serviços	17.277.084
Transferências Correntes	8.819.306.587
Outras receitas Correntes	197.046.981
DEDUÇÕES (II)	2.123.957.941
RCL (ORÇAMENTO 2025)	10.587.140.714

Emendas Individuais (Reserva Técnica) - LOA 2025	R\$ 87.873.267,93
Percentual - LOA - (Reserva Técnica/RCL 2025)	0,83%
Emendas por Deputado em 2025	R\$ 3.661.386,16
DESTINADO A SAÚDE (25%)	R\$ 915.346,54
DESTINADO AO PPA (25%)	R\$ 915.346,54
LIVRE (50%)	R\$ 1.830.693,08

VALOR MÍNIMO POR EMENDA	R\$ 100.000,00
--------------------------------	-----------------------



ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DAS

EMENDAS PARLAMENTARES

INDIVIDUAIS

- Demonstrativo das Emendas Parlamentares

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Valor
Total		87.868.780,00
Aidilene Souza		3.661.385,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0033 - RECURSOS DESTINADOS PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0041 - RECURSOS DESTINADOS PARA REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL MODELO GUANABARA	1.396.039,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0035 - RECURSOS DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO PARA O INSTITUTO ECONORTE CNPJ: 54.866.427/0001-04.	200.000,00
	I0036 - RECURSOS DESTINADOS PARA FEDERAÇÃO AMAPENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS CNPJ: 14.540.983/001-63.	600.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0034 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE.	915.346,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0037 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA FECARUMINA - CNPJ 09.600.310/0001-11	150.000,00
	I0038 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA - CNPJ: 05.998.042/0001-87	100.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0039 - RECURSOS DESTINADOS A FAZENDA ESPERANÇA PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIALISMO SOCIAL.	100.000,00
	I0040 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIALISMO SOCIAL AO HOSPITAL DE AMOR - CNPJ: 49.150.352/0025-90.	100.000,00
Alliny Serrão		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0189 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGENCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0181 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CARNAVAL.	915.346,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0182 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI.	2.646.040,00
Dayse Marques		3.661.385,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	I0046 - Emenda destinada a melhoria da prestação de serviços públicos ao Jurisdicionado Amapaense - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TJAP	100.000,00
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	I0071 - Emenda destinada a aquisição de insumos agrícolas ao Município de Amapá.	100.000,00
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	I0070 - Emenda destinada a projetos de regularização fundiária no Município de Amapá	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0151 - Emenda Parlamentar destinada à programação "Carnaval 2025".	457.673,00



29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0047 - Emenda destinada a realização do campeonato amapaense de jiu-jitsu através da FEDERACAO AMAPAENSE DE JIU-JITSU (FAJJ) - CNPJ N. 03.950.488/0001-06	150.000,00
	I0048 - Emenda Impositiva para contratação do INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS (CNPJ 06.945.399/0001-60) para Promoção do evento "corrida da Mulher" no Município de Amapá.	140.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0045 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Mazagão para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica municipal.	200.000,00
	I0064 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica municipal.	595.346,00
	I0065 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de equipamentos odontológicos	120.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0068 - Emenda para contratação de OSCIP - SIMPLES IDEIAS OFICINAS DE PROJETOS (CNPJ 09.244.738/0001-79) para Promoção social da cultura através de projetos culturais no Município de Amapá.	390.693,00
	I0150 - Emenda Parlamentar destinada à programação "Quadra Junina".	457.673,00
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	I0067 - Emenda parlamentar destinada ao Projeto "Cantando Marabaixo nas Escolas" através do INSTITUTO NAÇÃO MARABAIXEIRA, CNPJ: 11.088.522/0001-03.	150.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0049 - Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amapá para aquisição de cestas básicas e Kits bebê.	500.000,00
	I0066 - Emenda destinada a promoção de ações sociais através da COMUNIDADE CATOLICA SHALOM MACAPÁ - CNPJ N. 07.044.456/0027-31	100.000,00
Diogo Senior		3.661.000,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	I0018 - RECURSOS DESTINADO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TJAP.	100.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0017 - Recurso destinado para o Fomento do Campeonato Amapaense de Motocross do ano 2025, a ser realizado pela Associação de Motocross do Amapá, CNPJ 21.736.759/0001-07	600.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0016 - RECURSOS DESTINADOS AO INSTITUTO ASCENDER, CNPJ 48.952.015/0001-86, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO HUMANIZAR-SAUDE SEM FRONTEIRAS.	916.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0019 - RECURSO DESTINADO E LIESAP PARA FOMENTAR CARNAVAL DE 2025.	1.300.000,00
	I0021 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO DE FESTIVAL DE CULTURA E ESPORTE DO MEIO DO MUNDO COM O INSTITUTO MEIO DO MUNDO -IMM, CNPJ 08.962.333/0001-33.	350.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0020 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO IMPACTO NATAL SOLIDARIO COM O INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, CNPJ 08.962.333/0001-33.	395.000,00

Dr. Victor		3.661.384,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0006 - Recurso destinado ao custeio da 1ª edição do projeto "TRABALHO E AÇÃO", realizado pela Associação Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA, CNPJ 03.470.157/0001-79.	915.346,00
	I0007 - Recurso destinado ao custeio da 4ª edição do projeto "AMAZONIAÇÃO", realizado pela Associação Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA, CNPJ 03.470.157/0001-79.	915.346,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0005 - Recurso destinado a realização do Projeto Cultural Carnaval 2025 do PIRATAS ESTILIZADOS. Termo de Fomento com o Gremio Recreativo Escola de Samba Piratas Estilizados, CNPJ Nº 23.088.685/0001-75.	915.346,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0004 - recurso destinado ao custeio do projeto intitulado "Saúde na Fronteira", desenvolvido pelo Instituto Akari, Saúde, Educação e Identidade Indígena, CNPJ nº 49.219.865/0001-32.	915.346,00
Edna Auzier		3.661.385,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0082 - Modernização do Judiciário - Tribunal de Justiça do Amapá	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0081 - Construção de Passarelas no município de Macapá	915.346,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0104 - Apoio ao 2º Festival de Verão do Curicaca	180.693,00
	I0115 - Incentivo a Associação das Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Amapá - AMIC/AP	150.000,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0097 - Fomentar eventos de popularização da ciência em escolas da rede estadual	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0122 - Incentivo a Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo	100.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0083 - Apoio a Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS	600.000,00
	I0084 - Incentivo a Federação de Jiu Jitsu do Estado do Amapá	500.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0026 - Apoio as ações da Associação Beneficente Casa Amanhecer	100.000,00
	I0079 - Incentivo ao Congresso Internacional de Médicos	715.346,00
	I0080 - Aquisição de mobiliário para HEMOAP	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0110 - Incentivo a Jornada Gospel 2025	100.000,00
Fabrizio Furlan		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0121 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0119 - EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, CNPJ 23.088.685/0001-75.	1.000.000,00
	I0130 - EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DA G.R.E.S. MARACATU DA FAVELA, CNPJ 05.998.042/0001-87.	946.000,00



30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0128 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE.	915.386,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	I0126 - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL DOS ENDIVIDADOS E SUPERINDIVIDADOS DO INSTITUTO AMAPAENSE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR AMAPAENSE - IAPCON, CNPJ 53.405.348/0001-25.	700.000,00
Hildegard Gurgel		3.661.385,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0051 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TJAP	100.000,00
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	I0050 - Recurso destinado à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0129 - secretaria de estado do turismo	915.346,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0138 - recurso destinado a prefeitura municipal de cutias do araguari	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0052 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaúbal do Piririm, para apoiar as ações de saúde do município.	350.000,00
	I0053 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cutias do Araguari, para apoiar as ações de saúde do município.	350.000,00
	I0131 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pracuúba, para apoiar as ações de saúde do município.	215.346,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	I0132 - Recurso destinado ao PROCON-AP - Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá	500.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0032 - Recurso destinado ao projeto SERMÃO DA MONTANHA 2025 - com o Instituto Cultural Baluarte da Amazônia, CNPJ nº 33.308.515/0001-02	150.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0135 - Recurso para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF, destinada ao projeto social John Azevedo, inscrito sob o CNPJ 463.822.85/0001-73	730.693,00
Jack Jk		3.661.385,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0090 - RECURSO PARA O PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ-TJAP.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0094 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O GRÊMIO RECREATIVO PIRATAS ESTILIZADOS, CNPJ: 23.088.685/0001-75.	480.000,00
	I0095 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PIRATAS DA BATUCADA, CNPJ: 04.188.637/0001-04.	435.346,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0098 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ(ASCAM-AP) CNPJ: 09.675.377/0001-15, A FIM DE FOMENTAR O FUTEBOL NO ESTADO DO AMAPÁ.	1.030.693,00

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0056 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SALA DE OFTALMOLOGIA DO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE	100.000,00
	I0096 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO ROTATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO.	200.000,00
	I0102 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI.	500.000,00
	I0105 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL.	415.346,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	I0088 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CÃES DE FARO PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS-BOPE	100.000,00
	I0109 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O INSTITUTO DE APOIO TÉCNICO E SOCIAL AOS POLICIAIS MILITARES ESPECIALIZADOS DO BATALHÃO DE FORÇA TÁTICA - IPBFT CNPJ: 34.772.414/0001-50 A FIM DE EQUIPAR A ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DO BATALHÃO DA FORÇA TÁTICA.	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O INSTITUTO MEIO DO MUNDO(IMM) CNPJ: 08.962.333/0001-03 AFIM DE FOMENTAR O PROJETO DE CIRCULAÇÃO CULTURAL "QUATRO CANTOS DA FLORESTA"	100.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0092 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA FOMENTAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.	100.000,00
Jaime Perez		3.661.384,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0162 - Destinação de recursos para o Carnaval. Fomento ao PROJETO CARNAVAL DA FAVELA 2025 - AMAZONIAR, GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA, CNPJ Nº 05.998042/0001-87.	700.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0164 - Recurso destinado a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS, CNPJ Nº 05.990.155/0001-36, para realização do Torneio Mamará, realizado no Estado do Amapá, bem como custeio de deslocamento de atletas para participação em torneios fora do Estado.	300.000,00
	I0165 - Recurso destinado a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ Nº 14.540.983/0001-63, para realização dos Campeonatos Amapaenses Série Prata e Série Ouro, masculino 2025 e participação na TAÇA BRASIL DE CLUBES.	1.000.000,00
	I0166 - Recurso destinado a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE BASQUETE, CNPJ nº 05.985.312/0001-15, para fomentar as atividades esportivas e sociais do calendário 2025.	230.692,00
	I0167 - Recurso destinado a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO AMAPÁ, CNPJ nº 21.736.759/0001-07, para realização do Projeto Amapaense de Motocross 2025.	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0161 - Recurso destinado ao Projeto de Fibromialgia, realizado pelo Instituto Ascender, CNPJ nº 48.952.015/0001-86.	915.346,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0163 - Destinação de recurso para Quadra Junina. REALIZAÇÃO DO PROJETO QUADRA JUNINA 2025, realizado pelo Instituto da Educação, Cultura e Ação Social, CNPJ nº 11.244.500/0001-95.	215.346,00



Jesus Pontes		3.661.385,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0159 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TJAP.	100.000,00
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	I0085 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA, QUE DEVERÁ REPASSAR O VALOR INTEGRAL PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-IMMAM DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, INCRITO NO CNPJ Nº 41.410.148/0001-81.	400.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0086 - RECURSO DOS 25% DO PPA, DESTINADO A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE DEVERÁ SER REPASSADO INTEGRALMENTE PARA O GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZDOS CNPJ: 23.088.685/0001-75.	915.346,00
	I0089 - RECURSO DESTINADO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE PESCA ESPORTIVA 2025 NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP, QUE SERÁ REALIZADO PELO INSTITUTO APOYES, INCRITO NO CNPJ Nº 55.786.504/0001-70.	400.000,00
	I0160 - RECURSO DESTINADO A PREFEITURA DE SANTANA/AP PARA FOMENTO AO CARNAVAL 2025.	430.693,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0013 - TRANSFERENCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA/AP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	915.346,00
	I0093 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SESA, QUE DEVERÁ SER REPASSADO INTEGRALMENTE PARA O CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS INSCRITA NO CNPJ 06.303.192/0015-97 (CAPUCHINHOS) PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO BLOCO DE ATENDIMENTO DE ULTRASONOGRAFIA.	100.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0087 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP.	400.000,00
Jory Oeiras		3.661.385,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0103 - Recurso destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para realização do Projeto "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL"	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0099 - recurso destinado para obras com passarela em Macapá.	915.346,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0113 - Apoio a realização de atividades do projeto "AMAPÁ STARTUPS" para a associação de empresas e prestadores de serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado do Amapá - AMAPATEC CNPJ: 38.625.584/0001-63	400.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0112 - Realização de festivais gastronômicos nas cidades de Macapá e Santana - ABRASEL CNPJ: 09.618.355/0001-13	600.000,00
	I0114 - Recurso destinado a fomento da "EXPO FESTA" para ser executado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF CNPJ: 44.231.518/0001-01	400.000,00

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0101 - Apoio as ações da Associação Beneficente Casa Amanhecer. CNPJ: 28.183.315/0001-30.	200.000,00
	I0106 - Apoio as ações da Associação Padre Luigi Brusadelli. CNPJ: 35.014.202/0001-77.	200.000,00
	I0107 - Apoio para ações de educação em saúde e distribuição de insumos de ostomia e cateterismo, que será executado pela Associação dos Ostomizados do Amapá. CNPJ: 36.583.427/0001-07.	300.000,00
	I0108 - Apoio ao Congresso Internacional de Médicos a ser realizado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF, CNPJ: 44.231.518/0001-01.	215.346,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0111 - Incentivo a Jornada Gospel 2025, que será executado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF. CNPJ: 44.231.518/0001-01	330.693,00
Júnior Favacho		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0196 - Apoio ao Projeto de Modernização do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá através do uso de Inteligência Artificial, com aquisição de equipamento de tecnologia da informação.	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	I0203 - Recursos destinados a 54ª Expofeira	300.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0195 - Reforma da Escola Estadual Colônia Agrícola Linha H do Matapi - Porto Grande/AP	300.000,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0198 - Doação de Ração e Insumos para Associações de Agricultores do Estado do Amapá	700.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0202 - Apoio a Qualificação e Desenvolvimento pessoal, profissional e social, para jovens do Estado do Amapá em situação de vulnerabilidade social, buscando-se ainda, o incentivo ao empreendedorismo.	261.386,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0200 - Apoio ao Aperfeiçoamento Técnico e Científico dos profissionais abrangidos pelo Sistema CONFEA/CREA no Amapá	100.000,00
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	I0204 - Apoio ao Projeto a Biotecnologia Fomentando os Arranjos Produtivos locais voltados para alto Rendimento	300.000,00
	I0205 - Apoio ao Projeto a Biotecnologia Fomentando os Arranjos Produtivos locais voltados para alto Rendimento	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0199 - Apoio ao carnaval 2025 por meio de Termo de Fomento	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0197 - Projeto TEAPOIO AMAPÁ" Diagnóstico para Transtorno do Espectro Autista-TEA, realizado pelo Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, CNPJ nº 07.871.719/0001-47, visando garantir que pessoas autistas sem laudo médico possam obter o benefício BPC/LOAS.	1.000.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0201 - Aquisição de materiais para o Cine Teatro Municipal Silvio Romero	100.000,00
Kaká Barbosa		3.661.385,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0170 - Recurso destinado a realização do Projeto " inteligência artificial", do Tribunal de justiça do estado do Amapá.	100.000,00



27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0168 - Recurso destinado ao Carnaval. Projeto Carnaval Desnorteados, realizado pelo INSTITUTO PENSAR, CNPJ Nº 08.562.576/0001-54.	915.346,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0008 - Recurso destinado a realização do Projeto "Movimento e Vida", executado pelo Instituto Alvorecer, CNPJ nº 31.710.789/0001-06.	915.346,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0169 - Recurso destinado a realização do Projeto "Maré Literária", INSTITUTO PENSAR, CNPJ Nº 08.562.576/0001-54	1.730.693,00
Liliane Abreu		3.659.345,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0178 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGENCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	I0193 - RECURSO ENCAMINHADO PARA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, PARA APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DA 54ª EXPOFEIRA.	114.836,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0177 - RECURSO DESTINADO A MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, CNPJ 07.814.217/0001-84, PARA REFORMA, PINTURA, E DEMAIS REPARAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
	I0190 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRURA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	400.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0176 - RECURSO ENCAMINHADO PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL NO ESTADO DO AMAPÁ, PARA QUE SEJA REALIZADO O PROJETO ABRASEL NA ESTRADA, QUE SERÁ EXECUTADO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ 09.618.355/0001-13.	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0192 - RECURSO DESTINADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, EM APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	200.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0174 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, PARA APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	915.509,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0172 - EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA, DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	800.000,00
	I0175 - EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA, DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE NO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
	I0194 - RECURSO ENCAMINHADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, EM APOIO A QUADRA JUNINA, PARA PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	200.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0173 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	529.000,00

Lorran Barreto		3.659.344,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0031 - EMENDA IMPOSITIVA PARA APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TJAP	100.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0158 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À EXECUÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO PULSAR A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF CNPJ: 46.100.062/0001-76 NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E MAZAGÃO.	1.379.672,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0157 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O CARNAVAL E REVEILLON 2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE TURISMO NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E MAZAGÃO POR MEIO DO PROJETO "CAPACITUR" EXECUTADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF CNPJ: 46.100.062/0001-76.	914.836,00
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	I0156 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO "PEQUENOS VIGILANTES" A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - IBRASIL CNPJ: 10.609.971/0001-97.	614.836,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0153 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA AO EVENTO MATABÓLICA AMAPÁ A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF, CNPJ: 44.231.518/0001-01	100.000,00
	I0155 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA - SEMSA PARA APOIO AO PROJETO MEDICINA INTEGRATIVA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOR CRÔNICA "FIBROMIALGICA" A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL ASCENDER - ISEAP CNPJ: 48.952.015/0001-86	200.000,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0154 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJETO BATIDA DE PRIMEIRA A SER EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL BANDA SAKARROLHA CNPJ: 22.346.735/0001-04	150.000,00
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	I0152 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL "CONSTRUINDO O AMANHÃ" A SER EXECUTADO PELA INSTITUIÇÃO CASA DA ACOLHIDA MARCELLO CÂNDIA CNPJ: 19.192.079/0001-28.	200.000,00
Oliveira Santos		3.661.385,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0027 - RECURSO DESTINADO PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	I0030 - RECURSOS DESTINADOS A 54ª EXPOFEIRA.	915.346,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0028 - RECURSO PARA CUSTEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL.	865.346,00
		865.347,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0029 - RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO DO PROJETO "TEAPOIO AMAPÁ", DIAGNÓSTICO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, REALIZADO PELO INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO-INORTE, CNPJ Nº 07.871.719/0001-47.	915.346,00

R. Nelson Vieira		3.661.386,00
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	10076 - EMENDA DESTINADA AO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10062 - EMENDA PARA A ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DA ESCOLA DE SAMBA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PIRATAS DA BATUCADA CNPJ 04.188.637/0001-04.	1.000.000,00
	10072 - EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS CNPJ Nº 23.088.685/0001-75.	500.000,00
	10073 - EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025, DESTINADO AO BLOCO ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA CULTURAL FILHOS DA MÃE DA LUZIA - ACBFIMLUZ CNPJ Nº 04.860.999/0001-98.	100.000,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	10078 - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL ESPORTIVO E SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS CNPJ - Nº 32.393.040/0001-37, PARA APOIOM AO JUDÔ.	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10074 - EMENDA PARA O APOIO NAS POLÍTICAS DA SAÚDE PÚBLICA, CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS E CUSTEIO. DESTINADAS AO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE NO ESTADO DO AMAPÁ.	1.000.000,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	10075 - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL DOS ENDIVIDADOS E SUPERINDIVIDADOS DO INSTITUTO AMAPAENSE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR AMAPAENSE - IAPCOM - CNPJ Nº 53.405.348/0001-25.	661.386,00
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	10077 - EMENDA PARA O CENTRO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM OBJETIVO AOS CUSTEIO DE DESPESAS DO ORGÃO DE SAÚDE.	150.000,00
Rayfran Beirão		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10025 - Investimento em Inteligencia Artificial para que o Poder Judiciário estadual possa melhor atender a população amapaense.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10133 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA INVESTIMENTO NA LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP - CNPJ: 07.768.920/0001-01.	2.000.000,00
	10136 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA O INVESTIMENTO NO PROJETO PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE SANTANA, PROMOVIDO PELO INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, CNPJ 33.308.515/0001-02.	100.000,00
	10137 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA O INVESTIMENTO NO PROJETO SERMÃO DA MONTANHA, PROMOVIDO PELO INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA CNPJ 33.308.515/0001-02.	200.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	10134 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA INVESTIMENTO NA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO AMAPÁ CNPJ 21.736.759/0001-07, PARA QUE SEJA REALIZADO O CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025.	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10009 - Envio de Emenda Impositiva Individual para o Projeto Reabilita Amapá - Região da Pedreira via INSTITUTO PENSAR - CNPJ: 08.562.576/0001-54.	961.386,00

Roberto Góes		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0042 - Recurso destinado a realização do Projeto POP RUA JUD, realizado pelo Tribunal de Justiça do Amapá.	100.000,00
	I0044 - Recurso destinado para o Tribunal de Justiça do Amapá para a realização do Projeto INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0043 - Destinação de recurso para o carnaval/2025, para trabalhar o Projeto da Instituição da Escola de Samba Mocidade Independente Império da Zona Norte, sob o CNPJ nº 14.096.674/0001-46.	1.490.346,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	I0179 - Recurso destinado para a execução do projeto para aquisição de passagens aéreas para garantir a participação de atletas de alto rendimento do ciclismo amapaense, em campeonatos nacionais e/ou internacionais, bem como a aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais de ciclismo para os atletas, e realização de competições locais para a temporada de 2025, determinado pela Federação Amapaense de Ciclismo, sob o CNPJ nº 05.688.320/0001-08.	255.694,00
	I0180 - Recurso destinado para a execução do projeto para aquisição de passagens aéreas para garantir a participação de atletas de alto rendimento da natação e seus respectivos treinadores, em campeonatos nacionais e/ou internacionais, bem como a aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais de natação para os atletas, e realização de competições locais de piscina e águas abertas para a temporada de 2025, determinado pela Federação Amapaense de Esportes Aquáticos - FAEA, sob o CNPJ nº 05.990.155/0001-36.	800.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0183 - Recurso destinado ao Instituto Socioeducacional Ascender Profissionalizante - ISEAP, CNPJ: 48.952.015/0001-86, para Promoção a Saúde.	915.346,00
Rodolfo Vale		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0116 - Apoio ao projeto de modernização do Poder Judiciário por meio do uso de inteligência artificial.	100.000,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0123 - Apoio ao ExpoGame 2025 por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Federação Amapaense de Esportes Eletrônicos (FEAPEE), CNPJ nº 42.581.137/0001-27.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0117 - Apoio ao Carnaval 2025 por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Liga Independente das Escolas de Samba do Amapá - LIESAP, CNPJ nº 07.768.920/0001-01.	500.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0124 - Apoio às atividades de saúde por meio de compra de equipamentos e materiais permanentes.	915.347,00
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	I0118 - Apoio à execução dos Programas CNH do Povo e Jovem Motorista.	200.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0120 - Apoio à implantação do Calendário Cultural da Juventude Urbana por meio de termo de fomento ao Instituto Marco Zero da Amazônia - IMAZA, CNPJ nº 12.397.942/0001-34.	200.000,00
	I0125 - Apoio à promoção da cultura amapaense.	215.347,00
	I0127 - Apoio a eventos culturais no Estado do Amapá.	1.430.692,00



Telma Nery		3.661.385,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0187 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0186 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL. FOMENTO AO CIRCUITO CARNAMACAPÁ, REALIZADO PELO INSTITUTO ALVORECER 31.710.789/0001-06.	915.346,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0184 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO "MOVIMENTO E VIDA", REALIZADO PELO INSTITUTO ALVORECER, CNPJ 31.710.789/0001-06.	415.346,00
	I0185 - RECURSO DESTINADO AO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE-ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 06.303.192/0015-97, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.	500.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0188 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO CULTURA INTINERANTE, REALIZADO PELO INSTITUTO ALVORECER 31.710.789/0001-06	1.730.693,00
Zeneide Costa		3.661.385,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0144 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMAS DE ESCOLAS	515.346,00
	I0145 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA OBRAS COM PASSARELAS EM MACAPÁ.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0146 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL 2025.	100.000,00
	I0147 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O REVEILLON.	100.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0143 - DESTINAÇÃO DE RECURSO DE CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AP.	330.693,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0060 - RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO REALIZAR AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE.	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0022 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UBS DO MUNICÍPIO.	265.346,00
	I0023 - Recurso destinado ao custeio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mazagão-AP.	500.000,00
	I0024 - Recurso destinado para Reforma e Manutenção da UBSF Pedro Freitas no Município de Mazagão-AP.	150.000,00
	I0149 - RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO CNPJ: 11.840565/0001-01	100.000,00

38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0059 - INCENTIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE REALIZAR O EVENTO REVEILLON.	100.000,00
	I0061 - RECURSO DESTINADO PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS CNPJ Nº: 23.088.685/0001-75.	300.000,00
	I0063 - RECURSO DESTINADO PARA O INSTITUTO NAÇÃO MARABAIXEIRA CNPJ Nº: 11.088.522/0001-03 PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CANTANDO MARABAIXO NAS ESCOLAS.	100.000,00
	I0148 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA QUADRA JUNINA.	100.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0057 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO/AP CNPJ: 13.782.269/0001-19.	300.000,00
	I0058 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMAPÁ/AP CNPJ: 19.724.498/0001-63.	150.000,00
	I0069 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DA PERIMENTAL NORTE - EFAPEN CNPJ Nº 01.923.684/0001-66.	300.000,00
Delegado Inácio		3.661.386,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0054 - Recurso destinado à Associação Educadora São Francisco de Assis - CAPUCHINHOS, CNPJ N.º 06.303.192/0015-97 para as obras do Laboratório de Análises Clínicas e Salas de Consultórios.	815.347,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0055 - Recurso destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para realização do Projeto: "Inteligência Artificial".	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0139 - Recurso destinado à Associação Educadora São Francisco de Assis - CAPUCHINHOS, CNPJ N.º 06.303.192/0015-97 para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática.	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0140 - Recurso destinado a Quadra Junina através da Associação Folclórica e Cultural Raízes da Fronteira - CNPJ 470.760.213/0001-36.	815.347,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0141 - Recurso destinado ao Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia - BIOSFERA, CNPJ nº 11.208.479/0001-72, para promoção de educação e formação profissional, técnica e superior, relacionados a cadeia produtiva do petróleo, tendo como público alvo jovens e adultos do Estado do Amapá.	1.000.000,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	I0142 - Recurso destinado ao Instituto Brasil Futuro - IBRAL CNPJ: 44.231.518/0001-01, para que este fomento a discussão sobre direitos das mulheres evangélicas no enfrentamento da violência doméstica e estímulo ao empreendedorismo no Estado do Amapá.	730.962,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0171 - Recurso destinado à Associação das Empresas e Prestadores de Serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Estado do Amapá - AMAPATEC - CNPJ n.º 38.625.584/0001-63, para fortalecer o sistema de startups e empresas de inovação nos municípios do Eixo Norte do Estado do Amapá: OiaPOQUE, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho e Pracuúba.	100.00,00





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



SESSÃO Nº 25ª Sessão Extraordinária CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 20/12/2024
VOTAÇÃO Parecer nº 0009/RE/GAB. DEP. DIOGO SENIOR/24-AL
que aprova com emendas o PLO nº 0020/24-GEE

☒ Simbólica () Nominal () Secreta		() 1ª Discussão () 2ª Discussão ☒ Única Discussão		☒ Maioria Simples () Maioria Absoluta () Maioria Qualificada	
DEPUTADO		A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT		X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL	Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD		X			
DELEGADO INÁCIO PDT		X			
DIOGO SENIOR MDB		X			
DR. VICTOR REDE	3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD	1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	2ª Vice-Presidente	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL					X
JACK JK SD		X			
JAIME PEREZ PRD	1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT	2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP		X			
JUNIOR FAVACHO MDB					X
KAKÁ BARBOSA PL		X			
LILIANE ABREU PV	4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD		X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS		X			
R. NELSON VIEIRA PL					X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE		X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL		X			
RODOLFO VALE PCdoB		X			
TELMA NERY CIDADANIA		X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS		X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Seção de Comunicação Adm.

RECEB
20.12.24



OFÍCIO Nº. 1377/2024-DIRLEG-AL.

Macapá, 20 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá.

Assunto: **Redação Final do PLO nº 0020/24-GEA**

Senhor Governador,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº. 0020/24-GEA, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025 e cópia do Parecer nº 0009/RE/2024.

Durante o tramite legislativo do projeto, foi incluído:

1. O Anexo V – Lista de Ações Prioritárias para o PPA (2024-2027), conforme o texto original enviado pelo Poder Executivo;
2. O Anexo VI - Percentual das emendas parlamentares individuais impositivas (com valores modificados durante o trâmite legislativo); e o
3. O Anexo VII - Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais, que traz o quadro demonstrativo das emendas parlamentares individuais ao PLOA, consolidando as emendas lançadas no SIAFE-AP até o dia 15 de dezembro de 2024.

A proposição foi aprovada em Sessão Extraordinária deste Parlamento, realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0020/2024-GEA

Autor: Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Estado do Amapá para o exercício
financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 175, § 8º, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 3.109, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa de Receita

Art. 2º A receita Orçamentária total prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 11.465.224.639,00 (onze bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria e origem:

Receitas de Todas as Fontes

Valores em R\$ 1,00

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	10.583.094.030	2.128.004.625	12.711.098.655
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819.560	77.554.157	2.259.373.717
12 - Contribuições	0	603.846.014	603.846.014
13 - Receita Patrimonial	64.093.811	743.849.461	807.943.272
14 - Receita Agropecuária	0	295.000	295.000
15 - Receita Industrial	0	110.000	110.000
16 - Receita de Serviços	0	17.277.084	17.277.084
17 - Transferências Correntes	8.332.885.497	492.321.090	8.825.206.587
19 - Outras Receitas Correntes	4.295.162	192.751.819	197.046.981
2 - Receitas de Capital	255.551.877	160.893.336	416.445.213
21 - Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
22 - Alienação de Bens	200.000	170.000	370.000
24 - Transferência de Capital	148.850.119	160.723.336	309.573.455
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	0	461.638.712	461.638.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	447.238.712	447.238.712
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000
Receita Total Bruta	10.838.645.907	2.750.536.673	13.589.182.580
Deduções da Receita	2.123.957.941	0	2.123.957.941

Deduções do FUNDEB	1.751.396.621	0	1.751.396.621
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	372.561.320	0	372.561.320
Receita Total Líquida	8.714.687.966	2.750.536.673	11.465.224.639

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa orçamentária total apresenta-se no mesmo valor da receita orçamentária total, é fixada em **R\$ 11.465.224.639,00 (onze bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais)**, sendo:

I - No Orçamento Fiscal, totalizado em R\$ 7.206.506.683,00 (sete bilhões, duzentos e seis milhões, quinhentos e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais); e

II - No Orçamento da Seguridade Social, totalizado em **R\$ 4.258.717.956,00 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**.

Art. 4º A despesa total fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constantes dos Anexos que integram esta Lei, detalham-se por Poder e Unidade Orçamentária, seguindo os desdobramentos:

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.714.687.966	2.750.536.673	11.465.224.639
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
1 - Fiscal	244.783.271	0	244.783.271
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	21.000	122.332.601
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	0	122.311.601
1 - Fiscal	122.311.601	0	122.311.601
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	21.000	21.000
1 - Fiscal	0	21.000	21.000

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	518.788.979	21.889.295	540.678.274
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	518.588.979	0	518.588.979
1 - Fiscal	518.588.979	0	518.588.979
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	200.000	18.319.300	18.519.300
1 - Fiscal	200.000	18.319.300	18.519.300
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	1.777.455	1.777.455
1 - Fiscal	0	1.777.455	1.777.455
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	0	1.728.000	1.728.000
1 - Fiscal	0	1.728.000	1.728.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	0	64.540	64.540
1 - Fiscal	0	64.540	64.540
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	267.950.892	4.950.000	272.900.892
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	267.950.892	0	267.950.892
1 - Fiscal	267.950.892	0	267.950.892
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	2.650.000	2.650.000
1 - Fiscal	0	2.650.000	2.650.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC	0	2.300.000	2.300.000
1 - Fiscal	0	2.300.000	2.300.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	1.573.389	84.882.593
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	0	83.309.204
1 - Fiscal	83.309.204	0	83.309.204
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.573.389	1.573.389
1 - Fiscal	0	1.573.389	1.573.389
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950

06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
1 - Fiscal	5.900.950	0	5.900.950
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
1 - Fiscal	2.264.628	0	2.264.628
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
1 - Fiscal	1.424.037	0	1.424.037
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	37.550.210	20.000	37.570.210
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	36.000.000	0	36.000.000
1 - Fiscal	36.000.000	0	36.000.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	1.550.210	20.000	1.570.210
1 - Fiscal	1.550.210	20.000	1.570.210
11 - VICE-GOVERNADORIA	860.000	0	860.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	860.000	0	860.000
1 - Fiscal	860.000	0	860.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.738.761.476	1.968.441.732	3.707.203.208
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.719.936.625	0	1.719.936.625
1 - Fiscal	1.576.675.161	0	1.576.675.161
2 - Seguridade Social	143.261.464	0	143.261.464
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8.731.974	0	8.731.974
1 - Fiscal	8.731.974	0	8.731.974
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.932.477	0	1.932.477

1 - Fiscal	1.932.477	0	1.932.477
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	2.500.000	40.288.628	42.788.628
2 - Seguridade Social	2.500.000	40.288.628	42.788.628
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	4.675.000	1.058.599.126	1.063.274.126
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.058.599.126	1.063.274.126
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	985.400	869.553.978	870.539.378
2 - Seguridade Social	985.400	869.553.978	870.539.378
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	4.848.842	787.514.143
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	0	782.665.301
1 - Fiscal	782.665.301	0	782.665.301
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	0	3.334.494	3.334.494
1 - Fiscal	0	3.334.494	3.334.494
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ	0	1.514.348	1.514.348
1 - Fiscal	0	1.514.348	1.514.348
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	21.428.360	14.705.850	36.134.210
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	16.838.121	0	16.838.121
1 - Fiscal	16.838.121	0	16.838.121
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	12.249.778	12.249.778
1 - Fiscal	0	12.249.778	12.249.778
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	900.050	1.456.000	2.356.050
1 - Fiscal	900.050	1.456.000	2.356.050
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	3.690.189	1.000.072	4.690.261
1 - Fiscal	3.690.189	1.000.072	4.690.261
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
1 - Fiscal	1.700.000	0	1.700.000

20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	276.313.293	0	276.313.293
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	227.314.036	0	227.314.036
1 - Fiscal	227.314.036	0	227.314.036
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	47.370.792	0	47.370.792
1 - Fiscal	47.370.792	0	47.370.792
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	1.628.465	0	1.628.465
1 - Fiscal	1.628.465	0	1.628.465
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	254.294.327	0	254.294.327
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	254.294.327	0	254.294.327
1 - Fiscal	254.294.327	0	254.294.327
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	58.915.707	5.113.873	64.029.580
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	15.535.404	0	15.535.404
1 - Fiscal	15.535.404	0	15.535.404
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.390.200	2.328.755	3.718.955
1 - Fiscal	1.390.200	2.328.755	3.718.955
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	6.625.400	2.760.000	9.385.400
1 - Fiscal	6.625.400	2.760.000	9.385.400
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.400.500	25.118	2.425.618
1 - Fiscal	2.400.500	25.118	2.425.618
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	32.964.203	0	32.964.203
1 - Fiscal	32.964.203	0	32.964.203
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	8.793.564	432.000	9.225.564
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	8.793.564	0	8.793.564



1 - Fiscal	8.793.564	0	8.793.564
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	432.000	432.000
1 - Fiscal	0	432.000	432.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39.889.758	6.474.171	46.363.929
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.150.200	0	4.150.200
1 - Fiscal	4.150.200	0	4.150.200
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	4.200.250	646.830	4.847.080
1 - Fiscal	4.200.250	646.830	4.847.080
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	30.504.115	4.673.341	35.177.456
1 - Fiscal	30.504.115	4.673.341	35.177.456
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.035.193	1.154.000	2.189.193
1 - Fiscal	1.035.193	1.154.000	2.189.193
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	5.022.245	7.287.956	12.310.201
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	0	4.622.245
1 - Fiscal	4.622.245	0	4.622.245
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	400.000	6.118.356	6.518.356
1 - Fiscal	400.000	6.118.356	6.518.356
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	0	1.169.600	1.169.600
1 - Fiscal	0	1.169.600	1.169.600
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	25.770.818	0	25.770.818
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	25.770.818	0	25.770.818
1 - Fiscal	25.770.818	0	25.770.818
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.366.480.295	0	2.366.480.295

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.366.480.295	0	2.366.480.295
1 - Fiscal	2.366.480.295	0	2.366.480.295
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	21.137.772	500.000	21.637.772
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	19.932.078	0	19.932.078
1 - Fiscal	19.932.078	0	19.932.078
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	1.205.694	500.000	1.705.694
1 - Fiscal	1.205.694	500.000	1.705.694
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.353.377.519	584.679.689	1.938.057.208
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	0	4.356.100	4.356.100
2 - Seguridade Social	0	4.356.100	4.356.100
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	615.347	937.193	1.552.540
2 - Seguridade Social	615.347	937.193	1.552.540
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.352.762.172	579.386.396	1.932.148.568
2 - Seguridade Social	1.352.762.172	579.386.396	1.932.148.568
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	40.962.376	120.103.922	161.066.298
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	18.279.388	0	18.279.388
1 - Fiscal	18.279.388	0	18.279.388
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	3.516.842	35.520	3.552.362
1 - Fiscal	3.516.842	35.520	3.552.362
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	18.966.146	6.506.000	25.472.146
1 - Fiscal	18.966.146	6.506.000	25.472.146
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	200.000	60.977.876	61.177.876
1 - Fiscal	200.000	60.977.876	61.177.876



33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	0	290.084	290.084
1 - Fiscal	0	290.084	290.084
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	0	4.730.680	4.730.680
1 - Fiscal	0	4.730.680	4.730.680
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	47.563.762	47.563.762
1 - Fiscal	0	47.563.762	47.563.762
34 - POLÍCIA MILITAR	21.100.000	0	21.100.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	21.100.000	0	21.100.000
1 - Fiscal	21.100.000	0	21.100.000
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
1 - Fiscal	10.200.000	0	10.200.000
36 - CORPO DE BOMBEIROS	13.378.064	2.409.398	15.787.462
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	13.228.064	0	13.228.064
1 - Fiscal	13.228.064	0	13.228.064
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	150.000	2.409.398	2.559.398
1 - Fiscal	150.000	2.409.398	2.559.398
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	50.716.307	0	50.716.307
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38.035.238	0	38.035.238
1 - Fiscal	38.035.238	0	38.035.238
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	12.681.069	0	12.681.069
1 - Fiscal	12.681.069	0	12.681.069
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
1 - Fiscal	32.950.320	0	32.950.320
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.383.108	0	4.383.108



43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.383.108	0	4.383.108
1 - Fiscal	4.383.108	0	4.383.108
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
44101 - POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
1 - Fiscal	4.900.100	0	4.900.100
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
1 - Fiscal	1.000.200	0	1.000.200
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	5.830.200	0	5.830.200
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	5.830.200	0	5.830.200
1 - Fiscal	5.830.200	0	5.830.200
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
1 - Fiscal	1.205.961	0	1.205.961
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000

50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
1 - Fiscal	619.569	0	619.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	2.285.990	0	2.285.990
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	2.285.990	0	2.285.990
1 - Fiscal	2.285.990	0	2.285.990
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	207.192.427	7.085.556	214.277.983
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.968.531	0	87.968.531
1 - Fiscal	11.667.831	0	11.667.831
2 - Seguridade Social	76.300.700	0	76.300.700
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	11.915.000	0	11.915.000
2 - Seguridade Social	11.915.000	0	11.915.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	1.813.000	0	1.813.000
1 - Fiscal	1.813.000	0	1.813.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.095.896	7.085.556	112.181.452
2 - Seguridade Social	105.095.896	7.085.556	112.181.452
55302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
55303 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
56 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000

1 - Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	0	71.869.137
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	0	71.869.137
1 - Fiscal	71.869.137	0	71.869.137

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I

Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 5º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, é estimada em R\$ 14.437.727,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais), decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.837.727
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/TESOURO	6.600.00
RECEITA TOTAL	14.437.727

Seção II

Da Despesa do Orçamento de Investimentos

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 14.437.727,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais), desdobrando-se:

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
AFAP	14.337.727
GASAP	100.300
RECEITA TOTAL	14.437.727

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze pontos percentuais) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Exclui-se do limite autorizado no *caput* deste artigo, a abertura de crédito adicionais suplementares quando destinado:

I - às suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com precatórios judiciais, requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores;

II - às suplementações de dotações orçamentárias destinadas a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

III - as suplementações de dotações orçamentárias com encargos e amortização das dívidas interna e externa;

IV - às suplementações de dotações orçamentárias das despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;

V - às suplementações de dotações provenientes de transferências de recursos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordo, ajustes, congêneres, transferências de recursos fundo a fundo, emendas parlamentares e outras;

VI - às suplementações de dotações provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

VII - às suplementações de dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto nos itens II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - às suplementações de dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária;

IX - às suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, e as ações de serviços públicos de saúde.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, transpor, remanejar ou transferir dotação orçamentária das

fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO V

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no Art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o Art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas e daquelas já contratadas.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, serão elaborados e aprovados por atos próprios dos seus respectivos gestores, especificando cada unidade orçamentária e/ou entidade, bem como cada categoria de programação, no seu menor nível, até os elementos de despesas.

Art. 11. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amapá, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderão, realizar, diretamente no sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE-AP, as alterações orçamentárias que não impliquem em aumento global das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e que sejam realizadas na mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, somente alterando o elemento de despesa, pelo técnico responsável pelo orçamento de cada órgão dos Poderes, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Art. 14. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – Demonstrativos da receita:

- a) Categorias Econômicas;
- b) Categorias Econômicas – Tesouro;
- c) Categorias Econômicas – Outras Fontes;
- d) Legislação da Receita;
- e) Receita de todas as fontes;
- f) Receita de todas as fontes consolidado;
- g) Consolidação Geral da Receita;
- h) Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte;
- i) Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes;

II – Demonstrativos da Despesa:

- a) Resumo Geral da Despesa;
- b) Resumo Geral da Despesa por Natureza;
- c) Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes;
- d) Demonstrativo da Receita e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;
- e) Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde;
- f) Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgão;
- h) Demonstrativo da Despesa por Função;
- i) Demonstrativo da Despesa por Sub-função;
- j) Demonstrativo da Despesa por Programa;
- k) Programa de Trabalho;

III - Demonstrativos de Investimentos:

- a) Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão;
- b) Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função;
- c) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos;
- d) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão;
- e) Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação;

IV – Base Legal;

V – Lista de Ações Prioritárias para o PPA (2024-2027);

VI – Percentual das emendas parlamentares individuais impositivas;

VII – Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais.

Art.15. O percentual previsto no artigo 26 da Lei 3.109/2024 (Lei de diretrizes orçamentárias - LDO) será fixado em 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), totalizando o valor de R\$ 87.873.267,93 (oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. As ações prioritárias constantes no parágrafo 2º do art. 26 da LDO constam no anexo previsto no art. 14, inciso V desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Macapá, de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador



ANEXO V

LISTA DE AÇÕES PRIOTRITÁRIAS DO PPA

- Lista de ações prioritárias do PPA



ESPECIFICAÇÃO	
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	
22 - INDÚSTRIA	
661 - Promoção Industrial	
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL	
2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO	
Objetivo da Emenda : Recursos destinados a 54ª Expofeira	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo da Emenda : Recursos destinados para reforma de escolas	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	



2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras do Macapá Hotel	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras da Residência do Governador	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras Centro de Idiomas Danielle Midterrand	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras com Psaarelas em Macapá	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para Reformas de Praças	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Estado	Estado do Amapá
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	



695 - Turismo	
2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para o Carnaval	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para o Réveillon	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
13 - CULTURA	
392 - Difusão Cultural	
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO- CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.	
2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.	
Objetivo: Destinação de Recursos para Quadra Junina	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa XXX	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá



ANEXO VI

PERCENTUAL DAS

EMENDAS PARLAMENTARES

INDIVIDUAIS

- Percentual das Emendas Parlamentares

CÁLCULOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES - 2025	
RECEITA CORRENTES (I)	12.711.098.655
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.259.373.717
Contribuições	603.846.014
Receita Patrimonial	807.943.272
Receita Agropecuária	295.000
Receita Industrial	110.000
Receita de Serviços	17.277.084
Transferências Correntes	8.825.206.587
Outras receitas Correntes	197.046.981
DEDUÇÕES (II)	2.123.957.941
RCL (ORÇAMENTO 2025)	10.587.140.714

Emendas Individuais (Reserva Técnica) - LOA 2025	R\$ 87.873.267,93
Percentual - LOA - (Reserva Técnica/RCL 2025)	0,83%
Emendas por Deputado em 2025	R\$ 3.661.386,16
DESTINADO A SAÚDE (25%)	R\$ 915.346,54
DESTINADO AO PPA (25%)	R\$ 915.346,54
LIVRE (50%)	R\$ 1.830.693,08

VALOR MÍNIMO POR EMENDA	R\$ 100.000,00
--------------------------------	-----------------------

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DAS

EMENDAS PARLAMENTARES

INDIVIDUAIS

- Demonstrativo das Emendas Parlamentares



Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	
Total		87.873.268,00
Aldilene Souza		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3 - RECURSOS DESTINADOS PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0041 - RECURSOS DESTINADOS PARA REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL MODELO GUANABARA	1.396.039,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0035 - RECURSOS DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO PARA O INSTITUTO ECONORTE CNPJ: 54.866.427/0001-04.	200.000,00
	I0036 - RECURSOS DESTINADOS PARA FEDERAÇÃO AMAPENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FAFS CNPJ: 14.540.983/001-63.	600.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0034 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE.	915.347,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0037 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA FECARUMINA - CNPJ 09.600.310/0001-11	150.000,00
	I0038 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA - CNPJ: 05.998.042/0001-87	100.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0039 - RECURSOS DESTINADOS A FAZENDA ESPERANÇA PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIALISMO SOCIAL.	100.000,00
	I0040 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIALISMO SOCIAL AO HOSPITAL DE AMOR - CNPJ: 49.150.352/0025-90.	100.000,00
Alliny Serrão		3.661.387,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0189 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGENCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0181 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CARNAVAL.	915.347,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0182 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI.	2.646.040,00
Dayse Marques		3.661.386,00



03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	I0046 - Emenda destinada a melhoria da prestação de serviços públicos ao Jurisdicionado Amapaense - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – TJAP	
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	I0071 - Emenda destinada a aquisição de insumos agrícolas ao Município de Amapá.	100.000,00
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	I0070 - Emenda destinada a projetos de regularização fundiária no Município de Amapá	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0151 - Emenda Parlamentar destinada à programação "Carnaval 2025".	457.673,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0047 - Emenda destinada a realização do campeonato amapaense de jiu-jitsu através da FEDERACAO AMAPAENSE DE JIU-JITSU (FAJJ) - CNPJ N. 03.950.488/0001-06	150.000,00
	I0048 - Emenda Impositiva para contratação do INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS (CNPJ 06.945.399/0001-60) para Promoção do evento "corrida da Mulher" no Município de Amapá.	140.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0045 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Mazagão para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica municipal.	200.000,00
	I0064 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica municipal.	595.347,00
	I0065 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de equipamentos odontológicos	120.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0068 - Emenda para contratação de OSCIP - SIMPLES IDEIAS OFICINAS DE PROJETOS (CNPJ 09.244.738/0001-79) para Promoção social da cultura através de projetos culturais no Município de Amapá.	390.693,00
	I0150 - Emenda Parlamentar destinada à programação "Quadra Junina".	457.673,00
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	I0067 - Emenda parlamentar destinada ao Projeto "Cantando Marabaixo nas Escolas" através do INSTITUTO NAÇÃO MARABAIXEIRA, CNPJ: 11.088.522/0001-03.	150.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0049 - Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amapá para aquisição de cestas básicas e Kits bebê.	500.000,00



	I0066 - Emenda destinada a promoção de ações sociais através da COMUNIDADE CATOLICA SHALOM MACAPÁ - CNPJ N. 07.044.456/0027-31	
Delegado Inácio		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0055 - Recurso destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para realização do Projeto: "Inteligência Artificial".	100.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0141 - Recurso destinado ao Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia - BIOSFERA, CNPJ no 11.208.479/0001-72, para promoção de educação e formação profissional, técnica e superior, relacionados a cadeia produtiva do petróleo, tendo como público alvo jovens e adultos do Estado do Amapá.	900.000,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0171 - Recurso destinado à Associação das Empresas e Prestadores de Serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Estado do Amapá - AMAPATEC - CNPJ n.º38.625.584/0001-63, para fortalecer o sistema de startups e empresas de inovação nos municípios do Eixo Norte do Estado do Amapá: Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho e Pracuúba.	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0054 - Recurso destinado à Associação Educadora São Francisco de Assis - CAPUCHINHOS, CNPJ N.º06.303.192/0015-97 para as obras do Laboratório de Análises Clínicas e Salas de Consultórios.	815.347,00
	I0139 - Recurso destinado à Associação Educadora São Francisco de Assis - CAPUCHINHOS, CNPJ N.º06.303.192/0015-97 para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática.	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0140 - Recurso destinado a Quadra Junina através da Associação Folclórica e Cultural Raizes da Fronteira - CNPJ 470.760.213/0001-36.	915.347,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	I0142 - Recurso destinado ao Instituto Brasil Futuro - IBRAL CNPJ: 44.231.518/0001-01, para que este fomente a discussão sobre direitos das mulheres evangélicas no enfrentamento da violência doméstica e estímulo ao empreendedorismo no Estado do Amapá.	730.692,00
Diogo Senior		3.661.387,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	I0018 - RECURSOS DESTINADO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TJAP.	100.000,00



29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0017 - Recurso destinado para o Fomento do Campeonato Amapaense de Motocross do ano 2025, a ser realizado pela Associação de Motocross do Amapá, CNPJ 21.736.759/0001-07	
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0016 - RECURSOS DESTINADOS AO INSTITUTO ASCENDER, CNPJ 48.952.015/0001-86, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO HUMANIZAR-SAUDE SEM FRONTEIRAS.	916.387,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0019 - RECURSO DESTINADO E LIESAP PARA FOMENTAR CARNAVAL DE 2025.	1.300.000,00
	I0021 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO DE FESTIVAL DE CULTURA E ESPORTE DO MEIO DO MUNDO COM O INSTITUTO MEIO DO MUNDO -IMM, CNPJ 08.962.333/0001-33.	350.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0020 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO IMPACTO NATAL SOLIDARIO COM O INSTITUTO MEIO DO MUNDO -IMM, CNPJ 08.962.333/0001-33.	395.000,00
Dr. Victor		3.661.386,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0006 - Recurso destinado ao custeio da 1ª edição do projeto "TRABALHO E AÇÃO", realizado pela Associação Oficina Escola de Luteria da Amazônia - OELA, CNPJ 03.470.157/0001-79.	915.346,00
	I0007 - Recurso destinado ao custeio da 4ª edição do projeto "AMAZONIAÇÃO", realizado pela Associação Oficina Escola de Luteria da Amazônia - OELA, CNPJ 03.470.157/0001-79.	915.346,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0005 - Recurso destinado a realização do Projeto Cultural Carnaval 2025 do PIRATAS ESTILIZADOS. Termo de Fomento com o Gremio Recreativo Escola de Samba Piratas Estilizados , CNPJ Nº 23.088.685/0001-75.	915.347,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0004 - recurso destinado ao custeio do projeto intitulado " Saúde na Fronteira", desenvolvido pelo Instituto Akari, Saúde, Educação e Identidade Indígena, CNPJ nº 49.219.865/0001-32.	915.347,00
Edna Auzier		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0082 - Modernização do Judiciário - Tribunal de Justiça do Amapá	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0081 - Construção de Passarelas no município de Macapá	915.346,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0104 - Apoio ao 2º Festival de Verão do Curicaca	180.693,00
	I0115 - Incentivo a Associação das Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Amapá - AMIC/AP	150.000,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0097 - Fomentar eventos de popularização da ciência em escolas da rede estadual	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0122 - Incentivo a Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo	100.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0083 - Apoio a Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS	600.000,00
	I0084 - Incentivo a Federação de Jiu Jitsu do Estado do Amapá	500.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0026 - Apoio as ações da Associação Beneficente Casa Amanhecer	100.000,00
	I0079 - Incentivo ao Congresso Internacional de Médicos	715.347,00
	I0080 - Aquisição de mobiliário para HEMOAP	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0110 - Incentivo a Jornada Gospel 2025	100.000,00
Fabrizio Furlan		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0121 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0119 - EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, CNPJ 23.088.685/0001-75.	1.000.000,00
	I0130 - EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DA G.R.E.S. MARACATU DA FAVELA, CNPJ 05.998.042/0001-87.	946.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0128 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.	915.386,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	I0126 - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL DOS ENDIVIDADOS E SUPERINDIVIDADOS DO INSTITUTO AMAPAENSE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR AMAPAENSE - IAPCON, CNPJ 53.405.348/0001-25.	700.000,00
Hildegard Gurgel		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0051 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – TJAP	100.000,00
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	I0050 - Recurso destinado À Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0129 - secretaria de estado do turismo	915.346,00



28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0138 - recurso destinado a prefeitura municipal de cutias do araguari	190.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0052 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaubal do Pírim, para apoiar as ações de saúde do município.	350.000,00
	I0053 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cutias do Araguari, para apoiar as ações de saúde do município.	350.000,00
	I0131 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pracuúba, para apoiar as ações de saúde do município.	215.347,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	I0132 - Recurso destinado ao PROCON-AP - Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá	500.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0032 - Recurso destinado ao projeto SERMÃO DA MONTANHA 2025 - com o Instituto Cultural Baluarte da Amazônia, CNPJ nº 33.308.515/0001-02	150.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0135 - Recurso para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF. destinada ao projeto social John Azevedo, inscrito sob o CNPJ 463.822.85/0001-73	730.693,00
Jack Jk		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0090 - RECURSO PARA O PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ-TJAP.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0094 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O GRÊMIO RECREATIVO PIRATAS ESTILIZADOS, CNPJ: 23.088.685/0001-75.	480.000,00
	I0095 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PIRATAS DA BATUCADA, CNPJ: 04.188.637/0001-04.	435.346,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0098 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ(ASCAM-AP) CNPJ: 09.675.377/0001-15, A FIM DE FOMENTAR O FUTEBOL NO ESTADO DO AMAPÁ.	1.030.693,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0056 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SALA DE OFTALMOLOGIA DO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE	100.000,00



	I0096 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO ROTATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO.	200.000,00
	I0102 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI.	500.000,00
	I0105 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL.	415.347,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	I0088 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CÃES DE FARO PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS-BOPE	100.000,00
	I0109 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O INSTITUTO DE APOIO TECNICO E SOCIAL AOS POLICIAIS MILITARES ESPECIALIZADOS DO BATALHAO DE FORCA TATICA - IPBFT CNPJ: 34.772.414/0001-50 A FIM DE EQUIPAR A ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DO BATALHÃO DA FORÇA TÁTICA.	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O INSTITUTO MEIO DO MUNDO(IMM) CNPJ: 08.962.333/0001-03 AFIM DE FOMENTAR O PROJETO DE CIRCULAÇÃO CULTURAL "QUATRO CANTOS DA FLORESTA"	100.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0092 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA FOMENTAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.	100.000,00
Jaime Perez		3.661.386,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0162 - Destinação de recursos para o Carnaval. Fomento ao PROJETO CARNAVAL DA FAVELA 2025 - AMAZONIAR, GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA, CNPJ Nº 05.998042/0001-87.	700.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0164 - Recurso destinado a FEDERAÇÃO AMAPARENSE DE ESPORTES AQUATICOS, CNPJ Nº 05.990.155/0001-36, para realização do Torneio Mapará, realizado no Estado do Amapá, bem como custeio de deslocamento de atletas para participação em torneios fora do Estado.	300.000,00
	I0165 - Recurso destinado a FEDERAÇÃO AMAPARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ Nº 14.540.983/0001-63, para realização dos Campeonatos Amapaenses Série Prata e Série Ouro, masculino 2025 e participação na TAÇA BRASIL DE CLUBES.	1.000.000,00

	I0166 - Recurso destinado a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE BASQUETE, CNPJ nº 05.985.312/0001-15, para fomentar as atividades esportivas e sociais do calendário 2025.	230.692,00
	I0167 - Recurso destinado a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO AMAPÁ, CNPJ nº 21.736.759/0001-07, para realização do Projeto Amapaense de Motocross 2025.	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0161 - Recurso destinado ao Projeto de Fibromialgia, realizado pelo Instituto Ascender, CNPJ nº 48.952.015/0001-86.	915.347,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0163 - Destinação de recurso para Quadra Junina, REALIZAÇÃO DO PROJETO QUADRA JUNINA 2025, realizado pelo Instituto da Educação, Cultura e Ação Social, CNPJ nº 11.244.500/0001-95.	215.347,00
Jesus Pontes		3.661.387,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0159 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TJAP.	100.000,00
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	I0085 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA, QUE DEVERÁ REPASSAR O VALOR INTEGRAL PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-IMMAM DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO, INCRITO NO CNPJ Nº 41.410.148/0001-81.	400.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0086 - RECURSO DOS 25% DO PPA, DESTINADO A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE DEVERÁ SER REPASSADO INTEGRALMENTE PARA O GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZDOS CNPJ: 23.088.685/0001-75.	915.347,00
	I0089 - RECURSO DESTINADO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE PESCA ESPORTIVA 2025 NO MUNICIPIO DE PORTO GRANDE/AP, QUE SERÁ REALIZADO PELO INSTITUTO APOYES, INCRITO NO CNPJ Nº 55.786.504/0001-70.	400.000,00
	I0160 - RECURSO DESTINADO A PREFEITURA DE SANTANA/AP PARA FOMENTO AO CARNAVAL 2025.	430.693,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0013 - TRANSFERENCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA/AP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	915.347,00



	I0093 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SESA, QUE DEVERÁ SER REPASSADO INTEGRALMENTE PARA O CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS INSCRITA NO CNPJ 06.303.192/0015-97 (CAPUCHINHOS) PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA O NOVO BLOCO DE ATENDIMENTO DE ULTRASONOGRAFIA.	100.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0087 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE CALÇOENE/AP.	400.000,00
Jory Oeiras		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0103 - Recurso destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para realização do Projeto "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL"	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0099 - recurso destinado para obras com passarela em Macapá.	915.346,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0113 - Apoio a realização de atividades do projeto "AMAPÁ STARTUPS" para a associação de empresas e prestadores de serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado do Amapá - AMAPA-TEC CNPJ:38.625.584/0001-63	400.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0112 - Realização de festivais gastronômicos nas cidades de Macapá e Santana - ABRASEL CNPJ: 09.618.355/0001-13	600.000,00
	I0114 - Recurso destinado a fomento da "EXPO FESTA" para ser executado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF CNPJ: 44.231.518/0001-01	400.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0101 - Apoio as ações da Associação Beneficente Casa Amanhecer. CNPJ: 28.183.315/0001-30.	200.000,00
	I0106 - Apoio as ações da Associação Padre Luigi Brusadelli. CNPJ:35.014.202/0001-77.	200.000,00
	I0107 - Apoio para ações de educação em saúde e distribuição de insumos de ostomia e cateterismo, que será executado pela Associação dos Ostomizados do Amapá. CNPJ: 36.583.427/0001-07.	300.000,00
	I0108 - Apoio ao Congresso Internacional de Médicos a ser realizado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF, CNPJ:44.231.518/0001-01.	215.347,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0111 - Incentivo a Jornada Gospel 2025, que será executado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF. CNPJ: 44.231.518/0001-01	330.693,00
Júnior Favacho		3.661.386,00

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0196 - Apoio ao Projeto de Modernização do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá através do uso de Inteligência Artificial, com aquisição de equipamento de tecnologia da informação.	
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	I0203 - Recursos destinados a 54ª Expofeira	315.346,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0195 - Reforma da Escola Estadual Colônia Agrícola Linha H do Matapi - Porto Grande/AP	300.000,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0198 - Doação de Ração e Insumos para Associações de Agricultores do Estado do Amapá	684.654,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0202 - Apoio a Qualificação e Desenvolvimento pessoal, profissional e social, para jovens do Estado do Amapá em situação de vulnerabilidade social, buscando-se ainda, o incentivo ao empreendedorismo.	261.386,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0200 - Apoio ao Aperfeiçoamento Técnico e Científico dos profissionais abrangidos pelo Sistema CONFEA/CREA no Amapá	100.000,00
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	I0204 - Apoio ao Projeto a Biotecnologia Fomentando os Arranjos Produtivos locais voltados para alto Rendimento	300.000,00
	I0205 - Apoio ao Projeto a Biotecnologia Fomentando os Arranjos Produtivos locais voltados para alto Rendimento	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0199 - Apoio ao carnaval 2025 por meio de Termo de Fomento	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0197 - Projeto TEAPOIO AMAPÁ" Diagnóstico para Transtorno do Espectro Autista-TEA, realizado pelo Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE, CNPJ nº 07.871.719/0001-47, visando garantir que pessoas autistas sem laudo médico possam obter o benefício BPC/LOAS.	1.000.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0201 - Aquisição de materiais para o Cine Teatro Municipal Silvio Romero	100.000,00
Kaká Barbosa		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0170 - Recurso destinado a realização do Projeto "inteligência artificial", do Tribunal de justiça do estado do Amapá.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0168 - Recurso destinado ao Carnaval. Projeto Carnaval Desnorteados, realizado pelo INSTITUTO PENSAR, CNPJ Nº 08.562.576/0001-54.	915.346,00

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0008 - Recurso destinado a realização do Projeto "Movimento e Vida", executado pelo Instituto Alvo-recer, CNPJ nº 31.710.789/0001-06.	915.847,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0169 - Recurso destinado a realização do Projeto "Maré Literária", INSTITUTO PENSAR, CNPJ Nº 08.562.576/0001-54	1.730.693,00
Liliane Abreu		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0178 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGENCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	I0193 - RECURSO ENCAMINHADO PARA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, PARA APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DA 54ª EXPOFEIRA.	115.347,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0177 - RECURSO DESTINADO A MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, CNPJ 07.814.217/0001-84, PARA REFORMA, PINTURA, E DEMAIS REPARAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS DA PAROQUIA SÃO JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
	I0190 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	400.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0176 - RECURSO ENCAMINHADO PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL NO ESTADO DO AMAPÁ, PARA QUE SEJA REALIZADO O PROJETO ABRASEL NA ESTRADA, QUE SERÁ EXECUTADO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ 09.618.355/0001-13.	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0192 - RECURSO DESTINADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, EM APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	200.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0174 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, PARA APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	917.039,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0172 - EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA, DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	800.000,00
	I0175 - EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA, DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE NO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00

	I0194 - RECURSO ENCAMINHADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA , EM APOIO A QUADRA JUNINA ,PARA PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	200.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0173 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ .	529.000,00
Lorran Barreto		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0031 - EMENDA IMPOSITIVA PARA APOIO AO PROJETO DE MORDERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TJAP	100.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0158 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À EXECUÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO PULSAR A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF CNPJ: 46.100.062/0001-76 NOS MUNICIPIOS DE MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E MAZAGÃO.	1.380.693,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0157 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O CARNAVAL E REVEILLON 2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE TURISMO NOS MUNICIPIOS DE MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E MAZAGÃO POR MEIO DO PROJETO "CAPACITUR" EXECUTADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF CNPJ: 46.100.062/0001-76.	915.346,00
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	I0156 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO "PEQUENOS VIGILANTES" A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – IBRA-SIL CNPJ: 10.609.971/0001-97.	615.347,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0153 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA AO EVENTO MATABÓLICA AMAPÁ A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF, CNPJ: 44.231.518/0001-01	100.000,00
	I0155 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA - SEMSA PARA APOIO AO PROJETO MEDICINA INTEGRATIVA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOR CRÔNICA "FIBROMIALGICA" A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL ASCENDER - ISEAP CNPJ:48.952.015/0001-86	200.000,00



38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0154 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A EXECUÇÃO DO PROJETO BATIDA DE PRIMEIRA A SER EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL BANDA SAKARROLHA CNPJ: 22.346.735/0001-04	190.000,00
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	I0152 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL "CONSTRUINDO O AMANHÃ" A SER EXECUTADO PELA INSTITUIÇÃO CASA DA ACOLHIDA MARCELLO CÂNDIA CNPJ: 19.192.079/0001-28.	200.000,00
Oliveira Santos		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0027 - RECURSO DESTINADO PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	I0030 - RECURSOS DESTINADOS A 54ª EXPOFEIRA.	915.346,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0028 - RECURSO PARA CUSTEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL.	865.346,00
		865.347,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0029 - RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO DO PROJETO "TEAPOIO AMAPÁ", DIAGNÓSTICO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, REALIZADO PELO INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO-INORTE, CNPJ Nº 07.871.719/0001-47.	915.347,00
R. Nelson Vieira		3.661.387,00
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	I0076 - EMENDA DESTINADA AO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0062 - EMENDA PARA A ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DA ESCOLA DE SAMBA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PIRATAS DA BATUCADA CNPJ 04.188.637/0001-04.	1.000.000,00
	I0072 - EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS CNPJ Nº 23.088.685/0001-75.	500.000,00
	I0073 - EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025, DESTINADO AO BLOCO ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CULTURAL FILHOS DA MÃE DA LUZIA - ACB-FIMLUZ CNPJ Nº 04.860.999/0001-98.	100.000,00

29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	I0078 - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL ESPORTIVO E SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS CNPJ - Nº 32.393.040/0001-37, PARA APOIOM AO JUDÔ.	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0074 - EMENDA PARA O APOIO NAS POLITICAS DA SAÚDE PÚBLICA, CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS E CUSTEIO. DESTINADAS AO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CALÇOENE NO ESTADO DO AMAPÁ.	1.000.000,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	I0075 - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL DOS ENDIVIDADOS E SUPERINDIVIDADOS DO INSTITUTO AMA-PAENSE DE PROTEAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSU-MIDOR AMAPAENSE - IAPCOM - CNPJ Nº 53.405.348/0001-25.	661.387,00
36301 - FUNDO DE REE-QUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	I0077 - EMENDA PARA O CENTRO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM OBJETIVO AOS CUSTEIO DE DESPESAS DO ORGÃO DE SAÚDE.	150.000,00
Rayfran Beirão		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0025 - Investimento em Inteligencia Artificial para que o Poder Judiciário estadual possa melhor atender a população amapaense.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0133 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA INVESTIMENTO NA LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP - CNPJ: 07.768.920/0001-01.	2.000.000,00
	I0136 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA O INVESTIMENTO NO PROJETO PREVENÇÃO AO SUICIDIO NO MUNICIPIO DE SANTANA, PROMOVIDO PELO INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, CNPJ 33.308.515/0001-02.	100.000,00
	I0137 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA O INVESTIMENTO NO PROJETO SERMÃO DA MONTANHA, PROMOVIDO PELO INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA CNPJ 33.308.515/0001-02.	200.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0134 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA INVESTIMENTO NA ASSOCIAÇÃO DE MOTO-CROSS DO AMAPÁ CNPJ 21.736.759/0001-07, PARA QUE SEJA REALIZADO O CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025.	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0009 - Envio de Emenda Impositiva Individual para o Projeto Reabilita Amapá - Região da Pedreira via INSTITUTO PENSAR - CNPJ: 08.562.576/0001-54.	961.386,00
Roberto Góes		3.661.386,00

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0042 - Recurso destinado a realização do Projeto POP RUA JUD, realizado pelo Tribunal de Justiça do Amapá.	100.000,00
	I0044 - Recurso destinado para o Tribunal de Justiça do Amapá para a realização do Projeto IINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0043 - Destinação de recurso para o carnaval/2025, para trabalhar o Projeto da Instituição da Escola de Samba Mocidade Independente Império da Zona Norte, sob o CNPJ nº 14.096.674/0001-46.	1.490.346,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	I0179 - Recurso destinado para a execução do projeto para aquisição de passagens aéreas para garantir a participação de atletas de alto rendimento do ciclismo amapaense, em campeonatos nacionais e/ou internacionais, bem como a aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais de ciclismo para os atletas, e realização de competições locais para a temporada de 2025, determinado pela Federação Amapaense de Ciclismo, sob o CNPJ nº 05.688.320/0001-08.	255.694,00
	I0180 - Recurso destinado para a execução do projeto para aquisição de passagens aéreas para garantir a participação de atletas de alto rendimento da natação e seus respectivos treinadores, em campeonatos nacionais e/ou internacionais, bem como a aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais de natação para os atletas, e realização de competições locais de piscina e águas abertas para a temporada de 2025, determinado pela Federação Amapaense de Esportes Aquáticos - FAEA, sob o CNPJ nº 05.990.155/0001-36.	800.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0183 - Recurso destinado ao Instituto Socioeducacional Ascender Profissionalizante - ISEAP, CNPJ: 48.952.015/0001-86, para Promoção a Saúde.	915.346,00
Rodolfo Vale		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0116 - Apoio ao projeto de modernização do Poder Judiciário por meio do uso de inteligência artificial.	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	I0123 - Apoio ao ExpoGame 2025 por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Federação Amapaense de Esportes Eletrônicos (FEAPEE), CNPJ nº 42.581.137/0001-27.	100.000,00



27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0117 - Apoio ao Carnaval 2025 por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Liga Independente das Escolas de Samba do Amapá - LIESAP, CNPJ nº 07.768.920/0001-01.	500.000,00
	I0125 - Apoio ao projeto Universidade do Amanhã por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Associação Universidade de Samba Boêmios do Laguiño, CNPJ nº 05.989.645/0001-12.	400.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0124 - Apoio às atividades de saúde por meio de compra de equipamentos e materiais permanentes.	915.347,00
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	I0118 - Apoio à execução dos Programas CNH do Povo e Jovem Motora.	200.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0120 - Apoio à implantação do Calendário Cultural da Juventude Urbana por meio de termo de fomento ao Instituto Marco Zero da Amazônia - IMAZA, CNPJ nº 12.397.942/0001-34.	200.000,00
	I0127 - Apoio a eventos culturais no Estado do Amapá.	1.246.039,00
Telma Nery		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0187 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0186 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL. FOMENTO AO CIRCUITO CARNAMACAPÁ, REALIZADO PELO INSTITUTO ALVORECER 31.710.789/0001-06.	915.347,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0184 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO "MOVIMENTO E VIDA", REALIZADO PELO INSTITUTO ALVORECER, CNPJ 31.710.789/0001-06.	415.346,00
	I0185 - RECURSO DESTINADO AO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE-ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 06.303.192/0015-97, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.	500.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0188 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO CULTURA INTINERANTE, REALIZADO PELO INSTITUTO ALVORECER 31.710.789/0001-06	1.730.693,00
Zeneide Costa		3.661.386,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0144 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMAS DE ESCOLAS	515.346,00
	I0145 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA OBRAS COM PASSARELAS EM MACAPÁ.	100.000,00



27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0061 - RECURSO DESTINADO PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS CNPJ Nº: 23.088.685/0001-75.	300.000,00
	I0146 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL 2025.	100.000,00
	I0147 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O REVEILLON.	100.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0143 - DESTINAÇÃO DE RECURSO DE CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AP.	330.693,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0060 - RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO REALIZAR AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE.	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0022 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UBS DO MUNICÍPIO.	265.347,00
	I0023 - Recurso destinado ao custeio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mazagão-AP.	500.000,00
	I0024 - Recurso destinado para Reforma e Manutenção da UBSF Pedro Freitas no Município de Mazagão-AP.	150.000,00
	I0149 - RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO CNPJ: 11.840565/0001-01	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0059 - INCENTIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE REALIZAR O EVENTO REVEILLON.	100.000,00
	I0063 - RECURSO DESTINADO PARA O INSTITUTO NAÇÃO MARABAIXEIRA CNPJ Nº: 11.088.522/0001-03 PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CANTANDO MARABAIXO NAS ESCOLAS.	100.000,00
	I0148 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA QUADRA JUVENIL.	100.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0057 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP CNPJ: 13.782.269/0001-19.	300.000,00
	I0058 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP CNPJ: 19.724.498/0001-63.	150.000,00



	10069 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DA PERIMENTAL NORTE - EFAPEN CNPJ Nº 01.923.684/0001-66.	300.000,00
--	--	------------



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DIOGO SENIOR

PARECER Nº 0009/RE/GAB. DEP. DIOGO SENIOR/2024/AL

PROJETO : Projeto de Lei ordinária nº 0020/24-GEA
AUTOR : Poder Executivo
EMENTA : Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025
AUTOR DO VOTO : Deputado DIOGO SENIOR

I – RELATÓRIO

O Governo do Estado, por intermédio da Mensagem nº 0037/24-GEA, de 30 de setembro de 2024, submeteu à apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2025, nos termos do art. 175, *caput*, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá - CEAP.

Posteriormente, através das Mensagens nº 0060/24-GEA e 0066/24-GEA, sob a forma de Emenda nº 0002/2024-GEA e 0004/2024 e com fulcro no Art. 176, § 5º, da Constituição do Estado, foi solicitada modificação no PLOA apresentado.

Após, de acordo com o disposto Art. 234, § 1º, do Regimento Interno da ALAP - RIALAP, o projeto figurou em pauta por 10 (dez) sessões, iniciando-se as leituras no dia 08/10/2024 e encerrando-se em 26/11/2024. Durante esse período, foram oferecidas as Emendas nº 0001/2024 e nº 0003/2024 dos deputados Aldilene Souza e Lorrán Barreto.

Ato contínuo, com o fim do prazo de pauta, foram os autos enviados ao Departamento das Comissões em 29/11/2024, que imediatamente os despachou à Comissão de Orçamento e Finanças.

Tendo se encerrado o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação da COF (§ 1º, Art. 236 do RIALAP), a Presidência da Assembleia Legislativa, por meio da Portaria nº 2.062/2024 e com fulcro no art. 59, *caput*, do Regimento Interno, instaurou relatoria especial para apreciação da proposta.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

1. DA INSTITUIÇÃO DE RELATORIA ESPECIAL NA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

Inicialmente, destaco a seguinte norma regimental sobre o assunto:

“§ 5º Se a Comissão não observar os prazos a ela estipulados neste artigo, a proposição passará à fase imediata de tramitação, independentemente de parecer, inclusive de Relator Especial.”

Nesse sentido, o regimento autoriza o envio imediato do projeto ao Plenário sem parecer, inclusive de relator especial. Entretanto, a relatoria especial **não é vedada**. Assim, cabe à Presidência a decisão discricionária de instituir -ou não- relatoria especial após decorrido o prazo da COF para emissão de parecer ao PLOA.

Portanto, entendo como plenamente regimental a criação desta relatoria especial no âmbito de apreciação dos projetos de lei orçamentária.

2. DAS EMENDAS PROPOSTAS DURANTE O PRAZO DE PAUTA.

O § 3º, art. 234, do RIALAP prevê a possibilidade da apresentação de emendas por qualquer Deputado ou Deputada durante o período em que o projeto estiver constando na pauta das sessões. Com base nesse dispositivo, foram apresentadas as Emendas nº 0001/2024 e nº 0003/2024, de autoria dos Deputados **Aldilene Souza e Lorrان Barreto**, respectivamente.

Quanto à Emenda nº 0001/2024, da Deputada **Aldilene Souza**, que pretende estabelecer em 15% (quinze por cento) o montante da autorização excepcional para abertura de créditos suplementares, transposições, remanejamentos e transferências que poderão ocorrer sem autorização da Assembleia Legislativa; entendo que é louvável seu mérito, qual seja, diminuir a margem de discricionariedade do Governo no que se refere às alterações no orçamento.

Logo, concordo que a autorização no montante de 35% (trinta e cinco por cento) para abertura de créditos suplementares, transposições e demais alterações constantes na proposta original do governo é um valor excessivamente alto e que pode, inclusive, excluir o Poder Legislativo do debate acerca das alocações orçamentárias.

Dessa forma, o percentual de 15% proposto, atinge esse objetivo sem, no entanto, inviabilizar a flexibilidade orçamentária necessária para o funcionamento da máquina estadual. Assim, **voto pela aprovação da Emenda nº 0001/2024.**

Quanto à Emenda nº 0003/2024, do deputado **Lorrان Barreto**, que diz respeito à fixação de valores percentuais alocados às emendas individuais; observo que a verba discricionária destinada ao poder executivo já é suficientemente reduzida, principalmente para investimentos, assim, esta relatoria entende que um aumento da verba para emendas parlamentares pode aumentar de maneira excessiva a fragmentação de recursos para obras estruturantes do estado. Assim, **voto pela rejeição da Emenda nº 0003/2024.**



3. DA ALTERAÇÃO SOLICITADA PELO GOVERNADOR.

Conforme mencionei no Relatório, a ALAP recebeu a Mensagem nº 060/24-GEA e 066/2024, protocoladas sob a forma de **Emenda nº 0002/2024-GEA e Emenda 0004/2024-GEA**, respectivamente, solicitando alterações no projeto.

Quanto a ambas as emendas, entendo que são constitucionais e regimentais, tendo em vista que foi apresentada nos prazos estabelecidos pelo art. 176, § 5º CEAP e pelo § 3º, art. 234 do RIALAP, respectivamente transcritos a seguir (grifo meu):

"§ 5º O Governador do Estado poderá enviar mensagem à Assembleia Legislativa para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, **enquanto não tiver sido iniciada a votação, em plenário**, da parte cuja alteração é proposta." [Art. 176, § 5º CEAP]

"§ 3º Os projetos poderão receber emendas:
I - nos termos do art. 153, incisos I e II;
II - pelo Governador do Estado, **enquanto na dependência de parecer da Comissão de Orçamento e Finanças**." [Art. 234 do RIALAP]

Percebo que embora a norma inscrita no Regimento da Casa estabeleça um prazo mais restritivo, o Governo do Estado enviou as alterações no período indicado tanto pela CEAP quanto pelo RIALAP.

Especificamente, quanto a Emenda 0002/2024, uma vez que foram cumpridos os requisitos de iniciativa e tempestividade, **voto pela admissibilidade das modificações apresentadas pelo GEA através da Emenda nº 0002/2024-GEA** e, assim, a redação final da proposta considerará que a emenda substituiu a redação original do PL nas partes que especificou. Adicionalmente, considero relevante sintetizar no quadro a seguir as alterações que foram promovidas pela Emenda e ressaltar que além de transferir valores entre unidades, aumenta o valor do PL em 5.900.000, devido a previsão de entrada de recursos do Fundo Amazônia.

Tabela 1 – Variações entre a redação original do PLOA e a redação atualizada pela Emenda nº 0002/2024-GEA

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DIFERENÇA
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTES	-R\$ 4.260.770,00
47.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	R\$ 2.800.000,00
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	R\$ 5.900.000,00
52.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	R\$ 1.460.770,00
DIFERENÇA	R\$ 5.900.000,00

Quanto à Emenda 0004/2024 uma vez que foram cumpridos os requisitos de iniciativa e tempestividade, **voto pela admissibilidade das modificações apresentadas pelo GEA através da Emenda nº 0004/2024-GEA**, uma vez que no mérito, as emendas se prestam a aperfeiçoar o texto legislativo, indicando quais seriam as metas prioritárias do Plano Plurianual (PPA) para as quais serão destinadas 25% do



valor das emendas impositivas, conforme preconiza a LDO. Além de fixar e especificar a memória de cálculo dessas emendas.

Ressalto que, caso a emenda 0002/2024 do governo for aprovada, o valor das emendas impositivas vai aumentar e serão necessárias modificações na tabela. Por fim, como consequência da aprovação dessa Emenda, a redação final do projeto será acrescida de Anexo específico no qual constarão a lista de ações prioritárias do PPA enviadas pelo governo como anexo da emenda 004/2024.

Por fim, considerando a boa técnica legislativa, será necessária a reordenação interna, com nova redação, do artigo 14, para se tornar igual ao Índice do texto original.

4. DAS EMENDAS DE RELATOR ESPECIAL.

O poder de emendar proposições legislativas é expressão maior da representação democrática outorgada aos parlamentares enquanto legítimos representantes do povo. Sobre isso, inevitável é a citação do voto do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Celso de Mello (grifo meu):

"O poder de emendar projetos de lei, que se reveste de natureza eminentemente constitucional, qualifica-se como prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa. Essa prerrogativa institucional, precisamente por não traduzir corolário do poder de iniciar o processo de formação das leis (RTJ 36/382, 385 – RTJ 37/113 – RDA 102/261), pode ser legitimamente exercida pelos membros do Legislativo, ainda que se cuide de proposições constitucionalmente sujeitas à cláusula de reserva de iniciativa (ADI 865/MA, rel. min. Celso de Mello), desde que, respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição da República, as emendas parlamentares (a) não importem em aumento da despesa prevista no projeto de lei, (b) guardem afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original e (c) tratando-se de projetos orçamentários (CF, art. 165, I, II e III), observem as restrições fixadas no art. 166, §§ 3º e 4º, da Carta Política (...).

[ADI 1.050 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 21-9-1994, P, DJ de 23-4-2004.]

Assim, a fim de dar maior publicidade às Emendas Parlamentares Individuais, também proponho Emenda para incluir artigo 14 o Anexo Específico "Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais" na redação do projeto. Como consequência dessa Emenda, a redação final do projeto será acrescida de anexo específico no qual constarão as Emendas Parlamentares Individuais.

EMENDA DE RELATOR ESPECIAL nº 0001/2024

Adicione-se ao art. 14 do projeto o seguinte inciso:

"Art. 14

XIX – Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais."

Como consequência também da inserção das emendas parlamentares individuais, faz-se necessário retirar o valor das emendas da reserva de contingência no Demonstrativo de despesas por órgão e distribuir esse valor nas respectivas unidades orçamentárias, conforme consta na Redação Final em Anexo. Além de modificar os valores do orçamento fiscal e da seguridade social no artigo 3º.

Ademais, sugiro também a Subemenda de Relator Especial 0001/2024 à emenda 0004/2024-GEA que modificará a memória de cálculo das emendas parlamentares impositivas, caso a Emenda 0002-2024 do governo for aprovada. Caso não, que seja considerada prejudicada.

SUBEMENDA DE RELATOR ESPECIAL nº 001/2024 A EMENDA 0004/2024-GEA

Modifica-se o anexo proposto pela Emenda 0004/2024-GEA

CÁLCULOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES - 2025	
RECEITA CORRENTES (I)	12.711.098.655
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.259.373.717
Contribuições	603.846.014
Receita Patrimonial	807.943.272
Receita Agropecuária	295.000
Receita Industrial	110.000
Receita de Serviços	17.277.084
Transferências Correntes	8.819.306.587
Outras receitas Correntes	197.046.981
DEDUÇÕES (II)	2.123.957.941
RCL (ORÇAMENTO 2025)	10.587.140.714

Emendas Individuais (Reserva Técnica) - LOA 2025	R\$ 87.873.267,93
Percentual - LOA - (Reserva Técnica/RCL 2025)	0,83%
Emendas por Deputado em 2025	R\$ 3.661.386,16
DESTINADO A SAÚDE (25%)	R\$ 915.346,54
DESTINADO AO PPA (25%)	R\$ 915.346,54
LIVRE (50%)	R\$ 1.830.693,08

VALOR MÍNIMO POR EMENDA	R\$ 100.000,00
--------------------------------	-----------------------

Por fim, propomos a Emenda de Relator Especial de Redação 0002/2024 que renumerará os artigos conforme a aprovação de todas as emendas anteriores citadas e a redação final do artigo 14 para incluir os anexos da Emenda 0004/2024 e o anexo da Emenda de Relator Especial 0001/2024, além de tornar a redação igual ao índice do projeto original, conforme abaixo.

EMENDA DE RELATOR ESPECIAL nº 0002/2024

O Artigo 14 passa a ter a seguinte redação:

"Art.14. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – Demonstrativos da receita:

- a) Categorias Econômicas;
- b) Categorias Econômicas – Tesouro;
- c) Categorias Econômicas – Outras Fontes;
- d) Legislação da Receita;

- e) Receita de todas as fontes;
- f) Receita de todas as fontes consolidado;
- g) Consolidação Geral da Receita;
- h) Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte;
- i) Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes;

II – Demonstrativos da Despesa:

- a) Resumo Geral da Despesa;
- b) Resumo Geral da Despesa por Natureza;
- c) Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes;
- d) Demonstrativo da Receita e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;
- e) Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde;
- f) Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgão;
- h) Demonstrativo da Despesa por Função;
- i) Demonstrativo da Despesa por Subfunção;
- j) Demonstrativo da Despesa por Programa;
- k) Programa de Trabalho;

III – Demonstrativos de Investimentos:

- a) Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão;
- b) Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Subfunção;
- c) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos;
- d) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão;
- e) Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Subfunção/Programa/Ação;

IV – Base Legal;

V – Lista de Ações Prioritárias para o PPA (2024-2027);

VI – Percentual das emendas parlamentares individuais impositivas;

VII – Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais."

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATOR

Assim, ante o exposto, considero que o Projeto de Lei, junto com a emenda proposta neste voto, está em consonância com o Capítulo III da Constituição Estadual, bem como com as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em especial a Lei Federal Complementar nº 101/2000, motivos pelos quais **VOTO PELA APROVAÇÃO COM EMENDAS** do Projeto de Lei Ordinária nº 0020/24 – GEA, nos termos da Redação Final em Anexo.


Deputado DIOGO SENIOR
Relator Especial

Secretaria da Casa Civil do Amapá





CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO PINHEIRO TELES JUNIOR
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Secretaria de Estado da Casa Civil	Lucas Abrahao Rosa Cezário de Alcida
Gabinete da Segurança Institucional	CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Controladoria Geral do Estado	Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Procuradoria Geral do Estado	Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar	Cel. PM. Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil do Estado	Dei. Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros Militar	CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Polícia Científica	Marcos Aurélio Goes Ferreira
Secretaria de Estado da	Cinthya Noemia Mendes Gomes
Administração	
Compras e Licitações do Amapá	Jorge da Silva Pires
Secretaria de Estado do	Rafael Martins Teixeira
Desenvolvimento Rural	
Secretaria de Estado da Cultura	Clicia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Secretaria de Estado da Comunicação	Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretaria de Estado da Ciência e	Edivan Barros de Andrade
Tecnologia	
Secretaria de Estado do Desporto e	Cibely Francely Costa Peixoto
Lazer	
Secretaria de Estado da Educação	Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretaria de Estado da Fazenda	Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Secretaria de Estado da	Jonh David Belique Covre
Infraestrutura	
Secretaria de Estado do Meio	Taísa Mara Moraes Mendonça
Ambiente	
Secretaria de Estado do	Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida -
Planejamento	Interino
Secretaria de Estado de	
Desenvolvimento das Cidades	Bruno D'Almeida Gomes dos Santos

Secretaria de Estado da Saúde	Nair Mota Dias
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	José Rodrigues de Lima Neto
Secretaria de Estado do Transporte	Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo	Ezequias Costa Ferreira
Secretaria de Estado do Turismo	Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretaria de Estado de Assistência Social	Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília	Asiel Leite Araújo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas	Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude	Priscila dos Santos Magno
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres	Adriana Stephanie Amoras Ramos
Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição	Anne Chrystiane da Silva Marques
Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior	Fabrizio Penafort Gonçalves - Interino
Secretaria de Estado de Mineração	Jotávio Borges Gomes
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretaria de Estado da Mobilização e Participação Popular	Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal	Laudenice Ferreira Monteiro
Secretaria de Estado da Habitação	Monica Cristina da Silva Dias
Secretaria de Estado da Pesca	Francisco Paulo Nogueira de Souza
Agência de Desenvolvimento econômico do Amapá	Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	Renata Apóstolo Santana
Escola de Administração Pública	Julia Sousa Conde
Instituto de Administração Penitenciária	Luiz Carlos Gomes Junior
Departamento de Trânsito	CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária	Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá	Eldren Silva Lage
Instituto de Pesquisas Científicas e	André dos Santos Abdon



Tecnológicas do Estado do Amapá	
Instituto de Pesos e Medidas	Creuzete Lobato de Almeida
Junta Comercial do Amapá	Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Instituto de Defesa do Consumidor	Matheus Costa Pinto
Centro de Gestão de Tecnologia da Informação	Cirilo Simões Filho
Rádio Difusora de Macapá	Lilian da Silva Monteiro - interina
Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá	Jorge Rafael Barbosa Almeida
Universidade do Estado do Amapá	Kátia Paulino dos Santos
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá	Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Centro de Reabilitação do Estado do Amapá	Charles Marcelo Santana Rodrigues
Instituto de Terras do Amapá	Reneval Tupinambá Conceição Junior
Superintendência de Vigilância em Saúde	Cássio Roberto Leonocl Peterka
Amapá Previdência	Jocildo Silva Lemos
Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá	Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação da Criança e do Adolescente	Luiz Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaiço	Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense	Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Agência de Fomento do Amapá	Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Companhia de Água e Esgoto do Amapá	Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Companhia de Gás do Amapá	Charly Ribeiro Sanches

Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Secretário de Estado do Planejamento - Interino

Línikel Gabriel Lima da Silva

Secretário Adjunto

Maria Rose Vasconcelos dos Santos

Secretária Adjunto - Interina

Antônia Nascimento da Silva

Coordenadora de Gestão Orçamentária

Elizangela Ferreira de Oliveira

Gerente de Núcleo

Kátia da Silva Loureiro do Nascimento

Gerente de Núcleo

Max Vaz dos Santos

Gerente de Núcleo

Rafael Silva de Antunes Gomes

Gerente de Núcleo

Sileno Silva dos Santos

Gerente de TI – SIAPE

Equipe Técnica

Ana Tereza Homobono Baliciro Ferreira

Cleonice Figueiredo Melo

Conceição Maria Lacerda Pimentel

Dulcinéa Ferreira de Jesus

Heloila Amoras da Silveira Távora

**Índice**

Lei n. 3.176, de 13 de janeiro de 2025	7
ANEXO I - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA	23
Categorias Econômicas	24
Categorias Econômicas - Tesouro	25
Categorias Econômicas - Outras Fontes	26
Legislação da Receita	27
Receitas de Todas as Fontes	28
Receitas de Todas as Fontes Consolidado	30
Consolidação Geral da Receita	36
Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte	39
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes	54
ANEXO II - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA	55
Resumo Geral da Despesa	56
Resumo Geral da Despesa por Natureza	57
Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes	59
Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico	60
Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde	61
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos	62
Demonstrativo da Despesa por Órgão	65
Demonstrativo da Despesa por Função	70
Demonstrativo da Despesa por Sub-função	72
Demonstrativo da Despesa por Programa	75
Programa de Trabalho	79
ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS	211
Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão	212
Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função	213
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos	214
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão	215
Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação	216
ANEXO IV - BASE LEGAL	217
ANEXO V - LISTA DE AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PPA	343
ANEXO VI - PERCENTUAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	346
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	348



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI Nº 3.176 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 175, § 8º, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 3.109, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa de Receita

Artigo 2º A receita Orçamentária total prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 11.465.224.639,00 (onze bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais), será realizada mediante a arrecadação de


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria e origem:

Receitas de Todas as Fontes

Valores em R\$ 1,00

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	10.583.094.030	2.128.004.625	12.711.098.655
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819.560	77.554.157	2.259.373.717
12 - Contribuições	0	603.846.014	603.846.014
13 - Receita Patrimonial	64.093.811	743.849.461	807.943.272
14 - Receita Agropecuária	0	295.000	295.000
15 - Receita Industrial	0	110.000	110.000
16 - Receita de Serviços	0	17.277.084	17.277.084
17 - Transferências Correntes	8.332.885.497	492.321.090	8.825.206.587
19 - Outras Receitas Correntes	4.295.162	192.751.819	197.046.981
2 - Receitas de Capital	255.551.877	160.893.336	416.445.213
21 - Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
22 - Alienação de Bens	200.000	170.000	370.000
24 - Transferência de Capital	148.850.119	160.723.336	309.573.455
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	0	461.638.712	461.638.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	447.238.712	447.238.712
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000
Receita Total Bruta	10.838.645.907	2.750.536.673	13.589.182.580
Deduções da Receita	2.123.957.941	0	2.123.957.941
Deduções do FUNDEB	1.751.396.621	0	1.751.396.621
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	372.561.320	0	372.561.320
Receita Total Líquida	8.714.687.966	2.750.536.673	11.465.224.639

Seção II
Da Fixação da Despesa

Artigo 3º A despesa orçamentária total apresenta-se no mesmo valor da receita orçamentária total, é fixada em R\$ 11.465.224.639,00 (onze


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, totalizado em R\$ 7.206.506.683,00 (sete bilhões, duzentos e seis milhões, quinhentos e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais); e

II - No Orçamento da Seguridade Social, totalizado em R\$ 4.258.717.956,00 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

Artigo 4º A despesa total fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constantes dos Anexos que integram esta Lei, detalham-se por Poder e Unidade Orçamentária, seguindo os desdobramentos:

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.714.687.966	2.750.536.673	11.465.224.639
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
1 - Fiscal	244.783.271	0	244.783.271
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	21.000	122.332.601
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	0	122.311.601
1 - Fiscal	122.311.601	0	122.311.601
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	21.000	21.000
1 - Fiscal	0	21.000	21.000
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	518.788.979	21.889.295	540.678.274
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	518.588.979	0	518.588.979
1 - Fiscal	518.588.979	0	518.588.979
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	200.000	18.319.300	18.519.300
1 - Fiscal	200.000	18.319.300	18.519.300
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	1.777.455	1.777.455
1 - Fiscal	0	1.777.455	1.777.455
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	0	1.728.000	1.728.000


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

1 - Fiscal	0	1.728.000	1.728.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	0	64.540	64.540
1 - Fiscal	0	64.540	64.540
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	267.950.892	4.950.000	272.900.892
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	267.950.892	0	267.950.892
1 - Fiscal	267.950.892	0	267.950.892
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	2.650.000	2.650.000
1 - Fiscal	0	2.650.000	2.650.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAF	0	2.300.000	2.300.000
1 - Fiscal	0	2.300.000	2.300.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	1.573.389	84.882.593
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	0	83.309.204
1 - Fiscal	83.309.204	0	83.309.204
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.573.389	1.573.389
1 - Fiscal	0	1.573.389	1.573.389
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
1 - Fiscal	5.900.950	0	5.900.950
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
1 - Fiscal	2.264.628	0	2.264.628
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
1 - Fiscal	1.424.037	0	1.424.037
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	37.550.210	20.000	37.570.210
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	36.000.000	0	36.000.000
1 - Fiscal	36.000.000	0	36.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	1.550.210	20.000	1.570.210
1 - Fiscal	1.550.210	20.000	1.570.210
11 - VICE-GOVERNADORIA	860.000	0	860.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	860.000	0	860.000
1 - Fiscal	860.000	0	860.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.738.761.476	1.958.441.732	3.707.203.208
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.719.936.625	0	1.719.936.625
1 - Fiscal	1.576.675.161	0	1.576.675.161
2 - Seguridade Social	143.261.464	0	143.261.464
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8.731.974	0	8.731.974
1 - Fiscal	8.731.974	0	8.731.974
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.932.477	0	1.932.477
1 - Fiscal	1.932.477	0	1.932.477
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	2.500.000	40.288.628	42.788.628
2 - Seguridade Social	2.500.000	40.288.628	42.788.628
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	4.675.000	1.058.599.126	1.063.274.126
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.058.599.126	1.063.274.126
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	985.400	869.553.978	870.539.378
2 - Seguridade Social	985.400	869.553.978	870.539.378
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	4.848.842	787.514.143
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	0	782.665.301
1 - Fiscal	782.665.301	0	782.665.301
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	0	3.334.494	3.334.494
1 - Fiscal	0	3.334.494	3.334.494
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ	0	1.514.348	1.514.348
1 - Fiscal	0	1.514.348	1.514.348
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	21.428.360	14.705.850	36.134.210
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	16.838.121	0	16.838.121
1 - Fiscal	16.838.121	0	16.838.121
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	12.249.778	12.249.778



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

1 - Fiscal	0	12.249.778	12.249.778
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN	900.050	1.456.000	2.356.050
1 - Fiscal	900.050	1.456.000	2.356.050
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	3.690.189	1.000.072	4.690.261
1 - Fiscal	3.690.189	1.000.072	4.690.261
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
1 - Fiscal	1.700.000	0	1.700.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	276.313.293	0	276.313.293
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	227.314.036	0	227.314.036
1 - Fiscal	227.314.036	0	227.314.036
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	47.370.792	0	47.370.792
1 - Fiscal	47.370.792	0	47.370.792
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	1.628.465	0	1.628.465
1 - Fiscal	1.628.465	0	1.628.465
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	254.294.327	0	254.294.327
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	254.294.327	0	254.294.327
1 - Fiscal	254.294.327	0	254.294.327
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	58.915.707	5.113.873	64.029.580
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	15.535.404	0	15.535.404
1 - Fiscal	15.535.404	0	15.535.404
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.390.200	2.328.755	3.718.955
1 - Fiscal	1.390.200	2.328.755	3.718.955
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	6.625.400	2.760.000	9.385.400
1 - Fiscal	6.625.400	2.760.000	9.385.400
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.400.500	25.118	2.425.618
1 - Fiscal	2.400.500	25.118	2.425.618
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	32.964.203	0	32.964.203



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

1 - Fiscal	32.964.203	0	32.964.203
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	8.793.564	432.000	9.225.564
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	8.793.564	0	8.793.564
1 - Fiscal	8.793.564	0	8.793.564
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	432.000	432.000
1 - Fiscal	0	432.000	432.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39.889.758	6.474.171	46.363.929
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.150.200	0	4.150.200
1 - Fiscal	4.150.200	0	4.150.200
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	4.200.250	646.830	4.847.080
1 - Fiscal	4.200.250	646.830	4.847.080
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	30.504.115	4.673.341	35.177.456
1 - Fiscal	30.504.115	4.673.341	35.177.456
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.035.193	1.154.000	2.189.193
1 - Fiscal	1.035.193	1.154.000	2.189.193
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	5.022.245	7.287.956	12.310.201
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	0	4.622.245
1 - Fiscal	4.622.245	0	4.622.245
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	400.000	6.118.356	6.518.356
1 - Fiscal	400.000	6.118.356	6.518.356
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	0	1.169.600	1.169.600
1 - Fiscal	0	1.169.600	1.169.600
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	25.770.818	0	25.770.818
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	25.770.818	0	25.770.818
1 - Fiscal	25.770.818	0	25.770.818
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.366.480.295	0	2.366.480.295
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.366.480.295	0	2.366.480.295



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

1 - Fiscal	2.366.480.293	0	2.366.480.293
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	21.137.772	500.000	21.637.772
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	19.932.078	0	19.932.078
1 - Fiscal	19.932.078	0	19.932.078
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	1.205.694	500.000	1.705.694
1 - Fiscal	1.205.694	500.000	1.705.694
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.353.377.519	584.679.689	1.938.057.208
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	0	4.356.100	4.356.100
2 - Seguridade Social	0	4.356.100	4.356.100
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVE	615.347	937.193	1.552.540
2 - Seguridade Social	615.347	937.193	1.552.540
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.352.762.172	579.386.396	1.932.148.568
2 - Seguridade Social	1.352.762.172	579.386.396	1.932.148.568
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	40.962.376	120.103.922	161.066.298
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	18.279.388	0	18.279.388
1 - Fiscal	18.279.388	0	18.279.388
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	3.516.842	35.520	3.552.362
1 - Fiscal	3.516.842	35.520	3.552.362
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	18.966.146	6.506.000	25.472.146
1 - Fiscal	18.966.146	6.506.000	25.472.146
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	200.000	60.977.876	61.177.876
1 - Fiscal	200.000	60.977.876	61.177.876
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	0	290.084	290.084
1 - Fiscal	0	290.084	290.084
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	0	4.730.680	4.730.680
1 - Fiscal	0	4.730.680	4.730.680
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	47.563.762	47.563.762
1 - Fiscal	0	47.563.762	47.563.762



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

34 - POLÍCIA MILITAR	21.100.000	0	21.100.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	21.100.000	0	21.100.000
1 - Fiscal	21.100.000	0	21.100.000
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
1 - Fiscal	10.200.000	0	10.200.000
36 - CORPO DE BOMBEIROS	13.378.064	2.409.398	15.787.462
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	13.328.064	0	13.328.064
1 - Fiscal	13.328.064	0	13.328.064
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREQBOM	150.000	2.409.398	2.559.398
1 - Fiscal	150.000	2.409.398	2.559.398
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38.035.238	0	38.035.238
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38.035.238	0	38.035.238
1 - Fiscal	38.035.238	0	38.035.238
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	12.681.069	0	12.681.069
1 - Fiscal	12.681.069	0	12.681.069
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
1 - Fiscal	32.950.320	0	32.950.320
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.383.108	0	4.383.108
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.383.108	0	4.383.108
1 - Fiscal	4.383.108	0	4.383.108
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
44101 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
1 - Fiscal	4.900.100	0	4.900.100
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
1 - Fiscal	500.000	0	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
1 - Fiscal	1.000.200	0	1.000.200
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	5.830.200	0	5.830.200
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	5.830.200	0	5.830.200
1 - Fiscal	5.830.200	0	5.830.200
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
1 - Fiscal	1.205.961	0	1.205.961
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
1 - Fiscal	619.569	0	619.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	2.285.990	0	2.285.990
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	2.285.990	0	2.285.990
1 - Fiscal	2.285.990	0	2.285.990
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	207.192.427	7.085.556	214.277.983
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.968.531	0	87.968.531
1 - Fiscal	11.667.831	0	11.667.831
2 - Seguridade Social	76.300.700	0	76.300.700
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	11.915.000	0	11.915.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

2 - Seguridade Social	11.915.000	0	11.915.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	1.813.000	0	1.813.000
1 - Fiscal	1.813.000	0	1.813.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.095.896	7.085.556	112.181.452
2 - Seguridade Social	105.095.896	7.085.556	112.181.452
55302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
55303 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
56 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
1 - Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	0	71.869.137
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	0	71.869.137
1 - Fiscal	71.869.137	0	71.869.137

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Artigo 5º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, é estimada em R\$ 14.437.727,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais), decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.837.727



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/TESOURO	6.600,00
RECEITA TOTAL	14.437.727

Seção II

Da Despesa do Orçamento de Investimentos

Artigo 6º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em **R\$ 14.437.727,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais)**, desdobrando-se:

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
AFAP	14.337.727
GASAP	100.300
RECEITA TOTAL	14.437.727

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Artigo 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze pontos percentuais) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Exclui-se do limite autorizado no caput deste artigo, a abertura de crédito adicionais suplementares quando destinado:

I - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com precatórios judiciais, requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

II - as suplementações de dotações orçamentárias destinadas a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

III - as suplementações de dotações orçamentárias com encargos e amortização das dívidas interna e externa;

IV - as suplementações de dotações orçamentárias das despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;

V - as suplementações de dotações provenientes de transferências de recursos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordo, ajustes, congêneres, transferências de recursos fundo a fundo, emendas parlamentares e outras;

VI - as suplementações de dotações provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

VII - as suplementações de dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto nos itens II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - as suplementações de dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária;

IX - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, e as ações de serviços públicos de saúde.

Artigo 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, transpor, remanejar ou transferir dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO V
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º Em cumprimento ao disposto no Art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o Art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas e daquelas já contratadas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, serão elaborados e aprovados por atos próprios dos seus respectivos gestores, especificando cada unidade orçamentária e/ou entidade, bem como cada categoria de programação, no seu menor nível, até os elementos de despesas.

Artigo 11. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amapá, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderão, realizar, diretamente no sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira - SIAPE-AP, as alterações orçamentárias que não impliquem em aumento global das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, e que sejam realizadas na mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, somente alterando o elemento de despesa, pelo técnico responsável pelo orçamento de cada órgão dos Poderes, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado.

Artigo 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 13. As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Artigo 14. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- 1 - Demonstrativos da receita:
 - a) Categorias Econômicas;
 - b) Categorias Econômicas — Tesouro;
 - c) Categorias Econômicas — Outras Fontes;
 - d) Legislação da Receita;
 - e) Receita de todas as fontes;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

- f) Receita de todas as fontes consolidado;
- g) Consolidação Geral da Receita;
- h) Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte;
- i) Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes

II - Demonstrativos da Despesa;

- a) Resumo Geral da Despesa;
- b) Resumo Geral da Despesa por Natureza;
- c) Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes;
- d) Demonstrativo da Receita e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;
- e) Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde;
- f) Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgão;
- h) Demonstrativo da Despesa por Função;
- i) Demonstrativo da Despesa por Subfunção;
- j) Demonstrativo da Despesa por Programa;
- k) Programa de Trabalho;

III - Demonstrativos de Investimentos:

- a) Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão;
- b) Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Subfunção;
- c) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos;
- d) Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão;
- e) Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Subfunção/Programa/Ação;

IV - Base Legal;

V- Lista de Ações Prioritárias para o PPA (2024-2027);

VI-Percentual das emendas parlamentares individuais;

VII-Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais.

Artigo 15. O percentual previsto no artigo 26 da Lei nº 3.109/2024 (Lei de diretrizes orçamentárias - LDO) será fixado em 0,83% (zero virgula oitenta e três por cento), totalizando o valor de R\$ 87.873.267,93



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

(oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Artigo 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Macapá, 13 de janeiro de 2025

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

- Categorias Econômicas
- Legislação da Receita
- Receitas de Todas as Fontes
- Resumo Geral da Receita
- Consolidação Geral da Receita
- Resumo Geral da Receita por Unidade
- Evolução da Receita



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TODAS AS FONTES

RECLAMAR DE TODAS AS FONTES DE R\$ 1,00

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	12.711.098.555	Despesas Correntes	9.218.467.431
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.259.373.717	Pessoal e Encargos Sociais	5.042.041.791
Receita de Contribuições	903.845.014,00	Juros e Encargos da Dívida	147.779.380
Receita Patrimonial	807.949.272	Outras Despesas Correntes	3.028.647.400
Receita Agropecuária	295.000		
Receita Industrial	110.000		
Receita de Serviços	17.977.084		
Transferências Correntes	6.526.208.687		
Outras Receitas Correntes	197.046.981		
Receita Intraorçamentária Correntes	451.838.712		
Deduções da Receita Corrente	2.123.957.941		
Dedução para FUNDEC	1.751.395.621		
Transferências a Municípios	372.561.320		
		SUPERÁVIT ORÇ. CORRENTE	1.830.311.995
Subtotal	11.548.775.425	Subtotal	11.548.775.425
SUPERÁVIT ORÇ. CORRENTE	1.830.311.995		
Receitas de Capital	418.445.213	Despesas de Capital	1.193.749.967
Operações de Crédito	105.901.795	Investimentos	515.088.905
Alienação de Bens	370.000	Incrasas Financeiras	5.500.000
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	365.000.007
Transferências de Capital	309.573.455		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	982.138.104
		Reserva de Contingência	71.865.137
Receita Intraorçamentária de Capital		Total Reserva de Contingência	1.054.003.241,00
Total	2.248.757.205	Total	2.248.757.205
RESUMO			
Receitas Correntes	12.711.098.555	Despesas Correntes	9.218.467.431
Receita Intraorçamentária Correntes	451.838.712		
Receitas de Capital	418.445.213	Despesas de Capital	1.193.749.967
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência de RPPS	982.138.104
Deduções da Receita Corrente	2.123.957.941	Reserva de Contingência	71.865.137
Total	11.485.224.639	Total	11.485.224.639



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TESOURO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	10.581.094.030	Despesas Correntes	7.641.051.415
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819.500	Pessoal e Encargos Sociais	5.058.414.440
Receita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	147.775.280
Receita Patrimonial	64.093.811	Outras Despesas Correntes	2.435.632.735
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	8.332.885.407		
Outras Receitas Correntes	4.295.182		
Receita Intraorçamentária Correntes			
Deduções da Receita Corrente	2.123.867.941		
Dedução para FUNDEF	1.751.306.521		
Transferências a Municípios	372.561.320		
		SUPERÁVIT ORÇ. CORRENTE	218.033.614
Subtotal	8.459.116.088	Subtotal	8.459.116.088
SUPERÁVIT ORÇ. CORRENTE	218.033.614		
Receitas de Capital	285.551.877	Despesas de Capital	1.001.768.494
Operações de Crédito	105.531.755	Investimentos	627.085.317
Alienação de Bens	200.000	Inversões Financeiras	3.600.000
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	368.080.047
Transferências de Capital	148.850.119		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
		Reserva de Contingência	71.869.137
Receita Intraorçamentária de Capital		Total Reserva de Contingência	71.869.137,00
Total	1.073.635.941	Total	1.073.635.941
RESUMO			
Receitas Correntes	10.581.094.030	Despesas Correntes	7.641.051.415
Receita Intraorçamentária Correntes			
Receitas de Capital	285.551.877	Despesas de Capital	1.001.768.494
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
Deduções da Receita Corrente	2.123.867.941	Reserva de Contingência	71.869.137
Total	8.714.647.955	Total	8.714.647.955



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - OUTRAS FONTES

REDUÇÕES DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	2.128.804.826	Despesas Correntes	3.577.419.068
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.554.157	Pessoal e Encargos Sociais	801.627.311
Receita de Contribuições	803.646.914,00	Juros e Encargos da Dívida	
Receita Patrimonial	743.848.481	Outras Despesas Correntes	891.787.698
Receita Agropecuária	290.000		
Receita Industrial	116.000		
Receita de Serviços	17.277.584		
Transferências Correntes	492.821.090		
Outras Receitas Correntes	102.781.819		
Receita Intraorçamentária Correntes	481.638.712		
Deduções da Receita Corrente			
Dedução para FUNDEC			
Transferências a Municípios			
		SUPERÁVIT ORÇ. CORRENTE	1.612.226.331
Subtotal	2.590.643.337	Subtotal	2.590.643.337
SUPERÁVIT ORÇ. CORRENTE	1.612.226.331		
Receitas de Capital	160.893.336	Despesas de Capital	190.983.563
Operações de Crédito		Investimentos	190.983.563
Aquisição de Bens	170.000	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	
Transferências de Capital	160.723.336		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	982.136.104
		Reserva de Contingência	
Receita Intraorçamentária de Capital		Total Reserva Contingência	982.136.104,00
Total	1.173.121.667	Total	1.173.121.667
RESUMO			
Receitas Correntes	2.128.804.826	Despesas Correntes	3.577.419.068
Receita Intraorçamentária Correntes	481.638.712		
Receitas de Capital	160.893.336	Despesas de Capital	190.983.563
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	982.136.104
Deduções da Receita Corrente		Reserva de Contingência	
Total	2.750.536.873	Total	2.750.536.873

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

- Constituição Federal - Art. 155, III, § 6º;
- Constituição Estadual - Art. 167, III;
- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, c, Art. 98 e ss. c/c Art. 164;
- Decreto Estadual 3.340, de 14 de dezembro de 1995 - Regulamento do IPVA.

- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, § 1º;
- Constituição Estadual - Art. 167, I;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, b, Art. 72 e ss. c/c Art. 162 e Art. 163;
- Decreto Estadual nº 3.601, de 29 de dezembro de 2000 - Regulamento do ITCD.

- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

- Constituição Federal - Art. 155, II, § 2º;
- Constituição Estadual - Art. 167, II;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, a;
- Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996 (Lei Federal);
- Decreto Estadual Nº 2.269, de 24 de julho de 1998 - Regulamento do ICMS.

- TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

- Constituição Federal - Art. 145, II, § 2º;
- Constituição Estadual - Art. 166, II;
- Código Tributário Nacional - Art. 77 e ss;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, II, a e b c/c Art. 111 e ss. e Art. 165;
- Decreto nº 7.907, de 29 de dezembro de 2003 - Regulamento das Taxas.

- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso I, Letra A e Art. 34, Parágrafo 2º, Iens I e II das Disposições Transitorias;
- Lei Complementar Nº 62 de 28 de dezembro de 1989 (Lei Federal);
- Lei Federal Nº 8016 de 08 de abril de 1990;
- Lei Complementar Nº 147, 07 de agosto de 2014.



- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

- Constituição Federal - Art. 157, I e 158, I.

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

- Constituição Federal - Art. 212, Parágrafo 5º

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - ISO

- Constituição Federal - Art. 153, Inciso V e Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso II, § 2º

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

- Constituição Federal (Art. 149) – Institui a Contribuição de Intervenção sobre Domínio Econômico - CIDE;
- Lei Federal nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001. (Lei Federal);
- Lei Federal nº 10.866/2004 – Acresce os arts. 1º A e 1 B a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o
- Objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização da
- Petróleo e sus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível – CIDE, e dá outras
- Providências.



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Receitas de Todas as Fontes

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	10.583.094.036	2.129.094.625	12.711.098.661
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.161.819.560	77.554.157	2.239.373.717
12 - Contribuições	0	603.848.014	603.848.014
13 - Receita Patrimonial	64.093.811	743.849.461	807.943.272
14 - Receita Agropecuária	0	295.000	295.000
15 - Receita Industrial	0	110.000	110.000
16 - Receita de Serviços	0	17.277.084	17.277.084
17 - Transferências Correntes	8.332.885.497	492.321.090	8.825.206.587
18 - Outras Receitas Correntes	4.295.162	192.751.819	197.046.981
2 - Receitas de Capital	255.551.877	169.893.336	425.445.213
21 - Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
22 - Alienação de Bens	200.000	170.000	370.000
24 - Transferência de Capital	148.850.119	169.723.336	318.573.455
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	0	461.636.712	461.636.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	447.238.712	447.238.712
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000
Receita Total Bruta	10.838.645.907	2.750.536.673	13.589.182.580
Deduções da Receita	2.123.557.941	0	2.123.557.941
Deduções do FUNDEB	1.751.390.621	0	1.751.390.621
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais e Municipais	372.501.320	0	372.501.320
Receita Total Líquida	8.714.687.966	2.750.536.673	11.465.224.639



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Receitas de Todas as Fontes Consolidado

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
VALOR BRUTO	18.889.848,907	3.786.538,673	13.889.181,808
1 - Receitas Correntes	10.583.054,038	2.126.004,628	12.711.098,666
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819,560	77.554,197	2.259.373.717
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	133.785,121	0	133.785,121
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	14.231,565	0	14.231,565
1112520100 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	3.634,838	0	3.634,838
1112520200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	14,117	0	14,117
1113220100 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRRJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	19.489,159	0	19.489,159
1113031100 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	454.853,032	0	454.853,032
1113031200 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	1,855	0	1,855
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.525.205,746	0	1.525.205,746
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	20.541,588	0	20.541,588
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8.632,409	0	8.632,409
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.937,482	0	2.937,482
1121010101 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - TAXAS DO FUNRESPOL - PRINCIPAL	0	280,084	280,084
1121010102 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - RECURSOS MINORAÇÃO - PRINCIPAL	0	943,485	943,485
1121010199 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS TAXAS - PRINCIPAL	189,864	0	189,864
1121040100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0	1.281,400	1.281,400
1121040200 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0	1,241	1,241
1121590100 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0	385,923	385,923
1122010101 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TRÂNSITO - PRINCIPAL	0	49.895,138	49.895,138
1122010102 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PRINCIPAL	0	2.343,772	2.343,772
1122010103 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - AGRICULTURA - PRINCIPAL	0	515,000	515,000
1122010104 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - RECURSOS HEDRÓICOS - PRINCIPAL	0	235,000	235,000
1122010199 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - OUTRAS TAXAS	292,883	1.572,739	1.865,642
1122010200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0	5,000	5,000
1122020100 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	7.328,830	7.328,830
1122020100 - TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	12.786,567	12.786,567
12 - Contribuições	8	603.845,014	603.845,014
1215011100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	338.538,880	338.538,880
1215012100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0	27.137,703	27.137,703
1213013100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0	3.344,152	3.344,152
1215014100 - CONTRIBUIÇÃO ORÇUNCA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	1.867,323	1.867,323
1213021100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	791,000	791,000

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
121551103 - CPSSB PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	169.365.107	169.365.107
1215521100 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	55.097.211	55.097.211
1215522100 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	0	7.552.463	7.552.463
1215523100 - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	0	229.121	229.121
1215524100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	0	2.000	2.000
13 - Receita Patrimonial	64.032.811	743.649.461	807.682.272
1311011100 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	38.000	0	38.000
1311991100 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0	48.000	48.000
1321010102 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO - PRINCIPAL	4.000.000	0	4.000.000
1321010104 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CDE - PRINCIPAL	52.556	0	52.556
1321010108 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO/VAAR	100.000	0	100.000
1321010107 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS - IMPOSTOS - EXECUTIVO-PRINCIPAL	26.316.968	0	26.316.968
1321010108 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS - OUTROS - PRINCIPAL	3.203.523	4.312.508	7.516.031
1321010109 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS - OUTROS PODERES-PRINCIPAL	8.409.378	0	8.409.378
1321010110 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - RECURSOS DIVERSOS - PRINCIPAL	1.601.781	0	1.601.781
1321010112 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - SUB-BLOCO MANUTENÇÃO-PRINCIPAL	0	578.596	578.596
1321010113 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - SUB-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-PRINCIPAL	0	10.000	10.000
1321010114 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - PISO SALARIAL PARA ENFERMAGEM	0	10.000	10.000
1321010115 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	0	148.000	148.000
1321010116 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FIDE-PRATE	1.000	0	1.000
1321010117 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FIDE-PRATE	1.000	0	1.000
1321010118 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FIDE-PRATE	1.000	0	1.000
1321010119 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FIDE-OUTROS	1.000	0	1.000
1321010120 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FIAS	0	308.000	308.000
1321010121 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS	5.104.557	123.241	5.227.798
1321010122 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS AO TRÁNSITO	0	8.000	8.000
1321010123 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS - FUNDO DIVERSOS	0	5.147.020	5.147.020
1321010124 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DIVERSOS	0	4.924.132	4.924.132
1321040101 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA	0	675.026.007	675.026.007
1321040102 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARÁVEL - PRINCIPAL	0	61.728.967	61.728.967
1346540100 - CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL - PRINCIPAL	0	1.508.000	1.508.000
1381011180 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	10.005.029	0	10.005.029
1399950100 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.143	0	1.143
1399960102 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - COMERCIALIZAÇÃO DIREITOS CREDITÓRIOS - TESOURO VERDE	5.200.000	0	5.200.000
1399990103 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - ROYALTIES DA MARCA TESOURO VERDE	56.291	0	56.291
14 - Receita Agropecuária	0	298.000	298.000
1411010100 - RECEITA AGROPECUÁRIA - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS - PRINCIPAL	0	298.000	298.000
15 - Receita Industrial	0	118.000	118.000
1511010100 - RECEITA INDUSTRIAL - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - PRINCIPAL	0	118.000	118.000
16 - Receita de Serviços	0	17.277.644	17.277.644
1611010101 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERVIÇOS COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	0	15.000	15.000

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1511010102 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - RECREATIVOS E CULTURAIS - PRINCIPAL	0	21.780	21.780
1511010103 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - PRINCIPAL	0	200.000	200.000
1511010104 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - ESTUDOS E PESQUISAS - PRINCIPAL	0	500.000	500.000
1511030100 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0	788.245	788.245
1511030100 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0	2.950.353	2.950.353
1511040100 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	0	12.071.686	12.071.686
1531990100 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	0	720.030	720.030
17 - Transferências Correntes	8.332.886.497	492.321.090	8.825.206.587
1711500100 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	7.043.255.500	0	7.043.255.500
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.733.536	0	6.733.536
1711540100 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	3.761.892	0	3.761.892
1711550100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	19.453	0	19.453
1712500100 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	5.093.509	0	5.093.509
1712510100 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.145.033	0	1.145.033
1712521100 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	43.019.495	0	43.019.495
1713501100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0	767.880	767.880
1713502100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0	393.296.629	393.296.629
1713503100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0	5.127.431	5.127.431
1713504100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	0	837.472	837.472
1713505101 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTE DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	0	309.050	309.050
1713505102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - RIOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - PRINCIPAL	0	9.334.631	9.334.631
1714501000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	59.950.100	0	59.950.100
1714510100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA SINIERO DIRETO NA ESCOLA - PODE - PRINCIPAL	57.002	0	57.002
1714520100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	10.443.350	0	10.443.350
1714530100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	3.619.033	0	3.619.033
1714990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FINE - PRINCIPAL	39.580.071	0	39.580.071
1715502100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDES - VAER - PRINCIPAL	7.111.288	0	7.111.288
1716503100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0	6.785.556	6.785.556
1717500100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0	15.049.283	15.049.283
1717510100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	353.662	0	353.662
1719990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	54.921.479	10.844.000	65.765.479
1719990100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - PRINCIPAL	0	4.650.230	4.650.230
1719990100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - GERENCIADORAS - PRINCIPAL	0	43.564.933	43.564.933
1719990101 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDORE BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	356.250	0	356.250

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1719990103 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	3.900.000	0	3.900.000
1719990105 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - FET	0	432.000	432.000
1719990106 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 178/2020	8.907.200	0	8.907.200
1719990107 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 195/2022 - LCPO - AUDIOVISUAL	205.900	0	205.900
1719990108 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 195/2022 - LCPO - DEMAIS SETORES DA CULTURA	358.025	0	358.025
1719990109 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0	410.875	410.875
1719990100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDES - PRINCIPAL	1.048.000.000	0	1.048.000.000
1719990100 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	6.902.000	0	6.902.000
18 - Outras Receitas Correntes	4.268.163	162.761.810	167.029.973
1811010121 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRÂNSITO	0	9.955.784	9.955.784
1811010102 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - POR AUTO DE INFRAÇÃO	0	21.500	21.500
1811010200 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0	13.600	13.600
1811061100 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0	1.003.251	1.003.251
1811070100 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0	11.600	11.600
1811080100 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	800.000	800.000
1811090100 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0	600.000	600.000
1811131100 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIGINADAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - PRINCIPAL	0	800.000	800.000
1821990100 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	299.400	0	299.400
1922500100 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.038.361	3.058	1.041.417
1999030100 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0	783.629	783.629
1999122100 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	476.347	180.383	656.730
1999600100 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.385.717	3.136.269	4.521.986
1999602000 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS - PRINCIPAL	236.736	175.420.869	175.657.605
1999602000 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	600.314	0	600.314
1999602000 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	236.287	0	236.287
2 - Receitas de Capital	356.651.877	160.893.338	517.545.215
21 - Operações de Crédito	106.801.738	0	106.801.738
2110990100 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	80.000.000	0	80.000.000
2120990100 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	26.801.738	0	26.801.738
22 - Alienação de Bens	200.000	178.000	378.000
2213010100 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000	28.000	228.000
2221010100 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0	150.000	150.000
24 - Transferência de Capital	148.850.139	160.723.338	309.573.477
2411010100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0	85.000.000	85.000.000
2414000100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0	74.084.594	74.084.594
2414990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	138.730.139	3.626.742	142.356.881
2419990101 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PRINCIPAL	6.120.000	0	6.120.000
7 - Receita Intraorçamentária Corrente	0	461.638.712	461.638.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	447.238.712	447.238.712
7215011100 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	338.536.880	338.536.880
7215031100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	60.108.048	60.108.048

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
7215051100 - CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES E PENSIONISTAS PARA PREVIDÊNCIA MILITAR - PARCELAMENTOS - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	48.592.784	48.592.784
78 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000
789999100 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	0	14.400.000	14.400.000
DEDUÇÕES	2.123.937.941	0	2.123.937.941
FUNDES	1.751.396.621	0	1.751.396.621
1 - Receitas Correntes	1.751.396.621	0	1.751.396.621
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	341.396.572	0	341.396.572
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	26.759.024	0	26.759.024
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	2.846.314	0	2.846.314
1112520100 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	724.968	0	724.968
1112520200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	2.623	0	2.623
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	305.041.149	0	305.041.149
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.108.317	0	4.108.317
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.326.481	0	1.326.481
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	587.496	0	587.496
17 - Transferências Correntes	1.410.000.049	0	1.410.000.049
1711500100 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	1.408.653.322	0	1.408.653.322
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	1.346.727	0	1.346.727
Transf. Corrent. Legais e Materiais	372.561.320	0	372.561.320
1 - Receitas Correntes	372.561.320	0	372.561.320
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	370.274.120	0	370.274.120
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	53.518.049	0	53.518.049
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	5.592.626	0	5.592.626
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	305.041.149	0	305.041.149
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.108.318	0	4.108.318
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.326.482	0	1.326.482
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	587.496	0	587.496
17 - Transferências Correntes	2.287.200	0	2.287.200
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	1.346.727	0	1.346.727



Categoria da Receita / Origem da Receita	Recurso do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1711540100 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	640.473	0	640.473
VALOR LÍQUIDO	8.714.687.666	3.760.336.973	11.485.224.639



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Consolidação Geral da Receita

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-área/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
TOTAL	13.589.182.588	2.123.957.941	11.465.224.639
1 - Receitas Correntes	12.711.099.555	2.123.957.941	10.587.141.714
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.259.573.717	711.670.693	1.547.703.025
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	133.795.121	80.277.073	53.518.048
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	14.231.565	8.538.940	5.692.625
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	3.524.839	124.968	2.999.871
11125202 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	14.117	2.823	11.294
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquidação Incentivos - Principal	19.489.159	0	19.489.159
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	454.863.032	0	454.863.032
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1.955	0	1.955
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.523.205.748	610.082.298	913.123.449
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	20.541.588	8.216.638	12.324.950
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	5.032.408	2.652.963	2.379.445
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.937.482	1.174.993	1.762.489
11210101 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização	1.423.213	0	1.423.213
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.281.403	0	1.281.403
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.241	0	1.241
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	365.903	0	365.903
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	54.824.550	0	54.824.550
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000	0	5.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	7.328.806	0	7.328.806
11220201 - Taxas Judiciais - Principal	12.798.567	0	12.798.567
12 - Contribuições	663.848.814	0	663.848.814
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	336.539.880	0	336.539.880
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	27.137.705	0	27.137.705
12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.344.152	0	3.344.152
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.867.323	0	1.867.323
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	701.000	0	701.000
12155111 - GP955 Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	169.365.107	0	169.365.107
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	55.057.311	0	55.057.311
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	7.562.465	0	7.562.465
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	229.121	0	229.121
12155241 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	2.000	0	2.000
13 - Receita Patrimonial	807.943.272	0	807.943.272
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.500	0	38.500
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	45.000	0	45.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.344.348	0	84.344.348
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	729.732.964	0	729.732.964
13460201 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	1.550.000	0	1.550.000
13510111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	10.005.025	0	10.005.025
13599901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.257.434	0	5.257.434
14 - Receita Agropecuária	295.000	0	295.000
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuárias - Principal	295.000	0	295.000
15 - Receita Industrial	118.088	0	118.088

36/362

Cal. Rec./Origem Rec./Sub-área/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	110.000	0	110.000
16 - Receita de Serviços	17.271.084	0	17.271.084
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	736.780	0	736.780
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	788.265	0	788.265
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.960.353	0	2.960.353
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.071.686	0	12.071.686
16319601 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	720.000	0	720.000
17 - Transferências Correntes	8.825.206.887	1.412.287.249	7.412.919.638
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	7.043.298.699	1.408.053.322	5.635.245.377
17115001 - Cota-Parte de Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estações Exportadoras de Produtos Industrializados - Principal	6.733.638	2.693.454	4.040.184
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Distrito Econômico	2.761.692	940.413	1.821.279
17115901 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	16.483	0	16.483
17125001 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.093.039	0	5.093.039
17125101 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - GFEM - Principal	1.145.033	0	1.145.033
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial de Pessoal - FEP - Principal	43.018.488	0	43.018.488
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	787.888	0	787.888
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	363.295.829	0	363.295.829
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	6.127.401	0	6.127.401
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	837.472	0	837.472
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	6.624.631	0	6.624.631
17145013 - Transferências do Salário-Educação - Principal	59.850.100	0	59.850.100
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	87.002	0	87.002
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	10.443.350	0	10.443.350
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.619.033	0	3.619.033
17145901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	30.580.071	0	30.580.071
17155001 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEC - VAAR - Principal	7.111.268	0	7.111.268
17165001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	6.785.556	0	6.785.556
17175001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	15.049.283	0	15.049.283
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	353.852	0	353.852
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	83.765.479	0	83.765.479
17195001 - Transferências de Recursos do Fundo Previdenciário Nacional - FUPEN - Principal	4.380.230	0	4.380.230
17195411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Orogatárias - Principal	43.884.933	0	43.884.933
17196001 - Transferências da Política Nacional de Apoio à Cultura - Lei nº 14.350/2022	356.253	0	356.253
17199001 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.985.928	0	10.985.928
17199901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	410.876	0	410.876
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.046.000.000	0	1.046.000.000
17599901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	5.903.020	0	5.903.020
18 - Outras Receitas Correntes	197.046.981	0	197.046.981
18110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.977.284	0	2.977.284
18110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13.550	0	13.550
18110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.003.251	0	1.003.251
18110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	11.500	0	11.500

37/982

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-área/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	600.000	0	600.000
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	600.000	0	600.000
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	600.000	0	600.000
19219901 - Outras Indenizações - Principal	299.400	0	299.400
19229901 - Outras Restituições - Principal	1.041.417	0	1.041.417
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	793.629	0	793.629
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	666.740	0	666.740
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.024.000	0	4.024.000
19999932 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	175.677.599	0	175.677.599
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	600.314	0	600.314
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	236.287	0	236.287
2 - Receitas de Capital	416.446.213	0	416.446.213
21 - Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	80.000.000	0	80.000.000
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	26.501.758	0	26.501.758
22 - Alienação de Bens	376.000	0	376.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	320.000	0	320.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	160.000	0	160.000
24 - Transferências de Capital	309.573.455	0	309.573.455
24116131 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	83.000.000	0	83.000.000
24145001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	74.094.594	0	74.094.594
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	143.378.861	0	143.378.861
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	9.100.000	0	9.100.000
7 - Receita Intergovernamental Corrente	447.236.712	0	447.236.712
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	447.236.712	0	447.236.712
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	358.539.880	0	358.539.880
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	60.106.046	0	60.106.046
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	48.592.784	0	48.592.784
73 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	14.400.000	0	14.400.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	14.400.000	0	14.400.000



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
Total	13.689.183,660	3.123.957,941	11.465.224,639
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	370,983	0	370,983
1 - Receitas Correntes	370,983	0	370,983
13 - Receita Patrimonial	370,983	0	370,983
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	370,983	0	370,983
501 - Recursos não Vinculados			
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	380,000	0	380,000
1 - Receitas Correntes	380,000	0	380,000
13 - Receita Patrimonial	380,000	0	380,000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	380,000	0	380,000
501 - Recursos não Vinculados			
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	21,000	0	21,000
1 - Receitas Correntes	21,000	0	21,000
13 - Receita Patrimonial	9,500	0	9,500
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9,500	0	9,500
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
19 - Outras Receitas Correntes	11,500	0	11,500
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	11,500	0	11,500
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.400,000	0	11.400,000
1 - Receitas Correntes	6.400,000	0	6.400,000
13 - Receita Patrimonial	5.000,000	0	5.000,000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,000	0	2.000,000
501 - Recursos não Vinculados			
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	3.500,000	0	3.500,000
501 - Recursos não Vinculados			
19 - Outras Receitas Correntes	900,000	0	900,000
19229901 - Outras Restituições - Principal	900,000	0	900,000
501 - Recursos não Vinculados			
2 - Receitas de Capital	5.000,000	0	5.000,000
24 - Transferência de Capital	5.000,000	0	5.000,000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	5.000,000	0	5.000,000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	18.319,300	0	18.319,300
1 - Receitas Correntes	18.319,300	0	18.319,300
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.819,300	0	14.819,300
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	4.148,830	0	4.148,830
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	10.670,470	0	10.670,470
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
13 - Receita Patrimonial	3.500,000	0	3.500,000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.500,000	0	3.500,000
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1.777,466	0	1.777,466
1 - Receitas Correntes	1.777,466	0	1.777,466
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	861,250	0	861,250
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	861,250	0	861,250
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
13 - Receita Patrimonial	916,205	0	916,205
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	916,205	0	916,205
759 - Recursos Vinculados a Fundos			

39/362



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	1.728.000	0	1.728.000
1 - Receitas Correntes	1.728.000	0	1.728.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.680.000	0	1.680.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1.680.000	0	1.680.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
13 - Receita Patrimonial	48.000	0	48.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.000	0	48.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	64.540	0	64.540
1 - Receitas Correntes	64.540	0	64.540
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.420	0	47.420
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	47.420	0	47.420
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
13 - Receita Patrimonial	17.120	0	17.120
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.120	0	17.120
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	13.450.000	0	13.450.000
1 - Receitas Correntes	5.750.000	0	5.750.000
13 - Receita Patrimonial	5.100.000	0	5.100.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.700.000	0	4.700.000
501 - Recursos não Vinculados			
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000	0	50.000
13910111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	350.000	0	350.000
501 - Recursos não Vinculados			
17 - Transferências Correntes	600.000	0	600.000
17179801 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	600.000	0	600.000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
19 - Outras Receitas Correntes	50.000	0	50.000
19229901 - Outras Restituições - Principal	50.000	0	50.000
501 - Recursos não Vinculados			
2 - Receitas de Capital	7.700.000	0	7.700.000
22 - Alienação de Bens	200.000	0	200.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	200.000	0	200.000
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
24 - Transferência de Capital	7.500.000	0	7.500.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	7.500.000	0	7.500.000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2.650.000	0	2.650.000
1 - Receitas Correntes	2.650.000	0	2.650.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.500.000	0	1.500.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1.500.000	0	1.500.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
13 - Receita Patrimonial	200.000	0	200.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.000	0	200.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
19 - Outras Receitas Correntes	950.000	0	950.000
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	600.000	0	600.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeitadas pela RFB - Primárias - Principal	350.000	0	350.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC	2.300.000	0	2.300.000
1 - Receitas Correntes	2.300.000	0	2.300.000
13 - Receita Patrimonial	200.000	0	200.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.000	0	200.000
17 - Transferências Correntes	150.000	0	150.000
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	150.000	0	150.000
19 - Outras Receitas Correntes	1.950.000	0	1.950.000
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	800.000	0	800.000
19111311 - Multas de Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	800.000	0	800.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	350.000	0	350.000
38101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	2.549.078	0	2.549.078
1 - Receitas Correntes	1.749.078	0	1.749.078
13 - Receita Patrimonial	1.444.598	0	1.444.598
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	558.393	0	558.393
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	485.062	0	485.062
17 - Transferências Correntes	300.000	0	300.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	300.000	0	300.000
19 - Outras Receitas Correntes	4.480	0	4.480
19229901 - Outras Restituições - Principal	4.384	0	4.384
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	96	0	96
2 - Receitas de Capital	1.200.000	0	1.200.000
24 - Transferência de Capital	1.200.000	0	1.200.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	1.200.000	0	1.200.000
06301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	1.673.389	0	1.673.389
1 - Receitas Correntes	1.673.389	0	1.673.389
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.207.427	0	1.207.427
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	1.207.427	0	1.207.427
13 - Receita Patrimonial	175.569	0	175.569
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.569	0	175.569
19 - Outras Receitas Correntes	190.393	0	190.393
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	190.393	0	190.393
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	20.000	0	20.000
1 - Receitas Correntes	20.000	0	20.000
13 - Receita Patrimonial	5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000	0	5.000
16 - Receita de Serviços	15.000	0	15.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000	0	15.000
13305 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	1.074.496.717	0	1.074.496.717
1 - Receitas Correntes	883.795.225	0	883.795.225
12 - Contribuições	294.899.282	0	294.899.282



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total	
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	133.275.148	0	133.275.148
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	25.934.678	0	25.934.678
12150131 - Contribuição do Servidor Civil Pensionistas - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.110.371	0	3.110.371
12150141 - Contribuição Oitiva de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	901.335	0	901.335
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	99.652	0	99.652
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	104.873.062	0	104.873.062
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18.995.117	0	18.995.117
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.485.670	0	7.485.670
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	223.229	0	223.229
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000	0	1.000
13 - Receita Patrimonial		472.829.253	0	472.829.253
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	472.829.253	0	472.829.253
19 - Outras Receitas Correntes		116.066.690	0	116.066.690
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	783.629	0	783.629
19990522 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	115.283.061	0	115.283.061
2 - Receitas de Capital		110.000	0	110.000
22 - Alienação de Bens		110.000	0	110.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.000	0	10.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	100.000	0	100.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes		190.591.492	0	190.591.492
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições		193.391.492	0	193.391.492
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	133.275.148	0	133.275.148
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.721.948	0	20.721.948
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	29.394.398	0	29.394.398
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		7.200.000	0	7.200.000
79990931 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.200.000	0	7.200.000
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO		893.945.015	0	893.945.015
1 - Receitas Correntes		822.837.795	0	822.837.795

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
12 - Contribuições	306.946.732	0	306.946.732
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	205.284.732
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	1.203.027
12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	233.781
12150141 - Contribuição Orçunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	965.988
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	801.388
12150111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	64.482.025
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	36.102.094
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	76.786
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	5.892
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	1.000
13 - Receita Patrimonial	253.923.711	0	253.923.711
13110401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	253.923.711
19 - Outras Receitas Correntes	59.967.352	0	59.967.352
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	10.000
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	59.957.352
2 - Receitas de Capital	60.000	0	60.000
22 - Alienação de Bens	60.000	0	60.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	10.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	50.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	271.647.220	0	271.647.220
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	263.847.220	0	263.847.220

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total	
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	205.264.732	0	205.264.732
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	39.384.102	0	39.384.102
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.198.386	0	19.198.386
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		7.200.000	0	7.200.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.200.000	0	7.200.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	9.647.877.140	1.133.957.941	7.523.919.219	
1 - Receitas Correntes	9.406.225.293	1.133.957.941	7.262.267.342	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.819.550	711.670.892	1.470.148.658	
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	133.795.121	80.277.073	53.518.048
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	14.231.555	8.538.940	5.692.625
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.624.839	724.958	2.899.871
11125202 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	14.117	2.823	11.294
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	19.489.159	0	19.489.159
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	454.863.032	0	454.863.032
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.955	0	1.955
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.205.748	810.082.288	915.123.448
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	20.541.588	8.218.635	12.324.953
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	8.832.409	2.852.963	3.979.446
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	2.937.482	1.174.992	1.762.490
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	501 - Recursos não Vinculados	189.664	0	189.664
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	501 - Recursos não Vinculados	292.863	0	292.863

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
13 - Receita Patrimonial	47.194.230	0	47.194.230
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.500	0	38.500
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.316.988	0	28.316.988
	4.305.284	0	4.305.284
	4.569.495	0	4.569.495
	52.688	0	52.688
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	6.155.028	0	6.155.028
15099901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.256.291	0	5.256.291
17 - Transferências Correntes	7.173.870.811	1.412.287.249	5.761.583.562
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	7.043.286.608	1.408.653.322	5.634.633.287
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	6.733.636	2.893.454	4.040.182
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.761.892	640.473	2.821.419
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização de Ouro - Principal	19.483	0	19.483
17125001 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.093.009	0	5.093.009
17125101 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.145.033	0	1.145.033
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	43.019.495	0	43.019.495
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	54.021.479	0	54.021.479
17195301 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	358.250	0	358.250
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.900.000	0	3.900.000
	205.900	0	205.900
	350.825	0	350.825
	6.097.200	0	6.097.200
17699901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	5.600.000	0	5.600.000
19 - Outras Receitas Correntes	3.340.682	0	3.340.682

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec./Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total	
19219901 - Outras Indenizações - Principal	501 - Recursos não Vinculados	298.400	0	298.400
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	83.977	0	83.977
19991221 - Ônus de Suprumbência - Principal	501 - Recursos não Vinculados	478.347	0	478.347
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.385.621	0	1.385.621
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	501 - Recursos não Vinculados	258.736	0	258.736
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	501 - Recursos não Vinculados	600.314	0	600.314
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	501 - Recursos não Vinculados	236.287	0	236.287
2 - Receitas de Capital		241.651.877	0	241.651.877
21 - Operações de Crédito		106.501.758	0	106.501.758
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	754 - Recursos de Operações de Crédito	80.000.000	0	80.000.000
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	754 - Recursos de Operações de Crédito	26.501.758	0	26.501.758
24 - Transferência de Capital		135.150.119	0	135.150.119
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	128.050.119	0	128.050.119
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	700 - Transferência Especial da União	7.100.000	0	7.100.000
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP		3.334.494	0	3.334.494
1 - Receitas Correntes		3.334.494	0	3.334.494
13 - Receita Patrimonial		374.141	0	374.141
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	374.141	0	374.141
16 - Receita de Serviços		2.960.353	0	2.960.353
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	501 - Recursos não Vinculados	2.960.353	0	2.960.353
14392 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ		1.514.348	0	1.514.348
1 - Receitas Correntes		1.514.348	0	1.514.348
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.509.348	0	1.509.348
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.004.348	0	1.004.348
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000	0	5.000
13 - Receita Patrimonial		5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000	0	5.000
16201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		12.249.778	0	12.249.778
1 - Receitas Correntes		12.249.778	0	12.249.778
13 - Receita Patrimonial		178.092	0	178.092
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	178.092	0	178.092
16 - Receita de Serviços		12.071.686	0	12.071.686
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	501 - Recursos não Vinculados	12.071.686	0	12.071.686
16203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN		1.456.000	0	1.456.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
1 - Receitas Correntes	1.456.000	0	1.456.000
13 - Receita Patrimonial	16.000	0	16.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.000	0	16.000
501 - Recursos não Vinculados			
17 - Transferências Correntes	1.440.000	0	1.440.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.440.000	0	1.440.000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	1.000.072	0	1.000.072
1 - Receitas Correntes	1.000.072	0	1.000.072
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	943.465	0	943.465
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	943.465	0	943.465
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
13 - Receita Patrimonial	56.607	0	56.607
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.607	0	56.607
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	2.328.755	0	2.328.755
1 - Receitas Correntes	2.328.755	0	2.328.755
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	515.000	0	515.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	515.000	0	515.000
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
13 - Receita Patrimonial	18.755	0	18.755
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.755	0	18.755
501 - Recursos não Vinculados			
14 - Receita Agropecuária	295.000	0	295.000
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	295.000	0	295.000
501 - Recursos não Vinculados			
17 - Transferências Correntes	1.500.000	0	1.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.500.000	0	1.500.000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	2.760.300	0	2.760.300
1 - Receitas Correntes	2.760.300	0	2.760.300
13 - Receita Patrimonial	60.000	0	60.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000	0	60.000
501 - Recursos não Vinculados			
16 - Receita de Serviços	200.000	0	200.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	200.000	0	200.000
501 - Recursos não Vinculados			
17 - Transferências Correntes	2.500.000	0	2.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.500.000	0	2.500.000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	25.118	0	25.118
1 - Receitas Correntes	25.118	0	25.118
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.918	0	14.918
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	14.918	0	14.918
501 - Recursos não Vinculados			
13 - Receita Patrimonial	10.200	0	10.200
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.200	0	10.200
501 - Recursos não Vinculados			
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	432.000	0	432.000
1 - Receitas Correntes	432.000	0	432.000
17 - Transferências Correntes	432.000	0	432.000



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total	
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	432.000	0	432.000
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ		646.830	0	646.830
1 - Receitas Correntes		646.830	0	646.830
13 - Receita Patrimonial		15.050	0	15.050
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	15.050	0	15.050
15 - Receita Industrial		110.000	0	110.000
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	501 - Recursos não Vinculados	110.000	0	110.000
16 - Receita de Serviços		521.780	0	521.780
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	521.780	0	521.780
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ		4.673.341	0	4.673.341
1 - Receitas Correntes		4.644.599	0	4.644.599
13 - Receita Patrimonial		1.299.995	0	1.299.995
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.179.754	0	1.179.754
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	123.241	0	123.241
16 - Receita de Serviços		788.265	0	788.265
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	501 - Recursos não Vinculados	788.265	0	788.265
19 - Outras Receitas Correntes		1.956.339	0	1.956.339
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	3.056	0	3.056
19999902 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projeitas pela RFB - Primárias - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.953.283	0	1.953.283
2 - Receitas de Capital		628.742	0	628.742
24 - Transferência de Capital		628.742	0	628.742
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	628.742	0	628.742
26203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		1.154.000	0	1.154.000
1 - Receitas Correntes		1.154.000	0	1.154.000
17 - Transferências Correntes		1.154.000	0	1.154.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.154.000	0	1.154.000
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE		6.118.356	0	6.118.356
1 - Receitas Correntes		6.118.356	0	6.118.356
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.288.334	0	1.288.334
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	159 - Recursos Vinculados a Fundos	1.281.400	0	1.281.400
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	159 - Recursos Vinculados a Fundos	1.241	0	1.241
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	159 - Recursos Vinculados a Fundos	5.893	0	5.893
13 - Receita Patrimonial		3.618.571	0	3.618.571
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	159 - Recursos Vinculados a Fundos	2.318.571	0	2.318.571
13400401 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	159 - Recursos Vinculados a Fundos	1.500.000	0	1.500.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19 - Outras Receitas Correntes	1.011.451	0	1.011.451
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.200	0	8.200
19110511 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.003.251	0	1.003.251
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	1.169.600	0	1.169.600
1 - Receitas Correntes	1.169.600	0	1.169.600
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.500	0	279.500
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	279.500	0	279.500
13 - Receita Patrimonial	140.100	0	140.100
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	45.000	0	45.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.100	0	95.100
17 - Transferências Correntes	750.000	0	750.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	750.000	0	750.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.162.218.688	0	1.162.218.688
1 - Receitas Correntes	1.162.218.688	0	1,162,218.688
13 - Receita Patrimonial	4.104.000	0	4.104.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000.000	0	4.000.000
	100.000	0	100.000
	1.000	0	1.000
	1.000	0	1.000
	1.000	0	1.000
	1.000	0	1.000
	1.000	0	1.000
17 - Transferências Correntes	1.158.114.888	0	1.158.114.888
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	58.950.100	0	58.950.100
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	57.002	0	57.002
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	10.443.350	0	10.443.350
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte da Escolar - PNATE - Principal	3.619.033	0	3.619.033
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	30.580.071	0	30.580.071



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Gip. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total	
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.111.268	0	7.111.268
17175101 - Transferências de Convênios de União Destinadas a Programas de Educação - Principal	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	353.862	0	353.862
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.046.000.000	0	1.046.000.000
89901 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ		500.000	0	500.000
1 - Receitas Correntes		500.000	0	500.000
13 - Receita Patrimonial		15.000	0	15.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.000	0	15.000
19 - Outras Receitas Correntes		485.000	0	485.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	485.000	0	485.000
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ		4.356.100	0	4.356.100
1 - Receitas Correntes		4.356.100	0	4.356.100
13 - Receita Patrimonial		136.100	0	136.100
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	130.000	0	130.000
	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.100	0	6.100
16 - Receita de Serviços		720.000	0	720.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	720.000	0	720.000
17 - Transferências Correntes		3.500.000	0	3.500.000
17175001 - Transferências de Convênios de União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.500.000	0	3.500.000
30205 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS		385.903	0	385.903
1 - Receitas Correntes		385.903	0	385.903
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		385.903	0	385.903
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	385.903	0	385.903
2 - Receitas de Capital		551.290	0	551.290
24 - Transferência de Capital		551.290	0	551.290
24145001 - Transferências de Convênios de União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	551.290	0	551.290
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		579.566.396	0	579.566.396
1 - Receitas Correntes		422.543.092	0	422.543.092
13 - Receita Patrimonial		609.566	0	609.566
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600 - Transferências Fundo e Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	579.566	0	579.566
	601 - Transferências Fundo e Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	10.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	909 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	0	10.000
	831 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	10.000
17 - Transferências Correntes	422.233.498	0	422.233.498
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	800 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	787.880
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	800 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	393.298.829
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	800 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	8.127.401
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	800 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	837.472
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	800 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	300.000
	909 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	0	8.334.831
17175001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	831 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	11.549.283
2 - Receitas de Capital	156.643.304	0	156.643.304
24 - Transferência de Capital	156.643.304	0	156.643.304
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	801 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	83.000.000
24145001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	831 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	73.643.304
33301 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	36.620	0	36.620
1 - Receitas Correntes	36.620	0	36.620
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.300	0	3.300
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	601 - Recursos não Vinculados	0	3.300
13 - Receita Patrimonial	6.360	0	6.360
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	601 - Recursos não Vinculados	0	6.360
19 - Outras Receitas Correntes	26.860	0	26.860



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.500	0	21.500
501 - Recursos não Vinculados			
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.380	0	5.380
501 - Recursos não Vinculados			
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	6.506.000	0	6.506.000
1 - Receitas Correntes	3.506.000	0	3.506.000
13 - Receita Patrimonial	6.000	0	6.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000	0	6.000
501 - Recursos não Vinculados			
17 - Transferências Correntes	3.500.000	0	3.500.000
17119901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.500.000	0	3.500.000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
2 - Receitas de Capital	3.000.000	0	3.000.000
24 - Transferência de Capital	3.000.000	0	3.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	3.000.000	0	3.000.000
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	62.471.244	0	62.471.244
1 - Receitas Correntes	62.471.244	0	62.471.244
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.865.136	0	49.865.136
1120101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	49.865.136	0	49.865.136
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
13 - Receita Patrimonial	2.389.449	0	2.389.449
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000	0	5.000
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito			
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.384.449	0	2.384.449
17 - Transferências Correntes	260.875	0	260.875
17119901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	260.875	0	260.875
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses de Outras Entidades			
19 - Outras Receitas Correntes	9.955.784	0	9.955.784
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.955.784	0	9.955.784
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito			
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	290.084	0	290.084
1 - Receitas Correntes	290.084	0	290.084
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	290.084	0	290.084
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	290.084	0	290.084
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	4.730.680	0	4.730.680
1 - Receitas Correntes	4.730.680	0	4.730.680
17 - Transferências Correntes	4.550.230	0	4.550.230
17119901 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Principal	4.550.230	0	4.550.230
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN			
19 - Outras Receitas Correntes	180.450	0	180.450
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	180.450	0	180.450
759 - Recursos Vinculados a Fundos			
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	46.070.394	0	46.070.394
1 - Receitas Correntes	46.070.394	0	46.070.394
13 - Receita Patrimonial	2.505.461	0	2.505.461
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.505.461	0	2.505.461
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP			
17 - Transferências Correntes	43.564.933	0	43.564.933

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total	
17155411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	43.564.933	0	43.564.933
34301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM		2.409.398	0	2.409.398
1 - Receitas Correntes		2.409.398	0	2.409.398
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.343.772	0	2.343.772
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.343.772	0	2.343.772
13 - Receita Patrimonial		65.626	0	65.626
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	65.626	0	65.626
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.085.556	0	7.085.556
1 - Receitas Correntes		7.085.556	0	7.085.556
13 - Receita Patrimonial		300.000	0	300.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000	0	300.000
17 - Transferências Correntes		6.785.556	0	6.785.556
17165001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.785.556	0	6.785.556



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

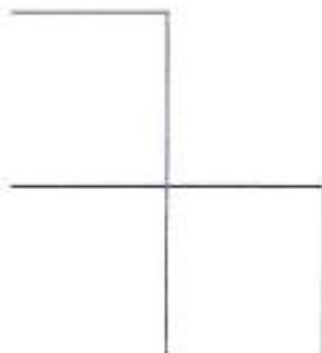
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes - 2025

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2021	Realizada 2022	Realizada 2023	Prevista 2024	Prevista 2025
1 - Receitas Correntes	8.366.869.257	10.194.936.469	11.162.870.338	10.885.492.741	12.711.086.658
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.869.468.861	1.900.201.882	2.147.350.623	2.110.090.874	2.258.373.717
12 - Contribuições	288.975.170	478.179.791	420.048.495	573.142.244	803.846.014
13 - Receita Patrimonial	593.691.705	651.351.602	1.042.878.552	756.387.283	807.943.272
14 - Receita Agropecuária	256.448	234.344	0	285.000	295.000
15 - Receita Industrial	41.417	104.277	28.878	220.000	110.000
16 - Receita de Serviços	12.355.820	13.708.701	21.097.452	15.253.400	17.277.084
17 - Transferências Correntes	5.086.884.866	6.936.422.694	7.391.849.394	6.977.832.106	8.025.205.567
18 - Outras Receitas Correntes	9.792.977	10.727.003	19.616.714	154.111.672	197.046.981
2 - Receitas de Capital	13.122.685	101.390.374	97.051.900	692.481.855	416.445.213
21 - Operações de Crédito	0	14.771.891	40.004.026	88.006.472	106.501.758
22 - Arrendação de Bens	0	591.120	318.802	320.000	370.000
24 - Transferência de Capital	0	25.938.340	56.673.741	486.135.383	309.573.455
24 - Transferências de Capital	13.122.304	0	0	0	0
29 - Outras Receitas de Capital	281	2.116	4.331	0	0
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	497.353.371	382.820.526	317.911.824	442.297.238	461.632.712
12 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	494.598.236	372.246.103	260.563.583	427.897.238	447.238.712
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	12.755.135	10.574.423	57.848.261	14.400.000	14.400.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.464.266.478	-1.721.128.114	-1.608.897.997	-1.778.772.435	-2.123.987.841
Total	7.416.679.797	8.947.712.880	9.766.566.965	9.751.479.439	11.466.224.639

ANEXO II

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

- Resumo Geral da Despesa
- Resumo Geral da Despesa por Natureza
- Evolução da Despesa
- Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico
- Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde
- Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
- Demonstrativo da Despesa por Órgão
- Demonstrativo da Despesa por Sub-função
- Demonstrativo da Despesa por Programa
- Programa de Trabalho





Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Resumo Geral da Despesa

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.714.657.968	2.760.636.673	11.465.224.639
3 - Despesas Correntes	7.641.052.426	1.677.415.906	9.318.467.431
1 - Passiva e Encargos Sociais	8.056.414.440	986.627.911	9.042.041.751
2 - Juros e Encargos da Dívida	147.778.280	0	147.778.280
3 - Outras Despesas Correntes	2.436.859.705	691.787.695	3.028.647.400
4 - Despesas de Capital	1.061.789.494	106.983.563	1.162.741.967
4 - Investimentos	627.085.337	150.953.563	718.069.900
5 - Invenções Financeiras	8.600.000	0	8.600.000
6 - Amortização da Dívida	368.080.067	0	368.080.067
9 - Reserva de Contingência	71.069.137	982.136.104	1.054.007.241
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.069.137	982.136.104	1.054.007.241



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Resumo Geral da Despesa por Natureza

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.714.887.966	2.750.538.673	11.465.224.639
2 - Despesas Correntes	7.841.852.426	1.577.415.000	9.218.467.426
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.555.416.640	985.837.311	6.541.253.951
11 - Transferências a Consórcios Públicos	115.000	0	115.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	115.000	0	115.000
90 - Aplicações Diretas	4.694.705.508	694.738.636	5.379.444.144
01 - Aposentadorias ou RPPS, Reserva Remunerada e Planos de Previdência	24.054.380	700.000.000	724.054.380
03 - Pensões do RPPS e do militar	6.228.535	188.000.000	194.228.535
06 - Contribuição por Tempo Determinado	130.164.054	2.945.000	133.109.054
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.674.668.484	29.511.436	3.704.179.920
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	451.382.887	0	451.382.887
13 - Obrigações Patronais	100.165.912	5.882.200	106.048.112
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.637.818	75.000	35.712.818
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	18.300.181	0	18.300.181
91 - Sentenças Judiciais	66.024.806	10.150.300	76.175.106
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.971.889	14.150.300	63.122.189
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.320.105	1.325.000	79.645.105
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.980.373	0	2.980.373
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Funções e Entidades Int. dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário	361.293.932	888.875	362.182.807
13 - Obrigações Patronais	361.499.133	888.875	362.388.008
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	94.799	0	94.799
2 - Juros e Encargos da Dívida	147.778.280	0	147.778.280
90 - Aplicações Diretas	147.778.280	0	147.778.280
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	147.778.280	0	147.778.280
3 - Outras Despesas Correntes	2.436.659.705	891.747.686	3.328.407.391
20 - Transferências a União	102.875	100.000	202.875
41 - Contribuições	102.875	100.000	202.875
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	200.000	0	200.000
41 - Contribuições	200.000	0	200.000
40 - Transferências a Municípios	26.210.024	100.000	26.310.024
41 - Contribuições	22.961.868	100.000	23.061.868
91 - Distribuição Constitucional ou Legal de Reservas	3.249.139	0	3.249.139
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	36.831.919	266.400	37.098.319
41 - Contribuições	36.831.919	266.400	37.098.319
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	453.138.113	100.637.531	553.775.644
41 - Contribuições	245.852.485	1.807.800	247.660.285
43 - Subvenções Sociais	65.755.628	49.842.831	115.598.459
85 - Contrato de Gestão	141.500.000	78.500.000	220.000.000
71 - Transferências a Consórcios Públicos	300.000	0	300.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	300.000	0	300.000
90 - Aplicações Diretas	1.620.096.874	400.923.764	2.021.020.638
06 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	15.650.669	0	15.650.669
14 - Diárias - Civil	28.898.288	7.021.796	35.920.084
15 - Diárias - Militar	8.179.278	905.000	9.084.278
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.404.000	167.839	7.571.839
18 - Auxílio-Fam. e Moradia	11.368.294	0	11.368.294
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	6.638.193	3.360.300	10.000.000
30 - Material de Consumo	136.505.788	146.748.867	283.254.655
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.882.024	0	1.882.024
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	369.000	3.590.300	3.959.300
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.391.728	26.617.639	56.009.367
35 - Serviços de Consultoria	9.371.426	1.448.505	10.819.931
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.148.261	15.804.024	40.000.000

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
37 - Locação de Mão-de-Obra	145.242.482	12.110.350	157.352.735
38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	910.620.194	213.476.826	1.064.067.022
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.992.839	31.465.534	49.678.173
46 - Auxílio-Alimentação	268.272.757	4.556.900	262.038.757
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	34.151.364	1.009.500	95.165.864
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	91.142.890	1.710.840	62.853.330
49 - Auxílio-Transporte	13.093.146	0	13.093.146
59 - Pensões Especiais	329.922	0	329.922
61 - Sentenças Judiciais	122.037.752	200.000	122.317.755
62 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.899.260	408.200	15.384.460
63 - Indenizações e Restituições	41.863.711	1.111.917	43.075.628
4 - Despesas de Capital	1.061.766.404	190.983.963	1.192.743.967
4 - Investimentos	827.936.337	190.983.963	818.069.960
40 - Transferências a Municípios	7.002.798	0	7.002.798
42 - Auxílios	7.002.798	0	7.002.798
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.830.694	0	1.830.694
42 - Auxílios	1.830.694	0	1.830.694
60 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.419.565	0	22.419.565
41 - Contribuições	18.342.950	0	18.342.950
42 - Auxílios	4.076.819	0	4.076.819
71 - Transferências a Consórcios Públicos	85.000	0	85.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	85.000	0	85.000
60 - Aquisições Diretas	595.748.230	190.983.963	786.731.843
14 - OBRAS - Civil	133.724	0	133.724
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000	0	150.000
36 - Serviços de Consultoria	6.735.699	0	6.735.699
30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.307.822	553	15.307.822
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.221.350	3.516.576	8.737.926
51 - Obras e Instalações	399.313.716	118.476.337	516.790.053
52 - Equipamentos e Material Permanente	149.153.729	98.989.960	218.143.694
51 - Aquisição de Imóveis	10.000	0	10.000
62 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.278.173	0	16.278.173
63 - Indenizações e Restituições	1.404.740	0	1.404.740
3 - Inversões Financeiras	6.600.000	0	6.600.000
90 - Aplicações Diretas	6.600.000	0	6.600.000
85 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	6.600.000	0	6.600.000
6 - Amortização da Dívida	368.080.067	0	368.080.067
90 - Aplicações Diretas	368.080.067	0	368.080.067
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	368.080.067	0	368.080.067
8 - Reserva de Contingência	71.869.137	982.138.104	1.054.007.241
8 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	982.138.104	1.054.007.241
88 - A DEFINIR	71.869.137	982.138.104	1.054.007.241
99 - Reserva de Contingência	71.869.137	982.138.104	1.054.007.241



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes - 2025

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2021	Realizada 2022	Realizada 2023	Prevista 2024	Prevista 2025
3 - Despesas Correntes	5.564.971.729	5.727.474.132	7.170.826.717	7.698.412.988	8.218.467.431
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.096.670.947	4.067.740.476	4.060.384.387	5.151.814.511	6.042.041.751
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.049.326	40.693.625	112.666.129	131.316.769	147.376.380
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.553.251.556	1.699.074.029	2.158.786.207	2.313.278.675	3.025.047.400
4 - Despesas de Capital	389.223.984	611.892.663	669.172.733	1.070.146.310	1.162.763.267
4 - INVESTIMENTOS	342.817.644	553.312.428	271.339.254	707.066.604	818.169.900
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	26.086.466	39.610.209	0	8.441.507	8.600.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.377.450	58.760.455	417.833.478	356.817.899	358.580.067
9 - Reserva de Contingência	0	0	0	1.084.920.143	1.084.007.241
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.084.920.143	1.084.007.241
Total	5.954.255.203	6.339.366.795	7.860.101.448	8.751.479.439	11.465.224.639



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - 2025

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	9.231.589.741
IMPOSTOS (II)	2.181.337.013
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	133.795.121
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	14.231.565
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	3.624.839
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	14.117
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	19.489.169
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	454.863.032
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	1.956
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.525.205.748
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	20.541.588
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	6.432.409
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.937.482
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	7.050.019.728
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	7.043.266.609
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.733.638
COTA-PARTE DO IZO - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	19.483
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/86 - PRINCIPAL	0
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)	371.620.847
LIMITE DE APLICAÇÃO: 25,13 % (V) = (II + IV)	2.226.466.174
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII - IX)	2.229.546.252
(+) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (VII)	2.366.480.205
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VIII)	62.310.841
(-) DEDUÇÕES (IX)	199.242.884
Despesas da Universidade do Estado do Amapá	35.177.456
Despesas na Função Assistência e Trabalho	45.291.082
Despesas com Recursos da Operação de Crédito, Salário Educação, Convênios e FNOE	118.774.339



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - 2025

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	9.231.346.741
IMPOSTOS (II)	2.181.337.913
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	133.795.121
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	14.231.566
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	3.624.836
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	14.117
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	19.488.159
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	454.853.032
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	1.955
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.525.205.748
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	20.541.588
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	6.632.409
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.937.482
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	7.050.019.728
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	7.043.265.809
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.733.636
COTA-PARTE DO ISO - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	19.483
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)	371.820.847
LIMITE DE APLICAÇÃO: 15,10% (V) = (I - IV)	1.338.080.384
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII + IX + X + XI + XII - XIII)	1.362.497.519
(+) INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ (VII)	4.355.100
(+) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ (VIII)	1.552.540
(+) CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ (IX)	0
(+) FUNDAÇÃO DE SAÚDE (X)	0
(+) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (XI)	1.932.148.668
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO SAÚDE (XII)	48.120.000
(-) DEDUÇÕES (XIII)	821.879.689
Despesas com Inativos e Pensionistas	0
Transferências de Recursos do SUS	454.283.809
Despesas com Recursos Próprios, Convênios e Operação de Crédito	127.595.880



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos

Fonte/Id/Usos/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.714.887.986	2.750.536.873	11.465.224.859
501 - Outros Recursos não Vinculados de impostos	7.134.656.241	0	7.134.656.241
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	7.130.892.741	0	7.130.892.741
1 - Fiscal	5.442.181.702	0	5.442.181.702
2 - Seguridade Social	1.688.510.979	0	1.688.510.979
3 - Outras Contrapartidas	3.963.500	0	3.963.500
1 - Fiscal	3.963.500	0	3.963.500
501 - Recursos não Vinculados	28.837.038	20.828.853	49.665.891
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	27.741.552	20.828.853	48.570.405
1 - Fiscal	27.741.552	20.828.853	48.570.405
2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	295.386	0	295.386
1 - Fiscal	295.386	0	295.386
540 - Transferências do FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	1.050.000.000	0	1.050.000.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.050.000.000	0	1.050.000.000
1 - Fiscal	1.050.000.000	0	1.050.000.000
541 - Transferências do FUNDES - Complementação da União - VARR	7.211.268	0	7.211.268
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	7.211.268	0	7.211.268
1 - Fiscal	7.211.268	0	7.211.268
550 - Transferência do Salário-Educação	59.950.100	0	59.950.100
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	59.950.100	0	59.950.100
1 - Fiscal	59.950.100	0	59.950.100
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	58.002	0	58.002
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	58.002	0	58.002
1 - Fiscal	58.002	0	58.002
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.444.350	0	10.444.350
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.444.350	0	10.444.350
1 - Fiscal	10.444.350	0	10.444.350
553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.620.033	0	3.620.033
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.620.033	0	3.620.033
1 - Fiscal	3.620.033	0	3.620.033
559 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.581.071	0	30.581.071
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	30.581.071	0	30.581.071
1 - Fiscal	30.581.071	0	30.581.071
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Regimes Vinculados à Educação	353.662	0	353.662
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	353.662	0	353.662
1 - Fiscal	353.662	0	353.662
580 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Sisco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	401.929.178	401.929.178
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	401.929.178	401.929.178
2 - Seguridade Social	0	401.929.178	401.929.178
581 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Sisco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	83.010.000	83.010.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	83.010.000	83.010.000
2 - Seguridade Social	0	83.010.000	83.010.000
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	0	9.344.631	9.344.631
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	9.344.631	9.344.631
2 - Seguridade Social	0	9.344.631	9.344.631
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à Saúde	0	89.283.877	89.283.877
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	89.283.877	89.283.877

Fonte/Id/Usu/Externa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	0	89.283.877	89.283.877
888 - Outras Recursos Vinculados à Saúde	0	1.112.003	1.112.003
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	1.112.003	1,112,003
2 - Seguridade Social	0	1,112,003	1,112,003
686 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	7.088.550	7.088.550
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	7.088.550	7.088.550
2 - Seguridade Social	0	7.088.550	7.088.550
790 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	109.778.155	14.555.983	214.373.138
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	109.778.155	14.555.983	214.373.138
1 - Fiscal	109.778.155	14.555.983	214.373.138
793 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	8.900.000	410.875	8.310.875
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	8.900.000	410.875	8.310.875
1 - Fiscal	8.900.000	410.875	8.310.875
794 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	43.019.495	0	43.019.495
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	43.019.495	0	43.019.495
1 - Fiscal	43.019.495	0	43.019.495
796 - Transferência Especial da União	13.000.000	0	13.000.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	13.000.000	0	13.000.000
1 - Fiscal	13.000.000	0	13.000.000
798 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.145.033	0	1.145.033
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1,145,033	0	1,145,033
1 - Fiscal	1,145,033	0	1,145,033
799 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.093.009	0	5.093.009
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.093.009	0	5.093.009
1 - Fiscal	5.093.009	0	5.093.009
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	4.550.230	4.550.230
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	4.550.230	4.550.230
1 - Fiscal	0	4.550.230	4.550.230
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	46.070.394	46.070.394
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	46.070.394	46.070.394
1 - Fiscal	0	46.070.394	46.070.394
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	432.000	432.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	432.000	432.000
1 - Fiscal	0	432.000	432.000
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 198/2022 - ART. 3º - Audiovisual	205.900	0	205.900
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	205.900	0	205.900
1 - Fiscal	205.900	0	205.900
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 198/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	350.825	0	350.825
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	350.825	0	350.825
1 - Fiscal	350.825	0	350.825
719 - Transferências da Política Nacional Aldeia Branca de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2023	356.250	0	356.250
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	356.250	0	356.250
1 - Fiscal	356.250	0	356.250
745 - Outras vinculações de transferências	8.097.200	0	8.097.200
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	8.097.200	0	8.097.200
1 - Fiscal	8.097.200	0	8.097.200
755 - Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.874.065	0	2.874.065
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.874.065	0	2.874.065
1 - Fiscal	2.874.065	0	2.874.065
762 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	9.668.784	9.668.784
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	9.668.784	9.668.784



Fonte/Id/Usa/Esfere	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	0	9.950.784	9.950.784
750 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	53.754.557	53.754.557
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	53.754.557	53.754.557
1 - Fiscal	0	53.754.557	53.754.557
3 - Outras Contrapartidas	0	5.000	5.000
1 - Fiscal	0	5.000	5.000
754 - Recursos de Operações de Crédito	106.501.758	0	106.501.758
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	106.501.758	0	106.501.758
1 - Fiscal	106.501.758	0	106.501.758
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000	0	200.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000	0	200.000
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
756 - Recursos Vinculados a Fundos	0	39.715.920	39.715.920
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	39.715.920	39.715.920
1 - Fiscal	0	39.715.920	39.715.920
757 - Outras Vinculações Legais	5.255.291	0	5.255.291
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.255.291	0	5.255.291
1 - Fiscal	5.255.291	0	5.255.291
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	893.945.015	893.945.015
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	893.945.015	893.945.015
2 - Seguridade Social	0	893.945.015	893.945.015
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Regime de Repetição (Plano Financeiro)	0	1.074.496.717	1.074.496.717
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	1.074.496.717	1.074.496.717
2 - Seguridade Social	0	1.074.496.717	1.074.496.717



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Demonstrativo da Despesa por Órgão

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.714.887.866	2.750.836.673	11.465.724.539
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	244.783.271	0	244.783.271
1 - Fiscal	244.783.271	0	244.783.271
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	21.000	122.332.601
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	122.311.601	0	122.311.601
1 - Fiscal	122.311.601	0	122.311.601
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	21.000	21.000
1 - Fiscal	0	21.000	21.000
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	518.568.979	21.889.295	540.458.274
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	518.568.979	0	518.568.979
1 - Fiscal	518.568.979	0	518.568.979
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	200.000	18.319.300	18.519.300
1 - Fiscal	200.000	18.319.300	18.519.300
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	1.777.455	1.777.455
1 - Fiscal	0	1.777.455	1.777.455
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	0	1.738.000	1.738.000
1 - Fiscal	0	1.738.000	1.738.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	0	64.540	64.540
1 - Fiscal	0	64.540	64.540
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	267.950.892	4.950.000	272.900.892
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	267.950.892	0	267.950.892
1 - Fiscal	267.950.892	0	267.950.892
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	2.650.000	2.650.000
1 - Fiscal	0	2.650.000	2.650.000
04302 - FUNDO DE COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO - FUNCAC	0	2.300.000	2.300.000
1 - Fiscal	0	2.300.000	2.300.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	1.573.389	84.882.593
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	83.309.204	0	83.309.204
1 - Fiscal	83.309.204	0	83.309.204
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.573.389	1.573.389
1 - Fiscal	0	1.573.389	1.573.389
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.900.950	0	5.900.950
1 - Fiscal	5.900.950	0	5.900.950
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
1 - Fiscal	2.264.628	0	2.264.628
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1,424,037
1 - Fiscal	1,424,037	0	1,424,037
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	37.570.210	20.000	37.570.210
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	37.570.210	0	37.570.210
1 - Fiscal	37.570.210	0	37.570.210
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	1.550.210	20.000	1,570,210
1 - Fiscal	1,550,210	20.000	1,570,210
11 - VICE-GOVERNADORIA	860.000	0	860.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	860.000	0	860.000
1 - Fiscal	860.000	0	860.000

Orgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.738.761.476	1.968.441.732	3.707.203.208
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.719.936.625	0	1.719.936.625
1 - Fiscal	1.576.675.161	0	1.576.675.161
2 - Seguridade Social	143.261.464	0	143.261.464
13102 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8.731.574	0	8.731.574
1 - Fiscal	8.731.574	0	8.731.574
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.932.477	0	1.932.477
1 - Fiscal	1.932.477	0	1.932.477
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	2.500.000	40.288.628	42.788.628
2 - Seguridade Social	2.500.000	40.288.628	42.788.628
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	4.675.000	1.058.589.126	1.063.274.126
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.058.589.126	1.063.274.126
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	955.400	869.553.878	870.509.278
2 - Seguridade Social	955.400	869.553.878	870.509.278
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	4.848.842	787.514.143
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	782.665.301	0	782.665.301
1 - Fiscal	782.665.301	0	782.665.301
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	0	3.334.494	3.334.494
1 - Fiscal	0	3.334.494	3.334.494
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTÁRIA DA SEFAZ	0	1.514.348	1.514.348
1 - Fiscal	0	1.514.348	1.514.348
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	21.426.350	14.705.650	36.134.210
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	18.838.121	0	18.838.121
1 - Fiscal	18.838.121	0	18.838.121
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	12.249.778	12.249.778
1 - Fiscal	0	12.249.778	12.249.778
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	910.199	1.488.606	2.398.805
1 - Fiscal	910.199	1.488.606	2.398.805
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	3.690.189	1.000.072	4.690.261
1 - Fiscal	3.690.189	1.000.072	4.690.261
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
1 - Fiscal	1.700.000	0	1.700.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	227.314.238	0	227.314.238
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	227.314.238	0	227.314.238
1 - Fiscal	227.314.238	0	227.314.238
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	47.375.792	0	47.375.792
1 - Fiscal	47.375.792	0	47.375.792
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	1.628.465	0	1.628.465
1 - Fiscal	1.628.465	0	1.628.465
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	254.294.327	0	254.294.327
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	254.294.327	0	254.294.327
1 - Fiscal	254.294.327	0	254.294.327
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	58.915.707	5.113.873	64.029.580
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	15.535.434	0	15.535.434
1 - Fiscal	15.535.434	0	15.535.434
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.380.209	2.328.755	3.708.964
1 - Fiscal	1.380.209	2.328.755	3.708.964
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	6.625.409	2.760.000	9.385.409
1 - Fiscal	6.625.409	2.760.000	9.385.409
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.400.606	25.118	2.425.618
1 - Fiscal	2.400.606	25.118	2.425.618
23201 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	32.964.203	0	32.964.203
1 - Fiscal	32.964.203	0	32.964.203
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	8.793.564	432.000	9.225.564

Órgão/Unidade/Estado	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
24191 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	8.793.884	0	8.793.884
1 - Fiscal	8.793.884	0	8.793.884
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	432.000	432.000
1 - Fiscal	0	432.000	432.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38.889.758	8.474.171	48.363.929
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.150.300	0	4.150.300
1 - Fiscal	4.150.300	0	4.150.300
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	4.200.250	648.800	4.849.050
1 - Fiscal	4.200.250	648.800	4.849.050
35202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	30.534.115	4.873.341	35.407.456
1 - Fiscal	30.534.115	4.873.341	35.407.456
35303 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.035.193	1.154.200	2.189.393
1 - Fiscal	1.035.193	1.154.200	2.189.393
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	8.022.245	7.287.950	15.310.201
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	0	4.622.245
1 - Fiscal	4.622.245	0	4.622.245
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	400.000	8.118.356	8.518.356
1 - Fiscal	400.000	8.118.356	8.518.356
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	0	1.169.600	1.169.600
1 - Fiscal	0	1.169.600	1.169.600
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	25.770.818	0	25.770.818
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	25.770.818	0	25.770.818
1 - Fiscal	25.770.818	0	25.770.818
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.368.480.295	0	2.368.480.295
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.368.480.295	0	2.368.480.295
1 - Fiscal	2.368.480.295	0	2.368.480.295
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	21.932.078	500.000	22.432.078
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	19.932.078	0	19.932.078
1 - Fiscal	19.932.078	0	19.932.078
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	1.205.694	500.000	1.705.694
1 - Fiscal	1.205.694	500.000	1.705.694
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.353.377.519	584.679.880	1.938.057.208
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	0	4.358.100	4.358.100
2 - Seguridade Social	0	4.358.100	4.358.100
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SIVS	815.347	937.193	1.552.540
2 - Seguridade Social	815.347	937.193	1.552.540
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.352.762.172	579.388.386	1.932.150.558
2 - Seguridade Social	1.352.762.172	579.388.386	1.932.150.558
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	40.962.376	120.103.922	161.066.298
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	16.279.388	0	16.279.388
1 - Fiscal	16.279.388	0	16.279.388
31201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	3.516.642	35.820	3.552.462
1 - Fiscal	3.516.642	35.820	3.552.462
31302 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	18.568.146	8.506.000	26.472.146
1 - Fiscal	18.568.146	8.506.000	26.472.146
31303 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	200.000	60.977.876	61.177.876
1 - Fiscal	200.000	60.977.876	61.177.876
31301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	0	280.664	280.664
1 - Fiscal	0	280.664	280.664
31302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	0	4.730.680	4.730.680
1 - Fiscal	0	4.730.680	4.730.680
31303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	47.563.762	47.563.762

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	0	47.563.792	47.563.792
34 - POLÍCIA MILITAR	21.100.000	0	21.100.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	21.100.000	0	21.100.000
1 - Fiscal	21.100.000	0	21.100.000
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.200.000	0	10.200.000
1 - Fiscal	10.200.000	0	10.200.000
36 - CORPO DE BOMBEIROS	13.228.064	2.409.398	15.787.462
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	13.228.064	0	13.228.064
1 - Fiscal	13.228.064	0	13.228.064
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	150.000	2.409.398	2.559.398
1 - Fiscal	150.000	2.409.398	2.559.398
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38.035.238	0	38.035.238
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	38.035.238	0	38.035.238
1 - Fiscal	38.035.238	0	38.035.238
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	12.681.069	0	12.681.069
1 - Fiscal	12.681.069	0	12.681.069
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	32.950.320	0	32.950.320
1 - Fiscal	32.950.320	0	32.950.320
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.383.108	0	4.383.108
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.383.108	0	4.383.108
1 - Fiscal	4.383.108	0	4.383.108
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
44101 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.900.100	0	4.900.100
1 - Fiscal	4.900.100	0	4.900.100
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.200	0	1.000.200
1 - Fiscal	1.000.200	0	1.000.200
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PÊSCA	5.830.200	0	5.830.200
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PÊSCA	5.830.200	0	5.830.200
1 - Fiscal	5.830.200	0	5.830.200
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	0	1.205.961
1 - Fiscal	1.205.961	0	1.205.961
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
1 - Fiscal	619.569	0	619.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	2.285.990	0	2.285.990
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	2.285.990	0	2.285.990
1 - Fiscal	2.285.990	0	2.285.990

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	307.192.427	7.085.558	214.277.985
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.668.631	0	87.668.631
1 - Fiscal	11.667.831	0	11.667.831
2 - Seguridade Social	76.000.700	0	76.000.700
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	11.915.000	0	11.915.000
2 - Seguridade Social	11.915.000	0	11.915.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	1.813.000	0	1.813.000
1 - Fiscal	1.813.000	0	1,813,000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000.000	7.085.558	112.181.422
2 - Seguridade Social	100.000.000	7.085.558	112.181.422
55302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
55303 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	200.000	0	200.000
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
56 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
1 - Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	0	71.869.137
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	0	71.869.137
1 - Fiscal	71.869.137	0	71.869.137



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Demonstrativo da Despesa por Função

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	9.714.687.968	2.780.636.873	12.495.324.841
01 - LEGISLATIVA	367.094.872	21.000	367.115.872
1 - Fiscal	367.094.872	21.000	367.115.872
02 - JUDICIÁRIA	518.788.970	21.889.295	540.678.274
1 - Fiscal	518.788.970	21.889.295	540.678.274
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	383.524.724	6.523.389	390.048.113
1 - Fiscal	383.524.724	6.523.389	390.048.113
04 - ADMINISTRAÇÃO	786.064.375	53.042.662	839.107.037
1 - Fiscal	786.064.375	53.042.662	839.107.037
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	905.044.902	50.263.244	955.308.146
1 - Fiscal	905.044.902	50.263.244	955.308.146
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.421.864	7.086.559	225.508.423
1 - Fiscal	218.421.864	7.086.559	225.508.423
2 - Seguridade Social	172.900.903	7.086.559	180.000.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	151.421.864	1.968.441.732	2.119.863.596
2 - Seguridade Social	151.421.864	1.968.441.732	2.119.863.596
10 - SAÚDE	1.389.497.519	584.679.669	1.974.177.188
1 - Fiscal	48.120.000	0	48.120.000
2 - Seguridade Social	1.353.377.519	584.679.669	1.938.057.188
11 - TRABALHO	9.793.564	432.000	10.225.564
1 - Fiscal	9.793.564	432.000	10.225.564
12 - EDUCAÇÃO	2.378.826.703	4.673.341	2.383.500.044
1 - Fiscal	2.378.826.703	4.673.341	2.383.500.044
13 - CULTURA	50.716.307	0	50.716.307
1 - Fiscal	50.716.307	0	50.716.307
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	64.643.747	12.713.200	77.356.947
1 - Fiscal	43.913.054	12.713.200	56.626.254
2 - Seguridade Social	20.730.693	0	20.730.693
15 - URBANISMO	145.551.112	0	145.551.112
1 - Fiscal	145.551.112	0	145.551.112
16 - HABITAÇÃO	24.237.299	0	24.237.299
1 - Fiscal	24.237.299	0	24.237.299
17 - SANEAMENTO	46.479.792	0	46.479.792
1 - Fiscal	46.479.792	0	46.479.792
18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.141.814	7.287.956	12.429.770
1 - Fiscal	5.141.814	7.287.956	12.429.770
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.385.643	1.800.830	11.186.473
1 - Fiscal	9.385.643	1.800.830	11.186.473
20 - AGRICULTURA	62.345.407	5.088.755	67.434.162
1 - Fiscal	62.345.407	5.088.755	67.434.162
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	700.000	0	700.000
1 - Fiscal	700.000	0	700.000
22 - INDÚSTRIA	1.576.039	130.000	1.706.039
1 - Fiscal	1.576.039	130.000	1.706.039
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.650.318	3.414.494	36.064.812
1 - Fiscal	32.650.318	3.414.494	36.064.812
24 - COMUNICAÇÕES	37.550.210	20.000	37.570.210
1 - Fiscal	37.550.210	20.000	37.570.210
25 - ENERGIA	830.000	80.000	910.000
1 - Fiscal	830.000	80.000	910.000
26 - TRANSPORTE	254.484.327	22.449.530	276.933.857

70/362



Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	256.494.327	22.448.030	278.942.357
27 - DESPORTO E LAZER	21.137.772	800.000	21.937.772
1 - Fiscal	21.137.772	500.000	21.637.772
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	737.789.545	0	737.789.545
1 - Fiscal	737.789.545	0	737.789.545
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	0	71.869.137
1 - Fiscal	71.869.137	0	71.869.137



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Demonstrativo da Despesa por Sub-função

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	9.714.667.958	2.750.535.673	11.465.224.639
031 - Ação Legislativa	244.783.271	0	244.783.271
1 - Fiscal	244.783.271	0	244.783.271
032 - Controle Externo	85.085.103	21.000	85.085.103
1 - Fiscal	85.085.103	21.000	85.085.103
061 - Ação Judiciária	490.819.947	21.889.225	521.709.242
1 - Fiscal	490.819.947	21.889.225	521.709.242
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	183.902.749	0	183.902.749
1 - Fiscal	183.902.749	0	183.902.749
091 - Defesa da Ordem Jurídica	84.046.143	4.900.999	88.995.143
1 - Fiscal	84.046.143	4.900.999	88.995.143
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	285.078	0	285.078
1 - Fiscal	285.078	0	285.078
121 - Planejamento e Orçamentos	24.262.078	1.479.281	25.731.357
1 - Fiscal	2.811.863	20.000	2.831.863
2 - Seguridade Social	21.434.225	1.459.281	22.893.507
122 - Administração Geral	3.449.186.463	104.617.015	3.553.803.478
1 - Fiscal	2.423.533.367	37.445.403	2.460.978.770
2 - Seguridade Social	1.025.553.095	67.171.612	1.092.724.707
124 - Controle Interno	1.703.000	0	1.703.000
1 - Fiscal	1.703.000	0	1,703,000
125 - Normalização e Fiscalização	829.405	119.900	949.305
1 - Fiscal	829.405	119.900	949.305
126 - Tecnologia da Informação	89.401.468	22.629.468	112.030.937
1 - Fiscal	19.020.788	0.804.030	19.824.818
2 - Seguridade Social	70.380.680	23.144.931	93.525.611
127 - Ordenamento Territorial	700.000	0	700.000
1 - Fiscal	700.000	0	700.000
128 - Formação de Recursos Humanos	3.275.000	315.000	3.590.000
1 - Fiscal	3.275.000	315.000	3.590.000
129 - Administração de Receitas	35.344.078	0	35.344.078
1 - Fiscal	35.344.078	0	35,344,078
130 - Administração de Concessões	38.140	0	38.140
1 - Fiscal	38.140	0	38,140
131 - Comunicação Social	34.300.000	0	34.300.000
1 - Fiscal	34.300.000	0	34,300,000
181 - Policiamento	35.853.778	47.853.848	83.707.626
1 - Fiscal	35.853.778	47.853.848	83,707,626
182 - Defesa Civil	10.778.064	1.112.399	11.890.463
1 - Fiscal	10.778.064	1.112.399	11,890,463
183 - Informação e Inteligência	405.000	0	405.000
1 - Fiscal	405.000	0	405,000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	55.851.992	683.000	56.534.992
1 - Fiscal	45.891.082	0	45,891,082
2 - Seguridade Social	10.060.910	683.000	10.743.910
244 - Assistência Comunitária	163.449.611	8.614.407	172.064.018
1 - Fiscal	2.583.100	0	2,583,100
2 - Seguridade Social	160.866.511	8.614.407	169.480.918
271 - Previdência Básica	17.093.839	0	17.093.839
2 - Seguridade Social	17.093.839	0	17,093,839
272 - Previdência do Regime Estatutário	131.838.928	1.938.152.164	2.070.011.129
2 - Seguridade Social	131.838.928	1.938.152.164	2,070,011,129
274 - Previdência Especial	2.500.000	0	2.500.000
2 - Seguridade Social	2.500.000	0	2,500,000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.963.437	458.373.257	732.336.694

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	46.120.000	0	46.120.000
2 - Seguridade Social	227.843.487	408.973.287	636.816.744
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	9.921.063	89.421.380	100.042.423
2 - Seguridade Social	9.921.063	90.421.380	100.042.423
304 - Vigilância Sanitária	0	630.000	630.000
2 - Seguridade Social	0	630.000	630.000
305 - Vigilância Epidemiológica	0	675.191	675.191
2 - Seguridade Social	0	675.191	675.191
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	960.000	960.000
2 - Seguridade Social	0	960.000	960.000
333 - Empregabilidade	4.873.098	412.000	5.285.098
1 - Fiscal	4.873.098	412.000	5.285.098
334 - Fomento ao Trabalho	1.586.406	0	1.586.406
1 - Fiscal	1.586.406	0	1.586.406
361 - Ensino Fundamental	1.264.332.161	0	1.264.332.161
1 - Fiscal	1.264.332.161	0	1.264.332.161
362 - Ensino Médio	465.614.767	0	465.614.767
1 - Fiscal	465.614.767	0	465.614.767
363 - Ensino Profissional	18.541.000	0	18.541.000
1 - Fiscal	18.541.000	0	18.541.000
364 - Ensino Superior	3.500.000	0	3.500.000
1 - Fiscal	3.500.000	0	3.500.000
365 - Educação Infantil	91.800	0	91.800
1 - Fiscal	91.800	0	91.800
366 - Educação de Jovens e Adultos	95.166.517	0	95.166.517
1 - Fiscal	95.166.517	0	95.166.517
367 - Educação Especial	336.600	0	336.600
1 - Fiscal	336.600	0	336.600
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.100.000	0	2.100.000
1 - Fiscal	2.100.000	0	2.100.000
392 - Difusão Cultural	41.100.798	0	41.100.798
1 - Fiscal	41.100.798	0	41.100.798
421 - Custódia e Reintegração Social	18.966.148	11.238.892	30.205.026
1 - Fiscal	18.966.148	11.238.892	30.205.026
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.634.613	35.820	34.670.433
1 - Fiscal	4.803.319	35.820	4.839.139
2 - Seguridade Social	18.730.893	0	18.730.893
423 - Assistência aos Povos Indígenas	1.000.000	0	1.000.000
2 - Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	138.110.817	0	138.110.817
1 - Fiscal	138.110.817	0	138.110.817
453 - Serviços Urbanos	18.257.798	0	18.257.798
1 - Fiscal	18.257.798	0	18.257.798
483 - Habitação Urbana	22.729.549	0	22.729.549
1 - Fiscal	22.729.549	0	22.729.549
511 - Saneamento Básico Rural	8.009.000	0	8.009.000
1 - Fiscal	8.009.000	0	8.009.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.370.873	7.287.956	8.658.829
1 - Fiscal	1.370.873	7.287.956	8.658.829
543 - Controle Ambiental	345.000	541.134	886.134
1 - Fiscal	345.000	0	345.000
2 - Seguridade Social	0	541.134	541.134
544 - Recursos Hídricos	170.000	0	170.000
1 - Fiscal	170.000	0	170.000
571 - Desenvolvimento Científico	8.464.193	2.586.500	11.050.693
1 - Fiscal	8.464.193	2.586.500	11.050.693
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.607.000	0	1.607.000
1 - Fiscal	1.607.000	0	1.607.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.745.000	888.820	3.633.820
1 - Fiscal	2.745.000	888.820	3.633.820
601 - Promoção da Produção Vegetal	275.000	0	275.000



Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	275.000	0	275.000
002 - Promoção da Produção Animal	2.580.200	0	2.580.200
1 - Fiscal	2.580.200	0	2.580.200
003 - Defesa Sanitária Vegetal	41.000	485.000	526.000
1 - Fiscal	41.000	485.000	526.000
004 - Defesa Sanitária Animal	65.000	1.170.000	1.235.000
1 - Fiscal	65.000	1.170.000	1.235.000
005 - Abastecimento	9.260.204	0	9.260.204
1 - Fiscal	9.260.204	0	9.260.204
006 - Extensão Rural	3.289.042	190.000	3.289.042
1 - Fiscal	3.091.042	190.000	3.289.042
007 - Promoção Industrial	1.578.039	130.000	1.708.039
1 - Fiscal	1.578.039	130.000	1.708.039
008 - Mineração	1.205.991	0	1.205.991
1 - Fiscal	1.205.991	0	1.205.991
009 - Promoção Comercial	34.639.203	480.000	34.639.203
1 - Fiscal	34.159.203	480.000	34.639.203
010 - Comércio Exterior	319.500	0	319.500
1 - Fiscal	319.500	0	319.500
011 - Serviços Financeiros	6.500.000	0	6.500.000
1 - Fiscal	6.500.000	0	6.500.000
012 - Turismo	22.745.813	0	22.745.813
1 - Fiscal	22.745.813	0	22.745.813
701 - Conservação de Energia	60.000	40.000	100.000
1 - Fiscal	20.000	40.000	60.000
702 - Energia Elétrica	800.000	20.000	820.000
1 - Fiscal	800.000	20.000	820.000
703 - Petróleo	100.000	0	100.000
1 - Fiscal	100.000	0	100.000
704 - Transporte Aéreo	4.681.140	0	4.681.140
1 - Fiscal	4.681.140	0	4.681.140
705 - Transporte Rodoviário	215.383.316	22.449.530	237.832.846
1 - Fiscal	215.383.316	22.449.530	237.832.846
706 - Transporte Hidroviário	18.262.201	0	18.262.201
1 - Fiscal	18.262.201	0	18.262.201
801 - Despesa de Rendimento	5.021.693	0	5.021.693
1 - Fiscal	5.021.693	0	5.021.693
802 - Despesa Comunitária	4.611.385	0	4.611.385
1 - Fiscal	4.611.385	0	4.611.385
803 - Lazer	3.105.694	300.000	3.605.694
1 - Fiscal	3.105.694	300.000	3.605.694
804 - Serviço da Dívida Interna	301.913.990	0	301.913.990
1 - Fiscal	301.913.990	0	301.913.990
805 - Transferências	3.249.139	0	3.249.139
1 - Fiscal	3.249.139	0	3.249.139
806 - Outros Encargos Especiais	232.626.416	0	232.626.416
1 - Fiscal	232.626.416	0	232.626.416
901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	0	71.869.137
1 - Fiscal	71.869.137	0	71.869.137



Governo do Estado do Amapá
Exercício 2025
Demonstrativo da Despesa por Programa

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
Total	8.714.887.966,00	2.760.536.673,60	11.465.224.639,00
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.866.304,00	7.287.956,00	8.954.260,00
1 - Fiscal	1.866.304,00	7.287.956,00	8.954.260,00
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	482.477,00	0,00	482.477,00
1 - Fiscal	482.477,00	0,00	482.477,00
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	1.716.722.913,00	97.444.064,00	1.814.166.997,00
1 - Fiscal	896.973.373,00	51.628.163,00	748.601.536,00
2 - Seguridade Social	1.019.749.538,00	45.815.921,00	1.065.565.459,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	3.120.200,00	0,00	3.120.200,00
1 - Fiscal	3.120.200,00	0,00	3.120.200,00
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	180.000,00	0,00	180.000,00
1 - Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	122.311.601,00	21.000,00	122.332.601,00
1 - Fiscal	122.311.601,00	21.000,00	122.332.601,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ	233.100,00	0,00	233.100,00
1 - Fiscal	233.100,00	0,00	233.100,00
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	700.000,00	0,00	700.000,00
1 - Fiscal	700.000,00	0,00	700.000,00
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	178.947.959,00	386.248.353,00	565.196.312,00
2 - Seguridade Social	178.947.959,00	386.248.353,00	565.196.312,00
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL	46.760.607,00	1.705.000,00	48.465.607,00
1 - Fiscal	46.760.607,00	1.705.000,00	48.465.607,00
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.474.507,00	35.520,00	1.510.027,00
1 - Fiscal	1.474.507,00	35.520,00	1.510.027,00
0016 - FOMENTO AO ESPORTE	12.737.772,00	500.000,00	13.237.772,00
1 - Fiscal	12.737.772,00	500.000,00	13.237.772,00
0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ	22.745.818,00	0,00	22.745.818,00
1 - Fiscal	22.745.818,00	0,00	22.745.818,00
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1.595.516.426,00	0,00	1.595.516.426,00
1 - Fiscal	1.452.254.962,00	0,00	1.452.254.962,00
2 - Seguridade Social	143.261.464,00	0,00	143.261.464,00
0020 - EDUCA AMAPÁ	1.774.061.492,00	0,00	1.774.061.492,00
1 - Fiscal	1.774.061.492,00	0,00	1.774.061.492,00
0021 - EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO RURAL FAMILIAR	760.842,00	198.000,00	958.842,00
1 - Fiscal	760.842,00	198.000,00	958.842,00
0022 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO	961.386,00	3.769.046,00	4.730.432,00
2 - Seguridade Social	961.386,00	3.769.046,00	4.730.432,00
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0024 - DEFENSORIA PRESENTE MUDA A VIDA DA GENTE	83.309.204,00	0,00	83.309.204,00
1 - Fiscal	83.309.204,00	0,00	83.309.204,00
0026 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	0,00	1.573.389,00	1.573.389,00
1 - Fiscal	0,00	1.573.389,00	1.573.389,00



Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
0025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	29.958.494,00	6.412.833,00	36.371.327,00
1 - Fiscal	29.958.494,00	6.412.833,00	36.371.327,00
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	1.586.406,00	0,00	1.586.406,00
1 - Fiscal	1.586.406,00	0,00	1.586.406,00
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	450.076,00	0,00	450.076,00
1 - Fiscal	450.076,00	0,00	450.076,00
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL	1.660.189,00	942.800,00	2.603.089,00
1 - Fiscal	1.660.189,00	942.800,00	2.603.089,00
0031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.132.318,00	0,00	45.132.318,00
1 - Fiscal	45.132.318,00	0,00	45.132.318,00
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	828.465,00	0,00	828.465,00
1 - Fiscal	828.465,00	0,00	828.465,00
0033 - AP DIGITAL	0,00	8.404.838,00	8.404.838,00
1 - Fiscal	0,00	8.404.838,00	8.404.838,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	228.860.488,00	0,00	228.860.488,00
1 - Fiscal	228.860.488,00	0,00	228.860.488,00
0037 - EMPREGO AMAPÁ	1.200.327,00	432.000,00	1.632.327,00
1 - Fiscal	1.200.327,00	432.000,00	1.632.327,00
0038 - AMAPÁ RENOVÁVEL	30.000,00	80.000,00	110.000,00
1 - Fiscal	30.000,00	80.000,00	110.000,00
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS	10.978.064,00	1.112.398,00	12.090.462,00
1 - Fiscal	10.978.064,00	1.112.398,00	12.090.462,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA	119.693.500,00	0,00	119.693.500,00
1 - Fiscal	119.693.500,00	0,00	119.693.500,00
0048 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPENSE INTEGRADA	35.968.388,00	47.853.848,00	83.822.236,00
1 - Fiscal	35.968.388,00	47.853.848,00	83.822.236,00
0051 - PROTAGONISMO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	34.846.742,00	0,00	34.846.742,00
1 - Fiscal	34.846.742,00	0,00	34.846.742,00
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	31.107.798,00	0,00	31.107.798,00
1 - Fiscal	31.107.798,00	0,00	31.107.798,00
0054 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	5.490.000,00	0,00	5.490.000,00
1 - Fiscal	5.490.000,00	0,00	5.490.000,00
0057 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.480.000,00	0,00	10.480.000,00
2 - Seguridade Social	10.480.000,00	0,00	10.480.000,00
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	43.200.798,00	0,00	43.200.798,00
1 - Fiscal	43.200.798,00	0,00	43.200.798,00
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	18.566.146,00	11.236.680,00	29.802.826,00
1 - Fiscal	18.566.146,00	11.236.680,00	29.802.826,00
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA	240.815.822,00	0,00	240.815.822,00
1 - Fiscal	240.815.822,00	0,00	240.815.822,00
0063 - MORAR MELHOR	778.280,00	0,00	778.280,00
1 - Fiscal	778.280,00	0,00	778.280,00
0064 - TRÂNSITO SEGURO E CIDADÃO	200.000,00	22.449.530,00	22.649.530,00
1 - Fiscal	200.000,00	22.449.530,00	22.649.530,00
0065 - BEM ESTAR ANIMAL	119.569,00	0,00	119.569,00
1 - Fiscal	119.569,00	0,00	119.569,00
0071 - ACOLHER AMAPÁ	73.606.400,00	0,00	73.606.400,00
2 - Seguridade Social	73.606.400,00	0,00	73.606.400,00
0073 - GESTÃO DA AGÊNCIA OFICIAL GABGOV	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	13.413.076,00	0,00	13.413.076,00
1 - Fiscal	13.413.076,00	0,00	13.413.076,00
0075 - JUVENTUDE EMPREENDEDORA	3.672.771,00	0,00	3.672.771,00
1 - Fiscal	3.672.771,00	0,00	3.672.771,00
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO	140.000,00	0,00	140.000,00
1 - Fiscal	140.000,00	0,00	140.000,00
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	31.889.486,00	7.085.556,00	38.975.052,00
2 - Seguridade Social	31.889.486,00	7.085.556,00	38.975.052,00
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.160.400,00	0,00	8.160.400,00
2 - Seguridade Social	8.160.400,00	0,00	8.160.400,00
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.928.153.104,00	1.928.153.104,00
2 - Seguridade Social	0,00	1.928.153.104,00	1.928.153.104,00
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	488.019.947,00	0,00	488.019.947,00
1 - Fiscal	488.019.947,00	0,00	488.019.947,00
0082 - MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.999.032,00	0,00	15.999.032,00
1 - Fiscal	15.999.032,00	0,00	15.999.032,00
0083 - ESTRUTURA FISCAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
1 - Fiscal	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
0084 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	200.000,00	18.319.300,00	18.519.300,00
1 - Fiscal	200.000,00	18.319.300,00	18.519.300,00
0085 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.777.456,00	1.777.456,00
1 - Fiscal	0,00	1.777.456,00	1.777.456,00
0086 - FORTALECIMENTO DO REGISTRADOR CIVIL	0,00	1.728.000,00	1.728.000,00
1 - Fiscal	0,00	1.728.000,00	1.728.000,00
0087 - SEGURANÇA NA ATUAÇÃO JURISDICIONAL	0,00	64.540,00	64.540,00
1 - Fiscal	0,00	64.540,00	64.540,00
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE	0,00	102.000,00	102.000,00
1 - Fiscal	0,00	102.000,00	102.000,00
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ	5.076.985,00	5.257.438,00	10.334.423,00
2 - Seguridade Social	5.076.985,00	5.257.438,00	10.334.423,00
0091 - AMAPÁ SEM FOME	55.570.007,00	0,00	55.570.007,00
2 - Seguridade Social	55.570.007,00	0,00	55.570.007,00
0092 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE AMAPAENSE	19.730.593,00	0,00	19.730.593,00
2 - Seguridade Social	19.730.593,00	0,00	19.730.593,00
0093 - AMAPÁ INDÍGENA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2 - Seguridade Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0094 - GOVERNO COMUNICA	33.300.000,00	0,00	33.300.000,00
1 - Fiscal	33.300.000,00	0,00	33.300.000,00
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	4.510.508,00	4.510.508,00
2 - Seguridade Social	0,00	4.510.508,00	4.510.508,00
0096 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
1 - Fiscal	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
0100 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL	500.000,00	0,00	500.000,00
1 - Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
0101 - AMAPÁ PARA ELAS	2.253.106,00	0,00	2.253.106,00
1 - Fiscal	2.253.106,00	0,00	2.253.106,00
0102 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	143.907.234,00	171.867.088,00	315.774.322,00
2 - Seguridade Social	143.907.234,00	171.867.088,00	315.774.322,00



Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0105 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	8.189.417,00	7.499.993,00	13.689.380,00
2 - Seguridade Social	8.189.417,00	7.499.993,00	13.689.380,00
0105 - AMAPÁ INTERNACIONAL	510.200,00	0,00	510.200,00
1 - Fiscal	510.200,00	0,00	510.200,00
0107 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL	183.902.749,00	0,00	183.902.749,00
1 - Fiscal	183.902.749,00	0,00	183.902.749,00
0108 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	84.048.143,00	0,00	84.048.143,00
1 - Fiscal	84.048.143,00	0,00	84.048.143,00
0109 - AMAPÁ AFRO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1 - Fiscal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
0110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ALAP	243.283.271,00	0,00	243.283.271,00
1 - Fiscal	243.283.271,00	0,00	243.283.271,00
0113 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1 - Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0114 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
1 - Fiscal	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
0115 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
1 - Fiscal	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	790.000,00	0,00	790.000,00
1 - Fiscal	790.000,00	0,00	790.000,00
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ	43.162.899,00	1.514.348,00	44.677.247,00
1 - Fiscal	43.162.899,00	1.514.348,00	44.677.247,00
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	737.789.545,00	0,00	737.789.545,00
1 - Fiscal	737.789.545,00	0,00	737.789.545,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137,00	0,00	71.869.137,00
1 - Fiscal	71.869.137,00	0,00	71.869.137,00



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Programa de Trabalho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
TOTAL				51.488.224.820	8.216.487.431	1.182.748.887	1.034.007.241
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				244.783.271	221.613.718	13.172.555	9
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				244.783.271	221.613.718	13.172.555	9
01 - LEGISLATIVA				244.783.271	221.613.718	13.172.555	9
031 - Ação Legislativa				244.783.271	221.613.718	13.172.555	9
0110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ALAP				243.289.271	220.113.718	13.172.555	9
1005 - REFORMAS O PREÇO DA ALAP				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
MANTER O SERVIÇO PREÇO ADEQUADO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ALAP							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	0	1.000.000	0
3 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
50 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REFORMA EFETUADA	1 UNIDADE				
1001 - AMPLIAR O PREÇO DA ALAP				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
ATENDER A NECESSIDADE DE MAIS ESPAÇOS FUNCIONAIS NA ALAP							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	0	1.000.000	0
3 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
50 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PREÇO AMPLIADO	1 UNIDADE				
0110 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - ALAP				221.283.271	221.113.718	1.172.555	0
Objetivo							
OFERECER UM MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SEJA NO ACESSO AS JURISDIÇÕES, NO SUPORTE A DEMANDAS ESPECÍFICAS E NA INFUSÃO COM OS CIDADÃOS, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO, FORMANDO A MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL À NECESSIDADE DA SOCIEDADE, NO MOMENTO EM QUE GARANTE O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEMOCRÁTICO E DO PROCESSO LEGISLATIVO							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				221.912.288	221.788.733	1.172.555	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				188.173.846	188.173.846	0	0
50 - Aplicações Diretas				178.873.846	178.873.846	0	0
01 - Aplicação Direta Descontada de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				8.500.000	8.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				37.588.887	37.588.887	0	0
50 - Aplicações Diretas				37.588.887	37.588.887	0	0
3 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
50 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
3 - Amortização da Dívida				2.172.555	0	2.172.555	0
50 - Aplicações Diretas				2.172.555	0	2.172.555	0
501 - Recursos não Vinculados				370.983	370.983	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				370.983	370.983	0	0
50 - Aplicações Diretas				370.983	370.983	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	85 %				
0110 - AÇÃO IMPLEMENTADA DE LEGISLAÇÃO				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
ESTABELECER PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES, ONGS COMUNITÁRIAS E ENTIDADES DE CLASSE, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	6 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
32 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000.000	3.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
3204 - REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ALAP				3.000.000	3.000.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A IMAGEM E REPUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PORANTE O PÚBLICO, ESTABELECEDO UMA CONEXÃO POSITIVA E DURADOURA COM SEUS STAKEHOLDERS E GERANDO RESULTADOS BENEFÍCIOS PARA INSTITUIÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
32 - Ações/Outras Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PUBLICAÇÃO ELABORADA E DIVULGADA	10 %				
2113 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				1.500.000	1.500.000	0	0
2315 - MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA DEMOCRACIA E ALCANÇAR OS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS PARA UMA SOCIEDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
32 - Ações/Outras Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS / INTEGRADAS	10 %				
12 - TRIBUNAL DE CONTAS				122.332.801	122.155.401	2.182.000	0
12101 - TRIBUNAL DE CONTAS				122.311.801	122.131.401	2.182.000	0
01 - LEGISLATIVA				122.311.801	122.131.401	2.182.000	0
502 - Controle Externo				84.665.123	84.665.123	390.000	0
3006 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				84.665.123	84.665.123	390.000	0
1204 - CONSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ. OS VALORES DOTADOS TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA ÁREA EM TORNO DA ÁREA CONSTRUÍDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
32 - Ações/Outras Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO	1 M2				
1204 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES PARA AS ATIVIDADES MEIO E FIM DO TCE/AP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
32 - Ações/Outras Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 UNIDADE				
2072 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 A 2028				1.400.000	1.400.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 A 2028.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.400.000	1.400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
30 - Aplicações Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
3425 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATIVOS COM A ÁREA DE GESTÃO				1.100.000	720.000	380.000	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATIVOS COM A ÁREA DE GESTÃO. OS VALORES DOTADOS TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E INSTALAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				720.000	720.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				720.000	720.000	0	0
30 - Aplicações Correntes				720.000	720.000	0	0
301 - Recursos não Vinculados				380.000	0	380.000	0
3 - Investimentos				380.000	0	380.000	0
30 - Aplicações Diretas				380.000	0	380.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA APLICADA	1 UNIDADE				
3444 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADACÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS				81.525.103	81.525.103	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADACÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS. OS VALORES DOTADOS TEM COMO FINALIDADE O CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SEUS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				81.525.103	81.525.103	0	0
1 - Pessoal e Encargos Correntes				81.525.103	81.525.103	0	0
30 - Aplicações Diretas				77.608.103	77.608.103	0	0
31 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.000.000	4.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PAGOS	321 SERVIDOR				
3445 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				920.000	920.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA O APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SOCIEDADE. O VALOR DOTADO TEM COMO FINALIDADE OS INVESTIMENTOS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SEUS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				920.000	920.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				920.000	920.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				920.000	920.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	180 PESSOA				
122 - Administração Geral				37.246.499	35.446.499	1.800.000	0
3038 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				37.246.499	35.446.499	1.800.000	0
3448 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PREÇO DO TCE-AP E DO PREÇO ANEXO				37.246.499	35.446.499	1.800.000	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PREÇO DO TCE-AP E DO PREÇO ANEXO. OS VALORES DOTADOS TEM COMO FINALIDADE A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TCE-AP							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				37.246.499	35.446.499	1.800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.446.499	35.446.499	0	0
30 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
30 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				35.346.499	35.346.499	0	0
4 - Investimentos				1.800.000	0	1.800.000	0
30 - Aplicações Diretas				1.800.000	0	1.800.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	1 %				
02001 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMYTC				21.000	19.000	2.000	0
02 - LEGISLATIVA				21.000	19.000	2.000	0
022 - Câmara Externa				21.000	19.000	2.000	0
9008 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				21.000	19.000	2.000	0
2402 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-AP				21.000	19.000	2.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-AP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos da Exercício Corrente							
709 - Recursos Vinculados a Fundos				21.000	19.000	2.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				19.000	19.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				19.000	19.000	0	0
4 - Investimentos				2.000	0	2.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000	0	2.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE - 1 MÊS	1 MÊS				
13 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ				640.678.874	618.346.473	22.332.402	0
13101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				618.346.473	481.580.177	27.820.802	0
00 - JUDICIÁRIA				618.346.473	481.580.177	27.820.802	0
001 - Ação Judicial				409.619.947	474.888.145	24.821.802	0
0041 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				409.619.947	481.580.177	17.971.802	0
2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP				409.619.947	481.580.177	17.971.802	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E EFICAZ DO TRIBUNAL VISANDO APOIAR AS SUAS OPERAÇÕES NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL A TODOS DE FORMA RÁPIDA, EFETIVA E SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos da Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				474.888.145	481.580.177	17.971.802	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				359.244.992	359.244.992	0	0
90 - Aplicações Diretas				359.244.992	359.244.992	0	0
61 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do Sistema Financeiro da Administração				33.322.994	33.322.994	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				92.303.213	92.303.213	0	0
90 - Aplicações Diretas				92.303.213	92.303.213	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
6 - Amortização de Dívida				11.771.802	0	11.771.802	0
90 - Aplicações Diretas				11.771.802	0	11.771.802	0
501 - Recursos não Vinculados				6.400.000	6.400.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				6.400.000	6.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.400.000	6.400.000	0	0
100 - Outras Transferências de Convênios da Repasse da União				5.000.000	0	5.000.000	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BANTICA	50 UNIDADE				
0503 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ				14.000.000	7.500.000	7.500.000	0
1002 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				14.000.000	7.500.000	7.500.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, VISANDO GARANTIR A EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JURISDICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos da Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				14.000.000	7.500.000	7.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.500.000	7.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.500.000	7.500.000	0	0
4 - Investimentos				7.500.000	0	7.500.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				7.555.000	0	7.555.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJ. O CONSTRUÇÃO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	17 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				15.969.032	13.882.032	2.387.000	0
0882 - MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				15.969.032	13.882.032	2.387.000	0
2363 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				15.969.032	13.882.032	2.387.000	0
Objetivo							
GARANTIR A ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, GARANTINDO A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO, POR MEIO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, CONTROLES EFETIVOS DOS PROCESSOS DE OCORRÊNCIA DE RISCO							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.969.032	13.882.032	2.387.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.882.032	13.882.032	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				120.000	120.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.882.032	13.882.032	0	0
4 - Investimentos				2.387.000	0	2.387.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.387.000	0	2.387.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	11 UNIDADE				
129 - Formação de Recursos Humanos				2.000.000	2.000.000	0	0
0881 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				2.000.000	2.000.000	0	0
2387 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) NA ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PREPARAÇÃO INICIAL E O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DOS SERVIDORES E SERVIDORES, SOB COMPARAÇÃO COM AS REQUISITOS PARA O PRESENTE E FUTURO, VISANDO ALCANÇAR OS OBJETIVOS DO TRIBUNAL E DAS PESSOAS, MEDIANTE AGRREGAÇÃO DE VALOR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS JURISDICIONADOS							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	0	0
1 - Pessoal e Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.750.000	1.750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.750.000	1.750.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	1573 PESSOA				
131 - Comunicação Social				1.000.000	900.000	100.000	0
0881 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				1.000.000	900.000	100.000	0
2336 - REALIZAR INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.000.000	900.000	100.000	0
Objetivo							
PROMOVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO E SOCIEDADE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS E DE PROCEDIMENTOS OBJETIVOS, ADIÇÃO EM UNIFORMIDADE DE FÁCIL COMPREENSÃO, VISANDO A TRANSPARÊNCIA AO PORTALCIMENTO DO TRIBUNAL COMO INSTITUIÇÃO GARANTIDORA DE DIREITOS							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	900.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	900.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NOTÍCIAS DIVULGADAS	20000 UNIDADE				
03361 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				18.519.300	17.419.300	1.100.000	0
02 - JUDICIÁRIO				18.519.300	17.419.300	1.100.000	0
001 - Ação Judicial				18.519.300	17.419.300	1.100.000	0
004 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA				18.519.300	17.419.300	1.100.000	0
2336 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				18.519.300	17.419.300	1.100.000	0
Objetivo							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
GARANTIR A MANUTENÇÃO E O REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, VIGANDO O ACESSO À JUSTIÇA, SEM CORRER A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outras Receitas em Vinculos de Investida				200.000	100.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
700 - Recursos Vinculados a Fundos				17.319.330	17.319.330	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				17.319.330	17.319.330	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.319.330	17.319.330	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	15 UNIDADE				
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				1.777.455	1.777.455	200.000	0
02 - JUDICIÁRIA				1.777.455	1.777.455	200.000	0
001 - Ação Judiciária				1.777.455	1.777.455	200.000	0
060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.777.455	1.777.455	200.000	0
230 - APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - PAJ				1.777.455	1.777.455	200.000	0
Objetivo							
IMPLANTAR AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Recursos Vinculados a Fundos				1.777.455	1.777.455	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.777.455	1.777.455	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.777.455	1.777.455	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	1200 UNIDADE				
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL				1.728.000	1.728.000	0	0
02 - JUDICIÁRIA				1.728.000	1.728.000	0	0
001 - Ação Judiciária				1.728.000	1.728.000	0	0
200 - FORTALECIMENTO DO REGISTRO CIVIL				1.728.000	1.728.000	0	0
270 - ATENDIMENTO PARA COMPENSAÇÃO DOS ATOS GRATUITOS				1.728.000	1.728.000	0	0
Objetivo							
PROTEGER E PROMOVER OS DIREITOS CIVIS DOS CIDADÃOS, GARANTINDO-LHES O PLENO EXERCÍCIO DE SUA CIDADANIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Recursos Vinculados a Fundos				1.728.000	1.728.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.728.000	1.728.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.728.000	1.728.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	20 UNIDADE				
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES				64.540	64.540	0	0
02 - JUDICIÁRIA				64.540	64.540	0	0
001 - Ação Judiciária				64.540	64.540	0	0
090 - SEGURANÇA NA ATUAÇÃO JURIDICIONAL				64.540	64.540	0	0
200 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DAS PESSOAS				64.540	64.540	0	0
Objetivo							
PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA E EMOCIONAL DOS MAGISTRADOS, DOS RESPECTIVOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RISCO, DE SERVIDORES E DOS DEMAIS USUÁRIOS E CIDADÃOS QUE TRANSITAM NAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA E NAS ÁREAS ADJACENTES, SEM A PROSECUÇÃO CONSTANTE, COM A VIOLÊNCIA OU AMEAÇAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Recursos Vinculados a Fundos				64.540	64.540	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				64.540	64.540	0	0
90 - Aplicações Diretas				64.540	64.540	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	8 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	13 UNIDADE				
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO				278.800.892	238.193.892	14.735.000	0
0401 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				267.000.892	267.200.892	16.755.000	0
01 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				267.000.892	267.200.892	16.755.000	0
002 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicial				183.002.749	183.302.749	0	0
0102 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL				183.002.749	183.302.749	0	0
2430 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE				183.002.749	183.302.749	0	0
Objetivo							
MANEIRAR, APERFEIÇOAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES, LEIS E CONSTITUCIONAIS E CRESCENTE DEMANDA PELA SUA ATUAÇÃO JUNTO À SOCIEDADE							
0 - Recursos não compreendidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
002 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				178.802.749	178.802.749	0	0
1 - Parcelas e Encargos Sociais				178.750.109	178.750.109	0	0
00 - Aplicações Diretas				187.237.104	187.237.104	0	0
01 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Escolas (e) aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				11.513.305	11.513.305	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				89.640	82.640	0	0
00 - Aplicações Diretas				82.640	82.640	0	0
001 - Recursos não Vinculados				5.100.000	5.100.000	0	0
1 - Parcelas e Encargos Sociais				5.100.000	5.100.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				5.100.000	5.100.000	0	0
Região	Município	Produto	Mais Faltas				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
001 - Defesa da Ordem Jurídica				84.048.143	73.298.143	10.750.000	0
0100 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA				84.048.143	73.298.143	10.750.000	0
1000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DO MP				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR OU ADAPTAR AS EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DO MP, OFERECENDO AOS COLABORADORES LOCAIS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E AOS CIDADÃOS UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA							
0 - Recursos não compreendidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
002 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
00 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Mais Faltas				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
0000 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				73.260.630	64.538.630	8.720.000	0
Objetivo							
RESCINDIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA							
0 - Recursos não compreendidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
002 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				64.738.630	63.488.630	1.250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				63.408.630	63.488.630	0	0
00 - Transferências a Órgãos e ao Distrito Federal				200.000	200.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				63.208.630	63.288.630	0	0
4 - Investimentos				1.250.000	0	1.250.000	0
00 - Aplicações Diretas				1.250.000	0	1.250.000	0
100 - Outras Transferências do Conselho de Respostas de Urgência				8.150.000	550.000	7.600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	550.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				500.000	550.000	0	0
4 - Investimentos				7.650.000	0	7.650.000	0
00 - Aplicações Diretas				7.650.000	0	7.650.000	0
100 - Recursos de Atribuição de Benefícios - Administração Direta				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
00 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
002 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	50.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
92 - Aposições Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
2049 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A QUALIDADE DE VIDA				1.892.000	1.892.000	0	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARENCIA DA GESTÃO PÚBLICA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				1.892.000	1.892.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.892.000	1.892.000	0	0
92 - Aposições Diretas				1.892.000	1.892.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
2050 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL				7.388.313	7.388.313	800.000	0
Objetivo							
PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MANEJO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ AO LONGO DE UM PERÍODO DE 4 ANOS, COM O INTUO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, A TRANSPARENCIA INSTITUCIONAL E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS CIDADÃES							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				7.388.313	7.388.313	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.388.313	7.388.313	0	0
92 - Aposições Diretas				7.388.313	7.388.313	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
92 - Aposições Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
04001 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				2.550.000	200.000	2.350.000	0
04 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.550.000	200.000	2.350.000	0
041 - Defesa da Ordem Jurídica				2.550.000	200.000	2.350.000	0
0411 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				2.350.000	200.000	2.350.000	0
1061 - REALIZAR OBRAS E AMPLIAR OPERAÇÕES				2.350.000	100.000	2.250.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR OU ADAPTAR AS EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DO MP-AP, OFERECENDO AOS COLABORADORES LOCAIS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E AOS CIDADÃES UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
750 - Recursos Vinculados a Fundos				2.350.000	100.000	2.250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
92 - Aposições Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				2.250.000	0	2.250.000	0
92 - Aposições Diretas				2.250.000	0	2.250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
2057 - SUPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA				80.000	50.000	0	0
Objetivo							
MANUTER, APERFEIÇOAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E CRESCENTE DEMANDA PELA SUA ATUAÇÃO JUNTO À SOCIEDADE							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
750 - Recursos Vinculados a Fundos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
92 - Aposições Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 %				
2058 - SUPLEMENTAR SERVIÇOS DISTAIS				100.000	100.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	6 - Reserva de Contingência
Objetivo							
SIMPLIFICAR, DIGITALIZAR, INTEGRAR E CENTRALIZAR, RECONSTRUIR OS PROCESSOS E FUNDIÇÕES, GERENCIAR E DE SUORTE DO MP-AP PARA OTIMIZAR E TRANSFORMAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS AOS OLHOS DO CIDADÃO, ALÉM DE REDUZIR A BURECRAZIA.							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
755 - Recursos Vinculados a Fundos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
2550 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO				150.000	50.000	100.000	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, SÃO ATIVIDADES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM SUPORTE E APOIO AO FUNDIAMENTO DAS UNIDADES.							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
755 - Recursos Vinculados a Fundos				150.000	50.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLEMENTADO	1 %				
04502 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNFAC				2.300.000	660.000	1.620.000	0
05 - ESSENCIAL A JUSTIÇA				2.300.000	660.000	1.620.000	0
001 - Defesa da Ordem Jurídica				2.300.000	660.000	1.620.000	0
014 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL				2.300.000	660.000	1.620.000	0
1003 - COMBATER A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO				2.300.000	660.000	1.620.000	0
Objetivo							
FORTALECER A INSTITUIÇÃO POR MEIO DA PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E O COMBATE AOS ATOES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E A CRIMINALIDADE PRATICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E DO TERCERIO SETOR.							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Contribuições do Contas de Repasse de Outras Entidades				150.000	0	150.000	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
755 - Recursos Vinculados a Fundos				2.150.000	660.000	1.470.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				660.000	660.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				660.000	660.000	0	0
4 - Investimentos				1.470.000	0	1.470.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.470.000	0	1.470.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
05 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				64.862.183	60.074.188	4.000.400	0
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				63.308.104	60.074.188	3.239.016	0
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA				63.308.104	60.074.188	3.239.016	0
102 - Administração Geral				63.308.104	60.074.188	3.239.016	0
024 - DEFENSORIA PRESENTE MUIA A VIDA DA GENTE				63.308.104	60.074.188	3.239.016	0
1003 - REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APERFEIHOAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DP/EP				1.638.000	0	1.638.000	0
Objetivo							
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, NA SEDE E NOS NÚCLEOS REGIONAIS E ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS FÍSICAS DESENEHADAS, EM QUE INVESTIMENTOS SÃO PROVIDOS A MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS QUE POSSUAM ALGUMA LIMITAÇÃO FÍSICA OU INTELECTUAL, OS ATORES AGENTES SÃO CRIAR MECANISMOS DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA E DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO PELO ASSISTENTE, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PARA A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, PROPICIANDO O AUMENTO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AO CIDADÃO, AO MESMO TEMPO EM QUE SE CRIA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL MAIS AGILIZADO E MOTIVADOR PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA DP/EP.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	0	10.000	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.620.000	0	1.620.000	0
4 - Investimentos				1.620.000	0	1.620.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.620.000	0	1.620.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MODERNIZADA	2 UNIDADE				
2004 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPEAF				68.273.231	68.273.231	0	0
Objetivo							
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES, INCLUSIVE DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER INCENTIVADO E, AINDA, ASSEGURAR O PAGAMENTO DA BOLSA AUXÍLIO, IDENTIFICANDO, AUXÍLIO, TRANSPORTES E ALUGUÉIS E RESCISO AOS ESTAGIÁRIOS, CONFORME SUAS ESPECIFICAÇÕES, ALÉM DESTES, ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE CERTAMES SELETIVOS, CONCURSOS PÚBLICOS, ENTRE OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				68.273.231	68.273.231	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				50.817.917	50.817.917	0	0
90 - Aplicações Diretas				49.579.818	49.579.818	0	0
81 - Aplicação Direta Despesa de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.038.099	1.038.099	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				17.655.314	17.655.314	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.655.314	17.655.314	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDORES REMUNERADOS	620 PESSOAS				
2007 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPEAF				13.435.973	11.435.995	1.999.978	0
Objetivo							
MONITORAR AS AÇÕES/PROCESSOS DE GESTÃO/ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA, ORIENTANDO CONDIÇÕES AMBIENTAIS, FISIOLÓGICAS, SOCIAIS E DE SEGURANÇA COM FOCO NO DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, MEMBROS E ESTAGIÁRIOS, CUMPRINDO NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE. ESSE MONITORAMENTO INCLUI O PROVIMENTO DE DESPESAS COM DIÁRIOS CIVIS E MILITARES, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, GÁS, PASSAGENS AÉREAS, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇO DE PORTA-RECEBOS, CARTERIA FUNCIONAL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ÁGUA TRATADA, SERVIÇOS BANCÁRIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXERCÍCIO, MATERIAL GRÁFICO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIÁRIOS DE MEMBROS E SERVIDORES, SEGURANÇA DEFENSIVA, MANUTENÇÃO PREVIDA, PARA AS UNIDADES DA DPEAF, SEGUROS E TAXAS, INTERNET, SISTEMAS E SERVIÇOS DE TIC, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, LOCAÇÃO DO CAVALO MECÂNICO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ENTRE OUTRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				12.076.895	11.436.895	640.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.435.995	11.435.995	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				55.000	55.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.381.895	11.381.895	0	0
4 - Investimentos				640.000	0	640.000	0
90 - Aplicações Diretas				640.000	0	640.000	0
901 - Recursos não Vinculados				954.018	0	954.018	0
4 - Investimentos				954.018	0	954.018	0
90 - Aplicações Diretas				954.018	0	954.018	0
100 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				355.082	354.082	1.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				354.082	354.082	0	0
90 - Aplicações Diretas				354.082	354.082	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES MONITORADAS	15 UNIDADE				
93301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA				1.873.389	305.000	1.568.389	0
32 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.573.389	305.000	1.268.389	0
122 - Administração Geral				1.573.389	305.000	1.268.389	0
0028 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDEFAP				1.573.389	305.000	1.268.389	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	6 - Reserva de Contingência
3084 - REALIZAR O REAPARELHAMENTO DA DRE-AP - FICOMAT				1.216.389	90.000	1.216.389	0
Objetivo							
MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITAM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO AOS MEMBROS, SERVIDORES E À POPULAÇÃO, PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E O REAPARELHAMENTO PARA AS UNIDADES DA DRE-AP, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ASSI, E CONTINUAR GARANTIR A ADEQUAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS, E OUTRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
755 - Recursos vinculados à Função				1.216.389	90.000	1.216.389	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0
4 - Investimentos				1.206.389	0	1.206.389	0
90 - Aplicações Diretas				1.206.389	0	1.206.389	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADES REAPARELHADAS	21 UNIDADE				
3070 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESCOLA				255.000	255.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS, SERVIDORES, ESTÁTUÁRIOS E SOCIEDADE, POR MEIO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CURSOS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, CAPACITAR DEFENSORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EVENTOS DE DISCUSSÃO DE TÓPICOS E ENUNCIADOS, REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS, SERVIDORES E ESTÁTUÁRIOS DA INSTITUIÇÃO, PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO ORGÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA A SOCIEDADE AMAPARENSE, COM PRESEÇA EM ESCOLAS, CRAS, CREAS, CAPS E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, GERANDO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA ATRAVÉS DE CURSOS, PALESTRAS, PALESTRAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ESTÁTUÁRIOS E DEFENSORES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO, PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA, LEVANDO OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA A POPULAÇÃO HIPOCOMUNENTE, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
755 - Recursos vinculados à Função				255.000	255.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				255.000	255.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				255.000	255.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	155 PESSOA				
30 - GABINETE DO GOVERNADOR				5.908.950	5.810.950	198.000	0
30101 - GABINETE DO GOVERNADOR				5.908.950	5.810.950	198.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				5.908.950	5.810.950	198.000	0
102 - Administração Geral				5.908.950	5.810.950	198.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.180.350	3.080.350	198.000	0
3010 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GABINETE				620.000	600.000	20.000	0
Objetivo							
MANUTER A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE, RESGUARDAR A INTEGRIDADE FÍSICA DO GOVERNADOR, DO VICE GOVERNADOR E DE SEUS FAMILIARES, DE AUTORIDADES OFICIAIS E DE SERVIDORES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADE NO ÂMBITO DO PALÁCIO DO GOVERNO E RESGUARDAR A CUMPRIMENTO DO ORÇÃO GABINETE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
302 - Outras Despesas de Manutenção de Atividade				620.000	600.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
3015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE				3.980.250	3.880.250	100.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS VISANDO O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO GOVERNADOR, ATRAVÉS DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS DO GOVERNO, GARANTINDO INICIATIVAS DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS, FAZENDO CUMPRIR AS OBRIGATOES POLITICO-ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
502 - Outras Recursos não vinculados de impostos				2.480.950	2.480.950	88.908	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.480.950	2.480.950	0	0
90 - Apropriações Diretas				2.480.950	2.480.950	0	0
4 - Investimentos				80.360	0	88.908	0
90 - Apropriações Diretas				80.360	0	88.908	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
3075 - GESTÃO DA AGÊNCIA OFICIAL GABOVV				2.720.000	2.720.000	0	0
2314 - EXERCUÇÃO DA AGÊNCIA OFICIAL DO GABOVV				2.720.000	2.720.000	0	0
Objetivo							
MANTER A OPERACIONALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA AGÊNCIA "POSITIVA" DE GOVERNO, COORDENANDO EVENTOS E ATIVIDADES SITUACIONAIS DO GABOVV COM AS CÉLULAS INSTITUCIONAIS, NO CUMPRIMENTO DO ALINHAMENTO DA AGÊNCIA INSTITUCIONAL, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS NO DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
502 - Outras Recursos não vinculados de impostos				2.720.000	2.720.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.720.000	2.720.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				2.720.000	2.720.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Ação Governamental Integrada	100 UNIDADE				
37 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				2.254.528	2.254.528	255.076	0
3711 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				2.254.528	2.254.528	255.076	0
33 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.254.528	2.008.628	255.076	0
332 - Representação Judicial e Extrajudicial				255.076	255.076	0	0
0026 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				255.076	255.076	0	0
2080 - APOIAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO				255.076	255.076	0	0
Objetivo							
APOIAR JURIDICAMENTE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARCERES, PROCESSOS, MEMORANDOS DE ENTENDIMENTO, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DECRETOS GOVERNAMENTAIS E SANÇÕES DE PROJETOS DE LEI.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
502 - Outras Recursos não vinculados de impostos				255.076	255.076	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				255.076	255.076	0	0
90 - Apropriações Diretas				255.076	255.076	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSOS DEFENDIDOS	115 UNIDADE				
2148 - SUPRIMENTO DOS CRÉDITOS AMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO AMPAENSE SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS AO DIREITO AMBIENTAL, COM FOCO ESPECIAL NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NOS CRÉDITOS DE CARBONO.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
502 - Outras Recursos não vinculados de impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POSSOIA CONSCIENTIZADA	30 PESSOA				
2147 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
FOMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, PROMOVER A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E REDUZIR ATOS IMPRODUTIVOS.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
502 - Outras Recursos não vinculados de impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CONSCIENTIZADA	35 PESSOA				
3145 - REALIZAR SUJEITAS PARA A EDUCAÇÃO FISCAL				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS CIDADÃOS EM RELAÇÃO AS QUESTÕES FISCAIS, FORNECENDO CONHECIMENTOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
35 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CONSCIENTIZADA	35 PESSOA				
120 - Administração Geral				1.814.552	1.814.552	200.000	0
0008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.814.552	1.814.552	200.000	0
2100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PESSOAL				1.814.552	1.814.552	200.000	0
Objetivo							
GERIR DE FORMA EFICIENTE OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, GARANTINDO O FORNECIMENTO ADEQUADO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SEU PROGRAMA FINALISTICO E OUTRAS ATIVIDADES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.814.552	1.814.552	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.814.552	1.814.552	0	0
30 - Aplicações Diretas				1.814.552	1.814.552	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
30 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
9029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	20.000	0
1000 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	20.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR A SEDE PRÓPRIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO PROPORCIONAR UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA E MODERNA, GARANTINDO A OTIMIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES INTERNAS, A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES, SEM COMO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	0	20.000	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
30 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SEDE ADQUIRIDA	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				10.000	35.000	35.000	0
9029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				10.000	35.000	35.000	0
1010 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PGE/PA				10.000	35.000	35.000	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TI, SIMPLIFICAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, FORNECIMENTO DE SUPORTE ESPECIALIZADO, INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE DADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	35.000	35.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
4 - Investimentos				35.000	0	35.000	0
30 - Aplicações Diretas				35.000	0	35.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARQUE TECNOLÓGICO IMPLEMENTADO E MANUTIDO	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.35)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
128 - Formação de Recursos Humanos				75.000	75.000	0	0
9028 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				75.000	75.000	0	0
3089 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FOMEP				75.000	75.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, POTENCIALIZANDO AS SUAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA O DESEMPENHO EFICIENTE E EFICAZ DE SUAS ATRIBUIÇÕES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	30 PESSOA				
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				1.424.037	1.394.037	30.000	0
0801 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				1.424.037	1.394.037	30.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.424.037	1.394.037	30.000	0
122 - Administração Geral				1.424.037	1.394.037	30.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.424.037	1.394.037	30.000	0
250 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEAG				1.424.037	1.394.037	30.000	0
Objetivo							
MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAG							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				1.424.037	1.394.037	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.394.037	1.394.037	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.394.037	1.394.037	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA-MANTIDA	1 UNIDADE				
06 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				37.670.210	36.662.637	717.573	0
0601 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				36.660.000	35.450.000	600.000	0
04 - COMUNICAÇÃO				36.660.000	35.450.000	600.000	0
122 - Administração Geral				3.700.000	3.100.000	600.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.700.000	3.100.000	600.000	0
2405 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECOM				3.700.000	3.100.000	600.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECOM							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				3.700.000	3.100.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.100.000	3.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.100.000	3.100.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA-MANTIDA	1 UNIDADE				
131 - Comunicação Social				33.300.000	33.300.000	0	0
0004 - GOVERNO DO AMAPÁ				33.300.000	33.300.000	0	0
2001 - REALIZAR A GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ				33.300.000	33.300.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR UM MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMUNITÁRIA, COM FOCO NO INTERESSE DA COLETIVIDADE E NA VISIBILIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				33.300.000	33.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.300.000	33.300.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				30.600.000	30.600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2030 - REALIZAR O ADEQUAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
DOTAR O PODER EXECUTIVO DE UM SISTEMA NGI, E SPECÍFICO DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM DO GOVERNO DO ESTADO E DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS JUNTO A OPINIÃO PÚBLICA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2031 - INTEGRAR A POLÍTICA DE MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.200.000	1.200.000	0	0
Objetivo							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROJETADOS PARA POSSIBILITAR A INTERAÇÃO SOCIAL A PARTIR DO COMPARTILHAMENTO E DA CRIAÇÃO COLABORATIVA DE INFORMAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS FORMATOS (PODCASTS, FACEBOOK, WHATSAPP, TWITTER, GENTRE O/ROG) VIBANDO A PUBLICIDADE DE CONTEÚDOS REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.200.000	1.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	1.200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ				1.570.210	1.452.837	117.373	0
34 - COMUNICAÇÕES				1.570.210	1.452.837	117.373	0
122 - Administração Geral				1.570.210	1.452.837	117.373	0
9096 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO BPO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.570.210	1.452.837	117.373	0
2170 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEM				1.450.210	1.327.837	122.373	0
Objetivo							
GERAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FOM, NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FUNDACIONAIS E OUTROS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.450.210	1.327.837	122.373	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.327.837	1.327.837	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.327.837	1.327.837	0	0
4 - Investimentos				102.373	0	102.373	0
90 - Aplicações Diretas				102.373	0	102.373	0
9091 - Recursos não Vinculados				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2054 - PROJETO RÁDIO ESCOLA				120.000	105.000	15.000	0
Objetivo							
APROFUNDAR O CONHECIMENTO LIVROBAST E ORALIDADE DOS ESTUDANTES POR MEIO DO LITRAMENTO TECNOLÓGICO INOVADOR, UTILIZANDO AS NOVAS TENDÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, TAL COMO, REGISTRAR AUDIOVISUAIS, ALÉM DE LEVAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS SOBRE O PAPEL DA RÁDIO NO PROCESSO DE DEBATE DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E COMBATE AS NOTÍCIAS FALSAS (FAKE NEWS)							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	3 - Despesas de Capital	4 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				125.000	125.000	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUT.DA	2 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
11 - VICE-GOVERNADORIA				855.000	855.000	30.000	0
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				855.000	855.000	30.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				855.000	855.000	30.000	0
122 - Administração Geral				855.000	855.000	30.000	0
3008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SIRO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				855.000	855.000	30.000	0
2429 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - VICEGOV				855.000	855.000	30.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VICE-GOVERNADORIA, VISANDO MANUTER A SUA OPERACIONALIZAÇÃO.							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				390.000	390.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				530.000	530.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				530.000	530.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUT.DA	1 UNIDADE				
12 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				1.707.225.225	1.718.742.194	1.273.032	982.138.134
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				1.719.536.525	1.714.573.525	4.963.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				582.710.199	575.747.199	4.963.000	0
122 - Administração Geral				580.710.199	575.747.199	4.963.000	0
3008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SIRO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				4.725.599	5.715.599	1.010.000	0
2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD				4.725.599	5.715.599	1.010.000	0
Objetivo							
MANUTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAD DE FORMA A GARANTIR AS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS, AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FLUO ATENDIMENTO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CONFORME AOS DEBATES DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSIM COMO, AS DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.725.599	5.715.599	1.010.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.715.599	3.715.599	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.715.599	3.715.599	0	0
4 - Investimentos				1.010.000	0	1.010.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.010.000	0	1.010.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUT.DA	25 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				356.250.330	356.250.330	0	0
2142 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				425.794.250	425.794.250	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO GERAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				425.794.250	425.794.250	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				425.030.937	425.030.937	0	0
90 - Aplicações Diretas				425.030.937	425.030.937	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				763.343	763.343	0	0
90 - Aplicações Diretas				763.343	763.343	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesa Corrente	3 - Despesa de Capital	4 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	4231 PESSOA				
2462 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				744.800	744.800	0	0
Objetivo							
RESCATAR, MENSALMENTE, O SALÁRIO DOS SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL							
2 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				744.800	744.800	0	0
1 - Pessoal e Encargos Gerais				744.800	744.800	0	0
90 - Ações e Derivados				744.800	744.800	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA RESCATA	50 PESSOA				
2170 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PARLAMENTO				7.267.296	7.267.296	0	0
Objetivo							
ATENDER OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA COM SUPORTE PARA COMISSÃO DE PARLAMENTO							
2 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.267.296	7.267.296	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.267.296	7.267.296	0	0
90 - Ações e Derivados				7.267.296	7.267.296	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO CONCEDIDO	8018 UNIDADE				
2176 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				636.545	636.545	0	0
Objetivo							
ATENDER O SERVIDOR DO GEA COM AJUDA DE CUSTO, AJUDA FUNERAL E DEMAS AJUDAS ASSISTENCIAIS							
2 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				636.545	636.545	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				636.545	636.545	0	0
90 - Ações e Derivados				636.545	636.545	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIÁRIA	34.025604				
2177 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS INDENIZATORIAS				1.382.415	1.382.415	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRIMAÇÃO, AJUIZAMENTO, TRANSPORTE E DEMAS PROVIDOS INDENIZATORIAS							
2 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.382.415	1.382.415	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.382.415	1.382.415	0	0
90 - Ações e Derivados				1.382.415	1.382.415	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIÁRIO	822 PESSOA				
2181 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				120.494.884	120.494.884	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							
2 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.494.884	120.494.884	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.494.884	120.494.884	0	0
90 - Ações e Derivados				120.494.884	120.494.884	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO CONCEDIDO	11268 UNIDADE				
904 - GESTÃO DE LOGÍSTICA				118.800.330	118.740.600	3.959.990	0
2184 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS INÓVENS DO ESTADO				4.597.350	4.544.150	53.200	0
Objetivo							
PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS BENS INÓVENS DO GEA SOB A GUARDA DA							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.544.350	4.544.350	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.544.350	4.544.350	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.544.350	4.544.350	0	0
4 - Investimentos				0	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	IDENTIFICAÇÃO REALIZADA	200 UNIDADE				
2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				110.000.000	110.000.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DOS CONTRATOS CORPORATIVOS DO OEA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.000.000	110.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000.000	110.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000.000	110.000.000	0	0
4 - Investimentos				0	0	0	0
90 - Aplicações Diretas				0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO MONITORADO	25 UNIDADE				
2184 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO DIÁRIO OFICIAL				1.185.000	1.185.000	0	0
Objetivo							
PLANEJAR E COORDENAR AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.185.000	1.185.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.185.000	1.185.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.185.000	1.185.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EDIÇÃO PUBLICADA	253 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				885.904.962	885.904.962	0	0
122 - Administração Geral				885.904.962	885.904.962	0	0
3018 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL				885.904.962	885.904.962	0	0
2185 - REMUNERAÇÃO DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA				885.904.962	885.904.962	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SETOR DA SEGURANÇA PÚBLICA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				885.904.962	885.904.962	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				885.201.819	885.201.819	0	0
90 - Aplicações Diretas				885.201.819	885.201.819	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				763.343	763.343	0	0
90 - Aplicações Diretas				763.343	763.343	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	7621 PESSOA				
06 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				143.261.464	143.261.464	0	0
271 - Previdência Social				17.863.839	17.863.839	0	0
3018 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL				17.863.839	17.863.839	0	0
2180 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS				17.863.839	17.863.839	0	0
Objetivo							
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AOS SERVIDORES NÃO DETIDOS JUNTO AO INSS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				17.863.839	17.863.839	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				17.863.839	17.863.839	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.863.839	17.863.839	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	CARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS	13 MES				
372 - Previdência do Regime Estatístico				126.187.625	126.187.625	0	0
0819 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				126.187.625	126.187.625	0	0
2175 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				126.187.625	126.187.625	0	0
Objetivo							
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				126.187.625	126.187.625	0	0
1 - Recorrência Orçamentária				126.187.625	126.187.625	0	0
81 - Aplicação Direta Derivante de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soc.				126.187.625	126.187.625	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS	13 MES				
12102 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				8.731.574	8.621.574	110.000	0
34 - ADMINISTRAÇÃO				8.731.574	8.621.574	110.000	0
122 - Administração Geral				8.611.574	8.611.574	30.000	0
006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO GOV. AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.241.574	3.211.574	30.000	0
2000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SINC				3.241.574	3.211.574	30.000	0
Objetivo							
MANUTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SINC E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.241.574	3.211.574	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.211.574	3.211.574	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.211.574	3.211.574	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA BÁSICA	16 UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
1034 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO				5.455.000	5.455.000	50.000	0
1035 - ELABORAR PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO				100.000	50.000	50.000	0
Objetivo							
IMPLANTAR ESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS, IMPLANTAR A CIDADANIA INCLUSIVA COM ATENDIMENTO A DOMICÍLIO, IMPLANTAR O PROGRAMA SUPERFACIL DAS ÁGUAS PARA AS RECURSOS HUMANAS E O SUPERFACIL PORTO DE NOCE PARA A POPULAÇÃO RURAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	50.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO HUMANIZADO	1901 UNIDADE				
2144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFACIL				5.300.000	5.300.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MAIOR TRANSPARÊNCIA, FORTALECENDO AS AÇÕES DE INFORMAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, AFIM DE TORNAR O SERVIÇO QUALIFICADO E INSUBSTITUÍVEL, SENDO ATRAVÉS DE UMA GESTÃO POR RESULTADOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.300.000	5.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.300.000	5.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.300.000	5.300.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELENÇA REALIZADO	1981 UNIDADE				
		3212 - IMPLEMENTAR O PROJETO QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES DO SUPCRFACS		50.000	50.000	0	0
		Objetivo					
		PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO AO SERVIDOR ADQUIRIDO, PRESERVANDO AÇÕES EDUCATIVAS PARA APOSENTADORIA, PROMOVER O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E MOVIMENTO CORPORAL, QUALIFICAÇÃO CONTINUADA					
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos do Exercício Corrente					
		500 - Outras Recursas não Vinculadas de Impostos		50.000	50.000	0	0
		3 - Outras Despesas Correntes		50.000	50.000	0	0
		90 - Aplicações Diretas		50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVICO HUMANIZADO	690 UNIDADE				
		126 - Tecnologia da informação		40.000	10.000	30.000	0
		3064 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO		40.000	10.000	30.000	0
		1010 - IMPLANTAR O PROJETO SUPERFACIL DIGITAL		40.000	10.000	30.000	0
		Objetivo					
		SUBSTITUIR GRADUATIVAMENTE O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS TECNOLÓGICOS POR UM PARQUE TECNOLÓGICO PRÓPRIO, IMPLEMENTAR TORNAR O ATO SERVIÇO NAS UNIDADES RISCAS E EM AMBIENTES ESTRATÉGICOS E CRIAÇÃO DE APLICAÇÕES					
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos do Exercício Corrente					
		500 - Outras Recursas não Vinculadas de Impostos		40.000	10.000	30.000	0
		3 - Outras Despesas Correntes		10.000	10.000	0	0
		90 - Aplicações Diretas		10.000	10.000	0	0
		4 - Investimentos		30.000	0	30.000	0
		90 - Aplicações Diretas		30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Equipamentos Modernizados	10 UNIDADE				
		11201 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ		1.852.477	1.852.477	50.000	0
		34 - ADMINISTRAÇÃO		1.852.477	1.852.477	50.000	0
		122 - Administração Geral		1.852.477	1.852.477	50.000	0
		3032 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO PÚBLICO E DESEMPENHO		482.477	482.477	50.000	0
		2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS		482.477	482.477	50.000	0
		Objetivo					
		GERIR AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CAP					
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos do Exercício Corrente					
		500 - Outras Recursas não Vinculadas de Impostos		482.477	482.477	50.000	0
		3 - Outras Despesas Correntes		432.477	432.477	0	0
		90 - Aplicações Diretas		432.477	432.477	0	0
		4 - Investimentos		50.000	0	50.000	0
		90 - Aplicações Diretas		50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 UNIDADE				
		3099 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA		295.000	295.000	0	0
		2518 - REALIZAR RECURSIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO		295.000	295.000	0	0
		Objetivo					
		REALIZAR A GESTÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATORIO (PROEST-GR)					
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos do Exercício Corrente					
		500 - Outras Recursas não Vinculadas de Impostos		295.000	295.000	0	0
		3 - Outras Despesas Correntes		295.000	295.000	0	0
		90 - Transferências e Incentivos Fiscais com Fim Lucrativo		5.000	5.000	0	0
		90 - Aplicações Diretas		295.000	295.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	1 - Despesa Corrente	2 - Despesa de Capital	3 - Recurso de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIÁRIA	690 PESSOA				
2517 - APOIAR A DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DO SERVIDOR				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO POR MEIO DE AUXÍLIO EM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS NACIONAIS, CONFORME A RETOMADA DAS SEÇÕES DA REVISTA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA EAP, E SUPLEMENTAR UM LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO ESTADUAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA APOIADA E DIVULGADA	30 UNIDADE				
2518 - REALIZAR CONSULTORIAS EXTERNAS				175.000	175.000	0	0
Objetivo							
ASSISTIR AS INSTITUIÇÕES POR MEIO DE AÇÕES DE INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÕES E MANEJAS ESPECÍFICAS, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CERTAMES E OUTRAS ATIVIDADES CONSULTIVAS, INSTRUTORIAS E EXECUTIVAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				175.000	175.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	8 UNIDADE				
329 - Formação de Recursos Humanos				880.000	880.000	0	0
3099 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				880.000	880.000	0	0
3514 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS				475.000	475.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS VISANDO A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				475.000	475.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				475.000	475.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				475.000	475.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	10000 PESSOA				
2519 - REALIZAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) ESTADUAIS				405.000	405.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO LAT/AMPLA E ESTRUTURADA E INSTRUIR OS SERVIDORES QUANTO AO USO DE LINGUAGENS PARA FINS DE CAPACITAÇÃO.							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				405.000	405.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				405.000	405.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				405.000	405.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR FORMADO/CAPACITADO	5000 PESSOA				
13294 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA				42.798.528	39.636.528	3.160.000	0
80 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				42.798.528	39.636.528	3.160.000	0
132 - Administração Geral				42.798.528	37.136.528	5.660.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				42.798.528	37.136.528	5.660.000	0
0000 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				6.437.000	1.267.000	5.170.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, NECESSÁRIA, PROPORCIONANDO CONDIÇÃO AOS USUÁRIOS, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E ERGONOMIA, GARANTINDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
600 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				4.437.883	1.267.883	3.150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.267.883	1.267.883	0	0
92 - Aplicações Diretas				1.267.883	1.267.883	0	0
4 - Investimentos				3.150.000	0	3.150.000	0
93 - Aplicações Diretas				3.150.000	0	3.150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2301 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AMPREV				33.861.823	33.861.823	0	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE GESTORA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				16.934.034	16.934.034	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.632.458	1.632.458	0	0
92 - Aplicações Diretas				1.632.458	1.632.458	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.271.525	15.271.525	0	0
93 - Aplicações Diretas				15.271.525	15.271.525	0	0
601 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reserva (Plano Previdenciário)				15.887.391	15.887.391	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				15.887.391	15.887.391	0	0
92 - Aplicações Diretas				15.887.391	15.887.391	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2302 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAPREV				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR, PROMOVER CONSULTÓRIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA OFERTADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ENTE FEDERATIVO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, AOS EMPREGADOS E BENEFICIÁRIOS EM GERAL, SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PREVIDENCIÁRIOS, AOS GESTORES E CONSELHEIROS E AOS DIFERENTES PROFISSIONAIS QUE SE RELACIONAM COM PRESTAR SERVIÇOS AO RPPS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
92 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO	100 SERVIDOR				
2303 - SAÚDE DE PROCESSOS E DE PESSOAS				2.955.000	2.955.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DO CAPITAL HUMANO DA INSTITUIÇÃO, BENEFICIÁRIOS, DIRENTES E CONSELHEIROS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				2.955.000	2.955.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.955.000	2.955.000	0	0
92 - Aplicações Diretas				2.955.000	2.955.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	100 PESSOA				
274 - Previdência Especial				2.955.000	2.955.000	0	0
8010 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				2.955.000	2.955.000	0	0
3381 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EX-TINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ				2.955.000	2.955.000	0	0
Objetivo							
CONDICIONAR O PAGAMENTO DO PENSÃO ESPECIAL PARA OS EX-INTEGRANTES DA GUARDA TERRITORIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1279 DE 09-12-2008.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				2.955.000	2.955.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				2.480.000	2.480.000	0	0
92 - Aplicações Diretas				2.480.000	2.480.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	1 - Despesas Correntes	2 - Despesas de Capital	3 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	10 PESSOA				
13200 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				1.885.278.136	888.425.000	0	174.849.126
08 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.003.214.126	888.425.000	0	174.849.126
273 - Previdência do Regime Estatutário				1.003.214.126	888.425.000	0	174.849.126
0876 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				4.675.000	4.675.000	0	0
2205 - OBRIGAÇÕES ESTADUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO				4.675.000	4.675.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTADUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
999 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				4.675.000	4.675.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				4.675.000	4.675.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				4.675.000	4.675.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	100 PESSOA				
0876 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				1.238.590.126	888.700.000	0	174.849.126
2302 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO				238.700.000	238.700.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
999 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				238.700.000	238.700.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				238.700.000	238.700.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				238.700.000	238.700.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	1000 PESSOA				
2304 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO FINANCEIRO				845.000.000	845.000.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO FINANCEIRO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
999 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				845.000.000	845.000.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				845.000.000	845.000.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				845.000.000	845.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	3000 PESSOA				
2305 - RESERVA RPPS DO PLANO FINANCEIRO				174.849.126	0	0	174.849.126
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
999 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				174.849.126	0	0	174.849.126
8 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				174.849.126	0	0	174.849.126
88 - A DEFERIR				174.849.126	0	0	174.849.126
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	1 PESSOA				
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO				870.539.378	63.250.400	0	807.288.978
08 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				870.539.378	63.250.400	0	807.288.978
273 - Previdência do Regime Estatutário				870.539.378	63.250.400	0	807.288.978
0876 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				885.400	885.400	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
2205 - OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				985.400	985.400	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				985.400	985.400	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				985.400	985.400	0	0
93 - Aplicações Diretas				985.400	985.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	25 PESSOA				
2205 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				609.553.978	609.553.978	0	609.553.978
2302 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				10.750.000	10.750.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				10.750.000	10.750.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.750.000	10.750.000	0	0
93 - Aplicações Diretas				10.750.000	10.750.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	150 PESSOA				
2305 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				51.515.000	51.515.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				51.515.000	51.515.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				51.515.000	51.515.000	0	0
93 - Aplicações Diretas				51.515.000	51.515.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	400 PESSOA				
2308 - RESERVA RPPS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				607.288.978	0	0	607.288.978
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				607.288.978	0	0	607.288.978
5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				607.288.978	0	0	607.288.978
99 - A DEFINIR				607.288.978	0	0	607.288.978
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	1 PESSOA				
24 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				787.514.143	430.208.121	287.306.023	0
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				782.466.301	387.192.354	385.273.947	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				44.610.755	13.498.216	31.112.539	0
102 - Administração Geral				4.531.676	2.711.451	1.820.225	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SIAD AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.712.897	1.712.897	0	0
2547 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SIOFAZ				1.712.897	1.712.897	0	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SIOFAZ, VISANDO DAR SUPORTE AS ATIVIDADES FISCALIS DA SECRETARIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				385.054	385.054	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				385.054	385.054	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	6 - Reserva de Contingência
				585.684	585.684	0	0
				585.177	585.177	0	0
				585.177	585.177	0	0
				585.177	585.177	0	0
				585.426	585.426	0	0
				585.426	585.426	0	0
				18.343	18.343	0	0
				536.083	536.083	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO	1 UNIDADE				
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				7.818.821	986.874	6.830.247	0
2543 - REALIZAR ATENDIMENTO AOS CONTRIBUENTES				7.818.821	986.874	6.830.247	0
Objetivo							
APRIMORAR A ADEQUAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM OS CONTRIBUENTES, COM CANAIS MODERNOS DE COMUNICAÇÃO DE FORMA INTEGRAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				672.812	672.812	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				672.812	672.812	0	0
90 - Aplicações Diretas				672.812	672.812	0	0
501 - Recursos não Vinculados				73.545	46.231	24.815	0
3 - Outras Despesas Correntes				46.231	46.231	0	0
90 - Aplicações Diretas				46.231	46.231	0	0
4 - Investimentos				34.815	0	34.815	0
90 - Aplicações Diretas				34.815	0	34.815	0
745 - Outras vinculações de transferências				76.431	76.431	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.431	76.431	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.431	76.431	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				6.847.939	0	6.847.939	0
4 - Investimentos				6.847.939	0	6.847.939	0
90 - Aplicações Diretas				6.847.939	0	6.847.939	0
2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				147.893	0	147.893	0
4 - Investimentos				147.893	0	147.893	0
90 - Aplicações Diretas				147.893	0	147.893	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRIBUENTE ATENDIDO	5636 PESSOA				
125 - Administração de Receitas				35.344.576	10.787.088	24.356.990	0
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				35.344.576	10.787.088	24.356.990	0
2544 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO VISANDO MELHORAR A ARRECAÇÃO DO TRIBUTÁRIO				26.119.326	6.762.217	19.366.608	0
Objetivo							
MODERNIZAR OS MECANISMOS DE COBRANÇAS DE TRIBUTOS NO TRÂNSITO - POSTO RISCAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.627.466	6.627.466	2.112.400	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.627.466	6.627.466	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.627.466	6.627.466	0	0
4 - Investimentos				2.112.400	0	2.112.400	0
90 - Aplicações Diretas				2.112.400	0	2.112.400	0
501 - Recursos não Vinculados				248.816	2.461	246.154	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.461	2.461	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.461	2.461	0	0
4 - Investimentos				246.154	0	246.154	0
90 - Aplicações Diretas				246.154	0	246.154	0
745 - Outras vinculações de transferências				122.290	122.290	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				122.290	122.290	0	0
90 - Aplicações Diretas				122.290	122.290	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				17.460.561	0	17.460.561	0
4 - Investimentos				17.460.561	0	17.460.561	0
90 - Aplicações Diretas				17.460.561	0	17.460.561	0
2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
301 - Recursos não vinculados				147.693	0	147.693	0
4 - Investimentos				147.693	0	147.693	0
90 - Aplicações Diretas				147.693	0	147.693	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRIBUINTE ATENDIDO	50000 PESSOA				
2048 - REFORMAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA				3.086.519	1.888.000	1.198.520	0
Objetivo							
APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTATUAL EM CONFORMIDADE COM A REFORMA TRIBUTÁRIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
149 - Outras vinculações de transferências				1.888.000	1.888.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.888.000	1.888.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.888.000	1.888.000	0	0
154 - Recursos de Operações de Crédito				1.198.520	0	1.198.520	0
4 - Investimentos				1.198.520	0	1.198.520	0
90 - Aplicações Diretas				1.198.520	0	1.198.520	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CÓDIGO TRIBUTÁRIO REFORMADO	1 UNIDADE				
2050 - REALIZAR O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS				3.528.534	2.134.981	1.393.553	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR A GESTÃO DA DIVISÃO DOS GASTOS PÚBLICOS E FORTALECER O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				1.888.942	1.888.942	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.888.942	1.888.942	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.888.942	1.888.942	0	0
149 - Outras vinculações de transferências				2.344.592	145.039	2.199.553	0
3 - Outras Despesas Correntes				145.039	145.039	0	0
90 - Aplicações Diretas				145.039	145.039	0	0
4 - Investimentos				2.199.553	0	2.199.553	0
90 - Aplicações Diretas				2.199.553	0	2.199.553	0
154 - Recursos de Operações de Crédito				1.198.520	0	1.198.520	0
4 - Investimentos				1.198.520	0	1.198.520	0
90 - Aplicações Diretas				1.198.520	0	1.198.520	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GASTO ACOMPANHADO	100 %				
20 - ENCARGOS GERAIS				731.778.340	383.653.835	354.125.710	0
943 - Juros da Dívida Interna				601.813.880	147.778.280	354.135.710	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				301.913.880	147.778.280	354.135.710	0
0301 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				301.913.880	147.778.280	354.135.710	0
Objetivo							
ESTIMAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS E CAMBIAIS RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA INTERNA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				301.913.880	147.778.280	354.135.710	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				147.778.280	147.778.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				147.778.280	147.778.280	0	0
6 - Amortização da Dívida				354.135.710	0	354.135.710	0
90 - Aplicações Diretas				354.135.710	0	354.135.710	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	12 MEZ				
543 - Transferências				3.240.139	3.240.139	0	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				3.240.139	3.240.139	0	0
0301 - DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS				3.240.139	3.240.139	0	0
Objetivo							
FAZER CLAMOR A LEI Nº 129/2021, DE 03/04/2021, DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS QUE TIVEREM OBTIDOS PERÍODOS INDIVIDUAIS DE CORRENTES DA REPARTIÇÃO DE RECEITA DO IPSE, ATÉ 2024							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	1 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	6 - Reserva de Contingência
9 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outras Recursos não vinculadas de impostos				3.249.139	3.249.139	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.249.139	3.249.139	0	0
40 - Transferências a Municípios				3.249.139	3.249.139	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REALIDADE	3249139 VALOR				
340 - Outras Encargos Especiais				232.626.416	232.626.416	0	0
018 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				232.626.416	232.626.416	0	0
3003 - REALIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PROFESSORES				138.100.636	138.100.636	0	0
Objetivo							
ATENDER O DISPOSTO NO ART. 156 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outras Recursos não vinculadas de impostos				138.100.636	138.100.636	0	0
1 - Recursos Encargos Especiais				21.493.367	21.493.367	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.493.367	21.493.367	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				117.607.269	117.607.269	0	0
90 - Aplicações Diretas				117.607.269	117.607.269	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS	10 MÊS				
004 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASCP				93.326.780	93.326.780	0	0
Objetivo							
ATENDER AS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO DO PASCP EM CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL							
9 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outras Recursos não vinculadas de impostos				92.576.737	92.576.737	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				92.576.737	92.576.737	0	0
90 - Aplicações Diretas				92.576.737	92.576.737	0	0
301 - Recursos não vinculados				148.320	148.320	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				148.320	148.320	0	0
90 - Aplicações Diretas				148.320	148.320	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensação Financeira pela Expiação de Recursos Naturais				430.195	430.195	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.195	430.195	0	0
90 - Aplicações Diretas				430.195	430.195	0	0
708 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos				11.450	11.450	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.450	11.450	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.450	11.450	0	0
708 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos				80.930	80.930	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.930	80.930	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.930	80.930	0	0
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 6º				2.059	2.059	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.059	2.059	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.059	2.059	0	0
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 6º				3.508	3.508	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.508	3.508	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.508	3.508	0	0
719 - Transferências da União Nacional AMT Blanc de Fátima e Cultura - Lei Nº 14.389/2022				3.563	3.563	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.563	3.563	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.563	3.563	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				80.972	80.972	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.972	80.972	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.972	80.972	0	0
758 - Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -				38.146	38.146	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				38.146	38.146	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.146	38.146	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS SOCIAIS RESCULHIDOS	12 MÊS				
14001 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP				3.334.494	2.407.900	926.594	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				3.334.494	2.407.900	926.594	0
132 - Administração Geral				2.821.594	1.955.300	866.294	0
3006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.821.594	1.955.300	866.294	0
2500 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP				2.821.594	1.955.300	866.294	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, EM APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS DA UNIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				2.821.594	1.955.300	866.294	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.888.594	1.888.594	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.888.594	1.888.594	0	0
4 - Investimentos				926.594	0	926.594	0
90 - Aplicações Diretas				926.594	0	926.594	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUTIDA	10 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				22.900	22.900	10.000	0
3030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				22.900	22.900	10.000	0
2189 - IMPLANTAÇÃO DA REGISTRI				22.900	22.900	10.000	0
Objetivo							
DESEMPENHAR O PROCESSO DE REGISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENTRE OS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, RESPONSÁVEIS POR GERENCIAR OS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				22.900	22.900	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.900	22.900	0	0
90 - Transferências e Incentivos Fiscais sem Fins Lucrativos				7.900	7.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE IMPLANTADA	10 UNIDADE				
125 - Tecnologia da Informação				280.000	30.000	250.000	0
3030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				280.000	30.000	250.000	0
2191 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA				280.000	30.000	250.000	0
Objetivo							
DOTAR A JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP COM VÍTIAS AO GERENCIAMENTO DE SUAS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS, DE PARQUE TECNOLÓGICO MODERNO E EFICIENTE, QUE ATENDA AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E VIABILIZE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EMPREENDEDORA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				280.000	30.000	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA CONSOLIDADO	8 UNIDADE				
001 - Promoção Comercial				400.000	400.000	0	0
3030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				400.000	400.000	0	0
2194 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO EMPRESARIAL				400.000	400.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	3 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
SIMPPLICAR O REGISTRO DE EMPRESAS, APERFEIÇOANDO OS PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS, DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E DE COOPERATIVAS, POR MEIO DA PRECISÃO NO ADEQUAMENTO AO EMPREENDEDOR, DA REVISÃO NORMATIVA PARA REDUÇÃO DA BURECRAZIA, DA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE POSSIBILITEM A AUTOMATIZAÇÃO DE TAREFAS E DA REDUÇÃO DO TEMPO DE DESEMPENHO DOS REGISTROS, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
551 - Recursos não vinculados				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
Região	Município	Produto	Reta Fixa				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	1226 UNIDADE				
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTÁRIA DA SOFAT				1.514.348	645.957	868.491	0
02 - ADMINISTRAÇÃO				1.514.348	645.957	868.491	0
120 - Administração Geral				1.514.348	645.957	868.491	0
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				1.514.348	645.957	868.491	0
3546 - REALIZAR INICIATIVAS POR MEIO DO FUNDAT PARA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				1.514.348	645.957	868.491	0
Objetivo							
DOUTAR A GESTÃO DA SOFAT DE RECURSOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER DESPESAS COM A GESTÃO E A PERMANENTE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
755 - Recursos Vinculados à Função				1.514.348	645.957	868.491	0
3 - Outras Despesas Correntes				645.957	645.957	0	0
00 - Aplicações Diretas				645.957	645.957	0	0
4 - Investimentos				868.491	0	868.491	0
00 - Aplicações Diretas				868.491	0	868.491	0
Região	Município	Produto	Reta Fixa				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				28.134.219	27.457.189	6.877.249	0
11981 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				18.858.129	8.868.074	7.880.845	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				18.858.129	8.868.074	7.880.845	0
121 - Planejamento e Organização				1.843.000	1.763.302	80.000	0
0076 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.843.000	1.763.302	80.000	0
3326 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS				105.303	25.000	80.000	0
Objetivo							
PRODUTIR E DIVULGAR ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, COM VISTAS A SUBSIDIAR OS TOMADORES DE DECISÃO, VISANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO ESTADO, SEM COMO REALIZAR PESQUISAS DIAGNÓSTICAS, PLANOS E PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
302 - Outros Recursos não vinculados de impostos				105.303	25.000	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
00 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
Região	Município	Produto	Reta Fixa				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO E PESQUISA REALIZADA	43 UNIDADE				
3329 - REALIZAR ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL				120.000	120.000	0	0
Objetivo							
MODERNIZAR A GESTÃO DO ESTADO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE MÉTODOS, DAS TÉCNICAS FERRAMENTAS E TERMOS DE PARCERIAS OU COOPERAÇÕES NO APERFEIÇOAMENTO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, PROCESSOS E DESEMPENHO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
302 - Outros Recursos não vinculados de impostos				120.000	120.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.000	120.000	0	0
00 - Aplicações Diretas				120.000	120.000	0	0
Região	Município	Produto	Reta Fixa				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	5 UNIDADE				
AMAPÁ		2332 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ		75.000	75.000	0	0
Objetivo							
ORIENTAR OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL QUANTO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UM PORTFÓLIO DIVERSIFICADO, ENVOLVENDO TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULOS O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PORTFÓLIO ELABORADO	1 UNIDADE				
		2336 - MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE DE ORIENTAÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS		362.600	362.600	0	0
Objetivo							
MONITORAR E ORIENTAR OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS PODERES, QUANTO À REGULARIDADE DO ESTADO NO SERVIÇO AUXÍLIO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARENCIAS VOLUNTARIAS - CAIO PARA EVITAR DOU REGULARIZAR REGISTROS DE INADIMPLÊNCIAS JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				362.600	362.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				362.600	362.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				362.600	362.600	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	60615 UNIDADE				
		2314 - CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		1.927.150	1.927.150	0	0
Objetivo							
EXECUTAR INICIATIVAS INTEGRADAS DE ORIENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, SINTONIZADAS COM OS PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS ESTADUAL E DO SEPLAN, BUSCANDO A CORRESPONDÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MELHORIA DA QUALIDADE E APLICABILIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.927.150	1.927.150	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.927.150	1.927.150	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.927.150	1.927.150	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO CONSOLIDADOS	10 UNIDADE				
		2427 - APOIAR OS SERVIDORES DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DO GEA PARA O DESEMPENHO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES		163.250	163.250	0	0
Objetivo							
APOIAR OS PROFISSIONAIS DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DA ESPERA ESTADUAL DO AMAPÁ COM OS CONHECIMENTOS PARA ENFRENTAR OS DEBATES DA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, OTIMIZANDO OS RECURSOS DISPONÍVEIS E CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES TÉCNICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				163.250	163.250	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				163.250	163.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				163.250	163.250	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	400 SERVIDOR				
		123 - Administração Geral		3.753.365	4.344.320	1.409.045	0
		0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO GED AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA		3.425.045	2.918.000	1.409.045	0
		2304 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN		3.425.045	2.918.000	1.409.045	0
Objetivo							
SUSTENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SEPLAN VINCULOS GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FISCALITÁRIAS E OUTRAS.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				2.208.817	2.208.800	172.817	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.016.880	2.016.800	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.906.880	1.906.800	0	0
4 - Investimentos				372.817	0	372.817	0
90 - Aplicações Diretas				372.817	0	372.817	0
745 - Outras vinculações de transferências				1.036.128	0	1.036.208	0
4 - Investimentos				1.036.128	0	1.036.208	0
90 - Aplicações Diretas				1.036.128	0	1.036.208	0
Região	Município	Produto	Nota Fiscal				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				2.328.320	2.328.320	0	0
0041 - ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEMPLAN				2.328.320	2.328.320	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAR PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEMPLAN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				2.328.320	2.328.320	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.328.320	2.328.320	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.328.320	2.328.320	0	0
Região	Município	Produto	Nota Fiscal				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ACOMPANHADO	0 UNIDADE				
008 - Tecnologia da Informação				2.741.756	2.741.756	0	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				2.741.756	2.741.756	0	0
0075 - APROPRIAÇÃO DE BENS				2.741.756	2.741.756	0	0
Objetivo							
APROPRIAR O BENS, VISANDO ALCANÇAR A MELHOR QUALIDADE DOS DADOS, AUMENTAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, APROPRIAR A TOMADA DE DECISÕES, POR ALCANÇAR O CONTROLE E A CONFORMIDADE, FACILITAR A COMUNICAÇÃO E A COLABORAÇÃO, E PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, OU SEJA, OTIMIZAR O SISTEMA, MELHORANDO SUA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E UTILIDADE, PARA FACILITAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EFICAZ E EMBAZADA EM DADOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				2.741.756	2.741.756	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.741.756	2.741.756	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.741.756	2.741.756	0	0
Região	Município	Produto	Nota Fiscal				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 UNIDADE				
25 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.530.000	0	6.530.000	0
604 - Serviço Financeiro				6.530.000	0	6.530.000	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				6.530.000	0	6.530.000	0
0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA APAR				6.530.000	0	6.530.000	0
Objetivo							
APLICAR-SE AS AGÊNCIAS DE FOMENTO AS MESMAS CONDIÇÕES E LIMITES OPERACIONAIS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA LEI 2.598 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR RELATIVA AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OBSERVANDO OS LIMITES MÍNIMOS DE CAPITAL REALIZADO E PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA, ALÉM DO APORTO DE RECURSOS PARA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - APAR, ALÉM DE ATENDER A UM REQUISITO LEGAL, GARANTIRÁ AO AGENTE FINANCEIRO PROPULSOR DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO AMAPÁ A REALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE CAPITAL FIXO, GIRO E BASTO ASSOCIADOS A PROJETOS NO ESTADO, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO 2829/91 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - MACRO E A LEI ESTADUAL Nº 238/1997, ALTERADA PELA LEI Nº 347/1998, DE SETO 32/13/1998							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				6.530.000	0	6.530.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.530.000	0	6.530.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.530.000	0	6.530.000	0
Região	Município	Produto	Nota Fiscal				
Estado	Estado do Amapá	ACÓSSUBSCRITAE	650000 UNIDADE				
10291 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				12.249.778	11.849.778	400.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				12.249.778	11.849.778	400.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas do Capital	9 - Reserva de contingência
132 - Administração Geral				3.444.940	3.144.940	300.000	0
2006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.444.940	3.144.940	300.000	0
1019 - IMPLANTAR PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PROCAP				606.496	606.496	0	0
Objetivo							
REFORMAR A SEDE DA SECRETARIA, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA E ACESSÍVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				606.496	606.496	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				606.496	606.496	0	0
90 - Aplicações Diretas				606.496	606.496	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA MANUTENÇÃO	1 UNIDADE				
2189 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCAP				2.138.444	2.438.444	300.000	0
Objetivo							
GARANTIR COM EXCELÊNCIA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COM SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ECONOMICIDADE DOS RECURSOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				2.138.444	2.438.444	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.438.444	2.438.444	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.438.444	2.438.444	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇOS CONTRATADOS	13 UNIDADE				
2190 - IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DA QUALIDADE				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE QUALIDADE NOS PROCESSOS, ATIVIDADES E TAREFAS NECESSÁRIAS PARA MANUTER O NÍVEL DE EXCELÊNCIA DESEJADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO DE GESTÃO IMPLANTADO	1 UNIDADE				
138 - Tecnologia da Informação				8.924.838	8.524.838	100.000	0
2006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				8.924.838	8.524.838	100.000	0
1019 - IMPLANTAR O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PROCAP				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
PERMITIR A ENTREGA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA MODERNOS E ATUALIZADOS, OTIMIZANDO CUSTOS E ASSEGURANDO ENTREGAS DE ATIVIDADES OU SERVIÇOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, ALCANÇANDO OBJETIVOS COM EFICIÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2190 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA				100.000	80.000	20.000	0
Objetivo							
OTIMIZAR A PERFORMANCE DE TODOS OS RECURSOS, GARANTINDO O MELHOR FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	80.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	3 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				58.000	0	58.000	0
50 - Aplicações Diretas				58.000	0	58.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SETOR DE TECNOLOGIA REESTRUTURADO	1 UNIDADE				
0022 - APÓCRIPTAL				8.354.838	8.354.838	0	0
0022 - REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE DADOS DATACENTER				2.362.122	2.362.122	0	0
Objetivo:							
GERENCIAR OS DADOS E INFORMAÇÕES, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E HÍBRIDOS, COM O OBJETIVO DE HOSPEDAR, ARMAZENAR, PROCESSAR, PROVIDER E PERMITIR O ACESSO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, CONFORME AS DIRETRIZES, MELHORES PRÁTICAS E LEGISLAÇÃO EM VIGOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				2.362.122	2.362.122	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.362.122	2.362.122	0	0
50 - Aplicações Diretas				2.362.122	2.362.122	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO DADOS IMPLANTADO	1 UNIDADE				
0023 - REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS				1.142.716	1.142.716	0	0
Objetivo:							
MANUTER, MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA DA REDE DE DADOS QUE INTEGRAM OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				1.142.716	1.142.716	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.142.716	1.142.716	0	0
50 - Aplicações Diretas				1.142.716	1.142.716	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
50 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE INTRANET E INTERNET IMPLANTADA	1 UNIDADE				
0024 - ORIENTAR ACESSO DE QUALIDADE NA CONECTIVIDADE NO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo:							
MANUTER, MODERNIZAR E AMPLIAR A CONECTIVIDADE DAS REDES DE COMUNICAÇÃO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ, COM GERENCIAMENTO EFICAZ, DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE INTRANET E INTERNET IMPLANTADA	1 UNIDADE				
0025 - REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS PROFÍCUOS				200.000	200.000	0	0
Objetivo:							
MODERNIZAR, ATRAVÉS DE FERRAMENTAS ADEQUADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO, COM INOVAÇÃO, RESOLUTIVIDADE, INFORMAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO, SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA, PARA AQUELARES SERVIÇOS DO GOVERNO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS IMPLANTADOS	1 PROJETO				
0026 - REALIZAR INICIATIVAS DE INCLUSÃO DIGITAL				100.000	100.000	0	0
Objetivo:							
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM TORNAR A TECNOLOGIA DIGITAL E O ACESSO À INTERNET ACESSÍVEIS E DISPONÍVEIS PARA TODOS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM SOCIOECONÔMICA, NÍVEL DE EDUCAÇÃO OU HABILIDADES TÉCNICAS, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, TREINAMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA QUE AS PESSOAS POSSAM UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E PARTICIPAR ATIVAMENTE NA SOCIEDADE DIGITAL.							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	6 - Reserva de Contingência
2 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
551 - Recursos não vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS/ INTEGRADAS	100 %				
2311 - IMPLANTAR PROJETOS ESPECIAIS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				800.000	800.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA RESOLVER PROBLEMAS ESPECÍFICOS OU EXPLORAR OPORTUNIDADES DE AVANÇO TECNOLÓGICO, ENVOLVENDO PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PROCESSOS OU PRODUTOS GERANDO IMPACTO RELEVANTE E SIGNIFICATIVO NA SOCIEDADE.							
2 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
551 - Recursos não vinculados				800.000	800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS IMPLANTADOS	1 PROJETO				
2305 - REALIZAR A MELHORIA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SEA				4.000.000	4.000.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR A MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, COM MONITORAMENTO, DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA ADEQUADAS.							
2 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
551 - Recursos não vinculados				4.000.000	4.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MELHORADO	1 UNIDADE				
120 - Formação de Recursos Humanos				200.000	200.000	0	0
1006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SEIO AMARÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				200.000	200.000	0	0
2181 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO PROCAP				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
IMPLANTAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER 100% DOS SERVIDORES DO PROCAP.							
2 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
551 - Recursos não vinculados				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTÍNUA IMPLANTADA	10 PESSOA				
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPSEM				2.148.000	2.148.000	200.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				15.000	15.000	0	0
120 - Formação de Recursos Humanos				15.000	15.000	0	0
1006 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE				15.000	15.000	0	0
2411 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				15.000	15.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAR OS SERVIDORES DO IPSEM PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO CUMPRIR AS ATIVIDADES DELEGADAS POR MEIO DE CONTRATO COM INMETRO, DENTRO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
2 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
100 - Outras Transferências de Convênios ou Recursos de Utilidade				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	10 PESSOA				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				2.241.332	2.133.050	208.082	0
120 - Administração Geral				2.254.332	2.146.050	208.082	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO BIRD AMAPA DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.254.332	2.146.050	208.082	0
3410 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPFM				2.254.332	2.146.050	208.082	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISCAL-ADMINISTRATIVA DO IPFM PARA 30M FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DELEGADAS DO IMMETRO NO ESTADO DO AMAPA							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de impostos				600.000	600.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
55 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
55 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
551 - Recursos não Vinculados				16.000	16.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.000	16.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				16.000	16.000	0	0
700 - Outras Transferências do Convênio ou Repasse de União				1.338.000	1.180.000	158.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.150.000	1.150.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				1.150.000	1.150.000	0	0
4 - Investimentos				188.000	0	188.000	0
55 - Aplicações Diretas				188.000	0	188.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
120 - Administração e Fiscalização				87.000	87.000	0	0
0006 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE				87.000	87.000	0	0
2413 - REALIZAR FISCALIZAÇÕES DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS REGULAMENTADOS				87.000	87.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR FISCALIZAÇÕES OSTEOMÉTRICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO VISANDO COBRIR E APURAR DENÚNCIAS QUANTO AO USO FALSO COMERCIALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS COM CONFORMIDADE AVALIADA, DESEMPENHAR A LICITAÇÃO ANUALIZADA							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências do Convênio ou Repasse de União				87.000	87.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				87.000	87.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				87.000	87.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REGULADA	4000 UNIDADE				
18205 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO AMAPA				4.610.261	4.619.261	80.000	0
34 - ADMINISTRAÇÃO				2.724.122	2.694.222	30.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				34.150	34.150	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTADUAL				34.150	34.150	0	0
1908 - REALIZAR O DIAGNOSTICO DO POTENCIAL ECONOMICO DOS MUNICIPIOS AMAPAZENSES - PDI MA				34.150	34.150	0	0
Objetivo							
ELABORAÇÃO DE UM DIAGNOSTICO COM FOCO NOS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPA, VISANDO FORNECER RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES PUBLICOS PARA A FORMULAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE FORMA INTEGRADA DOS MUNICIPIOS AMAPAZENSES							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de impostos				14.150	14.150	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.150	14.150	0	0
55 - Aplicações Diretas				14.150	14.150	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Prestes Públicas				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	diagnostico situacional do setor econômico realizado	8 UNIDADE				
121 - Administração Geral				2.640.672	2.610.672	30.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
1006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.640.672	2.610.072	30.000	0
2560 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ				2.640.672	2.610.072	30.000	0
Objetivo							
ATENDER AS UNIDADES NAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS VIERENDO COM SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.200.000	1.870.000	30.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				365.000	355.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				365.000	355.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.835.000	1.835.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				1.835.000	1.835.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
60 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
750 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				640.672	640.672	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				640.672	640.672	0	0
60 - Aplicações Diretas				640.672	640.672	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUTIDA	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				50.000	50.000	0	0
1006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				50.000	50.000	0	0
2077 - DESENVOLVER A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS SERVIDORES				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES TEM O OBJETIVO DE DESENVOLVER SUAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA MELHORAR SEU DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E ASSIM, TRAZER MELHORES RESULTADOS, SENDO O OFERECER SERVIÇOS DE MELHOR QUALIDADE PARA A SOCIEDADE.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
750 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	30 PESSOA				
32 - INDÚSTRIA				1.106.639	1.666.639	50.000	0
661 - Promoção Industrial				1.106.639	1.666.639	50.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				1.106.639	1.666.639	50.000	0
2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO				1.666.639	1.506.639	160.000	0
Objetivo							
INCENTIVAR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER OS DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.546.639	1.546.639	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.546.639	1.546.639	0	0
60 - Transferências e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				415.340	415.340	0	0
60 - Aplicações Diretas				1.130.639	1.130.639	0	0
750 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				100.000	0	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				99.000	99.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				99.000	99.000	0	0
4 - Investimentos				99.000	0	99.000	0
60 - Aplicações Diretas				99.000	0	99.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULADAS	3 UNIDADE				
2082 - REALIZAR O REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
FAZER LAVAMENTO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DA CADEIA DO AÇAÍ E DO PESCADOR, REAPROVEITANDO RESÍDUOS DO CAROÇO DE AÇAÍ COMO FONTE ECONÔMICA, MITIGAR EXTERNALIDADES NEGATIVAS NO AMBIENTAL SOCIAL (BARRO, CIGARETAS), APROVEITAR RESÍDUOS DO PEIXE PARA COMPOSIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO E FORTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS, CONSCIENTIZAR OS EMPREENDEDORES DA VERDADE DO PEIXE AO REAPROVEITAMENTO DO RESÍDUO.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	1 - Despesas Correntes	2 - Despesas de Capital	3 - Recursos de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RESÍDUO REAPROVEITADO	300 TONELADAS				
25 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				150.000	150.000	0	0
691 - Promoção Comercial				150.000	150.000	0	0
0330 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				150.000	150.000	0	0
3001 - REALIZAR A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE EMPRESAS DE ORIGEM AMAPIENSE - SELO AMAPI				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER AS CARACTERÍSTICAS E IDENTIDADE GEOGRÁFICA, HISTÓRICA, CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA DAS REGIÕES PRODUTIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS CERTIFICADAS	210 UNIDADE				
2001 - APOIAR PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPIENSES				80.000	80.000	0	0
Objetivo							
A AÇÃO TER COMO OBJETIVO SUPLENIR AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GEREM RESULTADOS POSITIVOS E DE IMPACTO PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTOS REDUZIDOS FORTALECIDOS	400 UNIDADES				
25 - ENERGIA				110.000	110.000	0	0
573 - Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico				30.000	30.000	0	0
9038 - AMAPÁ RENOVÁVEL				80.000	80.000	0	0
2120 - IMPLANTAR UNIDADES DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE				30.000	30.000	0	0
Objetivo							
IMPLANTAR UNIDADES DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE CONSIDERADO UM COMBUSTÍVEL FUNDAMENTAL PARA QUE ACONTEÇA A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO. A GRANDE VERSATILIDADE DO HIDROGÊNIO PERMITE SEU USO EM VÍCIOS DE CONSUMO, OPÇÕES DE DESCARBONIZAR COMO O TRANSPORTE DE CARGA, A AVIAÇÃO E ATÉ O TRANSPORTE MARÍTIMO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
2122 - PESQUISAR A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO AMAPÁ				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
APRESENTAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS COM EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL À POPULAÇÃO AMAPIENSE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
150 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Aplicados				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Recursos Apresentados	1 UNIDADE				
751 - Conservação de Energia				60.000	60.000	0	0
0008 - AMAPÁ RENOVÁVEL				60.000	60.000	0	0
2119 - AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR - AMAPÁ SOLAR				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS UNIDADES RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS ATRAVÉS DE PAINÉIS SOLARES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
151 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	3200 UNIDADE				
752 - Energia Elétrica				20.000	20.000	0	0
0008 - AMAPÁ RENOVÁVEL				20.000	20.000	0	0
2121 - APOIAR PROJETOS DE BIOENERGIA NO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR PROJETOS QUE VISEM A TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS FLORESTAIS E SÓLIDOS EM FORNOS DE ENERGIA RENOVÁVEL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
151 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Projetos Estruturados	1 UNIDADE				
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.760.360	1.666.860	94.500	0
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.760.360	1.666.860	94.500	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.700.000	1.606.000	94.000	0
124 - Controle Interno				1.700.000	1.606.000	94.000	0
0008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.460.000	1.433.000	27.000	0
2108 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CGE				1.460.000	1.433.000	27.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REALIZANDO A MANUTENÇÃO PRECISA E DAR APOIO AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA CGE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.460.000	1.433.000	27.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.433.000	1.433.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.433.000	1.433.000	0	0
3 - Inversões				27.000	0	27.000	0
90 - Aplicações Diretas				27.000	0	27.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORÇAMENTO DE CONTRATOS REALIZADOS	1 UNIDADE				
0003 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL				240.000	229.000	11.000	0
2507 - REALIZAR AUDITORIA GOVERNAMENTAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
ASSEGURAR A CONFORMIDADE, EFICIÊNCIA E INTEGRIDADE NAS OPERAÇÕES E ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTATUAL							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Ações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	407 UNIDADE				
2538 - REALIZAR INICIATIVAS DE CORREÇÃO ADMINISTRATIVA				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SETOR CORRECIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTATUAL							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Ações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES DE CORREÇÃO	13215 UNIDADE				
2539 - REALIZAR OUVIDORIA PARA A TRANSPARÊNCIA SOCIAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA OUVIDORIA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OUVIDORIA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Ações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE DE OUVIDORIA	558 UNIDADE				
2540 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA OS SERVIDORES DA CGE				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ENTRE OS SERVIDORES DA CGE							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Ações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	17 UNIDADE				
2541 - REALIZAR ATIVIDADE INVESTIGATIVA PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
APOIAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS POR MEIO DA ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E INTENDÊNCIA, PROMOVENDO INSPEÇÕES EM RESPOSTA A COMANDOS E DENÚNCIAS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Ações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	223 UNIDADE				
2542 - REALIZAR MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				40.000	23.000	17.000	0
Objetivo							
MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA SUPOORTAR EFICIENTEMENTE AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				40.000	23.000	17.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.000	23.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,38)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				23.000	23.000	0	0
4 - Investimentos				17.000	0	17.000	0
90 - Aplicações Diretas				17.000	0	17.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MELHORIAS IMPLEMENTADAS	486 UNIDADE				
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA				278.313.393	98.380.827	218.932.488	0
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				227.314.036	13.575.530	211.738.488	0
34 - ADMINISTRAÇÃO				10.998.580	4.586.553	11.000.000	0
122 - Administração Geral				5.590.550	4.586.553	1.000.000	0
3008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				5.590.550	4.586.553	1.000.000	0
3031 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF				5.590.550	4.586.553	1.000.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEINF							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.390.000	1.390.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.390.000	1.390.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.390.000	1.390.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
501 - Recursos não Vinculados				3.200.000	3.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.200.000	3.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.200.000	3.200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO	1 UNIDADE				
451 - Infra-estrutura Urbana				10.008.000	8.000	10.000.000	0
3036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				10.008.000	8.000	10.000.000	0
2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL				10.008.000	8.000	10.000.000	0
Objetivo							
AMPLIAR AS CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS E DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO AO PÚBLICO NAS SEDES MUNICIPAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.008.000	8.000	10.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.000	8.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.000	8.000	0	0
4 - Investimentos				10.000.000	0	10.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	0	10.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÇÃO	8 UNIDADE				
30 - SEGURANÇA PÚBLICA				3.010.000	10.000	3.000.000	0
181 - Policiamento				3.010.000	10.000	3.000.000	0
3036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				3.010.000	10.000	3.000.000	0
3108 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL				3.010.000	10.000	3.000.000	0
Objetivo							
MODERNIZAR E ESTRUTURAR OS QUARTIS MILITARES, TANTO DA POLÍCIA QUANTO DO BOMBEIRO MILITAR EM TODO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.010.000	10.000	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÇÃO	8 UNIDADE				
10 - SAÚDE				48.120.000	2.320.000	43.800.000	0
102 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				48.120.000	2.320.000	43.800.000	0
0236 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				48.120.000	2.320.000	43.800.000	0
2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL				48.120.000	2.320.000	43.800.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
REGIONALIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PÚBLICO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
000 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.120.000	8.120.000	8.800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.320.000	2.320.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.320.000	2.320.000	0	0
4 - Investimentos				8.800.000	0	8.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.800.000	0	8.800.000	0
100 - Outras Transferências de Governos ou Repúblicas de União				12.000.000	0	12.000.000	0
4 - Investimentos				12.000.000	0	12.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				12.000.000	0	12.000.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				25.000.000	0	25.000.000	0
4 - Investimentos				25.000.000	0	25.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000.000	0	25.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Rio de Janeiro	OBRA CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
12 - EDUCAÇÃO				27.121.385	2.012.000	26.111.385	0
001 - Ensino Fundamental				12.121.385	10.000	12.111.385	0
006 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				12.121.385	10.000	12.111.385	0
2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				12.121.385	10.000	12.111.385	0
Objetivo							
AMPLIAR A REDE PÚBLICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
000 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.121.385	10.000	7.111.385	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				7.111.385	0	7.111.385	0
90 - Aplicações Diretas				7.111.385	0	7.111.385	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				5.890.000	0	5.890.000	0
4 - Investimentos				5.890.000	0	5.890.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.890.000	0	5.890.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Rio de Janeiro	OBRA CONSTRUÍDA	5 UNIDADE				
302 - Ensino Médio				15.012.000	2.012.000	13.000.000	0
006 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				15.012.000	2.012.000	13.000.000	0
2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS				15.012.000	2.012.000	13.000.000	0
Objetivo							
AMPLIAR A REDE PÚBLICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
000 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.612.000	2.012.000	5.890.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.012.000	2.012.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.012.000	2.012.000	0	0
4 - Investimentos				5.890.000	0	5.890.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.890.000	0	5.890.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				5.890.000	0	5.890.000	0
4 - Investimentos				5.890.000	0	5.890.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.890.000	0	5.890.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Rio de Janeiro	OBRA CONSTRUÍDA	5 UNIDADE				
15 - URBANISMO				112.600.792	8.620.000	105.980.792	0
001 - Infraestrutura Urbana				112.600.792	8.620.000	105.980.792	0
006 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				112.600.792	8.620.000	105.980.792	0
2000 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				112.600.792	8.620.000	105.980.792	0
Objetivo							
PROMOVER UM PLANO DE URBANIZAÇÃO VISANDO A OFERTA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS URBANOS COM QUALIDADE NAS CIDADES AMPARENSES							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	6 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
990 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				45.600.882	6.820.303	39.030.892	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.820.000	6.820.303	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.820.000	6.820.303	0	0
4 - Investimentos				39.030.892	0	39.030.892	0
99 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				39.030.892	0	39.030.892	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				62.000.000	0	62.000.000	0
4 - Investimentos				62.000.000	0	62.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				62.000.000	0	62.000.000	0
700 - Transferências da União referentes à Compensação Financeira de Recursos Fiscais				1.950.100	0	1.950.100	0
4 - Investimentos				1.950.100	0	1,950.100	0
90 - Aplicações Diretas				1,950.100	0	1,950.100	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
990 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	10 UNIDADE				
10 - HABITAÇÃO				21.861.309	5.303	21.846.309	0
402 - Habitação Urbana				21.861.309	5.303	21.846.309	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				21.861.309	5.303	21.846.309	0
0103 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES				21.861.309	5.303	21.846.309	0
Objetivo							
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS USANDO COMO OS ESPAÇOS VAZIOS, ÁREAS ABANDONADAS, DEGRADADAS OU SUBUTILIZADAS, DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA ZONA URBANA, PROMOVENDO A INCLUSÃO E A INTEGRAÇÃO DAS CLASSES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
990 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.153.733	5.000	8.153.733	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
4 - Investimentos				8.153.733	0	8.153.733	0
90 - Aplicações Diretas				8.153.733	0	8.153.733	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				11.792.606	0	11.792.606	0
4 - Investimentos				11.792.606	0	11.792.606	0
90 - Aplicações Diretas				11.792.606	0	11.792.606	0
704 - Recursos de Operações de Crédito				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA	888 UNIDADE				
25 - ENERGIA				600.000	0	600.000	0
703 - Energia Elétrica				600.000	0	600.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				600.000	0	600.000	0
2006 - EXATUAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS DE ENERGIA ELÉTRICA - ENERGIA RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL				600.000	0	600.000	0
Objetivo							
EXECUTAR AS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ENERGIA ELÉTRICA - "ENERGIA RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL".							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
990 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	0	600.000	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA IMPLANTADA	1 KM				
703 - Energia				100.000	0	100.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				100.000	0	100.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
2104 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ				100.000	0	100.000	0
Objetivo							
AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA GASAP POR MEIO DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				100.000	0	100.000	0
5 - Transferências Financeiras				100.000	0	100.000	0
60 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	100000 VALOR				
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ				47.370.792	42.191.792	5.189.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.491.000	1.115.000	376.000	0
122 - Administração Geral				1.491.000	1.115.000	376.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA SOVERANIA E GESTÃO INOVADORA				1.491.000	1.115.000	376.000	0
2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESVADEAS				1.491.000	1.115.000	376.000	0
Objetivo							
MANUTER O CONTROLE GERAL DAS PLACAS ADMINISTRATIVAS A FIM DE GARANTIR O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, ENERGIAS RENOVÁVEIS E AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA A ZONA RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				1.491.000	1.115.000	376.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.115.000	1.115.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				1.115.000	1.115.000	0	0
4 - Investimentos				376.000	0	376.000	0
60 - Aplicações Diretas				376.000	0	376.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO	1 UNIDADE				
17 - BANCAMENTO				45.870.792	41.096.792	4.813.000	0
122 - Administração Geral				40.870.792	40.870.792	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA SOVERANIA E GESTÃO INOVADORA				38.702.792	36.702.792	0	0
2195 - RECURSOS DE ENCARREGOS - SERVIDORES DA CAISA				38.702.792	36.702.792	0	0
Objetivo							
COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, TRIBUTATÓRIAS E OUTRAS DOS SERVIDORES DA CAISA/CAISA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				38.702.792	36.702.792	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				36.330.792	36.330.792	0	0
60 - Aplicações Diretas				36.330.792	36.330.792	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.372.000	2.372.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				2.372.000	2.372.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	351 VALOR				
006 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				2.168.000	2.168.000	0	0
2106 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESVADEAS				2.168.000	2.168.000	0	0
Objetivo							
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA APOIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CAESVADEAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				2.168.000	2.168.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.168.000	2.168.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				2.168.000	2.168.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇOS CONTRATADOS	1 UNIDADE				
111 - Saneamento Básico Rural				8.009.000	196.000	4.813.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA SOVERANIA E GESTÃO INOVADORA				40.000	40.000	0	0
1016 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESVADEAS				40.000	40.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Objetivo							
MELHORAR AMBIENTE DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DAS AÇÕES DE SANEAMENTO, ENERGIA ALTERNATIVA E INCLUSÃO PARA AS ÁREAS RURAIS DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉCIO CONSTRUIDO	1 UNIDADE				
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				4.903.300	199.000	4.813.300	0
1018 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPÁ				4.813.300	0	4.813.300	0
Objetivo							
PROMOVER POLÍTICAS INTEGRADAS E UNIVERSAIS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, ÁREAS CULMBOLAS, INDÍGENAS E DISTRITOS POR MEIO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DIGITAL NO MEIO RURAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E GRATUITOS QUE DISPONIBILIZEM O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVER ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE ENERGIA ALTERNATIVA E DA ALTA SUSTENTABILIDADE NA ZONA RURAL							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.800.000	0	4.800.000	0
4 - Investimentos				4.800.000	0	4.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.800.000	0	4.800.000	0
3 - Outras Contingências							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				163.000	0	163.000	0
4 - Investimentos				163.000	0	163.000	0
90 - Aplicações Diretas				163.000	0	163.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADES ATENDIDAS	1 UNIDADE				
2243 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CADERA				199.000	199.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS DA CADERA PARA ATUAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NA ZONA RURAL POSSIBILITANDO O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				199.000	199.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				199.000	199.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				199.000	199.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
2029 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				1.428.465	1.393.465	35.000	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.328.465	893.465	35.000	0
122 - Administração Geral				893.000	765.000	35.000	0
3008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO GOV. AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				893.000	765.000	35.000	0
2303 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP				893.000	765.000	35.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA ARSAP DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES FINS							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				850.000	765.000	35.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				765.000	765.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				765.000	765.000	0	0
4 - Investimentos				35.000	0	35.000	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	0	35.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				228.465	228.465	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0002 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				228.465	228.465	0	0
3001 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP				228.465	228.465	0	0
Objetivo							
CRIAR A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ARSAP VISANDO ATENDER A COMUNIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
555 - Outras Recorrências Vinculadas de Impostos				228.465	228.465	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				228.465	228.465	0	0
90 - Aplicações Diretas				228.465	228.465	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
17 - SANEAMENTO				600.000	600.000	0	0
121 - Normalização e Fiscalização				600.000	600.000	0	0
0002 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				600.000	600.000	0	0
3008 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ				600.000	600.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR AÇÕES REGULATÓRIAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS USANDO A PADRONIZAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, SEM COMO ASSEGURAR O BOM ESTAR E OFERTA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
555 - Outras Recorrências Vinculadas de Impostos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				254.294.327	43.751.877	170.542.450	0
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				254.294.327	43.751.877	170.542.450	0
30 - TRANSPORTES				254.294.327	43.751.877	170.542.450	0
121 - Administração Geral				13.477.505	11.535.548	1.941.956	0
0008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				13.477.505	11.535.548	1.941.956	0
3204 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP				13.477.505	11.535.548	1.941.956	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA SETRAP NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
555 - Outras Recorrências Vinculadas de Impostos				10.144.379	10.144.379	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.144.379	10.144.379	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fim Lucrativo				4.407.393	4.407.393	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.736.646	5.736.646	0	0
4 - Investimentos				943	0	943	0
90 - Aplicações Diretas				943	0	943	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.558.520	1.132.570	1.425.950	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.132.570	1.132.570	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.132.570	1.132.570	0	0
4 - Investimentos				1.425.950	0	1.425.950	0
90 - Aplicações Diretas				1.425.950	0	1.425.950	0
708 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais				180.483	78.900	101.583	0
3 - Outras Despesas Correntes				78.900	78.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				78.900	78.900	0	0
4 - Investimentos				101.583	0	101.583	0
90 - Aplicações Diretas				101.583	0	101.583	0
709 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos				592.500	580.300	12.200	0
3 - Outras Despesas Correntes				580.300	580.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				580.300	580.300	0	0
4 - Investimentos				12.200	0	12.200	0
90 - Aplicações Diretas				12.200	0	12.200	0
Região	Município	Produto	Meta Física				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA: MANTICA	1 UNIDADE				
132 - Administração de Condições				38.140	38.140	0	0
3002 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				38.140	38.140	0	0
3429 - FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÕES)				38.140	38.140	0	0
Objetivo							
ZELAR POR UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO AO PLENO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				38.140	38.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				38.140	38.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.140	38.140	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ACREDITADA	1 UNIDADE				
351 - Infra-estrutura Urbana				2.852.025	0	2.852.025	0
3002 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				2.852.025	0	2.852.025	0
1396 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS				2.852.025	0	2.852.025	0
Objetivo							
GARANTIR UMA MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO E PROMOVER UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				1.554.205	0	1.554.205	0
4 - Investimentos				1.554.205	0	1.554.205	0
90 - Aplicações Diretas				1.554.205	0	1.554.205	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				617.820	0	617.820	0
4 - Investimentos				617.820	0	617.820	0
90 - Aplicações Diretas				617.820	0	617.820	0
702 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras de Recursos Hídricos				480.000	0	480.000	0
4 - Investimentos				480.000	0	480.000	0
90 - Aplicações Diretas				480.000	0	480.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
751 - Transporte Aéreo				4.881.140	4.881.140	0	0
3002 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				4.881.140	4.881.140	0	0
3379 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA				4.881.140	4.881.140	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA DISTÂNCIA-TEMPO AO PERDORRER RAPIDAMENTE LONGAS DISTÂNCIAS, SÁPIDO, CÔMODO E SEGURO, MOVIMENTAR PESSOAS E AUTORAÇÕES DO GEA PELO AR POR MEIO DE AERONAVES, SUPLANTANDO OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE A MÉDIAS E LONGAS DISTÂNCIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				3.851.440	3.851.440	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.851.440	3.851.440	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.851.440	3.851.440	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.029.700	1.029.700	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.029.700	1.029.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.029.700	1.029.700	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚMERO ATENDIMENTO REALIZADO	1 PESSOA				
752 - Transporte Rodoviário				215.183.318	49.397.559	155.785.757	0
3002 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				215.183.318	49.397.559	155.785.757	0
1004 - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE EM CONCRETO)				10.033.241	0	10.033.241	0
Objetivo							
SÃO ESTRUTURAS QUE TÊM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OBJETOS, TAMBÉM COMO AVISDAS, VAZES, RIOS, ENTRE OUTROS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	6 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				10.933.241	0	10.933.241	0
4 - Investimentos				10.933.241	0	10.933.241	0
80 - Aplicações Diretas				10.933.241	0	10.933.241	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE EM CONCRETO CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
1035 - REFORMA DE OBRAS DE ARTES (PONTE EM MADURA DO LÉI)				7.076.712	0	7.076.712	0
Objetivo							
GARANTIR A SEGURANÇA NECESSÁRIA PARA RETIRADA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TRANSPORTE ESCOLAR E DESOCUPAMENTO DA POPULAÇÃO							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
7 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				853.500	0	853.500	0
4 - Investimentos				853.500	0	853.500	0
80 - Aplicações Diretas				853.500	0	853.500	0
704 - Transferências da União referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				3.219.303	0	3.219.303	0
4 - Investimentos				3.219.303	0	3.219.303	0
80 - Aplicações Diretas				3.219.303	0	3.219.303	0
706 - Transferências da União referentes a Compensação Financeira de Recursos Minerais				720.900	0	720.900	0
4 - Investimentos				720.900	0	720.900	0
80 - Aplicações Diretas				720.900	0	720.900	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.883.829	0	1.883.829	0
4 - Investimentos				1.883.829	0	1.883.829	0
80 - Aplicações Diretas				1.883.829	0	1.883.829	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE CONSTRUÍDA	8 M				
1036 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS				1.000	0	1.000	0
Objetivo							
CAPTAR A ÁGUA DE ÁREAS ALUVIONANTES E A ÁGUA DA CHUVA QUE REPRESSA PELA VIA, CONDUZINDO-A DE FORMA SEGURA PARA O DESAQUE, GARANTINDO A ESTABILIDADE DO PAVIMENTO.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
7 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				1.000	0	1.000	0
4 - Investimentos				1,000	0	1,000	0
80 - Aplicações Diretas				1,000	0	1,000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POÇO DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA	1 M				
1037 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				29.861.042	0	29.861.042	0
Objetivo							
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE FLUIXO DO TRÁFEGO, SEGURANÇA E CONFORTO DO USUÁRIO							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
7 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				29.861.042	0	29.861.042	0
4 - Investimentos				29.861.042	0	29.861.042	0
80 - Aplicações Diretas				29.861.042	0	29.861.042	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA CONSTRUÍDA E PAVIMENTADA	8 KM				
1038 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				75.683.388	0	75.683.388	0
Objetivo							
POSSIBILITAR AGIL E FÁCIL ACESSO AOS MERCADOS ECONÔMICOS DE UMA DETERMINADA REGIÃO							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
7 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				4.402.710	0	4.402.710	0
4 - Investimentos				4.402.710	0	4.402.710	0
80 - Aplicações Diretas				4.402.710	0	4.402.710	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				31.280.398	0	31.280.398	0
4 - Investimentos				31.280.398	0	31.280.398	0
80 - Aplicações Diretas				31.280.398	0	31.280.398	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
754 - Recursos de Operações de Crédito				40.000.000	0	40.000.000	0
4 - Investimentos				40.000.000	0	40.000.000	0
93 - Aplicações Diretas				40.000.000	0	40.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA CONSTRUIDA E PAVIMENTADA	5 KM				
1049 - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS ESTADUAIS				2.661	0	2.661	0
Objetivo							
ORIENTAR O TRANSITO UNIFORMEMENTE A FIM DE ORGANIZAR O MOVIMENTO DE TODOS							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.661	0	2.661	0
4 - Investimentos				2.661	0	2.661	0
93 - Aplicações Diretas				2.661	0	2.661	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SINALIZACAO HORIZONTAL REALIZADA	25 KM				
1549 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA				25.582.411	0	25.582.411	0
Objetivo							
PROPORCIONAR ACESSO UNIVERSAL A CIDADE, DE FORMA SEGURA, SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTAVEL							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				12.475.891	0	12.475.891	0
4 - Investimentos				12.475.891	0	12.475.891	0
93 - Aplicações Diretas				12.475.891	0	12.475.891	0
100 - Outras Transferências de Convênio ou Recurso da União				10.907.599	0	10.907.599	0
4 - Investimentos				10.907.599	0	10.907.599	0
93 - Aplicações Diretas				10.907.599	0	10.907.599	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.198.924	0	2.198.924	0
4 - Investimentos				2.198.924	0	2.198.924	0
93 - Aplicações Diretas				2.198.924	0	2.198.924	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTACAO ASFALTICA EXECUTADA	6 KM				
2325 - ELABORACAO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGISTICA DE TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA				1.811.930	76.280	1.735.650	0
Objetivo							
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGISTICA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				77.280	76.280	1.050	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.280	76.280	0	0
93 - Aplicações Diretas				76.280	76.280	0	0
4 - Investimentos				1.050	0	1.050	0
93 - Aplicações Diretas				1.050	0	1.050	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.544.599	0	1.544.599	0
4 - Investimentos				1.544.599	0	1.544.599	0
93 - Aplicações Diretas				1.544.599	0	1.544.599	0
709 - Transferências da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos				180.000	0	180.000	0
4 - Investimentos				180.000	0	180.000	0
93 - Aplicações Diretas				180.000	0	180.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO OU PROJETO ELABORADO	0 UNIDADE				
2305 - REFORMA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL				9.011.287	0	9.011.287	0
Objetivo							
MANUTER A INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SEGURANCA E DESEMPENHO A UM NIVEL NORMAL DE USO PARA QUAL FOI PROJETADA							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.026.987	0	9.026.987	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				1.026.987	0	1.026.987	0
99 - Apropriações Diretas				1.026.987	0	1.026.987	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União				3.149.193	0	3.149.193	0
4 - Investimentos				3.149.193	0	3.149.193	0
99 - Apropriações Diretas				3.149.193	0	3.149.193	0
704 - Transferências de União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.883.180	0	2.883.180	0
4 - Investimentos				2.883.180	0	2.883.180	0
99 - Apropriações Diretas				2.883.180	0	2.883.180	0
752 - Recursos da Contração de Intervenção no Domínio Esférico -				952.110	0	952.110	0
4 - Investimentos				952.110	0	952.110	0
99 - Apropriações Diretas				952.110	0	952.110	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA	2 M				
3383 - REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE				2.486.588	427.168	2.059.420	0
Objetivo							
EVITAR PROBLEMAS COMO ATRASOS, PARALISAÇÕES POR FALTA DE LICENÇAS, PENALIDADES PELOS CRISIS DE CONTROLE E QUALQUER OUTRO TIPO DE VIOLÂNCIAS QUE CARACTERIZEM O MAU USO DO DINHEIRO PÚBLICO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				427.168	427.168	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				427.168	427.168	0	0
99 - Apropriações Diretas				427.168	427.168	0	0
704 - Transferências de União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.059.420	0	2.059.420	0
4 - Investimentos				2.059.420	0	2.059.420	0
99 - Apropriações Diretas				2.059.420	0	2.059.420	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS REALIZADA	4 %				
3411 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM RODOVIAS ESTADUAIS				7.570.578	2.521.303	4.859.275	0
Objetivo							
REGISTAR E DISTRIBUIR AO SUJEITO OS IMPACTOS NA SUPERFÍCIE, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ROLAMENTO, PROPORCIONANDO COMODIDADE E SEGURANÇA, REGISTAR AOS ESPEROS HORIZONTAIS, OU SEJA, AS FORÇAS EXERCIDAS PELO DESLIZAMENTO NAS VIAS, TORNANDO MAIS DURÁVEL A SUPERFÍCIE DE ROLAMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				4.819.385	76.282	4.819.003	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.280	76.282	0	0
99 - Apropriações Diretas				76.280	76.282	0	0
4 - Investimentos				4.837.893	0	4.837.893	0
99 - Apropriações Diretas				4.837.893	0	4.837.893	0
704 - Transferências de União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.577.023	1.577.023	1.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.577.023	1.577.023	0	0
99 - Apropriações Diretas				1.577.023	1.577.023	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
99 - Apropriações Diretas				1.000	0	1.000	0
705 - Transferências de União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos				179.170	479.000	361.270	0
3 - Outras Despesas Correntes				479.000	479.000	0	0
99 - Apropriações Diretas				479.000	479.000	0	0
4 - Investimentos				361.270	0	361.270	0
99 - Apropriações Diretas				361.270	0	361.270	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA INCREMENTADA	11 KM				
3414 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA				6.746.354	6.746.354	0	0
Objetivo							
PERMITIR A CONEXÃO COM OUTRAS REGIÕES DA CIDADE, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS E OPÇÕES DE LAZER OU EMPLEAMENTO, A ESTABELEÇA A MELHOR ROTA PARA DESLOCOMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	1 - Despesas Correntes	2 - Despesas de Capital	3 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				76.200	76.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.200	76.200	0	0
32 - Aplicações Diretas				76.200	76.200	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				8.670.574	8.670.574	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.670.574	8.670.574	0	0
32 - Aplicações Diretas				8.670.574	8.670.574	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	12 KM				
3415 - REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA				37.618.484	37.618.484	0	0
Objetivo							
MELHORAR A TRAFEGABILIDADE E GARANTIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, SOBretudo, DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEM COMO FACILITAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS E TRABALHADORES DA ZONA RURAL.							
D - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				26.682.847	26.682.847	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				26.682.847	26.682.847	0	0
32 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.430.250	1.430.250	0	0
32 - Aplicações Diretas				21.250.597	21.250.597	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				8.930.607	8.930.607	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.930.607	8.930.607	0	0
32 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				860.418	860.418	0	0
32 - Aplicações Diretas				7.975.189	7.975.189	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTRADA RECUPERADA	330 KM				
784 - Transporte Rodoviário				18.262.201	17.698.488	563.712	0
300 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				18.262.201	17.698.488	563.712	0
2375 - OPERACIONALIZAÇÃO DE SUBARCAÇÕES				18.262.201	17.698.488	563.712	0
Objetivo							
TRANSPORTAR CARGAS, VEÍCULOS E PASSAGEIROS POR SALSA VIA UM CORPO DE ÁGUA, TIPO RIO.							
D - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.688.742	11.688.742	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.688.742	11.688.742	0	0
32 - Aplicações Diretas				11.688.742	11.688.742	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				6.580.459	6.030.747	549.712	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.030.747	6.030.747	0	0
32 - Aplicações Diretas				6.030.747	6.030.747	0	0
4 - Investimentos				563.712	0	563.712	0
32 - Aplicações Diretas				563.712	0	563.712	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚMERO ATENDIMENTO REALIZADO	8 PESSOA				
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL				15.039.404	13.085.294	1.954.110	0
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL				15.039.404	13.085.294	1.954.110	0
30 - AGRICULTURA				15.039.404	13.085.294	1.954.110	0
122 - Administração Geral				1.845.000	1.796.099	48.901	0
2008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.845.000	1.796.099	48.901	0
2009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - BOM				1.845.000	1.796.099	48.901	0
Objetivo							
GERIR AS COORDENADORIAS, NÚCLEOS E UNIDADES DA SEDR POR MEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS FUNDAMENTAIS, SEM COMO REALIZAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO QUE PRECISAM A VIDA ÚTIL DOS BENS DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DAS COORDENADORIAS, NÚCLEOS, UNIDADES QUE POSSUEM MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.							
D - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
300 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.845.000	1.796.099	48.901	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.796.000	1.796.099	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.795.000	1.795.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA BÁSICA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
601 - Promoção da Produção Vegetal				275.000	275.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL, SUSTENTÁVEL				275.000	275.000	0	0
2006 - APOIO AO PROJETO AMAPÁ CACAU				275.000	275.000	0	0
Objetivo							
INICIAR A ESTRUTURAÇÃO DA CASA PRODUTIVA DO CACAU NA REGIÃO CENTRO-OESTE DO ESTADO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA NO SISTEMA CASIUA, NOS MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA DO AMAPÁ E SERRA DO PARÁ, UTILIZANDO SEMEANTES HÍBRIDAS PARA FORMAÇÃO DAS MUDAS, DOADAS ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ, SOR E A FEDERAÇÃO ESTADUAL DA AGRICULTURA E PISCICULTURA DO PARÁ - FASPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
600 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				275.000	275.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				275.000	275.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				275.000	275.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	01 UNIDADE				
602 - Promoção da Produção Animal				150.000	150.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL, SUSTENTÁVEL				150.000	150.000	0	0
2006 - APOIO À PECUÁRIA BOVINA E SUIÓLINA NO ESTADO DO AMAPÁ				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
AMPARAR AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA BOVINA E SUIÓLINA E DESENVOLVER A PECUÁRIA LEITEIRA E PRODUTOS DO LEITE NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
600 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO ACOMPANHADA E AVULSA	1 UNIDADE				
603 - Desenvolvimento				9.260.204	9.180.204	100.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL, SUSTENTÁVEL				9.260.204	9.180.204	100.000	0
2006 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR				9.260.204	9.180.204	100.000	0
Objetivo							
PROVER APOIO E ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR E PESQUEIRA, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RENDA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
600 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.260.204	9.180.204	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.180.204	9.180.204	0	0
90 - Transferências e Restituições Privadas sem Fim Lucrativo				684.604	684.604	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.475.990	9.475.990	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO AGRÍCOLA REALIZADA	40000 T				
606 - Extensão Rural				2.310.200	80.000	2.230.200	0
0014 - AMAPÁ RURAL, SUSTENTÁVEL				2.310.200	80.000	2.230.200	0
2007 - REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E AÇÕES DE CONHECIMENTOS VOLTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO				2.310.200	80.000	2.230.200	0
Objetivo							
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS DE PRODUTORES DE SUCESSO EM DESENVOLVIMENTO EM OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, VISANDO A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E A MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR PRIMÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
600 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				80.000	80.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.234.233	1.234.233	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.234.233	1.234.233	0	0
60 - Aplicações Diretas				1.234.233	1.234.233	0	0
601 - Recursos não Vinculados				108.155	108.155	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				108.155	108.155	0	0
60 - Aplicações Diretas				108.155	108.155	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Prestes Públicas				310.000	310.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				360.000	360.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				360.000	360.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Prestes Públicas				5.000	0	5.000	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA BANTIGA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
128 - Formação do Banco do Homem				100.000	100.000	0	0
0214 - AMAPA RURAL SUSTENTÁVEL				100.000	100.000	0	0
2272 - CAPACITAR SERVIDORES (AR) DA DIADRO				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
APRIMORAR O SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL, ENVOLVENDO SERVIDORES DA DIADRO E DE INSTITUIÇÕES COLABORADORAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	35 UNIDADE				
802 - Defesa Sanitária Vegetal				526.000	426.000	100.000	0
0214 - AMAPA RURAL SUSTENTÁVEL				526.000	426.000	100.000	0
3381 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA A DEFESA VEGETAL				471.000	371.000	100.000	0
Objetivo							
PREVENIR, CONTROLAR OU ERRADICAR PRAGAS SÁPIEZES DE PROVOCAR DANOS ECONÔMICOS ÀS LAVOURAS E SEUS PRODUTOS, FISCALIZAR O COMÉRCIO E O USO DE AGROFICICIDAS, SEM COME O TRANSPORTE, MANUSEIO E A DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				21.000	21.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.000	21.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				21.000	21.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
700 - Outras Transferências do Convênio ou Repasse de Utilidade				400.000	300.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	35 UNIDADE				
2283 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA				40.000	40.000	0	0
Objetivo							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
FISCALIZAR, INSPECIONAR E CONTROLAR ASPECTOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, SEJAM ELLES COMESTÍVEIS OU NÃO COMESTÍVEIS, PREPARADOS, TRANSFORMADOS, MANIPULADOS, RECEBIDOS, ACONDICIONADOS, DEPOSITADOS E EM TRÂNSITO, NO TERRITÓRIO AMAPENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	400 UNIDADE				
2259 - REALIZAR PARCERIAS INSTITUCIONAIS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE COLABORAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES, PARA TRABALHAR EM CONJUNTO, COM VISTA AO ALCANCE DE OBJETIVOS COMUNS ATRAVÉS DE ACORDO ENTRE AS PARTES SOBRE A DIVISÃO DE TAREFAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS IMPLANTADAS	20 UNIDADE				
2275 - REALIZAR ATENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
RECEBER, SOLUCIONAR E ORIENTAR SOBRE AS DEMANDAS E SOLICITAÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	20000 UNIDADE				
2271 - REALIZAR INICIATIVAS PARA O REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
EMITIR E RENOVAR OS REGISTROS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM A INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, E TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, COM O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, ESTADUAL, EMITE REGISTRO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS AGROPECUÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, REGISTRAR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO APLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REGISTRO EMITIDO	128 UNIDADE				
634 - Defesa Sanitária Animal				1.235.880	563.000	670.880	0
6014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				1.235.880	563.000	670.880	0
2264 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
MONITORAR, CONTROLAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEÍCULOS, SEM COMO SEUS PRODUTOS, SUBPRODUTOS, RESÍDUOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,04)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	6 - Reserva de Contingência
30 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
301 - Recursos não Vinculados				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Nota Fiscal				
Estado	Estado do Amapá	TRANSPORTE AGROPECUÁRIO FISCALIZADO	9100 UNIDADE				
2205 - REALIZAR A PREVENÇÃO DA DEFEITA SANITÁRIA ANIMAL				1.185.000	910.000	670.000	0
Objetivo							
PREVENIR A PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS DE IMPACTO ECONÔMICO E DE IMPORTÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA, ALÉM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				35.000	35.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União				1.120.000	430.000	670.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.000	430.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				430.000	430.000	0	0
4 - Investimentos				670.000	0	670.000	0
30 - Aplicações Diretas				670.000	0	670.000	0
Região	Município	Produto	Nota Fiscal				
Estado	Estado do Amapá	VELOCIDADE AGROPECUÁRIA	1080 UNIDADE				
2206 - REALIZAR O CADASTRO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS APNS				0.000	0.000	0	0
Objetivo							
EXECUTAR O CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E APNS (ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 246, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				0.000	0.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				0.000	0.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				0.000	0.000	0	0
Região	Município	Produto	Nota Fiscal				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRO ATUALIZADO	518 UNIDADE				
2207 - REALIZAR INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
PREVENIR A PARTICIPAÇÃO, sensibilização e inclusão da sociedade e dos setores agropecuários no cumprimento da DEFEITA SANITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Nota Fiscal				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA REALIZADA	530 UNIDADE				
2208 - REALIZAR O CONTROLE DA VACINAÇÃO DE FÊMEAS ATUAIS NOS REBANHOS AMPARADOS				0.000	0.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER O SISTEMA DE DEFEITA ANIMAL PARA CUMPRIR OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA A FÊMEAS ATUAIS (PNEFA).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				0.000	0.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				0.000	0.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				0.000	0.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ANIMAIS VAGABUNDOS	35000 UNIDADE				
23226 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				9.385.409	7.985.409	1.500.000	0
30 - AGRICULTURA				9.385.409	7.985.409	1.500.000	0
122 - Administração Geral				8.426.558	8.426.558	1.500.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO Eixo AMAPÁ DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR				8.426.558	8.426.558	1.500.000	0
2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAL				8.426.558	8.426.558	1.500.000	0
Objetivo							
GERIR ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DO RURAL VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.864.558	8.864.558	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.004.558	5.004.558	0	0
99 - Aplicações Diretas				8.864.558	8.864.558	0	0
801 - Recursos não Vinculados				82.000	82.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				82.000	82.000	0	0
99 - Aplicações Diretas				82.000	82.000	0	0
700 - Outras Transferências de Contribuintes ou Repasses da União				2.500.000	1.000.000	1.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
99 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0
99 - Aplicações Diretas				1.500.000	0	1.500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUTIDA	22 UNIDADE				
606 - Eixo Rural				858.842	858.842	0	0
5071 - EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO RURAL FAMILIAR				858.842	858.842	0	0
3381 - APOIO À PRODUÇÃO Pecuária SUSTENTÁVEL				143.142	143.142	0	0
Objetivo							
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, APRIMORAR A EFICIÊNCIA PRODUTIVA DO SETOR Pecuário, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR E CONTRIBUIR PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.142	110.142	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.142	110.142	0	0
99 - Aplicações Diretas				110.142	110.142	0	0
801 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
99 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
3381 - APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL				243.140	243.140	0	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EFICIENTE DO SETOR AGRÍCOLA, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR, A GERAÇÃO DE RENDA PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				210.140	210.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.140	210.140	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				100.000	100.000	0	0
99 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
801 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
99 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
3381 - APOIO À PRODUÇÃO PESQUEIRA SUSTENTÁVEL				143.140	143.140	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
INCENTIVAR E APOIAR PRÁTICAS DE PESCA E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, QUE LEVEM EM CONSIDERAÇÃO A PROTEÇÃO DOS HABITATS, A PRESERVAÇÃO DAS ESPÉCIES E A MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARA GARANTIR A VIABILIDADE DESSAS ATIVIDADES A LONGO PRAZO, PROTEGENDO OS RECURSOS NATURAIS E EVITANDO A SOBREEXPLORAÇÃO OU DEGRADAÇÃO DOS ECOSISTEMAS AQUÁTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
555 - Outros Recursos não vinculados de impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
901 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
2287 - APOIO A GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETEER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETEER A PERDA DE BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
555 - Outros Recursos não Vinculados de impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
901 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
2288 - APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
FORMEZER ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA AOS AGRICULTORES FAMILIAR NA CRIAÇÃO DE PROJETOS VIÁVEIS E OBTENTURADOS PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO RURAL PARA FORTALECER O SETOR AGRÍCOLA, PECUÁRIO, PESQUEIRO E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
555 - Outros Recursos não Vinculados de impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
901 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	100 PROJETO				
2291 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL, E LOGÍSTICO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS COMO PAA, PROVA, PIVE, ATER, PNOP, PPA, AMAPÁ, CAPAL, E OUTROS, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS AGRICULTORES FAMILIAR, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E FORNECENDO SEGURANÇA ALIMENTAR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
555 - Outros Recursos não vinculados de impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
901 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	5000 UNIDADE				
2297 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ				2.425.818	2.405.818	20.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.725.818	1.705.818	20.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
122 - Administração Geral				1.725.618	1.725.618	20.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INICIADORA				1.725.618	1.725.618	20.000	0
2002 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS				1.725.618	1.725.618	20.000	0
Objetivo							
MANUTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AMAPÁ TERRAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				1.690.500	1.690.500	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.690.500	1.690.500	0	0
80 - Aplicações Diretas				1.690.500	1.690.500	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
80 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
500 - Recursos não Vinculados				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Mata Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA TERRITÓRIA	1 UNIDADE				
31 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				700.000	700.000	0	0
127 - Ordenamento Territorial				700.000	700.000	0	0
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ				700.000	700.000	0	0
3000 - REALIZAR O DESEMPENHAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ				700.000	700.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR O DESEMPENHAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOTES RURAIS E ASSENTAMENTOS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Mata Física				
Estado	Estado do Amapá	OUTRAS DESEMPENHADAS	100 %				
3001 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O CONTROLE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO RURAL, VISITÓRIA RURAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA RURAL, VISANDO A SUA TITULAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO REALIZAR VISITÓRIAS E AVALIAÇÃO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				300.000	300.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	Município	Produto	Mata Física				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS REGULARIZADOS	1 UNIDADE				
3003 - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E QUILÔMBOS NO ESTADO DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR CADASTRO E ATUALIZAÇÃO PESQUISA SOCIOECONÔMICA DOS REQUERENTES A SEREM CONTEMPLADOS OU REGULARIZADOS COMO OS LOTES A SEREM DOADOS NESSAS ÁREAS REALIZAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO, NECESSITANDO DE VISITÓRIA NO LOCAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E CALÇENE E DISTRITO DO BALIQUE-VISITÓRIAS NOS ASSENTAMENTOS BALIQUE, MUTUR (CALÇENE), PAIZÉ, JERAMÉ E DE MERCIA (MACAPÁ), DESEMPENHAMENTO DOS ASSENTAMENTOS BALIQUE, MUTUR (CALÇENE), PAIZÉ, JERAMÉ E DE MERCIA (MACAPÁ) FISCALIZAR E MONITORAR PROJETOS DE ASSENTAMENTOS AGRICULTURAIS VISANDO A REGULARIZAÇÃO DO ESTADO, PROCEDENDO DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A IDENTIFICAÇÃO, O RECONHECIMENTO, A DELINEAÇÃO, A DEMARCAÇÃO E A TITULAÇÃO DA PROPRIEDADE DEFINITIVA DAS TERRAS OCUPADAS POR RESENHANTES DAS COMUNIDADES DOS QUILÔMBOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	1 - Despesa Corrente	2 - Despesa de Capital	3 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS REGULARIZADOS	1 UNIDADE				
2069 - TRANSFERÊNCIA DE TERRAS PÚBLICAS DA UNIÃO AO ESTADO DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
VISUALIZAR A PRÁTICA TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO DO ESTADO DE TERRAS ANTERIORMENTE PERTENCENTES À UNIÃO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO-LEGISLATIVO Nº 8.713, DE 15 DE ABRIL DE 2016, SEM COMO, PARA O GEORREFERENCIAMENTO DAS GUZAS ESTADUAIS E DE PARCELA URBANAS E RURAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
99 - Ações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	QUEBRANÇAS REGULARIZADAS	1 UNIDADE				
2068 - REALIZAR O ORDENAMENTO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES EM FAVOR DA GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA PROPRIEDADE E USO DA TERRA, PROMOVER O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL, O FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS, A REDUÇÃO DAS TAXAS DE DESMATAMENTO, ADMINISTRAR AS ÁREAS PROTEGIDAS, AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E UC's E AS TERRAS INDÍGENAS, ALÉM DE ENVOLVER A COMUNIDADE NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E DE SUAS POPULAÇÕES.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
99 - Ações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	QUEBRANÇAS REGULARIZADAS	1 UNIDADE				
23391 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				32.984.203	15.916.800	17.067.403	0
32 - AGRICULTURA				32.984.203	15.916.800	17.067.403	0
122 - Administração Geral				500.000	500.000	0	0
2014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				500.000	500.000	0	0
3042 - APOIAR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDEPRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
PROVER O FUNCIONAMENTO DO CONDEPRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS COM RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA PALATICO, SEM COMO REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, MANUTENÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE E OUTRAS DESPESAS PELO CONDEPRAP.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
99 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE REAFIRMADA	1 UNIDADE				
501 - Prorrogação Corrente				32.484.203	15.416.800	17.067.403	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				32.484.203	15.416.800	17.067.403	0
2043 - FINANCIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA CREDITO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ				7.027.603	3.000.000	4.027.603	0
Objetivo							
APOIAR E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO, COM A FINALIDADE DE FACILITAR O ACESSO DO PRODUTOR RURAL E DEBEM RECOMENDAR AGRICULTORES AO CREDITO RURAL E INVESTIR EM PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS, EXTRATIVAS VEGETAIS, AGRÍCOLAS, AGRÍCOLAS, PESSOA ARTESANAL E AQUICULTURA, E PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGRÍCOLA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
99 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000.000	3.000.000	0	0
991 - Recursos não Vinculados				4.027.603	0	4.027.603	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	6 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				5.327.603	0	5.327.603	0
32 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.327.603	0	5.327.603	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	8000 UNIDADE				
2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA, CRÉDITO NÃO RECORRÍVEL, NO ENTÃO DO AMAPÁ				24.836.600	12.936.600	12.000.000	0
Objetivo							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDUSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ							
3 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				24.836.600	12.936.600	12.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.636.600	12.636.600	0	0
30 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.636.600	12.636.600	0	0
4 - Investimentos				12.000.000	0	12.000.000	0
30 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.000.000	0	12.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	8000 UNIDADE				
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				8.793.064	8.174.273	31.393	0
2401 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				8.793.064	8.193.064	0	0
11 - TRABALHO				0.793.064	0.793.064	0	0
122 - Administração Geral				0.334.080	0.334.080	0	0
2008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				0.334.080	0.334.080	0	0
2004 - MANUTENÇÃO DA SEDE E SUAS UNIDADES DE APOIO				0.334.080	0.334.080	0	0
Objetivo							
PROPONER E GERENCIAR BASES FÍSICAS EFICAZES AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE NOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTA À EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO GOVERNO							
3 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				0.334.080	0.334.080	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				0.334.080	0.334.080	0	0
30 - Aplicações Diretas				0.334.080	0.334.080	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA BÁSICA	8 UNIDADE				
533 - Empreendedorismo				4.673.098	4.673.098	0	0
0037 - EMPREGO AMAPÁ				1.200.327	1.200.327	0	0
2115 - CAPACITAR TRABALHADORES PARA INSERÇÃO/REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO				1.200.327	1.200.327	0	0
Objetivo							
ELIMINAR A CONDIÇÃO DE EMPREGABILIDADE DO TRABALHADOR, COM VISTA À INSERÇÃO E/OU PERMANÊNCIA NO SETOR PRODUTIVO E A PROMOÇÃO DAS POTENCIALIDADES LOCAIS							
3 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				1.200.327	1.200.327	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.327	1.200.327	0	0
30 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				180.000	180.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				1.020.327	1.020.327	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR CAPACITADO	8000 PESSOA				
6015 - JUVENTUDE EMPREENDEDORA				3.672.771	3.672.771	0	0
2308 - CAPACITAR PARA OPORTUNIZAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				3.672.771	3.672.771	0	0
Objetivo							
PROPONER E GERENCIAR OPORTUNIDADE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PROFISSIONAL E SOCIAL, PARA QUE JOVENS DA POPULAÇÃO AMAPARENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POSSAM CONSTRUIR UM FUTURO PLANO DE CIDADANIA, ATENDENDO-SE PARA A NECESSIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO DESSES JOVENS QUANTO À NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO DA ESCOLARIDADE, BUSCANDO, SE ANDA, O INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO							
3 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Incentivos				3.672.771	3.672.771	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.672.771	3.672.771	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.672.771	3.672.771	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Meta Física				0	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho				1.586.406	1.586.406	0	0
0029 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA				1.586.406	1.586.406	0	0
201 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ				1.247.578	1.247.578	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CULTURA EMPREENDEDORA E EXPANDIR VALORES DA LIVRE INICIATIVA E ÉTICA EMPRESARIAL, DESPERTANDO VOCATOS EMPRESARIAIS, CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, ESTIMULANDO O SURTIAMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS EMPRESARIAIS LOCAIS.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Incentivos				1.247.578	1.247.578	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.247.578	1.247.578	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.080.893	1.080.893	0	0
30 - Aplicações Diretas				166.685	166.685	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENDEDOR APOIADO	1026 UNIDADE				
2013 - APOIAR INICIATIVAS DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVAS ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS				75.857	75.857	0	0
Objetivo							
OPORTUNIZAR EMPREENHIMENTO COLETIVO E DE AUTOGESTÃO, A FORTALECER ATIVIDADES E POTENCIALIDADES PRODUTIVAS DE BENS E SERVIÇOS, VISANDO A INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DOS EMPREENHIMENTOS POR PRINCÍPIOS DA COOPERAÇÃO, AUTOGESTÃO E SOLIDARIEDADE.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Incentivos				75.857	75.857	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.857	75.857	0	0
30 - Aplicações Diretas				75.857	75.857	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENHIMENTOS ORIENTADOS	30 EMPREENHIMENTO				
2014 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS				111.257	111.257	0	0
Objetivo							
PROMOVER INTERAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, VISANDO OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, TROCA DE EXPERIÊNCIAS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Incentivos				111.257	111.257	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				111.257	111.257	0	0
30 - Aplicações Diretas				111.257	111.257	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	20 UNIDADE				
2014 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL AMAPARENSE				151.714	151.714	0	0
Objetivo							
IMPULSIONAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO AMAPARENSE, COM INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR, OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, PROMOVENDO O CONHECIMENTO DOS ASPECTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DAS PEÇAS ARTESANAS EM ÂMBITO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, ESTIMULANDO A ECONOMIA, E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Incentivos				151.714	151.714	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				151.714	151.714	0	0
30 - Aplicações Diretas				151.714	151.714	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ARTESÃO ASSISTIDO	3500 PESSOA				
24069 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ				432.000	380.708	51.292	0
11 - TRABALHO				432.000	380.708	51.292	0
203 - EMPREGABILIDADE				432.000	380.708	51.292	0
0827 - EMPREGO AMAPÁ				432.000	380.708	51.292	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2115 - REALIZAR A INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA PARA O MERCADO DE TRABALHO FORMAL				432.000	380.708	51.292	0
Objetivo							
INSERIR TRABALHADORES NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO DE MANEIRA AGIL, MINIMIZANDO O RISCO SOCIAL CAUSADO PELO DESEMPREGO SEM COMO AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOMILIARES E PARA AS EMPRESAS, PELOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo do Amapá ao Trabalhador - FAT				432.000	380.708	51.292	0
0 - Outras Despesas Correntes				380.708	380.708	0	0
90 - Aplicações Diretas				380.708	380.708	0	0
4 - Investimentos				51.292	0	51.292	0
90 - Aplicações Diretas				51.292	0	51.292	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR COLOCADO NO MERCADO DE TRABALHO	1447 PESSOA				
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				48.383.328	40.987.396	5.275.533	0
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				4.180.200	2.547.200	1.603.000	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				4.180.200	2.547.200	1.603.000	0
122 - Administração Geral				844.000	841.000	3.000	0
2006 - MANEJO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				544.000	541.000	3.000	0
2159 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETEC				544.000	541.000	3.000	0
Objetivo							
GERIR ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SETEC, VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
550 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				844.000	841.000	3.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				541.000	541.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				541.000	541.000	0	0
4 - Investimentos				3.000	0	3.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	0	3.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
571 - Desenvolvimento Científico				164.000	164.000	0	0
3026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				164.000	164.000	0	0
2150 - APOIAR PROJETOS PARA A PRODUÇÃO CIENTÍFICA				164.000	164.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O AVANÇO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NO ESTADO POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, A COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, E A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA. ESSAS ATIVIDADES VISAM FORTALECER A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO, IMPULSIONAR A TRANSFORMAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM NEGÓCIOS INOVADORES, DESENVOLVER PLATAFORMAS DIGITAIS, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS EMPRESAS E CADENAS PRODUTIVAS, E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. A AÇÃO BUSCA, ASSIM, POTENCIALIZAR A INTERAÇÃO ENTRE ACADEMIA, SETOR PRODUTIVO E SOCIEDADE, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
550 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				164.000	164.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				164.000	164.000	0	0
30 - Transferências e Incentivos Privados sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				64.000	64.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	8 UNIDADE				
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				1.607.000	7.000	1.600.000	0
3026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.607.000	7.000	1.600.000	0
2156 - APOIAR A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA				1.607.000	7.000	1.600.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E PORTALCIMENTO DA INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVADORAS, BUSCANDO FORTALECER A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS, PROMOVER A COLABORAÇÃO ENTRE Atores DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO, FORTALECER INFRAESTRUTURA PARA O USUÁRIO DE CIÊNCIAS, COMPREENDER RECURSOS, LABORATORIOS, IMPULSIONAR A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, ALÉM DE PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.638	7.638	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.638	7.638	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.638	7.638	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repetição de União				1.830.000	0	1.830.000	0
3 - Investimentos				1.830.000	0	1.830.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.830.000	0	1.830.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA ADEQUADA	3 UNIDADE				
272 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				1.830.000	1.830.000	0	0
0006 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.830.000	1.830.000	0	0
2154 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.232.000	1.232.000	0	0
Objetivo							
AMPLIAR O ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ESTIMULAR O INTERESSE DA SOCIEDADE PELA CIÊNCIA E INOVAÇÃO, E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO PÚBLICO NO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO POR MEIO DE ATIVIDADES COMO EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EM MÍDIA DIGITAL, PREMIAÇÕES, APOIO A INICIATIVAS/INOVANTES E USO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO, DESSA FORMA, BUSCA-SE TORNAR A CIÊNCIA, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO MAIS ACESSÍVEIS E COMPREENSÍVEIS PARA O PÚBLICO LEIGO, ESPECIALMENTE ESTUDANTES, PROFESSORES E COMUNIDADES QUE NÃO DISPÕE DE ACESSO FÁCIL A RECURSOS E INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				932.000	932.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				932.000	932.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				430.000	430.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				392.000	392.000	0	0
700 - Transferência Especial da União				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				350.000	350.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	5412 PESSOA				
2155 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE INDIVÍDUOS E PROFISSIONAIS, VISANDO FORTALECER SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS NA ÁREA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVADORA, QUALIFICANDO OS RECURSOS HUMANOS DE TODO O ECOSISTEMA. DESSA FORMA, SERÃO FORTALECIDAS AS HABILIDADES, CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTIMULAR A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NAS ESCOLAS, PROMOVER A CULTURA MAKER, A DIGITAL E DE ROBOTICA, DESENVOLVER HABILIDADES EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CRIAR UMA REDE DE PROFESSORES ENGAJADOS NA PROMOÇÃO DA CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
700 - Transferência Especial da União				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	480 PESSOA				
2581 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				4.827.080	3.483.080	1.344.000	0
10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				4.827.080	3.483.080	1.344.000	0
122 - Administração Geral				3.370.250	2.585.250	1.000.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.370.250	2.585.250	1.000.000	0
3003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-ERA				3.370.250	2.585.250	1.000.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IEPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.585.250	2.585.250	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.585.250	2.585.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.585.250	2.585.250	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
700 - Transferência Especial de União				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MARÍTIMA	6 UNIDADE				
575 - Ofício de Cadastro de Cartão e Tecnológico				1.276.836	887.800	389.036	0
0028 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.276.836	887.800	389.036	0
1004 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADO AOS APLS LOCAIS				537.000	333.000	204.000	0
Objetivo							
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				351.000	351.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				351.000	351.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				351.000	351.000	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	200.000	0
501 - Recursos não Vinculados				35.000	32.000	4.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	32.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	32.000	0	0
4 - Investimentos				4.000	0	4.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000	0	4.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA ASSISTIDA	4 UNIDADE				
1005 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ				402.630	217.600	185.030	0
Objetivo							
REALIZAR DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS DO TERRITÓRIO AMAPAZUENSE E FAZDA DE FRONTEIRA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				71.000	71.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				71.000	71.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				71.000	71.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				331.630	146.600	185.030	0
3 - Outras Despesas Correntes				146.600	146.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				146.600	146.600	0	0
4 - Investimentos				185.030	0	185.030	0
90 - Aplicações Diretas				185.030	0	185.030	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	6 UNIDADE				
006 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL				134.000	134.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.000	13.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.000	13.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.000	13.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				121.000	121.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				121.000	121.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				121.000	121.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	CARTA ELABORADA	7 UNIDADE				
1807 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS				113.000	113.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER E DIVULGAR O CONHECIMENTO ARQUEOLÓGICO SOBRE O ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.000	13.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.000	13.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.000	13.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RELATÓRIO TÉCNICO PRODUZIDO	1 UNIDADE				
2672 - DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS AMBIENTAIS DO IEPA				80.000	80.000	0	0
Objetivo							
DIVULGAR DE FORMA CIENTÍFICA OS SERVIÇOS AMBIENTAIS, AMPLIAR A BASE DE PESQUISA RELACIONADAS AO IEPA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				32.000	32.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.000	32.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.000	32.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				58.000	58.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.000	58.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				58.000	58.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	14 UNIDADE				
33203 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ				35.177.458	31.897.953	3.279.505	0
12 - EDUCAÇÃO				35.177.458	31.897.953	3.279.505	0
122 - Administração Geral				23.144.998	18.985.053	3.159.945	0
0306 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO XAMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL				8.033.152	5.033.152	0	0
3006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - LEAF				8.033.152	5.033.152	0	0
Objetivo							
REALIZAR O APOIO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE AO CONJUNTO DE DEPENDÊNCIAS DE NATUREZA FUNDAMENTE ADMINISTRATIVA E OUTRAS CUI COLACIONES PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.481.814	5.481.814	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.481.814	5.481.814	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.481.814	5.481.814	0	0
501 - Recursos não Vinculados				81.338	81.338	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				81.338	81.338	0	0
90 - Aplicações Diretas				81.338	81.338	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANUTIDA	8 UNIDADE				
3079 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UMAP				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
ESTIPULAR DESPESA COM PESSOAL, RELATIVAS A CARGOS, FUNÇÕES DE EMPREGO, CIVIL, COM QUALQUER ESPÉCIE DE REMUNERATION, TÃO COMO VENCIMENTOS E VANTAGENS, FOLAS E VARIÁVEIS, SUBSÍDIOS, REFORMAS E PENSÕES, INCLUSIVE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS E VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA, SEM COMO ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVICOR ATENDIDO	608 SERVIDOR				
		0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		17.521.924	14.342.321	3.179.503	0
		2595 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UENP		17.521.924	14.342.321	3.179.503	0
		Objetivo					
		CONSOLIDAR E MODERNIZAR O SISTEMA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL, E GARANTIR A EFETIVIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE UMA GESTÃO QUALIFICADA, ASSEGURANDO OS PADRÕES DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO					
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos do Exercício Corrente					
		500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos		14.342.321	14.342.321	0	0
		3 - Outras Despesas Correntes		14.342.321	14.342.321	0	0
		90 - Aplicações Diretas		14.342.321	14.342.321	0	0
		501 - Recursos não Vinculados		2.427.520	0	2.427.520	0
		4 - Investimentos		2.427.520	0	2.427.520	0
		90 - Aplicações Diretas		2.427.520	0	2.427.520	0
		700 - Outras Transferências de Contribuição ou Recursos da União		751.983	0	751.983	0
		4 - Investimentos		751.983	0	751.983	0
		90 - Aplicações Diretas		751.983	0	751.983	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3750 ALUNO				
		304 - Ensino Superior		3.500.000	3.500.000	0	0
		0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		3.500.000	3.500.000	0	0
		2596 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		3.500.000	3.500.000	0	0
		Objetivo					
		OFERTAR CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALIDADE NOS DIFERENTES TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO E DA NAÇÃO					
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos do Exercício Corrente					
		500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos		3.500.000	3.500.000	0	0
		3 - Outras Despesas Correntes		3.500.000	3.500.000	0	0
		90 - Aplicações Diretas		3.500.000	3.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO MATRICULADO	3114 PESSOA				
		571 - Desenvolvimento Científico		4.432.500	4.432.500	0	0
		0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		4.432.500	4.432.500	0	0
		2597 - REALIZAR A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO		4.432.500	4.432.500	0	0
		Objetivo					
		A) CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS A FIM DE FAVORECER O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ, B) FORTALECIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ E DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ NO CENÁRIO CIENTÍFICO NACIONAL, C) DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO ESTADO DO AMAPÁ, D) APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, E) FORMAÇÃO DE DOUTORES NO ESTADO DO AMAPÁ					
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos do Exercício Corrente					
		500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos		3.500.000	3.500.000	0	0
		3 - Outras Despesas Correntes		3.500.000	3.500.000	0	0
		90 - Aplicações Diretas		3.500.000	3.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	30 UNIDADE				
		2610 - IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UENP		4.932.500	4.932.500	0	0
		Objetivo					
		1. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EXTENSÃO; 2. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS; 3. IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA UENP; 4. INSTITUIÇÃO DO AMBIENTE CULTURAL DA UENP; 5. INCENTIVO À PRÁTICA DOCENTE COM FOCO NA SOCIEDADE; 6. CURSO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO; 7. SEMINÁRIO ANUAL DE EXTENSÃO DA UENP; 8. FÓRUM DE DISCUSSÃO EXTENSIONISTA DA UENP; 9. APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO; 10. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IDOMAS DA UENP					
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos do Exercício Corrente					
		500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos		3.500.000	3.500.000	0	0
		3 - Outras Despesas Correntes		3.500.000	3.500.000	0	0
		90 - Aplicações Diretas		3.500.000	3.500.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	6 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
				521 - Recursos não vinculados	1.432.500	1.432.500	0
				3 - Outras Despesas Correntes	1.432.500	1.432.500	0
				30 - Aplicações Diretas	1.432.500	1.432.500	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA APOIADO	50 UNIDADE				
		573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		130.000	0	130.000	0
		0039 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		130.000	0	130.000	0
		2396 - CRIAR ANEXO A DISTÂNCIA (END) DA UNAP		130.000	0	130.000	0
		Objetivo					
		OFERTAR ATIVIDADES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VIZANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO SUPERIOR NOS DIFERENTES TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ					
		3 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos de Exercício Corrente					
		500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos		130.000	0	130.000	0
		6 - Investimentos		130.000	0	130.000	0
		30 - Aplicações Diretas		130.000	0	130.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	50 ALUNO				
		20203 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		2.189.193	2.189.193	0	0
		15 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2.189.193	2.189.193	0	0
		122 - Administração Geral		255.000	255.000	0	0
		2026 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO END AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA		255.000	255.000	0	0
		2291 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		255.000	255.000	0	0
		Objetivo					
		GERIR A FAZENDA DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FUNDAMENTAIS					
		3 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos de Exercício Corrente					
		500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos		255.000	255.000	0	0
		3 - Outras Despesas Correntes		255.000	255.000	0	0
		30 - Aplicações Diretas		255.000	255.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
		571 - Desenvolvimento Científico		1.794.193	1.794.193	0	0
		0039 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1.794.193	1.794.193	0	0
		2200 - APOIAR INICIATIVAS PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA		1.310.193	1.310.193	0	0
		Objetivo					
		MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA OTIMIZANDO O FATOR PRODUTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO CONHECIMENTO PRODUZIDO E DA APLICAÇÃO DESTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS. ALÉM DISSO, ESTA AÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM NÍVEL LOCAL, BEM COMO, PARA ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESQUISADORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS					
		3 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
		1 - Recursos de Exercício Corrente					
		500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos		610.193	610.193	0	0
		3 - Outras Despesas Correntes		610.193	610.193	0	0
		41 - Transferências a Municípios - Fundos e Fundos		100.000	130.000	0	0
		30 - Aplicações Diretas		610.193	610.193	0	0
		700 - Outras Transferências de Governos ao Resposta da União		700.000	730.000	0	0
		3 - Outras Despesas Correntes		700.000	730.000	0	0
		30 - Aplicações Diretas		700.000	730.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	100 UNIDADE				
		2291 - APOIAR O FOMENTO À INOVAÇÃO EMPREENDEDORA		454.000	454.000	0	0
		Objetivo					

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
A MISSÃO FUNDAMENTAL DA ESTRATÉGIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PERÍODO 2024 A 2027 SERÁ PROMOVER A CTI COMO UM DOS EIXOS INSTITUCIONAIS DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. NESSE CONTEXTO DESTACA-SE O FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA CTI NACIONAL COM AS DEMAS POLÍTICAS ESTADUAIS E ENTRE OS VÁRIOS ATORES ESTADUAIS E NACIONAIS. TAL ARTICULAÇÃO TERÁ COMO O PLANO DE AÇÃO DA PAPAP EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESTABELEÇENDO A CULTURA EMPREENDEDORA EM CTI EM TODOS OS NÍVEIS, ESTIMULANDO PROJETOS DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO ATRAVÉS DO FOMENTO AS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E DE FORMA GERAL, NA SOCIEDADE AMAPARIENSE, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SOCIO PRODUTIVA, CONSTRUINDO JUNTO A POPULAÇÃO OS BENEFÍCIOS GERADOS POR ESSAS ATIVIDADES PRINCIPALMENTE PARA O SECTOR POPULACIONAL EXISTENTE DO MERCADO DE TRABALHO PROFSSIONAL, A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, DO DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE DE EMPREENHIMENTOS ECONOMICOS INOVADORES.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Contribuições ou Repasses da União				454.000	454.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				454.000	454.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				454.000	454.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	25 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				179.000	179.000	0	0
0226 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				179.000	179.000	0	0
226 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA				179.000	179.000	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR A CULTURA DE CTI EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS TORNA-DO-SE-REM INFORMADOS, COMPETITIVOS, CRÍTICOS DIANTE DE SUA REALIDADE, CAPAZES DE COMPREENDER SEU MEIO E OS PROBLEMAS DO MEIO ONDE ESTÃO INSERIDOS, DECONSTRUINDO A DÍGDA DA CIÊNCIA COMO MITO.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
530 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				179.000	179.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				179.000	179.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				179.000	179.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONHECIMENTOS DIFUNDIDOS	31 UNIDADE				
28 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				12.319.245	6.312.245	2.757.899	0
28151 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				4.322.245	4.322.245	399.000	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				4.322.245	4.322.245	399.000	0
122 - Administração Geral				2.155.941	2.955.941	299.000	0
806 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.155.941	2.955.941	299.000	0
2000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA				3.155.941	2.955.941	299.000	0
Objetivo							
GERIR ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SEMA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE CADA UNIDADE.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.779.941	2.779.941	399.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.779.941	2.779.941	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.779.941	2.779.941	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	299.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	299.000	0
729 - Transferências de União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				178.000	178.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				178.000	178.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				178.000	178.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA - MANUTIDA	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				200.000	199.000	99.000	0
2006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				200.000	199.000	99.000	0
2007 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMA				200.000	199.000	99.000	0
Objetivo							
GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DAR O SUPORTE INTERNO AOS SERVIDORES DA SEMA E MANUTER OS SISTEMAS ACESSÍVEIS E SEGUROS.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	150.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
30 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 UNIDADE				
301 - Preservação e Conservação Ambiental				811.304	811.304	0	0
301 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				811.304	811.304	0	0
300a - MONITORAMENTO GEODERACIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				45.000	45.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM SISTEMAS E RECURSOS DE GEOPROCESSAMENTO E DE SENSORAMENTO REMOTO PARA SUBSIDIAR A GESTÃO NAS TOMADAS DE DECISÃO, AUXILIANDO O ENTENDIMENTO DOS FENÔMENOS NA GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				45.000	45.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.000	45.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				45.000	45.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	2 UNIDADE				
303 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ				205.000	205.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PORTALCANDO O CONTROLE E O COMBATE AOS ILÍCITOS AMBIENTAIS PARA GARANTIR AS BOAS PRÁTICAS NO USO DOS RECURSOS NATURAIS E A MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				205.000	205.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				205.000	205.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				205.000	205.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES FISCALIZATIVAS E REPRENSIVAS REALIZADAS	30 UNIDADE				
303a - MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS AMBIENTAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, DOTANDO DE DADOS QUE SUBSIDIAM OS GESTORES DE INFORMAÇÕES AUXILIANDO A TOMADA DE DECISÃO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNO							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
30 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
303b - APOIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ				336.304	336.304	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTATUAIS E O USO DA BIODIVERSIDADE, COMO MODELO DE GERENCIAMENTO TERRITORIAL A SER SEGUIDO NA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
520 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				217.095	217.095	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				217.095	217.095	0	0
30 - Aplicações Diretas				217.095	217.095	0	0
700 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				121.209	121.209	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				121.209	121.209	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Ações Diretas				121.200	121.200	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA	1 UNIDADE				
2016 - ELABORAR NORMAS AMBIENTAIS PARA O ESTADO DO AMAPÁ				3.000	3.000	0	0
Objetivo							
REGULAMENTAR E REGULARIZAR A POLÍTICA AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA FUNDAMENTAR OS ATOS DE GESTÃO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, VISANDO OS RECURSOS FLORESTAIS E HÍDRICOS, SEM COMO SUA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSERVAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Ações Diretas				3.000	3.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	LICENCIAMENTO REVISADO E AFILIAÇÃO	1 UNIDADE				
2017 - GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E O ACESSO DAS INFORMAÇÕES INERENTES À GESTÃO AMBIENTAL, VISANDO SENSIBILIZAR O AMBIENTE ORGANIZACIONAL PÚBLICO, ESTADUAL, MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL, PARA A COMPREENSÃO DOS FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Ações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA AMBIENTAL	1 UNIDADE				
2018 - APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
ARTICULAR E COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Ações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO APOIADO	10 UNIDADES				
2020 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
DIFUNDIR A POLÍTICA PÚBLICA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS E SUA INTERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Ações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS IMPLEMENTADOS	1 UNIDADE				
2021 - CRIAR A AVALIAÇÃO				285.000	285.000	0	0
2022 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				285.000	285.000	0	0
2023 - APOIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				175.000	175.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO MITIGAR OS POSSÍVEIS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO AMAPÁ.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				175.000	175.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				175.000	175.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA LICENCIADA	35 UNIDADE				
3013 - APOIAR O MANEJO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO ESTADO DO AMAPÁ				110.000	110.000	0	0
Objetivo							
SUSTENTAR A DISTRIBUIÇÃO E USO DAS FLORESTAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ E SUA RELAÇÃO ECONÔMICA COM A ATIVIDADE PRODUTIVA FLORESTAL							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				110.000	110.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				110.000	110.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANEJO FLORESTAL MADEIRA PARA REALIZAÇÃO DE 18 Ha por Unidade	16 UNIDADE				
344 - Recursos Hídricos				120.000	120.000	0	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				120.000	120.000	0	0
3011 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				120.000	120.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER E IMPLANTAR OS INSTRUMENTOS GERENCIAIS QUE POSSIBILITEM O ADEQUADO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				120.000	120.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.000	120.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				120.000	120.000	0	0
4 - Investimentos				0	0	0	0
90 - Apropriações Diretas				0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS IMPLANTADO E FOMENTADO	3 PLANO				
20301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE				6.516.398	4.260.000	2.257.898	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				6.516.398	4.260.000	2.257.898	0
001 - Preservação e Conservação Ambiental				6.516.398	4.260.000	2.257.898	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				6.516.398	4.260.000	2.257.898	0
2001 - APROVAR PROJETOS AMBIENTAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FERRA				6.516.398	4.260.000	2.257.898	0
Objetivo							
FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PESQUISAS E ATIVIDADES QUE USEM, O USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM COMO PARALALIM NO CONTROLE FISCALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, CEFESA E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				400.000	0	400.000	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Apropriações Diretas				400.000	0	400.000	0
700 - Recursos Vinculados a Fundos				6.116.398	4.260.000	1.857.898	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.260.000	4.260.000	0	0
30 - Transferências a União				100.000	100.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				100.000	100.000	0	0
90 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.800.000	1.800.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				2.260.000	2.260.000	0	0
4 - Investimentos				1.857.898	0	1.857.898	0
90 - Apropriações Diretas				1.857.898	0	1.857.898	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	31 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
28322 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				1.189.800	989.800	200.000	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				1.189.800	989.800	200.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				1.189.800	989.800	200.000	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				1.189.800	989.800	200.000	0
2002 - EXECUTAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				1.189.800	989.800	200.000	0
Objetivo							
FINANCIAR A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E ADMINISTRATIVAMENTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
200 - Outras Transferências de Governança ou Repasse de União				750.000	650.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				650.000	650.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
100 - Recursos Vinculados a Fundos				439.800	339.800	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				339.800	339.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				339.800	339.800	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA EXECUTADA	2 UNIDADE				
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				23.776.818	23.420.818	356.000	0
27001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				23.776.818	23.420.818	356.000	0
23 - COORDENADORIA E SERVIÇOS				23.776.818	23.420.818	356.000	0
122 - Administração Geral				3.025.000	2.725.000	300.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E ORÇAMENTO INICIATIVA				3.025.000	2.725.000	300.000	0
2640 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - INTUR				3.025.000	2.725.000	300.000	0
Objetivo							
PROMOVER O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
550 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				3.025.000	2.725.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.725.000	2.725.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.725.000	2.725.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE				
800 - Turismo				22.745.818	22.595.818	150.000	0
0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ				22.745.818	22.595.818	150.000	0
1306 - IMPLANTAR O PLANO DE TURISMO ESTADUAL				80.000	80.000	0	0
Objetivo							
ORGANIZAR E FORTALECER AS ESTRUTURAS DA GESTÃO, PROPORCIONANDO QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES PÚBLICOS PARA A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				80.000	80.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PLANO DE TURISMO IMPLANTADO	1 UNIDADE				
2041 - APOIAR A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ				15.110.794	15.110.794	0	0
Objetivo							
DEFINIR UM MODELO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, A PARTIR DE INSTRUMENTOS OPERACIONAIS, NORTEADOS A PARTIR DO PLANO NACIONAL DO TURISMO DO INTUR, PROPORCIONANDO DESENVOLVIMENTO DE MÚLTIPLAS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.110.791	16.110.791	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.110.791	16.110.791	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				11.787.271	11.787.271	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.323.520	4.323.520	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	48000 UNIDADE				
2048 - DIFUSÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ				293.334	293.334	0	0
Objetivo							
APRESENTAR O AMAPÁ COMO DESTINO TURÍSTICO AMAZÔNICO PARA O BRASIL E PARA O MUNDO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				293.334	293.334	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				293.334	293.334	0	0
90 - Aplicações Diretas				293.334	293.334	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO TURÍSTICO DIFUNDIDO	2 UNIDADE				
2050 - REALIZAR O FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ				6.251.693	6.251.693	50.000	0
Objetivo							
FOMENTAR, QUALIFICAR E CAPACITAR O SETOR DO TURISMO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DOS TURISTAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.251.693	6.251.693	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.201.693	6.201.693	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.030.893	1.030.893	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.048.000	6.048.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				125.000	125.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	2 UNIDADE				
08 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				3.386.440.398	3.386.440.397	81.920.368	0
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				3.386.440.398	3.386.440.397	81.920.368	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				45.291.032	45.291.032	0	0
247 - Assistência à Criança e ao Adolescente				45.291.032	45.291.032	0	0
0081 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				10.444.350	10.444.350	0	0
2002 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA ESCOLAR - PNAD/MEDICINE				10.444.350	10.444.350	0	0
Objetivo							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTANDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REGULARIZADA EM ARTICULAÇÃO COM O IMCI PNDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
502 - Transferências de Recursos do PNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				10.444.350	10.444.350	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.444.350	10.444.350	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.444.350	10.444.350	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	110000 ALUNO				
0081 - PROTAGONISMO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL				34.846.742	34.846.742	0	0
2201 - REALIZAR INICIATIVAS DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AO ESTUDANTE				34.846.742	34.846.742	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE ATRAVÉS DE AÇÃO VINCULADA À ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				34.846.742	34.846.742	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				34.846.742	34.846.742	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				34.746.742	34.746.742	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ASSISTIDO	111210 PESSOA				
12 - EDUCAÇÃO				2.301.188.203	2.200.263.935	81.925.268	0
120 - Administração Geral				512.438.743	492.136.743	20.302.000	0
5000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO E.S.O. AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				512.438.743	492.136.743	20.302.000	0
5049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				81.341.000	81.341.000	20.000.000	0
Objetivo							
GARANTIR O PLANO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA REED							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				78.191.000	58.191.000	20.000.000	0
1 - Passivos e Encargos Sociais				20.000.000	20.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	20.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				38.191.000	38.191.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.191.000	38.191.000	0	0
4 - Investimentos				20.000.000	0	20.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	0	20.000.000	0
990 - Transferência de Salário-Educação				3.160.000	3.160.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.160.000	3.160.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.160.000	3.160.000	0	0
Região	Municipal	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	68 UNIDADE				
2051 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS				309.068.743	309.068.743	0	0
Objetivo							
GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				309.068.743	309.068.743	0	0
1 - Passivos e Encargos Sociais				304.968.743	304.968.743	0	0
90 - Aplicações Diretas				290.977.100	290.977.100	0	0
81 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Poderes Fiscal e da Seguridade Social				13.691.637	13.691.637	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Municipal	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1074 PESSOA				
2061 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (OSEC/PMPOB/CAEF/CAE)				1.030.000	750.000	300.000	0
Objetivo							
GARANTIR O PLANO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS (OSEC/PMPOB/CAEF/CAE) EM SEUS ASPECTOS TECNOLÓGICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.200.000	750.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				750.000	750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				750.000	750.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
990 - Transferência de Salário-Educação				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
Região	Municipal	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2090 - GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				120.000.000	120.000.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000.000	120.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				120.045.003	120.000.000	0	0
33 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				120.000.000	120.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA ASSISTIDA	385 UNIDADE				
2105 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS ORÇOS FUNDACIONAIS E EDUCACIONAIS				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA							
3 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA IMPLEMENTADO	1 UNIDADE				
361 - Ensino Fundamental				1.232.522.009	1.232.524.745	36.876.999	0
0300 - EDUCAÇÃO AMAPÁ				1.232.522.009	1.232.524.745	36.876.999	0
2106 - MANUTENÇÃO PRECISA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				42.000.000	42.000.000	0	0
Objetivo							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PRECISA, PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL							
3 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				28.000.000	28.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				28.000.000	28.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				28.000.000	28.000.000	0	0
555 - Transferências do Fundo de Manutenção				14.000.000	14.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.000.000	14.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.000.000	14.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	6 UNIDADE				
2200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				35.070.999	0	35.876.999	0
Objetivo							
APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL							
3 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18.000.000	0	18.000.000	0
4 - Investimentos				18.000.000	0	18.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				18.000.000	0	18.000.000	0
543 - Transferências do FUNDEC - Complementação de União - VPAR				7.211.266	0	7.211.266	0
4 - Investimentos				7.211.266	0	7.211.266	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.211.266	0	2.211.266	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
555 - Transferências do Fundo de Manutenção				11.464.830	0	11.464.830	0
4 - Investimentos				11.464.830	0	11.464.830	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.964.830	0	10.964.830	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	27 UNIDADE				
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				79.016.861	79.010.051	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESSENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS							
3 - Recursos não comprometidos sem contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.302.961	60.302.961	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.302.961	60.302.961	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				330.680	330.680	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				13.659.500	13.659.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				46.313.299	46.313.299	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
555 - Transferências do Salário-Educação				16.716.100	16.716.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.716.100	16.716.100	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.400.000	1.400.000	0	0
55 - Aposições Diretas				17.316.100	17.316.100	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	7589 ALUNO				
2213 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
PORTALIZAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA DE ENSINO, OBSERVANDO AO DISPOSTO SOBRE O TEMA TANTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUANTO NA DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
3 - Recursos de Exercício Corrente							
555 - Transferências do Salário-Educação				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
50 - Aposições Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	90 UNIDADE				
2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				967.387.699	967.387.699	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O BOM FUNDAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
3 - Recursos de Exercício Corrente							
550 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				298.835.738	298.835.738	0	0
3 - Recorrências e Encargos Sociais				244.835.738	244.835.738	0	0
50 - Aposições Diretas				231.854.948	231.854.948	0	0
51 - Aplicação Direta Oritamente de Dotação entre Órgãos, Fundos e Entidades Inf. das Oritamentos Fiscal e de Seguridade Soc				12.970.785	12.970.785	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.000.000	12.000.000	0	0
50 - Aposições Diretas				12.000.000	12.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNCEI - Impostos e Transferências de Impostos				733.561.981	733.561.981	0	0
3 - Recorrências e Encargos Sociais				733.182.986	733.182.986	0	0
50 - Aposições Diretas				827.940.827	827.940.827	0	0
51 - Aplicação Direta Oritamente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Inf. das Oritamentos Fiscal e de Seguridade Soc				75.240.459	75.240.459	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				27.378.885	27.378.885	0	0
50 - Aposições Diretas				27.378.885	27.378.885	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVICOR REMUNERADO	4180 PESSOA				
2215 - IMPLMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ORGÃOOS LOCAIS				14.000.000	14.000.000	0	0
Objetivo							
IMPLMENTAR PROJETOS EM PARCERIA COM ORGÃOOS LOCAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
3 - Recursos de Exercício Corrente							
550 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				14.000.000	14.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.000.000	14.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				14.000.000	14.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA REALIZADA	3 UNIDADE				
2217 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				49.000.000	49.000.000	0	0
Objetivo							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCIADOS POR PARCERIAS COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
3 - Recursos de Exercício Corrente							
550 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				49.000.000	49.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				49.000.000	49.000.000	0	0
50 - Aposições Diretas				49.000.000	49.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	17.025 ALUNO				
2021 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.400.000	1.400.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS, ELEVANDO O IDCE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				1.400.000	1.400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
90 - Aplicações Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	4500 PESSOA				
2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ				23.020.000	23.020.000	0	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO E DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, TRABALHANDO EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E PARCEIROS QUE AJULAM EM CONSULTORIA TÉCNICA A EDUCAÇÃO AMAPARENSE PARA MELHORAR OS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE SUAS ESCOLAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				23.020.000	23.020.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.020.000	23.020.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				600.000	600.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.400.000	2.400.000	0	0
90 - Aplicações Correntes				20.020.000	20.020.000	0	0
550 - Transferências do Salário-Educação				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Correntes				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MUNICIPALIZADA	10 UNIDADE				
2021 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				16.487.969	16.487.969	3.200.000	0
Objetivo							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, EM ARTICULAÇÃO COM O MEC/FNDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				3.620.033	3.620.033	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.620.033	3.620.033	0	0
90 - Aplicações Correntes				3.620.033	3.620.033	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	70201 ALUNO				
2026 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PARA APM/MEC/FNDE				12.831.071	12.831.071	3.000.000	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Apoio Financeiro ao Transporte Escolar (PACTO)				58.002	58.002	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.002	58.002	0	0
90 - Aplicações Correntes				58.002	58.002	0	0
500 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				12.831.071	12.831.071	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.831.071	12.831.071	0	0
90 - Aplicações Correntes				12.831.071	12.831.071	0	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Correntes				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	11.9870 ALUNO				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2000 - ESTABELECER DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				425.852	220.852	200.000	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA BIPLANIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Contribuição e outras Despesas Vinculadas à Educação				353.852	203.852	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				203.852	203.852	0	0
90 - Aplicações Diretas				203.852	203.852	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Transferência				75.000	25.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	110000 ALUNO				
352 - Ensino Médio				440.602.757	431.103.567	10.499.200	0
0520 - EDUCAÇÃO AMAPÁ				440.602.757	431.103.567	10.499.200	0
2201 - MANUTENÇÃO FUNDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL				18.000.000	18.000.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR MANUTENÇÃO FUNDIAL DE ESCOLAS PARA ATENDER POSSÍVEIS DEMANDAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Transferência				12.000.000	12.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.000.000	12.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.000.000	12.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				6.000.000	6.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MANUTIDA	33 UNIDADE				
2000 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL				14.000.000	0	14.000.000	0
Objetivo							
APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER (TEMPO INTEGRAL)							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Transferência				10.000.000	0	10.000.000	0
4 - Investimentos				10.000.000	0	10.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	0	10.000.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				4.000.000	0	4.000.000	0
4 - Investimentos				4.000.000	0	4.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	0	4.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	25 UNIDADE				
2000 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS				20.185.000	20.185.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Transferência				20.185.000	20.185.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.185.000	20.185.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.035.000	20.035.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
550 - Transferência de Saúde e Educação				1.200.000	1.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0
50 - Transferências a instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.200.000	1.200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	28457 ALUNO				
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL				17.183.333	17.183.333	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESSENVOLVENDO NAS UNIDADES ESCOLARES QUE CUMPRAM O SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				16.523.333	16.523.333	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.523.333	16.523.333	0	0
50 - Transferências a instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.673.300	5.673.300	0	0
50 - Aplicações Diretas				12.850.000	12.850.000	0	0
550 - Transferência do Seguro-Educação				893.033	893.033	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				893.033	893.033	0	0
50 - Transferências a instituições Privadas sem Fins Lucrativos				893.033	893.033	0	0
50 - Aplicações Diretas				893.033	893.033	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	31602 ALUNO				
2025 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				347.770.267	347.770.267	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSA DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUAREM NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				126.240.043	126.240.043	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				87.240.043	87.240.043	0	0
50 - Aplicações Diretas				31.286.467	31.286.467	0	0
51 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.643.376	5.643.376	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.000.000	8.000.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				8.000.000	8.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				242.530.324	242.530.324	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				230.795.174	230.795.174	0	0
50 - Aplicações Diretas				206.140.894	206.140.894	0	0
51 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				34.635.480	34.635.480	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.733.850	11.733.850	0	0
50 - Aplicações Diretas				11.733.850	11.733.850	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVICOR REMUNERADO	1065 PESSOA				
2024 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO				21.030.000	21.030.000	0	0
Objetivo							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				21.030.000	21.030.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.030.000	21.030.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				21.030.000	21.030.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2225 ALUNO				
2025 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				893.033	893.033	0	0
Objetivo							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO, DESSENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS E ELEVANDO O IDEB							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				880.000	880.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				880.000	880.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				880.000	880.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO GARANTIDO	TRM FÍSICA				
3031 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				10.000.000	5.300.000	4.600.000	0
3036 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO MÉDIO PARCIAL E EM TEMPO INTEGRAL				10.000.000	5.300.000	4.600.000	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO PARCIAL E NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Transferências de Recursos do FIDE				10.000.000	5.300.000	4.600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.300.000	5.300.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				5.300.000	5.300.000	0	0
4 - Investimentos				4.600.000	0	4.600.000	0
90 - Apropriações Diretas				4.600.000	0	4.600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2008 ALUNO				
303 - Ensino Profissional				10.341.000	5.091.000	5.250.000	0
3036 - ESCOLA AMAPÁ				5.091.000	5.091.000	0	0
3039 - MANUTENÇÃO PRECUAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				5.250.000	0	5.250.000	0
Objetivo							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PRECUAL DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MANUTIDA	12 UNIDADE				
3039 - APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				2.250.000	0	2.250.000	0
Objetivo							
REVITALIZAR REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DE APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				2.250.000	0	2.250.000	0
4 - Investimentos				2.250.000	0	2.250.000	0
90 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				250.000	0	250.000	0
90 - Apropriações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	10 UNIDADE				
3039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.391.000	1.391.000	0	0
Objetivo							
TRANSFERRIR RECURSOS DO PROEM AS ESCOLAS PARA COBRIR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM Celeridade.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				1.391.000	1.391.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.391.000	1.391.000	0	0
90 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.371.000	1.371.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3880 ALUNO				
2201 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				700.000	700.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DOS PROFESSORES QUE ATUAM NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursas não Vinculadas de Impostos				700.000	700.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				700.000	700.000	0	0
55 - Aposentadorias				700.000	700.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	988 PESSOA				
0001 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				5.000.000	5.000.000	0	0
0007 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO PROFISSIONAL				5.000.000	5.000.000	0	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO PROFISSIONAL VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Transferências de Recursos do POF				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aposentadorias				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	1889 ALUNO				
300 - Educação Infantil				91.000	91.000	0	0
0020 - EDUCAÇÃO AMAPA				91.000	91.000	0	0
0010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)				91.000	91.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ADMINISTRATIVAS E TENDÊNCIAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA).							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursas não Vinculadas de Impostos				91.000	91.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				91.000	91.000	0	0
90 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				91.000	91.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	6000 ALUNO				
300 - Educação de Jovens e Adultos				95.198.217	95.198.217	0	0
0020 - EDUCAÇÃO AMAPA				95.198.217	95.198.217	0	0
0020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				188.300	188.300	0	0
Objetivo							
TRANSFERRIR RECURSOS DO PRESENAS ESCOLAS PARA ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO, DE PRODUTOS PARCELAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM Celeridade.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursas não Vinculadas de Impostos				188.300	188.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				188.300	188.300	0	0
90 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				188.300	188.300	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	10000 ALUNO				
2201 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				94.998.217	94.998.217	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18.080.402	18.080.402	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				18.080.402	18.080.402	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.232.126	18.232.126	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Órgãos Federais e da Seguridade Social				1.658.208	1.658.208	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Inscritos e Transferências de Impostos				38.927.795	38.927.795	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				38.927.795	38.927.795	0	0
90 - Aplicações Diretas				68.987.674	68.987.674	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Órgãos Federais e da Seguridade Social				8.245.121	8.245.121	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1350 PESSOA				
367 - Educação Especial				336.600	336.600	0	0
0020 - EDUC. AMAPÁ				336.600	336.600	0	0
3219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				336.600	336.600	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE CUMPRAM A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE SITUAÇÃO ESPECIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				336.600	336.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				336.600	336.600	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				336.600	336.600	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3300 ALUNO				
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				21.932.078	21.932.078	306.600	0
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				19.932.078	19.932.078	0	0
27 - DESPORTO E LAZER				19.932.078	19.932.078	0	0
122 - Administração Geral				8.405.000	8.405.000	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				8.405.000	8.405.000	0	0
2334 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA REDE				8.405.000	8.405.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.405.000	8.405.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.405.000	8.405.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.405.000	8.405.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	12 UNIDADE				
811 - Desporto de Rendimento				5.020.893	5.020.893	0	0
0018 - FOMENTO AO ESPORTE				5.020.893	5.020.893	0	0
5540 - REALIZAR PARCEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXCELÊNCIA ESPORTIVA				5.020.893	5.020.893	0	0
Objetivo							
PROMOVER O TREINAMENTO SISTEMÁTICO DIRIGIDO À FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ATLETAS NA BUSCA DO ALTO RENDIMENTO DE DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.020.893	5.020.893	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.020.893	5.020.893	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.020.893	5.020.893	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCEIRA FIRMADA	2000 UNIDADE				
812 - Desporto Comunitário				4.911.385	4.911.385	0	0
0018 - FOMENTO AO ESPORTE				4.911.385	4.911.385	0	0
2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS				4.911.385	4.911.385	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
FOMENTAR O ESPORTE PARA TODA A VIDA CONSOLIDANDO HÁBITOS SAUDÁVEIS A PARTIR DA APRENDIZAGEM ESPORTIVA, DO LAZER, DA ATIVIDADE FÍSICA E DO ESPORTE COMPETITIVO, POR INTERMÉDIO DA APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS AQUELES QUE NUNCA O PRATICARAM, EM PROCESSO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM REGIME PRISIONAL, COM ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS CARIÓTIPOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.811.399	4.811.399	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.811.399	4.811.399	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				150.000	150.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.835.892	1.835.892	0	0
99 - Apropriações Diretas				2.825.597	2.825.597	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	50000 UNIDADE				
812 - Lazer				1.900.000	1.900.000	0	0
818 - FOMENTO AO ESPORTE				1.900.000	1.900.000	0	0
2243 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				1.900.000	1.900.000	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR O ACESSO DA PRÁTICA DA VIVÊNCIA, FUNDAMENTAÇÃO E APROFUNDAMENTO ESPORTIVO, DIRECIONADA AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL POR MEIO DE AÇÕES PLANEJADAS, INCLUSIVAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E LÚDICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIRECIONADA AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				900.000	900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
99 - Apropriações Diretas				900.000	900.000	0	0
736 - Transferências Esportivas unilí				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
99 - Apropriações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	60000 UNIDADE				
26301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.700.894	1.429.894	200.000	0
27 - ESPORTE E LAZER				1.700.894	1.429.894	200.000	0
812 - Lazer				1.700.894	1.429.894	200.000	0
818 - FOMENTO AO ESPORTE				1.700.894	1.429.894	200.000	0
2247 - APOIAR INICIATIVAS DE ESPORTE NO ESTADO				1.700.894	1.429.894	200.000	0
Objetivo							
APOIAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO ESPORTE							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.225.894	1.225.894	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.225.894	1.225.894	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.225.894	1.225.894	0	0
700 - Recursos Vinculados a Fundos				900.000	290.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	290.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				200.000	290.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
99 - Apropriações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	20 UNIDADE				
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				1.899.047.228	1.899.395.881	121.475.887	0
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ				4.356.520	1.886.120	2.675.000	0
10 - SAÚDE				4.356.520	1.886.120	2.675.000	0
120 - Administração Geral				4.356.520	1.886.120	2.675.000	0
0006 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO-AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				4.356.520	1.886.120	2.675.000	0
2402 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOPAF				4.356.520	1.886.120	2.675.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO ATRECAÇÃO DO PROPIA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à Saúde				3.632.000	1.000.000	2.632.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				2.632.000	0	2.632.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.632.000	0	2.632.000	0
606 - Outras Recursos Vinculados à Saúde				729.100	586.100	143.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				586.100	586.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				586.100	586.100	0	0
4 - Investimentos				143.000	0	143.000	0
90 - Aplicações Diretas				143.000	0	143.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANUTENÇÃO	1 UNIDADE				
30202 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SUS				1.252.540	1.252.540	289.000	0
10 - SAÚDE				1.052.540	1.252.540	289.000	0
121 - Administração Geral				1.052.540	1.252.540	289.000	0
0008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.052.540	1.252.540	289.000	0
3438 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUS				1.052.540	1.252.540	289.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE							
SUS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outras Recursos não Vinculados de Inveniente				815.347	815.347	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				815.347	815.347	0	0
90 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				815.347	815.347	0	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à Saúde				237.200	237.200	289.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				237.200	237.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				237.200	237.200	0	0
4 - Investimentos				289.000	0	289.000	0
90 - Aplicações Diretas				289.000	0	289.000	0
606 - Outras Recursos Vinculados à Saúde				385.903	385.903	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				385.903	385.903	0	0
90 - Aplicações Diretas				385.903	385.903	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
30201 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				1.252.148.988	1.257.443.981	154.784.987	0
10 - SAÚDE				1.922.148.594	1.767.443.981	154.704.613	0
121 - Planejamento e Orçamento				22.800.907	21.876.100	1.915.347	0
0015 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				22.800.907	21.876.100	1.915.347	0
2086 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE				22.800.907	21.876.100	1.915.347	0
Objetivo							
ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS							
SUS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outras Recursos não Vinculados de Inveniente				21.494.209	20.418.970	1.075.347	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.418.970	20.418.970	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				20.320.638	20.320.638	0	0
90 - Aplicações Diretas				98.243	98.240	0	0
4 - Investimentos				1.915.347	0	1.915.347	0
90 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				915.347	0	915.347	0
92 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	0	100.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente SF - Bloco de Manutenção dos Hospitais e Serviços Públicos de Saúde				1.458.281	1.458.281	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.458.281	1.458.281	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.458.281	1.458.281	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARTE DO MÓDULO E REALIZADO	12 UNIDADE				
121 - Administração Geral				1.025.072.401	1.025.072.401	0	0
0008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.017.913.191	1.017.913.191	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2331 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE - FES				955.737.303	955.737.303	0	0
Objetivo							
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO, O RECOLHIMENTO E REPASSE DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não vinculados de impostos				955.737.303	955.737.303	0	0
1 - Pessoa e Encargos Sociais				955.737.303	955.737.303	0	0
90 - Aplicações Diretas				915.637.303	915.637.303	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades (R. 300 - Contribuição Fiscal e da Seguridade Soc)				35.900.000	35.900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REMUNERAÇÕES E ENCARGOS PAGOS	8000 SERVIDOR				
2332 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/ASA				42.338.115	42.338.115	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não vinculados de impostos				42.338.115	42.338.115	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.338.115	42.338.115	0	0
20 - Transferências a União				84.532	84.532	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.354.583	42.354.583	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2334 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SEMOP				2.436.632	2.436.632	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SEMOP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não vinculados de impostos				2.436.632	2.436.632	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.436.632	2.436.632	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.436.632	2.436.632	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	3 UNIDADE				
2335 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/MSV				8.167.731	8.167.731	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não vinculados de impostos				8.163.731	8.163.731	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.163.731	8.163.731	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.163.731	8.163.731	0	0
600 - Transferências Funes e Fundos do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				234.000	234.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				234.000	234.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				234.000	234.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	12 UNIDADE				
2336 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/RSURAP				5.016.320	5.016.320	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não vinculados de impostos				5.016.320	5.016.320	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.016.320	5.016.320	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.016.320	5.016.320	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO GERDO	22 UNIDADE				
2327 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDESA				2.964.722	2.964.722	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE AMAPENSE - FUNDESA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.964.722	2.964.722	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.964.722	2.964.722	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.964.722	2.964.722	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				1.159.216	1.159.216	0	0
2357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE				2.455.386	2.455.386	0	0
Objetivo							
GARANTIR UM SERVIÇO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO POR MEIO DE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO QUE PROMOVA A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL E USUÁRIO DO SISTEMA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.227.997	1.227.997	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.227.997	1.227.997	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.227.997	1.227.997	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.227.389	1.227.389	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.227.389	1.227.389	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.227.389	1.227.389	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA REALIZADA	2800 PESSOA				
2362 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS				4.703.890	4.703.890	0	0
Objetivo							
EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DE FORMA TRANSPARENTE, COM QUALIDADE, ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL PORTALIZADO, TENDO UMA DIVISÃO ESPIRITUAL, COM OS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EFICAZ, UTILIZANDO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.575.528	4.575.528	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.575.528	4.575.528	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.575.528	4.575.528	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				128.362	128.362	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				128.362	128.362	0	0
90 - Aplicações Diretas				128.362	128.362	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AUDITORIA REALIZADA	12 UNIDADE				
128 - Tecnologia da Informação				94.125.311	94.125.311	0	0
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				94.125.311	94.125.311	0	0
2364 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE				94.125.311	94.125.311	0	0
Objetivo							
MONITORAR AS AÇÕES RELACIONADAS AS COMPOSIÇÕES INTERESTORIAIS, O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS SOB GESTÃO DO ESTADO, TODA A TECNOLOGIA NA SAÚDE E AS CONTRATUALIZAÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA ZONA SUL, HOSPITAL DE EMERGÊNCIA, INTERMEDICINA SEM NASCER E HOSPITAL ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE PORTO GRANDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				19.380.000	19.380.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				19.380.000	19.380.000	0	0
50 - Transferências e restituições Privadas sem Fins Lucrativos				19.000.000	19.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				380.000	380.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				20.000.000	20.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000.000	20.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000.000	25.000.000	0	0
500 - Assistência Presencial da União destinada à complementação do Pagamento dos Planos Setoriais para Profissionais de Enfermagem				2.744.831	2.744.831	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.744.831	2.744.831	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.744.831	2.744.831	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DEMANDA SOCIAL ATENDIDA	12 UNIDADE				
345 - Assistência Comunitária				391.851	391.851	0	0
0345 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				391.851	391.851	0	0
3451 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO				391.851	391.851	0	0
Objetivo							
FORTALECIMENTO DE IMUNIZAÇÃO QUE PREVIJA A DOENÇAS, A RECUPERAÇÃO E A MORTE POR DOENÇAS EVITÁVEIS ATRAVÉS DE DA COBERTURA VACINAL, DESENVOLVENDO AÇÕES QUE SÃO CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR E PREVENIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Base de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				391.851	391.851	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				391.851	391.851	0	0
50 - Apropriações Diretas				391.851	391.851	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VACINA APLICADA	1000 UNIDADE				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				886.878.144	504.042.851	132.773.893	0
3021 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				340.573.850	206.361.952	132.879.893	0
30211 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				179.609.346	87.887.938	121.036.246	0
Objetivo							
AMPLIAR, MODERNIZAR, E QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE DO SUS APÓS O DESEMPENHO DE ATIVIDADES, PROMOVENDO A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, A PARTIR DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, DOS ESPAÇOS FÍSICOS, AMPLIANDO E GERENCIANDO ESPECIALIZADOS, TOMANDO-OS RESOLUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				11.288.189	2.456.000	8.838.839	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.456.000	2.456.000	0	0
50 - Apropriações Diretas				2.456.000	2.456.000	0	0
4 - Investimentos				8.838.839	0	8.838.839	0
50 - Apropriações Diretas				8.838.839	0	8.838.839	0
601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Base de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde				65.212.300	22.413.938	42.597.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.413.938	22.413.938	0	0
50 - Apropriações Diretas				22.413.938	22.413.938	0	0
4 - Investimentos				60.287.300	0	60.287.000	0
50 - Apropriações Diretas				60.287.300	0	60.287.000	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				60.124.587	22.978.938	37.145.649	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.978.938	22.978.938	0	0
50 - Apropriações Diretas				22.978.938	22.978.938	0	0
4 - Investimentos				37.145.649	0	37.145.649	0
50 - Apropriações Diretas				37.145.649	0	37.145.649	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EXENDAS ATENDIDAS	12 UNIDADE				
3301 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS				122.052.944	122.052.944	0	0
Objetivo							
REGULAR, CONTROLAR E AVALIAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				51.143.380	50.228.038	915.347	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.228.038	50.228.038	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				51.358.104	51.358.104	0	0
50 - Apropriações Diretas				18.889.844	18.889.844	0	0
4 - Investimentos				915.347	0	915.347	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				915.347	0	915.347	0
633 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Base de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				66.222.666	66.222.666	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				66.222.666	66.222.666	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
				45.000.000	45.000.000	0	0
				25.222.808	25.222.808	0	0
				5.655.000	5.655.000	0	0
				5.655.000	5.655.000	0	0
				5.655.000	5.655.000	0	0
				5.655.000	5.655.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AValiação REALIZADA	12 UNIDADE				
3382 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE				38.934.118	38.934.118	100.000	0
Objetivo							
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO SAÚDE INDIGENA ESPECIALIZADA E DOS PROGRAMAS GABRIUS, ZERA FILA, SAÚDE CONECTADA, MAX SAÚDE E SAÚDE BUCAL (MAB BOMBOCÓ)							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
550 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.012.121	8.012.121	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.012.121	8.012.121	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.600.684	2.600.684	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.015.347	2.015.347	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.126.080	4.126.080	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	0	100.000	0
500 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Preventivo SF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				29.331.997	29.331.997	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				29.331.997	29.331.997	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.331.997	29.331.997	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTENSIFICADAS	100 %				
Estado	NÃO DEFINIDO	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTENSIFICADAS	100000 %				
Município	Macapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTENSIFICADAS	385346,54 %				
0802 - QUALIDADE DOB INCLUIÇÃO NA REABILITAÇÃO				4.733.432	4.733.432	0	0
3386 - REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR				4.733.432	4.733.432	0	0
Objetivo							
AGILIZAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO CONFORME O PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 769, DE 24 DE ABRIL DE 2012							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
550 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				961.385	961.385	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				961.385	961.385	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				961.385	961.385	0	0
500 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Preventivo SF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.769.046	3.769.046	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.769.046	3.769.046	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.769.046	3.769.046	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSAMENTO REALIZADO	127521 UNIDADE				
3390 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ				10.254.423	10.254.423	100.000	0
3397 - ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA				1.451.000	1.451.000	0	0
Objetivo							
AÇÃO Visa ampliar e qualificar o atendimento hematológico servindo a toda população do Estado do Amapá							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
550 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				451.000	451.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				451.000	451.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				451.000	451.000	0	0
500 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Preventivo SF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PACIENTE HEMATOLÓGICO ATENDIDO	5000 PESSOA				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
2817 - ASSISTÊNCIA EM KINOTERAPIA				8.983.423	8.783.423	180.000	0
Objetivo							
AÇÃO VISA AMPLIAR E QUALIFICAR A PREVENÇÃO E FORNECIMENTO DOS HEMOCOMPONENTES A TODOS OS CIDADÃOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				4.525.985	4.525.985	180.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.525.985	4.525.985	0	0
60 - Aplicações Diretas				4.525.985	4.525.985	0	0
6 - Investimentos				180.000	0	180.000	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	0	180.000	0
505 - Transferências Fundos e Fundos do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.257.438	4.257.438	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.257.438	4.257.438	0	0
60 - Aplicações Diretas				4.257.438	4.257.438	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SOLUÇÃO DE SAÚDE OU HEMOCOMPONENTE ORÇAMENTÁRIO	19986 UNIDADE				
0985 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.312.332	1.312.332	0	0
3408 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.312.332	1.312.332	0	0
Objetivo							
COORDENADOR A REDE DE LABORATÓRIOS DO ESTADO, GARANTIR O DIAGNÓSTICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AGRAVOS, A AVALIAÇÃO DE PRODUTOS REGULADOS E ANÁLISES AMBIENTAIS QUE IMPACTAM NA SAÚDE PÚBLICA, DANDO SUPORTE TÉCNICO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES INTERSECTORAIS E BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Transferências Fundos e Fundos do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.312.332	1.312.332	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.312.332	1.312.332	0	0
60 - Aplicações Diretas				1.312.332	1.312.332	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÁREA DE EXAME MANUTIVA	10000 UNIDADE				
3123 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				315.774.322	315.774.322	0	0
3444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML				30.516.121	30.516.121	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
505 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				14.285.841	14.285.841	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.285.841	14.285.841	0	0
60 - Aplicações Diretas				14.285.841	14.285.841	0	0
505 - Transferências Fundos e Fundos do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				16.231.280	16.231.280	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.231.280	16.231.280	0	0
60 - Aplicações Diretas				16.231.280	16.231.280	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL SANTO	1 UNIDADE				
3445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE				75.524.040	75.524.040	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				37.619.640	37.619.640	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				37.619.640	37.619.640	0	0
60 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.905.000	30.905.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				37.619.640	37.619.640	0	0
500 - Transferências Fundos e Fundos do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				37.734.400	37.734.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				37.734.400	37.734.400	0	0
60 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				31.000.000	31.000.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				37.734.400	37.734.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTOIO	1 UNIDADE				
2445 - HOSPITAL DE CLINICAS DR. ALBERTO LIMA - HCL				52.953.094	52.953.094	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				18.067.979	18.067.979	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.067.979	18.067.979	0	0
92 - Aplicações Diretas				18.067.979	18.067.979	0	0
800 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente SR - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				34.812.076	34.812.076	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				34.812.076	34.812.076	0	0
92 - Aplicações Diretas				34.812.076	34.812.076	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTOIO	1 UNIDADE				
2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA				24.578.221	24.578.221	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				12.637.953	12.637.953	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.637.953	12.637.953	0	0
92 - Aplicações Diretas				12.637.953	12.637.953	0	0
800 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente OF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				11.940.268	11.940.268	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.940.268	11.940.268	0	0
92 - Aplicações Diretas				11.940.268	11.940.268	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTOIO	1 UNIDADE				
2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES				21.600.811	21.600.811	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				7.857.156	7.857.156	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.857.156	7.857.156	0	0
92 - Aplicações Diretas				7.857.156	7.857.156	0	0
800 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente OF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				13.742.855	13.742.855	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.742.855	13.742.855	0	0
92 - Aplicações Diretas				13.742.855	13.742.855	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTOIO	1 UNIDADE				
2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE DIARQUE - HED				6.411.838	6.411.838	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				2.883.922	2.883.922	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.883.922	2.883.922	0	0
92 - Aplicações Diretas				2.883.922	2.883.922	0	0
800 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente OF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.747.716	2.747.716	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.747.716	2.747.716	0	0
92 - Aplicações Diretas				2.747.716	2.747.716	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTOIO	1 UNIDADE				
2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HEL				13.294.364	13.294.364	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.305.642	4.305.642	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.305.642	4.305.642	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.305.642	4.305.642	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo de SUS Proveniente UF - Risco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				8.978.122	8.978.122	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.978.122	8.978.122	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.978.122	8.978.122	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Cidade	Estado do Amapá	HOSPITAL SANTO	1 UNIDADE				
3451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - SERPG				31.500.000	31.500.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				31.500.000	31.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				31.500.000	31.500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fim Lucrativo				31.500.000	31.500.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo de SUS Proveniente UF - Risco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				33.000.000	33.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000.000	33.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fim Lucrativo				33.000.000	33.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Cidade	Estado do Amapá	HOSPITAL SANTO	1 UNIDADE				
3452 - UNIDADE VETAS DE SAÚDE - UMS				8.721.333	8.721.333	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.853.922	3.853.922	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.853.922	3.853.922	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.853.922	3.853.922	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo de SUS Proveniente UF - Risco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.857.411	2.857.411	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.857.411	2.857.411	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.857.411	2.857.411	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Cidade	Estado do Amapá	HOSPITAL SANTO	1 UNIDADE				
3454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				23.738.340	23.738.340	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO TENDO COMO FOCO O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.905.980	10.905.980	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.905.980	10.905.980	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fim Lucrativo				10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				905.980	905.980	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo de SUS Proveniente UF - Risco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				12.832.360	12.832.360	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.832.360	12.832.360	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fim Lucrativo				8.000.000	8.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.832.360	4.832.360	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Cidade	Estado do Amapá	SERVIÇO SANTO	12 MÊS				
8105 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				13.688.380	13.688.380	0	0
2065 - MANUTENÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADE				13.688.380	13.688.380	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRESTADAS PARA CADA PERÍODO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, SAGT ESPECIALIZADOS, CBO, CROT, SAE, CTA, CORREIO, ORÇAMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.188.417	8.188.417	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.188.417	8.188.417	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.188.417	8.188.417	0	0
856 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente OF - Risco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				7.499.953	7.499.953	0	0
2 - Outras Despesas Correntes				7.499.953	7.499.953	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.499.953	7.499.953	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE REGIAO COM EXATIDÃO REALIZADO	35000 REGIÃO				
303 - Suporte Fisiológico e Terapêutico				103.042.433	99.127.576	915.347	0
303 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE				103.042.433	99.127.576	915.347	0
3352 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA				103.042.433	99.127.576	915.347	0
Objetivo							
ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.755.716	8.755.716	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.755.716	8.755.716	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.456.000	2.456.000	0	0
92 - Aplicações Diretas				6.248.716	6.248.716	0	0
4 - Investimentos				915.347	0	915.347	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				915.347	0	915.347	0
850 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente OF - Risco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				60.421.360	60.421.360	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.421.360	60.421.360	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.421.360	60.421.360	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO REALIZADO	10 UNIDADE				
334 - Vigilância Sanitária				630.000	630.000	0	0
3355 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				630.000	630.000	0	0
3418 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				630.000	630.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, REDUZIR OU PREVENIR RISCOS SANITÁRIOS RELATIVOS À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE DA POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
850 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente OF - Risco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				630.000	630.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				630.000	630.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				630.000	630.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	1000 UNIDADE				
335 - Vigilância Epidemiológica				675.191	675.191	0	0
3355 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				675.191	675.191	0	0
3434 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				675.191	675.191	0	0
Objetivo							
POTENCIALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, EM ARTICULAÇÃO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA VOLTADA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
850 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente OF - Risco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				675.191	675.191	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				675.191	675.191	0	0
90 - Aplicações Diretas				675.191	675.191	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
Estado	Estado do Amapá	TIPO DE ATENÇÃO AS DOENÇAS CRÔNICAS	1000 UNIDADE	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
331 - Proteção e Benefícios da Trabalhadora				993.000	993.000	0	0
0090 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				993.000	993.000	0	0
3439 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				993.000	993.000	0	0
Objetivo							
ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, ARTICULANDO EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM A ATENUAR DETERMINANTES E RISCOS À SAÚDE, VISANDO A REDUÇÃO DA MORTALIDADE DA POPULAÇÃO TRABALHADORA POR MEIO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES QUE INTERVENHAM NOS DETERMINANTES DECORRENTES DOS MODELOS DE DESENVOLVIMENTO E PROCESSOS PRODUTIVOS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
993 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GP - Base de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				993.000	993.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				993.000	993.000	0	0
93 - Aplicações Diretas				993.000	993.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR ADULTO	1000 PESSOA				
342 - Correlação Ambiental				541.134	541.134	0	0
0390 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				541.134	541.134	0	0
3539 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL				541.134	541.134	0	0
Objetivo							
PORTALIZAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ESTADO E MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E FATORES DE RISCO NÃO BIOLÓGICOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, E DAS ÁREAS DE RISCO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES, COM AÇÕES FOCADAS NA INTERUPÇÃO DA CADENA BIOLÓGICA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
933 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GP - Base de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				541.134	541.134	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				541.134	541.134	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000	5.000	0	0
93 - Aplicações Diretas				536.134	536.134	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	1000 UNIDADE				
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				141.096.293	110.584.877	30.511.416	0
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				18.279.368	11.046.893	7.232.468	0
08 - SEGURANÇA PÚBLICA				16.401.776	9.252.279	7.229.498	0
122 - Administração Geral				2.658.000	2.658.000	0	0
3038 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPA DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.658.000	2.658.000	0	0
2274 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP				2.658.000	2.658.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SEJUSP, GARANTINDO OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS, ADOÇÃO DE ORDENAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES PRÁTICAS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.658.000	2.658.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.658.000	2.658.000	0	0
93 - Aplicações Diretas				2.658.000	2.658.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO NOTARIZADO	6 UNIDADE				
181 - Patrimônio				13.153.776	6.554.279	7.179.498	0
0388 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPIENSE INTEGRADA				13.153.776	6.554.279	7.179.498	0
2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS ESPECIAIS E LEGAIS				7.645.776	453.279	7.179.498	0
Objetivo							
OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPARTE E TERMOS DE PARCERIA E OUTROS INSTRUMENTOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
503 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				45.458	0	45.458	0
4 - Investimentos				45.458	0	45.458	0
93 - Aplicações Diretas				45.458	0	45.458	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Respostas da União				7.454.279	454.279	7.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				454.278	454.278	0	0
90 - Aplicações Diretas				454.278	454.278	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
3 - Outras Contingências							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				149.000	149.000	149.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
4 - Investimentos				133.000	0	133.000	0
90 - Aplicações Diretas				133.000	0	133.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO REALIZADO	10 UNIDADE				
2271 - REALIZAR A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP				8.085.000	8.085.000	0	0
Objetivo							
INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP E DAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS (PCAP, PMAP, CBMAP, POLÍCIA, JAPEN, DETRAN) E GESTÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEJUSP RELACIONADAS AO POLÍCIAMENTO AEREO E TERRESTRE, INTERATIVOS PREVENTIVO, A FIM DE ATUAÇÃO EFETIVA ARTICULADA NO ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				8.085.000	8.085.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.085.000	8.085.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.085.000	8.085.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OPERAÇÕES REALIZADAS	24 UNIDADE				
224 - Assistência Comunitária				100.000	100.000	100.000	0
0040 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPARENSE INTEGRADA				100.000	100.000	100.000	0
2202 - APOIO CONSELHO DE PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À SEJUSP				100.000	100.000	100.000	0
Objetivo							
ATENDER DESPESAS COM CONSELHOS VINCULADOS À SEJUSP: CONSELHO DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, FISCALIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DE USO INDEBIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS DO ESTADO DO AMAPÁ, COMENAP, CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - CEDH, PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO À VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROTEAMAP E CONSELHO PENITENCIÁRIO, COM PROGRAMAS SOCIAIS SOB A MESA DA SEJUSP E OUTRAS AÇÕES VINCULADAS E OUTRAS AÇÕES SOCIAIS QUE A LISTA DETERMINAR.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				100.000	100.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORÇANÇO E ADOÇÃO DE AÇÕES	1000 PESSOAS				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.787.612	1.787.612	0	0
402 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.787.612	1.787.612	0	0
0040 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPARENSE INTEGRADA				1.787.612	1.787.612	0	0
2208 - APOIO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MORTE				1.787.612	1.787.612	0	0
Objetivo							
ATENDER PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MORTE NO ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
100 - Outras Transferências de Contribuição ou Repasse de União				1.512.612	1.512.612	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.512.612	1.512.612	0	0
90 - Transferências e Instituições Privadas sem Fim Lucrativo				1.512.612	1.512.612	0	0
3 - Outras Contingências							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				275.000	275.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				275.000	275.000	0	0
90 - Transferências e Instituições Privadas sem Fim Lucrativo				275.000	275.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	3 - Despesa Correntes	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	POSSOIS ATENDIDAS	1500 UNIDADE				
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ				3.843.382	3.850.742	31.820	0
18 - DIREITOS DO CONSUMIDOR				3.552.383	3.530.742	21.640	0
122 - Administração Geral				2.501.128	2.506.935	14.300	0
0806 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.042.335	2.029.035	14.300	0
2086 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON				2.042.335	2.029.035	14.300	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO PROCON, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
553 - Outros Recursos não vinculados de impostos				2.042.035	2.029.035	14.300	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.029.035	2.029.035	0	0
30 - Aplicações Diretas				2.029.035	2.029.035	0	0
6 - Investimentos				14.300	0	14.300	0
30 - Aplicações Diretas				14.300	0	14.300	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANUTIDA	1 UNIDADE				
0816 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				58.800	58.800	0	0
2056 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR				58.800	58.800	0	0
Objetivo							
CAPACITAR SERVIDOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
553 - Outros Recursos não vinculados de impostos				58.800	58.800	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.800	58.800	0	0
30 - Aplicações Diretas				58.800	58.800	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POSSOIS QUALIFICADA	1500 PESSOAS				
402 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.401.227	1.403.387	7.320	0
0816 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				1.401.227	1.403.387	7.320	0
2296 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR				1.401.227	1.403.387	7.320	0
Objetivo							
FISCALIZAR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA SE CUMPRIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ORIENTANDO, INFORMANDO E EDUCANDO CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO E HARMONIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
550 - Outros Recursos não vinculados de impostos				1.403.387	1.406.387	7.320	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.406.387	1.406.387	0	0
30 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				1.361.387	1.361.387	0	0
30 - Aplicações Diretas				47.000	47.000	0	0
6 - Investimentos				7.320	0	7.320	0
30 - Aplicações Diretas				7.320	0	7.320	0
301 - Recursos não vinculados				39.520	39.520	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.520	35.520	0	0
30 - Aplicações Diretas				39.520	39.520	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	1500 UNIDADE				
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO				29.472.148	18.887.120	8.475.028	0
18 - DIREITOS DO CONSUMIDOR				29.472.148	18.887.120	8.475.028	0
421 - Custódia e Reintegração Social				29.472.148	18.887.120	8.475.028	0
0806 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				493.030	493.030	0	0
2241 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IAPEN				493.030	493.030	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO IAPEN PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANICÓIA	5 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
1001 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE				25.272.148	18.557.128	6.475.826	0
229 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				18.548.128	18.547.128	551.808	0
Objetivo							
QUANTIFICAR OS CUSTOS E A DESPESA DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRAR OS A SUCESSO.							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				18.309.820	18.309.820	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.309.820	18.309.820	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.309.820	18.309.820	0	0
4 - Investimentos				550.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				550.000	0	500.000	0
501 - Recursos não Vinculados				6.200	6.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.200	6.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.200	6.200	0	0
2 - Outras Contas Correntes							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				1.500	1.500	1.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500	1.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500	1.500	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRISÃO ASSISTIDA	1000 PESSOA				
229 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				2.774.826	0	2.774.826	0
Objetivo							
ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				274.026	0	274.026	0
4 - Investimentos				274.026	0	274.026	0
90 - Aplicações Diretas				274.026	0	274.026	0
501 - Outras Transferências de Convênios ou Respostas de UFES				2.500.000	0	2.500.000	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	824 UNIDADE				
229 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS				1.800.000	0	1.800.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR ARMAMENTO AOS POLÍCIAIS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Outras Transferências de Convênios ou Respostas de UFES				1.800.000	0	1.800.000	0
4 - Investimentos				1.800.000	0	1.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.800.000	0	1.800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ARMAMENTO ADQUIRIDO	188 UNIDADE				
229 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				2.200.000	0	2.200.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR VEÍCULOS PARA EXATICA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INERENTES AO APDS							
0 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas de Impostos				200.000	0	200.000	0

ESPECIFICAÇÃO				ACÓRDEOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
100 - Outras Transferências de Contribuição ao Repasse da União				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VEICULO ADQUIRIDO	11 UNIDADE				
2242 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAS				3.100.000	3.100.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR POLÍTICAS SOCIAIS VINCULADAS À RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outras Recursos não vinculados de impostos				2.100.000	2.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.100.000	2.100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000	1.000.000	0	0
60 - Aplicações Diretas				1.100.000	1.100.000	0	0
100 - Outras Transferências de Contribuição ao Repasse da União				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	500 PESSOA				
3351 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES PRISIONARIAS				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR OS SERVIDORES DO APEN PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES COM MAIS QUALIDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outras Recursos não vinculados de impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	300 PESSOA				
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				61.177.876	63.615.672	622.894	0
98 - ADMINISTRAÇÃO				38.028.346	37.028.346	600.000	0
122 - Administração Geral				38.028.346	37.028.346	600.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				38.028.346	37.028.346	600.000	0
2265 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DETRANAP				14.880.335	14.260.635	600.000	0
Objetivo							
ADMINISTRAR OS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS E GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANAP EM CONDIÇÃO DE PROPORCIONAR EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PLANEJAMENTO E CUSTÓDIA DE SUAS AÇÕES, SEM COMO ESTABELEÇER PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DE TRABALHO, ADOPTANDO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
750 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				14.880.335	14.260.635	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.280.335	14.260.635	0	0
60 - Aplicações Diretas				14.280.335	14.260.635	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2266 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - DETRANAP				23.038.311	23.038.311	0	0
Objetivo							
ESTABELEÇER OS PAGAMENTOS RELATIVOS À FOLHA DE PESSOAL DE PESSOAL, SEM COMO OS ENCARGOS DA DEPENDENTES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
750 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				23.038.311	23.038.311	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.072.311	23.072.311	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.183.636	21.183.636	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
81 - Aplicação Direta Desoneração de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soc.				966.678	966.678	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.566.030	1.566.030	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.566.030	1.566.030	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVICOR DENUNCIADO	285 PESSOA				
28 - TRANSPORTES				22.848.530	22.848.726	22.804	0
792 - Transporte Rodoviário				22.848.530	22.848.726	22.804	0
906 - TRÂNSITO SEGURO E CIDADÃO				22.848.530	22.848.726	22.804	0
2305 - OPERACIONALIZAÇÃO - DETRANAP				8.318.482	8.295.678	22.804	0
Objetivo							
DESENVOLVER COM SEGURANÇA E EFICÁCIA OS SERVIÇOS E PROCESSOS DO DETRANAP, VARIANDO O REGISTRO E A FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DE VEÍCULOS, CONDUTORES, INFRAÇÕES E AGENTES CREDENCIADOS, SEM COMO PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO DEPARTAMENTO, FORNECENDO INSUMOS E RECURSOS, OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM ATENDIMENTO AGL, EFICAZ E SEGURO À POPULAÇÃO, ANIMANDO NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO DETRANAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
792 - Recursos Vinculados ao Trânsito				1.170.865	1.170.865	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.170.865	1.170.865	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.170.865	1.170.865	0	0
792 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				8.148.417	8.125.813	22.804	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.125.813	8.125.813	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.125.813	8.125.813	0	0
4 - Investimentos				22.804	0	22.804	0
90 - Aplicações Diretas				22.804	0	22.804	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORÇÃO OPERACIONALIZADO	1 UNIDADE				
2306 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO				434.907	434.907	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, POR MEIO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS COM O INTUITO DE PROPORCIONAR AOS CONDUTORES E AOS CIDADÃOS UM TRÂNSITO MAIS ORGANIZADO E SEGURO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
792 - Recursos Vinculados ao Trânsito				354.937	354.937	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				354.937	354.937	0	0
90 - Aplicações Diretas				354.937	354.937	0	0
792 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESDESENVOLVIDA	144 UNIDADE				
2307 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				1.240.875	1.240.875	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAPÁ, VIABILIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS, DE CUNHO INFORMATIVO, PREVENTIVO, FORMATIVO, E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CIDADÃOS E PÚBLICOS ESPECÍFICOS, DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DE TEMAS NACIONAIS E ESTADUAIS, POR MEIO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, NORTEADOS PELO CTE E RESOLUÇÕES CONTRAN, AS ATIVIDADES OBJETIVAM COLABORAR COM A FLUIDEZ NAS VIAS, SEGURANÇA NO TRÂNSITO, REDUÇÃO DE ACIDENTES, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A METAS DO PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES NO TRÂNSITO - MATRAN, ASSIM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA, A AÇÃO SERÁ EXECUTADA DIRETAMENTE PELO DETRANAP POR MEIO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO DETRANAP, PODENDO OCORRER PARCERIA COM A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DETRANAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculadas ao Trânsito				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
795 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				200.875	200.875	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.875	200.875	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.875	200.875	0	0
792 - Recursos Vinculados ao Trânsito				780.000	780.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				780.000	780.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				780.000	780.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESENVOLVIDA	283 UNIDADE				
2395 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				1.257.670	1.257.670	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, SEM COMO ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
153 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				1.257.670	1.257.670	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.257.670	1.257.670	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.257.670	1.257.670	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL REALIZADA	12 KM				
2396 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL				207.180	207.180	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, SEM COMO ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE A SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
153 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				207.180	207.180	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				207.180	207.180	0	0
90 - Aplicações Diretas				207.180	207.180	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	350 UNIDADE				
2400 - APOIO TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL				10.000.418	10.000.418	0	0
Objetivo							
PLANEJAR, PROVIDER, EVOLUIR E MANTER NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EQUIPAMENTOS E PERMANENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADEQUADAS, COM O INTUITO DE APERFEIÇOAR O OBJETIVO EDUCACIONAL, PROMOVENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RESOLUÇÃO DE ORÇAMENTO REGULADORES DE TRÂNSITO DO PAÍS, PARA QUE ATENDAM AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, DISPONIBILIZANDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VIABILIZEM O ACESSO E A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA, Celeridade, SEGURANÇA E EFETIVIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS FEITOS PELO DEPARTAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
152 - Recursos Vinculados ao Trânsito				8.212.444	8.212.444	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.212.444	8.212.444	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.212.444	8.212.444	0	0
153 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				4.007.972	4.007.972	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.007.972	4.007.972	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.007.972	4.007.972	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 UNIDADE				
33931 - FUNDO ESPECIAL DE REQUINTAMENTO POLICIAL				290.004	60.004	230.000	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				290.004	60.004	230.000	0
181 - Policiamento				290.004	60.004	230.000	0
0066 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPARENSE INTEGRADA				290.004	60.004	230.000	0
2201 - GERENCIAMENTO DO FUNDOSPOL				290.004	60.004	230.000	0
Objetivo							
REAPRESENTAR AS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
150 - Recursos Vinculados a Fundos				290.004	60.004	230.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.004	60.004	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.004	60.004	0	0
4 - Investimentos				230.000	0	230.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	1 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
93 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Fisica				
Estado	Estado do Amapá	DESELOJA EQUIPADA	83 UNIDADE				
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP				4.730.680	582.450	4.150.230	0
14 - DIRETOR DA CIDADANIA				4.730.680	582.450	4.150.230	0
421 - Custódia e Reintegração Social				4.730.680	582.450	4.150.230	0
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE				4.730.680	582.450	4.150.230	0
338 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP ESTABUI				180.450	180.450	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE CUSTODIADAS NO IAPEN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				180.450	180.450	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.450	180.450	0	0
93 - Aplicações Diretas				180.450	180.450	0	0
Região	Município	Produto	Meta Fisica				
Estado	Estado do Amapá	PROCO ASSISTIVO	800 PASSAGEIRA				
226 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS UNIDADES PRISIONARIAS				2.400.230	400.000	2.000.230	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR AS CAPACIDADES PRISIONARIAS PARA MELHORAR A SEGURANÇA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPAP				2.400.230	400.000	2.000.230	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
93 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				2.000.230	0	2.000.230	0
93 - Aplicações Diretas				2.000.230	0	2.000.230	0
Região	Município	Produto	Meta Fisica				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	8 UNIDADE				
220 - AQUISIÇÃO DE ARMAZINHOS AO FUNPAP				800.000	0	800.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR ARMAZINHOS AO FUNPAP PARA ALIMENTAR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPAP				800.000	0	800.000	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
93 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Fisica				
Estado	Estado do Amapá	ARMAMENTO ADQUIRIDO	100 UNIDADE				
220 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNPAP				800.000	0	800.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ESCOLTA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E DESAMOLVIMENTOS DE ATIVIDADES INERENTES AO FUNPAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPAP				800.000	0	800.000	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
93 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Fisica				
Estado	Estado do Amapá	VEÍCULO ADQUIRIDO	4 UNIDADE				
22M - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNPAP				450.000	0	450.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRISIONARIAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,44)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Federeodotro - FUNPEM				450.000	0	450.000	0
4 - Transferências				450.000	0	450.000	0
80 - Ações Diretas				450.000	0	450.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GOVERNAMENTO ADMINISTRATIVO	193 UNIDADE				
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				47.563.362	15.891.516	31.672.243	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				47.563.362	15.891.516	31.672.243	0
181 - Policiamento				47.563.362	15.891.516	31.672.243	0
0646 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPÁENSE INTEGRADA				47.563.362	15.891.516	31.672.243	0
2050 - APOIAR INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-PMOPB				41.483.355	12.576.000	28.885.355	0
Objetivo							
RECEBER O INCENTIVO FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DESTINADO ÀS AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO E CONTROLE DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE, À SUPRESSÃO DE VIOLÊNCIAS EM TERRITÓRIOS QUE APRESENTAM ALTOS INDICADORES CRIMINAIS, AMPLIANDO A PREVENÇÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - PSP				41.483.355	12.576.000	28.885.355	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.576.000	12.576.000	0	0
80 - Ações Diretas				12.576.000	12.576.000	0	0
4 - Investimentos				28.885.355	0	28.885.355	0
80 - Ações Diretas				28.885.355	0	28.885.355	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Amazônia	ORGÃO PÚBLICO MANUTENÇÃO	0 UNIDADE				
2075 - APOIO À VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-PPSP				4.607.000	3.303.519	1.303.520	0
Objetivo							
RECEBER O INCENTIVO FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DESTINADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE ATENÇÃO BUDGETARIAL, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - PSP				4.607.000	3.303.519	1.303.520	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.303.519	3.303.519	0	0
80 - Ações Diretas				3.303.519	3.303.519	0	0
4 - Investimentos				1.303.520	0	1.303.520	0
80 - Ações Diretas				1.303.520	0	1.303.520	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	1930 SERVIDOR				
2275 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO				1.493.368	1.000.000	493.368	0
Objetivo							
ATENDER DAS REGRAS COM 10% DAS RECEITAS DE MULTAS ARRECADADAS (LIQUIDAR AS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME LEI 2.066/2020, QUE VINCULA O DETRANAP À RECEITA E CRIA O PERCENTUAL MÁXIMO DE 10% DA RECEITA DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO AO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP)							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				1.493.368	1.000.000	493.368	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
80 - Ações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				493.368	0	493.368	0
80 - Ações Diretas				493.368	0	493.368	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORIENTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA	110 UNIDADE				
34 - POLÍCIA MILITAR				21.160.000	20.000.000	1.160.000	0
34551 - POLÍCIA MILITAR				21.160.000	20.000.000	1.160.000	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				21.160.000	20.000.000	1.160.000	0
122 - Administração Geral				5.940.000	5.940.000	0	0
0806 - ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO DO GOV. AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				5.940.000	5.940.000	0	0
2277 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR				5.940.000	5.940.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Objetivo							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO O CUMPRIMENTO DA MISSÃO CONSTITUCIONAL DE REALIZAR O POLÍCIAMENTO EXTENSIVO E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.540.000	5.540.000	0	5
3 - Outras Despesas Correntes				5.540.000	5.540.000	0	5
90 - Aplicações Diretas				5.540.000	5.540.000	0	5
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUTEN	33 UNIDADE				
101 - Policiamento				14.189.200	13.993.000	1.196.200	0
1040 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPARENSE INTEGRADA				14.189.200	13.993.000	1.196.200	0
2292 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR				8.260.300	8.260.300	0	0
Objetivo							
DOTAR A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE OPERACIONALIZAÇÃO BUSCANDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM TODO O ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.260.300	8.260.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.260.300	8.260.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.260.300	8.260.300	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	13 UNIDADE				
2293 - REALIZAR O AMARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				1.200.000	100.000	1.100.000	0
Objetivo							
PROVER O AMARELHAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO EFETIVO MILITAR E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO CIDADÃO AMAPARENSE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.200.000	100.000	1.100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Transferências a instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				1.100.000	0	1.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	0	1.100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE DISCIPLINADA	100000 UNIDADE				
2294 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS RECORRIDÓRIAS				3.300.000	3.300.000	0	0
Objetivo							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PECUNIA DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MIO E FIM							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.300.000	3.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.300.000	3.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.300.000	3.300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍCIA MILITAR PAGO	1000 PESSOA				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				500.000	500.000	0	0
1040 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPARENSE INTEGRADA				500.000	500.000	0	0
2295 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO COM FOCO NA AÇÃO SOBRE A PROBLEMÁTICA DO USO DE DROGAS, SUAS CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS, ECONÔMICAS, SOCIAIS E PSICOLÓGICAS COM FOCO EM UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL COM BICHO DE UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Ações Diretas				500.000	500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIMINA E ADOLESCENTE ATENDIDO	1000 PERIODO				
35 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPA				10.390.890	7.779.000	3.428.890	0
35101 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPA				10.390.890	7.779.000	3.428.890	0
36 - SEGURANCA PUBLICA				10.390.890	7.779.000	3.428.890	0
122 - Administração Geral				8.620.890	4.948.000	872.890	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIO AMAPA DA GOVERNANCA E GESTÃO INOVADORA				8.620.890	4.948.000	872.890	0
3279 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC				8.620.890	4.948.000	872.890	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA DGPC PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.620.890	4.948.000	872.890	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.948.000	4.948.000	0	0
86 - Aplicações Diretas				4.948.000	4.948.000	0	0
4 - Investimentos				872.890	0	872.890	0
80 - Aplicações Diretas				872.890	0	872.890	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANUTIDA	11 UNIDADE				
181 - Policiamento				4.353.000	2.750.000	1.603.000	0
3546 - SEGURANCA PUBLICA AMAPARIENSE INTEGRADA				4.353.000	2.750.000	1.603.000	0
3279 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLICIA CIVIL				4.353.000	2.750.000	1.603.000	0
Objetivo							
MANUTER E APERMOAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICIA ADOLESCIN, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.353.000	2.750.000	1.603.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.750.000	2.750.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				2.750.000	2.750.000	0	0
4 - Investimentos				1.603.000	0	1.603.000	0
80 - Aplicações Diretas				1.603.000	0	1.603.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	83 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				250.000	80.000	150.000	0
3546 - SEGURANCA PUBLICA AMAPARIENSE INTEGRADA				250.000	80.000	150.000	0
2206 - REALIZAR PROJETOS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE				250.000	80.000	150.000	0
Objetivo							
CRIAR ESTRATÉGIAS POR MEIO DE INTERVENÇÕES DIRETAS OU ADOES INTEGRADAS PARA REDUZIR A CRIMINALIDADE E ALIVIAR A SENSÇÃO DE SEGURANÇA DA SOCIEDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	80.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
80 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	11 UNIDADE				
36 - CORPO DE BOMBEIROS				11.747.442	11.542.000	4.247.442	0
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				11.747.442	11.542.000	4.247.442	0
36 - SEGURANCA PUBLICA				11.747.442	11.542.000	4.247.442	0
122 - Administração Geral				2.300.000	2.300.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIO AMAPA DA GOVERNANCA E GESTÃO INOVADORA				2.300.000	2.300.000	0	0
3302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAM				2.300.000	2.300.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAM PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	3 - Despesas de Capital	4 - Reserva de Contingência
2 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.300.000	2.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.300.000	2.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.300.000	2.300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
125 - Formação de Recursos Humanos				200.000	200.000	0	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				200.000	200.000	0	0
2016 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MILITARES EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS A FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, AVALIAMENTO TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, Tais como: CUSTEIO DE CURSOS, CONCURSOS INTERIORS, EVENTOS, PAGAMENTO DE PASSAGENS E QUARTAS AOS SERVIDORES, QUANDO EM VIAGEM PARA CAPACITAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAL COM VISTAS A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE E DO DESEMPENHO PROFISSIONAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	200 PESSOA				
102 - Defesa Civil				10.028.064	6.668.893	3.359.064	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				10.028.064	6.668.893	3.359.064	0
2001 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM-AP				1.428.864	700.000	728.864	0
Objetivo							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES AS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.428.864	700.000	728.864	0
3 - Outras Despesas Correntes				728.864	728.864	0	0
90 - Aplicações Diretas				728.864	728.864	0	0
4 - Investimentos				728.864	0	728.864	0
90 - Aplicações Diretas				728.864	0	728.864	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	2000 UNIDADE				
0001 - REALIZAR PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER ATIVIDADES PREVENTIVAS: PREVENÇÃO DA INERZIA, VERIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LICENCIAMENTO DE EVENTOS, PROJETOS ANÁLISES E APROVAÇÃO, PALESTRAS, CURSOS, OFICINAS, EVENTOS, TREINAMENTO DE CIVIS, AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL, PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISAR AS AÇÕES DE RESULTADOS DESASTROSOS DO PRELUDIO NA Ocorrência ou a sua população, e de assistência e atendimento às necessidades da população, decorrentes de situações de emergência ou de estados de calamidade pública.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	500 (PROVA)				
2016 - PORTALIZANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS				3.900.000	3.900.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E GERENCIAR AS AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E INICIATIVAS EDUCATIVAS, ORIENTAÇÃO DE BASES, E PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO CBM-AP.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Contribuição ou Contas de Repasse de Outras Entidades				3.402.000	2.658.000	3.042.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.454.000	2.658.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.858.000	2.658.000	0	0
4 - Investimentos				2.042.000	0	3.042.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.042.000	0	3.042.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORÇÃO ESTRUTURADO	UNIDADE				
2108 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATORIAS				3.102.000	3.102.000	0	0
Objetivo							
ATENDER AS DESPESAS EX INDEMNIZADORIAS DOS BOMBEIROS MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PESSOAL DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.102.000	3.102.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.102.000	3.102.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.102.000	3.102.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BOMBIEIRO MILITAR PAGO	900 BOMBIEIRO MILITAR				
240 - Assistência à Criança e ao Adolescente				102.000	100.000	0	0
0945 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPÁENSE INTEGRADA				102.000	100.000	0	0
2407 - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DO CEMAF				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
OS PROJETOS SOCIAIS TERÃO COMO FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO DO ESTADO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS QUE AUXILIEM NA FORMAÇÃO INTEGRAL, DA CRIANÇA, PRE-ADOLESCENTES E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS DO ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CELEBRAR E ADOPTAR ATENDIMENTO	900 PESSOA				
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FRESOM				2.509.398	2.082.000	477.398	0
36 - SEGURANÇA PÚBLICA				2.509.398	2.082.000	477.398	0
122 - Administração Geral				1.297.000	1.297.000	0	0
0906 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.297.000	1.297.000	0	0
2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CEMA				1.297.000	1.297.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO CEMA PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ESTRUTURA ADQUIDA EM TERMO DE ORGANIZAÇÃO E FUNDOAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALISTAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Recursos Vinculados e Fundos				1.297.000	1.297.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.297.000	1.297.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.297.000	1.297.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
182 - Defesa Civil				1.262.398	785.000	477.398	0
0941 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				1.262.398	785.000	477.398	0
2506 - ORIENTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CEMA				1.262.398	785.000	477.398	0
Objetivo							
PROMOVER ATENDIMENTO GUTURNO NAS EMERGENCIAS ATIVENTES AS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	1 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2 - Outras Despesas Correntes				188.000	188.000	0	0
30 - Ações Diretas				188.000	188.000	0	0
158 - Recursos Vinculados e Fundos				1.112.389	835.000	477.389	0
3 - Outras Despesas Correntes				835.000	835.000	0	0
30 - Ações Diretas				835.000	835.000	0	0
4 - Investimentos				477.389	0	477.389	0
30 - Ações Diretas				477.389	0	477.389	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	6083 UNIDADE				
35 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				39.718.380	40.467.884	4.252.433	0
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				39.928.238	39.918.891	3.018.147	0
13 - CULTURA				39.928.238	39.918.891	3.018.147	0
133 - Administração Geral				1.515.508	1.365.508	150.000	0
3000 - ORGANIZAMENTO ADMINISTRATIVO DO GOV. AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.515.508	1.365.508	150.000	0
2194 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT				1.515.508	1.365.508	150.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SECULT PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FUNDAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.515.508	1.365.508	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.365.508	1.365.508	0	0
30 - Ações Diretas				1.365.508	1.365.508	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
30 - Ações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	10 UNIDADE				
361 - MUSEU HISTÓRICO, ARTEFATO E ARQUEOLÓGICO				1.100.000	750.000	1.350.000	0
3068 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.100.000	750.000	1.350.000	0
2343 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.100.000	750.000	1.350.000	0
Objetivo							
INVESTIR NA IMPLANTAÇÃO DE PRÉDIOS, ARTEFATOS, OBJETOS, MODERNIZAÇÃO DE DEPAÓS, EQUIPAMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS Tais como CENTROS DE CONVENIÊNCIAS, TEATROS, BIBLIOTECAS, SALAS DE CINEMA, CENTROS CULTURAIS, MUSEUS E ESPAÇOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO NOSSO ESTADO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DE ACERVO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO DO NOSSO ESTADO, VALORIZANDO, MANUTENDO E RESGATANDO DESSA FORMA O NOSSO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMPLIANDO O CONHECIMENTO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS CULTURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.100.000	750.000	1.350.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				750.000	750.000	0	0
30 - Ações Diretas				750.000	750.000	0	0
4 - Investimentos				1.350.000	0	1.350.000	0
30 - Ações Diretas				1.350.000	0	1.350.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PATRIMÔNIO CULTURAL VALORIZADO	11 UNIDADE				
362 - Unidade Cultural				28.419.728	28.904.280	1.518.347	0
3358 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ				28.419.728	28.904.280	1.518.347	0
2302 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES DE CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				28.212.384	22.389.957	918.347	0
Objetivo							
PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS/CONVÊNIOS OS PROJETOS E PRODUÇÕES DE ARTE DAS CULTURAS POPULARES OU TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, Tais como AS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA MATERIAL (FOLCLORES, BATUQUE, MARABÁ, PESTAS, RELOJARIAS, JÓQUEI, CARNAVAL, BEM COMO DA HERANÇA CULTURAL MATERIAL COMO A NOSSA CULINÁRIA E ENTRE OUTRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				28.212.384	22.389.957	918.347	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.389.957	22.389.957	0	0
40 - Transferências a Municípios				2.200.000	2.200.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundos e Fundos				330.000	330.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)				
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência	
				50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.245.040	11.245.040	0	0
				60 - Aplicações Diretas	8.880.224	8.880.224	0	0
				4 - Investimentos	815.347	0	815.347	0
				50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	815.347	0	815.347	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	EVENTO CULTURAL REALIZADO	25 UNIDADE					
3384 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ				4.352.425	4.352.425	0	0	
Objetivo								
PROMOVER ATRAVÉS DE CERTAMENS/CONVÊNIOS OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA NAS ÁREAS E SETORES DAS ARTES TÁIS COMO: MÚSICA, AUDIOVISUAL, CINEMA, LIVRO, POESIA, ARTE PLÁSTICA, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, DESIGN, TÊXTEIS/ARTESANATO PARA PLATAFORMAS DIGITAIS, MODA, MUSEUS, BIBLIOTECAS, FESTIVALS E FEIRAS CULTURAIS E PROFISSIONAIS DA CULTURA								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.352.425	4.352.425	0	0	
3 - Outras Despesas Correntes				4.352.425	4.352.425	0	0	
40 - Transferências a Municípios				100.000	100.000	0	0	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.871.386	2.871.386	0	0	
60 - Aplicações Diretas				1.421.039	1.421.039	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	EVENTOS SOCIOCULTURAIS PROMOVIDOS E APOIADOS	25 UNIDADE					
3385 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ				375.000	175.000	800.000	0	
Objetivo								
REVISAR A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, REVALORIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS, ARTEFATOS/ OBJETOS, DE ESPAÇOS EQUIPAMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS TÁIS COMO: CENTROS DE CONVÊNIOS, TEATROS, BIBLIOTECAS, SALAS DE CINEMAS, CENTROS CULTURAIS, MUSEUS E ESPAÇOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO NOSSO ESTADO COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, ACRESCER HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO DO NOSSO ESTADO VALORIZANDO, MANTENDO E RESGATANDO ESSA FORMA DO NOSSO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMPLIANDO O CONHECIMENTO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS CULTURAIS								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				375.000	175.000	800.000	0	
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0	
60 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0	
4 - Investimentos				600.000	0	800.000	0	
60 - Aplicações Diretas				600.000	0	800.000	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	11 UNIDADE					
38901 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC				12.681.069	11.427.963	1.253.106	0	
19 - CULTURA				12.681.069	11.427.963	1.253.106	0	
389 - Fundação Cultural				12.681.069	11.427.963	1.253.106	0	
3899 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ				12.681.069	11.427.963	1.253.106	0	
3390 - PROMOVER OS PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SEGMENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ				8.807.220	2.734.114	1.253.106	0	
Objetivo								
PROMOVER POR MEIO DE CERTAME/ CONVÊNIOS OS PROJETOS DE AQUISIÇÕES DE BENS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM COM O DESENVOLVIMENTO DAS PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DA CULTURA CRIATIVA PRODUZIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
1 - Recursos do Exercício Corrente								
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.907.220	2.734.114	1.253.106	0	
3 - Outras Despesas Correntes				2.734.114	2.734.114	0	0	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.100.000	1.100.000	0	0	
60 - Aplicações Diretas				1.854.114	1.854.114	0	0	
4 - Investimentos				1.253.106	0	1.253.106	0	
60 - Aplicações Diretas				1.253.106	0	1.253.106	0	
Região	Município	Produto	Meta Física					



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	NO UNIDADE				
2375 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUTOS DEVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO MOVIMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ				8.573.848	8.573.848	0	0
Objetivo							
VALORIZAR, APOIAR, INCENTIVAR E PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS E CONVÊNIOS OS PROJETOS E AS PRODUTOS DEVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DA CULTURA CRIATIVA PRODUTOS NO ESTADO DO AMAPÁ							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				4.819.824	4.819.824	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.819.824	4.819.824	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				750.004	750.004	0	0
50 - Aplicações Diretas				4.069.820	4.069.820	0	0
501 - Recursos não Vinculados				2.850.100	2.850.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.850.100	2.850.100	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000	300.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				2.550.100	2.550.100	0	0
51 - Autonomia				203.841	203.841	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				203.841	203.841	0	0
50 - Aplicações Diretas				203.841	203.841	0	0
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 155/2022 - art. 3º				347.317	347.317	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				347.317	347.317	0	0
50 - Aplicações Diretas				347.317	347.317	0	0
719 - Transferências da Política Nacional Aids, Plano de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022				352.087	352.087	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				352.087	352.087	0	0
50 - Aplicações Diretas				352.087	352.087	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIO	300 UNIDADE				
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				32.890.320	18.787.523	13.102.798	0
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				32.890.320	18.787.523	13.102.798	0
12 - URBANISMO				32.890.320	18.787.523	13.102.798	0
122 - Administração Geral				1.842.523	1.282.523	660.000	0
2025 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.842.523	1.282.523	660.000	0
2151 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - EDO INFRAESTRUTURA				1.842.523	1.282.523	660.000	0
Objetivo							
APOIAR E FORTALECER EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMÁS ÓRGÃOS DO GOV. AS AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPIENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISAM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O AQUECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O EDESIAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS E ÁREAS RURAIS E CONTRIBUIR EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				1.842.523	1.282.523	560.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.282.523	1.282.523	0	0
50 - Aplicações Diretas				1.282.523	1.282.523	0	0
5 - Investimentos				560.000	0	560.000	0
50 - Aplicações Diretas				560.000	0	560.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
451 - Infra-estrutura Urbana				12.880.000	11.550.000	1.330.000	0
3225 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				12.880.000	11.550.000	1.330.000	0
2185 - APOIO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO				11.550.000	10.000.000	1.550.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMÁS ÓRGÃOS DO OEA, AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMAPANENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS RURAIS INCLUSIVOS, SUSTENTÁVEIS E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ZONAS DOS MUNICÍPIOS E ÁREAS RURAIS DISTRITAIS EM CONFORMAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.050.000	10.050.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.050.000	10.050.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				10.050.000	10.050.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	1 UNIDADE				
2173 - APOIO À COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDAS NOS MUNICÍPIOS				1.800.000	1.000.000	800.000	0
Objetivo							
ESTABELECE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO EM CONTRAPARTIDA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AOS VALORES REFERENTES ÀS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESTINADOS PELA UNIDADE EMPENHADA AOS MUNICÍPIOS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPANENSES NAS SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS, PERI-URBANAS E RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.800.000	1.000.000	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
40 - Transferências a Municípios				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO FIRMADO	1 UNIDADE				
452 - Serviços Urbanos				18.257.788	7.455.000	10.802.788	0
0352 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				18.257.788	7.455.000	10.802.788	0
2160 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - COMCIDADES				780.000	780.000	0	0
Objetivo							
INSTITUCIONALIZAR ESPAÇO DE PROMOÇÃO DE DEBATES COM OS GESTORES MUNICIPAIS, SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO SOBRE O AMBIENTE URBANO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				780.000	780.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				780.000	780.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				780.000	780.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO COMUNITÁRIO ORADO	1 UNIDADE				
2169 - APOIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS				17.477.788	8.675.000	10.802.788	0
Objetivo							
REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DISTRITAL, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE OBRAS, DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE, VISANDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS AGENTES FINANCIADORES, INCLUSIVE MINISTÉRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				17.477.788	8.675.000	10.802.788	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.675.000	8.675.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				8.650.000	8.650.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				10.802.788	0	10.802.788	0
40 - Transferências a Municípios				8.252.788	0	8.252.788	0
80 - Aplicações Diretas				8.650.000	0	8.650.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	3 UNIDADE				
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				4.383.108	4.383.108	389.609	0
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				4.383.108	4.383.108	389.609	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				4.383.108	4.383.108	389.609	0
102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.130.000	2.130.000	190.000	0
3005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.130.000	2.130.000	190.000	0
3404 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPM				2.130.000	2.130.000	190.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SEPM E DOS CENTROS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				2.130.000	2.130.000	190.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.130.000	2.130.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.330.000	1.330.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
80 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO - MANUTENÇÃO	12 UNIDADE				
314 - Assistência Esportiva				2.253.108	2.253.108	253.000	0
3101 - AMAPÁ PARA ELAS				2.253.108	2.253.108	253.000	0
1002 - REAFARELHAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER				100.000	0	100.000	0
Objetivo							
OFERTAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM EQUIPAMENTOS MODERNOS E INFORMATIZADOS, GARANTINDO ASSIM O ATENDIMENTO MAIS ACOLHEDOR, ODEIRO E EFICAZ, ATRAVÉS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS ATUALIZADOS, PARA MELHOR SERVIR AS CIDADÃS QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DA SEPM							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO REAFARELHADO	2 UNIDADE				
1003 - REFORMAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
REFORMAR E REVITALIZAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA TORNAR O AMBIENTE CONFORTÁVEL E ACOLHEDOR, E DESSA FORMA MELHOR SERVIR AS CIDADÃS QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DA SEPM							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO REFORMADO E AMPLIADO	2 UNIDADE				
1004 - IMPLANTAR O PROJETO SEPM NAS AGUAS				100.000	0	100.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR UMA EMBARCAÇÃO EQUIPADA QUE POSSIBILITE O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER PARA PRESTAR UM ATENDIMENTO INTENSIVO E HUMANIZADO AS MENINAS E MULHERES RESIDENTES E DA ZONA RURAL QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DO AMAPÁ							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
3415 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER AMAPENSE				1.543.108	1.543.108	50.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Objetivo							
PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MULHERES AMAPAIENSES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR OU DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSOCIAR QUE CADA UM DOS ORÇÃOS ESTATAIS QUE A COMPÕE A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER PRESTEM UM SERVIÇO DE QUALIDADE E DESEM Celeridade aos ATENDIMENTOS DA MULHER ASSÉDIO GARANTINDO SEU FUNCIONAMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				1.089.128	1.089.128	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.045.188	1.045.188	0	0
40 - Transferências a Municípios				730.892	730.892	0	0
50 - Aplicações Diretas				312.416	312.416	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
50 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1010 UNIDADE				
3430 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "SECRETARIA DA MULHER ITINERANTE"				180.000	180.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MENINAS E MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, MISTURADAS E DA ZONA RURAL QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DO AMAPÁ, LEVANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES ATRIBUÍDAS DE (S)OL, ACESSO E NOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO TEM UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				180.000	180.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3000 UNIDADE				
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ				4.995.105	4.995.105	345.000	0
44101 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ				4.995.105	4.995.105	345.000	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				4.995.105	4.995.105	345.000	0
122 - Administração Geral				4.495.105	4.495.105	290.000	0
508 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				4.495.105	4.495.105	290.000	0
2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA CIENTÍFICA				4.495.105	4.495.105	290.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIENTÍFICA PROPORCIONANDO AS MELHORES ADMINISTRATIVAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS ANALÍTICOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				4.495.105	4.495.105	290.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.205.105	4.205.105	0	0
50 - Aplicações Diretas				4.205.105	4.205.105	0	0
4 - Investimentos				290.000	0	290.000	0
50 - Aplicações Diretas				290.000	0	290.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUTIDA	1 UNIDADE				
103 - Informação e Inteligência				405.000	395.000	10.000	0
1046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAIENSE INTEGRADA				405.000	395.000	10.000	0
2301 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA				405.000	395.000	10.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAR E APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DESARROLVADAS, AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS SEUS EFETIVOS, PROPORCIONAR UM SERVIÇO AGIL E EFICIENTE ÀO CIDADÃO AMAPAIENSE, GARANTIR COORDENAÇÃO AOS ORÇÃOS DE DEFESA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ BUSCANDO MAIOR INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				405.000	395.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				395.000	395.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				395.000	395.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
50 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PARTIÇÃO ESTRUTURADA	1 UNIDADE				
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO				500.000	496.000	180.000	0
4801 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO				500.000	496.000	180.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				500.000	496.000	180.000	0
122 - Administração Geral				430.000	430.000	100.000	0
8006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO FUNDACIONAL				360.000	360.000	100.000	0
2575 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAT				360.000	360.000	100.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPOSIÇÃO							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				360.000	360.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANT DA	1 UNIDADE				
0015 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO				70.000	70.000	0	0
2024 - REALIZAR ATENDIMENTOS NO SEAT ITINERANTE				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
LEVAR EM SUA INTERLIGADEZ DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO DE FORMA ITINERANTE							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1200 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				70.000	70.000	0	0
0015 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO				70.000	70.000	0	0
2028 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES TRANSPOSTOS				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
FORNECER RECURSOS HUMANOS PARA OS SERVIDORES TRANSPOSTOS QUE ASSIM NECESSITAREM, PARA QUE RETORNEM AO SERVIÇO PÚBLICO, PREPARADOS PARA O DIA-A-DIA DO ATENDIMENTO, OU NO USO DAS TECNOLOGIAS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FUNÇÃO CAPACITADO	100 UNIDADE				
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR				1.000.200	806.200	100.000	0
4801 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR				1.000.200	806.200	100.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				680.700	635.700	50.000	0
125 - Planejamento e Orçamento				85.700	85.700	0	0
0706 - APOIO INTERMUNICIPAL				85.700	85.700	0	0
1006 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				85.700	85.700	0	0
Objetivo							
PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				80.700	85.700	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				85.700	85.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				85.700	85.700	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	4 PROJETO				
102 - Administração Geral				585.000	585.000	00.000	0
0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				490.000	490.000	00.000	0
3425 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECORCOMEX				490.000	490.000	00.000	0
Objetivo							
MANUTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECORCOMEX							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				490.000	490.000	00.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				490.000	490.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				490.000	490.000	0	0
4 - Investimentos				00.000	0	00.000	0
50 - Aplicações Diretas				00.000	0	00.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0126 - AMAPÁ INTERNACIONAL				105.000	105.000	0	0
3431 - REALIZAR EVENTOS DE PROMOÇÃO DA DIPLOMACIA FEDERATIVA				105.000	105.000	0	0
Objetivo							
OPORTUNIZAR A INSERÇÃO DO AMAPÁ NO MUNDO POR MEIO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				105.000	105.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	3 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				219.000	219.000	00.000	0
690 - Comércio Exterior				219.000	219.000	00.000	0
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				219.000	219.000	00.000	0
1065 - IMPLANTAR O PROJETO CASA DO EXPORTADOR				00.000	00.000	00.000	0
Objetivo							
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA CASA DO EXPORTADOR PARA DESENVOLVER A ECONOMIA DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				00.000	00.000	00.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				00.000	0	00.000	0
50 - Aplicações Diretas				00.000	0	00.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS IMPLANTADOS	1 PROJETO				
3426 - APOIAR O COMÉRCIO EXTERIOR				199.000	199.000	0	0
Objetivo							
AUXILIAR A QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXPORTAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				199.000	199.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				199.000	199.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				199.000	199.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULADAS	25 UNIDADE				
3428 - ATRAIR EMPRESAS INTERNACIONAIS PARA INVESTIMENTOS LOCAIS				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
ATRAIR INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
33 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA METALADA	3 UNIDADE				
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA				5.838.200	5.014.000	824.200	0
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA				5.838.200	5.014.000	824.200	0
30 - AGRICULTURA				5.838.200	5.014.000	824.200	0
122 - Administração Geral				2.710.000	2.340.000	370.000	0
9006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.710.000	2.340.000	370.000	0
2009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SERPRO				2.710.000	2.340.000	370.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
0 - Recursos não comprometidos com empenhados							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.710.000	2.340.000	370.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.340.000	2.340.000	0	0
50 - Transferências e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000	10.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				2.330.000	2.330.000	0	0
4 - Investimentos				370.000	0	370.000	0
55 - Aplicações Diretas				370.000	0	370.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
511 - Desenvolvimento Científico				880.000	880.000	100.000	0
9007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AGRICULTURA				880.000	880.000	100.000	0
2001 - APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO PESQUEIRO E AQUÍCOLA				880.000	880.000	100.000	0
Objetivo							
PROMOVER A PESQUISA E A PROMOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AQUÍCOLA E PESQUEIRA							
0 - Recursos não comprometidos com empenhados							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				880.000	880.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				880.000	880.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				880.000	880.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
55 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	2 UNIDADE				
602 - Fomento da Produção Animal				2.420.000	2.080.000	340.000	0
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AGRICULTURA				2.420.000	2.080.000	340.000	0
2000 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADOR				880.000	880.000	300.000	0
Objetivo							
PROMOVER EDO FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA							
0 - Recursos não comprometidos com empenhados							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				880.000	880.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				550.000	550.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				550.000	550.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
55 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	4 UNIDADE				
2000 - REALIZAR A EXTENSÃO PESQUEIRO E AQUÍCOLA				1.420.000	1.420.000	20.000	0
Objetivo							
PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO POR MEIO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOPS, OFICINAS ENTRE OUTRAS PARA OS PESCADORES, AQUÍCOLAS, ENTIDADES DE CLASSE E EMPREENDEDORES LIGADOS AO SETOR							
0 - Recursos não comprometidos com empenhados							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.420.000	1.420.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.420.000	1.420.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
20 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000	20.000	0	0
20 - Aplicações Diretas				1.430.000	1.430.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
88 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE AFILIADA	1 UNIDADE				
2013 - APOIO INDUSTRIAL, PESQUEIRO E AGRÍCOLA				183.000	110.000	80.000	0
Objetivo							
PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCAÇO, A PRODUÇÃO, O BENEFICIAMENTO, A TRANSFORMAÇÃO, O ABASTECIMENTO E A ARMAZENAGEM							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				183.000	110.000	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
88 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
88 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO				1.255.981	1.055.981	180.000	0
4201 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO				1.255.981	1.055.981	180.000	0
34 - ADMINISTRAÇÃO				1.255.981	1.055.981	180.000	0
800 - Mineração				1.255.981	1.055.981	180.000	0
2006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO Eixo AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				872.981	822.981	180.000	0
2025 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMIN				872.981	822.981	180.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMIN							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				872.981	822.981	180.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				822.981	822.981	0	0
80 - Aplicações Diretas				822.981	822.981	0	0
4 - Investimentos				180.000	0	180.000	0
80 - Aplicações Diretas				180.000	0	180.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ				233.100	233.100	0	0
2027 - APOIO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL				183.100	183.100	0	0
Objetivo							
ESTABELECE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O SETOR MINERAL NO AMAPÁ ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS MODERNOS, CÍCLICOS E EFICIENTES, QUE GARANTAM O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MINERAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E OS PADRÕES PRE-ESTABECIDOS							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
724 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				183.100	183.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				183.100	183.100	0	0
80 - Aplicações Diretas				183.100	183.100	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TÍTULO AQUISICIONADO	1 UNIDADE				
2026 - REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MINERADOR				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO SETOR MINERAL, AMPLIANDO COM A FINALIDADE DE APOIAR O MINERADOR NO ATENDIMENTO DAS OBRIGACIONES LEGAIS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL							
5 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
706 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
				53.330	53.330	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR ASSALADO	10 PESSOA				
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				1.800.800	1.825.800	185.000	0
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				1.800.800	1.825.800	185.000	0
06 - ADMINISTRAÇÃO				1.800.000	1.825.000	185.000	0
121 - Planejamento e Organizações				575.000	499.000	85.000	0
1006 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO				75.000	75.000	0	0
3006 - APOIAR MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL				75.000	75.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER O DESENVOLVIMENTO VIOCAÇÃO DAS REGIÕES DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE MEDIDAS GOVERNAMENTAIS, EM DIÁLOGOS PARTICIPATIVOS COM OS AGENTES DE CADA REGIÃO							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO	6 UNIDADE				
0130 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL				500.000	415.000	85.000	0
2318 - APOIAR AS INICIATIVAS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA AMAZÔNIA LEGAL				500.000	415.000	85.000	0
Objetivo							
APOIAR AS INICIATIVAS DO COMITÊ SETOR DO CONSORCIO DA AMAZÔNIA LEGAL							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	415.000	85.000	0
1 - Passagens e Despesas com Locomoção				115.000	115.000	0	0
71 - Transferências a Contribuintes Públicos				115.000	115.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
71 - Transferências a Contribuintes Públicos				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				85.000	0	85.000	0
71 - Transferências a Contribuintes Públicos				85.000	0	85.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMITÊ IMPLANTADO	3 UNIDADE				
0130 - Administração Geral				1.120.000	1.140.000	90.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO XAMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.120.000	1.140.000	90.000	0
2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV				1.120.000	1.140.000	90.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DA SEGOV							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.120.000	1.140.000	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.140.000	1.140.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.140.000	1.140.000	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUTIDA	1 UNIDADE				
0006 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO				100.000	100.000	0	0
2004 - ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	1 UNIDADE				
2025 - GOVERNANÇA POLÍTICA INSTITUCIONAL				41.000	41.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA COM OS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, INCLUINDO AS DEMAIS ESPERAS DE GOVERNO E COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES DE TODOS OS SETORES, PARA PARCERIA ESTRATÉGICAS							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				41.000	41.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				41.000	41.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				41.000	41.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA REALIZADA	1 UNIDADE				
2025 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO				24.000	24.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES (ATIVIDADES E PROJETOS) DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				24.000	24.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				24.000	24.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				24.000	24.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
88 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR				2.400.000	2.400.000	100.000	0
8801 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR				2.400.000	2.400.000	100.000	0
34 - ADMINISTRAÇÃO				2.920.000	2.400.000	100.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				300.000	300.000	0	0
0196 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				300.000	300.000	0	0
2035 - REALIZAR EVENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO PPA				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DO PPA							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	10 UNIDADE				
122 - Administração Geral				2.300.000	2.100.000	100.000	0
3008 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E DO ESTADO INOVADORA				1.710.000	1.610.000	100.000	0
2021 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMPP				1.590.000	1.490.000	100.000	0
Objetivo							
PROMOVER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA							
3 - Recursos não comprometidos com contingência							
1 - Recursos de Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.590.000	1.490.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.490.000	1.490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.490.000	1.490.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SECRETARIA MANTIDA E CONSERVADA	1 UNIDADE				
2024 - PORTAIS VERTICIS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				200.000	200.000	0	0
Objetivo							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
- GARANTIR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE COLETIVO E DE INTERESSE INDIVIDUAL DE CADA TERRITÓRIO, COMUNIDADE, MUNICÍPIO - CONTRIBUIR NA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM FOCO NA PARTICIPAÇÃO POPULAR E NO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA PARA FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS - APOIAR E CONTRIBUIR NA CAPACIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO DANDO-LHE VELOCIDADE E PRONTIDÃO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA SOCIAL E RECURSOS DA POPULAÇÃO - APOIAR AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DA GARANTIA DE DIREITOS							
0 - Recursos não comprometidos com contratações							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				208.000	208.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				208.000	208.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				208.000	208.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PARTICIPATIVO REALIZADO	60 UNIDADE				
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				490.000	490.000	0	0
2504 - APOIAR AÇÕES DE GOVERNO				490.000	490.000	0	0
Objetivo							
APOIAR AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DA GARANTIA DE DIREITOS, DIVULGANDO AMPLAMENTE JUNTO A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contratações							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				490.000	490.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				490.000	490.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				490.000	490.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO APOIADA	100 UNIDADE				
01 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL				819.589	819.589	110.000	0
01101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL				819.589	819.589	110.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				800.000	400.000	100.000	0
122 - Administração Geral				500.000	400.000	100.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				500.000	400.000	100.000	0
2316 - EQUIPAR A SECSEA				500.000	400.000	100.000	0
Objetivo							
ESTRUTURAR PARA MELHORIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							
0 - Recursos não comprometidos com contratações							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	400.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Apropriações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Apropriações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO ADQUIRIDO	50 UNIDADE				
18 - GESTÃO AMBIENTAL				119.589	109.589	10.000	0
341 - Preservação e Conservação Ambiental				59.589	59.589	0	0
0005 - BEM-ESTAR ANIMAL				59.589	59.589	0	0
2316 - REALIZAR CONVERSAS COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS				59.589	59.589	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contratações							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
900 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				59.589	59.589	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				59.589	59.589	0	0
90 - Apropriações Diretas				59.589	59.589	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ANIMAL EXAMINADO	2000 UNIDADES				
542 - Gestão Ambiental				60.000	60.000	10.000	0
0005 - BEM-ESTAR ANIMAL				60.000	60.000	10.000	0
1000 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A CAUSA ANIMAL				60.000	60.000	10.000	0

100/352

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
Objetivo							
DESENVOLVER AS MELHORES INOVAÇÕES EM TERMOS DE TECNOLOGIA OU DEIAS COMERCIAIS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, INCENTIVANDO AS MELHORES DEIAS EMPREENDEDORAS VOLTADAS AOS CUIDADOS E PRODUTOS PET.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
000 - Outros Recursos não vinculados de impostos				85.000	80.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				85.000	80.000	0	0
4 - Investimentos				12.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				12.000	0	10.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO CÉTICA	1 UNIDADE				
02 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO				2.285.890	2.085.990	200.000	0
02101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO				2.285.890	2.085.990	200.000	0
10 - HABITAÇÃO				2.285.890	2.085.990	200.000	0
120 - Administração Geral				1.507.730	1.357.730	150.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.507.730	1.357.730	150.000	0
2030 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMAS				1.507.730	1.357.730	150.000	0
Objetivo							
ESTRUTURAR ISSANDO A MELHORIA OPERACIONAL DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, A FIM DE AUXILIAR NO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
000 - Outros Recursos não vinculados de impostos				1.507.730	1.357.730	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.357.730	1.357.730	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.507.730	1.357.730	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO	1 UNIDADE				
402 - Habitação Urbana				778.260	738.260	80.000	0
0005 - MORAR MELHOR				778.260	738.260	80.000	0
2200 - Apoio à Gestão de Condomínio				81.260	81.260	0	0
Objetivo							
DIFUNDIR A PLENA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE SEGMENTOS REPRESENTATIVOS, NO AUMENTO DA PROATIVIDADE E NA PLENA ORIENTAÇÃO POR MEIO DE APOIO AO PODER PÚBLICO JUNTO DOS NÚCLOS FAMILIARES, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA GESTÃO EFICIENTE E PARTICIPATIVA NAS UNIDADES HABITACIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
000 - Outros Recursos não vinculados de impostos				81.260	81.260	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				81.260	81.260	0	0
90 - Aplicações Diretas				81.260	81.260	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	1800 UNIDADE				
2040 - APOIO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PTS				637.000	637.000	50.000	0
Objetivo							
DIFUNDIR O PLENO EXERCÍCIO SOCIAL COM A PARTICIPAÇÃO E A INERÇÃO DOS NÚCLOS FAMILIARES QUE RESIDEM EM FAVELAS, ARTICULANDO COM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO O CETO DO CUMPRIMENTO DOS DEVIDOS DIREITOS SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E APOIO. SERVIÇOS PRESTADOS AS FAMILIAS BENEFICIARIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
000 - Outros Recursos não vinculados de impostos				637.000	637.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				637.000	637.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				637.000	637.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	2180 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				214.327.883	207.146.827	6.839.159	0
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				87.916.531	84.116.531	3.150.000	0
220 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				88.575.001	83.575.001	2.000.000	0
220 - Assistência Social				88.575.001	83.575.001	2.000.000	0
2201 - AMAPÁ SEM FOME				88.575.001	83.575.001	2.000.000	0
2201 - APOIAR ENTIDADES NA AÇÃO "BANCO DE ALIMENTOS"				3.400.000	3.350.000	2.000.000	0
Objetivo							
ASSEGURAR QUE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR TENHAM GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PROMOÇÃO DE SUA SAÚDE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUZINDO O DESPERDÍCIO COM APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, DIRECIONANDO METAS PARA ARTICULAR CONJUNTAMENTE COM AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS QUE PROMOVEM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALIMENTAR							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	2.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENTIDADE ASSISTIDA	100 UNIDADE				
2201 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NA AÇÃO "COZINHA COMUNITÁRIA"				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
QUALIFICAR USUÁRIOS DE EQUIPAMENTO SOCIAL ENTIDADES PARCEIRAS DO BANCO DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	300 PESSOA				
2201 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO NA AÇÃO "EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL"				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EAN, BUSCA REALIZAR OFICINAS E PALESTRAS QUE CONTRIBUAM COM A GARANTIA DA QUALIDADE E APROVEITAMENTO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR FORNECIDOS PELO PAA, PROMOVER A PRÁTICA AUTÔNOMA VOLUNTÁRIA DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E AOS SENSIBILIZAR OS PAA, FORTALECER HÁBITOS REGIONAIS E REDUZIR O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	12000 PESSOA				
2201 - REALIZAR O CADASTRAMENTO DE PRODUTORES EM RESTAURANTES UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÕES - USRPS				20.000.000	20.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR UNIDADES GERENCIADORAS DE REFEIÇÕES COMO INTUITO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRATUITA, REFEIÇÕES PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSECURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000.000	10.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	10.000.000	0	0
050 - Transferência Especial de Valor				10.000.000	10.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	10.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTOR CADASTRADO	100 PESSOA				
2201 - REALIZAR O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				200.000	200.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	6 - Recursos de Contingência
Objetivo							
GARANTIR AS FAMÍLIAS E GRUPOS EM INSECURANÇA ALIMENTAR O ACESSO A ALIMENTOS POR MEIO DE PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				205.692	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				205.692	200.000	0	0
99 - Aplicações Diretas				205.692	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	10000 UNIDADE				
2399 - REALIZAR O PAGAMENTO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "VALE GÁS SOCIAL"				6.923.850	6.923.850	0	0
Objetivo							
ZIMAR O PREÇO DO PREÇO DO GÁS DE COZINHA SOBRE O ORÇAMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, GARANTIR QUE O BENEFÍCIO DO PROGRAMA VALE GÁS SERÁ PAGO NO LIMITE DE 1 (UM) BONEFÍCIO POR FAMÍLIA BONEFICIÁRIA, EM TRÊS MESES, NO VALOR QUE REPRESENTA 180% (OITENTA E OITO POR CIENTO) DO PREÇO NACIONAL DE REFERÊNCIA DO BÔNUS DE 13,46 (TREZE DOLARES E 46 CENTAVOS) DE CADA LITRO DE PETRÓLEO (LPL).							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.923.850	6.923.850	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.923.850	6.923.850	0	0
99 - Aplicações Diretas				6.923.850	6.923.850	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	10000 UNIDADE				
3400 - REALIZAR ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA AÇÃO "CRIANÇA NUTRISSE"				2.500.000	2.500.000	0	0
Objetivo							
DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS PARA CRIANÇAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, GARANTINDO DIREITO DE UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA PRIMEIRA INFÂNCIA AOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000	2.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.500.000	2.500.000	0	0
99 - Aplicações Diretas				2.500.000	2.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOAS ATENDIDAS	80000 UNIDADE				
3401 - REALIZAR ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS"				20.346.367	20.346.367	0	0
Objetivo							
GARANTIR O ACESSO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS DE FORMA COMPLEMENTAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSECURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.346.367	20.346.367	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.346.367	20.346.367	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				400.000	400.000	0	0
99 - Aplicações Diretas				19.946.367	19.946.367	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	139000 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				32.366.934	31.266.934	1.100.000	0
127 - APOIAMENTO ORÇAMENTAL				11.667.631	10.817.631	1.100.000	0
0806 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				11.667.631	10.817.631	1.100.000	0
2581 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				800.000	330.000	800.000	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR E/OU MODERNIZAR ESTRUTURA DE TI (GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DAS SUPORTE INTERIORES AOS SERVIDORES, MANTENDO OS SISTEMAS ACESSÍVEIS E SEGUROS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, POR UM AMBIENTE TECNOLÓGICO MODERNO							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	330.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	330.000	0	0
99 - Aplicações Diretas				300.000	330.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	1 - Despesas Correntes	4 - Despesa de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
60 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SECTOR APOIADO	SE UNIDADE				
2000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAS				9.337.831	9.337.831	250.000	0
Objetivo							
SUSCITAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAS, VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINANCEIROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não vinculadas de impostos				9.337.831	9.337.831	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.337.831	9.337.831	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.337.831	9.337.831	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SECTOR APOIADO	SE UNIDADE				
2401 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SELUV				780.000	780.000	200.000	0
Objetivo							
VISA ENCONTRAR UMA FORMA RACIONAL DE PROJETAR A ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, OBJETIVANDO ESTABELECER UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				780.000	780.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				780.000	780.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				780.000	780.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SECTOR APOIADO	SE UNIDADE				
2504 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - BEP				600.000	600.000	200.000	0
Objetivo							
SUSCITAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA BEP, VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ESTRUTURA ADEQUADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				600.000	600.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	100 %				
402 - Direitos Individuais, Coletivos e Diversos				18.730.893	18.730.893	0	0
3992 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE AMAPENSE				18.730.893	18.730.893	0	0
3993 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AMAPÁ JOVEM"				18.000.000	18.000.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A INSERÇÃO E PERMANÊNCIA NOS NÍVEIS DE ENSINO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E OPORTUNIDADE DE INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, COM O INTUO DE REDUZIR O DESEMPREGO, PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, ESTIMULANDO O ENSINO E FORTALECENDO O BEM-ESTAR MENTAL DA JUVENTUDE AMAPENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				18.000.000	18.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.000.000	18.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.000.000	18.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	1000 PESSOA				
3422 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AMAPÁ JOVEM"				550.000	550.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
Objetivo							
SER UMA AÇÃO DE CARÁTER EDUCATIVO, CULTURAL, CENTRADO SOCIAL, ESPORTIVO, EMPREENDEDOR, ARTÍSTICO E TECNOLÓGICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
200 - Outros Recursos não vinculados de Impostos				550.000	550.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				550.000	550.000	0	0
90 - Apropriações Correntes				550.000	550.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	600 PESSOA				
3403 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONVENIO JOVER"				1.180.693	1.180.693	0	0
Objetivo							
SER UMA FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPODERAMENTO DA JUVENTUDE, INCENTIVANDO PRÁTICAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS QUALIFICADORAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
200 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.180.693	1.180.693	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.180.693	1.180.693	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				730.693	730.693	0	0
90 - Apropriações Correntes				450.000	450.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	3300 PESSOA				
423 - Realização das Férias Indígenas				1.000.000	1.000.000	0	0
0293 - AMAPÁ INDÍGENA				1.000.000	1.000.000	0	0
3434 - APOIAR EVENTOS PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE AS REDES DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL AFIM DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
200 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	20 UNIDADE				
35001 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				11.915.000	11.280.000	635.000	0
00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				11.915.000	11.280.000	635.000	0
100 - Apoio Social Geral				1.455.000	955.000	500.000	0
0806 - GOVERNAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.455.000	955.000	500.000	0
2108 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FERIA				1.455.000	955.000	500.000	0
Objetivo							
EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO REFERENTES A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO O MELHOR ATENDIMENTO DO SEU PÚBLICO-ALVO E UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO AOS SERVIDORES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
200 - Outros Recursos não vinculados de Impostos				1.455.000	955.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	555.000	0	0
90 - Apropriações Correntes				900.000	555.000	0	0
9 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Apropriações Correntes				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	130 N				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				10.485.000	10.435.000	50.000	0
3087 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				10.485.000	10.435.000	50.000	0
1028 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				25.000	0	25.000	0
Objetivo							
CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	2 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	0	25.000	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO CONSTRUÇÃO	1 UNIDADE				
2195 - REALIZAR A REFORMA DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA PCRA				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
REFORMA DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO REFORMADO E AMPLIADO	1 UNIDADE				
2196 - REALIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM CONTRAPARTIDAS				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA NOVOS PROJETOS DE ATENDIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COMO TAMBÉM PROFISSIONALIZAÇÃO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO CELEBRADO	3 UNIDADE				
2197 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIO EDUCATIVAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				10.360.000	10.360.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR ATIVIDADES PROTETIVAS, EDUCATIVAS E INCLUSIVAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOB A GUARDA DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.360.000	10.360.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.360.000	10.360.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.360.000	10.360.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	365 PESSOA				
3892 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ				1.313.000	1.313.000	128.000	0
35 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				120.000	120.000	30.000	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				120.000	120.000	30.000	0
6155 - AMAPÁ AFRO				120.000	120.000	30.000	0
2573 - APOIO AO CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL				120.000	120.000	30.000	0
Objetivo							
APOIAR O CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL NAS SUAS ATIVIDADES INICIAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000	120.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.000	120.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	120.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO APOIADO	22 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.860.000	1.573.888	90.000	0
122 - Administração Geral				213.000	213.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EDO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				213.000	213.000	0	0
2400 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAÇÃO MMAIAUXO				213.000	213.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MMAIAUXO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E RETAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				213.000	213.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				213.000	213.000	0	0
90 - Aplicações Correntes				213.000	213.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA BÁSICA	20 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
400 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.450.000	1.383.000	60.000	0
0100 - AMAPÁ AFRO				1.450.000	1.383.000	60.000	0
1000 - IMPLANTAR O SISTEMA QUILOMBOLA AMAPIENSE				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
INCENTIVAR E FORTALECER A CRIAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA A PARTICIPAÇÃO DOS APROFUNDAMENTOS COMUNITÁRIOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E POVO DE TERRERÓ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Correntes				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAPROFUNDAMENTO REALIZADO	01 UNIDADE				
2400 - APOIAR A CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES APROFUNDAMENTADAS				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
COMBATE AO RACISMO EM FOCOS DE AMBOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Correntes				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				0	0	0	0
90 - Aplicações Correntes				0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAPROFUNDAMENTO REALIZADO	01 UNIDADE				
2400 - IMPLANTAR PROJETOS DE PROTEÇÃO AOS APROFUNDAMENTOS DO AMAPÁ				250.000	250.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER, VALORIZAR E INTEGRAR O POVO DE TERRERÓ, TENDO EM VISTA COMPARTILHAR CRIAS E EXPERIÊNCIAS DO Povo, SEM A CONTRIBUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DE TERRERÓ DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Correntes				250.000	250.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAPROFUNDAMENTO REALIZADO	01 UNIDADE				
2400 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPIENSE				650.000	650.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A DIVERSIDADE SÓCIO CULTURAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não vinculados de impostos				650.000	650.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				650.000	650.000	0	0
90 - Transferências e Contribuições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				810.000	810.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROARRODESCENDENTE REALIZADO	23 UNIDADE				
55501 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				112.181.452	109.047.289	3.134.163	0
55 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				112.181.452	109.047.289	3.134.163	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				683.293	656.505	108.000	0
9077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				683.293	656.505	108.000	0
2341 - MONITORAR AÇÕES DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - REPETI				428.230	428.230	62.000	0
Objetivo							
IDENTIFICAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, MONITORAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O EMPREENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				480.000	428.033	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				420.000	428.033	0	0
55 - Aplicações Diretas				420.000	428.033	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	18 UNIDADE				
2342 - MONITORAR AÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-SUAS ORMAÇA				163.000	135.000	48.000	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO A PARTIR DO APOIO E ACOMPANHAMENTO INTENSIVO, NA PRIMEIRA INFÂNCIA COM OFERTAS DE CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO COM O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOS MUNICÍPIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				163.000	135.000	48.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				135.000	135.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				135.000	135.000	0	0
4 - Investimentos				48.000	0	48.000	0
90 - Aplicações Diretas				48.000	0	48.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	18 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				111.518.452	108.482.289	3.036.163	0
9071 - ADOLESCER AMAPÁ				73.229.403	73.229.403	0	0
2206 - REALIZAR A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA RENDA PRA VIVER MELHOR				32.888.840	32.888.840	0	0
Objetivo							
GARANTIR RENDA MÍNIMA ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DO ESTADO DO AMAPÁ, CONTRIBUINDO DESSA FORMA COM A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E DA POBREZA, COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A CADA 2 (DOIS) ANOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				32.888.840	32.888.840	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.888.840	32.888.840	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.888.840	32.888.840	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO HUMANIZADO	13000 UNIDADE				
2387 - ATENDER COMUNIDADES NA AÇÃO LUZ PARA VIVER MELHOR				20.000.000	20.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR COM AS COMUNIDADES RURAIS SEM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONVENCIONAL, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE COTA MENSAL DE OLÉO COMESTÍVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recursos não Vinculados de Impostos				20.000.000	20.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000.000	20.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	20.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	1 - Despesa Corrente	2 - Despesa de Capital	3 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	Serviço Prestado	275 UNIDADE				
2288 - REALIZAR O PAGAMENTO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA NA AÇÃO LUT PARA VIVER MELHOR "CONTA LUT PAGA"				6.000.000	6.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS BÁSICOS QUE DEPENDEM DA ENERGIA ELÉTRICA PARA SEU FUNCIONAMENTO.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				6.000.000	6.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Serviço Prestado	2800 UNIDADE				
2290 - REALIZAR O PAGAMENTO NA AÇÃO "CONTA DE ÁGUA PAGA"				5.000.000	5.000.000	0	0
Objetivo							
INCLUIR NA AÇÃO "CONTA DE ÁGUA PAGA" QUE ATENDE A AS FAMÍLIAS AMAPÁENSES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURANDO O ACESSO AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO ATRAVÉS DO CUSTEIO TOTAL DAS FATURAS DE ÁGUA.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Serviço Prestado	1000 UNIDADE				
2301 - REALIZAR O PAGAMENTO DO PASSAGENS ESTUDANTES				7.500.000	7.500.000	0	0
Objetivo							
CUSTEIO DE 50 PASSAGENS MENSIAIS NA CARTÉIRA DE 500 PASSAGENS PARA O DELOCAMENTO DO ESTUDANTE NO TRAJETO RESIDÊNCIA-ESCOLA-RESIDÊNCIA.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				7.500.000	7.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.500.000	7.500.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				7.500.000	7.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Serviço Prestado	5000 UNIDADE				
2302 - REALIZAR ATRIBUIÇÃO NA AÇÃO "CÍCLO DE EMPREENDEDORISMO FAMILIAR"				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMPREENDEDORISMO ECONÔMICO PARA FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Pessoa Atendida	1000 PESSOA				
2303 - REALIZAR APOIO NAS AÇÕES PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO ASSEGURANDO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA O ACESSO À IGUALDADE DE OPORTUNIDADE AO REINO FÍSICO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
55 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	Pessoa Atendida	5000 PESSOA				
2304 - REALIZAR AÇÕES PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+				200.000	200.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				REGISTROS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	1 - Despesas Correntes	2 - Despesas de Capital	3 - Reserva de Contingência
Despesa							
GARANTIR O APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN, GARANTINDO A INCLUSÃO, A IGUALDADE DE GÊNERO E O RESPEITO À DIVERSIDADE DO PESSOAL ALVO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1000 PESSOA				
9077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				18.313.052	20.288.990	3.028.150	3
2343 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS COLEGIADAS DO SUAS				762.000	762.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA OS CASOS; GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGADAS DE CRISES, DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA E AFINS;							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
600 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				180.000	180.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTÂNCIAS COLEGADAS APOIADAS	6 UNIDADE				
2345 - APOIO À REDE SOCIO ASSISTENCIAL - SUAS				4.774.380	3.974.000	800.000	3
Objetivo							
FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTAR APOIO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES DE FOMENTO, TERMO E SUBVENÇÕES SOCIAIS, PRESTAR ORIENTAÇÃO PARA O PROCESSO DEMOCRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS, FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE ACORDO COM A LEI DO MRCO REGULADOR (13.019/2014)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				3.474.000	3.474.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.474.000	3.474.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.478.000	1.478.000	0	0
80 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.096.000	1.096.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
600 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000.000	800.000	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
80 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				800.000	800.000	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
80 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS APOIADAS	400 UNIDADE				
2346 - REALIZAR INICIATIVAS PERMANENTES NOS MUNICÍPIOS VOLTADAS AO TRABALHO E EDUCAÇÃO DO SUAS				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR AÇÕES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS, PROCESSO DE REORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PROMOVER A DESSEMINAR DA CULTURA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS OPERACIONEIS DO SUAS ATRAVÉS DA ESCOLA DO SUAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Receitas não Vinculadas de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
80 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSISTIDO	18 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	6 - Reserva de Contingência
3301 - REALIZAR INICIATIVAS NOS MUNICÍPIOS VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES (GESTÃO DA INFORMAÇÃO) VISANDO IDENTIFICAR OS RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E OFERTADOS SERVIÇOS NOS TERRITÓRIOS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSISTIDO	16 UNIDADE				
3311 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL, VISANDO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.730.400	3.730.400	0	0
Objetivo							
GARANTIR O COMPLEMENTO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E EFICÁCIA, ALÉM DE PROMOVER APOIO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO A EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.730.400	3.730.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.730.400	3.730.400	0	0
40 - Transferências a Municípios				100.000	100.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				3.630.400	3.630.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	100016 UNIDADE				
3311 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL VOLTADO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				16.581.896	16.581.896	1.000.000	0
Objetivo							
GARANTIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EXECUTADOS NAS UNIDADES DE ACOMPLIMENTO INSTITUCIONAIS DO ESTADO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS, BENEFÍCIO EVENTUAL, ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DE AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, APOIO TÉCNICO E APOIO TÉCNICO NOS 16 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA OFERTA DESSOS SERVIÇOS, ASSIM COMO APERFEIÇOAMENTO À REDE ABRANGENTE.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.581.896	16.581.896	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.581.896	16.581.896	0	0
50 - Aplicações Diretas				16.581.896	16.581.896	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
50 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
600 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.046.196	1.730.000	316.196	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.730.000	1.730.000	0	0
50 - Aplicações Diretas				1.730.000	1.730.000	0	0
4 - Investimentos				316.196	0	316.196	0
50 - Aplicações Diretas				316.196	0	316.196	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
3312 - REALIZAR O MONITORAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NOS MUNICÍPIOS				2.490.000	2.490.000	0	0
Objetivo							
COFINANCIAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS MUNICÍPIOS (20% DO ORÇAMENTO DO AMAPÁ, QUE OPERACIONALIZA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS DE REPASSE DE RECURSOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 00000000 E PACTUADO NA COMISSÃO INTERMUNICIPAL BIPARTITE - CIB.							
3 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.490.000	2.490.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.490.000	2.490.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.490.000	2.490.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	18 UNIDADE				
2440 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO DO SUAS				1.600.000	1.600.000	0	0
Objetivo							
COORDENAR, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO O APROPRIAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL (39%), CONFORME CRITÉRIOS DE RECURSOS DE RECURSOS DETACHADOS NO DECRETO 3334/2017 E PACTUADO NA COMISSÃO DE INTERGESTORES BIRATITE (CIB)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não vinculadas de Impostos				1.600.000	1.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.600.000	1.600.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.600.000	1.600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	18 UNIDADE				
2441 - REALIZAR O APROPRIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				1.000.000	1.000.000	1.200.000	0
Objetivo							
APROPRIAR A GESTÃO DO SUAS, IGUAL, DO BOLSÁ FAMILIA / CAD UNICO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não vinculadas de Impostos				1.000.000	400.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
900 - Transferências de Recursos da Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000.000	1.400.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.400.000	1.400.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO REALIZADO	18 UNIDADE				
2442 - REALIZAR INICIATIVAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL				519.800	519.800	0	0
Objetivo							
GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM OS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO CRIAS REGIONAL (CRIA) POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO OS MUNICÍPIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não vinculadas de Impostos				253.200	253.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				253.200	253.200	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				253.200	253.200	0	0
600 - Transferências de Recursos da Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				266.400	266.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				266.400	266.400	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				266.400	266.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO	18 UNIDADE				
3300 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				300.000	300.000	0	0
33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				300.000	300.000	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				300.000	300.000	0	0
3001 - ADOLESCENTE AMAPÁ				300.000	300.000	0	0
330 - REALIZAR ATENDIMENTO HUMANIZADO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR E GARANTIR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não vinculadas de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000	300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesa Corrente	4 - Despesa de Capital	5 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	CRANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	180 PESSOA				
35303 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				200.000	200.000	0	0
00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				200.000	200.000	0	0
244 - Assistência Comunitária				200.000	200.000	0	0
0071 - ADOLESCENTE				200.000	200.000	0	0
2574 - REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DO ESTADO DO AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
Prestar apoio técnico, financeiro e logístico à pessoa idosa, garantindo os direitos sociais com respaldo legal, no art. 8º da Lei nº 1.553/2007, estabelecendo condições para promoção da integração, autonomia e participação efetiva na sociedade, visando o bem estar e a qualidade de vida deste público alvo.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	10000 ATENDIDO	180 PESSOA				
90 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ				1.800.000	1.800.000	400.000	0
0001 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ				1.800.000	1.800.000	400.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.800.000	1.800.000	400.000	0
122 - Administração Geral				1.800.000	1.800.000	400.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.800.000	1.800.000	400.000	0
2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECL				800.000	800.000	400.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				800.000	800.000	400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	400.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0504 - REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DAS COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO				800.000	800.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS EXCETO LEILÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ADJULGAR AS AÇÕES, VISANDO A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E A EFETIVIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				800.000	800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	12 PROCEDIDO				
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				71.888.137	0	0	71.888.137
00000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				71.888.137	0	0	71.888.137
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				71.888.137	0	0	71.888.137
200 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				71.888.137	0	0	71.888.137
0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				71.888.137	0	0	71.888.137
0005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				71.888.137	0	0	71.888.137
Objetivo							
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outras Recorrências não Vinculadas de Impostos				66.812.840	0	0	66.812.840
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				66.812.840	0	0	66.812.840



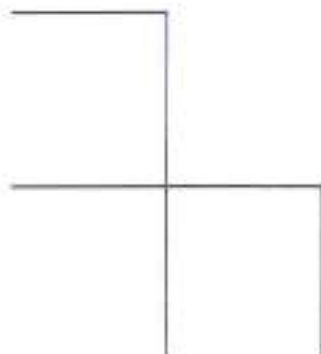
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Reserva de Contingência
99 - A DEFINIR				85.612.848	0	0	85.612.848
TOD - Outras Mensalidades Legais				5.256.291	0	0	5.256.291
5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.256.291	0	0	5.256.291
99 - A DEFINIR				5.256.291	0	0	5.256.291
Região	Município	Predato	Reta Fiscal				
Mata Falsa				0	0	0	0



ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DOS INVESTIMENTOS

- Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
- Detalhamento da Despesa por Sub-Função
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
- Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação





Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão

Órgão	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	14.337.727
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	100.000
Total	14.437.727



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função

Sub-Função/Especificação		Valor
334	Fomento ao Trabalho	3.584.431
606	Extensão Rural	3.584.431
694	Serviços Financeiros	7.168.865
753	Petróleo	100.000
Total		14.437.727



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Especificação	Valor
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.537.727
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.400.000
Outros Recursos não Vinculados de impostos	8.600.000
OPERÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	14.437.727



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão

Órgão/Unidade/Especificação	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15304 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAF	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.837.727
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.500.000
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	8.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	14.337.727
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	100.000



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2025

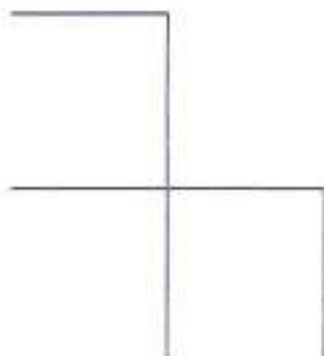
Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação

Órgão/Unidade (Função/Sub-Função/Programa/Ação)	Valor
16 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
16204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
11 - TRABALHO	3.584.431
334 - Fomento ao Trabalho	3.584.431
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	3.584.431
1051 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ	3.584.431
20 - AGRICULTURA	3.584.431
906 - Extensão Rural	3.584.431
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	3.584.431
1054 - FINANCIAR EMPREENDEDORES DO SETOR RURAL DO AMAPÁ	3.584.431
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.168.865
594 - Serviços Financeiros	7.168.865
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	7.168.865
1055 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS - AMASOL	3.584.431
1058 - REALIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTOS	3.584.434
Total	14.537.727
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
25 - ENERGIA	100.000
753 - Petróleo	100.000
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	100.000
2303 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA GASAP	100.000
Total	100.000



ANEXO IV

BASE LEGAL





01.101 - ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL:

- Constituição Federal de 05/10/1988.
- Constituição Estadual de 20/12/1991, Capítulo I, artigos 91 a 110.
- Resolução nº 0091, de 26 de abril de 2006 - AL - Dispõe sobre o Regimento.

FINALIDADE:

- Julgar anualmente as contas do Governador e, se este não as prestar até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados;
- Fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- Julgar anualmente as contas da Mesa da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, se estes não as prestarem até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados; e
- Autorizar ou aprovar Convênios, Acordos ou Contratos com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, Entidades de Direito Público ou Privado, de que resultem para o Estado quaisquer encargos não estabelecidos na Lei Orçamentária.

02.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 – (artigo 112, inciso XVIII).
- Decreto nº 0031, de 06/02/1991 - Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Tribunal de Contas.
- Decreto nº 0046, de 26/02/1991 - Altera o art. 89 do Título IV, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0061, de 15/04/1991 - Altera o "Caput" do art. 76, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0091, de 12/06/1991 - Altera dispositivos do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0113, de 24/07/1991 - Altera dispositivos do Art. 2º, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0228, de 12/11/1991 - Revoga o art - 72, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Resolução Normativa nº 115/2003 - TCE - Institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento;
- Apreciar as Contas anuais dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;
- Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento congêneres, e das subvenções a qualquer entidade de direito privado; e
- Prestar informações solicitadas pelos Poderes Legislativos Estadual e Municipal ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.



**02.301 – ENTIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0905, de 20/07/2005 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, os cargos, funções e a organização dos Quadros de Pessoal e Planos de Carreira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
- O art. 49 - Fica instituído o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - FMTCE.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

03.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 - (art. 125, Parágrafo 1º).
- Decreto nº 0069, de 15/05/1991 - Dispõe sobre a Criação do Tribunal de Justiça.
- Resolução nº 036/2003 - TJAP - Dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Processar e julgar o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juizes de Direito Estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- Processar e julgar o mandado de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador Geral de Justiça e do Advogado Geral do Estado;
- Promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar, coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução da lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou Município, conforme o caso.



**03.301 - ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO
DA JUSTIÇA**

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0158, de 30/09/1991 - Cria o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ.

FINALIDADE:

- Prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extraorçamentárias, as quais destinar-se-ão ao reaparelhamento dos órgãos da justiça estadual e à respectiva manutenção.



**03.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E
DA JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Resolução nº 417/2006 - TJAP, de 24/07/2006 - Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJJ.

FINALIDADE:

- Prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarca do Estado do Amapá.



**03.303 - ENTIDADE: FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL -
FERC**

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.847, de 23/12/2014 - Cria o selo de autenticidade dos atos notariais e de registros públicos do Estado do Amapá, institui o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC) e dá outras providências.
- Lei nº 2.102, de 07/10/2016 - Altera a redação do § 9º, do art. 3º e suprime o anexo único da Lei Estadual nº 1.847/2014, publicada no DOE nº 5864, de 23.12.2014, que criou o selo de autenticidade dos atos notariais do Estado do Amapá e instituiu o DUT eletrônico de transferência de veículos, além de criar o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).
- Lei nº 2.375, de 02/10/2018 - Revoga o art. 4º-A e respectivo Parágrafo único da Lei Estadual nº 1.847/2014, publicada no DOE nº 5864, de 23.12.2014, que criou o selo de autenticidade dos atos notariais do Estado do Amapá e instituiu o DUT eletrônico de transferência de veículos, além de criar o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).
- Lei nº 2.735, de 21/06/2022 - Altera as Leis Estaduais nºs 1.847, de 23 de dezembro de 2014, que instituiu o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC) e 1.436, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, a fim de garantir a renda mínima para as serventias deficitárias e o custeio dos atos gratuitos praticados por força de lei, e dá outras providências.
- O art. 7 - Fica instituído o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).

FINALIDADE:

- Garantir a renda mínima para as serventias deficitárias e o custeio dos atos gratuitos praticados por força de lei.

**03.304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES -
FUNSEG****BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.528, de 29/12/2020 - Cria o Fundo de Segurança dos Magistrados e Servidores - FUNSEG-AP, e dá outras providências.
- O art. 1º - Fica instituído o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, dos respectivos familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da Justiça e nas áreas adjacentes do Poder Judiciário do Estado do Amapá - FUNSEG-AP, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados, à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, dos respectivos familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da Justiça e nas áreas adjacentes; e à estruturação, ao aparelhamento, à modernização e à adequação tecnológica dos meios utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na execução das atividades e segurança dos magistrados e servidores a eles vinculados.



04.101 - ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0009, de 28/12/1994 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0079, de 27/06/2013 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Promover privativamente, a ação penal pública, na forma da Lei;
- Promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados e qualquer outro interesse difuso e coletivo;
- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção do Estado nos Municípios, nos casos previstos na Constituição Estadual;
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades no processamento das contas públicas, bem como solicitar inspeções e auditorias financeiras em prefeituras, câmaras municipais, órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.



**04.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.440, de 30/12/2009 - Institui o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público do Estado do Amapá - FEMPAP.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para desenvolver projetos de responsabilidades social apoiar atividades e programas de sua modernização



**04.302 - ENTIDADE: FUNDO DE COMBATE À IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO - FUNCIAAC**

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.169, de 28/04/2017 - Institui o Fundo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção do Ministério Público do Estado do Amapá - FUNCIAAC.

FINALIDADE:

- Custear ações de fortalecimento institucional e projetos destinados à prevenção, investigações e combate aos atos de improbidade administrativa e de corrupção, praticados no âmbito da administração pública estadual e municipal e terceiro setor.

05,101 - ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 008, de 20/12/1994 - Organiza a Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- Decreto nº 5971, de 28/12/1994 - Regulamenta os artigos 55 a 86, da LC nº 008/94;
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 008/1994;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 72);
- Lei Complementar nº 041, de 18/07/2007 - Cria cargos na Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Lei nº 1.356, de 14/07/2009 - Autoriza a criação do Núcleo de Atendimento ao Estudante-NAE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Carreira dos seus membros;
- Lei Complementar nº 107, de 29/12/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de compatibilizá-la com as alterações introduzidas na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 80/14, e com a Lei Complementar Federal nº 80/94;
- Complementar nº 0117, de 01/07/2019 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de criar 10 (dez) novos cargos de Defensor Público de 2ª categoria;
- Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 - Dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da Carreira dos Membros e dá outras providências;



- RESOLUÇÃO nº 25, de 16/09/2020 - Cria o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - ESUDPE;
- RESOLUÇÃO nº 26, de 06/10/2020 - Diante da ausência de suplentes para compor o Conselho Superior, regulamenta a eleição para o restante do biênio 2019/2021 dos membros eleitos pela carreira;
- RESOLUÇÃO nº 28, de 07/10/2020 - Dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- Lei complementar nº 0135, de 10/01/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 149, de 24/02/2023 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Prestar orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, da Constituição Federal.



05.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe em seu artigo 6º que a Defensoria possui autonomia funcional e administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária.
- O art. 131 - Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDP-AP;
- Lei Complementar nº 135, de 10/01/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Captar recursos para fazer face às despesas com:
- Concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento e reaparelhamento dos serviços afetos à DEFENAP;
- Implementação de tecnologias de controle de tramitação dos feitos judiciais e administrativos, com uso de informática, microfilmagem, reprografia e outros procedimentos tecnológicos;
- Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado;
- Desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado.

06.101 - ENTIDADE: GABINETE DO GOVERNADOR**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 22);
- Lei nº 1.246, de 10/07/2008 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade, estrutura organizacional e de cargos do Gabinete do Governador;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei 0811/04;
- Lei nº 1.769, de 30/09/2013 - Dá nova redação do art. 22 da Lei Estadual nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade do Órgão;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual ao Gabinete do Governador;
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas;
- Decreto nº 4.942, de 27/12/2018 - Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico Estadual Permanente de Geoinformação do Estado do Amapá - CEPEG, com a atribuição de elaborar e coordenar a execução do Plano Cartográfico e a Política Cartográfica Estadual, em consonância com normas estabelecidas pela Política Nacional de Cartografia e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.291, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado os Cargos de Direção Superior. Ficam alocados no Gabinete do Governador os 05 (cinco) cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial;
- Decreto nº 3.296, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado no Gabinete do Governador 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto;

- Decreto nº 4260, de 16/11/2021 - Aprova e autoriza a primeira edição do Manual de Redação do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Decreto nº 4278, de 16/11/2021 - Regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993;
- Decreto nº 0868, de 18/02/2022 - Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, o Sistema de Acompanhamento de Convênios - SIACONV, e dá outras providências;
- Lei nº 2.661, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.879, de 28/04/2015, e dá outras providências;
- Decreto nº 3030, de 28/06/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022. Remanejar 01 (um) cargo de Direção Superior, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022, para o Gabinete do Governador. Fica alocado no Gabinete do Governador o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4;
- Decreto nº 3083, de 30/06/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022. Remanejar 01 (um) cargo de Direção Superior, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022, para o Gabinete do Governador;
- Decreto nº 3845, de 25/08/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022. Remanejar 01 (um) cargo de Direção Superior, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022, para o Gabinete do Governador;
- Decreto nº 4435, de 07/10/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021. Fica alocado no Gabinete do Governador 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021;



- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assegurar a logística e os meios necessários para o pleno exercício das funções do Chefe do Poder Executivo e assisti-lo no desempenho das suas atribuições, bem como, monitorar, avaliar e assessorar nas políticas públicas, no planejamento das ações e no acompanhamento dos programas desenvolvidos pelas instituições para a consolidação da articulação política intergovernamental, auxiliar na coordenação e no acompanhamento da articulação política com as instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil e, ainda, prestar apoio administrativo, financeiro e orçamentário às Secretarias Extraordinárias.

**07.101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994 - Organiza a Procuradoria Geral do Amapá;
- Decreto nº 5.416, de 17/11/1994 - Regulamenta a Lei Complementar nº 006/94;
- Lei Complementar nº 007, de 09/12/1994 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006/94;
- Decreto nº 5.550, de 16/12/1994 - Dá nova redação aos dispositivos do Decreto 5.416/94 que menciona, e estabelece outras providências;
- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94;
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94;
- Lei Complementar nº 0013, de 29/10/1996 - Dispõe sobre a Criação da Procuradoria para Assuntos Internacionais, Procuradoria para Assuntos de Meio Ambiente e Procuradoria para Assuntos Criminais e dá outras providências;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 28);
- Lei Complementar nº 032, de 26/12/2005 - Cria cargo na Procuradoria Geral do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 045, de 08/01/2008 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994;
- Lei Complementar nº 050, de 23/07/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994 e cria a Procuradoria Especial do Estado do Amapá em Brasília;
- Lei Complementar nº 053, de 19/12/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994, e a Lei Complementar nº 0045, de 08/01/2008, que dispõe sobre a Organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e do Estatuto dos Procuradores do Estado e dá outras providências;
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Decreto nº 0653, de 18/02/2009 - Extingue os cargos comissionados de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria-Geral do Estado;

- Lei Complementar nº 056, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Direção no nível de Execução Programática na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 061, de 01/01/2010 - Altera a Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994, que trata da carreira de Procurador de Estado e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 0081, de 23/12/2013 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0082, de 27/02/2014 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências;
- Lei nº 1.881, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a Criação do Sistema Integrado de Apoio Técnico Jurídico do Poder Executivo;
- Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0104, 18/07/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a Organização e o Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado;
- Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018 - Altera e inserem dispositivos na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado;
- Decreto nº 0226, de 14/01/2019 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2.002, de 30/06/2020 - Remaneja e aloca na estrutura básica da Procuradoria Geral do Estado, um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Lei nº 2.506, de 13/08/2020 - Dispõe sobre o subsídio dos Procuradores do Estado;

- Decreto nº 3868, de 22/10/2021 - Dispõe sobre o Sistema de Correição da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0136, de 02/04/2022 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, Estatuto da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 89, de 15 de junho de 2015, Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Representar o Estado judicial e extra-judicialmente, cabendo-lhe, com exclusividade, a defesa dos direitos e interesses estaduais na área judicial e administrativa e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

**08.101 - ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE
REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 25);
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004 - Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial;
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811/04 (art. 1º);
- Decreto nº 2.822, de 06/08/2009 - Regulamenta a SEAB, conforme art. 1º e 3º e Anexo, I e II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007;
- Lei nº 1.083, de 26/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0321/96 (arts. 1º e 4º);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.910, de 02/07/2015 - Acresce ao Anexo II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007, 02 Cargos de CDS-3;
- Decreto nº 3.846, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Assessor Técnico Nível III/Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências;
- Decreto nº 1.738, de 06/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências;
- Decreto nº 0033, de 04/01/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27/08/2021;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;



- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer atividades de suporte em articulação institucional, entre os programas do Governo Estadual e as políticas públicas do Governo Federal, possibilitando maior eficácia na apropriação das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União, inclusive das emendas parlamentares, e das parcerias com organismos internacionais, além de exercer monitoramento nos procedimentos de interesse do Estado em todas as instâncias dos organismos federais de controle; oferecer apoio logístico ao Chefe do Poder Executivo estadual, seus auxiliares e demais autoridades do Estado, quando em deslocamento oficial à Brasília e auxiliar nas ações de apoio social de interesse do Estado na capital federal.

09.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do poder Executivo (art. 26).
- Lei nº 1.289, de 05/01/2009 - Altera os artigos 26 e 31 da Lei nº 0811, de 20/02/2004.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Estado, 03 (três) Cargos de Direção Superior, CDS- 4 subsídio, criado pela Lei complementar nº 109, de 10/01/2018, SECOM- 02 cargos de CDS-4, subsídio;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, executar e acompanhar as políticas e diretrizes de comunicação do Governo do Estado, promovendo a democratização do acesso à informação e o pleno exercício da cidadania.

09.201 - ENTIDADE: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 1.367, de 26/04/2000 - Regulamenta o inciso X do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o Estatuto da Rádio Difusora de Macapá;
- Lei nº 0653, de 05/03/2002 - Lei autorizativa da Assembleia legislativa faz Transformação da Rádio Difusora de Macapá em Fundação, Rádio Difusora do Estado do Amapá;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Rádio Difusora de Macapá (art. 27);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar a política de comunicação de radiodifusão, de interesse do governo, para o Estado a fim de prestar serviços de interesse público e divulgar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado, assim como difundir programas culturais, jornalísticos, de natureza econômica e social, respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação.

**11.101 - ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 20);
- Decreto nº 0993, de 31/01/2005 - Regulamenta o art. 20 da Lei nº 0811, de 20/02/04 para organizar o Gabinete do Vice-Governador;
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assistir ao Vice-Governador na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa;
- Controlar os expedientes de recebimento, tramitação e expedição de processos administrativos e dos documentos submetidos à apreciação do Vice-Governador;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Vice-Governador no que compete ao desempenho de suas atribuições;
- Proceder à articulação entre o Vice-Governador e demais Unidades para informar decisões, ordens e despachos de interesse da Vice-Governadoria;
- Divulgar atos, portarias, circulares, ordens de serviços e instruções baixadas pelo Vice-Governador;

- Manter organizado e atualizado o arquivo de correspondência do Gabinete do Vice-Governador;
- Articular com os demais órgãos e entidades do governo com objetivo de divulgar informações de interesse comum;
- Acompanhar as matérias de interesse da Vice-Governadoria divulgadas nos meios de comunicação e organizar arquivos;
- Promover as atividades de relações públicas, estabelecendo a intermediação harmoniosa entre o Vice-Governador, com os demais dirigentes da administração pública do Estado, autoridades federais e municipais e com o público em geral.

13.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0638, de 14/12/2001 - Define a Estrutura organizacional da SEAD;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEAD (art. 30);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, art. 1º, inciso III - A Controladoria Geral do Estado do Amapá, pela fusão da Auditoria Geral do Estado e com a incorporação da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração;
- Decreto nº 2.441, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Administração e dá outras providências;
- Decreto nº 4.137, de 21/11/2016 - Extingue o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Logística, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração-SEAD;
- Lei nº 2.312, de 09/04/2018 - Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- Decreto nº 0422, de 30/01/2019 - Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências;
- Decreto nº 1.450 de 29.03.22 - Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, aos servidores públicos civis do Estado do Amapá.
- Lei nº 2.752, de 25/08/2022 - Altera o art. 37, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;

- Decreto nº 3011, de 11/04/2023 - Regulamenta e disciplina o estágio probatório.

FINALIDADE:

- Formular políticas e diretrizes no que concerne a Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa, bem como executar, coordenar, avaliar e controlar as ações estratégicas desses sistemas; apoiar e supervisionar as atividades de Imprensa Oficial; planejar, executar e coordenar a política de prestação de serviços ao servidor do poder executivo do Governo Estadual.



13.103 - ENTIDADE: SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0639, de 14/12/2001 - Cria a Central de Atendimento à População do Estado do Amapá como órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 32);
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica do SIAC;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.046, de 25/10/2017 - Regulamenta a Lei nº 1.409, de 24/11/2009;
- Portaria nº 070, de 23/11/2017 - Formaliza Padrões, norma e modelo de Gestão de Atendimento do SIAC;
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL;
- Decreto nº 1.900, de 18/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar, avaliar e coordenar a política de orientação, atendimento integrado e prestação de serviços ao cidadão, por meio da rede de unidades de atendimento integrado do Estado, exercendo, também, o controle de qualidade e definindo diretrizes e padrões de atendimento para toda a



administração pública, seja nos centros integrados ou nos atendimentos realizados pelos órgãos estaduais, em suas respectivas unidades administrativas, sobre as quais exercerá supervisão, objetivando propiciar qualidade e excelência no atendimento presencial, telefônico e eletrônico, para elevar o nível de satisfação da população com os serviços públicos prestados e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



13.203 - ENTIDADE: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 31);
- Lei nº 1.290, de 05/01/2009 - Dispõe sobre a Escola de Administração Pública do Amapá;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 1.529, de 08/05/2017 - Aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a política de formação, qualificação, desenvolvimento de pessoal e valorização do servidor e execução do programa de estágio no âmbito de estágio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

13.204 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0448, de 07/07/1999 - Dispõe sobre a criação do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Cíveis e Militares e cria a Amapá Previdência - AMPREV;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 33);
- Lei nº 915, de 18/08/2005 - Dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências;
- Lei nº 960, de 30/12/2005 - Altera a Lei nº 915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 127, de 01/10/2020 - Altera a Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência, para atualizar as alíquotas de contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
- Lei Complementar nº 134, de 29/12/2021 - Altera a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do Estado do Amapá, e estabelece disposições transitórias nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

FINALIDADE:

- A gestão do Sistema de Previdência do Estado do Amapá, objetivando proporcionar aos segurados e seus dependentes a garantia dos benefícios da Lei, que atendam a aposentadoria nas diversas categorias previstas, assim como as pensões e auxílios, cuidando do equilíbrio financeiro com base em estudos atuariais e adequadas aplicações das reservas, com vistas à liquidez, segurança e rentabilidade, bem como exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



13.205 - ENTIDADE: AMAPA PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, e seus respectivos dependentes, até a data de 31/12/2005.



13.206 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual, a partir da data de 01/01/2006 e aos seus respectivos dependentes.

14.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 34);
- Lei nº 1.171, de 30/12/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos da Secretaria da Receita Estadual;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria da Receita Estadual para Secretaria de Estado da Fazenda;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 6.483, de 19/11/2013 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.429, de 28/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.298, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado na Secretaria de Estado da Fazenda 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:



- Planejar, executar, acompanhar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado do Amapá, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, controle financeiro e contábil, a partir das atribuições de sua responsabilidade e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**14.201 - ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Decreto Federal nº 57.651, de 19/01/1966 - Regulamentos;
- Decreto nº 0005, de 09/08/1973 - Dispõe sobre a Criação;
- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Inciso XI do art.40 que trata da estrutura organizacional;
- Decreto nº 0711, de 23/03/1998 - Regulamenta a estrutura organizacional básica da JUCAP;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da JUCAP (art. 61);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Lei nº 2.297, de 06/04/2018 - Dispõe sobre a organização da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar e administrar, no Estado do Amapá, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, segundo o disposto na Legislação federal, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico visando à geração de riqueza e trabalho no Estado, e exercer outras atribuições correlatas, na forma de seu estatuto.

**14.302- ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.753, de 25/08/2022 - Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - FUNDAT/AP.

FINALIDADE:

- reaparelhamento, manutenção de instalações e equipamentos e aquisição de material de consumo;
- promoção e execução de programas de treinamento e capacitação técnica e gerencial dos servidores do quadro permanente da SEFAZ/AP, lotados e em exercício na Secretaria Adjunta da Receita;
- contratação de consultoria para cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Fundo;
- realização de congressos, seminários, conferências e encontros sobre temas de interesse da Administração Tributária, incluídos todos os gastos com material e pessoal necessários à sua implementação;
- aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, tecnologia e atendimento ao contribuinte da Administração Tributária;
- implementação de programas de educação fiscal; VII - realização de outras atividades que contribuam para o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da gestão fiscal.



15-101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 35);
- Decreto nº 028, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 2.432, de 27/06/2012 - Altera o Decreto nº 028/2005, de 03/01/2005, que regulamenta a SEPLAN e transforma a CPR em Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado;
- Lei nº 1.695, de 06/07/2012 - Cria a GPLAN - Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividades de Planejamento, Orçamento e Tesouro e dá outras providências;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em Secretaria de Estado do Planejamento;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 009, de 06/01/2014 - Remaneja a Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas da Secretaria de Governo do Estado do Amapá para a Secretaria de Estado do Planejamento;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.938, de 28/09/2015 - Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.801, de 26/02/14 que trata sobre o Sistema de Planejamento Orçamento e Gestão - SIPLAG;
- Decreto nº 5.695, de 22/12/2015 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento e dá outras providências;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá - AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPAM;

- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- Decreto nº 0423, de 30/01/2019 - Aprova o Manual para elaboração de Regulamentos e estatutos no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- Decreto nº 0497, de 06/02/2019 - Dispõe sobre o Comitê estadual para apoio ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI/BNDES;
- Portaria nº 024, de 05/08/2020 - Estabelece a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade da SEPLAN, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN;
- Decreto nº 3.195, de 21/09/2020 - Trata sobre a incorporação dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS ao PPA vigente no Estado do Amapá, especialmente como estratégia para incorporação de indicadores e financeira e, subsequente disponibilidade de dados para a tomada de decisão;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 0308, de 18/01/2023 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022. Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº



2.661, de 02/04/2022, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado do Planejamento, através do decreto nº 2113, de 28/04/2022. Fica alocado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022.

FINALIDADE:

- Coordenar o planejamento, monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade do Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15-201 - ENTIDADE: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO ESTADO**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 0150, de 23/01/1998 - Regulamenta o inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que aprova o Estatuto do Centro de Processamento de Dados do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, altera a denominação e finalidade organizacional do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado (art. 36).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, executar, acompanhar e monitorar a política de tecnologia da informação da administração estadual, programar, dar manutenção técnica aos softwares, hardwares, estabelecer diretrizes, disciplinar a descentralização tecnológica, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados, prioritariamente para o Poder Executivo; delinear a política e as diretrizes de informática no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



15.203 - ENTIDADE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0048, de 22/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá;
- Lei nº 0071, de 26/05/1993 - Dispõe sobre a organização e criação dos cargos;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 62);
- Lei nº 1.375, de 25/09/2009 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos do IPÊM;
- Decreto nº 4.389 de 09/12/2009 - Aprova o Estatuto do IPÊM e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá-AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPÊM;
- Lei nº 1.467, de 01/10/2020 - Fixa vencimentos básicos dos servidores efetivos do IPÊM;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar, desenvolver e executar as atividades relacionadas com o controle metrológico e da qualidade de bens e serviços, observada a competência



concorrente da União e toda legislação emanada do Poder Federal e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



15.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0369, de 03/10/1997, alterada pela Lei nº 0414, de 31/03/1998, que autoriza as atribuições da AFAP, orientadas e normatizadas pelo Banco Central a partir da Resolução nº 2574, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento das Agências de Fomento;
- Lei nº 3213, de 23/12/1998 - Fica criada a Empresa Pública, com a denominação "Agência de Fomento do Amapá - AFAP, como uma Empresa Pública na forma de sociedade anônima unipessoal, de capital fechado.

FINALIDADE:

Financiar as atividades produtivas do Estado do Amapá, prestar serviços de consultoria de agente financeiro e administrar os fundos de desenvolvimento do artesanato e do setor primário do Estado do Amapá. No art. 3º de seu Estatuto Social estabelece como objetivo captar recursos no país e no exterior, a fim de financiar projetos de desenvolvimento econômico no Estado do Amapá.

15.205 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo;
- Lei nº 1.908, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;
- Decreto nº 4.407, de 12/12/2016 - Regulamenta a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.884, 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Agência Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 3249 de 11/07/2022 - Aloca na Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor Adjunto, Código CDS-4 Subsídio, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, organizar, dirigir, orientar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações a cargo do Estado relativas aos setores produtivos, especialmente, à promoção e ao fomento da indústria; da mineração; do petróleo; da bioindústria; da agroindústria; dos agronegócios; da pesca e aquicultura industrial; do comércio e dos serviços; com ênfase na geração de emprego e renda, com base no desenvolvimento sustentável, bem como, apoiar os assuntos internacionais referentes a esses setores, com prerrogativas inerentes a sua condição, e ainda, apoiar a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas



de desenvolvimento do Estado, através da captação e aplicação de recursos financeiros por meio de programas e projetos, geração e disseminação de informações sobre a realidade social e econômica do Estado, de acordo com as funções e estrutura organizacional regidas por esta Lei e pelo seu Estatuto, a ser aprovado por decreto.

16.101 - ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, cria a Controladoria-Geral do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 7.549, de 11/12/2013 - Regulamenta o art. 38 da Lei nº 0811/04, alterada pela Lei nº 1.774/2013;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado os Cargos de Direção Superior -CDS- 4, criados pela LC nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 1.562, de 06/05/2021 - Fica instituído o Sistema de Controle de procedimentos e processos correccionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 1.563, de 06/05/2021 - Institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, a Rede Estadual de Ouvidorias e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assistir diretamente e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder



Executivo, sejam atinentes a defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correção administrativa, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e o incremento da transparência da gestão e apoiar o Ministério Público e o controle externo no exercício de suas missões institucionais, e exercer atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEINF, (art.44);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a estrutura organizacional básica de cargos da SEINF (anexos XI e XII);
- Decreto nº 3.193, de 28/08/2009- Regulamenta a estrutura organizacional da SEINF;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.844, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências;
- Decreto nº 1.428, de 26/04/2015 - Aloca um CDS-4 criado pela Lei nº 1.303, de 08/01/2009, para o cargo de Secretário Adjunto, cuja área de atuação será definida por ato do secretário da SEINF;
- Decreto nº 0917, 24/02/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências;
- Decreto nº 3.210, de 06/07/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022. Fica alocado na Secretaria de Estado da Infraestrutura o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou semelhantes e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;



- Decreto nº 4.637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e executar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação, obras e serviços de engenharia, saneamento, energia elétrica, bem como planejar e executar os serviços técnicos relacionados à erosão e à macrodrenagem, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.201 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Decreto - Lei nº 0490, de 04/03/1969 - Dispõe sobre a Criação do Órgão;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 46);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004.

FINALIDADE:

- Coordenar, planejar, executar e explorar os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água tratada no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



20.203-ENTIDADE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0705, de 05/07/2002 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá;
- Lei nº 750, de 30/04/2003 - Altera a redação dos artigos 1º e 5º da Lei nº 0705/2002;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 48);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Explorar o serviço público de distribuição e comercialização de gás natural canalizado ou manufaturado, de produção no Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0625, de 31/10/2001 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da ARSAP (art. 49);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.548, de 23/04/2021 - Dispõe sobre a reestruturação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP); revoga a Lei Estadual nº 0625, de 31/10/2001; e dá outras providências;
- Lei nº 2.575, de 07/07/2021 - Altera a composição do Conselho Consultivo de Regulação e Conselho Fiscal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP);
- Lei nº 2.619, de 15/12/2021 - Altera dispositivo da Lei nº 2.548, de 23/04/2021, que reestruturou a ARSAP;
- Decreto nº 4.759, de 18/12/2021 - Aprova o Estatuto da ARSAP, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

21.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0629, de 01/11/2001 - Define a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Transporte;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETRAP (art. 43);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 2.429, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Decreto nº 0124, de 07/01/2016 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Decreto nº 1837, de 25/05/2018 - Fica alocado na Secretaria de Estado de Transportes o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Código CDS-4 subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2.088, de 07/07/2020 - Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Código CDS-4 subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes, através do Decreto nº 1837, de 25/05/2018;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:



- Formular, planejar, executar as políticas e diretrizes relativas aos transportes rodoviário, fluvial e aéreo do Estado, executar e/ou supervisionar os serviços técnicos relacionados aos portos e vias, exercer as atividades de engenharia e segurança do trânsito nas rodovias estaduais e nas federais delegadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



23.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 51);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- Decreto nº 2.821, de 06/08/2009 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, altera art. 53 da Lei nº 1073 de 02 de abril de 2007, que altera e define a finalidade;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, art. 7º ficam extintos os 23 (vinte e três) cargos de Unidade de Desenvolvimento Local da SDR constantes nos Anexos III e IV, da Lei nº 1.073/2007;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 0308, de 18/01/2023 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022. Fica alocado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, aquícola, pesqueira, florestal, extrativista, da agroindústria e do abastecimento, defesa e inspeção animal e vegetal do Estado do Amapá, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0701, de 28/06/2002 - Cria a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 55).
- Lei nº 1.075, de 02/04/2007 - Define a finalidade, a estrutura organizacional básica e de cargos da DIAGRO.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 2.418, de 26/06/2012 - Aprova o Estatuto da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e inspeção dos produtos de origem agropecuária no Estado do Amapá, planejar, coordenar e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação sanitária, normatizando, regulamentando e fiscalizando a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**23.206 - ENTIDADE: INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 52);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/2004;
- Lei nº 1.076, de 02/04/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá;
- Decreto nº 0253, de 27/01/2009 - Aprova o Estatuto do RURAP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004;
- Lei nº 1.971, de 30/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.076, de 02/04/2007, que dispõe sobre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e suas posteriores alterações e dá outras providências;
- Decreto nº 2.158, de 09/06/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e dá outras providências;
- Lei nº 2.424, de 15/07/2019 - Dispõe sobre as alterações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP e dá outras providências. Passa a denominar-se Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
- Decreto nº 2.836, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção da Agência de Pesca do Amapá (PESCAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 2.837, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e dá outras providências;
- Decreto nº 4.299, de 18/12/2020 - Aprova o Estatuto do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar o serviço de assistência técnica e extensão, gerar e adaptar as tecnologias, orientar a produção e o comércio de produtos, promover a organização, padronizar, classificar e melhorar a qualidade dos produtos agropecuários, agroindustriais, pesqueiros, florestais e minerais, assim como, implementar a política estadual orientada para o apoio ao desenvolvimento econômico, e ainda, a execução da política estadual do Setor Primário e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.



23.207 - ENTIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.425, de 15/07/2019 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS;
- Decreto nº 1.565, de 06/05/2021 - Regulamenta a Lei nº 2.425, de 15/07/2019, dispõe sobre a regularização do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar a política fundiária do Estado e gestão do espaço territorial, investido de poderes de representação para promover a discriminação, arrecadação e regularização das terras públicas e devolutas do Estado ou aquelas transferidas da União, por força da lei, ou incorporadas por qualquer meio legal ao Patrimônio Estadual, bem como a normatização de áreas urbanas e rurais, de domínio e posse do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

23.301 - ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0039, de 11/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Rural, do Amapá;
- Decreto nº 0412, de 02/03/1993 - Aprova o Regulamento;
- Decreto nº 1.814, de 18/10/1993 - Altera o Decreto nº 0412;
- Lei nº 2.483, de 09/01/2020 - Altera o Fundo de Desenvolvimento rural do Amapá, criado pela Lei estadual nº 0039/1992.

FINALIDADE:

- Financiar atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais e pesca artesanal, no âmbito do setor privado;
- Contribuir para o aumento da produção do setor primário estadual, de forma a promover uma maior oferta de alimentos à população;
- Estimular a instalação de pequenas agroindústrias, a fim de promover um melhor aproveitamento da matéria prima local.



**24.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 63).
- Decreto nº 030, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 5.708, de 30/12/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas do Estado, relativas ao trabalho e à geração de renda; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

24.303 - ENTIDADE: FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.419, de 28/06/2019 - Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Fundo Estadual do trabalho.

FINALIDADE:

- Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Amapá.



**25.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E DA
TECNOLOGIA**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 57);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SETEC;
- Decreto nº 1867, de 28/06/2008 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia;
- Lei nº 1558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.754, de 13/10/2022 - Dispõe sobre o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A formulação e a coordenação das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e de ensino superior do Estado.

25.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 58);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/04;
- Lei nº 1.175, de 02/01/2008 - Define a finalidade organizacional, estrutura organizacional e de Cargos do IEPA;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 1.333, de 11/04/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos sobre o ser humano, a flora, a fauna e o ambiente físico do Estado para contribuição ao desenvolvimento econômico e social.



25.202 - ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0996, de 31/05/2006 - Institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.021, de 30/06/2006 - Aprova a Estrutura Organizacional Básica Provisória da Universidade do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.612, de 14/09/2006 - Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/04;
- Lei nº 1.114, 31/08/2007 - Define a estrutura organizacional e de cargos da UEAP;
- Resolução nº 003, de 11/05/2009 - Aprova e publica o Estatuto da UEAP;
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover a educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e do conhecimento científico em todo o território do Estado.

25.203 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE**BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.438, de 30/12/2009 - Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.966, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.438, de 30/12/2009 que dispõe sobre a criação da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

Ser a principal agência de fomento e inclusão ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá.

**26.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 56);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811, de 20/02/07;
- Lei nº 1.176, de 02/01/2008 - Altera a estrutura organizacional e cargos da SEMA;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 2.426, de 15/07/2019 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências;
- Decreto nº 2.835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 1.666, de 13/05/2021 - Institui, no âmbito do Estado do Amapá, o Programa de Regularização Ambiental Rural e Regulamenta o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- Decreto nº 2.841, de 12/08/2021 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 130, de 26/04/2021 - Altera o disposto no art. 10-A, da Lei Complementar Estadual nº 0005, de 18 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.882, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Fica alocado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerir, coordenar, normatizar, elaborar e executar a Política Ambiental do Estado, em especial a gestão de seus recursos florestais e hídricos e exercer, bem como a fiscalização, o monitoramento e o licenciamento ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Regulamento.



**26.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO
AMBIENTE**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0165, de 18/08/1994 - Cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente;
- Decreto nº 0677, de 18/02/2000 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, a fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente em conformidade com a Polícia Ambiental do Estado.

26.302 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0686, de 07/06/2002.

FINALIDADE:

- Financiar a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Subsidiar os programas pertinentes ao estudo, a pesquisa, a exploração e a conservação dos recursos hídricos;
- Subsidiar a criação e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previsto no âmbito da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- Custear administrativamente os órgãos e as entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o financiamento de estudos, de programas, de projetos e de obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
- Subsidiar a criação e o desenvolvimento das formas de participação popular na gestão de recursos hídricos, através de comitês de bacia hidrográfica de consórcios públicos, de associações intermunicipais e de organizações técnicas de ensino e de pesquisa com atuação na área de recursos hídricos.



27.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETUR (art. 59);
- Decreto nº 1.994, de 15/07/2004 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Turismo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.300, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado na Secretaria de Estado do Turismo 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de turismo do Estado, bem como criar oportunidades de investimentos setoriais e incrementar a expansão do turismo no Amapá.

28.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional (art. 66);
- Lei nº 1.230, de 29/05/2008 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados da SEED;
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2017 - SEED/SIAC;
- Decreto nº 5.236, de 30/12/2010 - Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.896, de 25/05/2015 - Altera a Lei nº 0949 de 23/12/2005, que dispõe sobre normas de Funcionamento do Sistema Estadual de Educação, reestrutura o Grupo de Magistério e Organiza o Plano de Cargos e Salários;
- Decreto nº 4.138, de 21/11/2016 - Aloca na estrutura de cargos da SEED, o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015;
- Lei nº 2.257, de 05/12/2017 - Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação;
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o Regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/Super fácil;
- Lei nº 2.584, de 26/08/2021 - Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

- Decreto nº 1.630, de 11/05/2021 - Nomeia os Membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle do FUNDEB;
- Lei Complementar nº 0133, de 29/12/2021 - Dispõe sobre a concessão do "Abono FUNDEB" aos profissionais da Educação da rede estadual de ensino;
- Decreto nº 1.589, de 02/04/2022 - Altera o anexo I, instituído no art. 4º do Decreto nº 1.585, que define a remuneração do contrato temporário de excepcional interesse público para os serviços da educação;
- Decreto nº 3.299, de 12/07/2022 - Fica alocado na Secretaria de Estado da Educação o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022;
- Lei nº 2.751, de 25/08/2022 - Institui normas para a organização das redes de ensino estadual e municipais no âmbito do Regime de Colaboração entre o Estado e os Municípios, através do processo de municipalização da oferta do Ensino Fundamental e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar, supervisionar e controlar as ações do Governo relativas à educação; o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares; a perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e legislação educacionais; o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; a assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades educacionais previstas em Lei, a operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública estadual, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

29.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (art. 68);
- Decreto nº 4.275, de 14/09/2005 - Regulamenta o artigo 68 da Lei nº 0811, de 20/02/2004, para organizar a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de desenvolvimento do desporto e do lazer do Estado, visando incrementar as atividades do desporto e fazer junto aos diversos segmentos da sociedade e exercer outras atribuições correlatas na forma de regulamento.



**29.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0158, de 15/06/1994 - Institui as normas de Organização e funcionamento do Sistema de Desporto do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades política estadual do desporto.

30.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0417, de 17/04/1998 - Extingue o Instituto de Saúde Dr. Alberto Lima e altera a estrutura organizacional da SESA;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SESA;
- Decreto nº 1.398, de 01/06/2004 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão na SESA;
- Decreto nº 2.362, de 31/07/2006 - Aloca cargos na estrutura da SESA;
- Decreto nº 0113, de 15/01/2008 - Altera os Anexos I e II da Lei nº 0417/1998;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.212, de 14/07/2017 - Dispõe sobre a finalidade e a estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Decreto nº 1526 de 15/04/2020 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018. Art.2º Fica alocado na Secretaria de Estado da Saúde o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Enfrentamento a Covid-19, Código CDS-4 Subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109 de 10.01.2018;
- Decreto nº 1.720, de 17/05/2021 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.721, de 02/06/2022 - Dispõe sobre a inserção dos cargos de INTÉRPRETE DE LÍNGUAS INDÍGENAS E PARTEIRAS INDÍGENAS, na área de Atendimento à Enfermagem, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Saúde do Estado do Amapá, instituído na Lei nº 1.059, de 29 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 4476 de 11/10/2022 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.



- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Desenvolver a política estadual de saúde, através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; gerir o Fundo Estadual de Saúde; viabilizar a assistência à saúde através da universalidade, integralidade e equidade dentro de uma rede de serviços hierarquizada, regionalizada e descentralizada, para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, observadas as normas do Sistema Único de Saúde; bem como apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40);
- Decreto nº 5.519, de 09/12/1997 - Regulamenta o inciso VI do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que organiza o HEMOAP;
- Lei nº 0590, de 17/08/2000 - Altera os códigos de FGS-3 para FGS-4 do Diretor-Presidente;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do HEMOAP (art. 70);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, coordenar e desenvolver a política estadual de sangue e hemoderivados; dar assistência e apoio hemoterápico e hematológico à rede de serviços de saúde do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



30.203 - ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.210, de 14/07/2017 - Cria a Superintendência de Vigilância em Saúde;
- Decreto nº 3.708, de 26/09/2017 - Aprova o Estatuto da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, vigilância de saúde do trabalhador e controle de doenças, incluindo educação, capacitação, pesquisa e a vigilância laboratorial para a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.

30.204 - ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.211, de 14/07/2017 - Altera a Lei nº 0417, de 17/04/1998 e a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e cria o Centro de Reabilitação;
- Decreto nº 3.989, de 16/10/2017 - Aprova o Estatuto do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial.



30.205 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A gestão de todos os Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento instituídas pelo Estado do Amapá, incluindo aquelas que por instrumento de cessão ou similar venham a ser cedidos ao Estado do Amapá.

30.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0139, de 27/12/1993 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FES;
- Lei nº 0152, de 25/04/1994 - Altera dispositivo da Lei nº 0139, de 27/12/1993;
- Decreto nº 3.262, de 22/08/2017 - Regulamenta a Lei Estadual nº 2.216, de 26/07/2017 que instituiu o Fundo Estadual de Saúde (FES).

FINALIDADE:

- Operacionalizar as ações e serviços de saúde que compreendem:
- Atendimento à saúde, universalizado, integral e regionalizado;
- A vigilância sanitária;
- A vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondente;
- A produção e distribuição de vacina, soro, medicamento e outros produtos de interesse da saúde pública;
- Controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendida o ambiente de trabalho, em comum acordo com os órgãos federais e municipais.

**33.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 80);
- Lei nº 1.335, de 18/05/2009 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos, altera o art. 80 da Lei 0811, de 20/02/2004;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.848, de 23/12/2014 - Altera Dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009, cria a Estrutura da Coordenadoria Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI;
- Lei nº 2.357, de 27/06/2018, institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme autorizado pelo artigo 17, da Lei nº 1.632/12;
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Prorroga a vigência da Coordenadoria para o gerenciamento do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI;
- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.574, de 07/07/2021 - Altera os anexos I e II, da Lei 1.335, de 18 de maio de 2009, cria o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.866, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado; estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.



33.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON

BASE LEGAL:

- Lei nº 0687, de 07/06/2002 - Cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5.355, de 12/06/2003 - Aprova o estatuto do PROCON;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 81);
- Lei nº 0928, de 19/09/2005 - Altera dispositivos da Lei nº 0687, de 07/06/2002 (Altera composição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Proporcionar a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.202 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0609, de 06/07/2001 - Transforma o Complexo Penitenciário do Estado do Amapá em Autarquia;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, Altera a denominação e define a finalidade organizacional (art. 82);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.592, de 23/12/2011 - Cria a Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá e altera a estrutura básica do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.701, de 17/07/2012 - Dispõe sobre alterações no Anexo II da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, que transformou o Complexo Penitenciário em autarquia vinculada indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, criou cargos e alterou o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.284, de 10/03/2015 - Aprova o Regulamento do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.709, de 17/04/2019 - Altera o art. 1, inciso I, §-1º e 6º, art. 2º, art. 3º e parágrafo único, art. 8º, os § 2º e 3º; do art. 14, e o caput do art. 25, do decreto nº 1.284, de 10/03/2015;
- Lei nº 1.929, de 06/08/2015 - Altera a Lei nº 0609, de 06/06/2011, que transforma o Complexo Penitenciário em autarquia, ficando vinculado indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, cria cargos, altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.302, de 09/04/2018 - Concede realinhamento salarial aos servidores do Grupo Socioeducativo do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, alterando o anexo II, da Lei nº 1.122, de 01/10/2007, e dá outras providências;
- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá;



- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.549, de 26/04/2022 - Altera a Lei nº 0842, de 07 de julho de 2004, para vincular o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá - FUNPAP, ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Decreto nº 2.973, de 11/04/2023 - Retifica o Decreto nº 3.125, de 30.08.2022, que altera o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e executar a política penitenciária do Estado, exercendo a coordenação de todas as unidades responsáveis pela reclusão de presos e apenados, zelando e fazendo cumprir as penas de privativas da liberdade e outras impostas por decisão judicial, visando sempre à recuperação do cidadão, autor de ato infracional, para seu retorno ao convívio social e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.203 - ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do DETRAN (art. 45);
- Lei nº 1.453, de 11/02/2010 - Transforma o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia.
- Decreto nº 5.237, de 30/12/2010 - Aprova o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
- Lei nº 1.792, de 11/12/2013 - Institui o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.660, de 02/04/2022 - Altera dispositivos da Lei nº 1.453, de 11/02/2010, que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia, alterou dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/2004, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Zelar pelo cumprimento da Legislação de Trânsito; programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito; aplicar penalidades por infração de trânsito; expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos; realizar perícias; elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento;
- Possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias A,



B e AB, na hipótese de nova classificação, à categoria C, D ou E, compreendendo-se a dispensa do pagamento dos serviços e taxas relativas.

33.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL**BASE LEGAL:**

- Lei Estadual nº 0187, de 15/12/1994 - Dispõe sobre criação do Fundo Especial de Reequipamento Policial;
- Decreto Estadual nº 2.477, de 15/08/1995 - Aprova o Estatuto;
- Lei nº 1.053, de 27/11/2006 - Altera o art. 6º da Lei Estadual nº. 0187, de 15 de dezembro de 1994.

FINALIDADE:

- Promover recursos para reequipamento material e aquisição de imóveis.
- Estudos e projetos técnicos relativos a questões de Justiça e segurança Pública, informatização dos serviços.



33.302 - ENTIDADE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0842, de 02/07/2004 - Dispõe sobre criação do Fundo Penitenciário;
- Decreto Estadual nº 5.312, de 12/12/2005 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá.

33.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**BASE LEGAL:**

- Lei Estadual nº 2.357, de 27/06/2018 - Dispõe sobre criação do Fundo Estadual de Segurança Pública;
- Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Promover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.



34.101 - ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.270, de 26/11/1975 - Lei de Criação da Polícia Militar;
- Constituição Estadual - Capítulo III;
- Lei Complementar nº 0015, de 09/05/1997 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar;
- Decreto nº 0147, de 23/01/1998 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0015, de 09/05/97;
- Lei Complementar nº 0017, de 05/07/2002 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 83);
- Lei Complementar nº 043, de 01/10/2007 - Dispõe sobre a Organização da PM;
- Lei Complementar nº 052, de 02/10/2008 - Dispõe sobre a Organização da PM e cria o quadro de Praças Policial Militar Especial e dá outras providências;
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM;
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007;
- Lei Complementar nº 063, de 06/04/2010 - Altera a Lei Complementar nº 043/2007 e Lei Complementar nº 052/2008, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e Aumenta o efetivo previsto da PM/AP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 0084, de 07/04/2014 - Dispões sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá;
- Lei complementar nº 0085, de 07/04/2014 - Altera as Leis Complementares nº 043, de 01/10/2007, nº 052, de 02/10/2008 e 063, de 06/04/2010, que dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.813, de 07/04/2014 - Dispõe sobre o Regimento Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 3.319, de 28/08/2017 - Reorganiza o Quadro Especial de Praças no Quadro de distribuição de Efetivo-QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá;

- Lei Complementar nº 0105, de 22/09/2017 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 4.048, de 26/10/2017 - Reorganiza o Quadro de Distribuição Efetivo - QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 0137, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 09/04/2018;
- Lei Complementar nº 138, de 02/04/2022 - Altera dispositivo Complementar nº 0084, de 07/04/2014 "Estatuto dos Militares do Estado do Amapá";
- Decreto nº 1.590, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a regulamentação do Art. 53, inciso XIV, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá, que trata da remuneração do serviço extraordinário, no âmbito das corporações militares estaduais;
- Lei Complementar nº 141, de 02/06/2022 - Altera dispositivo da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014 "Estatuto dos Militares do Estado do Amapá".

FINALIDADE:

- Policiamento ostensivo a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e atuar de maneira preventiva na defesa do cidadão e do meio ambiente.

35.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0637, de 14/12/2001 - Cria a estrutura Organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Amapá, como Instituição Autônoma;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 86);
- Lei nº 883, de 23/03/2005 - Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.704, de 16/10/2006 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;
- Lei nº 1.222, de 06/05/2008 - Altera o Art. 52 da Lei nº 0883, de 23/03/2005;
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.911, de 02/07/2015 - Altera Lei nº 0883, de 23/03/2005, que institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.309, de 09/04/2018 - Altera o anexo da Lei nº 0637, de 14/12/2001, que trata da Delegacia Geral de Polícia Civil;
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Altera dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e dá outras providências;
- Lei nº 2.507, de 13/08/2020 - Cria a Coordenadoria Especial de e Combate à Corrupção e ao Crime Organizado-CECCOR, a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais-CORE, e a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos-DR-CCIBER, no âmbito de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer com exclusividade as funções de Polícia Judiciária, procedendo à investigação pré-processual e a formalização de atos investigatórios relacionados com a apuração de infrações penais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

36.101 - ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BASE LEGAL:**

- Decreto nº 0112, de 23/07/1991 - Vincula o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.84);
- Lei nº 0901, de 01/07/2005 - Dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.375, de 31/07/2006 - Regulamenta o artigo 15, da Lei nº 0901, de 01/07/05;
- Lei Complementar nº 0034, de 25/04/2006 - Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 0019 de 26/11/02 (Dispõe sobre ingresso de soldados da PM, CBM);
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM;
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.761, de 10/07/2013 - Dispõe sobre a Organização Básica e fixação do efetivo do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 7.640, de 18/12/2013 - Regulamenta a Lei nº 1.761/2013;
- Decreto nº 2.876, de 15/08/2016 - Altera o decreto nº 7.640, de 18/12/2013, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá;
- Decreto nº 0236, de 15/01/2019 - Regulamenta a Lei nº 111, de 09/04/2018, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de bombeiros Militar do Estado do Amapá, definindo as estruturas, atribuições e representação estrutural dos órgãos de direção estratégica, de direção geral, das unidades vinculadas, dos órgãos de apoio, dos órgãos de execução e demais previsões;
- Lei Complementar nº 0137, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 111, de 09/04/2018.

FINALIDADE:

- Instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, estando subordinado ao Governo do Estado com atribuições específicas de Bombeiro Militar na área do Estado do Amapá.



36.301 - ENTIDADE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0789, de 29/12/2003 - Dispõe sobre criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

FINALIDADE:

- Prover em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção de custeio e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

38.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 67).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SECULT. (Art. 1º; anexos IX e X);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.4º) e altera a finalidade da SECULT;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.255, de 16/03/2022 - Regulamenta o Fundo Estadual de Cultura - FEC, como instrumento de Gestão vinculado ao Sistema Estadual de Financiamento à Cultura - SEFC integrante do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.652, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02/04/2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar e coordenar a política cultural, exercer ações de caráter cultural e artístico, proporcionando condições para instalação e funcionamento de instituições que representem a cultura do Amapá e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento.



38.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.137, de 02/03/2017 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.652, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02/04/2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Programar, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e eco financiamento pela União, Estados e Municípios, transferindo fundo a fundo, de acordo com critérios, valores e parâmetros pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

42.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.909, de 01/07/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações e cria a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC;
- Decreto nº 2.796, de 20/07/2017 - Regulamenta o artigo 1º, da Lei nº 1.909, de 01/07/2015, para organizar a SDC;
- Lei nº 2.304, de 09/04/2018 - Dispõe sobre a alteração na Lei nº 1.298, de 07/01/2009, para incluir a Secretaria de Desenvolvimento das Cidades no Setor de Infraestrutura;
- Decreto nº 1526, de 15/04/2020 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018. Art. 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4 subsídio, criado pela lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, através do Decreto nº 4484, de 16 de outubro de 2019;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Decreto nº 4.637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover o desenvolvimento urbano das cidades amapaenses, através do apoio na formulação, implementação e monitoramento de programas, projetos e ações voltadas ao fortalecimento institucional das administrações municipais, planejamento urbano, saneamento, habitação e infraestrutura urbana, bem como promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado



e organizações não-governamentais, apoio na formulação de ações e programas de urbanização, de habitação, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano, a fim de garantir a promoção da cidadania através do acesso aos bens e serviços públicos, além do crescimento ambiental, social e econômico do Estado do Amapá.

43.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-SEPM**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres (Art. 76);
- Lei nº 2.651, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, e dá outras providências;
- Decreto nº 4476, de 11/10/2022 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas voltadas para a integração social, política e econômica das mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

44.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40);
- Constituição Estadual art.75, inciso IV.
- Decreto nº 0710, de 23/03/1998 - Aprova o Estatuto da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, conforme o artigo 23 da Lei nº 0338, de 16/04/1997;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 85);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.770, de 23/10/2020 - Aprova o Estatuto visual da Polícia Científica do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.675, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.468, de 06/04/2010, art. 2º Onde se lê "Polícia Técnico-Científica", passa-se a Lê Polícia Científica do Estado do Amapá/PCA, em consonância com o Decreto nº 3.770, de 23/10/2020;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar as atividades de perícias criminais, médico-legais e de identificação civil e criminal em todo o Estado.

**45.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA
TRANSPosição****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Auxiliar, facilitar, atender e estimular a localização de elementos probatórios de vínculos para os servidores que forem aprovados a transposição aos quadros do Governo Federal, visando otimizar os gastos com pessoal do Estado do Amapá.



**46.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover as relações internacionais, mediar negociações, conflitos e agir em acordos entre diferentes partes, buscando a supremacia do interesse público.

47.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar a política nacional pesqueira e agrícola, abrangidos a pesquisa, a produção, o transporte, o beneficiamento, a transformação, a comercialização, o abastecimento e a armazenagem, fomento da produção pesqueira e agrícola no Estado do Amapá.



48.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar a política nacional de mineração, abrangidos a pesquisa, a produção, o transporte, o beneficiamento, a transformação, a comercialização, o abastecimento e a armazenagem, fomento da produção mineral no Estado do Amapá.

**49.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO
ESTRATÉGICA - SEGOV**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Monitorar e integrar os projetos estratégicos, e também os programas e ações macros do governo, tais como o suporte às relações com a sociedade civil organizada e ainda, com os demais Poderes, com outros Estados e com o Governo Federal.



50.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapuense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais, promovendo a participação e integração da população amapaense, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais da sociedade civil.

51.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e estabelecer as políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais no âmbito do Estado do Amapá, cumprindo normas e padrões pertinentes aos animais, implementando medidas, ações e programas especialmente aos animais de convívio doméstico.

**52.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 4353, de 05/05/2023 - Fica instituída a Gerência do "Projeto Conviver", subordinada à Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, com o objetivo de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias residentes nos conjuntos habitacionais de responsabilidade do Estado do Amapá, por meio de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, tendo em vista garantir a habitabilidade familiar e comunitária, a geração de renda e, consequentemente, a sustentabilidade dos projetos habitacionais;
- Decreto nº 4637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

**53.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS
INDÍGENAS**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 78).
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004;
- Lei nº 1.354, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo;
- Lei nº 1.385, de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354, de 07/07/2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público; cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas de interesse das etnias indígenas do Estado do Amapá em consonância com as diretrizes dos órgãos federais de tutela e assistência ao índio, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



**54.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS
PARA A JUVENTUDE**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 75).
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004;
- Lei nº 1.354, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo;
- Lei nº 1.385, de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354, de 07/07/2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas voltadas para a inclusão e valorização dos jovens e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

55.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SIMS (art. 73);
- Decreto nº 029, de 03/01/2005- Regulamenta a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados;
- Decreto nº 2.863, de 28/06/07- Aloca o cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
- Decreto nº 2.607, de 21/07/2009 - Aloca cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.649, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Estado, relativas ao desenvolvimento social, à migração, através da articulação com órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, visando à promoção da cidadania; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



55.201 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0309, de 18/12/1991 - Dispõe sobre a criação da FCRIA;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 74);
- Lei nº 1.291, de 05/01/2009 - Altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos da FCRIA;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Coordenar e executar a política de promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e de adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medidas cautelar e socioeducativas.

**55.202 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO
MARABAIXO**

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes (art. 77);
- Lei nº 2.650, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a criação da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - FUNDAÇÃO MARABAIXO e dá outras providências;
- Decreto nº 5.347, de 27/12/2022 - Aprova o Estatuto da FUNDAÇÃO MARABAIXO, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos para os afrodescendentes, o resgate e preservação das manifestações culturais das Comunidades Negras Tradicionais, além de outras atribuições correlatas, estabelecidas, na forma do Estatuto.



55.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0256, de 22/12/1995 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Assistência Social.
- Lei nº 2.649, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Efetuar convênios com entidades públicas ou privadas, como estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social, para execução de programas e projetos específicos no âmbito da Assistência Social: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, à promoção e integração no mercado do trabalho.



55.302 - ENTIDADE: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 050, de 23/12/1992 - Institui o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 0371, de 06/10/1997 - Dá nova Redação à Lei nº 0050, de 23/12/92.
- Decreto nº 5.668, de 15/12/1997 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Dar apoio aos Programas e Projetos de Estudos e Capacitação de Recursos Humanos necessários à execução de ações voltadas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.



55.303 - ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.159, Art. 8º de 14/12/2007 - Institui o Fundo de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

FINALIDADE:

- Gerir recursos e Financiar as atividades do Conselho Estadual do Idoso - AP, cuja a estrutura, organização e funcionamento serão definidos por ato do chefe do poder Executivo.



56.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO
AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Complementar Nº 152, de 07 de novembro de 2023, que altera a Lei complementar nº 089, de 01 de julho de 2015.

FINALIDADE:

- Execução dos procedimentos Licitatórios em todas as suas modalidades, exceto Leilão, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá.



99.999 - ENTIDADE: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

BASE LEGAL:

- Decreto Federal nº 200, de 25/02/1967.
- Decreto Federal nº 900, de 29/09/1967.
- Portaria Federal nº 009, de 28/01/1974.
- Portaria Federal nº 038, de 05/06/1978.

FINALIDADE:

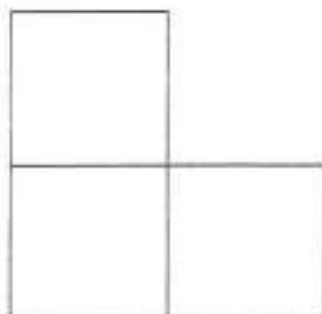
- Servir de cobertura às dotações que se tornem insuficientes, durante a execução orçamentária.



ANEXO V

LISTA DE AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PPA

- Lista de ações prioritárias do PPA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

AÇÕES PRIORITÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	
22 - INDÚSTRIA	
661 - Promoção Industrial	
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL	
2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO	
Objetivo da Emenda: Recursos destinados a 54ª Expofeira	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo da Emenda: Recursos destinados para reforma de escolas	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras do Macapá Hotel	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras da Residência do Governador	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras Centro de Idiomas Danielle	
Midterrand	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para obras com Pauselas em Macapá	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para Reformas de Praças	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

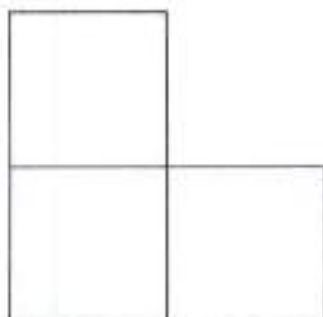
Natureza da Despesa: xxx	
Estado	Estado do Amapá
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695 - Turismo	
2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para o Carnaval	
Objetivo da Emenda: Destinação de recursos para Réveillon	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa: xxx	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
13 - CULTURA	
392 - Difusão Cultural	
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.	
2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.	
Objetivo: Destinação de Recursos para Quadra Junina	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	
1 - Recursos do Exercício Corrente	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa XXX	
Região	Município
Estado	Estado do Amapá



ANEXO VI

PERCENTUAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

- Percentual das Emendas Parlamentares





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

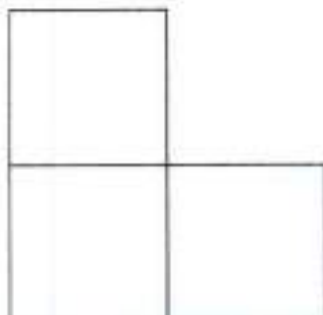
CÁLCULOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES -2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.711.098.655,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.259.373.717,00
Contribuições	603.846.014,00
Receita Patrimonial	807.943.272,00
Receita Agropecuária	295.000,00
Receita Industrial	110.000,00
Receita de Serviços	17.277.084,00
Transferências Correntes	8.825.206.587,00
Outras Receitas Correntes	197.046.981,00
DEDUÇÕES (II)	2.123.957.941,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	
Emendas Individuais (Reserva Técnica) - LOA 2025	87.873.267,93
Percentual - LOA (Reserva Técnica/TCL 2025)	0,83%
Emendas por Deputado em 2025	3.661.386,16
DESTINADA A SAÚDE (25%)	915.346,54
DESTINADO AO PPA (25%)	915.346,54
LIVRE (50%)	1.830.693,08
VALOR MÍNIMO POR EMENDA	100.000,00



ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

- Demonstrativo das Emendas Parlamentares





Governo do Estado do Amapá
Emendas Parlamentares por Autor

Exercício 2025

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Valor
Total		87.873.268,00
Aldilene Souza		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10033 - RECURSOS DESTINADOS PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	10041 - RECURSOS DESTINADOS PARA REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL MODELO GUANABARA	1.356.035,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	10035 - RECURSOS DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO PARA O INSTITUTO ECONORTE CNPJ: 54.866.427/0001-04.	200.000,00
	10036 - RECURSOS DESTINADOS PARA FEDERAÇÃO AMAPENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS CNPJ: 14.540.983/0001-63	600.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10034 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE.	915.347,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10037 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA FEDARUMINA - CNPJ: 09.090.310/0001-33	150.000,00
	10038 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA - CNPJ: 05.938.042/0001-87	100.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10039 - RECURSOS DESTINADOS A FAZENDA ESPERANÇA PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIALISMO SOCIAL.	100.000,00
	10040 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIALISMO SOCIAL AO HOSPITAL DE AMOR - CNPJ: 49.150.352/0025-90.	100.000,00
Alliny Ferrão		3.661.387,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10189 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGENCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10181 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CARNAVAL.	915.347,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10182 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI.	2.646.040,00
Dayse Marques		3.661.386,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	10046 - Emenda destinada a melhora da prestação de serviços públicos ao Jurisdicionado Amapaense - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TJAP	100.000,00
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	10071 - Emenda destinada a aquisição de insumos agrícolas ao Município de Amapá.	100.000,00
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	10070 - Emenda destinada a projetos de regularização fundiária no Município de Amapá.	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10151 - Emenda Parlamentar destinada à programação "Carnaval 2025".	617.673,00



29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	0047 - Emenda destinada a realização do campeonato amapaense de Jiu-Jitsu através da FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE JIU-JITSU (FAJJ) - CNPJ N. 03.950.488/0001-06	150.000,00
	0048 - Emenda impositiva para contratação do INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS (CNPJ 06.945.399/0001-60) para Promoção do evento "corrida da Mulher" no Município de Amapá.	140.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0045 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Mazagão para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica municipal.	200.000,00
	0064 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica municipal.	595.347,00
	0065 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de equipamentos odontológicos	120.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0068 - Emenda para contratação de OSCIP - SIMPLES (IDEIAS OFICINAS DE PROJETOS (CNPJ 09.244.738/0001-79) para Promoção social da cultura através de projetos culturais no Município de Amapá.	390.693,00
	0150 - Emenda Parlamentar destinada à programação "Quadra Junina".	457.673,00
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	0067 - Emenda parlamentar destinada ao Projeto "Cantando Marabêlo nas Escolas" através do INSTITUTO NAÇÃO MARABEKEIRA, CNPJ: 11.088.122/0001-03.	150.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0049 - Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amapá para aquisição de cestas básicas e kits bebê.	500.000,00
	0066 - Emenda destinada a promoção de ações sociais através da COMUNIDADE CATOLICA SHALOM MACAPÁ - CNPJ N. 07.044.456/0027-31	100.000,00
Delegado Início		3.161.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0055 - Recurso destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para realização do Projeto: "Inteligência Artificial".	100.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	0141 - Recurso destinado ao Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia - BIOSFERA, CNPJ no 11.208.479/0001-72, para promoção de educação e formação profissional, técnica e superior, relacionados a cadeia produtiva do petróleo, tendo como público alvo jovens e adultos do Estado do Amapá.	900.000,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0171 - Recurso destinado à Associação das Empresas e Prestadores de Serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Estado do Amapá - AMAPATEC - CNPJ n.º 38.625.584/0001-63, para fortalecer o sistema de startups e empresas de inovação nos municípios do Eixo Norte do Estado do Amapá: Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho e Pracuúba.	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0054 - Recurso destinado à Associação Educadora São Francisco de Assis - CAPUCHINHOS, CNPJ N.º 06.303.192/0015-97 para as obras do Laboratório de Análises Clínicas e Salas de Consultórios.	615.347,00

	0139 - Recurso destinado à Associação Educadora São Francisco de Assis - CAPUCHINHOS, CNPJ N.º 06.303.192/0015-97 para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática.	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0140 - Recurso destinado à Quadra Juviná através da Associação Folclórica e Cultural Raízes da Fronteira - CNPJ 470.760.213/0001-35.	915.347,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0142 - Recurso destinado ao Instituto Brasil Futuro - (BRAL CNPJ: 44.231.518/0001-01, para que este fomenta a discussão sobre direitos das mulheres evangélicas no enfrentamento da violência doméstica e estímulo ao empreendedorismo no Estado do Amapá.	730.692,00
Diogo Senior		3.661.387,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0018 - RECURSOS DESTINADO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TJAP.	100.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	0017 - Recurso destinado para o Fomento do Campeonato Amapaense de Motocross do ano 2025, a ser realizado pela Associação de Motocross do Amapá, CNPJ 21.736.758/0001-07.	600.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0016 - RECURSOS DESTINADOS AO INSTITUTO ASCENDER, CNPJ 48.952.015/0001-86, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO HUMANIZAR-SAÚDE SEM FRONTEIRAS.	916.387,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0019 - RECURSO DESTINADO E LIESAP PARA FOMENTAR CARNAVAL DE 2025.	1.300.000,00
	0021 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO DE FESTIVAL DE CULTURA E ESPORTE DO MEIO DO MUNDO COM O INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, CNPJ 08.962.333/0001-33.	350.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0020 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO IMPACTO NATAL SOLIDÁRIO COM O INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, CNPJ 08.962.333/0001-33.	395.000,00
Dr. Victor		3.661.386,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	0006 - Recurso destinado ao custeio da 1ª edição do projeto "TRABALHO E AÇÃO", realizado pela Associação Oficina Escola de Luteria de Amazônia - OELA, CNPJ 03.470.157/0001-79.	915.346,00
	0007 - Recurso destinado ao custeio da 4ª edição do projeto "AMAZONIAÇÃO", realizado pela Associação Oficina Escola de Luteria de Amazônia - OELA, CNPJ 03.470.157/0001-79.	915.346,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	0005 - Recurso destinado à realização do Projeto Cultural Carnaval 2026 do PIRATAS ESTILIZADOS. Termo de Fomento com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas Estilizados, CNPJ Nº 23.088.685/0001-75.	915.347,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0004 - recurso destinado ao custeio do projeto intitulado "Saúde na Fronteira", desenvolvido pelo Instituto Akari, Saúde, Educação e Identidade Indígena, CNPJ nº 49.719.865/0001-52.	915.347,00
Edna Auxier		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0082 - Modernização do Judiciário - Tribunal de Justiça do Amapá.	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	0081 - Construção de Passarelas no município de Macapá.	915.346,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	0104 - Apoio ao 2º Festival de Verão do Curicaca.	130.693,00
	0115 - Incentivo à Associação das Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Amapá - AMIC/AP.	150.000,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0097 - Fomentar eventos de popularização da ciência em escolas da rede estadual	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	0122 - Incentivo a Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo	100.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	0083 - Apoio a Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS	600.000,00
	0084 - Incentivo a Federação de Jiu Jitsu do Estado do Amapá	500.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0026 - Apoio as ações da Associação Beneficente Casa Amanhecer	100.000,00
	0079 - Incentivo ao Congresso Internacional de Médicos	715.347,00
	0080 - Aquisição de mobiliário para HEMODIÁLISE	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0110 - Incentivo a Jornada Gospel 2025	100.000,00
Fabrizio Furlan		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0121 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	0119 - EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, CNPJ 23.088.685/0001-75.	1.000.000,00
	0130 - EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DA G.R.E.S. MARACATU DA FAVELA, CNPJ 05.998.042/0001-87.	946.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0128 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇENE.	915.386,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	0126 - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL DOS INDIVIDUADOS E SUPERINDIVIDUADOS DO INSTITUTO AMAPEENSE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR AMAPEENSE - IAPCON, CNPJ 53.405.346/0001-25.	700.000,00
Hildegard Gurgel		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0091 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TIAP	100.000,00
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	0050 - Recurso destinado à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	0129 - secretaria de estado do turismo	915.346,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	0138 - recurso destinado a prefeitura municipal de cutias do araguari	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0052 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itauba do Pirim, para apoiar as ações de saúde do município.	350.000,00
	0053 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cutias do Araguari, para apoiar as ações de saúde do município.	350.000,00
	0121 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pracuúba, para apoiar as ações de saúde do município.	215.347,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	0132 - Recurso destinado ao PROCON-AP - Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá	500.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0032 - Recurso destinado ao projeto SERMÃO DA MONTANHA 2025 - com o Instituto Cultural Beluante de Amazônia, CNPJ nº 33.908.515/0001-02.	150.000,00

55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10135 - Recurso para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF, destinada ao projeto social John Azevedo, inscrito sob o CNPJ 463.822.85/0001-73	730.693,00
José Jr		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10090 - RECURSO PARA O PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ-TJAP.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10094 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O GRÊMIO RECREATIVO PIRATAS ESTILIZADOS, CNPJ: 23.088.685/0001-75	480.000,00
	10095 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PIRATAS DA BATUCADA, CNPJ: 04.188.637/0001-04	435.346,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	10098 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ(ASCA-AP) CNPJ: 09.675.377/0001-15, A FIM DE FOMENTAR O FUTEBOL NO ESTADO DO AMAPÁ.	1.050.693,00
30901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10056 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SALA DE OFTALMOLOGIA DO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE	100.000,00
	10096 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO ROTATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO.	200.000,00
	10102 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI.	500.000,00
	10105 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL.	415.347,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	10088 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CÃES DE FARO PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS-BOPE	100.000,00
	10109 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O INSTITUTO DE APOIO TÉCNICO E SOCIAL AOS POLÍCIAIS MILITARES ESPECIALIZADOS DO BATALHÃO DE FORÇA TÁTICA - IPBFT CNPJ: 34.772.414/0001-50 A FIM DE EQUIPAR A ACADEMIA DE MISCULAÇÃO DO BATALHÃO DA FORÇA TÁTICA.	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O INSTITUTO MEIO DO MUNDO(IMM) CNPJ: 08.962.933/0001-03 AFIM DE FOMENTAR O PROJETO DE CIRCULAÇÃO CULTURAL "QUATRO CANTOS DA FLORESTA"	100.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10092 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA FOMENTAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.	100.000,00
Jaime Perez		3.661.386,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10162 - Destinação de recursos para o Carnaval: Fomento ao PROJETO CARNAVAL DA FAVELA 2025 - AMAZONIAR, GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA, CNPJ Nº 05.998042/0001-87.	700.000,00

29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	10164 - Recurso destinado a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS, CNPJ Nº 05.990.155/0001-36, para realização do Torneio Mapará, realizado no Estado do Amapá, bem como custeio de deslocamento de atletas para participação em torneios fora do Estado.	900.000,00
	10165 - Recurso destinado a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ Nº 14.540.983/0001-63, para realização dos Campeonatos Amapaenses Série Prata e Série Ouro, masculino 2025 e participação na TAÇA BRASI. DE CLUBES.	1.000.000,00
	10166 - Recurso destinado a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE BASQUETE, CNPJ nº 05.985.312/0001-15, para fomentar as atividades esportivas e sociais do calendário 2025.	230.692,00
	10167 - Recurso destinado a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO AMAPÁ, CNPJ nº 21.736.759/0001-07, para realização do Projeto Amapaense de Motocross 2025.	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10161 - Recurso destinado ao Projeto da Fibromialgia, realizado pelo Instituto Ascender, CNPJ nº 48.952.015/0001-85.	915.347,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0163 - Destinação de recurso para Quadra Junina. REALIZAÇÃO DO PROJETO QUADRA JUNINA 2025, realizado pelo Instituto da Educação, Cultura e Ação Social, CNPJ nº 11.244.500/0001-95.	215.347,00
Jesus Pontes		3.661.387,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0159 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TJAP.	100.000,00
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	0085 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA, QUE DEVERÁ REPASSAR O VALOR INTEGRAL PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-IMMAM DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, INCRITO NO CNPJ Nº 43.420.348/0001-81.	400.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10086 - RECURSO DOS 25% DO PPA, DESTINADO A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE DEVERÁ SER REPASSADO INTEGRALMENTE PARA O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS CNPJ: 23.088.685/0001-75.	915.347,00
	10089 - RECURSO DESTINADO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE PESCA ESPORTIVA 2025 NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP, QUE SERÁ REALIZADO PELO INSTITUTO APOYES, INCRITO NO CNPJ Nº 53.786.504/0001-70.	400.000,00
	10160 - RECURSO DESTINADO A PREFEITURA DE SANTANA/AP PARA FOMENTO AO CARNAVAL 2025.	430.693,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10013 - TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA/AP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	915.347,00

	0093 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SESA, QUE DEVERÁ SER REPASSADO INTEGRALMENTE PARA O CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSCRITA NO CNPJ 06.303.192/0015-97 (CAPUCHINHOS) PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO BLOCO DE ATENDIMENTO DE ULTRASONOGRAFIA.	100.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0087 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAIÇÓENE/AP.	400.000,00
Jary Oelras		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0103 - Recurso destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para realização do Projeto "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL"	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	0099 - recurso destinado para obras com passarela em Macapá.	915.346,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0113 - Apoio a realização de atividades do projeto "AMAPÁ STARTUPS" para a associação de empresas e prestadores de serviços de tecnologia da informação e comunicação do Estado do Amapá - AMAIATEC CNPJ:38.675.584/0001-63	400.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	0112 - Realização de festivais gastronômicos nas cidades de Macapá e Santana - ABRASEL CNPJ: 09.618.355/0001-13	600.000,00
	0114 - Recurso destinado a fomento de "EXPO FESTA" para ser executado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF CNPJ: 44.231.518/0001-01	400.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0101 - Apoio as ações da Associação Beneficente Casa Amanhecer, CNPJ: 28.183.315/0001-30.	200.000,00
	0106 - Apoio as ações da Associação Padre Luigi Brusadelli, CNPJ:35.014.302/0001-77.	200.000,00
	0107 - Apoio para ações de educação em saúde e distribuição de insumos de ostomia e cateterismo, que será executado pela Associação dos Ostomizados do Amapá, CNPJ: 36.983.427/0001-07.	300.000,00
	0108 - Apoio ao Congresso Internacional de Médicos a ser realizado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF, CNPJ:44.231.518/0001-01.	215.947,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0111 - Incentivo a Jornada Gospel 2025, que será executado pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF, CNPJ: 44.231.518/0001-01	330.693,00
Júlio Favacho		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0196 - Apoio ao Projeto de Modernização do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá através do uso de inteligência Artificial, com aquisição de equipamento de tecnologia da informação.	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	0203 - Recursos destinados a 54ª Expofeira	315.346,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	0195 - Reforma da Escola Estadual Colônia Agrícola Linha H do Matapi - Porto Grande/AP	300.000,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	0198 - Doação de Ração e Insumos para Associações de Agricultores do Estado do Amapá	684.654,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	0202 - Apoio a Qualificação e Desenvolvimento pessoal, profissional e social, para jovens do Estado do Amapá em situação de vulnerabilidade social, buscando-se ainda, o incentivo ao empreendedorismo.	261.386,00

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10200 - Apoio ao Aperfeiçoamento Técnico e Gerencial dos profissionais abrangidos pelo Sistema CONFEA/CREA no Amapá	100.000,00
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	10204 - Apoio ao Projeto a Biotecnologia Fomentando os Arranjos Produtivos locais voltados para alto rendimento	300.000,00
	10205 - Apoio ao Projeto a Biotecnologia Fomentando os Arranjos Produtivos locais voltados para alto rendimento	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10139 - Apoio ao carnaval 2025 por meio de Termo de fomento	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10197 - Projeto TEAPIDIO AMAPÁ* Diagnóstico para Transtorno do Espectro Autista-TEA, realizado pelo Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE, CNPJ nº 07.871.719/0001-47, visando garantir que pessoas autistas sem laudo médico possam obter o benefício BPC/LDBS	1.000.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10201 - Aquisição de materiais para o Cine Teatro Municipal Silvio Romero	100.000,00
Kaká Barbosa		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10170 - Recurso destinado a realização do Projeto "Inteligência artificial", do Tribunal de Justiça do estado do Amapá	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10158 - Recurso destinado ao Carnaval Projeto Carnaval Desmonteados, realizado pelo INSTITUTO PENSAR, CNPJ nº 08.562.576/0001-54	915.346,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10008 - Recurso destinado a realização do Projeto "Movimento e Vida", executado pelo Instituto Alvorcer, CNPJ nº 31.710.789/0001-05	915.347,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10169 - Recurso destinado a realização do Projeto "Mare Literária", INSTITUTO PENSAR, CNPJ Nº 08.562.576/0001-54	1.730.693,00
Liliane Abreu		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10178 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	10193 - RECURSO ENCAMINHADO PARA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, PARA APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DA 5ª EXPOFEIRA	115.347,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	10177 - RECURSO DESTINADO A MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, CNPJ 07.814.217/0001-84, PARA REFORMA, PINTURA, E DEMAIS REPARAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ	100.000,00
	10190 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	400.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	10176 - RECURSO ENCAMINHADO PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL NO ESTADO DO AMAPÁ, PARA QUE SEJA REALIZADO O PROJETO ABRASEL NA ESTRADA, QUE SERÁ EXECUTADO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ 09.618.355/0001-13	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10192 - RECURSO DESTINADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, EM APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	260.000,00

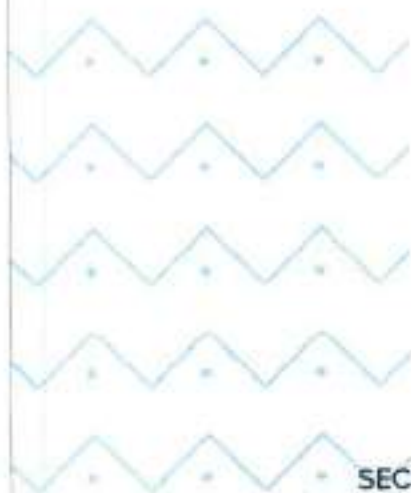
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10174 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, PARA APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	917.039,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10172 - EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	800.000,00
	10175 - EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CALCOENE NO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
	10194 - RECURSO ENCAMINHADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, EM APOIO A QUADRA JUNINA PARA PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.	200.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10173 - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	529.000,00
Lorrain Barreto		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10031 - EMENDA IMPOSITIVA PARA APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TIAP	100.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	10158 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À EXECUÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO PULSAR A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF CNPJ: 46.100.062/0001-76 NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E MAZAGÃO.	1.380.693,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10157 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O CARNAVAL E REVELLON 2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE TURISMO NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E MAZAGÃO POR MEIO DO PROJETO "CAPACITUR" EXECUTADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF CNPJ: 46.100.062/0001-76.	915.346,00
10203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVE	10156 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO "PEQUENOS VIGILANTES" A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - IBRASIL CNPJ: 10.609.971/0001-97.	615.347,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10153 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA AO EVENTO MATABÓUCA AMAPÁ A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF, CNPJ: 44.232.528/0001-01.	100.000,00
	10155 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA - SEMSA PARA APOIO AO PROJETO MEDICINA INTEGRATIVA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOR CRÔNICA "FIBROMIALGIA" A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL ASCENDER - ISEAP CNPJ: 46.952.615/0001-86.	200.000,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	10154 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJETO BATIDA DE PRIMEIRA A SER EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL BANDA SAKARROJUA CNPJ: 22.346.735/0001-04.	150.000,00

55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	10151 - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL "CONSTRUINDO O AMANHÃ" DA SER EXECUTADO PELA INSTITUIÇÃO CASA DA ACOLHIDA MARCELLO CÂNDIA CNPJ: 19.192.079/0001-28.	200.000,00
Oliveira Santos		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10027 - RECURSO DESTINADO PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	10030 - RECURSOS DESTINADOS A 54ª EXPOFEIRA.	915.346,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	10028 - RECURSO PARA CUSTEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER-SEDEL.	865.346,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10029 - RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO DO PROJETO "TEAPOIO AMAPÁ", DIAGNÓSTICO PARA TRANSFORMO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, REALIZADO PELO INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO-NORTE, CNPJ Nº 07.871.719/0001-47.	915.347,00
R. Nelson Vieira		3.661.387,00
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	10075 - EMENDA DESTINADA AO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10062 - EMENDA PARA A ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DA ESCOLA DE SAMBA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PIRATAS DA BATUCADA CNPJ 04.188.637/0001-04.	1.000.000,00
	10072 - EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS CNPJ Nº 23.088.685/0001-75.	500.000,00
	10073 - EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025, DESTINADO AO BLOCO ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CULTURAL FILHOS DA MÃE DA LUZA - ACBIMLUZ CNPJ Nº 04.860.995/0001-98.	100.000,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	10078 - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL ESPORTIVO E SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS CNPJ - Nº 32.393.040/0001-37, PARA APDIOM AO JUDÔ.	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10074 - EMENDA PARA O APOIO NAS POLÍTICAS DA SAÚDE PÚBLICA, CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS E CUSTEIO, DESTINADAS AO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALCOENE NO ESTADO DO AMAPÁ.	1.000.000,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	10075 - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL DOS ENDOVIDADOS E SUPERINDIVIDUADOS DO INSTITUTO AMAPIENSE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR AMAPIENSE - IAPCOM - CNPJ Nº 13.405.148/0001-25.	661.387,00
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	10077 - EMENDA PARA O CENTRO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM OBJETIVO AOS CUSTEIO DE DESPESAS DO ÓRGÃO DE SAÚDE.	150.000,00
Rayfran Beltrão		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10025 - Investimento em Inteligência Artificial para que o Poder Judiciário estadual possa melhor atender a população amapaense.	100.000,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10133 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA INVESTIMENTO NA LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP - CNPJ: 07.798.920/0001-01.	2.000.000,00
	10136 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA O INVESTIMENTO NO PROJETO PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE SANTANA, PROMOVIDO PELO INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, CNPJ 33.308.515/0001-02.	100.000,00
	10137 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA O INVESTIMENTO NO PROJETO SEMEADURA DA MONTANHA, PROMOVIDO PELO INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA CNPJ 33.308.515/0001-02.	200.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	10134 - ENVIO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA INVESTIMENTO NA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO AMAPÁ CNPJ 21.736.759/0001-07, PARA QUE SEJA REALIZADO O CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025.	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10009 - Envio de Emenda Impositiva Individual para o Projeto Reabilita Amapá - Região da Pedreira via INSTITUTO PENSAR - CNPJ: 08.562.575/0001-54.	961.386,00
Roberto Góes		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10042 - Recurso destinado a realização do Projeto POP RJIA IUD, realizado pelo Tribunal de Justiça do Amapá.	100.000,00
	10044 - Recurso destinado para o Tribunal de Justiça do Amapá para a realização do Projeto INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10043 - Destinação de recurso para o carnaval/2025, para trabalhar o Projeto da Instituição da Escola de Samba Mocidade Independente Império da Zona Norte, sob o CNPJ nº 14.096.674/0001-45.	1.490.346,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	10179 - Recurso destinado para a execução do projeto para aquisição de passagens aéreas para garantir a participação de atletas de alto rendimento do ciclismo amapaense, em campeonatos nacionais e/ou internacionais, bem como a aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais de ciclismo para os atletas, e realização de competições locais para a temporada de 2025, determinado pela Federação Amapaense de Ciclismo, sob o CNPJ nº 05.688.320/0001-08.	255.694,00
	10180 - Recurso destinado para a execução do projeto para aquisição de passagens aéreas para garantir a participação de atletas de alto rendimento da natação e seus respectivos treinadores, em campeonatos nacionais e/ou internacionais, bem como a aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais de natação para os atletas, e realização de competições locais de piscina e águas abertas para a temporada de 2025, determinado pela Federação Amapaense de Esportes Aquáticos - FAEA, sob o CNPJ nº 05.990.155/0001-36.	800.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10183 - Recurso destinado ao Instituto Socioeducacional Ascender Profissionalizante - ISEAP, CNPJ: 48.952.015/0001-80, para Promoção à Saúde.	915.346,00

Rodolfo Vale		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01115 - Apoio ao projeto de modernização do Poder Judiciário por meio do uso de inteligência artificial.	100.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	01123 - Apoio ao ExpoGama 2025 por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Federação Amapaense de Esportes Eletrônicos (FEAPEL, CNPJ nº 42.581.137/0001-27.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	01117 - Apoio ao Carnaval 2025 por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Liga Independente das Escolas de Samba do Amapá - LIESAP, CNPJ nº 07.768.920/0001-03.	500.000,00
	01125 - Apoio ao projeto Universidade do Amanhã por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Associação Universidade de Samba Boleros do Lajunho, CNPJ nº 05.989.645/0001-12.	400.000,00
39301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	01124 - Apoio às atividades de saúde por meio de compra de equipamentos e materiais permanentes.	915.347,00
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	01118 - Apoio à execução dos Programas CNH do Povo e Jovem Motorista.	200.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	01120 - Apoio à implementação do Calendário Cultural da Juventude Urbana por meio de termo de fomento ao Instituto Marco Zero da Amazônia - IMAZA, CNPJ nº 12.397.942/0001-39.	200.000,00
	01127 - Apoio a eventos culturais no Estado do Amapá.	1.246.039,00
Telma Nery		3.661.386,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01187 - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	01186 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL, FOMENTO AO CIRCUITO CARNAMACAPÁ, REALIZADO PELO INSTITUTO ALVORECER 31.710.789/0001-06.	915.347,00
39301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	01184 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO "MOVIMENTO E VIDA", REALIZADO PELO INSTITUTO ALVORECER, CNPJ 31.710.789/0001-06.	415.346,00
	01185 - RECURSO DESTINADO AO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE-ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 06.303.152/0015-97, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.	500.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	01188 - RECURSO DESTINADO AO PROJETO CULTURA INTINERANTE, REALIZADO PELO INSTITUTO ALVORECER 31.710.789/0001-06.	1.730.693,00
Zenelde Costa		3.661.386,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	01144 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMAS DE ESCOLAS	515.346,00
	01145 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA OBRAS COM PASSARELAS EM MACAPÁ.	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	01061 - RECURSO DESTINADO PARA CUSTEIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS CNPJ Nº: 23.088.685/0001-75.	300.000,00
	01146 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL 2025.	100.000,00
	01147 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O REVEILLON.	100.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	01143 - DESTINAÇÃO DE RECURSO DE CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAGÃO - AP.	330.693,00

29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	10060 - RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO REALIZAR AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE.	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10002 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNBS DO MUNICÍPIO.	265.347,00
	10023 - Recurso destinado ao custeio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mazagão-AP.	500.000,00
	10024 - Recurso destinado para Reforma e Manutenção da UNBSF Pedro Freitas no Município de Mazagão-AP.	100.000,00
	10145 - RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO CNPJ: 11.840565/0001-03.	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10059 - INCENTIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO REALIZAR O EVENTO REVELLON.	100.000,00
	10063 - RECURSO DESTINADO PARA O INSTITUTO NAÇÃO MARABOQUEIRA CNPJ Nº: 11.088.522/0001-03 PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CANTANDO MARABOQUE NAS ESCOLAS.	100.000,00
	10148 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA QUADRA JUNINA.	100.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10057 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP CNPJ: 13.782.269/0001-19.	300.000,00
	10058 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP CNPJ: 19.724.498/0001-63.	150.000,00
	10065 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA PERIMENTAL NORTE - EFAPEN CNPJ Nº 01.923.684/0001-66.	300.000,00



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO



TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 03 dias do mês de outubro de 2025 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Lei Ordinária nº 0020/24-GEA, que contém 942 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento eletrônico assinado por **EMANOEL UCHÔA DE BRITO FONSECA**, em 03/10/2025 às 10:26:51. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 63985cd4a9db7dc55126e913dceea823